

Ó senhores e caríssimos irmãos, que virtudes e que ciência bastarão para o desempenho de tantos deveres nossos! São-nos necessários em casa o silêncio, o retiro, a regularidade de um anacoreta e, nas missões, o zelo semelhante ao do Santo Xavier. Estes sentimentos e doutrina, com que nos criaram, agora mais que nunca, se nos fazem necessários e devem ser indeléveis da nossa memória. “Cartuxos em casa, apóstolos nas aldeias” e parece que, em grandes letras, deveríamos tê-los escritos em nossos cubículos. Trabalhemos de mão comum para a obra de Deus! Silêncio, paciência, oração, lição, mortificação, etc., grandes coisas nos pedem, maiores se nos prometem!

À vista de tantas qualidades que se requerem atualmente em nossos congregados, será de Deus a minha vocação? Se não fosse antigo estilo de Deus servir-se de instrumentos fracos para os seus altos fins e seu eu tivesse dado um passo para isto, decididamente responderia que não era de Deus a minha vocação para o lugar de superior. Rogo-vos, com toda sinceridade do meu coração, que unais comigo as vossas orações e peçais ao Senhor não permita que eu vos veja, se a minha ida tem de servir de ruína minha e vossa, e mande quem há de mandar, nem desampare este pequeno rebanho, permitindo seja pastor um lobo.

*Carta 004*

Correspondência Dom Antônio Ferreira Viçoso (1823-1875)

Lúcio Marques  
Maurílio Camello  
(Orgs.)



# ORRESPONDÊNCIA DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO (1823-1875)

*Scripta Brasiliana 1*



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
BRASIL

Lúcio Marques  
Maurílio Camello  
(Orgs.)

*Scripta Brasiliana 1*



ORRESPONDÊNCIA  
DOM ANTÔNIO FERREIRA  
VIÇOSO (1823-1875)

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
BRASIL

DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO  
**CORRESPONDÊNCIA**  
(1823-1875)

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro de Estado	Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira
Secretária-Geral	Embaixadora Maria Laura da Rocha

## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Presidente	Embaixadora Márcia Loureiro
Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática	Embaixador Gelson Fonseca Junior
Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais	Ministro Almir Lima Nascimento
Conselho Editorial	
Ana Flávia Barros-Plataus	Maitê de Souza Schmitz
Daniella Poppius Vargas	Maria Regina Soares de Lima
João Alfredo dos Anjos Junior	Maurício Santoro Rocha
Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos	Rogério de Souza Farias

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.

Lúcio Marques  
Maurílio Camello  
(Organizadores)

DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO  
**CORRESPONDÊNCIA**  
(1823-1875)



Brasília – 2024

Direitos de publicação reservados à  
Fundação Alexandre de Gusmão  
Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, Térreo  
70170-900 Brasília-DF  
Tel.: (61)2030-9117/9128  
Site: gov.br/funag  
E-mail: funag@funag.gov.br

**Editores:**

Lúcio Álvaro Marques  
Maurílio José de Oliveira Camello  
Águida Assunção e Sá  
Débora Francisca de Lima  
João Paulo Rodrigues Pereira

**Coordenação-Geral de Publicações e Eventos:**

Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho

**Coordenação de Publicação e Editoração:**

Fernanda Antunes Siqueira

**Revisão:**

Gabriela Del Rio de Rezende

**Equipe de publicação e editoração:**

Acauã Lucas Leotta  
Alessandra Marin da Silva  
Ana Clara Ribeiro Teixeira  
Denivon Cordeiro de Carvalho  
Eliane Miranda Paiva  
Luiz Antônio Gusmão  
Nycole Cardia Pereira

**Diagramação:**

Varnei Rodrigues - Propagare Comercial Ltda.

As opiniões emitidas nesta publicação são de responsabilidade dos organizadores e não refletem necessariamente a posição do governo brasileiro.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

Dom Antônio Ferreira Viçoso: correspondência (1823-1875) / Lúcio Marques, Maurílio Camello (Organizadores). -- Brasília : FUNAG, 2024.  
579 p. --(Scripta Brasileira)

ISBN: 978-85-7631-912-2

1. Viçoso, Antônio Ferreira, 1787-1875. 2. Igreja Católica. 3. Correspondência histórica. 4. Epistolografia. 5. Religião e cultura. 6. História do pensamento brasileiro. I. Marques, Lúcio. II. Camello, Maurílio. III. Título. IV. Série.

CDD-907.2

---

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

Elaborada por Sueli Costa - Bibliotecária - CRB-8/5213

(SC Assessoria Editorial, SP, Brasil)

## COMITÊ CIENTÍFICO DA SÉRIE *SCRIPTA* *BRASILIANA*

Alfredo Carlos Storck	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Antônio Martínez de Rezende	Universidade Federal de Minas Gerais
Cláudia Regina Bovo	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Célia López Alcalde	Universidad de Granada / Espanha
Diomar das Graças Motta	Universidade Federal do Maranhão
Geraldo Tibúrcio de Almeida	Universidade Federal de São João Del Rei
Heloísa Helena Siqueira Correia	Universidade Federal de Rondônia
Jacyntho Lins Brandão	Universidade Federal de Minas Gerais
Joerg Alejandro Tellkamp	Universidad Autónoma Metropolitana / Mexico
Juan Dejo Bendezú	Universidad Antonio Ruiz de Montoya / Peru
Ivan Domingues	Universidade Federal de Minas Gerais
Leni Cazelli Anzai	Universidade Federal do Mato Grosso
Lídia Lanza	Universidade de Lisboa / Portugal
Mário Santiago de Carvalho	Universidade de Coimbra / Portugal
Paulo Roberto Margutti Pinto	Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia
Roberto Hofmeister Pich	Pontifícia Universidade Católica do Rio G. Sul
Sidney Francisco do Nascimento	Universidade Federal do Maranhão
Valeria Buffon	Universidad Nacional del Litoral / Argentina

## VOLUMES DA SÉRIE *SCRIPTA* *BRASILIANA*

1. Dom Antônio Ferreira Viçoso, *Correspondência* (1823-1875)



## APRESENTAÇÃO DA SÉRIE *SCRIPTA BRASILIANA*

Há dois rios situados em frente ao Hades. O primeiro é o Lete. Quem nele sacia sua sede, perde completamente sua memória. O segundo é o Mnemosine, cujo efeito é oposto ao anterior, quem dele se serve, conserva perenemente sua memória. O rio do esquecimento jorra abundantemente, uma vez que o acesso à memória parece um risco quando se tiraniza a memória social. A violência do vencedor não agride somente o corpo do vencido, ela visa destruir a memória da derrota. A pior derrota que se imprime ao vencido é o sequestro do objeto lembrado e o aniquilamento da forma de sua representação (Ricoeur, 2007, p. 72)<sup>1</sup>. Isso se opera à medida que se instaura o drama do esquecimento pelo “impedimento de ter acesso aos tesouros enterrados da memória” (*Ibid.*, p. 452). O resultado do drama é duplo: de um lado, cria-se uma história oficial para ser apreendida e celebrada às custas do esquecimento e, de outro, a inviabilidade da memória gera o trauma do esquecimento que se transforma em recalque histórico. A produção do esquecimento impede a resolução do drama histórico por meio da reconciliação entre vencedor e vencido. O drama se transforma em trauma, que retornará em forma de compulsão à repetição sob a forma de violência entre as partes ou sob a forma de novas políticas do esquecimento (Freud, 2006, p. 147)<sup>2</sup>, e quem não se reconcilia com seu passado, torna-se seu escravo. Tal qual o drama histórico do sujeito, a historiografia brasileira sofre duplamente, tanto pelo esquecimento deliberado e pelo recalque de formas alienígenas ao discurso histórico, quanto

---

1 RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Trad. A. François et al. Campinas: Unicamp, 2007.

2 FREUD, S. Além do princípio do prazer. *Escritos sobre a psicologia do inconsciente*, v. 2. Trad. e org. L. A. Hanns. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

pela sistemática negação e pelo revisionismo falseador. O resultado se nota na lógica do esquecimento e na reescrita das narrativas do passado negando o inegável como a crueldade da escravidão e os traumas da ditadura, por exemplo. A forma de resistir à ação letal do esquecimento se opera no resguardo da ação corrosiva do tempo através da oferta de acessibilidade a fontes da história, a saber, pela produção e divulgação de acessibilidade aos documentos históricos capazes de abrir novas possibilidades interpretativas na historiografia brasileira (Carrara, 2008, p. xxv)<sup>3</sup>.

É no intuito de romper as políticas do esquecimento e divulgar fontes inéditas para nossa historiografia que temos a honra de inaugurar a *Série Scripta Brasiliana* com a epistolografia de Dom Antônio Ferreira Viçoso, seguindo, neste documento, o conselho expresso por Angelo Carrara (2008, p. xxiv) na apresentação da epistolografia de Dom Frei Manuel da Cruz. Com isso, estamos dizendo que a referida *Série* inscreve-se no rol das edições de fontes historiográficas nacionais, sobretudo, de escritos filosóficos, mas também de escritos teológicos, jurídicos e historicossociais. A intuição era atermo-nos apenas aos escritos filosóficos do período colonial com uma espécie de *bibliotheca philosophica antiqua*, porém a riqueza das fontes conduziu à expansão do escopo dando azo à sua extensão até o final do período imperial e incluindo fontes que servem à história jurídica, teológica e social. Contrariando a proverbial afirmação de destruição completa das fontes por imperícia ou decisão lusitana ao longo dos referidos períodos, podemos afirmar, antecipadamente, que há uma quantidade surpreendente de escritos filosóficos, jurídicos, teológicos e históricos a serem editados. A maior parte dos escritos provêm da lavra acadêmica e estão redigidos sob as formas de *conclusiones philosophicas ex* ou de *cursus philosophicus* datados do final do século XVII até meados do XIX. Nesse sentido, contamos com

---

3 LEONI, A. L. (editor). *Copiador de algumas cartas particulares do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Manuel da Cruz, Bispo do Maranhão e Mariana (1739-1762)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

a generosa acolhida de muitos administradores e curadores desses acervos que os disponibilizaram, com gentileza e presteza ímpares, possibilitando o acesso para estudo e edição sem fins lucrativos. A eles, reiteramos nossa estima e gratidão.

A Série *Scripta Brasiliana* vem sendo gestada há anos, desde que priorizamos a pesquisa da filosofia brasileira, e recebeu pronta acolhida mediante o projeto apresentado em 1º de dezembro de 2022 e aprovado em 1º de março de 2023 pelo Ministério das Relações Exteriores, na pessoa da Embaixadora Márcia Loureiro e do Ministro Almir Nascimento, a quem reiteramos nosso agradecimento, e reafirmamos o orgulho de publicizar tais documentos pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) com acesso livre, irrestrito e gratuito para as pessoas interessadas. Por priorizarmos a edição de documentos inéditos tornando-os acessíveis à comunidade científica brasileira e estrangeira, em forma de edição digital e impressa, queremos tão somente devolver ao público uma parte de sua própria história, por isso nosso compromisso é com o respeito às fontes e com o propósito de publicar edições críticas, com seus devidos aparatos, à altura dos documentos estudados.

Dada a envergadura do projeto, agradecemos a todas as pessoas envolvidas. Reunimos colaboradoras(es) de diversas instituições nacionais e estrangeiras que se uniram sem quaisquer fins lucrativos e se disponibilizaram a colaborar na pesquisa e edição das fontes sem ônus às suas funções específicas. O resultado se nota na diversidade de membros do comitê científico interno da Série que se unem no projeto com membros de seus respectivos grupos de pesquisas como o Pensamento Filosófico Brasileiro (ANPOF), o Scholastica Colonialis e a Enciclopédia da Filosofia Brasileira. Assim, agradecemos às pessoas envolvidas por meio dos nomes dos membros apresentados no comitê científico.

O elenco de fontes apresentadas no projeto desta Série reúne menos da metade dos manuscritos já identificados e catalogados

até o presente, o que significa que há muito mais a fazer no futuro. Sem medo de errar, reafirmamos o diagnóstico apresentado por Serafim Leite (2006, p. 224)<sup>4</sup>: “a história da cultura escolar colonial ainda não está feita em bases científicas, o que vem a significar que ainda não se estudou nas suas fontes, dentro do ambiente e dos livros que foram veículos dela”. Somados os esforços da pesquisa recente, sobretudo com os programas de pós-graduação em história e educação, não há como negar que muito já se fez, mais ainda resta muito por se fazer. Por isso, esta Série inscreve-se humildemente no rol dos esforços de constituição da história do pensamento brasileiro através do acesso às fontes de sua pesquisa. Tal como historiadores da filosofia, voltamos às fontes para propiciar ao público um encontro com elementos da história e memória brasileiras, lutando para que sejam salvas do rio do esquecimento. Isso não significa um apego ao passado como monumento, mas uma volta às fontes à luz das questões e dilemas do nosso tempo, justamente, para desmistificar os traumas e impedir que a história siga como narrativa dos vencedores e produtora de esquecimento. Por fim, à medida que relemos o passado, nós o desatamos da política do esquecimento e damos voz às palavras silenciadas. Feito isso, a Série terá cumprido sua função social, pois colaborará na tarefa da educação por vir, como se lê no manuscrito do *Cursus philosophicus* dos Frades Inácio de São de José e Manuel dos Anjos provenientes do Mato Grosso, 1756 (II, i, disp. 1, q. 3, c. 3, fol. 357 § 23): “a educação é a ação transformadora do sujeito, por isso ele se distingue dos objetos da criação (*eductio est actio transmutativa subjecti, et per hoc distinguitur a creatione*)”.

**Lúcio Álvaro Marques**

Coordenador da Série *Scripta Brasiliana*  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

---

4 LEITE, S. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, v. VII. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.

## SUMÁRIO

PREFÁCIO .....	15
ESTUDO INTRODUTÓRIO .....	19
I. O autor .....	19
II. A obra.....	26
III. As referências.....	36
IV. Uma biografia .....	39
CORRESPONDÊNCIA (1823-1875) .....	63
CRONOLOGIA DAS CARTAS DE DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO.....	507
EXCERTOS DA CORRESPONDÊNCIA.....	545
CRONOLOGIA DOS EXCERTOS DA CORRESPONDÊNCIA DE DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO .....	567
CARTAS DE DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO CITADAS NA OBRA DE EUGÊNIO PASQUIER.....	569



*E este padre hoje lembrado de tão singular benefício, e reconhecido a seu insigne benfeitor, nestas páginas procura levantar-lhe pobre e mal lavrado monumento, que de volta com as virtudes do Prelado transmita e perpetue entre os vindouros o testemunho de sua gratidão sincera, se este livro, baldo de merecimentos próprios, mas amparado pelo grande nome que leva em seu frontispício, lograr a ventura de sobreviver a quem o escreve.*  
(Pimenta, 1920, p. 345)

*D. Viçoso opôs-se claramente ao tráfico de escravos africanos, que incutia o cuidado humano e cristão dos escravos, que vê como fazendo parte da família, e que, por fim, sentia como bem-vindas as iniciativas político-legislativas no sentido de libertação dos escravos.*  
(Maurílio Camello, *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, manuscrito)

*Quanto ao serviço dos escravos, eu os dispensei. Podem trabalhar para evitar maiores males que se seguiriam da ociosidade deles e da raiva com que ficariam, se não o permitíssemos a eles. Mas eu dou de conselho a você que antes lhes proponha o trabalharem nas obras e cultura da casa, pagando-se-lhes prontamente. Evitar-se-ão maiores males.*  
(Dom Viçoso, *Carta 389*)



## PREFÁCIO

A publicação, pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), de *Dom Antônio Ferreira Viçoso: Correspondência (1823-1875)*, abre-nos uma janela para o passado. Organizada meticulosamente pelos professores Lúcio Marques e Maurílio Camello, a obra é mais do que uma coletânea de correspondências: é um mosaico da história filosófica e eclesiástica do Brasil do século XIX, refletindo as nuances do pensamento e da vida cotidiana em época de grandes transformações. As cartas de Dom Viçoso, bispo de Mariana, proporcionam olhar profundo sobre ideias vicejantes não apenas em âmbito religioso, mas também presentes e influentes na realidade social, cultural, política, filosófica e moral do país. Oferecem, assim, percepções valiosas sobre os caminhos percorridos pelas ideias filosóficas na formação do Brasil como nação independente e os modos pelos quais foram traduzidas e adaptadas ao contexto social e político da época.

O fato desta obra ser publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão, instituição pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, cuja missão é levar à sociedade informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira, não é mera coincidência. Trata-se de iniciativa pioneira, que tenho muita satisfação de ter contribuído a motivar, no sentido de preencher lacuna significativa do conhecimento sobre as raízes da formação do pensamento brasileiro e da própria identidade nacional. Diplomata por profissão e estudioso da filosofia brasileira por diletantismo, minha jornada nesse campo levou-me a desenvolver profunda apreciação pela complexidade e riqueza do pensamento filosófico que se originou e evoluiu em nosso país desde os tempos coloniais.

As reflexões e as observações contidas nessas correspondências vão além de simples expressões pessoais: são fragmentos de uma moldura que delimita o *ethos* filosófico brasileiro. A estrutura geral do livro revela uma narrativa intrincada, entrelaçando a história pessoal de Dom Viçoso com importantes eventos históricos de sua época. Suas correspondências servem como um espelho da sociedade brasileira na transição do Brasil colônia para o Império, refletindo questões fundamentais para o jovem país em formação.

A obra de Dom Viçoso destaca aspectos da cultura e da personalidade brasileiras que perduram. Sua abordagem humanista, o cuidado com a comunidade e a preocupação com questões de justiça social são traços que se observam no caráter do brasileiro de modo atemporal. A capacidade de Dom Viçoso de equilibrar questões espirituais e práticas, sua visão progressista em um período de grandes mudanças e sua dedicação ao serviço público são características que ressoam profundamente na mente do brasileiro até nossos dias, e ainda com mais vigor naqueles compatriotas que se dedicam ao ofício de representar o Brasil mundo afora.

Esta obra é, portanto, uma ponte que nos conecta ao nosso passado, oferecendo-nos compreensão mais rica e matizada da formação do pensamento filosófico brasileiro e sua influência na identidade nacional. É um testemunho que lança luzes sobre o pensamento, a fé e a vida cotidiana de uma época que moldou a formação do Brasil moderno. Dom Viçoso revela detalhes íntimos e perspectivas históricas inestimáveis. Trata-se de um verdadeiro achado, garimpado em fontes originais, que adiciona formas e cores ao mosaico de nossa formação nacional. Em sua epístola, Dom Viçoso fala não só aos historiadores e estudiosos da religião, mas a todos aqueles que buscam melhor compreender as raízes do Brasil contemporâneo.

Felicitos os organizadores, o comitê científico da série “Scripta Brasiliana” e a Fundação Alexandre de Gusmão pelo ineditismo e

pela qualidade do trabalho. Estou convencido de que a coletânea de cartas do bispo de Mariana, Dom Antônio Ferreira Viçoso, muito contribuirá para enriquecer nossa compreensão histórica e filosófica do Brasil e inspirará continuadas reflexões sobre como as ideias prevalecentes na aurora da nossa Nação seguem a moldar nosso presente e a influenciar nosso futuro.

Everton F. Lucero  
Brasília, 21 de janeiro de 2024



# ESTUDO INTRODUTÓRIO

## I. O AUTOR

“Meu amigo e compadre, contei ontem as cartas a que tinha de responder. Achei trinta e tantas. A sua de 2 de maio devia ficar por cima, e lhe chegou a sua vez”. Estas palavras abrem a carta 316 na numeração que seguimos nesta edição e são suficientes para dar a conhecer a relação que Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875) desenvolveu ao longo dos anos em que viveu no Brasil com sua solicitude frente a todos os chamados. A carta era o meio de comunicação mais eficaz naquele tempo e ele não escreveu poucas, não obstante o quanto lhe pesasse tal dedicação, ainda que se dirigindo ao seu ofício ou aos seus amigos, como o compadre Antônio José Rabelo Campos (carta 359): “Ah, meu compadre, parece-me que cada vez me vejo mais oprimido de correspondências necessárias. Os ofícios do senhor ministro do Império que o é hoje dos Negócios Estrangeiros trazem-me em moto contínuo, porque quem me substitui no tempo da visita não responde a elas. Vai os guardando e, quando chego, encontro um monte de coisas a resolver. Valha-me Deus. No meio de tudo, roubei um pouco de tempo para devorar a sua folha. Dei-a logo ao meu novo Vigário Geral para a ler”.

O resultado é uma epistolografia de 533 exemplares que constitui o primeiro bloco desta edição. Os dois últimos blocos epistolográficos reúnem, respectivamente, mais 31 exemplares fragmentários e mais 10 outros fragmentos citados na obra de Eugênio Pasquier (*Os primórdios da Congregação da Missão no Brasil...*, s. d.), mas isso não significa que reunimos todas as suas cartas, pois quem o estuda atesta que a totalidade delas é em número bem maior.

Certamente, a epistolografia do bispo tem um lugar destacado na sua obra intelectual, não obstante a consciência explícita de quanto lhe pesava a vida administrativa e burocrática e como lhe marcaram os anos de pastoreio na Diocese de Mariana de 1844 a 1875 (carta 359): “Esta carta foi já começada há dias e não sei se a poderei acabar agora de um jato, porquanto chegam no meio disto um daqui outro dacolá. Guardo-me para as noites (agora deram as onze). Não posso ao menos deixar de dizer-lhe que dei a comunhão a seu filho há quatro ou cinco dias”.

Sua epistolografia pode ser estudada sob quatro prismas: primeiro, o administrativo eclesial, o qual gerencia a vida da diocese, o seminário e a disciplina clerical; segundo, o administrativo público-eclesiástico, especialmente quando se dirige ao Imperador e aos ministros de Estado na resolução de questões afins; terceiro, a disciplina sacramental e clerical, na qual se nota seu rigoroso ascetismo e sua enorme generosidade; e quarto, o gerenciamento e aconselhamento, espiritual e pastoral, a padres, religiosas, leigos e amigos. Nesse sentido, sua epistolografia percorre os gêneros deliberativo, judiciário e familiar com exemplares em quase todo o elenco proposto por Erasmo de Roterdã em *De conscribendis epistolis* (1542). Ao mesmo tempo em que as cartas são instrumentos administrativos, através dos quais ele firma tratos e contratos, depõe e institui poderes, são elas também um lugar em que se vê o ascetismo do autor (carta 316): “eis-me aqui pregando santidades e com muito medo de cair no inferno, principalmente por minhas omissões de bispo, pois quanto aos *pecados da minha juventude (delicta juventutis meae)* parece-me que Nosso Senhor terá me perdoado”.

Ademais, outros dois temas que merecem destaque no epistolário são a educação e a escravidão. A educação da mocidade feminina e masculina não é pensada apenas para o interior da vida religiosa, mas também para a atuação cristã no mundo e a compreensão da ciência, direito, filosofia e teologia. O tema da escravidão aparece em diversas

cartas e se faz digno de nota, uma vez que o autor não apenas revela como a presença da escravidão foi uma chaga dentro da sociedade, em especial da instituição religiosa, quanto mostra seu interesse pelo fim da escravatura. Pelo caráter próprio da epistolografia, as passagens em questão não formam um tratado em sentido estrito, no entanto, os pontos que tratam do tema merecem ser lidos em paralelo tanto não somente escrito temático – *Escravatura ofendida e defendida* (1840) (Marques e Pereira, 2020) – mas também em relação à sua recepção crítica (Pich, 2023, p. 151s). Além do conteúdo presente no epistolário, que não é de menor importância, cumpre-me neste ponto fazer memória do lançamento de *Lições do Magistério de Dom Viçoso* (2013), organizado pelo saudoso Monsenhor Flávio Carneiro Rodrigues. Recordo exatamente as palavras bem-humoradas que ele disse na noite do lançamento desse livro: “alguém de nós deveria se incumbir de editar as cartas de Dom Viçoso, porque nada mais importante teríamos a fazer para não gastarmos tempo com ninharias”. Ele se dirigia na ocasião a um público bem diverso dentre o qual havia pessoas bem mais competentes, mas, por ironia e beleza do destino, exatamente dez anos depois, estamos cumprindo sua palavra. Que não seja nossa tarefa feita de forma relapsa nem com os defeitos dos *minus habens* para não merecermos sua bem-humorada repreensão: “não me irrita, seu beócio!” Se bem executada a tarefa, receba-a *in memoriam* como dedicação a seu esforço de memorialista.

Em relação à pessoa que assina essas cartas, não diremos muito nesta parte, embora fosse o lugar indicado. Não o faremos, pois ao final do estudo introdutório, reeditamos a primeira biografia do autor escrita por Francisco Manoel Raposo de Almeida e publicada em 1875, e não falta quem afirme ser a biografia que melhor permite compreender a figura de Antônio Viçoso. Do muito que se pode dizer sobre essa figura, as cartas evidenciam, sobejamente, sua simplicidade cristã e seu desapego aos títulos. Embora sendo o primeiro e único Conde da Conceição, preferia apresentar-se como servo de todas as

peçoas, como assina a maioria de suas cartas e, além disso, nota-se também, com igual intensidade, o quanto o episcopado foi para ele um fardo e o quanto preferiria viver uma vida simples e recolhida em sua cartuxa ou até mesmo na prisão, desde que fosse fora do episcopado (carta 489 ao Imperador): “Senhor, Vossa Majestade sabe que não tenho cavalos nem carruagens, e menos os táleres, em que me possam multar. Também não podem me prender em calabouços, porque em calabouço estou metido, sendo bispo há trinta anos, e tendo de idade quase 90. Pôr-me-ão em liberdade se me tirarem desta masmorra do bispado, ainda que lhes pareça que me mandam para outra pior prisão”.

O *corpus* epistolográfico é o mais amplo possível, embora não esteja completo. Ainda assim reúne o maior número de cartas e traz a identificação precisa das fontes. Esse trabalho foi possível graças à pesquisa de doutoramento executada por Maurílio José de Oliveira Camello e defendida com o título *Dom Antônio Ferreira Viçoso e a Reforma do Clero em Minas Gerais no século XIX* na USP (1986). Faltam-me palavras para descrever o desapego do professor Maurílio Camello, por isso farei uma breve narrativa. Em 2018, durante uma conversa com um grande jovem pesquisador e amigo – João Paulo Rodrigues Pereira –, falamos do manuscrito *Escravidão ofendida e defendida (1840)*, de Antônio Viçoso. Dois anos depois, tivemos a satisfação de publicá-lo em uma edição conjunta. As conversas levaram ao tema das cartas do nosso autor, porém o tempo parecia não permitir a parada necessária para análise da questão. Até que, em 2022, fiz contato com Maurílio Camello que, com o maior desprendimento possível, simplesmente remeteu-me todos os arquivos que tinha sobre essas cartas. Desde então, começamos a tratar de sua edição que, sem sombra de dúvida, é obra de Maurílio Camello e João Paulo Pereira, que fez a mediação inicial entre nós.

Pensei em fazer uma edição em *separata* das cartas, mas ainda não me satisfazia a ideia, dada a riqueza do *corpus*. Além disso,

queria a autorização escrita de Maurílio em vista de dar continuidade ao projeto. Assim que o consultei sobre a possível publicação, ele simplesmente escreveu: “que boas notícias você me dá! Fico muito feliz pela iniciativa de publicação desses textos sobre o Caraça e sobre Dom Viçoso, torcendo para que se efetive logo”. Na sequência, perguntei-lhe sobre a possibilidade de coeditarmos o *corpus* e ele surpreendeu-me novamente: “fico muito agradecido que meu nome seja citado de alguma forma, naquela que melhor lhe parecer”. Por isso, esta edição não apenas trará o seu nome como coeditor quanto lhe é inteira e merecidamente dedicada.

Além dele, agradeço igual generosidade e atenção de João Paulo R. Pereira que não só figura como um dos responsáveis pela edição quanto localizou e digitou a biografia de Antônio Viçoso que fechará esta introdução. Ele que também estuda o nosso autor recebe nosso agradecimento e reconhecimento pela tese recentemente defendida (04/08/2023) com o título *O Seminário Nossa Senhora da Boa Morte (1844-1875): elementos da cultura escolar de uma instituição educacional mineira* na UFOP. Com a mesma generosidade, Águida Assunção e Sá e Débora Francisca Lima Thomazini dedicaram-se às revisões do texto e sua adaptação à nova ortografia. Por isso, são igualmente responsáveis e coautoras desta edição da epistolografia de Antônio Viçoso.

Essa breve narrativa insere estas cartas no exato escopo que lhes queríamos dar: o resultado de uma obra coletiva e rigorosamente científica. O espaço para publicação não poderia ser mais significativo, pois enquanto trabalhávamos na edição do texto, tivemos a grata honra de ver aprovada a *Série Scripta Brasiliana* que será publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) do Ministério de Relações Exteriores que tanto nos alegra com essa oportunidade.

Esta edição abre a *Série Scripta Brasiliana* devolvendo ao público brasileiro parte de sua história. Todos os *corpora* que pretendemos publicar nela não trarão nenhum lucro aos editores nem visam

fins lucrativos com a venda, pelo contrário, os editores seguem com a intenção de devolver ao público brasileiro e lusitano esses escritos que nasceram das duas culturas, uma parte de um enorme patrimônio que já deveria estar acessível dentro dos livros didáticos e paradidáticos. Publicizar essas fontes é nada mais que um convite a nos voltarmos para o patrimônio da cultura brasileira, sem ufanismo nem depreciação, mas com sincero amor à pesquisa científica, além da busca de reconstruir uma história que parece sempre vista ora com desprezo, ora com intenção de silenciá-la. Afinal, um país que não se atenta ao seu passado e o despreza, assim como cada um de nós, sempre recai na condição de seu escravo.

A ideia de publicar esse conjunto de fontes tornará acessível ao público brasileiro e estrangeiro, sem qualquer custo adicional, uma parte significativa da história colonial e imperial. Quanto ao epistolário em questão, as fontes consultadas foram checadas em sua origem: como se nota, algumas partes das cartas ainda estavam em latim, e por isso mesmo fomos às fontes para algumas conferências nesta edição. Além do elenco de fontes mencionadas abaixo, vimos por bem consultar algumas dissertações e teses presentes constantes da *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações* (BDTD) que trazem cartas em apêndices ou em citação no corpo do texto – felizmente, todos os interessados têm livre e excelente acesso a elas. Listo as fontes que foram consultadas para constituição deste *corpus* epistolográfico:

## FONTES ARQUIVÍSTICAS

- AEAM** Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (Mariana – MG)
- AGCM** Archivio Generale della Congregazione della Missione (Roma – Itália)
- AMDD** Arquivo Metropolitano Dom Duarte – Cúria Metropolitana de São Paulo (São Paulo – SP)
- APBCM** Arquivo da Província Brasileira da Congregação da Missão (Rio de Janeiro – RJ)
- APM** Arquivo Público Mineiro (Belo Horizonte – MG)
- ASC** Arquivo do Santuário do Caraça (Caraça – MG)
- ASV – ANB** Archivio Segreto Vaticano – Archivio della Nunziatura in Brasile (Città del Vaticano)

## FONTES BIBLIOGRÁFICAS

CONSULTAS DO CONSELHO DE ESTADO SOBRE NEGÓCIOS ECLESIASTICOS, compiladas por ordem de Sua Excelência, o Ministro do Império. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1870.

PASQUIER, Pe. Eugênio CM. *Os primórdios da Congregação da Missão no Brasil e a Companhia das Filhas da Caridade (1849-1866)*, v. II. Petrópolis: Vozes, s. d.

PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *Vida de Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, Conde da Conceição*. 3ª ed. Mariana: Tipografia Arquiepiscopal, 1920.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A CAUSA DOS SANTOS. *Processo de Beatificação: II – Transumptum Scriptorum s. D. Antonii Ferreira Viçoso*, v. I-III Cópia autêntica, presente na Casa Generalícia da Congregação da Missão, Roma.

SILVA NETO, D. Belchior J. *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1965.

Como todas as cartas trazem em primeira linha a indicação da procedência, seria oneroso e desnecessário repetir aqui uma organização em forma de estema. Por meio do sistema de busca em mídia digital (Ctrl + F ou Ctrl + L), qualquer tema ou data poderão ser localizados rapidamente pelos recursos disponíveis na obra, dispensando-se inclusive a elaboração de índice onomástico ou analítico. E, no que se refere às fontes desta pesquisa, a arquivística ainda permanece pouco acessível ao amplo público, visto que a política de digitalização e disponibilização de fontes, no país e no exterior, ainda precisa avançar bastante, e nem sempre quem pesquisa tem disponibilidade e recursos para acessar tais arquivos. Quanto às fontes bibliográficas, muitas obras citadas são raras, com edições esgotadas, caras e exigem ser lidas em uma outra ortografia, o que não é de todo simples. No centenário da terceira edição (1920) da *Vida de Dom Antônio Ferreira Viçoso*, escrita por Silvério Gomes Pimenta, a obra foi reeditada em formato impresso, constituindo, nesse sentido, a fonte mais rápida e acessível dentre as citadas.

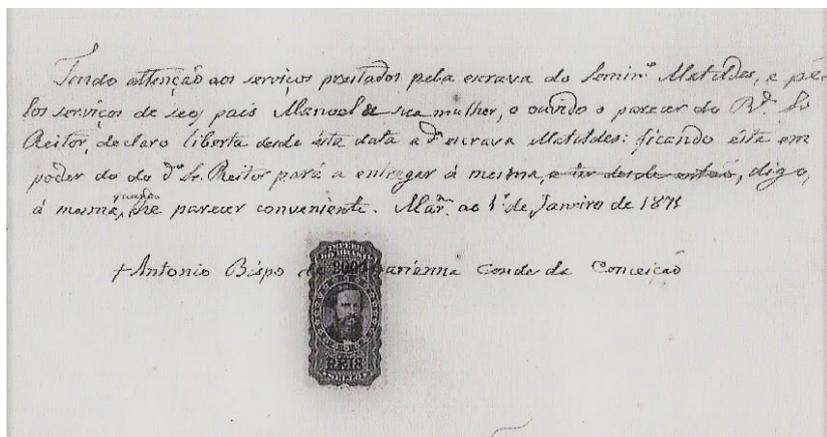
## II. A OBRA

Um texto antigo pode ser tão impenetrável quanto um moderno em língua estrangeira. Esta não é uma desculpa antecipada para que o público seja condescendente com os erros e limites que venha a encontrar nesta edição. Longe disso, há duas razões a serem consideradas na leitura de um texto antigo escrito em língua materna: a primeira deve-se ao fato de que “a realidade das coisas, dos costumes e dos sentimentos nunca é inteiramente comunicável” (Chartier, 2022, p. 228), o que inviabiliza o acesso do leitor atual à plena *forma mentis*, isto é, à visão de mundo da época em que essa

epistolografia foi redigida. A primeira carta, por exemplo, foi redigida no “Seminário de Jacuecanga da Vila da Ilha Grande, 18 de outubro de 1823”. Entre nós e ela há dois séculos de histórias, costumes e sentimentos. O Brasil iniciava seu período imperial. Hoje vivemos em uma república que tenta resistir a duras penas, a ataques de todas as formas. O meio de comunicação mais eficaz naquele tempo era a carta; hoje, poucas pessoas ainda sabem o que é a emoção de receber uma carta. Vivemos e nos comunicamos de forma a não produzir memória, visto que uma pane nas mídias digitais poria a perder todas as nossas conversas, salvo quando existisse um *backup* adequado, mesmo assim, no entanto, a maior parte da nossa comunicação por correios eletrônicos diversos não sobreviverá mais que alguns anos.

A segunda razão da dificuldade de acessar um texto antigo, ainda que redigido em língua pátria, se deve à necessidade de traduzir os textos em sua própria língua (Chartier, 2022, p. 104): “recentemente o interesse se voltou para as ‘traduções’ de certas obras em sua própria língua, quando a distância dessas obras em relação aos leitores de hoje as torna quase ininteligíveis”. A ininteligibilidade se deve a três fatores, sendo dois deles a pontuação e a ortografia, e o terceiro, a autoria. A pontuação e a acentuação em português começaram a se estabilizar somente no final do século XVIII (Berwanger e Leal, 2008, p. 95). A autoria é um fenômeno ainda mais recente. Somente no século XIX, os textos passaram a ser considerados em virtude da autoria explícita dos seus redatores. E, no nosso caso, a dificuldade se soma ao fato de Antônio Viçoso ser um autor eclesiástico e que não estava, nas cartas, fazendo obra teórica. Antes, ele intencionava tão somente resolver problemas que se punham ao seu zelo pastoral. Com isso, a leitura epistolográfica inviabiliza colocar questões referentes à sua opinião ou compreensão de um ou de outro fato. Antes de tudo, o autor é um episcopo governando sua diocese, seu clero e seus fiéis por meio da pena em virtude, principalmente, da impossibilidade de se fazer presente nas mais variadas regiões que governava.

Como não se trata de um autor construindo uma obra literária em forma epistolar, mas de um episcopo governando seus súditos com a pena e negociando com os ministros de Estado, o Imperador e o Papa, é escusado insistir na necessidade de interpretar as cartas como parte de um exercício administrativo, e não como um exercício de estilo, embora haja um estilo subjacente às mesmas. Outrossim, as condições físicas e psicológicas estão longe de ser as ideais: de um lado, escreve em meio ao cansaço, “esta carta foi já começada há dias e não sei se a poderei acabar agora de um jato, porquanto chegam no meio disto um daqui outro dacolá. Guardo-me para as noites (agora deram as onze)” [carta 359]; de outro, pesa o desgaste dos anos acumulados: “também não podem me prender em calabouços, porque em calabouço estou metido, sendo bispo há trinta anos, e tendo de idade quase 90” [carta 489]. Toda essa fadiga marcará o estilo da redação, embora não seja suficiente para apagar o zelo desse homem incansável como se pode ver em uma imagem meramente ilustrativa:



Fonte: © <<http://juarezribeiroa.blogspot.com/2018/12/imagens-historicas-39-uma-carta-de.html>>.

Eis uma carta de alforria datada de primeiro de janeiro de 1875. Note a clareza da ortografia e legibilidade dos termos que, ainda hoje, podem ser apreciados especialmente em virtude da boa obra que a carta anunciava. Com igual interesse, deve-se notar o brasão que autenticava o conteúdo textual. Infelizmente, os originais ainda estão longe de ser disponibilizados para ampla e gratuita consulta em mídia digital. Este *corpus* epistolar não põe questões quanto à autoria: não há dúvidas, visto que o acervo foi bem conservado e identificado. Há uma exceção na carta 473, mas que está justificada “473. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 29 (*A caligrafia da carta não é de Dom Viçoso. Dele é apenas a assinatura*)”. O zeloso professor Maurílio Camello, comparando as ortografias, especialmente a assinatura, fez questão de explicitar a autenticidade.

Quanto à forma do texto, há que se notar mais três elementos: o primeiro é o uso nada desprezível de abreviaturas. Os originais não trazem só abreviaturas convencionais, mas aquelas forjadas pelo autor. Inicialmente, o leitor observe os pronomes de tratamento que aparecem dentro do padrão comum, por exemplo: *Exmo. e Revmo. Sr.* para se referir a Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor; *V. Exa.* para Vossa Excelência; e *VV. SS. Revmas.* para Vossas Senhorias Reverendíssimas. Em todos os casos possíveis, citamos os pronomes por extenso para não onerar a leitura e dispensar consulta repetida às formas-padrão. Na sequência, há que se notar as abreviaturas próprias do uso desse autor: *G. D.* para se referir a *Guie-te Deus* ou *Deus te guie*; *i. p. C. M.* para indigno padre da Congregação da Missão, sempre usado em referência a si próprio; e *Ant<sup>o</sup> Fer<sup>a</sup> Viçoso* para Antônio Ferreira Viçoso. Quando se trata de *V. M.*, para abreviar Vossa Mercê, adaptamos para você, uma vez que esse pronome caiu em desuso em nosso meio. Nas decisões sobre adaptação das abreviaturas, foi imprescindível o manual *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX* (2008), de Maria Helena Ochi Flexor, sobretudo por indicar práticas adaptativas comuns em outras edições de mesmo

teor. Não menos relevante e igualmente útil é a página *Lusitania Sacra* organizada pelo Centro de Estudos de História da Religião da Universidade Católica Portuguesa (UCP-CEHR).

O segundo elemento refere-se ao uso da língua portuguesa do século XIX e ao latim. A língua portuguesa precisou passar por larga adaptação em virtude tanto da colocação pronominal quanto do uso do infinitivo verbal. Vejamos como foi elaborado o aparato crítico textual. Por exemplo, uma vez que as cartas trazem uma quantidade considerável de termos pouco usuais para hoje, optamos, quando há um sinônimo de fácil compreensão, por inseri-lo após a expressão original entre colchetes, como na carta 039: “sacerdotes de manceba [amante, concubina] e filhos não receiam apresentar-se a mim para os propor a Sua Majestade...”. Esse procedimento visa a reduzir as notas de rodapé e dar agilidade à leitura. Lembre-se ainda de que todos os termos entre colchetes são acréscimos dos editores. Os poucos termos ilegíveis estão sinalizados em colchete com a expressão [ilegível] e/ou estão seguidos de colchete [?]. Usamos colchetes também quando foi necessário acrescentar alguma palavra para salvar o sentido da frase.

Ainda quanto ao aparato crítico textual, há uma série de referências a termos que são típicos da linguagem religiosa (por exemplo, trapista, cartuxo, mendicante, frade, confraria, eremitério, etc.) e, nesse caso, inserimos em nota uma indicação do significado e sua datação elementar. Quando o autor menciona uma decisão normativa, como na carta 049, que estava destacava entre iguais (=), os substituímos por aspas. Veja: o texto dizia = Fica desmembrada (...) de S. João Nepomuceno = onde agora se lê “Fica desmembrada da paróquia de Simão Pereira e município de Barbacena a fazenda do Pau Grande, e incorporada no curato do Espírito Santo, e município de São João Nepomuceno”. Aqui também exemplificamos com os nomes de municípios que estavam abreviados e optamos pela escrita por extenso e letra minúscula em palavras como paróquia, município,

cidade, freguesia, conforme as normas do português atual. Quanto ao uso dos termos *aonde* [carta 017], *se não e lho* [carta 003] e *ma* [carta 161] que aparecem em diversas cartas, fizemos as respectivas adaptações: (i) onde havia a junção da preposição com o advérbio (*a + onde*), sem indicação de movimento, fizemos a mudança sem pôr o itálico: “pode mandar entregar no hospício de Jerusalém do Rio, *onde* resido, pelo que muito lhe fico agradecido” [carta 017]; (ii) fizemos a inversão do uso de pronomes: “anteontem tive na porta deste seminário um homem à morte e que aqui trouxeram penso que contra a vontade e havia 7 anos que se não confessava ...”, mudamos para “sete anos que não se confessava”, e onde se lia: “pois assim lhe o tenho prometido” adaptamos “pois assim o tenho lhe prometido” [carta 003]; (iii) onde havia a contração do pronome pessoal mais o artigo e a abreviatura do pronome de tratamento: “penso que V. Exa. ma fica devendo, ou outra...”, optamos por reescrever frases nesta ordem: “penso que Vossa Excelência fica me devendo a relíquia, ou outra...” [carta 161]. Aliás, todos os pronomes de tratamento que apareciam abreviados foram escritos por extenso. Quanto ao pronome V. M. (Vossa Mercê), nós o substituímos por você para manter o propósito de acessibilidade linguística para o leitor do nosso tempo. O resultado se nota na carta 042. Onde se lia: “Sou de V. M. servo”, agora consta “Sou seu servo”. Há casos em que datas estão abreviadas e as colocamos por extenso [carta 010]: lia-se “Caraça, aos 9 de Fev<sup>o</sup> de 1842” onde agora se encontra: “Caraça, aos 9 de fevereiro de 1842”. Ademais, o espaçamento entre o vocativo e o texto, e entre este e a assinatura da carta, foram eliminados.

A partir da carta 020, o autor, já sagrado bispo, passa a assinar “Antônio Bispo de Mariana”. Em algumas cartas, aparece a vírgula depois de Antônio, o que não aconteceu em todas elas. Para uniformizar, optamos por manter a vírgula por se tratar de um apostro ao nome pessoal “Antônio, Bispo de Mariana”. Em diversas cartas, há expressões que desnecessariamente aparecem em maiúsculas,

por isso as colocamos em minúsculas [carta 013]: onde se lia “Meu Compadre, não me dê parabéns, mas antes pêsames, pois se me não cansar muito e muito na salvação dos nossos Mineiros, vou para o Inferno”, leia-se: “Meu compadre, não me dê parabéns, mas antes pêsames, pois se não me cansar muito e muito na salvação dos nossos mineiros, vou para o inferno”. Finalmente, quando houve necessidade, alteramos pontuação, fizemos tanto adequações gramaticais quanto corrigimos gralhas redacionais.

Em relação ao latim, não há dúvidas de que o autor era um grande conhecedor da língua, mas sua escrita não era tão cuidada quanto a que se espera em textos científicos, dentro dos moldes seguidos atualmente. Por óbvio que isso não é um erro imperdoável nele. O uso que ele faz de textos latinos, quer de autores clássicos, quer de versículos bíblicos, deve ser considerado com a devida atenção, porque ele cita textos clássicos na forma mais breve possível e, do mesmo modo, enuncia versículos que o leitor daquele tempo leria e compreenderia sem maiores dificuldades. Exemplifico: quanto aos textos clássicos, há uma referência a Agostinho de Hipona na carta 075 que merece ser lida: “uma vez proclamada a decisão, recebê-la-ei como oráculo de Pedro e direi, de bom grado, com Santo Agostinho: *chegou à decisão; está terminada a causa*”. Viçoso refere-se à clássica expressão agostiniana no Sermão CXXXI, 10, pronunciada em 23 de setembro de 417: “... *iam enim de hac causa duo concilia missa sunt ad sedem apostolicam; inde rescripta venerunt; causa finita est*”. O texto traduz-se como “... sobre esse tema, dois concílios já se pronunciaram em mensagem à Sé Apostólica, que respondeu: o caso está encerrado”. A passagem ficou proverbialmente conhecida como *Roma locuta, causa finita*, e Viçoso a cita nesse sentido: “[*Roma já*] *chegou à decisão; está terminada a causa*”. Quanto aos textos bíblicos, o uso abreviado da citação não é raro [carta 340]: “está bem, por tempo, mas *canis ad vomitum*: se fosse possível estar no Caraça, onde nenhuma ocasião tem, seria uma obra de caridade muito grande e talvez de todo se

emendasse e salvasse”. Antônio Viçoso refere-se a *Provérbios XXVI, 11*, onde se lê o versículo em toda a sua extensão – *sicut canis qui revertitur ad vomitum suum sic imprudens qui iterat stultitiam suam* – que se traduz: “como um cão que volta ao próprio vômito, assim também o imprudente retorna à sua loucura”. Nos dois casos – na citação de um autor clássico ou de um texto bíblico –, o nosso autor, ciente de que o destinatário lerá e entenderá o texto em toda a sua extensão, simplesmente o cita abreviadamente. Por isso, procuramos inserir o texto *in extenso* e apresentar uma tradução para que o leitor do século XXI goze de acessibilidade linguística de forma conveniente.

Em relação ao aparato crítico das fontes, já dissemos um pouco quanto à forma das citações clássicas e escriturais. Resta pontuar o seguinte: Antônio Viçoso faz uso das legislações de seu tempo sem maiores dificuldades, pois cita a lei e inclui toda a referência necessária. Em se tratando da Escritura, o uso que ele faz supõe o conhecimento do leitor. Uma vez citando o início do versículo, ele sabe que seu leitor compreenderá a totalidade e o sentido do texto que pôs em destaque. Quanto aos autores que menciona, sua erudição é invejável. Todos os grandes teólogos, mestres da espiritualidade e nomes da inteligência católica são referidos com grande precisão. A exceção nesse ponto são os Santos Padres, uma vez que as referências nem sempre são as mais precisas, tal como já mostramos no caso de Agostinho de Hipona e se poderá notar em outros nomes também. Por óbvio, no seu tempo, o Concílio Tridentino era o *topos* teológico central, e o autor não poupa notas e leituras dos textos tridentinos em suas cartas. Em todos os casos, procuramos inserir em nota o texto na íntegra e uma tradução, visto que nem todos foram traduzidos para o português.

Outro aspecto interessante quanto ao aparato crítico das fontes é a atualidade das referências que Antônio Viçoso usa para a condição do seu tempo. Hoje em dia, não temos dificuldade de acessar publicações em virtude do mercado global e das plataformas

de leitura digital. Porém, dois séculos atrás, o deslocamento físico de papéis e materiais não seguia nossa lógica. Na carta 457, de 1870, ele cita a *Théologie Moral à l'usage des curés et des Confesseurs* (1846), escrita por Thomas Marie Joseph Gousset (1792-1866). E na carta 28, de 1865, do primeiro excerto de correspondências, cita as *Institutiones historiae ecclesiasticae* (1789), de Matthiae Dennenmayr, e as *Institutiones Juris Canonici* (1786), de Dominici Cavallarii, o que significa, por um lado, que aos 83 anos seguia lúcido e atento à teologia publicada nos grandes centros da época; por outro, é interessante notar a fluidez de seus argumentos dentro de uma carta dirigida ao ministro do Império, José Liberato Barroso. Com isso, pode-se pensar no tipo de teologia que o autor praticava. No mesmo nível estão as referências que o autor fez em *Escravidão ofendida e defendida* (1840) a autores como Jeremy Bentham, M. Lacroix e Pascoal J. M. F. Reis que haviam publicado suas obras há menos de meio século e, surpreendentemente, ainda Frederico L. C. Burlamaque que publicou *Memória sobre o comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico é, para eles, antes um bem do que um mal* (1838) e foi respondido por Antônio Viçoso dois anos depois (Marques e Pereira, 2020, p. 165s). Finalizo a alusão às fontes com a crítica da carta 347, de 1861, à luta pela Unificação Italiana (Risorgimento, 1848), quando o autor não poupa figuras como o rei da Itália, Vítor Manuel II (1820-1878), Giuseppe Garibaldi (1807-1882) e Camilo Benso, Conde de Cavour (1810-1861).

Outrossim, mais um ponto de notada relevância está presente na recepção e leitura da obra teórica e pessoal – os escritos e o *opus vitae* –, de Antônio Ferreira Viçoso. Descontando artigos, dissertações, ensaios e outras literaturas, o pensamento e a vida do nosso autor não só são objeto de reconhecida admiração por sua fama de santidade manifesta no processo de canonização, mas também de análise acadêmica. Por isso, cumpre destacar que sua vida e obra têm sido objeto de pesquisas doutorais nas seguintes áreas: a) teologia, com

*Dom Ferreira Viçoso (1787-1875) e sua Obra Reformadora da Igreja de Minas Gerais: Uma Releitura Teológica Moral*, de Amarildo José de Melo [Pontifícia Universidade Lateranense, 2005]; b) história, com *Dom Antônio Ferreira Viçoso e a Reforma do Clero em Minas Gerais no século XIX*, de Maurílio José de Oliveira Camello [USP, 1986]; *Os Ultramontanos no Brasil e os Regalistas do Segundo Império (1840-1889)*, de Ítalo Domingos Santirocchi [Pontifícia Universidade Gregoriana, 2010]; *Aspectos do ultramontanismo oitocentista: Antônio Ferreira Viçoso e a Congregação da Missão em Portugal e no Brasil (1811-1875)*, de Gustavo de Souza Oliveira [UNICAMP, 2015]; *Discursos ultramontanos do Brasil do século XIX: Os bispados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro*, de Tatiana Costa Coelho [UFF, 2016]; c) educação, com *Psicologia, Educação e Reforma dos costumes: lições da Selecta Catholica (1846-1847)*, de Raquel Martins de Assis [UFMG, 2004]; *Conexões Vicentinas: particularidades políticas e religiosas da educação confessional em Mariana e Lisboa oitocentistas*, de Ana Cristina Pereira Lage [UFMG, 2011]; *Elementos da cultura escolar de uma instituição educacional mineira: O Seminário Nossa Senhora da Boa Morte (1844-1875)*, de João Paulo Rodrigues Pereira [UFOP, 2023]. O que indica algo sobre o vigor de sua vida e da missão desenvolvida em terras mineiras.

Para sermos fiéis ao modelo de estudo introdutório apresentado na *Introdução à crítica textual* (2005, p. 162), de César Nardelli Cambraia, deveríamos encerrá-lo com as referências bibliográficas e nada mais. Em parte, o faremos, pois as indicamos doravante. No entanto, como não trouxemos uma apresentação detalhada do autor na primeira parte deste estudo introdutório, agora o faremos ao reeditar a primeira biografia do nosso autor, a saber, os *Traços biográficos do excelentíssimo e reverendíssimo senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana*, de Francisco Manoel Raposo de Almeida<sup>1</sup>, publicada no Jornal *O Apóstolo* em 1875, imediatamente

---

1 Francisco Manoel Raposo de Almeida nasceu em Rabo de Peixe, no dia 15 de agosto de 1817, e faleceu em Pindamonhangaba, em 17 de março de 1886. Foi jornalista, escritor romântico,

após a morte de Antônio Viçoso. O relato se destaca também em virtude da carência de tempo para reelaboração da narrativa. Isso mostra o biografado ainda muito próximo de sua vivência histórica, uma vez que o autor recorreu a relatos de pessoas que conviveram com Antônio Ferreira Viçoso. Longe de querer sobrevalorizar o autor com esta edição, devolvemos à pessoa interessada uma parte de uma escrita que é patrimônio da cultura mineira e brasileira. Ninguém melhor que a crítica da pessoa que lê para avaliar a fortuna crítica do autor lido. De nossa parte, esperamos tão somente contribuir para a difusão da memória cultural do nosso país, porque, à medida que ignoramos nosso passado, facilmente perdemos o horizonte de nosso futuro.

### III. AS REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Francisco Manoel Raposo de. *Traços biográficos do excelentíssimo e reverendíssimo senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana*. Jornal *O Apóstolo* (1875). Todos os textos estão disponíveis na sequência: parte I <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=343951&pasta=ano%20187&pesq=Tra%C3%A7os%20biogr%C3%A1ficos%20do&pagfis=3836>>; parte II <O Apóstolo : Periodico religioso, moral e doutrinario, consagrado aos interesses da religião e da sociedade (RJ) - 1866 a 1901 - DocReader Web (bn.br)>; parte III <O Apóstolo : Periodico religioso, moral e doutrinario, consagrado aos interesses da religião e da sociedade (RJ) - 1866 a 1901 - DocReader Web (bn.br)>; parte IV <O Apóstolo : Periodico

---

dramaturgo, teatrólogo luso-brasileiro e deputado pela Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina. Como dito acima, fizemos uma reedição do texto de Francisco M. R. Almeida e, para adaptá-lo à linguagem discursiva de um livro, não apenas adaptamos o texto à nova ortografia quanto redimensionamos os parágrafos, visto que, na linguagem jornalística, o uso de parágrafos com apenas uma frase curta não constitui um problema, mas, no formato de livro, torna-se algo inoportuno. Por isso, alguns parágrafos não correspondem ao texto presente nos links referidos, uma vez que condensamos alguns curtos períodos em um único parágrafo.

religioso, moral e doutrinário, consagrado aos interesses da religião e da sociedade (RJ) - 1866 a 1901 - DocReader Web (bn.br)>; parte V <O Apostolo : Periodico religioso, moral e doutrinário, consagrado aos interesses da religião e da sociedade (RJ) - 1866 a 1901 - DocReader Web (bn.br)>; partes VI e VII <O Apostolo : Periodico religioso, moral e doutrinário, consagrado aos interesses da religião e da sociedade (RJ) - 1866 a 1901 - DocReader Web (bn.br)>; e parte VIII <O Apostolo : Periodico religioso, moral e doutrinário, consagrado aos interesses da religião e da sociedade (RJ) - 1866 a 1901 - DocReader Web (bn.br)>. Acesso em: jul. 2023.

BERWANGER, Ana R.; LEAL, João E. F. *Noções de paleografia e diplomática*. 3ª ed. Santa Maria: UFSM, 2008.

CAMBRAIA, César N. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CHARTIER, Roger. *Editar e traduzir: mobilidade e materialidade dos textos (séculos XVI-XVIII)*. Trad. M. Echalar. São Paulo: Unesp, 2022.

ERASMO DE ROTERDÃ. *De conscribendis epistolis*. Roma: Seb. Gryphium, 1542. Disponível em: <<https://www.openmlol.it/media/erasmo-da-rotterdam/de-conscribendis-epistolis-opus-des-erasmi-rot/293985>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3ª ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

MARQUES, Lúcio Álvaro; PEREIRA, João Paulo Rodrigues. *Escritos sobre escravidão*. Porto Alegre: Fi, 2020.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Disponível em: <<https://bdtd.ibict.br/vufind/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

PICH, Roberto H. “The Catholic Church and Abolitionism in Nineteenth-Century Imperial Brazil: Pope Gregory XVI’s Bull In supremo apostolatus (1839) and Antônio Ferreira Viçoso’s Anti-Slavery Thought”. Edited by Stephan CONERMANN, Mariana Dias Paes, Roberto Hofmeister Pich and Paulo Cruz Terra, *Current Trends in Slavery Studies in Brazil*. Berlin / Boston: Walter de Gruyter, 2023.

PIMENTA, Silvério Gomes. *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, Conde da Conceição*. 3ª ed. Mariana: Tipografia Arquiepiscopal, 1920.

RODRIGUES, Flávio Carneiro. *Lições do Magistério de Dom Viçoso*. Cadernos Históricos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) nº 8. Mariana: Ed. Dom Viçoso, (MMXIII) 2013.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA / Centro de Estudos de História da Religião da (UCP-CEHR). *Lusitania Sacra*. Disponível em: <<https://www.calameo.com/books/0028212747391de9ac2a6>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

## IV. UMA BIOGRAFIA

### TRAÇOS BIOGRÁFICOS DO EXCELENTÍSSIMO E REVERENDÍSSIMO SENHOR DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO, BISPO DE MARIANA

Francisco Manoel Raposo de Almeida

#### I

Nas costas de Portugal, e na parte mais ocidental da Europa, demora em uma península, que parece internar-se no oceano, a antiga vila de Peniche, notável nos anais lusitanos, não só como ponto marítimo, mas também como teatro de feitos históricos. Ocupada pelos romanos, dominada pelos sarracenos e conquistada pelos portugueses, Peniche é uma das páginas épicas da história portuguesa.

Em um dos pitorescos arrabaldes desta cidade nasceu, em 1787, o Bispo de Mariana, o senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso. Seus virtuosos pais, que eram da têmpera desses portugueses, da qual dizia Sá de Miranda que quebravam, mas não torciam, educaram cristãmente sete filhos, com que o céu abençoara o seu thalamo [cama ou união] conjugal. O menino Antônio era benjamim [filho mais novo] da família, e por isso era o mais estremecido do amor paterno. Não obstante, ainda em tenra idade, saiu do seio da família para ir estudar em um convento de carmelitas descalços, que havia a alguma distância de Peniche, e onde já era provectoro [adiantado] nos estudos o seu irmão mais velho, que depois foi um distinto e virtuoso pároco.

Nessa casa religiosa, que era um verdadeiro seminário de educação cristã, passou os últimos anos de sua vida de menino e o

primeiro lustro de mancebo. Sua alma, semelhante à flor em botão, abria-se ao bafejo salutar do sopro da doutrina evangélica. Depois de haver estudado o português e o latim, transpassou-se para o seminário patriarcal de Santarém, onde estudou as humanidades com o geral aplauso de seus mestres e discípulos, edificando a todos pela compostura de suas maneiras.

Agora, na idade da reflexão, acrisolara-se-lhe [depurou] a vocação; e uma deliberação interior o levou à portaria dos padres da missão, chamados vulgarmente de Rilhafoles pelo convento que possuíam com este nome em Lisboa e que hoje é o hospício de alienados. Percorridos com sucesso os estudos de teologia e filosofia, ascendeu até a ordem de presbitério. E tal era o conceito em que era tido que, logo depois de ordenado, foi mandado pelo respectivo superior lecionar filosofia no colégio que os padres da missão tinham na antiga cidade de Évora, a famosa pátria de Viriato e S. Mafos.

Foi nesta cidade, e no espaço de dois anos, que se retemperou a alma de missionário. Talvez que algumas vezes, olhando para a Serra d'Ossa, desejasse ir viver a vida contemplativa nessa *Thebaida* portuguesa, mas o seu ardor pela salvação das almas, e a educação que recebera no instituto de que agora era membro, pareciam chamá-lo às gratas fadigas do apostolado evangélico. Uma ordem do superior o arrancou das quatro paredes da sua cela no Colégio de Évora, e ao afeto filial de seus educandos. Quais serão os desígnios da Providência a respeito do humilde missionário? Havia já doze anos que o senhor Dom João VI se achava com a sua corte na cidade do Rio de Janeiro.

Este piedoso monarca, no intuito de prosseguir no empenho que haviam mostrado seus antecessores no resgate das almas dos pagãos indígenas, ordenou a Lisboa que viessem de Rilhafoles alguns missionários para irem missionar nos sertões ínvios [intransitáveis] da então capitania do Mato Grosso. Para superior desta missão fora escolhido pelo Superior Geral o padre Leandro Rabello Peixoto e Castro, sujeito recomendável pelo seu nobre nascimento, por

sua distinta inteligência e variada instrução, e sobretudo por suas acrisoladas virtudes, que por fim o fizeram morrer na conta de santo, e como tal é hoje considerada a sua sepultura nos [sepulcros] terceiros do Carmo da cidade de Ouro Preto. Deixada ao arbítrio deste sábio e santo varão a escolha do seu companheiro para a missão do Brasil, o padre Castro não hesitou na escolha do padre Antônio Ferreira Viçoso, que fora um dos seus mais distintos discípulos. Era seu dedicado amigo, e por sua exemplar conduta e zelo apostólico, merecia a sua paternal afeição e confiança.

Na primeira ocasião, partiram de Lisboa o *novo Nóbrega* e o *novo Anchieta*. As afeições queridas da família, o afeto da querida terra da pátria, a saudade dos amigos, tudo trocaram os soldados de Cristo pela conquista das almas em terras inóspitas entre populações estranhas. Quem diria ao menino Antônio, quando ele, sob as ameias sarracenas do castelo, espriava os olhos pela amplidão do mar e os fixava nas ilhas *Berlengas*, que lhe pareciam um bando de aves aquáticas e que ele supunha ser o mais longínquo do mundo; quem diria que vinte anos depois haveria de sulcar o Atlântico e ir para um novo mundo, a mais de duas mil léguas de distância do seu querido berço natal? Altos que são os juízos de Deus.

Chegaram ao Brasil em 1820. E neste tempo contava o padre Antônio Ferreira Viçoso 33 anos de idade. Foram graciosamente recebidos pelo senhor Dom João VI. Logo se dispuseram as coisas para a sua improba viagem à província mais central do Brasil. Mas o homem põe e Deus dispõe. Os apóstolos que estavam destinados para ir ao ínvio labirinto das florestas resgatar almas das trevas do paganismo, por um desígnio providencial, tinham de ir reganhar [recuperar] almas que já estavam com o selo de Cristo e que andavam tresmalhadas do rebanho.

## II

Vejamos por que causa inesperada e remota os dois novos apóstolos, em vez de irem para Mato Grosso ganhar as almas dos

índios pagãos, tomam o caminho de Minas Gerais para regenerar e santificar as populações desta vasta província, onde ainda se vê o cunho indelével de seus apostólicos trabalhos.

A conspiração chamada dos Távoras, ou atentado contra a vida de Dom José I, tem sido e há de ser um mistério ou enigma histórico. O que há de incontestável nessa terrível catástrofe é a protérvia [imprudência] de um rei infamando [difamando] uma das primeiras famílias de Portugal e a vingança encarniçada de um fidalgo adventício [forasteiro] que aproveitou a ocasião para lavar com sangue, derramado na forca, o desdém com que nos seus prejuízos genealógicos o tratava a nobreza de antiga linhagem. Dessa família dos Távoras, vítima da lubricidade do rei e do despotismo do seu ministro, os que escaparam do patíbulo [forca] ou foram viver e morrer nas masmorras, ou tiveram de emigrar, escondendo a sua procedência de família. De dois membros dessa família, sabemos nós que foi refúgio o Brasil. Ainda não há muitos anos, vivia nas praias de Cananeia, na província de São Paulo, e no humilde mister de pescados, um neto legítimo dos Távoras, e em 1819, morreu na serra do Caraça, em Minas Gerais, um membro da família dos Pereiras, de estreito parentesco com a família dos Távoras. O seu nome de batismo era Lourenço.

Vindo desconhecido para o Brasil, depois da catástrofe de sua família, interna-se pelos sertões da província de Minas. Do que possui deu tudo. E, trajado de burel<sup>2</sup>, subindo a íngreme e quase inóspita serra do Caraça, que fica a dez léguas de distância da cidade de Ouro Preto, ali se abrigou debaixo de uma lapa, que ainda lá se mostra, e que é chamada a Gruta do Irmão – Lourenço. Como o vulto interessante e simpático do irmão Lourenço faz o assunto de um dos meus *Quadros Históricos do Catolicismo no Brasil*, direi apenas neste lugar o que é indispensável para esclarecimento de uma das

---

2 Tecido grosseiro de lã, geralmente parda, marrom ou preta, usada na vestimenta de penitentes.

principais fases da vida apostólica do venerado Prelado de Mariana, o senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso.

Com esmolas que obtiveram em suas penitentes peregrinações, fundou o irmão Lourenço na encosta da bacia da barra do Caraça um hospício para missionários que em tempo apropriado viessem para as povoações do arredor pregar, confessar e ganhar almas para Deus. Junto ao conventinho levantou uma pequena capela dedicada a Nossa Senhora Mãe dos Homens. O Bispo Diocesano que era Dom Fr. Cypriano de São José, religioso arrábido<sup>3</sup>, levado das informações que lhe davam da intempérie e rudez das estações em tal paragem e da dificuldade de transportes, pois que a subida da serra era por desfiladeiros perigosos de transpor, negou a sua aprovação para a fundação canônica do hospício, o que sobremaneira amargurou o coração do penitente irmão Lourenço que morreu em 1819, deixando por seu universal herdeiro, em testamento solene de sua última vontade, a El Rei, o senhor João VI, que então estava com a sua corte na cidade do Rio de Janeiro. Deu-se notável coincidência de receber El Rei Dom João VI a herança do irmão Lourenço, ao mesmo tempo em que se achavam no Rio os dois missionários de Rilhafoles. O monarca mandou-lhes passar doações do hospício do Caraça e de seu patrimônio. E, pois, a missão para Mato Grosso mudou-se para Minas Gerais.

Por esta ocasião, e antes de partir para o seu novo destino, o padre Antônio Ferreira Viçoso conheceu no Rio de Janeiro o varão apostólico Joaquim do Livramento, de uma importante e abastada família de Santa Catarina, que tudo deixou para trajar o burel de penitente e esmolar nos povoados, e em longas peregrinações, para fundar colégios de meninos pobres e desamparados.

É fácil avaliar a simpatia que se estabeleceria entre estas duas almas que adejavam no mesmo pensamento de ganhar almas para

---

3 Monge do convento da Arrábida ou pertencente à província franciscana da Arrábida.

Deus. Ao despedirem-se, o irmão Joaquim do Livramento para o seu Colégio de Jacuecanga, em Angra dos Reis, e o padre Antônio Ferreira Viçoso para o Hospício do Caraça, disse-lhe o penitente: “Um padre, como vós, é que eu desejava para dirigir o nosso Colégio de Jacuecanga”. “E eu muito folgarei, lhe respondeu o dedicado missionário, se a obediência do superior me mandar um dia para o vosso seminário”. Os dois missionários puseram-se a caminho para o seu destino. E quem diria que o senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso, que agora percorria a longa e trabalhosa estrada de Minas, como humilde missionário, um dia mais tarde a atravessaria como Prelado de tão vasta diocese?

Altos são os juízos de Deus!

Com muita dificuldade chegaram os padres ao Caraça, e sofreram ali as mais duras provações em um lugar ermo e desprovido de tudo. Mas os apostólicos varões não desanimaram e, logo depois de instalados, desceram para a freguesia de Catas Altas, em cujos limites está situado o hospício. E em seguida, foram para Barbacena a missionar os povos, onde produziram um entusiasmo religioso, derramando a semente cujos frutos ainda hoje se observam na religiosidade exemplar dos mineiros. Acabada a missão de Barbacena, o padre Castro foi para o Rio de Janeiro tratar de negócios da missão e o senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso voltou só para o eremitério<sup>4</sup> do Caraça a dispor as coisas para a fundação de um colégio. À requisição do padre Castro vieram mais dois missionários de Lisboa: os padres Jeronymo Gonçalves de Macedo e José Joaquim de Alves de Moura.

Animados por tal concurso, o padre Castro, que era então o superior, fundou o noviciado, entre cujas primícias deve recordar-se o nome do padre João Moreira Garcez, que tantos serviços prestou no ensino das línguas latina e francesa, e de geografia. Aberto o colégio com os primeiros estudantes que do Rio [de Janeiro] levava o

---

4 Lugar onde vivem os eremitas, indivíduos que vivem isolados do convívio social.

padre Castro, foi a fama do progresso de letras e piedade que faziam os alunos, que [fez] em breve começarem a concorrer candidatos ao ensino, não só da província de São Paulo, do Rio, mas até das mais remotas do Império. Se o Bispo Dom Cypriano pudesse então baixar do céu, quebrar a lousa da sepultura e apresentar-se no Caraça, reconheceria com admiração que o lugar que ele julgava impróprio para ser habitado por quatro ou seis missionários agora estava transformado em uma povoação de mais de trezentos habitantes. É escusado dizer que o padre Ferreira Viçoso se desvelava a bem do Caraça, de que foi o primeiro reitor, sendo Superior dos Congregados o incansável padre Castro.

Durante o ano letivo, ele repartia as horas do dia na cadeira do magistério, no confessionário, nos impertinentes negócios da economia da casa. Durante as férias saía a missionar pelas povoações, no que levava as manhãs a confessar, as tardes a pregar e de noite a ouvir confissões gerais de penitentes, que não sabiam o que era confessionário há trinta ou quarenta anos. Ao cabo de dois anos, em 1822, deste contínuo labutar na vinha do Senhor, o padre Viçoso foi arrancando<sup>5</sup> o amor dedicado dos seus queridos alunos do Caraça. O irmão Joaquim do Livramento era muito aceito pelo senhor Dom João VI, e pode-se dizer que seu valido [protegido], pelas provas de deferência com que o recebia, o atendia e despachava. Os validos trajam-se o melhor possível, esperam nas antessalas reais, e em ocasião oportuna, pedem títulos, honras e comendas para si e para os seus apaniguados: o irmão Joaquim era valido de outra têmpera. Com a sua túnica esfarrapada, uns sapatos rotos e um chapéu de palha sobraçado<sup>6</sup>, apresentava-se ao rei e pedia-lhe algumas graças, não para si, mas para as casas de educação que ele fundava.

---

5 No original consta arrancando, mas parece mais adequado: alimentando, fazendo nascer.

6 Metido e preso debaixo do braço; seguro entre o braço e as costelas.

Uma das graças que o santo penitente pedia com mais empenho ao senhor Dom Pedro I foi a mudança do padre Ferreira Viçoso da casa do Caraça para o Colégio de Jacuecanga. A súplica foi deferida. E, pois, vamos ver agora os trabalhos apostólicos deste santo varão que vai reunir em si as funções de mestre, a dignidade de diretor espiritual, as pensões de mordomo e mestre de obras e o ofício de cura das almas.

### III

O Seminário de Jacuecanga, fundado no município de Angra dos Reis, na província do Rio de Janeiro, é um desses monumentos que, como os seminários de Santa Ana e de Itú, em São Paulo, e de São Joaquim, na Bahia, atestam a suprema verdade de Deus, para a manifestação de sua glória. Um simples penitente, possuindo apenas uma túnica esfarrapada, uma corda de esparto à cintura, umas sandálias nos pés e um velho chapéu, deixou o seu nome vinculado a quatro monumentos, que tanto preservaram da corrupção moral as baixas camadas da sociedade. Quando o padre Antônio Ferreira Viçoso chegou a Jacuecanga, achava-se na direção do seminário o padre Francisco Sabino de Góes, da congregação do oratório de São Felipe Nery, conventual da casa da Madre de Deus, em Pernambuco.

O padre Góes era um padre de austeras virtudes e de uma moral escrupulosa, talvez mais rigorosa, que convinha para a missão de que se achava encarregado, e talvez filha das doutrinas jansenistas<sup>7</sup> que eram professadas pelos oratorianos, aliás, de boa-fé. A alma expansiva do padre Viçoso, manifestada no rosto afável com que olhava as timoratas crianças [tímidas], e nas maneiras com que as afagava e animava, foi para aquela casa o que devia ser Cristo quando disse: *Sinite parvulos ad me venire* [deixai vir a mim os pequeninos: *Mateus*

---

7 Eis uma doutrina que defende uma interpretação das teorias de Agostinho de Hipona sobre a predestinação contra as teses tomistas do aristotelismo e do livre arbítrio, acirrando o rigorismo moral.

XIX, 14]. A verdadeira virtude é a que é austera com o indivíduo que a pratica e indulgente para com os outros. O padre Antônio Ferreira Viçoso era austero, talvez demais consigo, mas no meio das crianças, ou era um pai, ou um irmão mais velho, e nunca o pedagogo iracundo que destila fel nas almas virgens da mocidade.

O ensino reduzia-se então a uma aula de latim, professada pelo padre Sabino Góes, e a uma de primeiras letras, dirigida pelo padre Viçoso. Os rendimentos da casa eram apenas as esmolas que agenciava o irmão Joaquim do Livramento, mas a afluência crescia, e podia dizer-se que os meninos pediam pão e não havia quem o repartisse a eles.

Compreendeu o padre Viçoso que não eram só meninos órfãos e desvalidos que precisavam do alimento espiritual e intelectual. Esta necessidade recrescia [aumentava] talvez nos filhos dos pais abastados, que se podem dizer os melhores condutores para levar à sociedade as máximas da sã moral e da política cristã. Mas como, na penúria em que se achava o seminário, estabelecer um colégio de estudos preparatórios para as academias e para o funcionalismo? Como haver professores idôneos e onde ir buscar meios para lhes garantir o trabalho?

Para outrem, que não um homem da têmpera do padre Ferreira Viçoso, a empresa era difícil e faria recuar qualquer vontade, mas o santo missionário tinha fé no senhor da vinha. E, pois, meteu mãos à obra, e anunciou um colégio com todos os preparatórios para as academias e para a vida sacerdotal. Em breve acharam-se reunidos mais de setenta pensionistas que, além da língua latina e da instrução primária, se instruíram no francês, geografia, retórica, filosofia e matemáticas elementares. Mas como tinha achado o padre Viçoso professores para reger essas cadeiras, e onde foi buscar meios para os gratificar?

A caridade é engenhosa nas traças de fazer o bem, e não há dificuldade que ela não transponha, quando é levada nas asas da

fé. O professorado de todas essas matérias era exercido a seu turno pelo padre Ferreira Viçoso e mais tarde coadjuvado por aqueles seus discípulos que mais se haviam distinguido e habilitado. O seminarista de Santarém soube converter os discípulos em mestres: e o mestre do colégio de Évora tornou-se um Protheo<sup>8</sup> no professorado cristão. E não era só este múltiplo e diverso professorado que absorvia o tempo do padre Ferreira Viçoso. Ele era o mestre de obras, o tesoureiro, o pagador, o secretário, o capelão, o diretor e censor dos alunos e até o cura das almas, naquela localidade, a pedido do respectivo pároco de Angra dos Reis.

Essa notável atividade do padre Viçoso ainda hoje se reconhece no bispo missionário, que em cada ano fazia uma visita de sete meses pela sua vasta diocese. Muitas vezes o dia não chegava para tanto. Então as aulas entravam pela noite, depois do que ia alimentar-se na meditação, na oração mental, descansando apenas breves horas em tosca cama e no próprio dormitório dos estudantes. No meio desta lida de variados trabalhos, no meio desse conviver com diversos caracteres e diversas índoles, nunca se viu alterado esse grande e alto espírito que tudo fazia e sofria pelo amor de Deus.

Interrompido a cada passo pelos estudantes, ou para lhe pedirem um significado mais apropriado à tradução, ou dar-lhe um exemplo para um tropo de retórica, ou mostrar-lhe a harmonia que havia entre as premissas e os corolários [premissas] dos silogismos, ou enfim, para identificar-lhe qual o melhor processo para achar a incógnita de um cálculo, o padre Ferreira Viçoso a todos satisfazia, a todos animava, e de todos ganhava a confiança e o coração para o bem.

Estes sucintos pormenores nos foram contados por discípulos seus que já conhecemos de cabelos brancos e que se recordavam com o mais cordial reconhecimento do seu mestre querido, como nunca mais tinham tido outro igual, nem semelhante. Este testemunho ouvimo-lo

---

8 Um *sábio demonstrador*, segundo o *Vocabulário* (1712-1728), de Rafael Bluteau (1638-1734).

muitas vezes do seu fiel e santo amigo o vigário de Guaratinguetá, padre Antônio Martiniano de Oliveira, que foi modelo de pároco e é hoje um santo no céu, e digno, por suas virtudes, de ser venerado nos nossos altares. E os frutos de sua educação espiritual vimo-los, por mais de uma vez, em muitos de seus discípulos que, ou honram a garnacha sacerdotal [traje, hábito], ou a beca de magistrados. Mas, no meio de tantas e tão continuadas fadigas, o padre Ferreira Viçoso tinha honras de íntima satisfação quando via aproveitados os seus sacrifícios e inclinados os corações de seus discípulos para Deus.

Quando, na Semana Santa, o padre Viçoso vinha com os seus alunos ajudar os ofícios da comemoração do sublime drama da Paixão de Cristo, era como um pai alegre e satisfeito de seus numerosos filhos. A gravidade do mestre e a compostura dos discípulos [eram] motivo de edificação para quantos admiravam os frutos de uma educação cristã. Mas... uma grande consternação, uma dor pungente, uma quase calamidade vai sobressaltar e pungir os corações de toda a família de Jacuecanga e dos povos arredores. O padre Antônio Ferreira Viçoso fora nomeado superior da missão de São Vicente de Paula no Brasil, e tinha de ir habitar na casa-mãe, que é a de Nossa Senhora Mãe dos Homens, no Caraça. Não é possível descrever a cena enternecedora da última despedida.

O padre Francisco Sabino de Goés abraçava e via partir o companheiro de dezesseis anos. Os estudantes despediram-se do seu paternal amigo, com tanto ou mais afeto do que de seus próprios pais. As famílias da vizinhança deploravam a ausência do pastor dedicado. As lágrimas corriam de todos os rostos, e os corações quase se despedaçaram de angústia, porque o mestre, e um amigo como o padre Ferreira Viçoso, é um benéfico celestial que raras vezes se encontra na terra. E, pois, que a Providência manda o seu eleito para Minas, ousemos acompanhá-lo nestes rudes e imperfeitos traços de sua fisionomia biográfica.

#### IV

Chegamos com o padre Antônio Ferreira Viçoso a uma das mais difíceis, das mais angustiadas, das mais desanimadoras fases da sua vida apostólica. A sua nomeação de superior quase importou assistir a morte, ou pelo menos a agonia da sua ordem, no Brasil.

As ordens religiosas, estabelecidas no Império, tinham sido segregadas da ação disciplinar dos seus respectivos gerais, por serem superiores estrangeiros, como se no catolicismo se pudesse dar, ou mesmo conceber, estrangeirismo entre o clero e entre os fiéis da mesma comunhão religiosa. Semelhante aos galhos da árvore que foram quebrados e privados da seiva comum, e que apenas conservam por pouco tempo a verdura que esmorece, assim foram e assim têm sido as ordens religiosas no Brasil, esgalhadas do tronco comum.

Os beneditinos, por exemplo, com os seus dezoito ou vinte milhões, apenas existem em relíquias, e sem mais poderem cumprir os deveres de seu instituto; os capuchinhos, que apenas vivem das esmolas espontâneas dos fiéis estão cheios de vida e cumprindo maravilhosamente os deveres de seu instituto. A razão principal deve buscar-se na isolação em que se acham os primeiros do seu geral e na correspondência e obediência imediata em que acham os segundos com o seu respectivo superior.

A congregação de São Vicente de Paula experimentou consideravelmente a ação do tufão crestador que a esgalhou da árvore vivificante a que estava presa. Onerada de uma grande dívida por causa das despesas do colégio, desanimados os seus membros, tal era o estado da congregação quando padre Ferreira Viçoso ascendeu ao lugar de Superior Geral, título que a lei do país tinha usurpado ao da casa-mãe de Paris. Não obstante as dificuldades, o novo superior pôde em curtos anos desonerar a casa de uma grande dívida passiva e estabelecer um equilíbrio entre a magra receita e a magríssima despesa que se fazia com as conventuais. Fechado o Colégio do Caraça, o padre Ferreira Viçoso deliberou ir ministrar o bem do

ensino onde dele mais se precisava, e por isso deliberou mudar-se para a casa de Campo Belo, na província de Minas Gerais, bispado, porém, de Goiás, onde a congregação tinha uma fazenda de gados que lhe fora doada e da qual podiam agora manter-se os poucos padres que ainda restavam.

Aí o padre Ferreira Viçoso era o mesmo que fora no Caraça e em Jacuecanga, dedicado e incansável. Tal era o teor da vida do nosso apostólico varão, quando ali chegou a comunicação oficial de que o padre Antônio Ferreira Viçoso se achava nomeado bispo para a Diocese de Mariana. Essa notícia foi para o humilde missionário como uma aparição monstruosa, fulminante, impossível de acreditar-se, mas a realidade lhe estava na comunicação oficial, e era força obedecer, porque a obediência importava cingir uma coroa de espinhos, embora se chame mitra, e carregar uma pesada cruz, embora se chame báculo. Assim mesmo, o bispo nomeado consultou os varões justos, apresentando-lhes as dificuldades e a repugnância, mas as suas respostas uníssonas eram que aceitasse. E, pois, a vítima ofereceu-se resignada para o sacrifício.

Cabe aqui citar as suas próprias palavras manifestadas em sua primeira Pastoral, e que confirmam o que acabamos de dizer: “quando retirados aos sertões do Brasil, e encantados de sua solidão, formávamos tenção de acabar no claustro o resto de nossos dias, posto que sempre ocupamos funções de nossa vocação, isto é, na educação da mocidade brasileira e no santo exercício das missões; quando, com os olhos fixos quotidianamente sobre o lugar onde deviam jazer nossos ossos até o grande dia do Senhor, nos preparávamos para dar-lhe conta dos pensamentos, palavras e ações com que temos enchido uma vida de cinquenta e seis anos, recebemos com sobressalto e confusão a nomeação pela qual Sua Majestade, o Imperador, nos destinava para o governo da Igreja de Mariana”. [E mais:] “Prostramo-nos então na presença de Deus; e, repetindo o salmo da penitência, rogamos ao Senhor não permitisse que se

verificasse a nossa sagração, se um tal emprego não concorria para a sua glória e bem nosso”.

O bispo eleito entregou a direção da casa ao padre Affonso de Moraes Torres, e, despedindo-se com amarga saudade dos seus companheiros, alunos e vizinhos, pôs-se a caminho do Rio de Janeiro para tratar do processo canônico da sua apresentação e esperar a confirmação do soberano Pontífice. Depois de uma longa e penosa viagem, chegou à corte. E tal era o seu ardor apostólico, que não lhe permitiu o ânimo descansar das fadigas apostólicas, pois levava horas no confessionário, e sempre que se lhe oferecia oportunidade, pregava a palavra de Deus com singeleza e unção, o que fazia contraste com esses sermões arrebicados, cheios de palavões sem sentido, que então se usavam, e ainda hoje se usam, como *modus vivendi* de muitos pregadores improvisados.

O Internúncio, que então era monsenhor Campodonico, reconhecendo e prezando o alto espírito do senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso, o encarregou de uma comissão difícil, ou quase impossível, como o tempo posterior o tem mostrado. Autorizado pela Santa Sé para reformar a província carmelita da Bahia, partiu para esta cidade, onde as suas providências e o seu exemplo de severa disciplina apenas procrastinaram, mas não puderam conjurar a ruína dessa casa, que toca ao seu último termo de aniquilamento. Quando a doença é de caráter moral, em vão se chamam os mais experimentados facultativos. Regressando ao Rio de Janeiro, e tendo chegado de Roma a respectiva Bula de confirmação, foi sagrado na ordem episcopal em 5 de maio de 1844, sendo ministro sagrante o defunto Bispo do Rio de Janeiro Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, e bispos assistentes o defunto Bispo de Chrysopolis, Dom Fr. Pedro de Santa Mariana, e o Bispo do Pará, o senhor Dom José Afonso de Moraes Torres, que havia sido seu companheiro da congregação. Temos por mais de uma vez ouvido referir que a esse ato sublime da sagração assistiram sessenta ou setenta personagens, entre os

quais deputados e magistrados que haviam sido seus discípulos. Que sublime, que invejável paternidade!

Depois de sagrado, pôs-se a caminho para sua diocese onde chegou em junho do mesmo ano, sendo então presidente da província o distinto general Andrea, que se esmerou em fazer um recebimento condigno ao virtuoso Prelado, que Deus na sua misericórdia, e depois de tantas provas, liberalizava aqueles povos, tão recomendáveis por sua religiosidade.

## V

Sobre o estado da Diocese de Mariana, quando dela tomou posse o senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso, podíamos aqui copiar textualmente o que dissemos a respeito da Diocese da Bahia, quando dela tomou posse o senhor Márquez Dom Romualdo, e da [Diocese] de São Paulo, quando dela tomou posse o senhor Conde Dom Antônio Joaquim de Mello.

Havia muitos males a deplorar. Minas acabava de sair da Revolução de 1842. O seminário fundado pelo primeiro bispo desta diocese, Dom Fr. Manoel da Cruz, e que podia ser o viveiro de onde saíssem novos levitas, adestrados para a augusta missão de curar e salvar almas, há muito estava fechado. Também estava fechado o Seminário do Caraça, e apenas funcionavam o de Congonhas do Campo, fundado pelo padre Castro e regido pela Congregação da Missão. Felizmente o senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso tinha chegado a Mariana. O primeiro ato do seu governo produziu um alarme, suscitou uma celeuma [confusão] e pode dizer-se que foi o primeiro trago de fel que o senhor Dom Antônio sorveu em sua vida pastoral. Por motivos que Sua Excelência entendia e não por antecipação de insinuações políticas, deixou o senhor Dom Antônio de nomear para Vigário Geral o cônego que fora eleito pelo Cabido Vigário Capitular, e que servira de governador do bispado, e efetivamente nomeou outro cônego. Este proceder do Reverendíssimo Prelado

foi reputado como um *jacta est alea* (a sorte está lançada, atirada ao partido em que militava o cônego preterido).

A questão foi levada para a imprensa, e conquanto a oposição fosse feita em termos respeitosos, não deixou de amargurar o coração do santo varão, que podia dizer, como dizia o Bispo de São Paulo: sou do partido de Jesus Cristo e do Imperador. Desenganados os partidos militantes de que no senhor Dom Antônio tinham um pai e não um correligionário ou adverso, não só fizeram justiça ao primeiro ato do venerando Prelado, como nunca mais em Minas ousaram pôr em dúvida a sua lealdade de pai comum de todos os diocesanos. Em outras dioceses têm sido alguns prelados espadanados com a lama da imprensa, mas, graças à ortodoxia e civilização dos mineiros, o senhor Dom Antônio nunca foi em Minas atado ao poste da imprensa, para ser açoitado com látigo [chicote] da calúnia.

Passado o tufão desta primeira tempestade, foi o primeiro cuidado do previdente pastor chamar a Mariana alguns dos seus antigos discípulos do Caraça, e com eles restabelecer o seminário. Depois desta indeclinável providência, dispôs-se o bispo missionário para a primeira visita da sua diocese, o que é tão recomendado pelo ecumênico Concílio de Trento como uma das primeiras obrigações do ofício pastoral. Acompanhado de alguns padres zelosos, pôs-se a caminho, logo no ano imediato ao da sua posse do bispado, e desde então não deixou de cumprir este salutar preceito do mencionado Concílio. Nem as longas distâncias, nem os caminhos malgradados, nem as intempéries do tempo, nem as privações de estradas inóspitas e quase desertas, nada pôde aconselhar esse apóstolo septuagenário a contemporizar com a idade e tomar algum descanso no resto da vida. O senhor Dom Antônio, na sua missão apostólica, era um moço de vinte e tantos anos, animando com sua presença a seus companheiros de visita.

O dia para o senhor Dom Antônio começava pelas seis horas da manhã. A manhã se passa em dizer missa, confessar homens em

casa, e às vezes mulheres na igreja, ouvir partes, despachar, escrever. Depois do almoço, manda um de seus padres pregar. Depois do jantar, que para ele é sempre frugal, embora esteja em um banquete, encaminha-se para a igreja, e ali leva a crismar duas ou três horas, depois do que sobe ao púlpito, e numa linguagem chã, persuasiva, acessível a todas as inteligências, espalha a palavra de Deus e a infiltra nos corações. A prédica do senhor Antônio não precisava de exórdio [introdução]; a sua figura majestosa e simpatia, a virtude exemplar que transuda [transpira] de suas ações, eis o exórdio, eis o segredo de captar, mover e cativar o coração dos ouvintes. Depois do sermão, continua as confissões dos homens, no que leva até alta noite, e, acabadas as quais, vai então rezar o ofício divino, em comum com os padres da sua comitiva. De ordinário, vai então deitar-se, mas algumas vezes ainda volta a ouvir confissões de homens. No fim da visita, que é quase sempre em fins de novembro ou princípio de dezembro, volta o senhor Dom Antônio para a sua cidade episcopal, mas o Achilles não volta para a tenda a fim de descansar; antes, para continuar a vigília e o sobressalto dos cuidados.

Eis como há dezenove anos se têm sucedido as visitas pastorais umas às outras. Lembrar os frutos dessas visitas é uma conta que deve haver no livro da vida a favor das almas; ou antes são letras sacadas contra a misericórdia de Deus e que no dia último hão de ser pontualmente pagas às almas portadoras. Bendito seja o Senhor na glória de seus justos. Vejamos agora o que é Bispo de Mariana durante os seus cinco ou seis meses de tréguas, durante as suas horas de sexta, às quais se pode aplicar o dito vulgar – de que enquanto se descansa carrega-se pedra.

## VI

O senhor Dom Antônio reúne em sua pessoa os traços dos grandes Bispos da Igreja, saber e modéstia, atividade e mansidão, gravidade e humildade, alegria exterior e maceração interior; orar,

dir-se-ia São Francisco de Sales, ora Dom Fr. Bartolomeu dos Mártires. Vimos o bispo missionário nas fadigas apostólicas da visita. Vejamo-lo agora no seu palácio de príncipe. O senhor Dom Antônio é o *moto continuo* do trabalho.

Desde manhã, afora a hora de celebrar e de rezar as horas canônicas, leva junto da mesa a escrever até a hora do jantar, que é sempre ao meio-dia, e durante o qual há leitura espiritual por um dos fâmulos [criados]. Às sete horas da tarde, reza em comum com toda a sua família o terço de Nossa Senhora, após o qual se segue o ofício de matinas, que reza com os seus padres, ou com algum fâmulos ordenando. Em quase todos os domingos, prega em sua catedral, seja qual for o concurso dos ouvintes. Desde algum tempo nos sábados, ou vésperas de maior solenidade, o apostólico prelado vai pernoitar no seminário, e ali passa quase em vigília a confessar os educandos, e no seguinte dia, lhes dá a comunhão e os exorta com práticas edificantes a permanecerem no bom caminho em que a Providência os colocou.

Quando tem de dar ordens maiores, sai do seu palácio como umromeiro peregrino, sobe as íngremes ladeiras da Serra do Caraça, onde está estabelecido o seminário de teologia, e ali se apresenta para assistir, tomar parte e dirigir os exercícios espirituais dos ordenandos.

A primeira alocução que dirige aos futuros levitas é de sublime terror. O pacífico pastor, que nunca se altera com as contrariedades da vida, nem com as vicissitudes da fortuna, nesta ocasião transfigura-se em profeta e pergunta aos candidatos ao sacerdócio com que intenções íntimas se acham e se querem entrar no *sancta sanctorum* [santo dos santos ou sacrário] pela janela ou pela porta.

Mostra-lhes a responsabilidade tremenda que vão contrair, e em seguida, passa-lhes a expor a sublimidade do estado e as obrigações que lhes são adstritas [ligadas]. Um nosso parente, de quem ouvimos contar uma dessas cenas de imensa majestade, acrescentava-nos, ainda transido de pavor, que nunca se esqueceria do dia em que o

venerando ancião chegara ao Caraça, e que se dirigira aos ordenandos, em cujo número estava, e, com uma entonação de voz profética, lhes disse: “De quem pretendeis ser sacerdotes? De Deus ou de Satanás?” E depois pintara com as mais vivas cores o que era o sacerdote de Deus e o sacerdote de Satanás.

A um quarto de légua do seu Palácio Episcopal tem uma pitoresca propriedade, a que chamam a sua Cartuxa. Ali faz os seus retiros espirituais, passando como um cenobita<sup>9</sup>. Algumas vezes vai abençoar as futuras mães de família que são educadas em Mariana pelas Irmãs de Caridade, e, como um patriarca no meio de sua descendência, as acarinha e reparte com todas conselhos edificantes de boa doutrina.

## VII

Antes de passarmos a mencionar algumas das virtudes mais acrisoladas deste venerando Prelado, justo é que exponhamos alguns dos importantes benefícios que ele proporcionou à sua diocese, e que são um patrimônio precioso que ele legou aos seus sucessores. O senhor Dom Antônio não se circunscreveu à pura administração espiritual da sua diocese. Bispo do molde antigo, foi um progressista, como deve ser o progressista evangélico, tirando o maior bem da ordem conservadora.

Ele entendia, e entendia maravilhosamente, que a administração diocesana não se deve limitar somente à rotina do expediente de graças espirituais, mas que, além disto, o bispo deve estar sempre na vanguarda da civilização, para encaminhar e modificar, e iniciar as grandes ideias, dando-lhes a sanção moral e a execução na parte que lhe é relativa. O senhor Antônio, obreiro do futuro, pode afoutamente [destemidamente] ser proclamado como um benemérito da civilização espiritual e temporal.

Primeiro que tudo, foi seu empenho reerguer o clero do abatimento em que o foi achar; e, para dar-lhes mestres idôneos

---

9 Monge que vive em comunidade. Pessoa que leva existência austera.

e exemplares, tomou a deliberação de mandar à Europa três dos filhos de sua criação eclesiástica, a fim de se instruírem nos grandes focos da ciência teológica e aperfeiçoar a sua educação sacerdotal. Tendo obtido a respectiva licença do governo, mandou em 1848 os senhores cônego Luiz Antônio dos Santos, atual Bispo do Ceará, João Antônio dos Santos, atual Bispo de Diamantina, e Pedro Maria de Lacerda, um dos colaboradores dedicados com que conta o seminário de Mariana e companheiro inseparável do santo varão, a quem hoje duplamente considera como pai, pois aquele, de quem nasceu, já é hoje um santo no céu.

Reconhecendo a especial aptidão dos padres da congregação de São Vicente de Paula para dirigirem os meninos, e neles prepararem os futuros levitas, solicitou do respectivo Superior Geral, não só a vinda de alguns padres para o fim indicado, como também a vinda de algumas Irmãs de Caridade para o ensino de meninas e tratamento dos pobres em suas casas, ou em um improvisado hospital.

O céu respondeu aos desejos e empenho do santo Prelado. Em 1849 chegaram ao Brasil as primeiras Irmãs de Caridade e, felizmente, o expediente tomado pelo velho Bispo da diocese de Minas foi imediatamente seguido pela Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro e pelo defunto Arcebispo da Bahia, o senhor Romualdo, Marquês de Santa Cruz. Se o racionalismo, se o protestantismo, se mesmo os preconceitos de boa-fé têm uma ou outra vez protestado contra a introdução das Irmãs de Caridade, o bom senso do país tem reconhecido os importantes serviços que elas têm prestado nos hospitais e nos colégios, e pode dizer-se que esse instituto é hoje planta aclimatada na terra de Santa Cruz. Na Diocese de Mariana, os padres lazaristas têm a direção do seminário teológico e de um colégio na Serra do Caraça, e a do pequeno seminário na própria cidade de Mariana.

As Irmãs de Caridade têm um colégio, uma casa de órfãs, um hospital de inválidos e o tratamento de alguns enfermos em suas

casas. Se uma outra queixa solta tem aparecido contra os padres lazaristas estabelecidos na diocese, é tal a autoridade moral, tal a confiança de que goza o seu fiador, que tais queixas nunca chegaram a tomar vulto. Um outro melhoramento introduzido na diocese pelo senhor Dom Antônio foi o da fundação de um excelente jornal literário e religioso, intitulado a *Selecta Catholica*, que é hoje um repositório precioso de excelentes artigos.

Após a *Selecta Catholica*, apareceu o *Romano*; e da tipografia episcopal têm saído muitos opúsculos e catecismos, que são espalhados pelo povo e nas escolas. E, como se isto não bastasse, mandou vulgarizar entre os seus diocesanos o excelente livro *Meditações Religiosas*, do Conselheiro Bastos. Antes de terminar o imperfeito e incompleto esboço biográfico do senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso, delineamos alguns traços de suas mais acrisoladas virtudes.

## IX

O todo moral do senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso é um conjunto de todas as virtudes cristãs, mas exemplificaremos a virtude da humildade, a da caridade e da paciência como as que mais brilham nesse modelo exemplar de bispos.

De humildades afetadas, e essas são as mais intoleráveis, a do senhor Dom Antônio é tão grave e tão modesta que parece inata desde os seus mais tenros anos. Contudo, é por tal forma exercitada essa humildade cristã do venerando prelado, que em vez de atrair uma inconveniente familiaridade, pelo contrário, parece circundá-lo de uma auréola de respeito que toca a veneração. Essa expressão do filho de Deus, com que ele se dirige às pessoas no trato familiar, e no confessionário, ao mesmo tempo que inspira confiança, obriga ao acatamento. Como homem o senhor Dom Antônio traduz nas suas maneiras o *vermis sum et non homo* [sou um verme, não um homem: *Salmo XXI*] do salmista, mas como Prelado torna-se digno da intrepidez dos antigos mártires dos primeiros três séculos da

Igreja. Um só fato nos dará uma ideia completa do que é o prelado, cujos traços havemos delineado, quando a religião do dever o obriga a defender a consciência e as imunidades da Igreja.

No ministério do Marquês de Paraná, que a história registrará como uma verdadeira ditadura, teve o bispo de Mariana de fazer uma proposta para o preenchimento de uma cadeira de cônego na sua catedral. Entre os concorrentes, houve um que não foi proposto, porque assim o entendia o Prelado em sua consciência. Foi insinuado ao bispo para que incluísse o terceiro concorrente na proposta, e fosse satisfeita a disposição do alvará de 1871, chamando das faculdades, ao que acedeu o senhor Dom Antônio, como uma exigência de forma. Contra a lealdade e consciência do prelado foi apresentado para a colação o sacerdote que entrara na proposta por mera contemplação, e com a competente nota de não poder ser proposto *ex-informata conscientia* [de consciência informada]. O corajoso prelado não colou o apresentado, embora fosse, segundo dizem, ameaçado de temporalidades.

Firme no direito que lhe assistia, e que foi tão luminosamente tratado pelo ilustre Bispo do Ceará, o senhor Dom Luiz Antônio dos Santos, é fato que o regalismo governamental nada tem podido vencer com o *non possumus* [não podemos] do digno contemporâneo de Pio IX. “Não posso fazer em consciência, dizia o santo Prelado ao respectivo ministro, e se Sua Majestade, o Imperador, entender que com isto lhe sou desobediente, estou disposto a sofrer prisão ou desterro, mas nunca faltarei aos deveres do meu cargo”. O fato acha-se insolúvel desde 1855, e cremos nós que sempre o estarão fatos tais enquanto houver da têmpera do senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso, dispostos a sofrer o martírio pelo amor de Deus e pela glória e honra de sua igreja.

Sobre a prática da caridade exercida pelo venerando Prelado de Mariana, muitos volumes não serão bastantes a registrar o que dizem os corações reconhecidos a seu respeito. Quando tinha de

rendimento era pouco para repartir, e muitas vezes chegava a pedir emprestado algum dinheiro aos seus fâmulos para acudir a urgência dos que recorriam ao seu coração pastoral. Tinha constantemente no seminário alguns moços tratados à sua custa; e muitos padres há hoje que devem ao senhor Dom Antônio os ofícios extremosos de pai. Pelo que respeita à virtude da paciência, bastará avaliar o seu longo tirocínio [experiência] de diretor da mocidade, sem que só uma vez o vissem irado contra a inquietação dos anos juvenis, e também nas longas horas que levava no confessionário, sem que uma só vez manifestasse a mais leve impaciência. Há um fato que bem prova a paciência e a um tempo a caridade do senhor Dom Antônio. Um sujeito duplamente pobre dos bens da fortuna e dos dons da inteligência, e por cima de saúde arruinada, e que não era rapaz, estava em risco de se não ordenar, porque, apesar de ótimos costumes, não dera boa conta de seus estudos nas diferentes matérias que havia cursado.

O senhor Bispo ensinou-lhe a rezar o Breviário e a Moral por um compêndio de São Ligório, que pouco antes havia traduzido e publicado a bem de sua diocese. Mas que paciência a de Dom Antônio! O senhor Bispo era expedito no ler, e o sujeito vagaroso, e às vezes custava a achar os salmos ou responsórios dos ofícios. Dom Antônio, com uma mansidão, placidez e paciência que maravilhava, ia ensinando e corrigindo. Com a graça e sorrindo-se, costumava dizer: Quero ver se meto este compêndio na cabeça do nosso pobre N. Vencidas essas não pequenas dificuldades, afinal, podem ordenar o homem, e se hoje não prima pelo seu trabalho brilhante, é um dos párocos exemplares de costumes, que há naquela diocese.

Eis os traços que ousamos lançar para dar ideia de um dos maiores vultos do episcopado brasileiro. Quem ler estes traços e conhecer o original, há de, com justiça, dizer: o retrato não está completo, mas o esboço é fiel. Nesse voto cifra-se todo o empenho deste trabalho: porque, assim como há fisionomias que se veem,

mas o pincel não pode copiar, também há características que se compreendem, mas não se podem descrever.

Esta biografia é dedicada aos Excelentíssimos e Reverendíssimos Senhores Dom Antônio dos Santos, Bispo do Ceará, e Dom João Antônio dos Santos, Bispo de Diamantina, aquele como testemunho de antiga e respeitosa amizade, a este como testemunho de consideração às suas preconizadas virtudes, e a ambos como filhos morgados da paternidade eclesiástica do senhor Dom Antônio Ferreira Viçoso. Que estes ilustrados e virtuosos prelados aceitem esta humilde oferenda, não pelo que ela vale em si, mas pelo seu objeto e pela cordialidade com que foi escrita e lhes é dedicada.

## CORRESPONDÊNCIA (1823-1875)

### 001. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 715

Ao Reverendo Senhor Domingos Arantes

Reverendo Senhor Domingos Arantes, a graça de Deus nos valha! Recebi um seu bilhete, escrito a 29 de junho, em que me dizia estar já subdiácono. Eu me alegro muito com todas as suas felicidades e lhe desejo um comportamento proporcionado à alteza da sua nova dignidade. Estimo que recebeste o Cuniliati<sup>10</sup>. Ele é um autor muito sério e avesso ao relativismo moral<sup>11</sup>, nem também dos mais rígidos em opiniões, persuadindo-me [de] que, para a prática, é dos mais úteis que se podem ler. Quanto aos bons livros espirituais que você me pede que compre, se eu residisse no Rio, me encarregaria, mas eu disto de lá trinta léguas. Nem aqui, neste retiro, há coisa que se possa comprar. Mas, como você tem conhecimento no Rio [de Janeiro] com o senhor Caetano, incumba-lhe que compre a *Introdução à vida devota*, de São Francisco de Sales<sup>12</sup>, e os dois tomos do *Retiro*

---

10 Padre Fulgenzio Cuniliati. Viveu na cidade de Veneza (1685-1759). O padre leonense exercia cirurgia, estudos teológicos e filosofia. Depois entrou na congregação dominicana do beato Giacomino Salomonni. Foi moralista, pregador, professor de teologia. Cuniliati escreveu *Universae theologiae moralis*, 2 tomos (5ª edição veneziana, Venetiis: Bettinelli, 1767) cujo título completo é *Universae theologiae moralis accurata complexio instituendis candidatis accomodata, in qua, graviori praesertim S. Thomae auctoritate, atque solidiori ratione ducibus quaestiones omnes, quae ad rem moralem pertinent, brevi ac perspicua methodo resolvuntur a Fulgentio Cuniliati, Ordinis Praedicatorum Congr. B. Jacobi Salomonii. Prof. in Collegio SS. Rosari Venetianum*. Disponível em: <[https://libreriadelsalento.it/615\\_cuniliati-padre-fulgenzio](https://libreriadelsalento.it/615_cuniliati-padre-fulgenzio)>. Acesso em: 3 nov. 2022.

11 A expressão na carta é “autor mui sério e não laxo”, mas a adaptamos ao corrente em nossos dias.

12 Trata-se da *Introdução à vida devota* (*Introduction à la vie devote* – a primeira edição francesa é de 1609) e foi escrito por São Francisco de Sales (1567-1622).

*espiritual* de Croiset<sup>13</sup>. Toda e qualquer obra que encontrar de Frei Luís de Granada<sup>14</sup> é excelente.

Agora, porém, como missionário e padrinho que sou seu, não será fora de propósito fazer-lhe algumas advertências que o ajudem a aperfeiçoar-se no seu estado. Não deve passar dia algum em que não medite alguma das verdades eternas da nossa religião; em que não leia algum bom livro, ou sejam os que nomeei ou alguma vida de santos; em que não estude algum pedaço de moral. A vida de um eclesiástico, meu padre Domingos, deve ocupar-se toda na sua própria santificação e na do próximo. Veja o que lhe diz o Concílio Tridentino: “*Sic decet omnino Clericos, in sortem Domini vocatos, vitam, moresque componere ut habitu, gestu, incessu, sermone aliisque omnibus rebus, nihil nisi grave, moderatum ac religione plenum prae se ferant*”<sup>15</sup>. Ouça São Gregório Naziazeno: “*Virtutes tales existant ut minus eorum vitae probitate et morum elegantia quam doctrina Evangelium propagetur*”<sup>16</sup>. São Crisóstomo: “*Sacerdotis animum solaribus radiis puriorem esse oportet*”<sup>17</sup>. Treme um homem quando ouve tais palavras

---

13 Referências aos dois volumes do *Retiro espiritual para um dia de cada mês muito útil para a reforma dos costumes e para dispor-se com uma vida santa para uma boa morte*, de Jean Croiset (1656-1738), traduzido do francês e publicado inicialmente em Lisboa (1818).

14 Entre as obras do frei Luís de Granada, talvez ele se refira aqui, especialmente, ao *Compêndio de doutrina cristã recopilado de diversos autores que desta matéria escreveram*, impresso em Lisboa (1559).

15 Referência ao Concílio Tridentino (1545-1563), seção 22, capítulo 1, cuja citação completa é “*Quapropter sic decet omnino clericos in sortem Domini vocatos vitam moresque suos omnes componere, ut habitu, gestu, incessu, sermone aliisque omnibus rebus nil nisi grave, moderatum ac religione plenum prae se ferant*”. Traduzível como: “É, pois, absolutamente necessário que os clérigos, vocacionados pelo chamado divino, vivam suas vidas e costumes de tal forma que seus gestos, seu andar, sua fala e todos os demais comportamentos não sejam senão sérios, moderados e plenos de religiosidade diante de todos”.

16 Eis uma referência cujo texto parece citado de memória e não *ipsis litteris*, de Gregório Naziazeno (ca. 329-389 na Capadócia, que foi Patriarca de Constantinopla), no entanto, o sentido do texto expressa algo como: “Existem condições tais em que o Evangelho é difundido menos pela honestidade de vida e decência dos costumes que pela pregação”.

17 Expressão de São João Crisóstomo no *Diálogo sobre o sacerdócio* (Iohannes Chrysostomus, *Dialogus de sacerdotio*, J.P. Migne ed., PG [Patrística Grega] 48, col. 623-692) livro VI § 2: “*Major perfectio in episcopo, quam in monachis requiritur. — Etenim solaribus radiis puriorem esse oportet*

e quando vê a dissolução de uma grande parte dos eclesiásticos. São Dionísio diz que não deve ser guia dos outros quem não for semelhante a Deus: “*Non debet temere ducem se aliis divini luminis praestare, qui non omni statu suo et habitu similimus Deo evaserit*”<sup>18</sup>. Sobre o cuidado que devemos ter da salvação do próximo, diz São Crisóstomo: “*Idcirco nempe nos ille elegit ut simus quasi luminaria, ut veluti fermentum evadamus...ut veluti Angeli cum hominibus versemur in terris, ut tamquam viri cum infantibus pueris, quasi spirituales cum animalibus, ut ex contubernio nostro ingentia illi lucra conquirant, ut semina simus, ut fructum laetissimum afferamus; nihil opus esset verbis, si in hunc modum vita nostra sanctitatis luce fulgeret*”<sup>19</sup>.

Sobre a obrigação de se dar a ler bons livros, diz São Isidoro de Sevilha: “*Vaca lectioni divinae in meditatione Scripturarum; vaca in lege Dei; habeto in divinis lectionibus frequentiam; assiduitas legendi sit tibi; lectio enim docet quod caveas, lectio ostendit quod teneas, quo tendas, quo sensus et intellectus augetur; multum proficis, cum legis, si*

---

*sacerdotis animam, nequando Spiritus sanctus illum desertum relinquat; ut possit dicere: Vivo autem jam non ego: vivit vero in me Christus (Galat. 2. 20)*”. O autor adaptou a passagem que traduzimos a seguir: “Maior perfeição exige-se de um bispo que dos monges. De fato, a alma do sacerdote deve ser mais pura que os raios solares para que o Espírito Santo nunca o abandone e para que possa dizer: não sou mais eu que vivo, é Cristo que vive em mim” (*Gálatas 2, 20*).

- 18 Novamente, eis uma referência cujo texto não parece *ipsis litteris*, de São Dionísio (século I), que foi Bispo de Atenas e venerado pela Igreja Ortodoxa. O texto diz: “Não queira temerariamente apresentar-se como líder divino para os outros aquele que por toda a sua condição e pelo seu modo de ser não se assemelha a Deus”.
- 19 Referência à *Homília 10* de São João Crisóstomo no *Comentário à Primeira Epístola a Timóteo*, segunda metade, cujo texto completo é “*Idcirco nempe nos ille elegit, ut simus quasi luminaria, ut veluti fermentum evadamus, ut veluti angeli cum hominibus versemur in terris, ut tanquam viri cum infantibus pueris, quasi spirituales cum animalibus, ut ex contubernio nostro ingentia illi lucra conquirant, ut semina simus, ut fructum laetissimum afferamus; nihil opus esset verbis, si in hunc modum vita nostra sanctitatis luce fulgeret*”. Traduzimos como: “De fato, por essa razão Ele nos escolheu para que sejamos como luzeiros, ou nos espalhemos como fermento, ou tais quais anjos estejamos na terra entre os homens; sejamos como homens maduros entre crianças, como seres dotados de espírito junto aos animais; para que, em convivência conosco, os homens obtenham os maiores proveitos; para que sejamos semente, produzamos frutos em fartura: em nada haveria necessidade de palavras, se assim a nossa vida fulgurasse no brilho da santidade”.

*tamen facis quod legis*<sup>20</sup>. Orígenes diz: “*Haec sunt duo pontificii officia ut aut a Deo discat legendo Scripturas divinas et saepius meditando, aut populum doceat; sed illa doceat quae ipsa a Deo didicerit, non ex proprio corde, vel humano sensu, sed quae Spiritus Sanctus docet*”<sup>21</sup>. Neste e noutros semelhantes sentimentos dos santos, devemos meditar com frequência. Que nos façam entrar em nossos deveres.

Não leve você a mal estas minhas impertinências que procedem do desejo sincero que tenho de o ver um perfeito eclesiástico e de que entre no céu na companhia de muitas almas, que converta por seus sermões, exortações, confissões e boa e santa vida. E aqui passo de saúde com trinta seminaristas, sempre pronto à primeira voz que me mandar reconduzir a Nossa Serra. Queira pôr-me aos pés do senhor padre Reitor, a quem muito amo, e você pague-me, ao menos, com o mesmo amor que eu lhe tenho. De seu afetuoso padrinho.

Antônio Ferreira Viçoso, indigno sacerdote da Congregação da Missão.

Seminário de Jacuecanga da Vila da Ilha Grande, 18 de outubro de 1823.

Ao muito Reverendo Senhor Domingos Arantes. Que Deus te guie!  
No Seminário Episcopal da cidade de Mariana.

---

20 Referências ao livro *De contemptu mundi* de São Isidoro de Sevilha (S. Isidorus Episcopus Hispalensis): “*Vaca lectioni divinae in meditatione Scripturarum; vaca in lege Dei; habeto in divinis lectionibus frequentiam; assiduitas legendi sit tibi; lectio enim docet quod caveas, lectio ostendit quod teneas, quo tendas, quo sensus et intellectus augetur; multum proficis, cum legis, si tamen facis quod legis*”. Traduzimos: “Compreze-te da lição divina na meditação das Escrituras, compraze-te na Lei de Deus; recorre com frequência às leituras divinas, pois, em verdade, a leitura ensina aquilo com que devas tomar cuidado; a leitura mostra o que tenhas, para onde te dirijas, de que modo se expande o teu sentido, a tua consciência; em muito tu te beneficias, contanto que ponhas em prática o que lês”.

21 Eis uma referência à *Homilia VI* sobre o livro dos *Levíticos* (*In Lev. hom. VI*: PG XII, 474 C) de Orígenes de Alexandria (ca. 185-253), que foi um filósofo e teólogo neo-platônico da Antiguidade tardia e um dos Padres da Igreja. Traduzimos como: “Estes são dois encargos de um pontífice: ou que aprenda diretamente de Deus por meio de ler as Escrituras Divinas e, muito insistentemente, de meditar sobre Elas, ou que faça instruído o povo. Ensine, no entanto, somente aquelas coisas que tenha aprendido diretamente de Deus; não as coisas vindas do próprio coração, ou do senso humano, mas tudo aquilo que o Espírito Santo faz aprender”.

**002. Procedência: A G C M, Província do Brasil. Pasta: Brasil-Jacuecanga-1827, Doc. XIII, 1, traduzido do latim por Maurílio Camello**

Ao Vigário Geral da Congregação da Missão, Padre Francisco Antônio Baccari

Reverendíssimo Senhor, o Senhor esteja em nosso coração! Enviado pelo senhor Antônio Martins para o Seminário Externo de Évora, e depois pelo senhor Rabelo à América, juntamente com o senhor Leandro de Castro, e pelo rei João VI ao Caraça para que aí se instituísse nova casa de nossa congregação. Fui por último mandado para este Seminário de Órfãos, Diocese do Rio de Janeiro, pelo Imperador do Brasil, Pedro I, com a ordem de cuidar da reedificação da casa quase destruída. A isso me dedico. Agora, em primeiro lugar, pedindo humildemente para mim, indigno filho de São Vicente, as orações de toda a congregação, rogo a Vossa Reverendíssima: primeiro<sup>22</sup>, que me tenha como filho da congregação, sujeito imediatamente ao Visitador de Lisboa. Vejo, com efeito, que os nossos, que moram na dita casa do Caraça, praticamente não tomam conhecimento de Vossa Reverendíssima, que por isso não lhes envia nenhuma instrução, nenhum Superior, enfim, nenhuma carta. Segundo, peço-lhe que me permita imprimir alguns livros de conhecida utilidade, por exemplo, as obras de Luís de Granada, a *Introdução à vida devota*, de São Francisco de Sales, as *Vidas dos Santos*, criticamente escritas pelo português Sarmento, as quais se usam em Lisboa na leitura das refeições; do mesmo Sarmento o *Pequeno ofício da bem-aventurada Virgem Maria*, escrito em Lisboa<sup>23</sup>, e outros livros da mais sã doutrina e pública utilidade. Só aqueles,

---

22 Os numerais arábicos foram transcritos por extenso.

23 Padre frei Francisco de Jesus Maria Sarmento (1713-1790), *Pequeno ofício da bem-aventurada Virgem Maria* (1811), conhecido também como *Horas marianas, ou ofício menor da Santíssima Virgem Maria Nossa Senhora, e Vidas dos Santos*.

digo, que merecem a aprovação pública no orbe (mundo) católico. Certifico a Vossa Reverendíssima [de] que tenho aversão à Doutrina Ultramontana<sup>24</sup> e sou amantíssimo da Cátedra de São Pedro<sup>25</sup>, e em tal impressão nada acrescentarei de mim, ou outra coisa, sem o conselho do senhor Alexandre Macedo, que mora no Rio de Janeiro, nem tratarei de algum dos nossos caracenses, se parecer a Vossa Reverendíssima. Para as despesas não tenho nenhum dinheiro, mas o pedirei emprestado. Rendas, se as houver, distribuirei aos pobres e converterei em outros usos piedosos<sup>26</sup>, nada reservando para mim, salvo alguns livros de utilidade. Para todas essas coisas peço faculdades a Vossa Reverendíssima. Terceiro, se há novas faculdades para nossos confessores, e indulgências, peço-lhe que as comunique a mim. Finalmente, a sua bênção para mim, que sou de Vossa Reverendíssima, súdito unidíssimo.

Antônio Ferreira Viçoso, indigno sacerdote da Congregação da Missão.

Seminário de Órfãos da Ilha Grande, Diocese do Rio de Janeiro, Brasil, 25 de junho de 1827.

P.S.: A fim de que me chegue mais facilmente o rescrito, digne-se Vossa Reverendíssima enviar para Lisboa, deste modo: Ao padre Antônio Ferreira Viçoso, da Congregação da Missão em Rilhafoles, Lisboa, os nossos, sem dúvida, o remeterão.

---

24 A Doutrina Ultramonta ou *ultramontanismo* é proveniente do catolicismo francês que atribui ao papa um papel fundamental na direção da fé e do comportamento humano.

25 A Cátedra ou *Cadeira de São Pedro* refere-se a uma relíquia católica conservada na Basílica romana dedicada a São Pedro e simboliza a autoridade papal máxima e os ensinamentos *ex cathedra*.

26 No original, a expressão foi traduzida como “pios usos”.

**003. Procedência: A P B C M - 8(3) CM/7 – Bl. 0**

Ao Padre Jerônimo Gonçalves de Macedo

Muito Reverendo Senhor Macedo, Deus seja conosco! Quanto Vossa Senhoria tem me recomendado nas suas, fica na minha lembrança. Por agora não tem aqui cartas para Vossa Senhoria. Já o participei que o senhor Castro me anunciou ter-me confirmado a superioridade [no cargo de superior] deste seminário e ter-me dito que mandava o senhor Fernandes para me auxiliar aqui, e que ele partia em princípio de agosto próximo passado. Eu fiquei não percebendo a concórdia disto com o que até agora se queria de mim, isto é, que eu fizesse diligências por ir, ou não. Já disse isto a Vossa Senhoria e ao dito senhor sobre o que ainda não tive resposta. Por ela espero. Entretanto, vou continuando esta obra e pedindo ao governo socorros pecuniários para ela e para não ficar devendo. Mas tudo isto não embarça a minha ida, assim que me a determinem, porque é obra de poucos meses.

Vai agora o meu Francisco José Pimenta que tanto empenho tem feito por isso. Já lhe disse que não é moço de talento, mas é esperto e de bons costumes, e frequenta os sacramentos, e na congregação nem todos são para mestres.

Eis-me aqui, Reverendo Senhor, suspirando por companheiros ou cá ou lá. A última sua que recebi foi de 28 de setembro, quando tinha vindo e estava para tornar às missões. Deus nos valha e lhe dê paciência. Já não temos mais Cartuxa<sup>27</sup> em Portugal e, portanto, deverá ser a nossa Cartuxa a Farinha Podre, ou antes, cada uma das nossas casas. Ânimo, que a eternidade está por pouco. Anteontem tive

---

27 Referência à Ordem de Cister, ou os monges cistercienses. Foi fundada por São Bernardo de Claraval (1090-1153) e se destaca por sua austeridade. Seu lema é *Stat Crux dum volvitur orbis*: a Cruz permanece em pé enquanto o mundo dá voltas. A referência é interessante, sobretudo, para compreender o itinerário espiritual de padre Viçoso que, quando se tornou Bispo de Mariana, passou a morar em uma casa chamada Cartuxa, no Pico da Cartuxa, a 1343 metros de altitude e a quatro quilômetros do centro da cidade.

na porta deste seminário um homem à morte e que aqui trouxeram. Penso que contra a vontade. E havia sete anos que não se confessava<sup>28</sup>, nem agora o quis fazer, e dizia que fazia o sinal com a mão, para mim, e assim o retiraram, deixando-me na incerteza se foi tresvario, se teima diabólica. Penso que já está na eternidade. Beijo sua mão como seu súdito.

Antônio Ferreira Viçoso, indigno sacerdote da Congregação da Missão.

Jacuecanga, 10 de novembro de 1834.

P.S.: O escravo Francisco que acompanha o Pimenta é escravo deste seminário. É mestre serrador de serra inglesa, a qual ele leva. Não é fujão, nem bêbado, nem ladrão, mas tem sua força de gênio, e muitas vezes tem me dito que quer casar, e me parece que o deve ser. Mas por não ter escrava, não o tenho casado, e como agora principiava a ter desordens com um meu vizinho, a quem não posso desgostar, me resolvi mandá-lo para Congonhas, ou para o Caraça. Ele deve estar aplicado à serragem, que dá seu interesse, e ele mesmo pode logo ensinar a outros, como já aqui o tem feito. Peça-lhe, pois, a graça de aí o ter, ou mandar para o Caraça para o seu ofício, e se lá se agradarem dele, o poderão comprar, e casarem-no. Mas eu só o vendo debaixo da condição que, passados dez anos, ele há de ser liberto gratuitamente<sup>29</sup>, pois assim o tenho lhe prometido, e no caso de se portar com ingratidão, aumentar-lhe o cativo mais dois anos. O mesmo digo ao senhor Castro<sup>30</sup>, porque ou lá ou no Caraça pode ficar. Espero pela sua resposta.

---

28 Na passagem em questão, lemos “e havia sete anos que se não confessava”, mas o adequamos ao estilo atual aqui e doravante, sempre que o pronome preceder a negativa e, para não descaracterizar o texto, sempre traremos a forma original na nota de rodapé, como está entre aspas no início desta frase.

29 No original, “ele se há de forrar gratuitamente”.

30 Provável alusão ao padre Leandro Rabelo Peixoto e Castro, coirmão do autor residente no Caraça.

No abaixo-assinado destes povos que pediam ao governo que esta casa fosse entregue aos nossos, já foi apresentada [*sic*] ao Ministro do Império e lhe agradou, mas disse que já não lhe pertencia a solução, mas sim ao novo presidente desta província. Permita Deus que nos juntemos ou cá ou lá.

Ferreira

#### 004. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 717

Aos Coirmãos da Congregação da Missão

Senhores irmãos caríssimos,

A graça de Nosso Senhor Jesus Cristo nos assista! Achando-me nomeado Superior Visitador desta Província Brasileira, por patente de 18 de abril de 1834, com todos os poderes concedidos ao reverendo Superior, meu antecessor, e não me sendo até agora possível apresentar-me perante vós pelos empregos que têm sido impostos a mim pelo governo, como agora tenha dele promessa de brevemente me desonerar, entendi dever apresentar-me a vós do modo que me é possível, pedindo ao Reverendo Senhor Superior desta Casa que, por mim e em meu lugar, leia em comunidade a minha patente, abaixo por mim mesmo fielmente transcrita, e esta circular que vos dirijo.

Começando desde este dia a considerar-me como Superior Visitador, talvez que assim me seja mais fácil apressar a minha retirada deste seminário.

Que pequena é presentemente a nossa província, constante apenas de vinte e tantos sujeitos, mas que grandes são os desígnios da Providência sobre ela! Para que altos fins nos conserva e vai aumentando neste país! Que virtudes requer de nós, que fidelidade à graça de nossa vocação! Deus tem nos colocado em mui melindrosas circunstâncias e, me persuado, requer de nós, em sublime grau, as virtudes que nosso santo Pai exige em comum de toda a congregação. No meio dos escândalos públicos, todo o Império tem sobre nós

as suas vistas: os pais de família esperam de nossos seminários a educação cristã de seus filhos, esperança de toda a Nação; os senhores bispos e os seus vigários exigem de nossa cooperação o adjutório em seu espinhoso ministério; os pobres das aldeias, nosso próprio destino, famintos, esperam de nós que lhes repartamos o pão da divina palavra. Ó senhores e caríssimos irmãos, que virtudes e que ciência bastarão para o desempenho de tantos deveres nossos! São-nos necessários em casa o silêncio, o retiro, a regularidade de um anacoreta<sup>31</sup> e, nas missões, o zelo semelhante ao do Santo Xavier. Estes sentimentos e doutrina, com que nos criaram, agora mais que nunca, se nos fazem necessários e devem ser indeléveis da nossa memória. “Cartuxos<sup>32</sup> em casa, apóstolos nas aldeias” e parece que, em grandes letras, deveríamos tê-los escritos em nossos cubículos. Trabalhemos de mão comum para a obra de Deus! Silêncio, paciência, oração, lição, mortificação, etc., grandes coisas se nos pedem, maiores se nos prometem!

À vista de tantas qualidades que se requerem atualmente em nossos congregados, será de Deus a minha vocação? Se não fosse antigo estilo de Deus servir-se de instrumentos fracos para os seus altos fins e se eu tivesse dado um passo para isto, decididamente responderia que não era de Deus a minha vocação para o lugar de superior. Rogo-vos, com toda a sinceridade do meu coração, que unais comigo as vossas orações e peçais ao Senhor não permita que eu vos veja, se a minha ida tem de servir de ruína minha e vossa, e mande quem há de mandar, nem desampare este pequeno rebanho, permitindo seja seu pastor um lobo. Maria Santíssima, em cuja casa principiou a germinar este pequeno ramo da congregação, os santos Anjos Custódios<sup>33</sup> de nossas casas, São Vicente, nosso Pai, todos os

---

31 O anacoreta é uma figura religiosa que se destaca pela vida solitária e fora do convívio social.

32 O adjetivo cartuxo se refere ao frade da Cartuxa; aquele que vive na Cartuxa.

33 Referência aos patronos espirituais das casas de formação.

santos missionários e anacoretas nos consigam do céu a graça da nossa vocação.

Rogo a cada um dos superiores das três casas queiram continuar em seus empregos, cada um em sua família, esperando do seu zelo a manutenção da disciplina regular. Terei muita satisfação em poder, com minhas fracas luzes, servir de lenitivo<sup>34</sup> a qualquer congregado que se dignar recorrer a mim em suas perplexidades. Ultimamente, prostrado a vossos pés, vos peço a vossa bênção, ó senhores sacerdotes, e as vossas orações, ó caríssimos irmãos. Ajudai-me com vossos avisos, advertências, repreensões. A todos, abraço apertadamente em Jesus Cristo.

Dada no Seminário de Jacuecanga, ao 1º de janeiro de 1837.

Servo em Jesus Cristo, Antônio Ferreira Viçoso, indigno sacerdote da Congregação da Missão.

### **005. Procedência: A G C M. Pasta: Brasil, Lettres du Supérieur du Brésil, 1828-1844, traduzido do latim por Maurílio Camello**

Ao Padre Dominique Salhorgne, Superior Geral da Congregação da Missão Caraça de Minas, 5 de setembro de 1837.

R. A. Senhor<sup>35</sup>, agora finalmente me foi permitido encarregar-me do ofício de Superior nesta Casa do Caraça. Residindo [?] na província do Rio de Janeiro até aqui não permitira [?] deixar o Seminário de Jacuecanga, até que se me enviasse sucessor nesta casa. Foi enviado o senhor Miranda. Saí, pois, no mês de junho e cheguei no dia 26 de julho. Por essa causa não escrevi antes, nem sobre o estado desta província pude fazê-lo conhecedor – o que agora faço. Existem nesta

---

34 O adjetivo lenitivo usado no texto refere-se àquilo que suaviza e alivia dores físicas ou morais.

35 Eis uma abreviatura nada usual. O mais próximo que usamos é Vossa Alteza (V. A.), referindo-nos a príncipes, princesas, duques e duquesas. Porém, segundo o livro de Maria Helena Ochi Flexor, *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX* (3ª ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008, p. 347), caso possa-se ler Rº, poder-se-ia entender como Reverendíssimo Senhor.

província treze sacerdotes: cinco escolásticos [estudantes], três noviços e cinco coadjutores leigos. Nesta casa, são cinco sacerdotes, quatro escolásticos, três noviços, quatro leigos. No Seminário de Congonhas, três sacerdotes; no Seminário de Jacuecanga, dois sacerdotes; na Farinha Podre, três sacerdotes, um escolástico e um leigo. Ensina-se aqui a língua latina, francesa, Geografia, Filosofia, Teologia dogmática e Moral a oitenta seminaristas; em Congonhas, também oitenta; em Jacuecanga, cinquenta; na Farinha Podre, vinte. Preside Congonhas o prudente e culto sacerdote senhor José Afonso de Moraes Torres; na Farinha Podre, Jerônimo Gonçalves de Macedo, experimentado e prudente missionário ex-Superior; em Jacuecanga, o senhor Manuel Joaquim de Miranda Rego, moço, mas prudente e culto sacerdote. Quanto ao estado interno, como um de nossos sacerdotes cometesse horríveis crimes desonestos com escândalo dos meninos, e como o mesmo me pedisse a faculdade de ir para sua casa, usando da ocasião, escrevi-lhe ordenando que não voltasse a casa alguma ou seminário nosso, e o persuadi que fosse para alguma casa de cartuxos e para outra província, para penitência. Fiz bem? Os crimes foram conhecidos no seminário onde foram cometidos; nas outras casas se ignorava. Um escolástico parece submeter-se aos mesmos crimes, mas não se prova com evidência, não frequenta os sacramentos, não está pelos costumes [?]. Se não gosta, que farei? Um coadjutor demasiado soberbo, iracundo, nenhum superior o quer receber em sua casa. Que farei, se também não for? Os outros congregados parecem regulares e dóceis. Por falta de idôneos sacerdotes, os meus antecessores se viram coagidos a mandar para os seminários nossos escolásticos, mesmo noviços, para que ensinassem, e isso foi causa de não pequena ruína a esta mínima e nascente província. A esses males, ajudando Deus, remediaremos com vossos avisos no ano seguinte. Nas férias maiores, fazem-se missões de cada uma das casas. Faltam-nos as Regras dos Ofícios, mesmo do Superior, do Visitador, do Diretor do Seminário Interno.

São aquelas cujos títulos remeto. Peço-vos, pois, senhor, que nos envie todas, nenhuma excetuada, tal carência sendo-nos tão prejudicial. Tende pena de nós. Se nos mandais a vida do santo fundador, suas cartas, os decretos das Assembleias Gerais, privilégios e faculdades da congregação, muito nos ajudarão. Por algum negociante, que tenha sócios no Rio de Janeiro, será fácil remeter, e a um homem religioso e meu familiar no Rio de Janeiro, assim sobrescrevendo: Ao Ilustríssimo Senhor João Maria Pereira de Lacerda – na rua do Carmo – Rio de Janeiro. Dentro podeis escrever ao mesmo homem em língua francesa, assim como a nós, para que me mande tudo, o qual tem o dinheiro necessário para as despesas do amanuense. Agora, a outras coisas, pergunto: primeiro, se aquela casa dita – da Farinha Podre – onde estão três nossos sobreditos sacerdotes com licença do Ordinário e do Imperador com seminário externo, o mesmo a de Congonhas, entregue pelo Imperador à nossa administração, devem ser [?] casas da congregação, se seus superiores podem dar letras dimissórias<sup>36</sup> a nossos ordinandos; segundo, se nossos clérigos podem ser promovidos às Ordens Maiores a título da mesa comum, sem outro patrimônio – esta, com efeito, não é da Província Portuguesa. Peço-vos o catálogo dos defuntos depois daquele que enviastes no dia 1º de janeiro de 1835. Sei que o Superior de Congonhas senhor Afonso vos pediu a dispensa dos votos, no primeiro acesso de dor, ao conhecer os crimes do supramencionado sacerdote, mas agora são outros os seus pensamentos, como me comunicou. Os seminários e casas têm suas rendas necessárias. Incluo a lista dos companheiros, sem aquele miserando, do qual se tratou acima, e uma outra das regras que somente temos. Recomendo às orações da congregação toda essa nossa província, e a mim principalmente, indigno servo e filho no Senhor.

---

36 *Código de Direito Canônico*, cân. 1015 § 1 “Os candidatos ao presbiterado ou ao diaconado sejam ordenados pelo Bispo próprio ou com cartas dimissórias legítimas do mesmo”. A letra dimissionária é o documento pelo qual um bispo concede a outro o direito de conferir esse sacramento a um candidato.

Antônio Ferreira Viçoso, indigno padre da Congregação da Missão.

Lista primeira: Sacerdotes, treze: Antônio Ferreira Viçoso – 50 anos; Leandro Rabelo Peixoto e Castro, Assistente e Admonitor [?], ex-Superior, culto, experimentado, prudente missionário – 56 anos; Jerônimo Gonçalves de Macedo, Superior da Farinha Podre, ex-Superior, piedoso, prudente, experimentado missionário – 50 anos, como julgo; José Afonso de Moraes, Superior de Congonhas, culto e piedoso, 36 anos; Manuel Joaquim de Miranda Rego, moço prudente, 28 anos, Reitor do Seminário de Jacuecanga; João Moreira Garcez, piedoso, regular, 52 anos; Antônio Afonso de Moraes, manso, regular, que todos amam, 37 anos; Antônio Valeriano Gonçalves, piedoso, mas ignorante, que todos amam, 43 anos; José Tomás de Sousa, 31 anos, nem frio, nem quente; Francisco Antônio Teixeira, 37 anos, às vezes pertinaz, mas regular; José Martins do Rego, 28 anos, de quem ainda não tenho prova, como do seguinte; Manuel Justiniano de Moura, 32 anos; Manuel Joaquim Ferreira da Costa, piedoso, regular. Calo-me sobre aquele de que se tratou supra.

Escolásticos, cinco: José Esteves da Silveira, 22 anos, parece probó [íntegro]; João Rodrigues da Cunha, manso e de ótima esperança, 29 anos; José Vicente Ferreira, às vezes pertinaz, 21 anos; Manuel José de Faria, probó, mas iletrado, subdiácono, 29 anos; Fernando Joaquim da Silva Veiga [?] – o Senhor tenha pena dele, 20 anos.

Leigos, cinco: José Querubim de Oliveira, às vezes iracundo e queixoso, 25 anos; Sebastião da Silva Pereira, 39 anos, demasiado iracundo, demasiado soberbo, que todos evitam; Francisco da Cunha Macedo, ótimo, 40 anos; Inácio Joaquim de Freitas, 23 anos, e Manuel Borges da Cruz – parecem probos.

Lista segunda: Regras que temos aqui, em número ou em parágrafos pelos quais consta qualquer delas (ilegível).

**006. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 8, Doc. 1**

Ao Delegado da Internunciatura

O portador desta é o reverendo padre Leandro Rabelo Peixoto e Castro, meu companheiro e fundador deste Seminário do Caraça e do [Seminário] de Congonhas. Ele vai à disposição do senhor Vasconcelos, ou para vir como reitor para o Seminário de Jacuecanga, ou para capelão do de Pedro II. Vai beijar a mão de Vossa Excelência em meu nome e desta comunidade. Apresentará também requerimentos que nos parecem necessários para a conservação e progresso desta nossa congregação brasileira, já que os desgostosos se servem de pretextos para nos deixar, nascidos da ilegalidade em que dizem vivermos. Confio na religião e bondade do coração de Vossa Excelência que não terá isto como ousadia, senão como bem fundadas esperanças de filho. Perdemos dois operários, um o reitor de Jacuecanga, meu sucessor, outro o superior de Congonhas, tentações antigas nestes pobres padres, mas que agora se desenvolveram. Penso que o demônio no-los tirou, mas Deus quer nos dar três<sup>37</sup>, que agora vão apresentar-se a Vossa Excelência na companhia do dito senhor padre Castro: dois são congregados e um secular italiano. Este terceiro é um excelente sujeito, de ótimos costumes, zeloso, de maneira que se faz merecedor de qualquer dispensa ou graça da Santa Sé. Digo a Vossa Excelência, na minha consciência, que a minha congregação ganhará muito ao ter este moço por *convictor*<sup>38</sup> e me parece ter a ciência necessária para se ordenar. De muito boa vontade, sujeitaremos os bens desta congregação para lhe servirem de título de patrimônio. O senhor Castro, que é constituído nosso procurador, e o mesmo

---

37 Em estruturas como esta, optamos por alterar a posição do pronome. No original estava escrito "mas Deus nos quer dar três". Leia-se "mas Deus quer nos dar três. E assim procedemos em todas as cartas. Como na carta 003: "pois assim lhe o tenho prometido". Leia-se, "pois assim o tenho prometido a ele".

38 Conviva, comensal, colega ou membro de um grupo.

Peciteli<sup>39</sup>, informarão a Vossa Excelência de tudo. Parece-me que Vossa Excelência fará não pequeno serviço à Santa Igreja em promover a sua ordenação. Quanto a um dos dois que é nosso congregado, vindo de Macau, também lhe passei dimissórias para presbítero, mas ele quer propor-lhe várias dificuldades que se lhe oferecem, e desejo-lhe [que] não fique algum escrúpulo. Agradeço a Vossa Excelência os mimos que tem me mandado de diversos folhetos que tenho repartido. Deus lhe prolongue os dias e o encha de prudência e religião, como lhe deseja este, de Vossa Excelência, servo e orador.

Padre Antônio Ferreira Viçoso, indigno sacerdote da Congregação da Missão.

Caraça, 3 de julho de 1838.

#### **007. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 65, Doc. 11**

Ao Delegado da Internunciatura

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Delegado, temos recebido de Vossa Excelência Reverendíssima tantos favores que já que não tenho outros meios de lhe os agradecer; me vejo necessitado ao menos de me servir de expressões de gratidão. Pedi a Vossa Excelência as necessárias dispensas para a ordenação do padre José Miguel Peciteli Napolitano, e tudo conseguimos da generosidade de Vossa Excelência. Com efeito, tudo foi acertado e bem empregado. Este bom padre vai cada vez mais crescendo em ciências e virtudes. Deus remunere a Vossa Excelência por esta obra. Igualmente agradeço a Vossa Excelência quanto tem se interessado a favor da Congregação da Missão Brasileira, a qual vai progredindo. Bendito [seja] Deus que não desampara a sua Igreja. Nosso Senhor alongue os preciosos

---

39 Há diversas referências ao nome desse religioso – padre José Miguel Peciteli Napolitano –, cujo nome completo é citado pela primeira vez na carta 007. Como há várias gráficas diferentes de seu nome, nós adotamos aquela que aparece na carta 007 como padrão para revisão de todas as demais.

dias de Vossa Excelência e lhe dê os talentos e virtudes que lhe são necessários para o desempenho de seus ministérios. Desejos muito sinceros de quem é, de Vossa Excelência, humilde servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso, indigno sacerdote da Congregação da Missão.

Serra do Caraça, 11 de outubro de 1839.

#### 008. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 65, Doc. 4

Ao Internúncio Monsenhor Cipião Domingos Fabbrini

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor, a minha vida é tão cheia de ocupações que, se Vossa Excelência as presenciasse, estou certo de que me desculparia em minhas demoras. Agora remeto inclusa, pelo correio seguro, a participação que me ordenou que desse a Sua Santidade. Não sei como hei de fazer a direção deste papel, e por isso rogo a Vossa Excelência mais esta graça que contarei nas muitas que esta corporação lhe deve, de a remeter do modo que sabe. Nunca me esquecerei de seus favores, prestados ao senhor padre Leandro e aos nossos ordinandos. Nosso Senhor felicite a Vossa Excelência no tempo e na eternidade. Ultimamente lhe peço três coisas. Sendo a primeira que continue a me fazer participante de algum bom escrito que faça à nossa causa, ainda que seja em italiano; segunda, que conceda aos meus o poder de absolver os maçons ou pedreiros livres. Terceira, faculdade para poder comunicar aos nossos sacerdotes convictores, que aqui nos ajudam no santo ministério, as mesmas concessões que a Santa Sé benignamente têm dado aos congregados da missão. Por tudo, ficaremos a Vossa Excelência cada vez mais obrigados. Nosso Senhor dê a Vossa Excelência abundância da sua graça. Sou de Vossa Excelência servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso

Caraça, 24 de março de 1840.

**009. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Coronel Fernando Luís Macedo

Ilustríssimo Senhor Coronel Fernando Luís Macedo, hoje, 21 de dezembro, é que recebo a sua estimável de 1º do mesmo e, em resposta, tenho a dizer-lhe que este colégio, pela sua localidade, só é colégio para remediar a falta de melhor posição; porquanto chegam aqui os mantimentos com muita dificuldade e carestia, sofremos faltas, especialmente em tempos de águas copiosas. Nem há vizinhos a quem recorrer em caso de moléstias graves. Sofre-se falta de professor. Em uma palavra, não sei se agradará a todos igualmente e assim desejo que Vossa Senhoria se informe bem antes de se resolver a mandar o seu menino. No caso de se decidir pela afirmativa, eu, de boa vontade, aceitarei, e terei como filho. Quanto às condições, são de pagar doze mil réis mensais pelas comedorias de almoço, jantar e ceia, comendo do mesmo que eu e meus companheiros comemos. Os pagamentos são feitos adiantados por semestre. Desejo a Vossa Senhoria todas as felicidades e que o nosso tal ou qual préstimo lhe seja útil. De Vossa Senhoria, servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso

Caraça, 21 de dezembro de 1841.

**010. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Senhor Antônio Luís de Magalhães Musqueira

Ilustríssimo Senhor Antônio Luís de Magalhães Musqueira, recebo a sua carta do 1º de fevereiro e lhe agradeço a sua informação sobre o tré [?] tinto e sobre os livros. Por ora, nada encomendo. Servir-me-ei em tempo competente. Têm por aqui andado umas febres nos meninos, mas, felizmente, não têm sido teimosas. Seu mano também foi delas tocado, vomitou-se e purgou-se. Já está

bom. Parece-me que no mais não tem passado mal. Recomendo-me ao senhor seu pai.

Desejo-lhe todas as felicidades como seu servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso

Caraça, aos 9 de fevereiro de 1842.

### 011. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 721

Ao Cabido de Mariana

Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido, recebo, cheio de gratidão, a mui atenciosa e política felicitação que Vossas Senhorias Reverendíssimas me dirigem, com a data de 15 de janeiro próximo passado, da minha nomeação ao bispado de Mariana. A [carta per] suasória de Vossas Senhorias, que eu tanto respeito, e a de outras pessoas prudentes e tementes a Deus, me fazem aceitar e persuadir que a vontade de Deus me foi intimada pela boca de Sua Majestade, o Imperador. Deus sabe que, nem direta nem indiretamente, dei um passo para tal nomeação. O que me assusta é a lembrança de que tão grandes homens, antigos e modernos, recusaram tão alto lugar, e encarrega-se agora dele este pobre padre! Desde já e com toda a sinceridade, rogo ao Ilustríssimo Cabido e a cada um de seus dignos membros que, se a Santa Sé me julgar digno de confirmação, cada um de Vossas Senhorias, tomando-me à sua conta, não cesse de me avisar, admoestar, repreender. Sim, senhores meus, saudoso eu os abraço, como *minha coroa, minha alegria (corona mea, gaudium meum)*, olhando-os a todos como a leais amigos e caros irmãos. A distância em que me acho de cento e quarenta léguas fez com que eu recebesse a sua a 7 de março corrente. Disponho-me a partir para o Rio o quanto antes, pedindo sempre a Deus que, se eu não hei de conduzir-me dignamente, ele embarace a minha sagração, ainda à custa de minha vida. Deus guarde a Vossas Reverendíssimas por muitos anos.

Padre Antônio Ferreira Viçoso  
Colégio de Campo Belo de Uberaba, aos 8 de março de 1843.

**012. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 96-97<sup>40</sup>**

Ao Padre Luís Antônio dos Santos

Meu companheiro e amigo, por conselho de pessoas tementes a Deus, aceitei o bispado de Mariana. E sirva esta [carta para] lhe dizer, assim como ao nosso [padre José Miguel] Peciteli [Napolitano], que seremos companheiros até a morte. Nada lhe peço e nenhuma resposta exijo. Isto não tem por outra. Há de ser assim infalivelmente. Havemos de viver como congregados, nossa oração, nossa lição, nosso estudo, nossa leitura no refeitório, nossas visitas muito cheias de sermões e confissões, e catecismos, e mais nada, até morrermos suados e cansados de servir a Deus. Que tal, meu padre? Ponhamos o alvo bem longe e atiremos com a barra o mais distante que pudermos. Não lhe dê cuidados, Macaúbas<sup>41</sup>. Está chegado o tempo de podermos lhe prestar os maiores serviços. Quaisquer outros projetos, risque, apague. Deus não os quer. Agora vou para o Rio pela Ilha Grande. Esperarei pelas bulas<sup>42</sup>. Logo subirei e nos veremos. Saio daqui com um respeitável quinquagenário, temente a Deus; anda em *pelo mundo de Deus (Mundus a Domino)*, mas parece-me que se ordenará. Seja tudo isto debaixo do beneplácito [benevolência] de Deus. Que me mate antes, se tenho de ir prevaricar o episcopado. Amém. Servo,

Padre Antônio Ferreira Viçoso.

Campo Belo, 11 de março de 1843.

---

40 PIMENTA, Padre Silvério Gomes. *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso* [1920]. 4ª ed. Mariana: Ed. Dom Viçoso, 2020.

41 Macaúbas – Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, localizado em Santa Luzia (MG), tombado pelo IPHAN em 1963 e pelo IEPHA/MG em 1978.

42 Correspondência papal usada, muitas vezes, para nomeação de alguém para função específica.

**013. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 176<sup>43</sup>**

A um compadre e amigo

Ilustríssimo senhor compadre e amigo, as minhas bulas não me poderão chegar antes de sete ou oito meses. Entretanto, por aqui me demorarei ou pelas vizinhanças do Rio. Muito me recomendo à senhora minha comadre, e daqui mesmo peço a Nosso Senhor que dê a sua bênção à minha afilhada. Também me recomendo muito ao seu mano e meu amigo senhor Antônio Pedro. Meu compadre, não me dê parabéns, mas, antes, pêsames, pois se não me cansar muito e muito na salvação dos nossos mineiros, vou para o inferno. Rogo as orações dessa piedosa comunidade. Adeus, meu amigo, de quem sou servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso

Rio [de Janeiro], 10 de julho de 1843.

**014. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 7 (original em italiano)**

Ao Arcebispo de Patrassi

Ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Patrassi, antes da canonização de Santo Afonso de Ligório<sup>44</sup>, já eu era sobremaneira aficionado a este grande servo de Deus, e muito mais quando soube de sua canonização. Morreu o santo no mesmo ano em que nasci. Há pouco tempo, fui nomeado Bispo de Mariana, cidade central do Brasil, e estou esperando, faz dias, as bulas de minha confirmação. Porém, quando me lembro que devo tomar sobre

---

43 SILVA NETO, Belchior José da. *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1965.

44 Santo Afonso de Ligório (1696-1787). Bispo católico italiano que se destacou como escritor espiritual, filósofo escolástico e teólogo. Nasceu em Nápoles e faleceu em Paganí, Itália, em 1º de agosto de 1787. Contribuiu para a fundação da Congregação do Santíssimo Redentor.

mim uma diocese que não tem uma cátedra de Teologia Dogmática, e onde existem tantos sacerdotes, e até mesmo párocos, imorais e escandalosos, fico quase em pânico ao ver-me nesta posição crítica. Ora, como devo providenciar-me sujeitos habilitados ao serviço de meu bispado? Decidi procurar alguns filhos do mesmo santo que me ajudassem na educação do clero, e fazer missões, de que estes lugares têm tanta necessidade, e que intento fazer nas visitas como o dito santo fazia. Excelentíssimo Senhor, o bispado de Mariana é mais extenso que toda a Itália e tem paróquias com quatrocentas léguas quadradas com dois eclesiásticos somente. Mova-se à piedade por tantas almas que estão em perigo de perder-se. Não posso fazer-lhes convento estável para sempre, porque é proibido pelas leis do Império que as comunidades religiosas reconheçam superior fora dela. Farei diligência e verei todos os meios possíveis para obter dispensa neste ponto, mas não o posso fazer antes que venham os filhos de São Ligório. E mesmo que eu não o possa conseguir, poderão eles vir, como vêm os capuchinhos. Todas as despesas deverão ser feitas por mim pela sua vinda. Excelentíssimo Senhor, espero que haverá dificuldades para uma obra tão pia, mas preparo-me com a graça de Deus e intercessão de São Ligório. Socorra-me, Vossa Excelência, por amor de Deus, e seja tudo para a glória do Senhor.

Subscrevo-me, com a suma honra de poder dizer-me de Vossa Excelência Reverendíssima servo.

Antônio Ferreira Viçoso

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1843.

**015. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7 (original em latim)**

Ao Superior Geral da Congregação do Santíssimo Redentor

Reverendíssimo Senhor Superior Geral da Congregação do Santíssimo Redentor, o abaixo-assinado Bispo nomeado da cidade

de Mariana, na região central do Império Brasileiro, o qual segue a São Ligório com um amor especial e pretende imitá-lo, vem rogar instantemente e suplicar a Vossa Senhoria que lhe envie seis filhos do mesmo santo como operários aptos para as missões e para a educação de jovens clérigos. Tenha piedade, Senhor, desse humilde bispo, cuja diocese tem extensão maior do que toda a Itália; tenha piedade de tantas almas que vivem sem o auxílio dos sacramentos e assim morrem. Existem poucos sacerdotes, e o que dizer da ignorância e improbidade de muitos? Os seis sacerdotes pedidos se transfeririam à custa do mesmo bispo abaixo-assinado, e viveriam, e seriam tratados como filhos diletos, a ele se submeteriam, e talvez na mesma casa episcopal habitariam, sendo recebidos com o mesmo afeto cordial de São Ligório. Ainda não existe um convento estável e perpétuo, mas provisoriamente permaneceriam sob sua jurisdição, como os capuchinhos e tantos missionários franceses e italianos enviados às missões estrangeiras. Queira, respeitável Senhor, escrever ao abaixo-assinado boas palavras, em honra de nossos pais Ligório, Vicente de Paulo, Xavier, etc., e não o exclua de um bem tão grande. A respeito desse assunto também escreveu ao Reverendíssimo Arcebispo de Patrassi e ao Imperador Brasileiro e ao Rei de Nápoles.

Subscrevo-me. De seu humilde servo.

Antônio Ferreira Viçoso, Bispo Nomeado de Mariana.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1843<sup>45</sup>.

#### **016. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 722**

Ao Senhor Manoel José Pereira de Siqueira – Macaé

Ilustríssimo Senhor Manoel José Pereira de Siqueira (Macaé), recebi hoje uma sua de 15 de setembro. Sim, senhor, eu já li e tenho a História da Paixão pela religiosa Emerich. Tenho também

---

45 Anotado abaixo: *Si è risposto a' 25 Genn° 1844*. Cf. PIMENTA, *Vida*, ed. 1920, p. 127.

retratos das duas Virgens do Tirol, e a notícia de suas vidas vi tudo impresso no Porto. Por tudo seja Deus bendito. Muito me alegro pelo interesse que Vossa Senhoria mostra pela publicação destes portentos. Mas quanto a publicar-se o que ainda atualmente sucede à Irmã Germana<sup>46</sup> em Minas, não sou desse parecer, assim como não o foram dois senhores bispos, meus antecessores; e a razão é porque, rodeados como estamos de protestantes, não deveremos noticiar milagres sem que estejamos com evidência deles. Ora, na dita Irmã Germana, há coisas mui extraordinárias e talvez que, na realidade, sobrenaturais, mas também não será impossível que as forças da natureza cheguem a produzir os tais efeitos. À vista, pois, da falta de evidência, não devo decidir-me e publicamente sobre este negócio. Eu nunca vi esta mulher, mas um padre da minha amizade, e dos mais respeitáveis por virtudes e ciência, que por vezes a tem visto, falado e presenciado aqueles efeitos, me disse que não havia ali tudo quanto o povo conta. Não obstante isto, eu sempre me inclino a pensar que ali está o dedo de Deus, vistas as virtudes daquela mulher e de seu bom confessor. Esperemos pelos momentos assinalados pela Providência.

Saiba agora mais que nos nossos dias tem Deus Nosso Senhor obrado centos de milagres por meio de um corpo que se extraiu das catacumbas de Roma, e é o de Santa Filomena. São coisas mui públicas e autênticas, e há disto já livros e livros em diversas línguas. Não sei se isto terá chegado à sua notícia, assim como outras maravilhas da medalha milagrosa, e o negócio dos Anais da Propagação da Fé. Enfim, nos nossos dias quer Deus manifestar a extensão do seu braço. Se Ele for servido, nos dará mais provas sobre a Irmã Germana. Nosso Senhor o encha do seu Santo Amor. Sou de Vossa Senhoria servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso

Rio [de Janeiro], 31 de outubro de 1843.

---

46 Irmã Germana (1780-1856). Beata, viveu isolada em uma capela na Serra da Piedade, perto de Ouro Preto (MG).

**017. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 733**

Ao Senhor Manoel José Pereira de Siqueira – Macaé

Ilustríssimo Senhor Manoel José Pereira de Siqueira (Macaé), recebo a sua de 24 de dezembro que muito lhe agradeço. Aceito o favor do livro que me oferece para a confraria<sup>47</sup> de Nossa Senhora Auxiliadora. Pode mandar entregar no Hospício de Jerusalém do Rio, onde resido, pelo que muito lhe fico agradecido. Quanto à Irmã Germana Mineira, o que me consta é que a sua conduta é irrepreensível e, nas sextas-feiras, fica (ao que parece) estática e sem sentidos, deitada em forma de crucificada. Assim mesmo a levam para a igreja em uma esteira, pois é entrevada, e não pode andar na ação de receber a comunhão. Põe-se, repentinamente e sem adjutório, de joelhos, abre a boca e comunga, e depois fica na mesma postura até que, pouco a pouco, vai caindo, e então necessita de quem a segure, e fica outra vez crucificada e sem sentidos, e, em toda a sexta-feira, não come; mesmo nos outros dias a sua comida é parcíssima. Na Sexta-feira Santa, fica crucificada, mas em pé, e só sobre o dedo maior de um pé arrimada à parede, e então são maiores os efeitos, e parece ter agonias mortais e morrer. Isto tudo lhe acontece há vinte para trinta anos. Não sei ajuizar, nem os senhores meus predecessores. Deus manifestará o que quiser e quando quiser, se lhe aprover. Muito lhe agradeço a sua correspondência e lhe peço [que] continue a me honrar com ela, pedindo-lhe igualmente a sua comunhão de orações para cuja lembrança lhe remeto inclusa uma estampa. Sou de Vossa Senhoria servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso

Rio [de Janeiro], 5 de Janeiro de 1844.

---

47 Confraria: associação ou conjunto de pessoas do mesmo ofício, da mesma categoria ou que levam um mesmo modo de vida; associação laica que funciona sob princípios religiosos, fundada por pessoas piedosas que se comprometem a realizar conjuntamente práticas caritativas, assistenciais etc.; congregação, irmandade.

**018. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Senhor Venâncio José Lisboa

Ilustríssimo Senhor Venâncio José Lisboa, não tenho ido aproveitar os excelentes banhos, porque ando assistindo ao padre Cônego Saião, e outros pequenos embarços que têm me ocupado. Vossa Senhoria, por vezes, tem me feito seus oferecimentos de que agora quero me aproveitar. Necessito de quatrocentos mil réis, quando lhe for cômodo. A sua saúde e de seus bons filhos apeteço, como sincero amigo e servo.

Padre Antônio Ferreira Viçoso  
Jerusalém, 14 de janeiro de 1844<sup>48</sup>.

**019. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

A um amigo

Meu caro amigo, recebo a sua de 31 de março em que me felicita da minha confirmação. Deus lhe pague tanta caridade. No dia 28 deste me sagro<sup>49</sup>. É necessário que os meus amigos orem muito por mim a Deus nesse dia. Morreu o seu primo de doze anos. Estará no céu, pois, há dois dias, eu tive notícia da morte repentina de dois educados no Caraça, anteriores ao nosso tempo, ambos debochados. Onde estarão?

Meu amigo, não há remédio senão sermos santos. Logo depois da minha sagração, subirei, o mais depressa que me for possível. Adeus dia [?]. De seu servo,

Padre Viçoso.

---

48 Cf. PIMENTA, 1920, p. 58 e 62: o padre Viçoso hospedou-se no Rio, enquanto esperava as bulas de confirmação, no Hospício da Terra Santa. Veja-se também carta anterior ao senhor Manoel José Pereira de Siqueira, de 5 de janeiro de 1844.

49 Na realidade, foi sagrado Bispo no dia 5 de maio de 1844: cf. carta seguinte ao Cabido de Mariana, de 5 de maio de 1844.

Rio [de Janeiro], 15 de abril de 1844.

**020. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 6**

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido da Sé de Mariana, eis novas provas da sua religião e devoção, dadas na lembrança que vocês tiveram de deputar o Reverendo Senhor José Pedro da Silva Bemfica para assistir a minha Sagração, que só hoje pôde ter lugar, na igreja de São Bento, pelos três Excelentíssimos Bispos do Rio, de Crisópolis e Pará. O dito reverendo senhor assistiu com efeito a esse religioso ato, que foi acompanhado e solenizado pelas lágrimas de devoção de muitos circunstantes.

Agradeço igualmente essas externas demonstrações de alegria, com que vocês me têm honrado, indícios certos da sua adesão interna ao Prelado, que quero sempre reconheçam amigo, companheiro e servo. Reverendíssimos Senhores, parece, ou é quase certo, que entre nós principia outra vez a religião a levantar-se do abatimento e a elevar-se à dignidade e categoria que lhe é própria. Que resta, senão, que nós outros que estamos constituídos luzes do mundo e sal da terra cooperemos com o Divino Pastor e sirvamos a todos de modelo, tendo sempre em lembrança o preceito do apóstolo [Paulo apóstolo na carta aos Romanos 12, 2]: *não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos (Nolite conformari huic s[a]eculo sed reformamini)*. Nosso Senhor os encha de bênçãos e se digne de que todos o sirvamos como seus dignos ministros. Sou de Vossas Senhorias servo e irmão em Jesus Cristo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Rio [de Janeiro], 5 de maio de 1844.

**021. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido da Santa Igreja Marianense, tendo recebido em Congonhas a felicitação que Vossas Senhorias ali se dignaram enviar-me e grato a tantos obséquios, lhes participo que no domingo, 16 do corrente, pelo meio-dia, ou pouco depois, será a minha entrada em Mariana. Deus guarde a Vossas Senhorias Reverendíssimas.

Antônio, Bispo de Mariana.

Fazenda do Capão, aos 15 de junho de 1844.

**022. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 724**

À Madre Regente de Macaúbas

Ilustríssima e Reverendíssima Senhora Madre Regente de Macaúbas, aproveito-me de qualquer ocasião que se oferece a mim para saudar a Vossa Reverendíssima e a essas santas filhas em Jesus Cristo. E do mesmo modo lhe peço que me escreva muitas vezes e me participe o que acontece de notável e o nome das que se animarem a transgredir as regras em coisas notáveis e de consequência. Ai de quem governar comunidades, pois tem que dar estreitas contas daqui a pouco, sendo chamado ao Tribunal de Cristo. Enfim, muitas coisas querer-lhe-ia dizer se tivesse tempo. Com mais vagar, lhe manifestarei o meu coração. Agradeço-lhe tantos mimos e generosidade, mas desde já lhe proíbo a continuação. Não quero senão a salvação de suas almas e que envie antes presentes ao céu, isto é, um coração cheio de virtude. Rogo-lhe [que] queira dizer à senhora sacristã que recebi a sua carta e, por muito ocupado, não posso agora lhe responder. Peço a todas o socorro das suas orações. De todas sou servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 10 de julho de 1844.

**023. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 724-725**

À Madre Regente de Macaúbas, Josefa da Purificação

Muito Reverenda Madre Regente, muitas vezes desejo falar-lhe e muitas coisas boas, significando-lhe o desejo da sua salvação e dessas suas boas companheiras, mas ainda Deus não permite que, para isso, tenha tempo. Deus as conserve. Deus as encha da sua graça. Com esta data, peço ao senhor padre Antônio Francisco e ao senhor padre Manoel Joaquim [que] não as desamparem, enquanto vão a uma missão os três bons padres Peciteli, Santos e Delfino. Resta que todas se encomendem a Deus e todos os dias a estes santos sucessores dos apóstolos, sem se esquecerem do pobre Bispo, que isto lhes escreve e que é seu pai e seu servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 20 de julho de 1844.

**024. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 725**

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Madre Regente, vai o nosso padre Peciteli que bem falta me faz, mas como tomou sobre si este cargo e Vossa Reverendíssima se dá bem com ele, não o tiro. Contudo, como as necessidades do bispado são muitas e os operários poucos, hei de me ver na necessidade de o tirar, de quando em quando. Vossa Reverendíssima deve ver se acha quem trate do temporal, pois que o tempo é impossível que chegue a um só padre para se ocupar em tantas coisas. Muito estimei que o senhor padre Antônio Francisco e o senhor padre Manoel Joaquim se prestassem ao meu pedido e não desamparassem essa comunidade. Nosso Senhor as ajude e faça com que se unam bem com os sentimentos do padre Peciteli e agradeçam a Deus o favor que lhes faz em lhes deparar [encontrar] um tal sujeito. Muito Reverenda Senhora, olhe que a Escritura diz

que os que governam hão de ser julgados com muito rigor. Faça com que se cumpram os estatutos e sejam escolhidas para os empregos de maior consideração as mais hábeis. Nas suas dificuldades, acuda ao padre Pediteli, pois parece que o Espírito Santo falava pela sua boca. Deus lhe lance a sua bênção. Fique persuadida [de] que estou disposto a fazer-lhe todo o bem possível. Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 25 de agosto de 1844.

## 025. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 726**

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Senhora Madre Regente de Macaúbas, fique certa de que me dá muito cuidado a sua casa. Tencionava mandar-lhe um padre, muito do meu conceito, com o padre Delfino, mas o primeiro, não obstante suas boas qualidades, é velho, muito incomodado das suas moléstias. Duvido se [ele] poderá montar a cavalo, e o padre Delfino está bastante molesto de enfermidades crônicas que não sei em que pararão. Deus nos fecha essa porta. O padre Santos é o único que poderia ir, mas este padre eu não o largo por nada. É o único meu companheiro hábil que destino para me acompanhar, missionar, etc. Não vejo em todo o bispado outro mais hábil e só comparável com o outro que Deus nos tirou e levou para si. Não hei de privar o bispado e milhares de almas desamparadas para cuidar de cem mulheres tementes a Deus. Não vejo quem possa lhe mandar, não obstante olhar para todas as partes em roda de mim. Não quero lhe dar mais lobos, mas sim pastores. Ora, os bons que há estão ocupados, nem se há de descobrir um altar para cobrir outro. Resta-nos um que Vossa Reverendíssima tem experimentado ser capaz. Falta resolvê-lo a isso com súplicas e vem a ser o reverendo padre Antônio Francisco Moreira. Parece que nenhum está mais a propósito para este ministério. Resta que Vossa Reverendíssima lhe

escreva e o persuada a isso, que eu faço o mesmo. Mas parecia-me que se lhe deveria aumentar a cônica [pagamento] para poder sustentar sua mãe e sobrinhos. Se ele não quiser ficar aí para sempre, esteja ao menos interinamente. Visitando eu o bispado, tomarei conhecimento dos padres que há e, então, talvez ache alguém que o supra; mas, por ora, ainda não o vejo. Os rosários de Jerusalém estão a acabar, mas, para Vossa Reverendíssima, ainda há um que lhe remeto, assim como uma medida do Santo Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Cristo. Estas relíquias são tocadas nos santos lugares de Jerusalém e mesmo no buraco da pedra onde foi encravada a cruz de Nosso Redentor. Têm muitas e muitas indulgências. Quanto ao cuidado do temporal, o senhor José Antônio de Sena tem me prometido continuar. Façam-lhe muito a vontade, pois não se acha facilmente um homem capaz como me dizem que ele é. Eis aqui como posso arranjar os negócios dessa casa de Deus. Vossa Reverendíssima diz que tudo aí vai bem. Eu o creio, porque Vossa Reverendíssima mesma diz, mas o governo de comunidades não é tão fácil como isso. Vigie sobre suas súditas. Olhe, não haja coisas que Vossa Reverendíssima ignore. Leia frequentemente suas regras. Sem a sua observância, não se obtém a graça de Deus. Ele as abençoe a todas. Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 4 de outubro de 1844.

**026. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 727**

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Madre Regente de Macaúbas, nada de desanimar. Nosso Senhor tem todo o cuidado dos seus escolhidos. O padre Pцитeli não há de se esquecer no céu quem tanto amou na terra. Quero que diga a essas religiosas que, se não praticarem os documentos que ele lhes ensinou, terão nele um acusador no

dia do juízo, mas praticando-os, terão um poderoso advogado na bem-aventurança onde [quando] será nosso companheiro para sempre. Outra vez, recomendo a Vossa Reverendíssima um cuidado extremo sobre este rebanho de que há de dar a Deus muitas contas. Tenho na minha companhia um excelente padre ancião e experimentado que quero lhe mandar e com quem se hão de dar muito bem e peço ao padre Delfino que o queira acompanhar, porque o padre ancião, que se chama José Matias, não quer estar sem outro bom padre que o confesse. Escreva ao padre Delfino a animá-lo e convidá-lo. Entretanto, se eles não vão, fica aí o padre Pimenta que vai com o senhor doutor Pacini. Escrevo agora ao dito José Antônio a animá-lo a cuidar do temporal e, desta maneira, nada lhe faltará. Deus é conosco e não nos há de desamparar. Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 28 de outubro de 1844.

#### **027. Procedência: Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

A Dona Maria Leonor Cota

Ilustríssima Senhora minha comadre, apresso-me em dar-lhe os parabéns<sup>50</sup> pelo bom êxito do seu negócio de São Paulo, de que agora recebeu e remete carta a nosso padre Araújo. Custou-lhe, mas foi feliz por conciliação. Eu me alegro de todas as felicidades de uma família a quem tanto devo. Vai um livro santo para minha afilhada se divertir assim que souber ler. Deus dê a todos os seus filhos atrás dos bens temporais os eternos. Sou de Vossa Senhoria servo e compadre.

Antônio, Bispo.

Mariana, 13 de novembro de 1844.

---

50 No original estava escrito "apresso-me em dar-lhe o parabém". Em todas as cartas alteramos parabém para parabéns.

**028. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 6**

Ao Senhor Raimundo de Genettes

Ilustríssimo Senhor Doutor Tt<sup>51</sup>. Senhor Raimundo de Genettes, recebi a sua estimável de 27 de novembro e me alegro do seu estado de saúde. Quanto ao padre Antônio Fernandes, que me parece um bom moço, fica a meu cuidado a sua recomendação. Nosso Senhor o faça um perfeito eclesiástico de que tanto se necessita. Queira pôr em sossego os cuidados de sua boa mãe. De Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 24 de dezembro de 1844.

**029. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 728**

A Madre Regente de Macaúbas [Josefa da Purificação]

Muito Reverenda Madre Regente de Macaúbas [Josefa da Purificação], estou com vontade de eu mesmo lhe arranjar a sua folhinha<sup>52</sup>, mas são tantas as minhas ocupações que não sei quando o possa fazer. Ao menos, quero começar daqui a poucos dias, para lhe mandar os primeiros meses. Recebi e agradeço muito as hóstias e doces, mas não vieram as cuspideiras<sup>53</sup>. Já lhe disse, no tempo do defunto, que não se incomodem com presentes e doces. Quanto a mandar-lhe o padre Santos, devem desenganar-se que isso não me é possível, e quanto a outro como ele, eu por ora não tenho. Façam súplicas a Deus, para que no-lo depare. Vossa Reverendíssima quer um padre que aí esteja efetivo. Bem vejo que assim é necessário, mas

51 Segundo Flexor (2008, p. 407), a abreviatura pode se tratar de *titular* de um determinado ofício.

52 A *Folhinha Eclesiástica da Arquidiocese de Mariana* ou, na forma abreviada do nome, *Folhinha de Mariana* – surgiu por iniciativa de padres católicos em 1870 sucedendo a *Folhinha de Rezas do Bispado de Mariana*, criada em 1830. Sua impressão é ininterrupta com tiragem atual de cerca 350 mil exemplares.

53 Recipiente onde se cospe algo ou se escarra.

não o acho. Freguesias [povoação paroquiana] há que não têm pároco e estão duas servindo-se com um só. Pessoas há, no nosso bispado, que distam do padre dezoito léguas e, de ordinário, morrem sem confissão, e que quer [que] lhe faça? Redobrem as suas súplicas a Deus para que vos depare bons sacerdotes. Entreguem-se a Deus que nunca desampara a quem nele confia. Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 5 de fevereiro de 1845.

**030. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Imperador

Senhor, o reverendo João Rois Lages, opositor à Paróquia das Mercês do Pomba deste Bispado Marianense, posto que, no exame sinodal<sup>54</sup>, se mostrasse um pouco menos digno que o seu competidor, o reverendo Joaquim dos Reis Meneses, contudo o excede muito no seu comportamento e na estima dos povos, de quem recebi uma súplica com quatrocentas e tantas assinaturas a favor do dito pretendente que já era seu pároco encomendado. Cuido, pois, que, por estes motivos, é preferível que Vossa Majestade faça o que melhor lhe parecer.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 9 de fevereiro de 1845.

**031. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 728-729**

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Madre Regente, tive notícia que, pelo Natal, no mesmo terreiro do Recolhimento<sup>55</sup>, houve duas mortes, e me

---

54 O exame sinodal é uma forma de assembleia periódica que os bispos realizam com seu clero local e/ou o papa o faz com os bispos do mundo todo para tratar de temas caros à Igreja Católica.

55 Comunidade do Recolhimento de Macaúbas, cf. Carta 041.

dizem que foram resultado de jogos e bebidas. Que coisa esta tão escandalosa, junto ao mesmo asilo da virtude e devoção? Acho acertado que Vossa Reverendíssima, consultando com o reverendo, senhor padre cura e o senhor José Antônio, intime a esse sujeito que vende bebidas espirituosas; e quando não haja nele perfeita emenda, deve ser expulso. É coisa muito indecente tal negócio ao terreiro do Recolhimento e dá ocasião a todas as desordens. Nisso não deve haver falta. Este terreno é propriedade das religiosas, e o terreiro é bem como o pátio de qualquer convento. E onde se viu que, em lugar tal, houvesse uma taverna pública? Tenho de dar estreitas contas a Deus, se permitir coisa tão indecorosa.

O defunto padre Peciteli me pediu aqui um dinheiro para acudir as necessidades do Recolhimento de que me passou papel que remeterei, quando houver oportunidade, assim como algum outro apontamento de contas que havia entre mil necessidades que há. Não pude continuar a folhinha, por muitos embaraços que me cercam. Mandei buscar no Rio, pelo correio, mas ainda não me chegaram. Para o ano seguinte, nós providenciaremos mais a tempo. Vão uns folhetos para lerem. Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 16 de abril de 1845.

(Eu recebi os primeiros 100\$000 que agradeço).

### **032. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 729**

À Madre Regente de Macaúbas

Reverenda Madre Regente, louvo e bendigo a Nosso Senhor por mover o coração do bom padre Joaquim José Lopes a querer auxiliar essa pobre e religiosa comunidade. Nas atuais circunstâncias, eu não conheço outro mais a propósito, mas pede a prudência que isto se conserve oculto, para não ficarem Vossas Reverendíssimas sem ninguém que as sirva nesse intervalo. Quem sabe o tempo que

o padre levará em arrumar-se e preparar-se? Quando ele chegar, me participem, para lhe passar as necessárias faculdades. Mas, enquanto isto não se fizer, eu, por esta minha carta que vossa Reverendíssima deve lhe mostrar, lhe concedo todos os poderes que os meus antecessores têm concedido aos outros padres que governam o [poder] temporal desse Recolhimento, assim como também licença para as poder confessar. Nosso Senhor a encha do seu santo Espírito e dê a este bom padre todas as luzes e virtudes necessárias. Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 21 de abril de 1845.

PS. Depois desta escrita, lendo melhor a carta do senhor padre Lopes, me resolvi já a passar-lhe a nomeação, a que vai inclusa na carta que a ele dirijo e que Vossa Reverendíssima deve lhe remeter.

### 033. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 729-730

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Madre Regente, demos graças a Deus que nos deparou um bom padre para seu cura [padre], confessor e diretor, depois de nos ter deparado tão bom padre procurador. Aí vai, pois, o padre missionário capuchinho frei Francisco Ângelo de Targia, homem de luzes e conhecimento e que já tem experiência de confessar freiras. Ele leva a minha nomeação. É necessário dar-lhe posse com solenidade e cantar então um *Te Deum*<sup>56</sup> pela aquisição destes bons sujeitos. Obedeçam-lhe, estimem-nos a ambos, que não sei quando terão outros iguais. Quanto às suas folhinhas, já as mandei vir do Rio, mas até agora ainda não chegaram; mas como o seu novo cura é religioso franciscano, ele mesmo poderá lhe arranjar. Eu lhes agradeço todos os seus mimos. Aproveitem a oportunidade que Deus

---

56 Canto de louvor e agradecimento: *Te Deum laudamus: te Dóminum confitémur* (a vós, ó Deus, louvamos: a vós, Senhor, glorificamos).

lhes oferece e Nosso Senhor lhes lance a sua bênção e peçam a Deus por mim e meus companheiros, pois, a quinze, querendo o Senhor, sairei à visita pastoral. Sou de Vossa Excelência servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 13 de maio de 1845.

**034. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 110-111**

Ao Senhor Doutor Pascoal Pacini

Diploma. – Dom Antônio Ferreira Viçoso, da Congregação da Missão Brasileira, Bispo de Mariana, do Conselho de Sua Majestade, o Imperador, etc. Ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pascoal Pacini. Aproveitando-nos da sua generosa oferta que, com tanto amor da humanidade, se presta à organização do colégio que temos estabelecido no edifício do Seminário Episcopal, nomeamos Vossa Senhoria diretor do colégio. É verdade que não pode encarregar-se de tal emprego senão interinamente, e no tempo que a comissão científica do seu governo lhe permitir; mas a mesma organização, e iniciação do estabelecimento, a sua temporária assistência e governo nos é de muita vantagem, e nos satisfaz plenamente e enche de esperanças. Sirvam, pois, estas nossas letras de diploma, com que o constituímos no sobredito emprego de diretor do colégio, e mandamos a todos os alunos e empregados dele, lhe obedçam como tal, ou às pessoas suas cooperadoras, em especial ao Ilustríssimo Senhor Doutor José Marcelino da Rocha Cabral.

Dada esta [carta] em Mariana, sob nosso sinal e selo<sup>57</sup>, aos 14 de maio de 1845.

Antônio, Bispo de Mariana.

---

57 O sinal é a marca das armas do assinante e o selo é o pequeno sinal ou marca, o *sigillum*.

**035. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5**

Ao Ministro da Justiça José Carlos Pereira d'Almeira Torres

Manda-me Sua Majestade, o Imperador, por ofício de Vossa Excelência, de 20 de junho do corrente ano, que recebi ontem, que informe sobre o motivo pelo qual encomendei a Paróquia da Barra do Bacalhau deste Bispado de Mariana ao padre Marcelino da Cunha Ozorio que a ela tinha feito oposição não obstante ter eu dado a Sua Majestade má notícia de sua conduta. Quer saber se o provi por falta de sacerdotes ou se por melhoramento na sua moral.

Respondo que, sendo a prática encomendar à Igreja vaga a um dos opositores, como desta vez fosse este padre o único, e não me constasse ainda da sua imoralidade, encomendei-a a ele<sup>58</sup>. Mas poucos dias depois, soube péssimas coisas dele, e, neste sentido, informei a Sua Majestade, de quem, esperando breve solução, não quis mudar de vigário por poucos dias. Agora, porém, visitando episcopalmente a dita paróquia, verifiquei os costumes devassos e escandalosos deste padre que tem permitido solenizar os batismos e matrimônios do campo com os indecentíssimos bailes que aqui chamam batuques, em que ele mesmo tem entrado. E não desço a circunstâncias ainda mais aviltantes para poupar os ouvidos inocentes do piíssimo monarca. Fatos públicos que exprobrei [desaprovei] em face do dito padre e que ele não me negou, mas só procurou friamente desculpar.

Rogo a Sua Majestade se digne mandar que a Igreja se ponha outra vez a concurso, a ver se algum menos indigno se opõe, que faça de pastor, e não de lobo. Deus guarde a Vossa Excelência.

Em visita episcopal na Vila do Presídio, aos 9 de agosto de 1845.

Nota: *Minuta de resposta, escrita no verso do Ofício do Ministro da Justiça, datado de 20 de junho de 1845.*

---

58 Na forma original estava "e não me constasse ainda da sua imoralidade, lha encomendei".

**036. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, Doc. IV, 1**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão, Pe. João Batista Étienne

Muito Reverendo Senhor Padre Geral, consta-me que o senhor padre Superior Morais tem escrito a Vossa Reverendíssima e dado boas informações sobre a união dos congregados da Missão Brasileira com os franceses, de que me alegro extremamente pela felicidade que daí há de resultar ao meu Bispado de Mariana, onde está a casa do Caraça e o Colégio de Congonhas. Tenho junto à habitação episcopal de Mariana um bom Seminário de Clérigos, onde hoje se educam quase um cento de rapazes, e suspiro por oportunidade de o entregar à Congregação de São Vicente. Rogo, pois, a Vossa Reverendíssima que se empenhe em mandar sacerdotes idôneos para a educação da mocidade. Eu quero concorrer com todas as despesas necessárias. Ah! Que grande serviço fará Vossa Reverendíssima a Deus nessa remessa! Deus lhe inspire pensamentos saudáveis, para que não se torne árido este pequeno tronco da frondosa árvore de São Vicente, de quem Vossa Reverendíssima faz as vezes.

Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana no Brasil, 22 de setembro de 1845.

**037. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 730**

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Madre Regente, chegando agora da visita, acho a sua de 22 de novembro, e como o senhor Vigário Geral me diz que mandou nomeação de Cura ao reverendo padre Pimenta, eu o confirmo e farei o mais que me indicarem ser a favor dessa casa. Se o reverendo padre barbudinho por aí tornar, queira lhe

dizer que, visto ter-se despedido e se achar embaraçado de suas moléstias, eu o desonero do emprego de Cura e que não me dirijo a ele imediatamente por ignorar o lugar de sua residência. Orem por mim a Deus, pois ele sabe o quanto necessito. Vão inclusos uns livrinhos para se lembrarem de mim diante de Nosso Senhor. Vai um livro latino de São Ligório para os curas [padres]. Sou de Vossa Reverendíssima servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 20 de dezembro de 1845.

**038. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 113-114**

Aos Doutores Pascoal Pacini e José Marcelino da Rocha Cabral

Ilustríssimo Senhor Doutor Pascoal Pacini e seu digno colaborador,

Ilustríssimo Senhor Doutor José Marcelino da Rocha Cabral, havendo-nos recolhido da nossa longa visita pastoral, onde por vezes tínhamos recebido lisonjeiras notícias do progresso dos nossos seminário e colégio, temos a consolação de vê-lo realizado, quanto por carta se nos comunicava. Com efeito, achamos o edifício mais bem repartido, novas comodidades nele erigidas, para o seu melhor regulamento, e capacidade para conter maior número de alunos. Quanto vos tem custado não só encaminhar e pôr em andamento regular a educação da mocidade, mas ainda mesmo a direção e assistência à fábrica do edifício, nós o conhecemos, sem que vo-lo possamos agradecer dignamente. Já agora não sofrerá tanta dificuldade a continuação desta vossa obra. Vossos nomes respeitáveis deverão escrever-se junto de seu fundador. Os presentes e futuros alunos se reconhecerão sempre devedores de todo bem que lhes resultar como consequência dos princípios que soubestes semear em seus entendimentos e corações.

Mas esta nossa satisfação (com mágoa o dizemos), este doce que nos fizestes provar, é agora acompanhado com o amargo de vossa demissão. Desde o princípio nos anunciáveis a impossibilidade de prestar-nos vossos serviços por muito tempo, porquanto a vossa saúde, sempre precária, nem outras vossas circunstâncias vos permitiam esta penosa tarefa por muito tempo. Só a muita amizade que nos consagrais e a caridade cristã à mocidade brasileira vos sujeitou a tão penoso sacrifício.

Resta agradecer-vos da nossa parte, pois que a Providência nos deparou, para nos tirar de um grande embaraço em que nos achávamos desde o princípio, e da parte e em nome dos pais destes meninos. Nenhum interesse temporal vos moveu a esta obra, dela nenhum emolumento [pagamento] percebestes.

Recebi ao menos as lágrimas com que estes alunos se despedem de vós. Da nossa parte, mil agradecimentos. E da parte de Deus, a bênção que o Senhor lança sobre vós pelo seu profeta: *os que são sábios, resplandecerão como estrelas sempre e eternamente (quis ad justitiam erudiunt multos, quasi stellae in perpetuas aeternitates: Daniel, 12, 3).*

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 20 de dezembro de 1845.

**039. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 28 (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça, José Joaquim Fernandes Torres

Agora chega aqui a notícia da nomeação de Vossa Excelência ao Ministério da Justiça. Alegro-me e dou graças a Deus por me dizerem, ainda pessoas de divergência em sentimentos políticos, que o sistema de Vossa Excelência é o da conciliação e paz. Deus seja louvado! Eu lhe dou os parabéns, cheio de fundadas esperanças, e rogo a Deus que o encha de luzes, de prudência. Vossa Excelência não desestimará saber que tenho aberto o nosso Seminário Episcopal, e que há para ele

muita afluência. O edifício está renovado e reduzido a formas mais condizentes à boa moral. Está entregue a dois sacerdotes moços, sim, mas de ótima moral e letras. Talvez os mais capazes que eu conheço na Província. Tem cessado a moléstia do inchaço que no ano passado grassou nele, certamente por morar em salões recentes. Intento erigir um pequeno seminário para órfãos desamparados, e de que tanto abunda Mariana e Ouro Preto, e vão me ajudando os nossos proprietários mineiros com suas subscrições, mas está o negócio por ora em proposto [?]. Outro negócio que me dá bastante cuidado e talvez seja ele de um interesse transcendente vem a ser a proposta de cônegos, vigários e ordinandos. O cuidado desses últimos me será mais fácil, experimentando-os por ano no seminário. Quanto aos beneficiados, é um atrevimento ou ignorância incrível. Sacerdotes de manceba [amante, concubina] e filhos não receiam apresentar-se a mim para os propor a Sua Majestade, munidos de atestados de ótima conduta e de mil serviços (por dinheiro), quando é público que qualquer bom ou mau pode apresentar centos de atestados, contrários à verdade. Há pouco se me apresentaram duzentas assinaturas pró e quatrocentas contra o vigário de Uberaba que o pretende ser de Piuí. Há, neste caso, pelo menos duzentos mentirosos. É indigno, e muito indigno, pretender utilizar-se das rendas da Igreja; ou é suma malícia e descaramento ou crassa ignorância. É pretender ilaquear [confundir] a boa fé de Sua Majestade e, Excelentíssimo Senhor, penso não haver um povo mais dócil para o bem que o nosso mineiro a quem se estará [?] uma grande parte do clero e ainda dos beneficiados em razão recíproca.

Vossa Excelentíssima também é originariamente ovelha minha e assim será [ilegível], mas sim zelo rogar-lhe que tenha bem abertos os olhos acerca da eleição de beneficiados. Primeiro Deus me tire a vida antes que eu chegue a propor-lhe algo indigno.

23 de maio de 1846

**040. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 731-732**

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Madre Maria de Nazaré Pereira, bendito seja Deus que permitiu fazerem-se as coisas aí todas em paz e na forma que os sagrados cânones querem. Ele permita que a tudo se dê a última demão [acabamento] e se eleve a um perfeito fim tudo. Agora escrevo à comunidade para a animar, e a Vossa Reverendíssima peço, por Deus, que não desanime. Há de dizer-lhe: Senhor, dai-me conhecimento do que devo fazer e graça para que o ponha em prática, por Maria Santíssima, vossa Mãe. E não tenha medo, pois que Ele nos ajuda. Nada de voltar atrás nem um ponto. Nosso Senhor a guarde! Servo,

Antônio, Bispo.

Itabira, 3 de julho de 1846.

**041. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 4**

À Comunidade do Recolhimento de Macaúbas

À Reverenda Madre Regente, Vigária, Discretas, Oficiais e mais Irmãs Recolhidas de Macaúbas, saúde e bênção no Senhor!

Estamos cientes de quanto se tem passado entre vós, caríssimas irmãs e filhas em Jesus Cristo, tanto a respeito da vossa reforma, que encarregamos ao nosso antigo companheiro o reverendo padre Superior Visitador Antônio Afonso de Moraes Torres, e que ele tão bem executou, e vós tão humildemente aceitastes, como a respeito da eleição que fizestes, tão acertada, nos fins de junho próximo passado. O resultado de tão acertados passos é achar-se ao presente este estabelecimento em tão bom estado que nos provoca a levantar as mãos ao Todo Poderoso Senhor e Pai das misericórdias, para dar-lhe graças de que tanto vos favorecesse e pusesse nosso coração em perfeito sossego, em vez do contínuo cuidado em que vivíamos,

quando lançávamos os olhos para vossas faltas temporais e desamparo em que vos acháveis. Agora já podemos oferecer ao Esposo das Virgens esse coro delas, destinado a dar-lhe honra e louvor de dia e de noite, e a cultivar mimosas e puras virgens entre as educandas que se dignarem entregar a vossos cuidados.

Esta doçura, porém, fica um tanto aguada quando nos lembramos que obra de tanto agrado de Deus não será possível que o inimigo comum não queira perturbá-la e misturar-lhe veneno. Animai-vos, filhas, a não retroceder nem um ponto do começado, em que Deus por sua misericórdia tem vos constituído. Ai daquela por quem se introduzir a relaxação<sup>59</sup>. Ela virá perturbar a obra de Deus e seguir só as sugestões do demônio, e servir de sua procuradora e ministra. Não poderá atrair a bênção de Deus, mas sim a sua ira e o seu castigo, do que Deus vos livre por sua misericórdia. Pedimos, pois, a todas vós, por Maria Santíssima, vossa amabilíssima mãe, e pelo sangue precioso de Jesus Cristo, vosso esposo, que não deis ouvidos a todo ou toda aquela que vos provocar à desobediência de vossas regras, ou à relaxação do que está determinado pelo reverendo padre Superior, nosso delegado. E para atraídes mais as bênçãos de Nosso Senhor, nós concedemos vinte dias de indulgência a quem dentre vós recitar devotamente o Hino *Ave, Estrela do Mar (Ave maris stella)*, e vinte a quem o mesmo fizer com o Hino *Vinde Espírito criador (Veni Creator Spiritus)*, todas as vezes que com devoção o rezar, para pedir ao Divino Esposo que, por intercessão de Maria Santíssima, se digne conservar essa casa em paz, concórdia e na regular observância das suas regras e estatutos. Ordenamos que esta seja lida agora pelo vosso reverendo padre cura perante vós, e que depois se continue a ler, como apêndice às vossas regras, todas as vezes que estas se lerem no corrente ano. Dada esta [carta] na Vila de Itabira, aos 3 de julho de 1846.

+Antônio, Bispo de Mariana<sup>60</sup>.

---

59 O permissivismo nos costumes.

60 O sinal + ou † (cruz ou flexa) abrevia a expressão “dom” enquanto título atribuído ao bispo.

**042. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 734**

Ao Sr. Hermógenes Pereira de Aguiar

Ilustríssimo Senhor Hermógenes Pereira de Aguiar, Deus tem me encarregado do cuidado de todos os fiéis deste bispado. De todos hei de dar contas, se não procurar por todos os meios a salvação de meus irmãos. É público que você vive com mulher alheia, todos o sabem e se escandalizam. Ah, meu amigo, quererá você morrer neste estado? Que será da sua alma e da alma desta companheira? Que será dos seus filhos que estão vendo estes exemplos? Peço-lhe pelas cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo, pelas dores de Nossa Senhora, pelo bem da sua alma, que se lembre que há de morrer e dar contas a Deus por tudo. Os gostos e as riquezas não nos acompanham para a sepultura. Tome esta carta como um aviso que Deus lhe manda por meu meio. Serei eu seu inimigo por lhe dizer as verdades e avisá-lo da parte de Deus? Não, por certo! O que desejo é a sua salvação e que tire este escândalo, como outros têm feito, com a graça de Deus, que é nosso Criador e nosso Pai. Você tem, no Serro, um padre muito capaz para lhe dar algum bom conselho sobre o que deve fazer, que é o senhor Vigário da Vara. Entendo que deve separar-se de todo dela e dar-lhe plena liberdade para procurar seu marido. Por ventura, você não há de separar-se dela daqui a pouco, na hora da morte, queira ou não queira? Pois o que tem de fazer à força e sem merecimento, faça-o por vontade e com proveito seu e sare o escândalo que tem dado a seus filhos e ao mundo. Lembre-se, por fim, que ainda que esta carta se queime ou se rasgue, há de lhe aparecer no dia do juízo ou com seu proveito eterno ou para sua eterna desgraça. Ambos nos acharemos diante de Deus e lá veremos o efeito deste meu paternal aviso. Nosso Senhor lhe inspire o que deve fazer e lhe dê forças para que cumpra o seu dever. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Tapanhucanga, 27 de outubro de 1846.

**043. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Imperador

Senhor, pondo-se a concurso a nova paróquia de Patafufu deste Bispado de Mariana, apareceu somente a opor-se-lhe o reverendo Luís Machado Castro, e foi habilitado e aprovado, como se vê do Instrumento junto. Como, porém, públicas atestações são de ordinário pouco críveis, informei-me com pessoas de conceito, como me determinam os cânones, e delas vim ao conhecimento de que este sacerdote tem fama de não honesto. À vista do que Vossa Majestade fará serviço a Deus e à Igreja, se digne mandar que a mesma paróquia se ponha outra vez a concurso. É temeridade querer cuidar das almas dos outros quem não cuida da sua, querer guiar os outros por caminho acertado quem ainda não deu com ele. Deus guarde a Vossa Majestade!

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 30 de janeiro de 1847.

**044. Procedência: A E A M, Documentos Interessantes, Secção Terceira, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: *Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, Minas Gerais, de 1844 a 1875***

Ao Padre Pedro Maria Pereira de Lacerda<sup>61</sup>

Meu padre Pedro, você já devia estar cá há muito tempo por causa dos estudos e por fazer a vontade a seu pai, porém eu não me lembrava que lhe tinha prometido mandá-lo buscar. Venha, pois, agora, com o Cardoso. E Deus venha com você, pois estou ansioso por lhe dar um abraço. Incluso na que escrevo à madre vai um hino a São José em português e latim, que tem muitas indulgências [desculpas, perdões] e muito autênticas. Se você puder, copie-o hoje

---

61 Pedro Maria de Lacerda foi ordenado padre a 10-08-1852. Era costume de Dom Viçoso tratar seus seminaristas de "padre". Achava-se, então, o seminarista Pedro em Macaúbas.

mesmo para o deixar ao senhor padre José Gonçalves e Delfino em Roças Novas por onde há de passar. Se tem algumas dúvidas na sua consciência que queira consultar, pode confessar-se com o padre José Gonçalves. Venha com Deus. Servo e verdadeiro amigo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 9 de março de 1847.

**045. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 16: *Minuta de ofício, escrita no verso do Ofício do Ministro da Justiça, datado de 22 de fevereiro de 1847***

Ao Ministro da Justiça José Joaquim Fernandes Torres

Em cumprimento ao que Vossa Excelência me intima, da parte de Sua Majestade, o Imperador, em seu ofício de 22 de fevereiro próximo passado, ordenando-me [que] remeta à Secretaria da Justiça informação: 1º do estado do clero deste Bispado de Mariana; 2º número dos sacerdotes; 3º sua instrução; 4º o mais que se oferecer a este respeito; 5º estado do seminário; 6º matérias que nele se ensinam; 7º fundos com que se sustenta. Respondo ao quesito: 1º tenho achado relaxada a conduta moral de alguns sacerdotes, mesmo párocos, em notória incontinência e com escândalo; outrossim esquecimento dos deveres paroquiais no catecismo e homilias, mas ao mesmo tempo docilidade e reconhecimento de seus erros. 2º com tanta urgência não posso dar o número certo dos sacerdotes. Penso serem 450, com pouca diferença, constando o bispado de 120 paróquias. 3º a instrução da maior parte é suficiente, o que é devido aos cuidados do meu antecessor no Seminário Episcopal e aos Colégios do Caraça e Congonhas do Campo. 4º a relaxação do clero eu atribuo em parte à condescendência de nove anos de Sé vaga e falta de inspeção ou visitas pastorais do bispado. Lisonjeio-me, porém, de um futuro mais feliz, continuando a haver escrupulosa escolha nos benefícios e extremo cuidado sobre o seminário. 5º o Seminário

Episcopal, cujo edifício está hoje com seis grandes dependências (?), segundo as diversas idades dos alunos, cabendo em cada uma vinte moços, com seu vigilante inspetor, entregue a dois cônegos de incorrupta moral, criados comigo desde meninos, e perfeitos em todos os preparatórios, me dá esperança de muito melhoramento no clero. 6º as matérias que se ensinam no dito para [alunos] externos e claustrais [internos] são as de todos os preparatórios: Latim, Francês, Inglês, Retórica, Filosofia, Dogma, Moral, História, Geografia e Canto. 7º os fundos do seminário são as mesadas dos alunos, uma fazenda que tenho arrendado por 1:500\$ e casas nesta cidade que rendem uns 300\$ anualmente, com que se mantêm no seminário dez ou doze alunos pobres.

N.B. No número que acima digo haver de sacerdotes entram os párocos, cônegos, velhos inválidos, etc.

Mariana, 16 de março de 1847.

**046. Procedência: AEAM, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5 (Reservado)**

Ao Imperador

Senhor, respondo ao ofício de 12 de fevereiro próximo, pela Secretaria da Justiça, pelo qual Vossa Majestade se dignou mandar devolver-me a proposta de 21 de setembro passado, que fiz subir a sua presença, nomeando para vigário da Vila de São José deste Bispado de Mariana em primeiro lugar ao reverendo José Virgulino de Assis Pereira; em segundo, ao reverendo Laureano Antônio do Sacramento. Faltava a mais circunstanciada informação em observância à Provisão de 30 de agosto de 1817. Estava eu então em visita longe de Mariana, e as pessoas com quem pude me informar, que tinham algum conhecimento dos Opositores, me disseram bem deles: propus, então, em primeiro lugar ao reverendo Virgulino,

porquanto a qualificação que os Examinadores Sinodais<sup>62</sup> deram ao reverendo Laureano de pouco suficiente equivalia quase a uma reprovação. Quis, porém, a Providência e Deus inspirou a Vossa Majestade sustar a apresentação de algum deles para eu poder me informar com mais acerto, o que agora fiz, servindo-me de dois sujeitos de maior confiança e critério: por eles sei que o primeiro é dado ao jogo, e caça, e o pior é que já se fala de suas incontinências; o segundo, além de ignorante, tem incorrido na mesma fragilidade, e a exigência que faz de seus emolumentos escandaliza e tem laivos [sinais] de avareza. Portanto, nenhum deles é digno do lugar que pretende, ou antes, são indignos deles. Em consciência, Vossa Majestade não os pode mandar colar<sup>63</sup>. Fará sim grande serviço a Deus se mandar pôr a Igreja outra vez a concurso até que Nosso Senhor, que vigia sobre o seu rebanho, depare um ministro para aquela Igreja segundo o seu coração. É o que me parece acertado informar a Vossa Majestade a quem Deus inspire resoluções que atraiam sobre sua sagrada pessoa e sobre todo o Império as bênçãos do céu. Deus guarde, etc.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 21 de abril de 1847.

#### **047. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 735**

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimos e Reverendíssimos Senhores Presidente, Dignidades e mais Senhores Capitulares da Santa Igreja Marianense, acho alguma dificuldade na última demão aos Estatutos da Nossa Sé, porquanto eu os queria examinar à vista das leis eclesiásticas respectivas, o que não é obra de um dia. E porque não tardam a chegar-me de Roma as

---

62 Participantes avaliadores de um determinado sínodo.

63 Nomear com função colada ou estável em um cargo.

resoluções mais modernas da Santa Congregação dos Ritos, desejo, se possível, combiná-los com elas, para maior perfeição dos mesmos Estatutos. Entretanto, dizendo-se-me que nas outras Sés do Império costumam os senhores capitulares<sup>64</sup> ter algum sinal, nos hábitos ordinários, distintivo do resto do clero, acho acertado determinar o seguinte: todos os eclesiásticos da nossa Sé usarão, daqui em diante, de cabeção roxo<sup>65</sup> e, além disto, usarão os senhores capitulares de meias roxas, mas não vermelhas.

Participo mais a Vossas Senhorias que, tendo dispensado da residência o reverendo senhor cônego Luís Antônio dos Santos até o Domingo da Santíssima Trindade, e como esta sua ausência seja em manifesto serviço da Igreja, deve ele contar-se como presente ao Coro, posto que não quanto às distribuições quotidianas. O que digo para inteligência de Vossas Senhorias. Deus vos guarde.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 14 de maio de 1847.

**048. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção Terceira, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: *Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...***

Ao Padre Pedro Maria de Lacerda

Meu padre Pedro, o seu nome é muitas vezes repetido e com saudade pela nossa apostólica companhia. Esta só serve para você me fazer muito e muito recomendado ao nosso Agostinho e Luís. Diga-lhes que se confessem amiúde, e para que sejam muito santos. Se algum de vocês me larga, excomungo-o. Vejam lá. Deus quer se servir de você para salvar muitas almas e ir depois para o céu atrás delas. Infalivelmente, o demônio há de querer meter a unha na

---

64 Participantes de um determinado capítulo, que é um encontro formal de decisão na vida religiosa.

65 Barrete ou chapéu quadrangular pequeno e rígido usado por clérigos.

nossa sociedade segundo o seu péssimo costume. Vocês estejam alerta contra aquele cachorro, que só morde em quem lhes chega perto. Adeus, meu padre. Desejo que a vocês nada falte e para isso peçam o que lhes for necessário que eu pagarei chegando. Dê a ler ao Agostinho e Luís. Adeus, meus filhos.

Antônio, Bispo.

Arcos, a 24 de outubro de 1847.

#### 049. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 736

Ao Senhor Vigário José de Cerqueira Leite, Simão Pereira

Muito Reverendo Senhor Vigário José de Cerqueira Leite, participo a você, para sua inteligência e governo, que, havendo a Lei Mineira n° 334, de 3 de abril do corrente ano de 1847, Artigo 8, Parágrafo 9, determinado o seguinte: fica desmembrada da paróquia de Simão Pereira e município de Barbacena a fazenda do Pau Grande e incorporada no curato<sup>66</sup> do Espírito Santo, município de São João Nepomuceno, não deve você nem os fiéis moradores na dita fazenda entender que tal desmembração seja quanto ao eclesiástico, mas sim quanto ao civil somente, porquanto é certo que os legisladores mineiros sabem muito bem que o curato do Espírito Santo se diz pertencer ao Bispado do Rio de Janeiro e que a Assembléia Provincial não é autorizada a mudar os limites dos bispados que lhes foram prescritos a instâncias do Senhor Rei Dom João V pela Bula *Candor Lucis Aeternae (Resplendor da Luz Eterna)*, de Benedito XIV, de 1746, e que só por uma igual autoridade lhes podem ser alterados. Portanto, você haja de continuar a cumprir os deveres de pároco nesse lugar e comunicar aos ditos fiéis moradores na fazenda do Pau Grande esta minha carta, depois de registrada no livro competente, certificando-lhes que devem receber os sacramentos da sua mão, como

---

66 Curato ou moradia, residência de um cura (pároco).

até agora. E que ficam nulos os matrimônios sem sua assistência (nem exponham o sacerdote que ousar assistir aos matrimônios sem sua delegação a ficar suspenso *ipso facto* – pela mesma razão –, conforme a Constituição do bispado e o determinado pelo Concílio Tridentino) e que são devidos a você os legítimos emolumentos, embora pertençam quanto ao civil ao dito curato do Espírito Santo. E, de assim o ter cumprido, me participará.

+ Antônio, Bispo de Mariana.

Em Visita à Vila de Piuí, aos 9 de novembro de 1847.

**050. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 37v**

Ao Vigário de Piuí, Padre Luís M. de Castro

Muito Reverendo Senhor Vigário de Piuí, participo a você, para sua inteligência e governo, que, havendo a Lei Mineira nº 334, de 3 de abril do corrente ano de 1847, determinado o seguinte: fica desmembrado da paróquia e município de Piuí o curato e distrito de São João da Glória e incorporado à paróquia de Passos e município de Jacuí, servindo de limite entre os dois municípios o cume da serra que separa o Piuí do distrito de São João da Glória, não deve você entender que tal desmembração seja quanto ao eclesiástico, mas sim quanto ao civil, porquanto é certo que os legisladores mineiros sabem muito bem que a freguesia de Passos é do Bispado de São Paulo, e que a Assembleia Provincial não é autorizada para mudar os limites dos bispados que lhes foram prescritos às instâncias de El Rei Dom João V pela Bula *Candor Lucis Aeternae* de Bento 14 em 1756, e que só por uma igual autoridade lhes podem ser alterados. Portanto, você haja de continuar a cumprir os deveres de pároco no distrito de São João da Glória e comunicar aos fiéis, que nela moram, esta minha participação, depois de registrá-la no livro competente, certificando-lhes que devem receber os sacramentos

da sua mão, como até agora. Ficam nulos os matrimônios sem a sua assistência, nem exponham o sacerdote que ousar assistir a eles, sem sua delegação, a ficar suspenso *ipso jure* (a própria lei), conforme a Constituição do Bispado, L. I, título 66, n. 283 e o determinado no *Concílio Tridentino* Ses. 24 *De Refor[matione]*, c. 1, e lhe são devidos os legítimos emolumentos, embora pertençam, quanto ao civil, à freguesia de Passos. Assim que o tiver cumprido me participará.

Em visita. Antônio, Bispo de Mariana, Senhor Reverendo Vigário N[omeado].

No Arraial da Pimenta, aos 13 de novembro de 1847.

**051. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844”, fl. 38v (Minuta)**

Ao Vigário Capitular de São Paulo, Vicente Pires da Mota

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Doutor Vigário Capitular de São Paulo, Vicente Pires da Mota, recebi a de Vossa Senhoria de 12 de setembro próximo passado e vai tarde a minha resposta por me achar em visita longe de Mariana e por terras sem correio. Agradeço a Vossa Senhoria a atenção que deu ao meu aviso sobre o padre Domingos de Melo Alvim que saiu deste bispado privado de todas as faculdades [direitos eclesiásticos]. Dizem-me que anda pela Ventania, ou Carmo, e parece-me que falsifica a data de algumas faculdades que noutro tempo lhe dei. É um desgraçado. Eis aqui novos espinhos. Em 1845, saiu da freguesia das Dores da Boa Esperança deste bispado um Francisco de Paula Fernandes Fialho e, passado pouco, apareceu presbítero em São Paulo, sem mais dimissórias nem testemunho meu. Parece que está capelão em São Sebastião do Areado, freguesia de Alfenas. Nesta visita, tenho sanado alguns destes enganões. Dizem-me que Vossa Senhoria tem coarctado [circunscrito] essas tão amplas faculdades. É passo muito acertado. Quanto ao padre Israel [?] Pereira dos Santos Castro, direi a Vossa Senhoria o que sinto. Este

moço, que foi educado por mim no Seminário de Angra dos Reis, e com muito bom comportamento, me escreveu de Capivari há pouco mais de dois anos, pedindo-me faculdades que lhe concedi, pensando que conservasse ainda seus bons costumes antigos, esperando que, entretanto, apresentasse a necessária licença do seu Excelentíssimo Ordinário. Pouco tempo depois, me foram remetidas muitas queixas contra o seu procedimento. Então encarreguei o pároco vizinho de Pouso Alto, que me parecia homem sério, que examinasse bem este negócio. E achando serem bem fundadas as queixas, lhe intimasse ou expelisse logo a escandalosa companhia ou lhe privasse das faculdades concedidas. Escolheu a segunda parte e se retirou. Não era minha intenção castigá-lo com suspensão propriamente dita censura, violada a qual contraísse irregularidade. Para isso, seriam necessárias as solenidades do direito, três admoestações canônicas e sentença *in scripto* (*segundo o escrito*). Foi só pena e não censura, como se diz na Biblioteca de Ferrari [século XVIII], verbete *Suspens*<sup>67</sup>, art. 1, n° 24, que não contrai irregularidade o sacerdote que viola a suspensão que só é pena, v.g., a suspensão *de consciência informada* (*ex informata conscientia*) do Tridentino Sessão 14, Cap. 1, *De Refor[matione]*. Persuado-me, pois, que não lhe é necessária a minha absolvição. Mas se Vossa Senhoria sente de outro modo, o absolverá da suspensão e dispensará da irregularidade quando e como lhe parecer acertado. Tanta delicadeza e deferência de Vossa Senhoria eu agradeço muito e muito. Muito gosto me causam as notícias de seu zelo pela disciplina e reforma de seu clero. Continue. Deus Espírito Santo lhe dê tudo quanto deu aos apóstolos no dia de Pentecostes e a mim a graça de o imitar. Muito acertou a Igreja quando mandou aos bispos que visitassem a diocese. Acham-se sacerdotes com cura de almas com mulher e filhos em casa, descaradamente, publicamente embriagados,

---

67 O texto trata do dispositivo eclesiástico de suspensão do uso de ordem, quando um superior, em geral, o bispo, retira de um subordinado o direito de exercer suas funções como procedimento disciplinar.

costumes inveterados e obtendo anualmente bons atestados de conduta de seu pároco. O rebanho de Cristo entregue a estes lobos. Sou de Vossa Senhoria Reverendíssima servo.

Antônio

Vila de Tamanduá, 1º de dezembro de 1847.

**052. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 723-724**

À Madre Regente e Irmãs de Macaúbas

Antônio Bispo de Mariana, às nossas caríssimas Irmãs, Madre e mais Recolhidas de Macaúbas, saúde e paz no Senhor! Trazemos muito na lembrança o estado espiritual e físico desta casa e lhe desejamos dar todo o remédio, quanto em nós está, com o auxílio do Senhor. E quanto ao físico, como sabemos que aí se padecem faltas e privações e que há dívidas que vexam a pobre casa, nós vamos lhe dar o remédio, mas, como não esteja no nosso arbítrio que isto se faça imediatamente, muito vos rogamos que tenhais mais paciência, certas [de] que, se procurardes o auxílio de Deus, com a observância de vossos regulamentos, quem sustenta as formigas do chão e passarinhos do ar não há de se esquecer de suas fiéis esposas. Mas vos rogamos e mandamos evitar as desnecessárias conversas com os externos, pois, quanto mais conversardes e tratardes com os homens, menos Deus tratará convosco. Este é um ponto em que muito convém reparar e sem o qual as coisas não hão de prosperar. Mas ninguém espere que tudo aí lhe esteja cômodo, porquanto quem vive no mundo há de infalivelmente muito sofrer. Somos discípulos do Crucificado. Devemos viver e morrer em cruz, e quem repugna a cruz repugna a sua verdadeira felicidade. Não convém que, por qualquer leve motivo, se entre no recolhimento ou se desça a grade; outrossim, desde que esta vos chegar à notícia, ficai sabendo que nós privamos da jurisdição de confessar-vos a qualquer sacerdote que não for o reverendo cura e o reverendo procurador que atualmente servir.

Estes poderão vos confessar validamente, enquanto persistirem no seu emprego e não mais, ainda que, até este dia, tenhamos dado jurisdição a outros. Por estas presentes letras, a tiramos<sup>68</sup>, ficando nulas as confissões que com outros padres fizerdes. Além daqueles dois padres, a saber, cura e procurador, só vos podereis confessar com os três aliviadores que vêm a ser o reverendo vigário de Taquarussu, o reverendo Antônio Francisco de Santa Luzia, o reverendo Manuel Joaquim Ferreira e o reverendíssimo padre Superior Antônio Afonso de Moraes Torres, reformador da Casa. Além dos sobreditos seis padres, nenhum admitirei sem nova ordem ou licença nova. Quanto ao mais, podemos vos dizer que temos excogitado [examinado] os meios de vos aliviar, quanto podemos, e os vamos pôr em prática. Para este fim e para que Nosso Senhor vos ajude, recomendamos a todas que façam oração fervorosa à sua Divina Majestade, e aquela que rezar os atos de fé, esperança, caridade e contrição e uma Salve Rainha, para Deus valer em tudo a essa pobre casa, nós concedemos quarenta dias de verdadeira indulgência. Nosso Senhor lance a sua bênção sobre todas vós, e a reverenda Madre fará ler, por três dias sucessivos, esta carta e fará pendurá-la no capítulo<sup>69</sup> pelos mesmos três dias para que cada uma a possa ler e tornar a ler, à sua vontade.

Dada esta [carta] em Mariana, sob o nosso sinal e selo, aos 13 dias de março de 1848.

+ Antônio, Bispo de Mariana.

---

68 A forma original era “lha tiramos”.

69 Encontro formal de decisão na vida religiosa.

**053. Procedência: A G C M, Province du Brésil, Pasta: Dossier  
Mgr. Viçoso, Antonio Ferreira, évêque de Marianna, IV, 2**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão

Muito Reverendo Padre Superior Geral, é um filho de São Vicente de Paulo que tem a honra de vos escrever, mandado pelo Visitador Rabelo da Província Lusitana para esta missão no Brasil, sendo depois nomeado Bispo de Mariana, o que aceitei por voto dos companheiros. Já vos tenho escrito a pedir-vos congregados para o Seminário Episcopal, que conta com mais de cem alunos e filhas da caridade, para a educação da mocidade feminina e cuidado dos pobres que abundam na minha cidade marianense. Agora vos participo que tenho comprado casas cômodas para elas, com uma devota posto que pequena capela, quintal com horta e água que vem até a cozinha. Até tenho feito testamento e nele dado estas casas para educação de órfãs. Tenho também algumas apólices da dívida pública nacional, para segurar réditos [repetidos] para que nada falte a estas boas mulheres. Não só pela promessa que vós me tendes feito de me enviar nossos irmãos e irmãs, mas também porque perdoei há pouco uns três contos de moeda papel que tinha emprestado à Casa do Caraça para o livrar de dinheiros a juro. Os quase três contos reduzidos à moeda metálica equivalem a uns sete mil e quinhentos francos. Parece, pois, Padre Reverendíssimo, que terei algum direito à companhia de meus irmãos para cuidarem de meus seminários e minhas missões. Mandai-me muitos padres e muitas filhas de caridade. Se Deus me conserva a vida, será o maior prazer com que descerei à sepultura o ver-me cercado de filhos de São Vicente.

Mas tenho outro grande favor a pedir-vos. Que bispo religioso não é acompanhado de um ou dois religiosos da sua companhia, para seu diretor e confessor? Sou eu miserável. Meu confessor é um pobre padre moço que foi meu discípulo. É bom padre, mas moço e

não congregado. Tende dó de mim. Mandai que o senhor Magalhães Lusitano venha morrer comigo ou assistir à minha morte. Não sei o que ele faz em Lisboa. Eu pagarei o seu transporte. Mas se ele não puder vir, mandai-me um padre prudente que me repreenda e me ajude a me salvar. O Espírito Santo, pela intercessão de São Vicente, vos inspire pensamentos saudáveis a favor do meu rebanho e do pobre pastor que se subscreve aqui como vosso muito afetuoso servo em Jesus Cristo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 21 de março de 1848.

**054. Procedência: A E A m, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844”, fl. 43 (Minuta)**

Ao Padre M. J. da Silva

Muito Reverendo Padre M. J. da Silva, quando aí estive, você me disse que tinham cessado seus escândalos e que tinha feito há pouco sua confissão geral. Fiquei satisfeito. Há tempos me disseram que foi o fruto de tal confissão geral que, se antes tinha a amásia [amante] fora, agora a tinha em casa e continua a ter filhos. Se isto é verdade, você é um padre escandaloso, é um lobo devorador, é um desgraçado condenado, a quem era melhor nunca ter nascido. Maldito vício, infeliz vigário que não tem medo do inferno, nem de mandar para lá tantas almas com o seu exemplo péssimo. Esta é a segunda advertência que lhe faço, e estou à espreita de ver o seu comportamento. Desde já, declaro guerra eterna aos párocos desonestos. Esteja firmemente persuadido que ou você há de mudar inteiramente de conduta, ou hei de lhe descarregar com todas as censuras da Igreja ainda que me custe a vida, porque então morrerei mártir. Não pode sofrer-se um exemplo tal. Se dentro em oito dias, depois de receber esta, você não põe na rua essa mulher, *sozinhos (eo ipso)* eu o suspendo, e *diante de Deus (coram Deo)* fica com a censura

e irregular nos atos. Não a publico para não fazer estrondo, e porque ainda não perdi toda a esperança a seu respeito. Mas fique certo [de] que, sendo necessário que isto se faça público, eu terei a meu favor não só a Deus, por cuja causa pugno (luto), mas também os magistrados, até chegar ao Imperador.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 14 de abril de 1848 mandei esta.

### 055. Procedência: A P B C M - 8(3) CM/7 – Bl. 3

Ao Padre Jerônimo Gonçalves de Macedo

Meu Reverendo Padre Superior Gonçalves, Deus conosco. Recebo a sua de 16, mas não a de 15 que você acusa. Recebo os camarões do Rio, que muito agradeço. Sei que não pode me acompanhar na visita, mas espero-o aqui no dia 29 deste, para no dia 30 ir com Araújo missionar três dias no Bacalhau<sup>70</sup>, conforme noutra lhe disse e conforme me prometeu o senhor Morais. No dito dia 29 aqui provavelmente encontrará o senhor Morais, e com ele à vinda do Bacalhau poderão ir fazer seus exercícios no Caraça. Nem eu sei se os acompanharei ao Caraça para os fazer. Quanto ao hábito projetado dos irmãos, nada faça sem falarmos com o senhor Morais. O seu fim é ótimo, mas o projeto necessita de quarentena. Até o dia 29. Servo e amigo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 19 de abril de 1848.

---

70 Arraial de Nossa Senhora da Conceição do Guarapiranga, atualmente Piranga (Minas Gerais), é um município mineiro situado a 69 km de Conselheiro Lafaiete, surgida no século XVII.

**056. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, Livro das Lembranças e Registros, fl. 43 (Minuta)**

A Dom Manuel do Monte Rodrigues de Araújo, Bispo do Rio de Janeiro

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Conde Capelão-Mor, depois de saudar respeitosamente a Vossa Excelência, três objetos me dirigem ao Senhor. O primeiro é participar-lhe que, saindo daqui a poucos dias para continuação de minhas visitas a partes dos limites de seu bispado e do de São Paulo, deixo em meu lugar o meu Vigário Geral, o cônego Francisco Rodrigues de Paula. Segundo este mesmo cônego que sabe não ter eu muito tempo de ler todos os periódicos [?], me trouxe hoje três folhas do *Brasil* dos dias 12, 13, 14 deste abril. Nos dois primeiros se analisa uma pequena pastoral minha de 26 de janeiro que remeto a Vossa Excelência, na qual, à vista da Bula *Candor [Lucis Aeternae]*, disse aos fiéis da freguesia deste Bispado de São Paulo de Muriaé quais eram os seus limites e linha divisória entre essa freguesia e a de Santo Antônio de Guarulhos. Guiei-me por diversas cartas geográficas, pelas notícias que se têm me dado pelos moradores daqueles lugares e pela minha própria inspeção nas visitas. O autor do dito artigo é em parte da minha opinião e em parte dissente e lhe parece que estou iludido. No *Brasil*, do dia 14, vem a análise de uma relação de um engenheiro que a presidência desta província mandou aos mesmos lugares. Agora devo dizer a Vossa Excelência que tudo isto para mim é novidade, que é a vez primeira que ouço falar em tal relação e em tal engenheiro. Nem sei quem é o autor dos artigos do *Brasil*, nem a ele responderei coisa alguma. É coisa enfadonha de se ler, obscuríssima, laborando continuamente no modo errado com que monsenhor Pizarro traduziu um bocado da Bula *Candor* na segunda parte do Livro 8, na página 252 no fim, onde se diz o Rio Paraíba, e caminhando à cachoeira ou Catadupa Maior [salto maior] que por montes vai aos Campos

dos Goitacás, onde principia a jurisdição do Arcebispado da Bahia, etc., até o fim do parágrafo. Esta tradução está errada, e o que se segue até o fim do parágrafo é outro amontoado de erros, como Vossa Excelência pode ver cotejando com os §§ da Bula *Ac unam antiquo Episcopatu* (*Sobre a unidade do episcopado antigo*) e os outros parágrafos. *Ac unam Episcopatu Marianensi*, etc. Talvez haja algum erro de imprensa, mesmo pelo despropósito da nota (18). Torno a dizer a Vossa Excelência que não me suponha [...] destes artigos pró nem contra, só sim daquela pequena pastoral que assento na minha consciência devia fazer [...]. Nem posso acomodar com a linha divisória em forma de semicírculo de oeste, norte, leste que o redator quer, pois, por essa curva, não se chega a tocar no arcebispado, quando a Bula diz “*sobre o local onde a chachoeira dista [?] pelos topos das montanhas e virando conforme dito pela Diocese de Mariana abaixo [?] permanecerá, até que o Arcebispado de São Salvador limite o território*” (*a loco vero cataracta praestatae [?] per summos eorundum montium vertiens a Marianensi Dioecesi infrascripta determinata [?] remaneat, donec Archiepiscopus S. Salvatoris territorium atingat*). Terceiro: temos outra dificuldade, em que os artigos ditos não tocam, e que a minha consciência me manda participar a Vossa Excelência para que se digne manifestar-me seu parecer. Ao norte, ou talvez ao nordeste da freguesia de São Paulo está a freguesia de Arrepiados, cujo vigário faz suas visitas pela paróquia e vai administrar os sacramentos, entranhando-se bastante para o leste, onde há novos moradores, que o chamam. Ele e eu ignoramos se se introduzirá pelo território do seu bispado ou não, porquanto sendo na minha opinião clara a divisa desde a catadupa grande até o Muriaé, no que concorda comigo o autor do artigo. Ignoro daí para o norte qual seja a divisa. Entendo que continua em reta pela Serra da Calana [?] até ao arcebispado, mas não sei por onde toca essa reta. É fácil, pois, que o vigário de Arrepiados a ultrapasse, sem o saber. Sobre o que ouvirei o que Vossa Excelência me disser. Quarto: direi agora com a mesma sinceridade

a Vossa Excelência qual o meu sistema. O pároco de São Paulo de Muriaé, que há pouco para ali mandei encomendado, exigiu de um padre João Justiniano de tal os assentos de batismo, de óbitos etc., na persuasão de que o padre está na dita freguesia, mas como o mesmo padre se persuada ser do Bispado do Rio, ele os recusou<sup>71</sup>. Nenhuma violência lhe faço, nem eu dei essa ordem a vigário, mas só lhe tenho mandado que administre os sacramentos a todos os que lhe pedirem do território que me persuado ser de Mariana. Quanto aos que são de contrária opinião *imputada a si mesmo (sibi imputent)*. Quinto: Excelentíssimo Senhor, é necessário vermos em boa paz o melhor modo de decidir estas dúvidas. A sua pastoral de 14 de março de 45 não as pôde decidir. Vossa Excelência disse que os sertões do Carangola são do Bispado do Rio. O Carangola é um ribeirão que, como os outros seus paralelos, por exemplo, Ribeirão da Glória, Rio Preto etc., vem entrar no Muriaé do norte para o sul. Pertencendo esse território ao Rio de Janeiro, dever-lhe-ão também pertencer as vertentes dos outros paralelos; mas como hão de pertencer, se todos ficam para oeste da linha que vem da Cachoeira Grande pela Frecheira [?] Caiana [?] etc. Rogo-lhe que veja alguma maneira de conciliarmos estas dúvidas. Queria dizer três coisas, e já disse cinco. Resta-me ainda uma, que é protestar a Vossa Excelência o meu respeito por quem considero meu pai e o meu inteiro desapego de aumentar o Bispado de Mariana. Deus sabe o meu interior, e muitas vezes repito que bispados tão extensos não podem se governar bem. Sou muitas vezes iludido com falsas informações por partirem de pessoas, e sobre pessoas que não conheço, e que, sendo Judas, se pintam Paulos. Ultimamente peço a sua bênção e orações, e me confesso de Vossa Excelência filho.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 26 de abril de 1848.

---

71 A forma original era “lhos recusou”.

**057. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 737**

Ao Reverendo Senhor Vigário Geral Francisco Rodrigues de Paula

Reverendo Senhor Vigário Geral, como o senhor Diogo me diz não ter recebido os 500\$, por Vossa Senhoria não os ter ainda recebido do senhor Comendador Joaquim Bento, vou escrever ao Lacerda para dar por inteiro os dois contos das casas ao mesmo Diogo. Não desejo que os órfãos sofram; portanto, se o dinheiro das chancelarias não chegar para o sustento deles, quando Vossa Senhoria receber do senhor Joaquim Bento, pode ir dele subministrando-lhes o necessário.

O padre Simões me disse que não faz conta que as mulheres cozinhem, porque sustentam-se mais bocas e nada vem a tempo. Tendo eu entregue tudo aos cuidados de Vossa Senhoria, de nada quero saber. Vossa Senhoria faça em tudo o que a sua prudência lhe ditar. O que também agora digo ao dito Simões.

Por este correio, envio uma necessária ao vigário da Barra Longa e pode ela dormir no correio. Rogo-lhe que faça com que lhe seja remetida. Ponho ao fato a Vossa Senhoria sobre o seguinte: disseram-me que o vigário Germano da Vila de São João Nepomuceno queria ir formar-se em medicina. Eu o antecipei, dizendo-lhe que isso lhe era proibido e que nem as assembleias poderiam concedê-lo a ele<sup>72</sup> em consciência, porque não é da alçada dos seculares dispensarem as leis da Igreja. Temos o Corpo de Deus em Barbacena. Iremos encaminhando-nos para Barroso, Ilhéus, Quilombo, etc. Fique Deus com Vossa Senhoria. Vamos sem novidade. Servo,

Antônio, Bispo.

Barbacena, 21 de junho de 1848.

---

72 No original: "nem as assembleias lho poderiam conceder".

**058. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 738**

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor...

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, não pude, há mais tempo, responder ao quesito por me achar em visita por lugares sem correio e só agora é que a sua estimável me chega às mãos. O vigário de Catas Altas, Francisco Xavier Augusto de França, é homem geralmente estimado, cumpre bem as obrigações de pároco, não é exaltado em partidos políticos e tem prudência para conciliar e pacificar. Seus conhecimentos são os necessários para o seu emprego. Tem bons livros e é leitor, prega com aplauso. Só notei nele que, mandando-me um ordinando e dando-o por pronto em conhecimentos eclesiásticos, achei que não o estava e, portanto, que houve nele pouco reparo ou condescendência, a qual é inadmissível em ordinandos e párocos. Nada mais tenho que notar nele e me parece homem de muita probidade no resto de sua conduta. Eis aqui o que posso, em consciência, informar a Vossa Excelência, a quem Deus guarde, por muitos anos. Sou de Vossa Excelência servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Em visita na freguesia de Turvo de Airuoca, aos 23 de agosto de 1848.

**059. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 7 (Cópia<sup>73</sup>)**

Ao Padre José Tomás Moreira de Souza

Muito Reverendo Senhor Souza, agora na Campanha veio me cumprimentar um sujeito que vinha com você para se encontrar comigo e darmos um abraço, tornando você para trás, por uma

---

73 Todas as cartas aqui transcritas dessa Coleção foram datilografadas pelo padre Pedro Sarneel, C. M., para um opúsculo que pretendia publicar em 1949, comemorativo da chegada das primeiras Irmãs de Caridade ao Brasil.

peta [mentira, fraude] que lhe contaram a meu respeito. Paciência. O mesmo me diz que você anda fazendo maravilhas com as suas missões, que prega e confessa muito. Deus o abençoe. Agora gostará de saber o seguinte. O padre Luís Antônio dos Santos, com João Antônio dos Santos, que hoje são cônegos de Mariana, com Pedro Lacerda do Rio, com Honório Armondes, filho de Marcelino Armondes de Barbacena, esses todos embarcaram para a França com nosso padre Cunha. Chegaram à França felizmente, e os primeiros quatro partiram de Paris a 29 de junho para Roma a formar-se em ciências eclesiásticas. Dos quatro nada mais sei. Vamos ao Cunha. Deste a última que tenho de Paris é de 10 de agosto, na qual me diz que em outubro partirá de lá com doze Irmãs da Caridade, dois Padres Congregados nossos para meu Seminário de Mariana, e mais dois para o de Congonhas, e um para Mestre de Noviços do Caraça e dois Irmãos Coadjuutores. As irmãs vão para um colégio de órfãos que estabeleci em Mariana, e para os hospitais, e para onde forem necessárias; mas não quer o Geral que tenham noviciado cá. Diz que para o ano seguinte virão mais padres. Também o Geral, a rogos meus, escreveu ao senhor Magalhães, último Superior de Lisboa, para o convidar a me fazer companhia, mas deste ainda não se tinha recebido resposta. Eis aqui muita coisa que talvez você ignorasse. Estamos tratando de arranjos de liteiras para as irmãs subirem para Minas, pois não têm uso de andarem a cavalo. Deus traga todos a salvamento. Quanto a mim, Deus seja louvado! Com 61 anos, vou vivendo de saúde, continuando com minhas visitas episcopais que são como pequenas missões. Prego e confesso e prega também o padre Araújo e já missiona bem; e é bom e seguro moralista. Vão o secretário cônego Bemfica e mais três padres seculares<sup>74</sup> bons. E com esta gente vou correndo todas as freguesias e capelas, fazendo Deus por nosso meio não poucos bens.

---

74 Padres vinculados diretamente a uma diocese e não participantes de ordem religiosa.

Hoje, querendo Deus, partirei daqui para Três Corações, seguindo-se São Tomé, Carrancas, etc., e vou me recolhendo para Mariana para lá chegar nas vésperas do Natal. Ainda não corri o bispado todo, sendo já o quarto ano de peregrinação. Talvez que no seguinte ano acabe, faltando-me agora São João del Rei, Lavras, Três Pontas, Oliveira, Bonfim e tudo que se mete de permeio.

Eis aqui a minha vida. Quanto a Vossa Senhoria, Deus o ajude muito, mas ai de quem está só. *Cairá (Vae Soli)*. Mas olhem sempre para Deus para se compadecer de nós, e para Nossa Senhora, para não nos desamparar. Adeus, meu amigo e velho companheiro. Servo,

Antônio, Bispo.

Campanha, aos 13 de novembro de 1848.

**060. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 739**

Ao Padre João Gonçalves de Oliveira

Muito Reverendo Padre João Gonçalves de Oliveira, tendo consultado, examinado, considerado o caso que você me propôs dos dois irmãos casados, de que há só a velha por testemunha, assento que é acertado dizer-lhe *em segredo (intra confessionem)* que nada faça e a ninguém conte. Do contrário, se seguirão piores consequências. Deus lhe dê muito da sua graça. Servo,

Antônio, Bispo.

Piedade do Cajuru, 6 de dezembro de 1848.

**061. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 740**

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido da Santa Sé de Mariana, respondendo à participação e queixa de Vossas Senhorias, de 12 deste mês. Quis ainda tentar meios de conciliação, sem que se faltasse ao decoro da Casa de Deus e funções sagradas e à dignidade da

corporação. Como, porém, nada pudesse conseguir, nomeei outro capelão.

Persuado-me que ninguém me excede no desejo de ver sem mancha este Corpo Eclesiástico, que é o primeiro da nossa diocese, e se bem se pensar, algumas provas tenho dado disso, procurando imitar a Divina Providência que tudo dispõe com suavidade e fortaleza e atinge de um a outro fim. Louvo o Ilustríssimo Cabido que acho imbuído dos mesmos sentimentos e zelo. O exemplo e uma ou outra palavra de fraterna correção poderá conter uma mocidade que, pela maior parte, será dócil e respeitadora de veneráveis anciãos, testemunhas contínuas de seus passos e ações. Deus guarde a Vossas Senhorias.

+Antônio, Bispo.

Mariana, aos 16 de fevereiro de 1849.

## 062. Procedência: A S V – ANB, Fasc. 116, Doc. 5

A Monsenhor Antônio Vieira Borges, Encarregado da Internunciatura

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor, quando recebi a sua circular de 7 de fevereiro próximo passado contendo a triste notícia da retirada do Santo Padre para Gaeta, já eu tinha mandado por todo este bispado fazer preces pelo dito nosso senhor Papa, como verá da pastoral inclusa<sup>75</sup>, em consequência da qual sei que muita gente continua a fazer violência ao céu com oração e jejuns. Deus nos ouça! Fico inteirado da direção que devem ter minhas cartas a Sua Santidade, cuja notícia agradeço muito a Vossa Senhora, de quem sou servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 19 de abril de 1849.

---

75 Inclusa, carta pastoral impressa, datada de Mariana, 15 de fevereiro de 1849, pedindo orações e jejum para cessarem as perseguições a Pio IX, “vindas de seu próprio povo”: “Não cessemos enquanto não formos despachados”.

**063. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 741**

Ao Padre Gonçalo Ferreira da Fonseca

Reverendo Senhor Padre Gonçalo Ferreira da Fonseca, ainda estou lhe devendo uma resposta sobre o seu remédio da água e cal. Felizmente, não me foi necessário fazer uso dele. Tenho usado antes de muita regularidade na mesa. É este remédio muito eficaz. Muito lhe agradeço tanto cuidado.

Seu sobrinho não foi bem sucedido no primeiro exame que fez, ao qual não pude assistir. Fi-lo então chamar para conferenciar com ele e com outro, por alguns dias, e inteirar-me bem e sem testemunhas, sobre o estado de seus conhecimentos. Felizmente, eu mesmo examinei em Mesa [Conselho] e conheceu-se a sua suficiência. Se Deus quiser, há de tomar o diaconato a 20 deste mês. Você não lhe pese, que ele se demore quando puder no seminário, pois progridem, na mesma proporção, seus conhecimentos e desembaraço. Há de chegar-lhe à sua capela uma [Carta] Pastoral e carta minha impressa, para se pedirem umas esmolas módicas [não exageradas], em um só domingo de cada mês, dando sempre algum prêmio a quem der algum cobre [dinheiro]. Isto, que parece nada, torna-se utilíssimo para um estabelecimento de pobres órfãos que tenho instituído em Mariana. O dos Órfãos já tem quinze meninos desamparados antes e sujeitos às misérias da pobreza; o das meninas ainda não entrou em exercício, porque estou consertando e dispondo o edifício ruinoso. Estas pequenas esmolas, se não me faltarem, alguma coisa faremos com Deus. Espero o seu concurso, mas de um modo lento sim, mas continuado. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 14 de maio de 1849.

Vai um livro para o seu uso, estampas para o seu Breviário.

**064. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 742**

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido, a requerimento do reverendo cônego reitor do nosso seminário, Antônio Manuel de Figueiredo, no qual nos expõe a grande dificuldade que experimenta em combinar as obrigações do coro<sup>76</sup> com as do reitorado, usando nós da faculdade que os Cânones nos concedem em benefício da Igreja e do bispado, nesta data, o dispensamos do exercício do coro, enquanto outra coisa não determinamos. O que comunicamos a Vossa Senhoria para a sua inteligência. Deus guarde a Vossa Senhoria.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 19 de maio de 1849.

**065. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 4 (Minuta)**

Ao Imperador

Senhor, pondo-se a concurso algumas igrejas vagas deste Bispado de Mariana, se opôs à [igreja] da Piranga o reverendo Maximiano José da Silva Castro, à [igreja] da Piedade dos Gerais o reverendo Regino Pires Ribeiro, às do Pouso Alto, São Gonçalo da Campanha, Piedade dos Gerais o reverendo João da Cruz Nogueira Penido, então diácono, hoje sacerdote, fazendo depois opção à igreja de Pouso Alto. Dos três opositores faço bom conceito por seus conhecimentos e virtudes. Quanto ao reverendo Tristão Roiz da Cunha, opositor a São Gonçalo da Campanha, Santa Rita do Sapucaí e Capivari, e quanto ao reverendo Antônio Caetano Ribeiro, opositor à igreja do Espírito Santo do Cumquibus e quanto ao reverendo Francisco Nogueira Penido, opositor à igreja de Piedade dos Gerais e São Gonçalo da Campanha,

---

76 Coro da Igreja da Sé.

não faço conceito da sua dignidade, pois consta publicamente da sua vida incontente e escandalosa. A respeito do reverendo José Esaú dos Santos, que se opôs à igreja do Pouso Alto, parece que deve propor-se o reverendo João da Cruz Nogueira Penido, não só por serem maiores os conhecimentos deste, mas também porque aquele, sendo vigário encomendado<sup>77</sup> na Aiuruoca, dá provas de muito descuido, omitindo os necessários assentos nos livros [de tomo] da Matriz, e fazendo outros por amanuense [escrevente, copiador], sem os assinar, como ainda se acham, e eu os vi na visita da Aiuruoca, o que importa dano de terceiro e muita indolência no sujeito. Persuado-me, portanto, que Vossa Majestade fará serviço a Deus e à Santa Igreja se mandar colar o reverendo Maximiano, etc., na Igreja da Piranga, o reverendo Regino, etc., na Piedade dos Gerais, o reverendo João da Cruz, etc., na de Pouso Alto, e mandar pôr outra vez a concurso as igrejas vagas de Capivari, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo da Campanha, Espírito Santo de Cumquibus. Deus vos guarde.

Freguesia do Brumado, em visita, a 9 de junho de 1849.

+Antônio<sup>78</sup>

#### **066. Procedência: A G C M, Pasta Dossier Mgr. Viçoso, Doc. IV, 4**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão, Padre João Batista Étienne

Reverendíssimo Senhor Geral, recebi a nossos irmãos congregados, e a nossas irmãs, como a um presente ou donativo que Deus me envia por vosso meio. O Senhor vos dê e à congregação um extraordinário aumento de graça por tal dádiva. Nele confio que por

---

77 Sacerdotes provisórios em pequenas comunidades ainda desprovidas de uma paróquia canônica e legalmente constituída.

78 Na versão original, Maurílio Camello leu a expressão "+Antônio, etc." que, neste contexto, parece ter pouco sentido. alvez trate-se da mesma expressão presente acima "+Antônio, Bispo".

este meio mudará a face deste pobre bispado, na reforma do clero, e na conversão dos gentios, de que ainda há muitos nesta diocese. A resolução que tem se tomado de estabelecer o Seminário Episcopal na casa do Caraça, se for por vós aprovada, será o maior de todos os bens. Eu tenho estabelecido em Mariana um colégio de pobres órfãos, onde apenas existem quinze [internos], mas que espero em Deus poder aumentar. Se é possível que o companheiro do senhor Monteil o dirija, será para eles, e para mim, grande favor. Não acho facilmente um eclesiástico de confiança a quem possa encarregar tal colégio. Estamos consertando as casas das irmãs, que não estavam tão firmes, como exteriormente se apresentavam. Terão acrescentamento para poderem nelas se recolher algumas pobres órfãs. Trato também de comprar outras, junto à das irmãs, para formar algum pequeno hospital como elas muito desejam. Parece que Deus quer isto tudo, pois que vai nos deparando meios, e muita vontade, assim como às irmãs muita paciência para sofrer as incomodidades da mudança do país. Atualmente estou visitando o bispado, e este é o quinto ano desde que principiei este dever, e gastando na visita sete meses, apenas o concluirei no corrente ano. Acompanha-me o senhor Gabet, que já ajuda muito no confessionário, mas no púlpito ainda não. Peço outra vez a Deus vos encha de seus dons por tão grande bem que nos fizestes com esta santa colônia. Vosso servo e filho,

Antônio, Bispo de Mariana.

De visita, aos 13 de junho de 1849.

**067. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 20**

À Irmã Dubost, F. C.<sup>79</sup>

Muito honrada mãe, não poderei ser muito demorado por ser quase meia-noite e ter que escrever ainda outras. A vossa carta de 4

---

79 F.C. – Filhas da Caridade refere-se à Companhia das Filhas da Caridade, sociedade de vida apostólica em comunidade, que assume os conselhos evangélicos de castidade, pobreza e

deste mês me encheu de muita satisfação pela certeza que me dais de que pedireis muito a Deus por este pobre bispo, e pela notícia das melhoras da nossa irmã doente. Rogo-vos [que] deis graças a Nosso Senhor, pois que, proporcionando-nos os meios de levar ao fim nossos pios estabelecimentos, nos dá sinais de que lhe agradam. Eu quero que tudo seja para sua glória, mas não sei se esta expressão me sai só da boca. Nosso Senhor vos lance a sua bênção e ouça nossas orações. Vosso servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Da visita, aos 13 de junho de 1849.

**068. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 731**

À Madre Regente de Macaúbas

Muito Reverenda Madre Regente, muito à pressa lhe digo que estou a receber o seu donativo que muito e muito lhe agradeço. Nosso Senhor lhe ponha a sua bênção. É necessário que, segundo São Paulo, não nos conformemos com este mundo, mas nos reformemos. Não me esqueço de Vossas Reverendíssimas e hei de lhe fazer todo o bem possível, no temporal e no espiritual. O senhor padre Santos não pode ainda ir, mas irá, assim que puder. Deus fique com todas Vossas Reverendíssimas de quem sou servo e a quem lanço a bênção em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 4 de julho de 1849.

---

obediência para servir corporal e espiritualmente os pobres, vendo neles a pessoa de Jesus Cristo Crucificado. Tem sua origem na França em 1633, fundada por São Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac. A missão das Filhas da Caridade não se restringiu apenas àquela região europeia. Espalhou-se pelo mundo todo. Sua chegada ao Brasil se deu em fevereiro de 1849, quando 12 Filhas da Caridade vieram da França para fundar o Colégio Providência, em Mariana - MG. Atualmente a Companhia está presente em todo o território brasileiro.

**069. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 743**

Ao Senhor Gabriel de Sousa Rezende, Santa Anna de Jacaré

Ilustríssimo Senhor Gabriel de Sousa Rezende, sei que você foi convidado para se vir aproveitar dos confessores, no tempo que aí estive, de visita em Santa Anna, e tratar de se preparar para entrar na eternidade [para] onde vamos partir daqui a pouco. Porém, você não pôde ou o demônio lhe tirou isso da cabeça. Ora, pois, lembre-se [de] que havemos de morrer e de dar contas a Deus de toda a nossa vida e lá mesmo, no dia do juízo, lhe há de aparecer esta carta que o Bispo lhe escreve para o convidar a tratar da sua salvação. Este será talvez o último aviso que Deus nos chama. Na última hora, chamaremos por Deus e Ele não nos ouvirá. Pegue-se com Nossa Senhora para lhe abrir os olhos da alma e lhe valer antes que Deus o chame. Esta vida se acaba logo, mas a outra não tem fim. Deus nos valha. Sou seu servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Perdões, ao 1° de setembro de 1849.

**070. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 20**

À Irmã Dubost, F. C.

Muito Reverenda Madre e Senhora Dubost, sou-lhe devedor da resposta a uma sua de 5 de agosto. Ela me deu muita satisfação, porque vejo o ânimo que Nosso Senhor lhe dá e a essas boas irmãs. Seus sentimentos me edificam e dão ânimo. Continuo a procurar meios de solidarizar esse pio estabelecimento. O senhor Gabet tem passado bem e trabalha mais que todos. Está hoje um pouco incomodado por causa de um bicho em um pé, mas nada será. Muito me encomendo às suas orações e de nossas irmãs. Ninguém mais do que eu necessito delas, pois que a minha salvação corre muito risco. Nosso Senhor lance a sua bênção sobre todas, das quais sou servo.

Antônio, Bispo.

Aguapé, aos 28 de outubro de 1849.

**071. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 745**

Ao Padre Jerônimo Gonçalves de Macedo.

Meu Reverendo Padre Condiscípulo e companheiro velho, respondo a uma sua de 15 de setembro próximo passado. Você quer o senhor Gabet: é ótimo sujeito, será aí de suma utilidade, mas ele ainda não recebeu ordem para ir. Eu nenhum obstáculo porei. Quanto a dar dimissórias a Antônio Teixeira do Carmo, não porei dúvida, mas olhe que este moço tem um grande fundo de soberba: é necessário retundi-las<sup>80</sup> e dar mais tempo de experiência. Nada perde em demorar-se mais este passo: agora mesmo eu não podia dá-las a ele<sup>81</sup>, porque estou fora de Mariana. Nem sei o nome de seus pais, naturalidade, legitimidade e em que estado estão suas habilitações, para [que pudesse fazer] comemoração de tudo, como é costume, nas ditas dimissórias, etc.

Quanto ao Pio, pior: pois nem sequer lhe sei o prenome ou cognome. Tudo são nabos em saco<sup>82</sup>. Necessário é guardar todas as formalidades que os cânones têm prescrito. Mas se Deus [*ajudar*], tudo se facilitará. Além das fórmulas externas, tenho também obrigação de examinar em particular (*privatim*) a sua vida passada e eu nada sei desse moço, nem por onde tem andado, nem ao menos seu nome inteiro. Há pouco se ordenou neste bispado um pobre rapaz deste que até tinha estado na cadeia, acusado de ratoneiro<sup>83</sup>,

---

80 O verbo retundir tem o sentido de moderar, reprimir, temperar.

81 No original, a escrita era “eu lhas não podia dar”.

82 A expressão “tudo são nabos em saco” corresponde a hesitar, fabricar a própria desgraça ou fazer as coisas pelo meio.

83 Ratoneiro é o indivíduo acusado de furtar coisas de pouco valor, gatuno, larápio.

sem dimissórias minhas nem papel algum meu. Deus se compadeça de nós todos. Adeus, meu padre. Sou seu servo.

+Antônio, Bispo.

Freguesia de Campo Belo, aos 15 de novembro de 1849.

**072. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 744**

Ao Coronel Tomás de Aquino Alves de Azevedo, Vila de Lavras

Ilustríssimo Senhor Coronel Tomás de Aquino Alves de Azevedo, respondo a sua honrosa carta que me veio pelo senhor Dom José Jorge que tive o gosto de ver e tratar pela primeira vez. Sinto que suas moléstias me privassem do gosto de o ver neste arraial. Deus lhe dá sofrimento. As moléstias podem trazer consigo o bem de nos fazer lembrar que somos mortais e de com elas fazermos alguma penitência por nossas antigas fragilidades. Concedo, pelas faculdades que tenho da Sé Apostólica, que as pessoas que, nesta ocasião da vinda do padre Luís, bem se confessarem e comungarem, ganhem uma indulgência plenária.

Muito lhe agradeço a remessa dos ornamentos e livros, constantes do rol. Tudo está muito bom e outra vez agradeço os seus esforços para desfazer essas dificuldades que se opunham. Já assentei no rol dos recebimentos dos meus órfãos os 8\$000 que Vossa Senhoria perdoou. No céu achará a recompensa.

Nosso Senhor lance a sua bênção sobre a sua pessoa e toda a sua família. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Campo Belo, aos 18 de novembro de 1849.

**073. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde julho de 1844, fl. 72**

A Frei João Gonçalo de J. M.

Carta que escrevi a frei João Gonçalo de J. M<sup>84</sup>. Vossa Reverendíssima tem voto de obediência. Cumpra-o, se quer ter a bênção de Deus. Chovem os empenhos para ficar em Minas. Para que é isto? Por ventura posso eu ser conivente com a sua deserção? Olhe que do Rio já se me participou o seu procedimento quando veio pelo mar. Se estas coisas vêm a saber-se, perde-se de todo o seu crédito. Tive em meu poder uma carta original de um padre secular que o acompanhou na viagem da Europa para o Brasil, na qual se prova evidentemente a sua miserável incontinência. Retire-se, antes que isto se saiba. Se tem medo de frei Leon, não se embarque no Rio. O Brasil tem muitos portos de mar. Eu não o infamo [calunio] a Vossa Reverendíssima, mas Vossa Reverendíssima mesmo se infama a si mesmo se mostrar esta [carta], a outros, como tem feito a outras minhas. Aceite o último conselho que lhe dou. Vá na observância de seus votos chorar seus pecados. Olhe que há céu e inferno. Deus lhe valha e a mim, seu servo. N<sup>85</sup>.

Congonhas, aos 20 de dezembro de 1849.

**074. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 13, 1ª Gaveta, Pasta nº 12 (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça do Império

Em observância ao Ofício que Vossa Excelência me dirigiu em 22 de dezembro de 1849, pelo qual Sua Majestade me manda informar no princípio de cada ano a respeito da moralidade e instrução do clero deste bispado em geral e com especialidade dos sacerdotes que se acham providos em benefícios eclesiásticos, tenho de informar o seguinte:

---

84 Abreviatura não identificada.

85 Parece ser uma abreviatura para *nome* referindo-se, no caso, ao nome de Dom Viçoso.

Quanto à instrução, graças aos cuidados de meus antecessores e ao gênio feliz da mocidade mineira, persuado-me que, no geral, há no nosso clero, especialmente nos párocos, as necessárias luzes para o seu emprego; e com esperanças de que, para o futuro, haverá melhoramentos, pois que a ninguém imponho as mãos sem o ter feito passar pelo tirocínio [aprendizado inicial] do seminário, nem permito que os exames sejam feitos senão sinodalmente e com bastante escrúpulo.

Não poderei dizer outro tanto acerca da moralidade, mas tenho atualmente debaixo dos olhos os nomes de todos os párocos, e como quem tem gasto, há cinco anos, sete meses por ano em visitas, lamentando, digo que a quarta parte pelo menos dá, ou tem dado notáveis escândalos, especialmente em matéria de incontinência, e parece que não é conhecida a graveza deste vício; porquanto descaradamente se apresentam estes infelizes padres, procurando ser apresentados párocos, como esperando conivência da minha parte, ou da parte de Sua Majestade e de seus ministros. Eis aqui o que me faz quase insuportável o peso do episcopado. Não existindo já os meios coativos [punitivos], especialmente para os beneficiados, valho-me dos meios de persuasão, e da brandura, mas parece que nada consigo, e só me nutro da esperança de um melhor futuro na criação dos candidatos ao clero. Persuado-me que este mal data de tempos muito remotos, e será devido à enorme extensão de tão grande bispado, no qual o bispo não pode visitar o mesmo lugar senão de sete em sete anos, e o padre vive atolado em seus crimes, sem quem o repreenda, e encontrando nos companheiros que o cercam outros cúmplices de suas misérias. Considero continuamente no remédio a estes males, e em tempo oportuno, intento [de] propô-lo à consideração de Sua Majestade a ver se se põe um dique à torrente<sup>86</sup>. O resto do clero em muita parte não discorda dos beneficiados.

---

86 Uma barragem vazando água em grande quantidade, torrencialmente, prestes a se romper.

Eu dou acima melhores notícias sobre a instrução do clero, mas, não havendo zelo para conseguir a própria perfeição, muito menos o haverá para a do próximo. É certo que nem todos os doutores se salvam. É quanto poderei dizer sobre o que Sua Majestade me ordena. Deus guarde Vossa Excelência.

Mariana, 9 de janeiro de 1850.

**075. Procedência: Cardeal Thomas-Marie-Joseph Gousset (1792-1866), *La croyance Générale et constante de l'Église, touchant l'Immaculée Conception de la Bienheureuse Vierge Marie*. Paris, Jacques Lecoffre, 1855, p. 398-400<sup>87</sup>**

Ao Papa Pio IX

Santíssimo Padre, recebi com extrema alegria a carta de Vossa Santidade, datada de 2 de fevereiro de 1849, em Gaeta, e dirigida a todos os patriarcas, primazes, arcebispos e bispos, pois é-me permitido esperar que veremos em breve conceder-se à Bem-Aventurada Virgem Mãe de todos os fiéis a nova honra que constitui o assunto daquela carta. Esta esperança não pode deixar de ser muito agradável aos fiéis e ao clero de Mariana. Todos, com efeito, têm a íntima persuasão e repetem nas suas orações que Maria Santíssima foi concebida sem a nódoa do pecado. Tal é também e tal foi sempre a minha convicção bem decidida, e para isso tenho vários motivos. É primeiro a autoridade da Cadeira Suprema de São Pedro, que não aprova e não tolera o erro, pois quem poderia ignorar que, há já vários séculos, os pontífices romanos favoreceram abertamente a doutrina da Imaculada Conceição? É, depois, a autoridade de grande número de universidades, as provas apresentadas por tantos teólogos, as

---

87 Cardeal Gousset, recolhendo documentos pontifícios, episcopais, patrísticos e teológicos, sobre a crença da Igreja na Imaculada Conceição, transcreve esta carta de Dom Viçoso ao papa Pio IX. Em nota de rodapé, o Cardeal Gousset transcreve os termos latinos da carta, que expressam a convicção de Dom Viçoso na infalibilidade pontifícia. Abaixo, a tradução da versão francesa feita por Maurílio Camello.

palavras de tantos padres. É a própria dignidade de Nosso Senhor Jesus Cristo. Pois eu não posso representar-me [pensar] a Mãe de tal Filho, em qualquer tempo ou mesmo um só instante, degradada pelo pecado e vítima da serpente infernal e odiosa aos olhos de Deus. É, enfim, e confesso que dou a isto grande importância, é a devoção dos fiéis para com Maria Imaculada, devoção tão generalizada, recompensada por tantos favores, fortalecida por tantos milagres e que deve, seguramente, ser considerada como vinda do Espírito Santo. Desejo, portanto, vivamente, que a Igreja defina, afinal, que a Bem-Aventurada Mãe de Deus foi concebida sem a nódoa do pecado. Enquanto esta Mãe de misericórdia receber, em todo o universo, um culto especial em razão deste eminente privilégio, graças novas e mais abundantes descerão do céu sobre a terra, e a Santa Igreja de Deus, batida agora por tantas tempestades, afligida por tantas calamidades, atacada por tantos inimigos, a braços com tantas impiedades, encontrará talvez algum descanso sob a proteção da Rainha dos Céus. É minha esperança, é o meu desejo, é também o voto do clero e dos fiéis, confiados à minha solicitude. Resta-me apenas pedir ao Espírito de verdade [que] inunde a Vossa Santidade com a luz do Alto e lhe sugira a decisão que melhor convenha à honra de Deus. Uma vez proclamada a decisão, recebê-la-ei como oráculo de Pedro e direi, de bom grado, com Santo Agostinho: *chegou à decisão; está terminada a causa*<sup>88</sup>. É, de fato, aos sucessores de Pedro que compete apascentar todo o rebanho e fortalecer os seus irmãos. Foram eles que receberam do Senhor Jesus o privilégio da infalibilidade e ninguém poderá estar unido a esta Cabeça Suprema se não estiver unido aos sucessores de Pedro.

Mariana no Brasil, 28 de janeiro de 1850.

---

88 Alusão à expressão agostiniana presente no Sermão CXXXI, 10, pronunciada em 23 de setembro de 417: "...iam enim de hac causa duo concilia missa sunt ad sedem apostolicam; inde rescripta venerunt; causa finita est" traduzida como "...sobre esse tema, dois concílios já se pronunciaram em mensagem à Sé Apostólica, que respondeu: o caso está encerrado" e que, popularmente, consignou-se como *Roma locuta, causa finita*, ou seja, Roma falou, o caso está encerrado.

**076. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 747**

Ao Padre Luís Gonzaga Ribeiro

Muito Reverendo Padre Luís Gonzaga Ribeiro, respondo a sua carta de 20 de janeiro na qual, depois de muitos apertos sobre ordinandos, descarta-se você com sua relaxação ou antes aconselhando-me que, quebrantando as leis da Igreja e da prudência, cânones, Bulas Pontificais [ou Papais], calcando tudo isto, *ex abrupto* (repentinamente), passe dimissórias<sup>89</sup> ao Pio. Ora, pois, pegue o Concílio de Trento. Leia na sessão 23 *De Reformatione* [Sobre o sacramento da ordem], os capítulos 4, 5, 6, 7, etc. Leia a Constituição da Bahia, número 224. Veja na [Biblioteca de] Ferrari na palavra *Ordinare*, Art. 3º, n. 11, a Bula *Speculatores de Innoc[entia]* 12º e mudará de opinião. Pois você quer que se passem dimissórias a um moço de quem tudo ignoro, irregular de nascimento (se for filho de padre, nunca o ordenarei), nem sei sua idade, sua geração, seus costumes antigos, sua ciência, seu patrimônio e etc.

Pois o bispo não se fia no testemunho dos padres missionários? Muito: mas deve ser tudo isto provado publicamente e por uma sentença jurídica e não pelas simples informações de um amigo. Veja a Constituição sobre isto. Este moço nunca se ordenará, sem apresentar sentença *De genere et moribus*<sup>90</sup>, de ciência, de competente e canônico patrimônio. Se a sua vocação é legítima e a sua irregularidade merecer ser dispensada, necessita correr todos estes passos. Portanto, venha tratar disso ou constitua um Procurador, sem o que nada fará. E se for a Goiás e iludir o pobre velho bispo, ficará suspenso e desgraçado e não ponha mais o pé no bispado de Mariana, enquanto eu for vivo. Se os papas nos concedem e aos religiosos ordenarem-se sem correr por estes bancos, é porque supõe que houve já tudo isto. Sabem que

---

89 Cf. nota na carta 005.

90 Expressão que significava, naquele contexto, sentença relativa “à raça e aos costumes”.

nós não recebemos senão os legítimos. Temos certeza dos bons costumes daquele súdito, da sua vocação, de sua ciência: dispensam, portanto, aquelas formalidades externas. Não é assim a respeito dos seculares que têm de passar por tudo isto, juridicamente provado e sentenciado? Por se quebrarem esta lei, eu sei que iludiram a certo senhor Bispo e ele ordenou a um desgraçado rapaz que tinha estado na cadeia, por ladrão, em certa vila desta Província. Abra os olhos a esse moço. Olhe, não vá iludir a algum Prelado<sup>91</sup>. Não salte pela janela em lugar de entrar pela porta: e se sujeite às censuras da Igreja e ultimamente sua eterna desgraça.

Eu estou persuadido que você ignorava estes apertos pelos quais os cânones, feitos por gente de muito juízo, querem que se passe. Dirão que o bispo pode dispensar de tudo. Outro engano. Por ventura, poderei dar eu a um padre pobre licença para que reze duas missas em todos os dias ou que as diga de casaca, etc.?

O meu conselho a este moço é que peça algumas esmolas por lá e trate de se transportar a Mariana e Sabará para cuidar, em própria pessoa, dessas coisas. Senão, nada conseguirá. Não faça conta de entrar gratuito no Seminário Episcopal ou aqui, porque é imprudência admitir maior número de pessoas que as rendas de cada um o permitem. Adeus, meu padre. Sou seu servo.

+Antônio, Bispo.

Mariana, 15 de fevereiro de 1850.

PS: Queira dar a ler esta [carta] ao senhor Macedo.

---

91 Autoridade eclesiástica investida de título honorífico em grau de dignidade como bispo ou abade.

**077. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 2ª Gaveta, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844”, fls. 74-74v (Minuta)**

À Irmã Ana Querubina

É você acusada por vinte e cinco companheiras suas e por mais outras pessoas em vários capítulos que vou apresentar-lhe: 1 - desde que entrou para essa casa até agora apresenta ações e um teor de vida de quem está possuída do mundo e riquezas, cuida de roças, de gado e ajuntar riquezas para o seu próprio pecúlio [benefício]; 2 - nada lhe agrada, e a tudo murmura, em particular e em público; 3 - desfeiteou a madre Ana de Jesus, quando por ela foi repreendida. O mesmo fez à madre Angélica, o mesmo à madre Genoveva, o mesmo à madre Maria de Nazaré, o mesmo à madre Josefa da Purificação; 4 - poucos meses depois de sua entrada, correu com uma tesoura grande na mão contra a irmã Valeriana para a matar, como depois o disse, gabando-se às outras irmãs; 5 - castigava com excesso as escravas e não cessava enquanto não visse sangue ou cabeça quebrada; 6 - fez irar tanto uma escrava, que, desesperada, saltou o muro do convento e se atirou a um poço, onde morreu; 7 - mandava por sua escrava descompor a qualquer companheira com quem tinha dúvidas; 8 - ainda agora diz que não pode estar debaixo do governo de outrem; 9 - com seus enredos malquistou os feitores com o padre Antônio Francisco e Pecitelli; 10 - teve contendas e gritos com os padres Pimenta, Delfino e Vilela; 11 - por costume não vai aos atos de comunidade, coro, refeitório, recreio, nem frequenta sacramentos; 12 - dá maus conselhos às noviças, promovendo a desobediência; 13 - desacredita os padres da Casa por cartas que manda para fora, sem que as mostre a quem governa e falando contra eles aos de fora; 14 - quando não lhe permite falar à grade, vai falar pelas janelas, ficando por isso sujeita à excomunhão. Agora ouça você os meus conselhos e determinações. Ou você é inocente ou culpada nos sobreditos quatorze capítulos de

acusação que vinte e cinco companheiras vos fazem. Se é inocente, como tem ânimo de viver em companhia de vinte e cinco inimigas? Saia por sua própria vontade dessa casa e das terras da comunidade. Eu, por esta carta, lhe dou toda a necessária faculdade para isto. E se você é culpada e tem vontade de ficar na clausura e cuidar nela da sua salvação, nesse caso, faça o que vou lhe ordenar. Primeiro: como os seus pecados são públicos, pública deve ser a sua penitência. Vá pedir perdão a toda a comunidade. Segundo: por espaço de oito dias há de ficar inteiramente incomunicável com a comunidade, em um perfeito silêncio, não falando com pessoa alguma de fora nem de dentro, não escrevendo cartas, nem recebendo-as, destinando esses dias para chorar os seus pecados e começar uma vida nova, e preparar-se para a morte, que virá quando você menos a esperar, e principiar a observância exatíssima dos estatutos e regras da casa, com especialidade três coisas: primeira, o silêncio; segunda, a vida comum; terceira, a assistência contínua aos atos de comunidade. Eu sei que você é muito culpada e há muitos anos que o seu nome tem-se feito célebre nessa casa pelas suas irregularidades; portanto, tome o meu conselho de se retirar por bem, e com honra, e se continuar lá fora a falar das recolhidas e empregados, saiba que de cada palavra que disser, tem de dar contas a Deus no dia do juízo. Pelo contrário, se nem quer sair por vontade, nem quer mudar de vida, ou, se principiando a emendar-se não persevera no bom caminho, desde já lhe mando que saia desse Recolhimento e suas terras, e se não quiser sair por bem, eu recorrerei à força, implorando o auxílio do braço secular para este efeito. Deus se compadeça de nós todos.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 4 de abril de 1850.

**078. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 22**

À Irmã Dubost, F.C.

Muito honrada Senhora Superiora, envergonho-me de receber tantos favores vossos, de nossas Irmãs de Mariana, e da Senhora Superiora Geral, e mais Irmãs da Casa-Mãe. Rogo a todas parar com tantos obséquios que quase me oprimem e me põem impossibilitado a corresponder. Tornam as meias, que eu prefiro antes serem largas que apertadas. Estão assim muito boas. Os cintos são magníficos, mas não dizem bem em um pobre bispo missionário. O Anjo da Guarda está muito devoto: porei no cubículo duas pias de água benta, porque um bispo necessita de tomar muita. Agora basta de dádivas, mas não de orações a favor do vosso servo.

Antônio, Bispo.

9 de abril de 1850.

**079. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, Doc. IV, 9**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão

Reverendíssimo Senhor Padre Geral, a vinda das Irmãs de Caridade para o nosso bispado de Mariana, e dos mais padres, nossos congregados, foi um favor assinalado, mas esta última resolução de encarregarem-se os nossos da educação do Seminário Eclesiástico, se vós aprovardes, excede a todos os favores e parece-me o maior de todos, sem dúvida. Tenho em meu poder três mil francos e um pouco mais para pagar o transporte de dois sacerdotes, e um irmão leigo, mas podendo vir mais outro irmão, depressa espero de pagar. Não mando já para o Rio de Janeiro este dinheiro por falta de condutores e porque ignoro em que estado está meu correspondente na corte, pelas muitas enfermidades que aí se sofrem. Os artigos do contrato que entre nós se deve celebrar, em outra ocasião os escreveremos:

a nada hei de repugnar, contanto que o seminário se entregue aos nossos e eu veja florescer o nosso clero. O edifício há de pôr-se inteiramente à vontade do senhor Monteil. Aqui vivo com este senhor e com o senhor Gabet, como Deus com seus anjos, e são estes dois sacerdotes a minha consolação. Deus aplaine [solucione] todos os embaraços que possam se opor a esta última resolução. Rogo-vos [que] me façais a graça de um livrinho pio da vossa mão que eu traga sempre comigo na minha vida até a morte, para me lembrar de quem tanto bem me faz, tem feito e fará, até que conversemos muito no céu. Desejos e esperanças de vosso servo,

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 10 de abril de 1850.

#### **080. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 749**

Ao Vigário José Florêncio Rodrigues, Piuí

Muito Reverendo Senhor Vigário José Florêncio Rodrigues, para ter mais um pedaço de tempo e responder a muitas atrasadas, subi à chácara e daqui vou responder a uma sua de 30 de março que acompanhava uma petição e porque não posso responder favoravelmente a alguns artigos da dita: aqui mesmo responderei a tudo. Guarde, pois, esta para seu governo.

1 - Concedo-lhe que possa benzer tudo aquilo que não admite óleo.

2 - Que possa depositar os cadáveres de noite, mas procure tirar esse costume, a não haver alguma necessidade.

3 - Para que é casar de noite? Basta dar esse exemplo uma ou outra vez para todos o quiserem imitar, e lá vão as leis da Igreja. Bem vê que é perigoso ajuntamento noturno de mulheres, e o noivo deve ver bem com quem casa. Se eles assim o quiserem, façam petição ao Vigário da Vara respectivo, aleguem as causas da dispensa pedida,

pois não há de ser isto: quero porque quero, e ele mandará passar provisão.

4 - Para que é expor o Santíssimo na missa solene? Quando é que você viu fazer isso na Sé, que perfeitamente guarda as cerimônias da Igreja? Faça você antes tirar tal costume da vossa. Isso só tem lugar nas quarenta horas. Melhor seria pôr nos degraus do trono o santo que se celebra, com suas luzes e flores. A missa com o Santíssimo exposto muda inteiramente as cerimônias, e então, os ministros pouco exercitados, não cometem senão erros; em algumas partes cobrem o Santíssimo até o ofertório, e então uns fazem as cerimônias como se Ele ali não estivesse; outros, como estando, e por fim, ninguém se entende com tal mistura de cerimônias.

5 - Não posso lhe dar esta licença sem provisão do Vigário da Vara, porque logo os de Bambuí querem, e *a fortiori* (forçosamente), porque distam mais Serro, Diamantina, Campanha e lá vão os cânones da Igreja e se defraudam as suas *benesses*, e assim como você se queixa que não lhe pagam conhecenças<sup>92</sup>, encomendações, o mesmo ele fará.

6 - Quanto a dispensas em impedimentos dirimentes públicos, tem isso muita dificuldade, pois estas faculdades são-me concedidas *ad tempus* (por um tempo), com limitações, só em certas circunstâncias, com limitado número de casos, etc. e era preciso que você estivesse muito ao fato das minhas faculdades. E se você tiver essa faculdade (que a ninguém se concede), qual será o vigário que também a não quererá? Não se meta nisso. Quanto a casos ocultos, guie-se por um impresso incluso, que ele providencia tudo, mas entenda-o bem e o pratique não exorbitando jamais.

7 - Não posso conceder toalhas de algodão no altar, porque é lei universal da Igreja que não é da minha alçada dispensar. Parece que isso se remedia em um momento, mas é preciso dar exemplo.

---

92 Taxas cobradas pelos clérigos para pagamento de confissões, comunhões e outros atos dos fiéis.

Você diz um dia: estas toalhas são proibidas, mandemos buscar uma peça de pano de linho. Eu dou dois mil réis, senhor N<sup>93</sup>, você pode, dê outros dois, senhor N, você dê um, por exemplo, duas patacas etc. e de repente arma você uma coleta de 30\$ que entrega a um negociante probo e remedeia essa falta. Faz-se entre nós com muita facilidade. Nossa gente é generosa, e por boas maneiras se consegue muito, mas é necessário dar o exemplo.

Está despachada a petição. Vamos à carta.

1 - Quanto às obras da Matriz, eu esperava que me participassem o estado dela pelo Natal, como encomendei, para eu lhe dar a minha quota de 50\$, como prometi, e tenho feito. Mas agora é tarde. Estou pobre: os órfãos e ordinandos pobres me absorvem tudo. Os de Tamanduá continuam com a sua excelentemente. Você diz [que] não há dinheiro e eu digo ainda [que] há menos vontade.

2 - Quanto a mandar-lhe o padre Protázio, eu não o posso fazer, porque dirá que não tem aí meios de subsistência e quanto não faz ele lá mesmo onde está? Isso seria descobrir um altar para cobrir outro. O remédio será rogar-lhe que, algumas vezes no ano, venha ajudá-lo, pelo menos quando você tem de ir a São Roque e a São João da Glória, o que não deve omitir.

3 - Quanto a você crismar em São Roque, em São João da Glória, eu o concedo por três dias, em cada capela, mas há de ser com os santos óleos deste ano, e havia você de levar consigo o padre Protázio e Ferraz, e neste caso, eu concedo uma indulgência plenária a quem nessa ocasião se confessar bem e comungar, assim houvesse quem pregasse alguma missão, ou você se animasse a fazer alguma prática sobre as disposições para a boa confissão. Inclusa hei de lhe mandar a forma do Crisma e um edital sobre os requisitos para esse sacramento.

---

93 Modo de se referir a alguém sem identificá-lo nominalmente. Repete-se igualmente na carta 090 para se preservar tanto a identidade do destinatário quanto do remetente.

4 - Os cânones mo permitem e eu o concedo que se profanem as pedras, madeiras e telha da antiga capela desmoronada, mas quem ficar com esses materiais dê alguma esmola para a cera da nova. E no lugar da velha, deve colocar-se uma cruz.

5 - Concedo também que esse lugar onde foi edificada a Matriz, se aplique a usos profanos, mas não sórdidos, ficando aí uma cruz, depois de trasladados os ossos, conforme o Concílio Tridentino mo permite.

6 - É verdade que estou autorizado a dispensar o cunhadio<sup>94</sup>, mas há de ser a pobres, e há de haver motivo urgente (como me recomenda o Papa) e não é isso “quero porque quero” e é só durante a visita deste ano. Examine os motivos, se são urgentes, e olhe [se não há] o impedimento de crime *Adulterium cum pacto nubendi*<sup>95</sup> ou pelo menos cópula incestuosa<sup>96</sup>, durante o matrimônio ou a viuvez. Mande a Súplica [solicitação] para o Vigário Geral remetê-la mim<sup>97</sup>. É provável que eu saia à visita a 3 de junho.

7 - Quando se achar em ocasião necessária de se ajudar a algum sacerdote doutro bispado, pode dar-lhe jurisdição para confessar homens e mulheres, e reservados, o que se entende para essa vez somente e estando eles provisionados no seu bispado. Doutro modo, não; e se eles quiserem esta faculdade por mais tempo, acudam a mim.

Veja e compadeça-se de um pobre bispo, que só para responder a um pároco precisa de tanto tempo. Adeus, meu amigo. Deus o ajude. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 22 de maio de 1850.

---

94 Grau de parentesco entre cunhados.

95 Adultério com acordo de casamento.

96 Relação marital entre descendentes consanguíneos.

97 No original “Mande a Súplica para o Vigário Geral ma remeter”.

**081. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...”**

Ao Doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu [caro] doutor, vão mais quarenta mil réis para os gastos da casa. Vá ao meu quarto onde escrevo, e na cômoda da parte da varanda, em uma gaveta, estão uns quartos de papel impressos, em cada um dos quais estão dois exemplares que contêm o mesmo em 8<sup>o</sup><sup>98</sup> a respeito das faculdades que costumo conceder a alguns confessores, e mande-me dez desses quartos. Na cômoda fronteira estão em uma gaveta grande muitos livrinhos de novíssimos de Bernardes. Mande-me quantos puder. *Item* (também) em um dos patamares [?] das janelas do mesmo quarto estão *Máximas, ou meditações* (3 volumes<sup>99</sup>) para o mês, com capa de papel branco em formato de 12. Mande-me boa porção. Dê dos muitos livrinhos ao senhor Monteil (destes e dos outros primeiros) os que ele quiser para as suas missões. Dê-lhe mais o que ele quiser de uns folhetos que estão nas cantareiras da minha secreta[ria]. Também os que ele quiser e puder levar. Adeus, meu doutor. Nosso Senhor o faça um grande santo. Olhe que se você quiser me pagar o amor que eu lhe tenho, há de dizer a Deus: “Senhor, salvai aquele pobre Bispo, meu verdadeiro amigo!” Adeus! Servo,

Antônio, Bispo.

10 de junho de 1850

---

98 A expressão *in 8º* ou *8vo* refere-se ao formato de livro com 16 páginas impressas e dobrado três vezes para se reduzir a 8 folhas, equivalendo a folha original a uma A2 (série C) 458 x 648 milímetros. Abaixo há uma referência ao formato 12 que segue o mesmo padrão da anterior, porém com mais dobras.

99 Referência ao Padre Manuel Bernardes (1644-1710) autor de diversas obras de espiritualidade e que se destacou também pela beleza estilística. No Brasil, teve excertos de suas *Meditações* publicados em vários tomos por Antônio Feliciano de Castilho (Rio de Janeiro: Garnier, 1865).

**082. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 722**

Ao Senhor Antônio Rabelo Campos, Ouro Preto

Meu amigo e compadre, os homens estão em cima de mim com cartas a favor dos amancebados. Que vergonha! Inclusa lhe remeto a cópia do que agora lhe respondo ao padre Tavares e Horta e o extrato de três bispos grandes teólogos. A eles mandei mesmo em latim e em francês. A você vai mesmo em português, por me levar menos tempo em copiá-la em português. Recomendo cautela para que não chegue isto ao reconhecimento dos da oposição, senão terão para encher páginas com descrédito de muita gente. Aqui eu não tenho mostrado a pessoa alguma nem deixado cópia.

Tenha paciência em levar para Mariana as inclusas: algumas são de importância, a que é para o palácio exigia ser hoje entregue. Ore por mim a Deus para que me dê ânimo. Quanto às nossas pretensões, como são para a glória de Deus, ele as protegerá; mas antes elas caíam, que nós caíamos no inferno. Parece-me que ainda [não] lhe dei este livrinho para você trazer na sua algibeira. Adeus, meu verdadeiro amigo. Servo e compadre,

Antônio, Bispo.

Itatiaia, 22 de junho de 1850.

PS: 1 - Vai também livrinho para seu primo.

2 - Se não puder ser hoje, mande amanhã para Mariana.

3 - Mudei de resolução, e as cartas que acima peço que entregue já não vão, porque o Bemfica manda amanhã próprio a Mariana, que as há de levar.

**083. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n.º 3, 1ª Gaveta, Pasta n.º 5**

Ao Ministro da Justiça Eusébio de Queirós Coutinho Matoso  
Câmara

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Ministro da Justiça, respondo ao ofício que Vossa Excelência me dirigiu a 4 de abril do corrente ano, no qual Vossa Excelência exige que eu indique que reforma será útil fazer-se na Catedral de Mariana quanto ao número dos empregados, conservando-se só os de absoluta necessidade e acumulando os empregos compatíveis nos que restarem. Há aqui dez cônegos e quatro dignidades<sup>100</sup>. Em empregos vitalícios há ordinariamente anciãos ou doentes que não servem. Presentemente há um cego, um senador, um deputado no Rio, outro é secretário da Província. O Ordinário ocupa dois como os Cânones lhe permitem, sendo um reitor do Seminário Episcopal e sendo outro seu companheiro em visitas, que lhe duram seis a sete meses em cada ano; outro está com as necessárias licenças, formando-se em Ciências Eclesiásticas na Europa. Não admite diminuição tão pequeno número. Julgo que nenhuma Sé no Brasil tem tão poucos empregados; a mesma (...) de São Paulo tem mais moços do Coro, mestre de capela, professores de latim, de dogma, de moral, que em Mariana não são prebendados [cônegos], mas precários (?) das rendas do seminário. Nenhuma redução tem aqui lugar, pois já dos doze capelães, que ajudam os cônegos no Coro, um acumula o lugar de *Su-chantre*<sup>101</sup>, e dois os de cerimoniário do Coro, e do sólio [assento], segundo as disposições dos Cânones. Não tendo lugar a supressão nem acumulação, não vejo que economia se possa fazer, especialmente sendo as cõngruas dos prebendados menores cem mil réis que as de São Paulo, e na mesma proporção as dos outros

---

100 Funções concedidas a pessoas distintas ou dignatários.

101 Subdiretor do coro em igrejas-sé ou catedrais.

empregados. Só lembrei (?) ao Cabido, cujo voto exige, que achando-se suspensas as cômguas dos cônegos que servem empregos públicos incompatíveis, de que acima falei, seria conforme à equidade que essas cômguas durante o impedimento revertessem para os que servem no Coro. Quanto à consignação do estipêndio [remuneração], se fosse possível aumentar-se, parece-me que ele devia em todo o caso ser maior que o de qualquer Sé do Brasil. Moramos 80 léguas em distância do mar. Com que preço chegam aqui os gêneros de importação? É quanto me parece dever responder ao Ofício Circular de Vossa Excelência que Deus guarde.

Em visita aos 27 de junho de 1850.

Nota: *Minuta de resposta, escrita no verso do Ofício Circular do Ministro, datado de 4 de abril de 1850.*

**084. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao Doutor Pedro Maria de Lacerda.

Meu [caro] doutor e velho companheiro, remeto inclusos mais setenta mil réis para os gastos da casa. Anime muito o nosso padre Luís. Toda esta vida é composta de dificuldades. Prudência e mais prudência. Nós vamos de saúde. Parece-me que passaremos a festa do Santo Padre [*São Vicente de Paulo*] em Congonhas, visto que nos achamos perto. Escreva-me para o dito lugar e diga se remeteu a pública forma dos papéis que seu pai exigia. Dê a inclusa a ler ao senhor Júlio. Adeus, meu amigo. Deus o faça um grande santo. Servo amicíssimo,

Antônio, Bispo.

São Gonçalo do Baçã, 8 de julho de 1850.

PS: O portador desta é de Farinha Podre. Dêem-lhe aí pousada.

**085. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 753**

A um cônego

Meu Reverendo Cônego, você conhece esta letra? Pois saiba que é de um seu verdadeiro amigo, o Bispo de Mariana, que, há anos, tem lhe feito o bem que pode, e que, por este e outros motivos, merece bem a sua atenção às coisas que se seguem.

Prescindo de elogios nem vitupérios [ofensas], nem privados nem públicos, a seu respeito: o que lhe peço é que viva de modo que não se fale no seu nome. Que coisas não têm se seguido, desde a história do retrato? Se você fosse recatado e não se fiasse facilmente de todos que lhe chamam amigo, se vi[v]esse mais reconcentrado, não andaria seu nome em folhas públicas e não continuariam as intrigas até agora.

Meu padre, atenda a seu verdadeiro amigo e ai de você, por este mundo e para o outro, se assim não o faz.

Parece-me que, nas suas atuais circunstâncias, você deve portar-se do modo seguinte: acorde pela manhã, encomende-se a Deus e faça sua meia hora de oração, prepare-se para a missa e vá dizê-la, com a maior devoção e vagar que puder. Demore-se na ação de graças e vá tomar alguma coisa à casa. Vá para a Sé fazer o que fazem os anjos no céu, com o maior recolhimento possível; venha para a sua casa, pegue no seu livro de Moral e depois em outro de Lição Espiritual.

Se lhe for possível, não fale e não escreva muito menos artigos para periódicos; jante, descanse, livros, vésperas. Vá depois fazer uma boa visita ao Santíssimo Sacramento. Casa, livros, orações, terços, recolha-se, se lhe for possível, não converse com ninguém, senão que faça a cada um simples cumprimento e vá andando. Olhe o que eu lhe aconselho: uma inteira abstração do mundo, nestes seus primeiros tempos, de modo que, por este sistema de vida, é que você

fará parar a tempestade que contra você se tem levantado. Se você se rir disto, dá-me motivo de chorar.

Peço-lhe que, ao menos, queira experimentar e pôr em prática os conselhos de seu amigo, o Bispo. Pela prática deles, você não há de dar contas a Deus. Sé, estudo, lição espiritual, oração, abstração do mundo, perfeito silêncio.

Na hora da morte e no dia do juízo, veremos se eu sou ou não seu verdadeiro amigo.

Se, porém, você não tomar estes meus conselhos, mas esta vai ser analisada e ser texto para se discorrer, ah, pobre padre Honório! Servo e verdadeiro amigo,

+Antônio, Bispo.

Boa Esperança, 21/07/1850.

PS: Continuam as faculdades que tinha, até conversarmos. Dou-lhe conselhos que você confesse muito a miúdo com padre Monteiro.

**086. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao Doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu [caro] doutor, agora recebi a sua de 23 deste e a do Armond de Roma. Quanto ao que seu pai lhe diz me escreva, o faço, e nesta data vão as cartas para o Rio, como entendo ser acertado.

Você acha-se com vocação ao sacerdócio? Deus o abençoe. Pode, nesse estado, dar-lhe muita glória. Quanto às despesas, não lhe dê isso cuidado. Vá poupando o salário das Cadeiras<sup>102</sup>. Daqui a pouco terá para comprar uma apólice para patrimônio. As restantes despesas são insignificantes. Encomende-se a Deus, que se Ele o quer nesse

---

102 Salário de um grupo determinado de profissionais como, por exemplo, cônegos ou docentes.

estado, como eu penso, tudo se facilitará. É quase meia-noite. Não terei tempo de escrever ao padre Luís, e também à sua questão já eu respondi em outra. Adeus. Servo,

Antônio, Bispo.

Santa Ana de Paraopeba, 28 de julho de 1850.

**087. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 731**

À Madre Regente de Macaúbas, Luciana Maria de Jesus

Muito Reverenda Madre Regente de Macaúbas, Luciana Maria de Jesus, respondo a sua carta de 15 deste mês. Muito e muito me alegrei com a dita carta e com as boas notícias que o senhor padre Lopes me dá do Recolhimento. Deus lhes dê a sua bênção e conserve tão bons padres que agora têm. Na verdade, este estabelecimento tem me dado muitos cuidados e desejo ver isto no caminho de Deus. Ele as conserve em paz e permita que esta casa seja o que o seu nome de “Recolhimento” indica. Preparemo-nos para a morte, pois que todo este mundo de nada vale. Nosso Senhor lance a sua bênção sobre todas das quais sou, com sinceridade, servo.

Antônio, Bispo.

Congonhas, aos 22 de setembro de 1850.

**088. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 21**

À Irmã Dubost, F. C.

Muito honrada Senhora Superiora Dubost, agradeço muito tão urbanas e religiosas expressões da vossa carta de 28 de setembro, assim como tão devotas imagens que nos enviastes para prêmios das nossas missões. Sempre confessarei que a vinda das Irmãs da Caridade à nossa terra foi uma nova prova da misericórdia de Deus sobre nós. Nosso Senhor vos lance a sua bênção e acabe e leve à perfeição a obra, que é toda sua. Querendo dizer mais, me chegam

cartas, para cuja resposta preciso de muita prudência e do auxílio de Deus. Ele abençoe também a essas inocentes meninas e ouça as orações de todas a favor deste pobre bispo, o vosso servo.

Antônio

Itabira, ao 1º de outubro de 1850.

### 089. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 754

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Meu compadre e amigo Senhor Antônio José Rabelo Campos, com muito júbilo, recebo agora uma sua estimável de 3 de setembro que me enviou de Mariana o nosso bom padre Monteil. Minhas visitas são poucas no corrente ano e, daqui a quinze dias, estarei em Mariana, querendo Deus. Bendito seja Ele, pois tenho passado de saúde e os companheiros. Pode continuar para Mariana a nossa correspondência.

Nosso Senhor quis provar Vossa Senhoria e mais família com essas doenças, mas a quem ama a Deus tudo se lhe torna um bem: purifica-se a consciência, tomando-se tudo por penitência, quando Deus do céu nos envia. E o coração vai se desapegando deste mundo e suspirando por aquele “não haverá mais luto ou clamor nem dor” (*ubi non erit luctus, neque clamor, neque dolor*)<sup>103</sup>.

Quanto a sua conduta se será bom largar a advocacia, à imitação de São Ligório e outros santos, e comprar africanos para a agricultura, eu digo que não é lícita tal compra, porquanto, enquanto houver quem cá os compre, haverá quem os vá comprar (ou roubar à África), coisa tão oposta à humanidade. Minha razão repugna: eu não os tenho nem os quero e parece-me que, em compensação disto, me depara

---

103 Referência ao livro do *Apocalipse* 21,4: “et absterget Deus omnem lacrimam ab oculis eorum: et mors ultra non erit, neque luctus, neque clamor, neque dolor erit ultra, quia prima abierunt” traduzido por “e Deus lhes enxugará toda lágrima dos olhos; e não haverá mais morte nem pranto, nem luto nem dor, porque foram os primeiros a partir”.

Deus os melhores alugados. Compraria eu antes alguns dos antigos, quando fossem à praça. A vida agrícola é laboriosa, mas parece a mais inocente. E eu antes escolheria a de chácara. Não se desperdiçariam tantos matos seculares: nossa vista está mais concentrada, e todo o terreno se cultiva em todos os anos, mudando os lugares das plantações e ajudando com estrumes artificiais, sobretudo plantando muitas batatas, mandiocas. Há pouco, estive na fazenda de um bom agricultor que me disse que a mandioca lhe rendia mais que a mesma cana; planta a mandioca no campo e lhe dá ali melhor que no mato, com a vantagem de que, como eu vi, o campo vai se tornando em capoeira. Deu-me ele uma nova qualidade de rama, muito pequena e com raízes de uma grandeza extraordinária. Hei de ter o gosto, se ela prosperar em Mariana, de lhe dar uma pouca. Quando o meu compadre vier, rogo-lhe o favor de me trazer umas poucas mudas de um capim excelente que vi junto ao poço do seu médico estrangeiro.

Com os africanos Vossa Senhoria faria muito, é verdade, mas além de atrair a ira de Deus com essa barbaridade, empatava grande principal; um ou dois, que lhe morressem, seria de muito prejuízo a seus interesses e, sendo meu compadre um dos legisladores, daria com tal compra escândalo a muitos.

Quanto a largar a advocacia, será talvez cedo. Os perigos se evitam com muita oração a Deus que o ilustre e muita sinceridade aos que o consultam e, não tomando a sua conta causa que não for justa, perca-se o que se perder. Com tudo isso, o emprego é perigoso. Encomende-se a São Ligório para o ilustrar e meu compadre escolher para o futuro o mais acertado. A tentação de querer enriquecer muito e em pouco tempo parece [que] não será abençoada [por] Deus. Há pouco morreu aqui um que sordidamente juntou perto de duzentos contos: para quê? Para não se aproveitar deles e dar agora esse gáudio [alegria] a seus herdeiros e todos os filhos naturais e de diversas idades que é o mesmo que dizer que viveu em desonestidade toda a sua vida. Ó Deus, em que ilusões vive o mundo?

Tenho dito muitas coisas nesta carta e misturado alhos com bugalhos. Meu compadre desculpará a sinceridade de um seu verdadeiro amigo que o deseja ver um santo. Alegro-me que seu primo continue bem e que tome estado quanto antes, mas diga-lhe da minha parte que se lembre do refrão: “Antes que cases, olha o que fazes”.

Vão duas estampas: uma para Vossa Senhoria, outra para a Ilustríssima Senhora, minha comadre. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Rio das Pedras, 5 de outubro de 1850.

**090. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 84**

A um Padre N.

Meu Reverendo Padre N., por serviço de Deus, por amor da verdade e da religião, com a maior cautela e segredo, e queimando depois esta carta, você há de indagar, a sangue frio e sem a mínima paixão que lhe tape os olhos, os artigos seguintes e responder-me. 1º se o padre N. vivia concubinato<sup>104</sup> com uma moça na própria casa dele e quantos anos; 2º como se chama ela, e se é casada, se foi roubada de sua mãe ou pai, e de que terra é e quantos anos tem, mais ou menos; 3º se tem filhos dela, quantos e qual é fruto deles; 4º onde está ela agora e se ele ainda a frequenta; 5º se se sabe que tenha ele andado com mais alguma. As testemunhas que afirmarem ou negarem estas coisas, devem ser as mais probas e verdadeiras e que olhem só para Deus e para a verdade, se estarão elas prontas para jurar o que dizem, em termos de formar uma justificação, se for necessário. Examine isso sem espalhafato, com todo disfarce, sem manifestar que eu lhe perguntei, e sobretudo com toda a veracidade

---

104 União estável, sob o mesmo teto ou em teto diferente, entre homem e mulher, mas carente de ligação matrimonial entre si.

e sem paixão. Responda-me para Mariana quanto antes, e com letra disfarçada no sobrescrito. Servo, N.

10 de outubro de 1850.

**091. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 163 (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós

Ilustríssimo Senhor Ministro da Justiça, achando-me ainda em visita, me participou o meu Vigário Geral ter recebido de Vossa Excelência participação de que Sua Majestade apresentara para vigário da freguesia de Piedade das Gerais o padre Francisco Nogueira Penido. Rogo a Vossa Excelência que tenha em consideração:

Este padre viveu publicamente amancebado enquanto foi capelão da Conquista, que é uma filial daquela mesma freguesia, e quando um padre chega a viver desta maneira assim confessa, administra os sacramentos e diz missa todos os dias, perdeu de todo o temor de Deus, é um Judas, não faz senão sacrilégios e a sua emenda é quase impossível. Na presente visita suspendi eu dois vigários e um capelão por os achar nas mesmas circunstâncias. Talvez que eu seja culpado em não ter informado mais circunstancialmente a Sua Majestade. Entretanto quererá ele que eu me faça réu da perdição de milhares de almas, entregando-as à voracidade deste lobo? É isto que agora apresento à consideração de Vossa Excelência da parte de Deus. Deus vos guarde, etc.

Em visita aos 12 de outubro de 1850. Mandeí esta [carta] de São Bartolomeu aos 13 de outubro de 1850.

**092. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao Doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu [caro] doutor e velho amigo, recebi a sua de 28 de setembro. Com efeito, pouco depois do meado de outubro, querendo Deus aí estaremos. Por ora, vamos de saúde. Recebi as duas cartas de Paris e a do senhor Moraes. Também recebi as cruces que o Júlio mandou. Estou ansioso por lhe dar um abraço. Adeus, meu Pedro. Servo,  
Antônio, Bispo.  
Santo Antônio da Casa Branca, 7 de outubro de 1850.

**093. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 756**

Ao Padre João Gonçalves de Oliveira

Meu Reverendo Padre João Gonçalves de Oliveira, remeto-lhe inclusa a Portaria de vigário encomendado da freguesia da Conceição do Rio Novo. Qualquer ajuste que você tenha feito de capelão em outro lugar, deve ceder à vontade e obediência do Prelado. Deverá você participar e mostrar a portaria ao respectivo Vigário da Vara e aos reverendos vigários de cuja ou cujas freguesias se desmembra essa nova, e a quem pela pressa do correio não tenho agora tempo de escrever, mas lhes dirá mostrando a portaria, que tenham esta carta, como escrita a ele, ou eles.

Se quer ser um pároco exemplar, veja as obrigações de párocos que fiz imprimir na folhinha, e quando lhe falarem em seguir este ou aquele partido, diga que já tem partido, e vem a se abstrair de todas essas coisas, amar a todos e cuidar santamente do cumprimento das ditas suas obrigações, que não são poucas nem pequenas. Fuja da incontinência como do diabo. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 24 de outubro de 1850.

**094. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844”, fl. 85**

A um sacerdote

Ao Reverendo Padre L.<sup>105</sup>, há testemunhas de que você é solicitante e confessou-se cúmplice; portanto, você está excomungado e só o Papa o pode absolver. Exercitou depois função sagrada, logo está irregular. Em que abismo de misérias caiu, infeliz padre. O prêmio de tudo isto é passar por aí impunemente, porque já não há aljube<sup>106</sup>; e o padre Delfino, de quem não se sabe o menor crime, é daí desterrado. Falta que também o seja padre José Gonçalves, e mais o padre Pinto, e eu, a quem você acusa na sua carta de três crimes. Assim mesmo ainda o não desamparo. Vá fazer penitência no Caraça. Não lhe sinto outro remédio. Não procure defensores entre os seus amigos, nem apele para o juízo de Deus. Olhe, não o castigue Ele com uma morte repentina. Apele para a penitência. E tem você ânimo para rasgar a carta de seu Bispo, dirigida uma a você, outra ao padre Pinto. Rasgue também esta, mas aquela fica aqui registrada, e no livro da morte, que nos há de ser apresentado no tribunal divino.

Antônio, Bispo.

Mariana, 9 de dezembro de 1850.

**095. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 21**

À Irmã Dubost, F. C.

Muito honrada Senhora Superiora, sou devedor desta carta em resposta à vossa de 9 de novembro. Já por aqui se vê que sou muito mau pagador, de que peço perdão. Agradeço o vosso mimo das duas

105 Na carta 100 aparece o nome do padre Joaquim de Oliveira Lana que, eventualmente, poderia ser o possível destinatário desta carta também.

106 Antigo cárcere eclesiástico, subterrâneo que, geralmente, ficava junto a um mosteiro.

garrafas da água da flor de laranja das quais principiei a tomar uma, e lhe pus rolha, mas imediatamente se arruinou. Dei então a outra ao senhor cônego Santos, tendo para mim que nosso Santo Padre me castigou, porque como congregado que sou, eu não devia beber estas bebidas de regalo sem necessidade. Meu estômago é um pouco delicado, não posso me tirar da regularidade ordinária.

Agora remeto seis castiçais para a vossa capela, quatro vasos para flores secas, uma caixa para hóstias e outra para obras.

Vai um cravo tal qual o de Nosso Senhor. Peço à irmã doente que faça voto de lhe fazer uma bolsa para se guardar, apenas ficar restabelecida sua saúde. As vossas orações e de todas as nossas irmãs vos pede vosso servo e irmão.

Antônio, Bispo.

10 de dezembro de 1850

#### 096. Procedência: A P B C M – 8(3) CM/7 – Bl - 7

Ao Padre Superior Jerônimo Gonçalves de Macedo

Muito Reverendo Senhor Macedo, Deus nos valha. Agradeço as diligências feitas por você acerca de uma fazenda que possui Brás Simões. Com essas respostas responderei a um velho fazendeiro de São Gonçalo da Ponte, que disso tinha me incumbido, e faça ele ou os interessados o que bem lhes parecer. Por tudo lhe fico muito obrigado. Quanto à pobre senhora viúva de Antônio José da Costa Guimarães, eu não recebi outra sua a respeito dela, senão esta [carta] a que agora respondo. Quer você que eu, emprestando lhe 200\$000, os remeta a ela. Meu amigo, não acho circunstâncias de o poder fazer com 30 e tantas pessoas em casa, vivendo da praça [?]. Raras vezes tenho em sossego esta quantia. Faço por não dever muito e o dinheiro entra em um dia e sai no outro muito depressa. Morreu-me um muito estimável fâmulos [empregado]. Foi preciso que um amigo me emprestasse 200\$ para o poder enterrar com decoro. E para

pagar aos médicos, vali-me de uns patações que tinha, e um pouco de ouro. Veja como isto por cá anda! Com sinceridade lhe digo “não tenho”. A prêmio nunca o tomarei, porque o superiorado do Caraça foi para mim ótima lição. Eu já fiz à pobre viúva o que podia, por mim e por outras pessoas.

Acerca da penúria de congregados ainda vamos sofrendo, mas com mais fundadas esperanças de melhor futuro. Adeus, meu amigo. Preparemo-nos para a eternidade. Estou aqui em Santa Rita, fazendo os meus oito dias de retiro, que talvez sejam os últimos. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, digo Santa Rita do Caraça, 1851.

**097. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 12 (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça do Império

Em decorrência à Circular de 22 de dezembro de 1849, na qual Vossa Excelência me comunicava a ordem de Sua Majestade que exige no princípio de cada ano as necessárias informações a respeito da moralidade e instrução do clero brasileiro em geral, e com especialidade dos sacerdotes que se acham providos em benefícios, eu tenho a dizer que em um ano de intervalo<sup>107</sup> não posso dar novas notícias a este respeito, que tenham muita diferença da que tive a honra de dar a 9 de janeiro do ano passado. Só direi que as leis da Igreja relativas à exigência de qualidades de ordinandos, e vagar e circunspeção com que as Ordens se devem conferir, são as mais acertadas; e porque levado da necessidade e falta de clero, as tenho algumas vezes dispensado, colho agora o fruto no mau procedimento de alguns padres a quem tenho ordenado. Para não cansar a Vossa Excelência, lhe digo que o nosso clero, não sendo do mais ignorante,

---

107 Veja-se acima minuta de ofício (carta 091) sobre o mesmo assunto, de 9 de janeiro de 1850.

é, aliás, do mais relaxado em uma grande parte. Seja prova do que eu digo o desembaraço, por lhe não chamar desaforo, com que alguns padres que têm vivido em uma escandalosa incontinência, vêm fazer oposição às Igrejas, animam-se a procurar empenhos para as conseguir. A minha salvação, a de Vossa Excelência e a de Sua Majestade corre muito perigo se alguns desses Judas chega a iludir-nos.

Contudo, Deus me ajuda para ir dispondo o Seminário Episcopal de modo que passados [os] anos, os novos venham a ser edificantes e mais instruídos. Eis...

*Data presumida: janeiro de 1851.*

**098. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, Doc. IV, 11**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão

Reverendíssimo Superior Geral da Congregação da Missão, não serei longo, para não vos tirar vosso tempo precioso. Rogo-vos só digais uma palavra ao Reverendíssimo Senhor Superior Geral da Doutrina Cristã para me mandar seis filhos seus para a direção de um colégio de órfãos que fundei com ajuda de Deus em Mariana. Nesta data, escrevo ao dito senhor, ajudai-me vós, e vos dignai informá-lo sobre isto. Mil graças e favores vos conceda o Senhor Nosso Deus pelos bens que tendes feito, e espero façais, pela vida passada e futura dos nossos, de nossas boas irmãs e dos da Doutrina Cristã. Rogo-vos por Deus vos empenheis para levar ao fim estas obras para glória sua, maior prêmio vosso no céu e para satisfação de meus pecados. Sou de Vossa Reverendíssima servo e filho.

Antônio, Bispo.

Mariana, 4 de janeiro de 1851.

**099. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 757**

Ao Padre Vicente Ferreira Guimarães, Pitangui

Meu Reverendo Padre Vicente, o nosso padre Agostinho parece-me que tem vencido a batalha. Bendito seja Deus! Há pouco morreu um padre mau e sem sacramentos. Deus tenha compaixão de nós.

Antes morrer que pecar! Você confesse-se com o seu tio de quinze em quinze dias. Pelo [meno]s, não deixe passar mês sem se confessar. Não perca um momento de tempo, moral, lição espiritual, etc. Vai um santo lenho<sup>108</sup> (uma cruz) para você: não o dê a ninguém senão por morte. Está no meio da rosa grande, puxando-se por um pauzinho. Deve andar acompanhado com a autêntica que está reconhecida por mim. Pode expor-se à pública veneração e levar-se debaixo do pátio em procissão.

Vai despachada a sua súplica. Olhe que o santo lenho não o abra para repartir com ninguém; aliás, perde os sinais da sua autenticidade. Deus o faça um grande santo. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 23 de janeiro de 1851.

**100. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 13, 1ª Gaveta, Pasta nº 29<sup>109</sup>**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana, Macaúbas

Meu Reverendo Padre Lana, você não tem que me dar satisfações de ter aberto a carta. Isso não vale nada. Foi engano.

Vamos a outra coisa. Você não vale nada, eu não valho nada, e os mais deverão dizer o mesmo; mas Deus é que vale tudo em nós.

108 A expressão "santo lenho" refere-se a uma relíquia da cruz em que Jesus Cristo foi crucificado.

109 Por um lapso, Dom Viçoso data esta carta de 3 de janeiro, quando, de fato, o padre Agostinho faleceu a 30 de janeiro de 1851 (cf. *Positio*, p. 312, doc. 6).

Leia bem Afonso Roiz. Entregue-se a Deus com sentimentos do seu nada, e tudo poderá. O Salmo 90, que é o terceiro da [Oração das] Completas, dito com muito vagar e sentido, é valente para nos animar.

Encomende a Deus a alma do Padre Agostinho que hoje morreu e amanhã se sepulta. Da minha parte, o encomende também a toda a Comunidade das Recolhidas. Era meu companheiro há sete anos. Nunca fez mínima ação digna de repreensão. Creio-o no purgatório. Ajudem-no a livrar-se daquela pena. Adeus, meu padre. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 30 de janeiro de 1851.

#### **101. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu [caro] Lana, fique você sossegado, mais o nosso padre Lopes e as Recolhidas, pois lá vai à Câmara de Caeté a Ordem do teor seguinte: constando-me que essa Câmara, em cumprimento do Artigo 56 da sua Lei Orgânica, tem nomeado comissões encarregadas da inspeção do cárcere que supõe existir no Recolhimento de Macaúbas, e havendo-me comunicado o Excelentíssimo Senhor Bispo que nem os Estatutos daquele estabelecimento autorizam a pena de prisão, nem ele tem concedido a permissão outorgada pelos seus antecessores a respeito dessa pena, cumpre-me declarar-lhes que deve essa Câmara fazer cessar a inspeção, que por esse motivo exercia sobre o mesmo estabelecimento, o que vocês cumprirão. José Ricardo de Sá Rego, Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Vila de Caeté. Conforme, Antônio José Ribeiro Bhering.

A carta do presidente que acompanha a sobredita portaria é do teor seguinte: “Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor, transmito a Vossa Excelência, para a devida inteligência, a inclusa cópia do ofício que nesta data dirijo à Câmara Municipal da Vila de Caeté, a qual contém as providências requeridas por Vossa Excelência no

seu ofício datado de ontem acerca do Recolhimento de Macaúbas. Deus guarde a Vossa Excelência! Palácio do Governo da Província de Minas Gerais, 26 de março de 1851. Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Antônio Bispo de Mariana. O presidente José Ricardo de Sá Rego.

Hoje envio ao presidente da Câmara de Caeté o seguinte: Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caeté, havendo eu ordenado ao Recolhimento de Macaúbas a extinção da pena de prisão ou cárcere, representei ao Excelentíssimo Senhor Presidente que nesta suposição não tinha lugar a inspeção que até agora a Câmara mandava fazer no dito Recolhimento e desta maneira se evitava o incômodo dos senhores comissários e das recolhidas. Sua Excelência assim o reconheceu e envia o ofício que acompanha a Vossa Senhoria. Deus guarde a Vossa Senhoria. Mariana, aos 27 de março de 1851. + Antônio, Bispo de Mariana.”

É bem que se guarde esta minha carta, onde tudo isto vai copiado, para servir para o futuro. Seu servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 27 de março de 1851.

## 102. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 758

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas.

Meu amigo e compadre, respondo a duas suas que sempre me são muito estimáveis; na primeira, de 24 de fevereiro, já Vossa Senhoria me pressagiava a morte do nosso padre Agostinho. Na segunda, já tinha dela certeza; na realidade faleceu, mas com morte preciosa como tinha sido a sua vida. Encomendemo-nos a suas orações. Vossa Senhoria não tem notícias do nosso Romano<sup>110</sup>[?] Decerto, há

---

110 Parece se tratar do Jornal *O Romano*, o semanário publicado entre 1851 e 1853 em Mariana-MG, impresso na Typographia Episcopal (Rua da Olaria, nº 54) e que reunia ensinamentos dogmáticos, morais, ascéticos e históricos, relativos à vida cristã.

de querer ser nosso assinante: aqui lhe vai uma coleção até o sexto número. Nele só se fala da política do céu. As gravuras não são boas, mas espero por umas de Paris para lhes substituir. Contamos com a sua companhia para agosto, ou eu esteja ou não. Bem sabe como aqui vivemos com estes santos padres franceses. Eu olho para o meu compadre como um congregado lazarista. Temos mais livros que agora nos chegaram de Paris. As irmãs progridem no interesse do público, mas uma delas está muito doente. Cuido não escapar. Já têm quarenta e tantas educandas, mas suas próprias casas ainda não estão acabadas. Fica a obra muito boa, mas dispendiosa excessivamente, contudo nada se deve dela. Comprei também uma chacinha, perto de Mariana, para as meninas irem passear com as suas mestras. Falta consertar-lhe lá uma casa que já tinha. A respeito das abelhas, já temos quase duzentos cortiços, e o homem é mais hábil. Meu compadre há de gostar de ver isto e o [Jornal] Romano é todo a favor dos órfãos. Procure quantos subscritores [assinantes] puder para vencer a despesa da imprensa e ficar alguma coisa para os órfãos. Basta de seca! Uma bênção à sua família e à sua chácara. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 9 de abril de 1851.

### 103. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 759**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Ilustríssimo Senhor Antônio José Rabelo Campos, respondo a sua estimável de 22 de abril. Agradeço o cuidado dos assinantes ao [Jornal] Romano. É porque Vossa Senhoria tem mandado uns nomes e o santo vigário outros. Aqui vai incluso um rol de todos, para não haver engano. O Santo Sales talvez se ache na mão do major João Maria Pereira de Lacerda, Rua do Carmo, n. 51 e, se quer, encomende-lhe todas as obras de São Francisco de Sales que são em quatro volumes. Muito me alegro que vá progredindo

a sua agricultura. Eu vou também me dando a ela para nossos estabelecimentos pios. Vá educando esses meninos. Permita Nosso Senhor chamar a um deles para congregado de São Vicente de Paulo. Não terei a felicidade de o ver aqui, quando vier à Assembléia, mas fique na inteligência de que aqui deve ser a sua residência. Venha ver os nossos bons livros e conversar com os nossos companheiros padres franceses. Muito desejo multiplicar aqui um ótimo capim para os animais, o qual vi junto ao poço no quintal daquele senhor estrangeiro, cuja chácara visitei nessa vila. Se lhe for fácil trazer semente dele, muito lhe ficarei obrigado. Nosso Senhor fique com Vossa Senhoria e sua família, de quem sou servo e compadre.

Antônio, Bispo.

Mariana, 12 de maio de 1851.

#### 104. Procedência: “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 22

À Irmã Dubost, F.C.

Senhora Superiora Dubost, em partida sempre é muita a pressa, e de necessidade se omite alguma coisa. Omiti o que agora supro. Agradeço tantos prêmios, tão devotos, que quase fico com inveja da pessoa a quem os dou. Oh, que agradecimentos eu hei de vos dar? Olho para cima e digo “Deus abençoe as minhas caríssimas irmãs, e a tudo em que puserem a mão”. O favor que Deus nos fez na vossa vinda eu mesmo não o sei conhecer; mas concluo que Nosso Senhor é muito, muito bom, e nos favorece muito, muito.

Rogo-vos, senhora Superiora, que não vos lembreis mais de roupa para mim. Tenho suficiente até a morte, e não sou dos mais gastadores. Há muitos pobres para quem é mais necessária a roupa. Deus vos vista de luz eterna no céu. Dignai-vos dizer à irmã doente que peço a Nosso Senhor lhe dê vida, para eu lhe tornar a dar a sagrada comunhão. Santa Teresa também esteve com a cova feita e

melhorou, e morreu velha. Deus ouça vossas orações por este pobre vosso irmão.

Antônio, Bispo.

Mainard, 25 de junho de 1851.

Uma bênção triplicada a todos esses anjos.

**105. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao Doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu [caro] doutor, aqui vamos seguindo os passos de há seis anos, mas muito lembrados sempre de você. Três pessoas me acompanharam em minhas visitas de que nunca me esquecerei: você, padre Vicente e o padre Agostinho, cuja companhia só se renovará no céu, como esperamos.

A concorrência e a sede da palavra de Deus ainda é a mesma, mas não há os apertões no Crisma, porque quase tudo são crianças. Tem, portanto a diferença de haver menos sacrilégios, mas mais choros. Aí vão 200\$000 para os gastos da casa. Para o Júlio nada vai agora, mas irá daqui a pouco. Espero que Deus nos há de deparar mãos para tudo. Quando os dinheiros que de cá eu for mandando não chegarem a tempo, peça ao padre Luís emprestado. Mas haja clarezas em tudo, para se passarem as contas aos livros, quando eu chegar. Adeus, meu amigo. Diga sempre a Deus: “Senhor, compadecei-vos daquele pobre bispo, meu amigo!” Servo,

Antônio, Bispo.

Barra do Bacalhau, 23 de julho de 1851.

**106. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 760**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Ouro Preto

Ilustríssimo Senhor meu compadre e amigo, na hipótese de que já terá chegado, lhe dirijo esta a dar-lhe os parabéns.

Não tenho o gosto de o abraçar, mas olhe que ficaremos mal se eu souber que não vai fazer sua residência nos dias vagos em nossa casa. Estou atualmente na freguesia de Santa Rita do Turvo, onde há só uma igreja e já está com uma das quatro paredes caída. Represento à Associação da Província<sup>111</sup> que dê um bom adjutório à obra que os povos vão principiar. Escuso de pedir-lhe seu voto, pois certamente será favorável. Adeus, meu caro compadre. Deus queira conservar com saúde sua casa, consorte [companheira] e toda a família. Servo e compadre,

Antônio, Bispo.

Santa Rita do Turvo, 1º de agosto de 1851.

**107. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 23**

À Irmã Dubost, F.C.

Muito honrada Senhora Superiora, aproveito um bocado de tempo para vos significar quanto trago no coração esse coro de gente santa. Nosso Senhor continue a abençoar-vos e a dar-vos muita paciência e muita prudência. Como estará a nossa doente? Deus lhe escolha o melhor. Nós vamos sem notável incômodo de saúde. Este pobre bispo, por mais que queira fazer atos perfeitos de esperança cristã, os pensamentos da desesperança insensivelmente se introduzem pela falta de ânimo forte: a lembrança de que também o meu nome está no peito de Maria Santíssima, e o *Memorare*<sup>112</sup>, é o

111 Sic na cópia oficial do Processo de Beatificação, leia-se: Assembleia da Província.

112 Oração criada por São Bernardo de Claraval rogando a intercessão da Santíssima Virgem.

meio para me segurar um pouco. Pedi, vos peço, a toda essa multidão de inocentes [que] orem por mim à Senhora. Deus vos lance a sua bênção. Irmão e servo,

Antônio, Bispo.

22 de agosto de 1851

**108. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5<sup>113</sup>**

Ao Ministro da Justiça Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, tive a honra de representar a Vossa Excelência a 29 de julho passado que o Seminário Episcopal de Mariana, recebendo da Assembléia Provincial Mineira o necessário salário para outras aulas de preparatórios, lhe faltava com que pagar aos mestres de quatro aulas (?) de Teologia Moral, duas de Filosofia Racional, três de Retórica e quatro de Grego. Disse mais que não devia receber cada um desses menos de 600\$. Agora, constando-me do que se passa em outros colégios, lembro que, se eu encontrar sujeito que se sujeita a ensinar a Teologia Moral e Grego por um e meio ordenado, reservarei a outra metade para aumentar os mal-aquinhoados [mal partilhados] de outras aulas, ou para pagar a mais mestres de latim, cujos estudantes são ordinariamente tantos que é necessário dar-lhes três mestres, quando a província paga só a um. Rogo, pois, a Vossa Excelência o auxílio de 2:400\$ para se distribuir no dito sentido. Deus guarde, etc.

Em visita aos 24 de setembro de 1851.

---

113 Minuta de ofício, escrita no verso do ofício do Ministro da Justiça, de 15 de agosto de 1851.

**109. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 23-24**

À Irmã Dubost, F. C.

Minha muito amada Irmã, Senhora Superiora, andando, como agora, por terras um pouco mais populosas, o meu tempo é muito pouco. Perdoai-me não vos ter respondido há mais tempo. Também vossas cartas vieram muito atrasadas; porquanto no presente ano, para observar, quanto podia, as divisas do bispado, foi-me preciso viajar muito tempo por meio de matos, privado de comunicações com Mariana. Também queria escrever às meninas com mais um pouco de vagar, mas ele não chegou. Aqui vai, pois, uma apressada para elas.

A vós, senhora Superiora, que hei de dizer? Vossas palavras de animar a minha pusilanimidade [fraqueza de ânimo], assim como outras que o senhor Monteil me disse, há mais tempo, têm-me sido de muito proveito. Nunca mais vós me haveis de pedir licença para me dizer o que Nosso Senhor vos inspirar, não só para me animar, mas mesmo para me arguir do que em mim não vos agradar. Deus sabe que vos falo com toda a sinceridade.

Quanto ao negócio da Santa Infância, eu quero muito fazer o que me dizeis, mas daqui não posso fazer, porque não tenho um folheto que lá me ficou em Mariana, para estar bem ao fato desta instituição, seu fim, seus meios. Se Deus me der vida, chegando a Mariana antes de dois meses, farei uma pastoral sobre isso, e nomearemos não só a senhora Dona Mariana, da Diamantina, mas a outras de outros lugares.

A respeito da Associação para a propagação, já temos em nosso bispado, e eu tenho em casa os livros onde estão os nomes dos sócios. Confesso, porém, que tenho me descuidado, depois do falecimento do santo padre Pescitelli, que era um venerável sacerdote

italiano, encarregado deste negócio. Ocupado eu com mil coisas, e não recebendo mais os Anais, esmoreci.

Esta é escrita depois da meia noite, e é resposta às vossas de 15 de agosto e 3 de setembro. Outra vez peço perdão de tanta demora. Recebi a imagem que me manda a nossa doente. É uma coroa de espinhos e outra de rosas; assim como a vossa que é o nosso Santo Padre em uma cruz. Deus vos pague tanta caridade. Tenho muita pena de não poder receber amiúde as vossas cartas. Nosso Senhor vos abençoe. Achei um pároco muito mau. Pedi a Nosso Senhor por ele. Segunda vez o repreendi, mas quase sem esperança de ver fruto. Valha-me Deus. É esta uma das maiores dificuldades do bispo no Brasil. Nosso Senhor vos lance a todas a sua bênção. Vosso servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Sapé, 20 de outubro de 1851.

**110. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 34-35**

Às alunas do Colégio das Irmãs de Caridade, Mariana

Caríssimas filhas em Jesus Cristo, meninas educandas do Colégio de nossas Irmãs da Caridade em Mariana, tem vindo ao meu conhecimento o feliz resultado de vossos estudos nessa Santa Casa da Providência e tenho à vista o papel da distribuição dos prêmios que teve lugar a 25 de agosto. Sei que o Ato foi muito solene, e que os vossos progressos o mereciam, que os espectadores saíram admirados e, contentíssimos, vêm publicar por toda parte vossa aplicação e ótimo procedimento. Louvo a Deus que tem vos dado tanta docilidade ao ensino, documentos e exemplos de vossas mestras. E a vós dou os parabéns de tanta felicidade. De tantos milhares de meninas que são privadas de tão feliz educação, ou que desde os seus tenros anos observam os maus exemplos, só a vós escolheu Deus

para essa ventura: só para vós fez o Senhor vir de tão longe vossas mestras. Já desde a França pôs olhos sobre vós e, na sua misericórdia, vos destinou para exemplares das futuras educandas. Agradecei, portanto, minhas filhas, ao nosso bom Deus tanta predileção para convosco. E porque um bispo é obrigado a repartir com todos o pão da divina palavra, lembro-vos que nesse Ato não estáveis vós sós em número de sessenta e quatro. Estavam também convosco sessenta e quatro anjos do céu a quem Deus encomendou a vossa guarda. Parece-me vê-los discorrer entre vós, inspirando a uma a modéstia, a outra a docilidade, refrescando-vos as ideias para o acerto de vossas respostas. E, pois, que eles tanto vos ajudaram, sede daqui em diante as suas particulares amigas. Em toda a série de vossa vida vos lembre que um bem-aventurado do céu está a vosso lado. Nada façais que o desgoste, nada de que não possa ele ser testemunha. Qualquer dito ou ação vossa é logo apresentada por ele à Divina Majestade. Um *Gloria Patri* (glória ao Pai) que digais, apenas vos sai da boca e do coração inflamado quando é logo oferecido a Deus pelo vosso anjo, e já o Justo Remunerador (Jesus) tem-lhe designado o prêmio eterno, que lhe é devido. Vivei, pois, minhas filhas, com tal recato e com tanto amor ao vosso anjo que mereçais o seu auxílio no colégio, seu adjutório em toda a vida temporal e sua companhia na eterna. Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo vos lançamos a nossa bênção, e esperamos o socorro de vossas orações.

+ Antônio, Bispo de Mariana.

Santa Ana do Sapé, 25 de outubro de 1851.

**111. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, 1º do Borrão desde junho de 1844, fl. 175 (Minuta)**

Ao Padre Lúcio Alves de Almeida

Que o nosso clero mineiro em grande parte tem vivido com enormes crimes é muito certo, especialmente com mancebias<sup>114</sup> escandalosas. Eu, até certo ponto, nada sabia a seu respeito, mas depois que você atirou aquela pedrada ao outro dessa mesma cidade, de que você bem deve estar lembrado, soube eu desta sua miséria que é padre que vive amancebado e que vai continuando do mesmo modo a ter sucessão, ainda depois que lhe escrevi. Ora, meu padre, como é que você se atreve a comungar todos os dias como Judas, como não faz escrúpulo de tantos escândalos que dá ao mundo há tantos anos? Ah! meu padre, pelas cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo, ponha fora essa infeliz para muito longe. Tem obrigação de educar esses filhos, mas você não os educa olhando para eles. Largue-a, senão Deus o largará daqui a pouco por toda a eternidade. Não sei o que você dirá a isto. Dirá que há outros que vivem do mesmo modo, e que eu não os castigo, e que sobram exemplos até na mesma cidade episcopal. Que ali haja padres miseráveis não o duvido, mas que vivam com mulher publicamente e que assim vão tendo filhos, não me consta. Se assim for, também lhe chegará a sua vez, porque não quero ir para o inferno pelos pecados alheios. Mas pergunto: livrar-se-á você diante de Deus com essa desculpa? Meu padre, tire esse escândalo. Esta é a segunda admoestação que lhe faço. Se esse escândalo continua, suspendê-lo-ei de dizer missa, e de qualquer ato de ordem.

Antônio, Bispo.

Arraial do Cemitério, 18 de novembro de 1851.

---

114 Comportamento dissoluto, vida desregrada, imoralidade; estado dos que vivem em uma união livre e estável sem serem casados um com o outro.

**112. Procedência: A C S, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 26**

À Irmã Dubost, F. C.

Muito honrada Senhora Superiora, a vossa carta de 21 de novembro recebo agora, vinda pelo doutor Pedro, com a notícia do falecimento da nossa boa irmã que eu, poucos dias antes, tinha lido em um periódico. Seja Deus bendito para sempre, que assim o quis. Este pensamento me dá sossego: e parece [que] entro bem nos vossos pensamentos e nos do nosso bom companheiro, o senhor Monteil. Deus o quis. Acabou-se. Assim ela peça a Nosso Senhor, para que o nosso grande seminário seja quanto antes entregue a nossos irmãos, por quem espero ansiosamente. Se Nosso Senhor assim o permitir. Espero chegar a Mariana dois ou três dias antes do Natal. O nosso bom Deus vos lance a sua bênção, a nossas boas irmãs e a todo o vosso rebanho de inocentes. Sou vosso irmão.

Antônio, Bispo.

Chapéu de Uvas, 10 de dezembro de 1851.

**113. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, Doc. 1V, 15**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão

Reverendíssimo Padre Superior Geral, continuo a pedir-vos os dois sacerdotes nossos congregados e dois irmãos coadjutores, segundo o ajuste que temos feito, de cuja vinda procede todo o bem do clero desta diocese. Felizmente o governo do Brasil tem-me agora favorecido com o pagamento de vários professores para o Grande Seminário, de modo que, se vos parecer justo, poderei ainda aumentar o ordenado dos sujeitos, sobre o que tínhamos ajustado, reservando as sobras do que o governo dá para educação dos moços pobres.

Muito vos rogo também [que] torneis a instar com o Superior Geral das escolas cristãs, a ver se me manda dois dos seus operários,

para princípio de um Seminário de Órfãos, cuja renda também aumentou o governo desta província. Talvez que Nosso Senhor lhe tenha aumentado o número, e ele se ache em estado de me poder valer e a estes pobres órfãos que parecem me pedir misericórdia com as mãos postas.

Ultimamente vos rogo, senhor Superior, me concedais um dos nossos irmãos coadjutores, para meu companheiro e ecônomo. Ele estará comigo, como na Casa da Congregação. O nosso seminário é vizinho da Casa Episcopal, e todos, como que, formamos um só corpo. Com a vossa favorável resposta, vou eu procurar meios para seu transporte.

Nosso Senhor vos inspire pensamentos de me valer e a esta pobre diocese, e que aformoseiem [embelezem] a vossa coroa no céu. Sou, com sinceridade, vosso afetuoso filho.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 30 de dezembro de 1851.

#### 114. **Procedência: A P B C M – 8(3) CM/7 – Bl - 9**

Ao Padre Superior Jerônimo Gonçalves de Macedo

Muito Reverendo Senhor Padre Superior Macedo, o padre Morais me apresentou uma conta que deve em Campo Belo o seminarista Joaquim José da Costa, de miudezas e mesadas até o fim de 1851 na importância de 176\$576. Esta quantia eu pago ao senhor Morais, mas agora digo a você que não me acho em circunstâncias de poder fazer esmolas tão avultadas. Concorro com alguma esmola anual, por exemplo 20\$000 para outros moços que dão esperanças de se ordenarem. Mais não posso fazer. Rogo, pois, a você [que] queira dizer a esse moço Joaquim José da Costa que, desde o princípio deste janeiro, ele procure outras pessoas que lhe possam valer, pois

que me vejo sobrecarregado de gastos que me impossibilitam dar tão grandes esmolas. De seu servo e companheiro,

Antônio, Bispo.

Mariana, 4 de janeiro de 1852.

**115. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 117-118**

Ao Ministro da Justiça Eusébio de Queirós

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, recebi o Ofício de 12 de dezembro findo, no qual Vossa Excelência mandou transcrever o período do ofício que, em data de 6 de outubro, lhe dirigiu o encarregado dos negócios do Império nas duas Sicílias sobre um professor que não duvida vir para algum dos seminários brasileiros. Talvez se possa aproveitar para outro seminário, mas quanto ao de Mariana, não é necessário, porque tenho um doutor em Teologia que, por conselho meu, se formou em Roma; um segundo também lá formado em Cânones, cônego desta Sé; um terceiro igualmente cônego, formado na mesma cidade, e que está ainda em Paris aplicando-se ao hebraico e grego, por quem espero em abril do corrente ano. Estes três brasileiros são criaturas minhas, moços de ótimas esperanças em ciência e costumes. Tenho também lazaristas franceses da Congregação de São Vicente de Paulo, hoje incorporados com os nossos do Caraça, homens educados em ótimos seminários da França, que reputo pelos melhores estabelecimentos do Orbe Católico. A estes lazaristas vou entregar o cuidado do meu Seminário Eclesiástico. Entretanto, ao zelo incansável de Vossa Excelência, que tanto me edifica, agradeço tantos cuidados. Deus o encha de bênçãos, luzes, ânimo, valor no seu importantíssimo ministério. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 5 de janeiro de 1852.

**116. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 761**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Ilustríssimo Senhor meu compadre, muito me alegrei de ver agora a sua de 4 de dezembro, principalmente pela regularidade com que vai criando, regando, capinando essas tenras [finas] vergôntas [rebentos], seus filhos. Esteja certo [de] que Nosso Senhor abençoa os filhos e o pai.

Morreu-lhe o escravo e perdeu o seu dinheiro. Valha-nos, Deus, mas os olhos para cima. Job perdeu mais, mas não percamos a Deus.

Recebi a grama inglesa. Que trabalho seu de tão longe. Ela vai progredindo bem.

Neste correio, vai um ofício meu ao reverendo vigário da Varginha que exige pressa. Quando Vossa Senhoria tirar do correio esta, me fará muito favor de recomendar ao senhor administrador a segurança e a brevidade da remessa. Vamos por aqui sem novidade. Nosso Senhor fique com tão santa família e livre a seus meninos dos perigos deste miserável mundo. Sou de Vossa Senhoria servo e compadre.

Antônio, Bispo.

Mariana, 5 de janeiro de 1852.

**117. Procedência: A P B C M – 8(3) CM/7 – Bl - 8**

Ao Coronel Joaquim Lourenço Baeta Neves

Ilustríssimo Senhor Coronel, respondo à sua de 7 deste. Ainda ontem estive aqui o senhor coronel Feliciano, a quem falei, dizendo que seus quatro amigos, e comigo cinco, lhe pediam a desistência do tal litígio. Disse-me que desistia, mas que levava muito a mal que lhe estivessem atribuindo o dar coito [engravidar] aos escravos, sendo isso uma falsidade. Daqui ele foi para Congonhas e decerto o padre

Cunha lhe dará outra atracação<sup>115</sup>. Deus lhe ponha a virtude. Os quatro amigos de que eu lhe falava eram Vossa Senhoria, o senhor doutor Firmino, o senhor José Inácio e o padre Cunha.

Mandei o senhor padre Monteil saber das suas meninas. Bendito Deus! Uma que aqui estava, de Macaúbas, sendo mandada buscar por sua tia, foi, mas, em Catas Altas, teve tanta saudade que não teve remédio senão voltar para trás, e outra vez está no colégio. Sou de Vossa Senhoria agradecido servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 10 de janeiro de 1852.

**118. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 12 (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça do Império

Em observância à Circular de 22 de dezembro de 1849, na qual Vossa Excelência me comunicava a ordem de Sua Majestade, que exige no princípio de cada ano as necessárias informações a respeito da moralidade e instrução do clero brasileiro em geral e, com especialidade, dos sacerdotes que se acham providos em benefícios eclesiásticos [rendas], tenho a dizer que, quanto a costumes de quatrocentos e oitenta sacerdotes de que consta esta diocese, a quarta parte tem sido maus padres, alguns embriagados, outros negociantes e quase todos da quarta parte incontinentes, com escândalo! Apelo para melhorar [o] regulamento e disciplina no Seminário Episcopal, que trato com todo o fervor. Quanto à ciência, não é tão grande a falta como a dos costumes. Há quase um ano que a ninguém ordeno, porquanto me persuado que das minhas condescendências e de meus antecessores, acobertados com a necessidade de clero, têm

---

115 Segundo o *Vocabulário* (1712-1728), de Rafael Bluteau (1638-1734), o termo comporta o sentido de (i) brigar ou opôr-se a alguém, (ii) empolgar e aferrar e (iii) ferrar-se e investir. Na passagem parece ser o caso de entendê-la como investimento ou investidura, a saber, outra função.

procedido tão grandes desordens, não havendo tantas provas, como devia haver, de uma legítima vocação. Deus guarde Vossa Excelência!

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 15 de janeiro de 1852.

**119. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 26**

À Irmã Dubost, F. C.

Caríssima Irmã Superiora, muita pena tenho com os seus trabalhos e cuidados com todo o colégio e especialmente com as doentes. Bendito seja Deus! Agora é o tempo de mostrar nossa conformidade com a vontade de Deus. O Eclesiástico diz [31, 2]: “*A doença grave faz a alma sóbria*” e Santo Ambrósio diz<sup>116</sup>: “*A enfermidade do corpo é sobriedade da alma; a enfermidade é oficina de virtudes*”. Nosso Senhor lance a sua bênção sobre toda essa casa. Agora concedo umas indulgências para provocar as orações dessas inocentes. Servo,

Antônio, Bispo.

17 de janeiro de 1852

[P.S.:] A todas as meninas do Colégio das Irmãs da Caridade de Mariana e a todas as mais pessoas da mesma casa, que devotamente rezarem a *Salve Rainha* por [in]tenção de suas doentes, por cada vez que o fizerem, concedemos vinte dias de indulgência.

Mariana, aos 17 de janeiro de 1852.

Antônio, Bispo de Mariana.

---

116 Esta parece ser mais uma passagem com citação indireta, tal como a referência ao Sermão CXXXI de Agostinho de Hipona, onde o autor traduz o sentido da expressão sem citar o texto (carta 075).

**120. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 762**

Ao Vigário José Florêncio Rodrigues, Piuí

Muito Reverendo Senhor Vigário José Florêncio Rodrigues, respondo a sua de 8 de janeiro findo. Quanto ao padre Joaquim Mamede Rosa, levo a bem que ele fique seu coadjutor, mas ele, apresentando sua nomeação, deve pedir provisão, pois é de razão e assim o manda a Constituição e não se mudar de uma capela para outra, sem ao menos participar ao Prelado, como se não houvesse Bispo e como se não se promettesse obediência, no ato da ordenação. Portanto, ele peça provisão de coadjutor, trazendo inclusa a sua nomeação. Quanto a facultar-lhe você licença para todos os casamentos, pode fazê-lo.

Quanto às dispensas dadas por Goiazes, quando um dos contraentes é de cá e outro de lá, eu sigo a opinião de que ficam válidas, contanto, primeiro, que não sejam cunhadios (por motivos que para isso tenho) e, segundo que eles vão morar para lá, não assim, sendo cunhadios e vindo morar para cá. Em todo o caso, é necessário que o público saiba que se obteve a dispensa e, portanto, devem ser proclamados cá. A Constituição é clara no Livro 1º, Título 64, n. 272 e 273. Se você vê que esses abusos continuam, diga isto, com toda a urbanidade [gentileza], ao senhor Hermógenes, mas se já isso cessou, cale-se, porque a falta de proclamas não torna o matrimônio nulo.

Pelo que você me diz desse padre Lourenço, é muito para suspeitar, mesmo atenta à sua imoralidade, que esses matrimônios não fossem válidos, mas isto não passa de suspeitas e, só por suspeitas e sem mais outras razões sólidas, não devemos dar por nulos esses matrimônios. Portanto, não fale mais nisso. Nem obsta não o terem feito penitências, porque poderiam ser comutadas por esmolas pecuniárias<sup>117</sup>.

---

117 A expressão significa que as penitências poderiam ser substituídas por doações aos necessitados.

Quanto a santos óleos bebidos, não caia em tal. Nunca se pode fazer deles outro uso senão o que a Igreja tem determinado. Tenha você paciência de ler o Ritual Romano (que é o que tem as rubricas em latim) e veja o que ele diz *de sacris oleis* (santos óleos), antes do sacramento do batismo. É livro que você deve infalivelmente ter, e não confunda este com outro que por aí anda com as pequenas rubricas em português. Semelhante prática acho ser grande e intolerável abuso que, de todo, é proibido pela Igreja. Não digo tanto a respeito da chave do sacrário, mas, consultando um grave teólogo a este respeito, achamos que é melhor não permitir isto. Também nada de dar parte do lavatório ao fiel. Evite tudo isto, como desusado na Igreja Universal. Nada de novidades nestes pontos.

Os trastes desta capela, que está a desmorronar-se, fiquem ou para a Matriz ou para a de Pimenta, para aquela que mais necessitada estiver. É preciso que você advirta aos moradores que o mesmo tabuado da Igreja, esteios, telha, etc., não podem empregar-se em uso profano, mas devem reverter para a Matriz ou para a Igreja. Se algum secular se quiser opor, diga-lhe da minha parte que isto é mandado pelas leis da Igreja. Leia a Constituição, Livro 4º, Título 19 e Título 26.

A pedra da ara, sem relíquias, diz Turneli, alegado por São Ligório, que, em caso de necessidade, pode servir, mas tratem de remediar isso, obtendo uma pedra sagrada e sã. Quanto às velas das solenidades, você sabe a lei deste bispado (ela vai inclusa). Só pertencem ao vigário as seis do altar-mor e, à fábrica, duas de cada altar; as outras nem são do vigário nem da fábrica; logo, são do festeiro.

Sobre a pedra, torno a dizer que não só reputo caso urgente o de sacramentar o doente, mas também o de dizer missa nos dias santos para o povo. Adeus, meu padre. Deus o ajude muito. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, 9 de fevereiro de 1852.

**121. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 764**

Ao Vigário José Florêncio Rodrigues, Piuí

Muito Reverendo Senhor Vigário José Florêncio Rodrigues, conversando eu com o senhor vigário Hermógenes sobre as divisas das duas freguesias sua e dele, que são as mesmas do bispado, o dito senhor me disse que sempre o Ribeirão Grande até a sua cabeceira foi a divisa dos bispados que depois sobe pelo espigão mestre (alto do terreno), próximo à capela de São João Batista, e continua pela mesma cordilheira. Ora, o senhor Hermógenes é pároco do Desemboque há quarenta e dois anos e está muito ao fato de todos estes lugares. Portanto você regule-se pelas sobreditas divisas.

Mas o povo diz outra coisa. O senhor Hermógenes responde que uns marqueses compraram para além do Ribeirão Grande um pedaço de terreno e, como antes de passarem para lá recebiam os sacramentos de São João da Glória, donde eram aplicados, ainda agora querem continuar e mesmo por lhes ficar mais cômodo. Contudo, você conforme-se com a divisa supra e dê ordem ao seu capelão (padre) de São João da Glória para não passar com a sua jurisdição para além do dito Ribeirão Grande.

As sobreditas divisas constam também da Lei Mineira nº 462, de 31 de maio de 1850, artigo 40. Quando por aí andei perguntando ao doutor médico Henrique Degenet, que tem passeado por estes lugares, onde acabava a paróquia de Piuí, ele me disse que no Ribeirão Grande não dê atenção a quem lhe disser o contrário, pois mais nos havemos de ficar na autoridade de um pároco de quarenta e dois anos. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 14 de abril de 1852.

**122. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 27**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, fico entregue [?] da lista das meninas presentes e passadas que vou entregar ao padre Ananias, novo procurador. Entregarei a vossa carta ao senhor Cunha. E sobretudo vos agradeço e a nossas irmãs todas tanta caridade de orarem a Deus por este pobre bispo, vosso servo.

Antônio

Mariana, 22 de abril de 1852.

**123. Procedência: *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*, p. 193**

A um Padre Vigário

Meu [caro] Reverendo Padre Vigário, ora, muito bem! Se os meus amigos não me ajudarem na manutenção destes pios estabelecimentos de Mariana, onde hei de eu ir buscar meios para isso? Princípios a redigir [Jornal] “O Romano”, pelo ano findo, e esperamos o cônego João Antônio para continuar, porque, enfim, são ideias boas que vão se espalhando, e sempre tocam a alguém e, se alguma coisa sobejasse (fosse publicada) da imprensa, destinava-se para os pios estabelecimentos. Mas, agora, se você, outro e outro afrouxam, ficamos logrados, pois nem para a impressão temos. Você recusa, porque não há correio para o Rio Novo; pois determine algum seu amigo que em Barbacena o receba, e dada a ocasião, lhe remeta. Adeus, meu padre. Deus o conserve. Fique certo de que antes quererei levar um tiro do que saber que você prevaricou. Servo,

+ Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 5 de maio de 1852.

**124. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 27**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost, tenho agora um bocadinho de tempo para responder à vossa carta de 13 do corrente. Bendito Deus, que vos deu paciência. Mandeí aos nossos amigos do caminho do Rio, ao senhor Lacerda, e até ao senhor Ministro da Justiça, um exemplar da tradução da vossa carta, na qual nada há de descrédito.

Agradeço muito as camisas para os nossos órfãos. O que muito cuidado me dá é o achar quem os governe, como vós governais nossas meninas. O Divino Espírito vos ouça sobre isto, assim como sobre nosso grande seminário futuro. Quando o dos órfãos se abrir, eu tenho de tomar vossos conselhos.

Vão as sedas e letreiros: quando estiverem prontas, mandarei o selo. Santa Teresa ria, porque quando seu santo irmão lhe mandava dinheiro para acudir a suas fundações, ela lhe pagava. Mando-lhe cilícios<sup>118</sup>. Do mesmo modo, quando vós me mandais tantas caixinhas, eu vo-las remeto vazias. Deus vos pague tantas boas coisas que me mandais. Vosso irmão e servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 18 de maio de 1852.

**125. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844”, fl. 91v (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós C. M. Câmara

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

1. Já o senhor presidente desta província me participou a ordem de Vossa Excelência para se pagar a metade da quantia destinada para os lentes do Seminário Episcopal, sobre o que ofereço à consideração

---

118 Antiga veste ou cinto áspero de uso direto sobre a pele como forma de penitência.

de Vossa Excelência um arbítrio que talvez não reprovará. No decreto de 11 de outubro de 1851, cria Sua Majestade uma cadeira de Retórica e Geografia, mas, tendo a Assembléia Provincial criado em 1849 para o seminário uma de História e Geografia, esta segunda [ordem] do Decreto, fica sendo desnecessário pagar um conto só pela Retórica. Por outra parte, é pequeno o salário de 250\$ para a da Liturgia. Em geral, proponho-me escolher bons e exercitados professores com menos de conto. Se a Vossa Excelência parece acertado, mande encarregar-me a repartição da quantia destinada de 5.500\$, com o ônus de lhe dar conta anualmente ou ao senhor Presidente da Província, que me lisonjeia de fazer uma divisão proporcionada ao trabalho de cada um, satisfatória a Vossa Excelência e aos mestres, e ainda sobejará com que se mantenham oito ou mais moços pobres pretendentes do sacerdócio e de tudo lhe darei minuciosa conta.

2. Tomo a liberdade de lembrar a Vossa Excelência um projeto de realizar neste bispado o censo anual de nascimentos e óbitos. O bispado se divide em doze Comarcas Eclesiásticas, cada uma com um Vigário da Vara, para o qual emprego se escolhe o sacerdote de mais probidade e ciência daquela comarca, que deve constar de doze freguesias: se se derem aos párocos mais 100\$, impondo-se-lhes o dever de formar o censo; se se derem 400\$ a cada Vigário da Vara, impondo-lhes o dever de sindicarem pessoalmente a exatidão de cada pároco de suas doze freguesias, resultará mais exatidão no censo, melhor cômputo aos párocos, mais prestígio aos vigários da vara, que depois que se lhes tirou o antigo foro, quase não têm emolumento nem consideração; e neste bispado, em lugar de gastar 80 ou mais contos com o censo, nem 20 se gastarão.

3. Acho ser um ônus oposto à liberdade da Igreja fazer pagar selo [o salário estipulado] aos sacerdotes pelas licenças de dizer missa, pregar e confessar. Dir-se-á que o clero é mais livre em Londres ou Constantinopla que em um país como o nosso, eminentemente católico, e onde nunca entrou cisma como na Rússia, nem heresia

como em Inglaterra. É tão laborioso o officio de confessor, e ainda para se exercitar se há de despender dinheiro! Se não me engano, cheira isto a simonia<sup>119</sup>. Tudo submeto à consideração de Vossa Excelência. Deus guarde Vossa Excelência!

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 13 de maio de 1852.

Divisão que o Bispo intenta fazer de 5.500\$<sup>120</sup> destinados para auxiliar o Seminário Eclesiástico de Mariana:

Para o Lente de Retórica e Grego - Dr. A. dos SS. Brasil.	900\$
Dito de Filosofia Racional e Moral - Sr. P. M. de Lacerda	700\$
Dito de Cantochão Dr. de As. Gomes[?] - Brasil.	300\$
Para o Procurador da parte eclesiástica do seminário - P. A. M. de Figueiredo	400\$
Sustento de oito moços pobres seminaristas clérigos - Brasil.	1.000\$
Para o Lente de Teologia Moral e Diretor do Seminário Eclesiástico que provavelmente será lazarista	400\$
Dito de História Sagrada e Evangelho: Diretor Subalterno	200\$
Dito de Instituições Canônicas	200\$
Dito de Liturgia	200\$
Para dois leigos ecônomos do interno a 100\$	200\$
Para quanto for necessário aos sobreditos padres na vida, morte, funeral, ficando as sobras para mais seminaristas pobres	
	5.500\$

119 Comércio de objeto espiritual (indulgência e sacramento) ou temporal (benefício eclesiástico).

120 O valor de 5.500 réis equivale atualmente a 137,50 reais. Por isso, pode-se conjecturar que se trataria de 5.500\$000 réis, o que seria em torno 137.500,00 reais. Caso contrário, se se refere apenas a 5.500 réis, é suficiente para compreender o apreço que o Reino tinha pela remuneração docente.

## 126. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 765

Ao Senhor Antonio José Rabelo Campos

Meu compadre Senhor Antonio José Rabelo Campos, quando já tinha sobre a mesa uma sua de 14 de abril findo, para lhe responder (porquanto a outra que acusa ainda não recebi), chega a de 11 do corrente, do falecimento do seu vigário. Deus o tenha em bom lugar. Na primeira, você me participava do falecimento de mais uma escrava, mas com muita resignação à vontade de Deus. Tem razão: o justo viverá pela fé (*Justus ex fide vivit* [*Habacuque* 2, 4 e *Romanos* 1, 17]). Fico muito antecipado do que você me diz sobre pretendentes à vigararia (função de vigário) de Três Pontas, ainda que não me indique os nomes. Deus lhe pague<sup>121</sup>. Ele seja bendito! Estou muito antecipado e de cautela contra ordinandos e vigários que Deus não chama, mas são chamados pela boa lã das ovelhas. Aí vai, pois, um que não é pretendente. É verdade que não atrai pelo exterior, mas quanto ao interior me parece que é ótimo. Sabe o que, ao escrever isto, está me lembrando? Eu o digo para você o dizer a minha comadre. Deus dê a esta senhora vida muito comprida, mas, se ela viesse a falecer, vá sem zelos, porque seu viúvo marido havia de morrer padre. Você está rindo? Pois falo-lhe com sinceridade.

Vamos ao caso. O padre Francisco de Paula Vitor, com o seu exterior escuro, encobre uma alma pura. Quero que, com suas boas palavras, você desfaça qualquer reparo que esta boa gente faça nas cores dele. Você lhe escreva e anime e facilite e, quando ele chegar aí, dê-lhe os conselhos necessários: que faça suas práticas familiares, pequenas e urbanas, que chame os meninos para lhes ensinar a Doutrina, os quais se atraem com qualquer verônica ou pequena estampa. Aqui vão já umas pequenas para lhe dar e livrinhos.

---

121 No original "Deus lho pague". Deixamos "Deus lhe pague".

Enfim, meu compadre e amigo, e amigo de Deus, seja você o pároco de Três Pontas com os seus conselhos. O Evangelho do dia, posto em português, com pequenas reflexões pelo meio e feitas, com muita mansidão e civilidade, vale muito. No sobredito (dito anteriormente) fará você muito serviço a Deus. Adeus, meu compadre [Mateus IX, 38]: roga ao Senhor da messe que envie operários para a colheita (*Rogate Dominum messis ut mittat operarios in messem suam*). Servo e compadre,

Antônio, Bispo.

Mariana, 24 de maio de 1852.

**127. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 180**

A um Vigário

Muito Reverendo Vigário, já noutra lhe disse que você não tinha as bênçãos de Deus se, por interesses corporais, largasse este bispado e deixasse de fazer a vontade de Deus, que é a do seu Prelado. Agora lhe participo que já recebi os sessenta mil réis, produto do [Jornal] “Romano”. Nosso Senhor lhe dê muito das suas graças, para se portar sempre como um pastor verdadeiramente católico. Olhe que nada conseguirá se se não entregar de todo a Deus, com seus bocados de oração e lição espiritual e, nos intervalos, não largue seus livros de moral. De seu servo,

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 31 de maio de 1852.

**128. Procedência: A S C, “Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso”, p. 28**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, sempre recebo e nunca dou. Estas contas e relíquias da terra dos santos lugares de Jesusalém foram-me mandadas do Comissário dos ditos santos lugares, para repartir

convosco pela caridade que usastes com o falecimento do bom padre Agostinho. Tendo recebido de vós coisas tão santas e tão bonitas, Nosso Senhor vos pague tanta caridade. Há de ir um dos nossos moços familiares para aprender a usar do lampião.

Aprovo que não tratemos das negras africanas e dependamos da Providência.

É muita a caridade de receber essa menina, que daqui a pouco estaria no caminho da perdição. Falo dessa, por quem hoje vos falou o senhor Chalvet.

A imagem de Nossa Senhora, que me mandastes, está muito devota: ficará no meu quarto, para eu morrer com os olhos nela. Deus vos pague tudo. Vosso servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 8 de junho de 1852.

**129. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844”, fl. 92v**

Ao Vigário de Bom Despacho

Muito Reverendo Vigário de Bom Despacho, é você acusado dos seguintes crimes: primeiro - exigiu para ir ao jubileu 50\$; segundo - aí só confessava as pessoas mais favorecidas da fortuna; terceiro - faz matéria de passatempo das coisas ouvidas na confissão, perante a mocidade libertina; quarto - exigiu e cobrou 30\$ do enterro de uma mulher a que não assistiu por estar em Pitangui, mas sim o Reverendíssimo Antônio Esteves da Silva, que por acaso se achava no arraial; quinto - exige conhecenças a 320 [réis]; sexto - sem confessar o noivo nem a noiva por motivo de muito melindre os casou e foi vangloriar-se disso; sétimo - disse a casado “que não havia mulher casada capaz”, o que pareceu revelação de sigilo; oitavo - tendo tanto tempo de pároco, ainda não fez homilia alguma. Como não se pode condenar alguém sem o ouvir, haja você de me responder acerca dos

sobreditos capítulos de acusação, antes de entrarmos em chicana<sup>122</sup> ou formas jurídicas.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 30 de junho de 1852.

**130. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 28**

À Irmã Dubost, F. C.À

Caríssima Irmã Superiora, vossa carta me envergonha. Não sei que tendes a agradecer-me. Tudo quanto me dizeis, eu vos devia dizer primeiro. Louvores sejam dados a Nosso Senhor por se dignar enviar-vos a este país. Ele vos conserve muitos anos, para bem meu e de muita gente.

De boa vontade irei celebrar missa de N. S. Padre [nosso Santo Padre São Vicente de Paulo] no meio de minhas irmãs. Depois do Evangelho, direi alguma coisa que Deus me inspire em seu louvor.

O mesmo nosso santo, que está olhando para vós com tão bons olhos lá do céu, vos lance sua bênção e a este vosso irmão.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 8 de julho de 1852.

**131. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 29**

À Irmã Dubost, F. C.

Caríssima Irmã Superiora, recebi a coberta, que está muito bonita: já na noite passada me servi dela. Aquece muito bem. Não a darei, para vos fazer a vontade. As escritas das meninas estão de modo que as seguintes não poderão ficar melhores.

Quando recebo estes donativos, olho logo em roda de mim, e, não vendo coisa com que possa vos retribuir, vingo-me em dizer

---

122 Na área do direito, refere-se a uma dificuldade criada, no curso de um processo judicial, pela apresentação de um argumento com base num detalhe ou num ponto irrelevante.

“Nosso Senhor faça estas minhas irmãs cada vez mais santas”. Nosso Senhor lhes lance, e sobre todas as suas alunas, mil bênçãos. Nosso Senhor se compadeça da minha pobre alma pelas orações de todas elas. Nosso Senhor me perdoe os pecados da minha louca mocidade, e as minhas omissões e nímia condescendência (muito agradecimento) depois de bispo por vossas orações. Eis aqui como vos pago tantos favores feitos a este pobre vosso irmão.

Antônio, Bispo.

Mariana, dia de São Tiago Maior, 1852.

PS: Estas duas imagens são obra de um pobre moço que nunca aprendeu. Mora com o Júlio impressor<sup>123</sup>. [25/07/1852]

**132. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 29**

À Irmã Dubost, F. C.

Caríssima Irmã Superiora, de muito boa vontade, me presto ao vosso convite para o dia 16, assim fosse coisa que mais me custasse.

Envio os impressos para se darem às pessoas da vossa escolha. Deverá, então, escrever o nome da dita pessoa no vácuo, que está quase no fim. Nosso Senhor despache favoravelmente as orações que tanta gente boa lhe dirige por este vosso irmão e servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 12 de agosto de 1852.

**133. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 30**

À Irmã Dubost, F. C.

Caríssima Irmã Superiora, vivo envergonhado de só receber e nunca de dar. Meus agradecimentos são só de palavras. Basta de dar, para não aumentar a vergonha. Tudo esteve muito bom hoje,

---

123 As imagens estão no original, mas não foram descritas pelo autor da transcrição.

especialmente a saudação da última menina, que enterneceu muito ao senhor Lacerda. O vosso presente está muito bonito. Nosso Senhor cubra as nossas irmãs e a todas as meninas com sua santa bênção. Vosso irmão e servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 16 de agosto de 1852.

**134. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 30**

À Irmã Dubost, F. C.

Caríssima Irmã Superiora, muito vos agradeço o livrinho da *Imitação*<sup>124</sup>, que não tinha e desejava. Eu o recebo e beijo, como se Maria Santíssima o mandasse do céu para mim.<sup>125</sup> As coroas estão muito bonitas.

Recebi há pouco uma botica homeopática<sup>126</sup> com vinte vidrinhos, e mais sete livros. Aquela é dada, estes não sei se são emprestados; tudo me é mandado pelo senhor doutor João Luís da Silva Souto, da vila do presídio de São João Batista. Este senhor quer me fazer homeopata, mas eu sou médico de outra natureza; e de medicina terrestre nada entendo. Estou para sair às minhas visitas; entretanto, aqui se perdem estes medicamentos e livros. Rogo-vos que deixeis ficar em vossa mão os livros com a declaração da pessoa que os emprestou ou deu. E se alguma irmã entende desta qualidade de medicamentos, pode fazer uso deles. Na carta do senhor doutor Souto, que vos envio inclusa, há um generoso oferecimento feito à casa pia. Fique tudo em vossa mão. Parece-me que amanhã pernoitarei

124 Referência ao livro *Imitação de Cristo*, de Tomás de Kempis (século XV).

125 No original “Eu o recebo e beijo, como se Maria SSma. mo mandasse do céu”.

126 A expressão indica algum remédio à base de substâncias naturais para tratamentos diversos.

em Ouro Preto para começar minha viagem a Congonhas. As vossas orações, e de todas as nossas irmãs, de quem sou servo.

Antônio, Bispo.

17 de agosto de 1852

**135. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 93v (Minuta)**

Ao Imperador

Senhor, pondo-se a concurso por falecimento do C. T. M. J. P. B. [*cônego tesoureiro-mor João Paulo Barbosa*] esta cadeira vaga, fizeram a ela oposição o R. Con. A. J. da C. P. [*reverendo cônego Antônio José da Costa Pereira*], antigo Prebendário desta Sé<sup>127</sup> de Mariana, e o R. C. Hon. J. de S. S. R. [*reverendo cônego Honorário José de Sousa e Silva Roussim*] sobre o que tenho a honra de informar a você o seguinte. O cônego Antônio José é um respeitável ancião, de todos os mais assíduos ao coro, e de cuja gravidade e honestidade de costumes não consta o mais leve defeito, nem do tempo passado, nem do presente. Quanto ao segundo é para admirar como este padre pretende uma Dignidade da Sé de Mariana, onde todos lhe conhecem a amásia e um fruto sacrílego que dele tem; e ainda assim blasona (ostenta) que há de conseguir o que pretende. Tal é a ignorância de que coisa é simonia e tão pequeno é o conceito que faz da sua inteireza e do bispo que são capazes de propor um digno e promover um indigno e amancebado. Deus vos guarde!

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 26 de agosto de 1852.

---

127 Membro do clero com função na administração de uma catedral ou igreja colegiada.

**136. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 31**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, mil agradecimentos a vós, Senhora Superiora, e a nossa muito honrada Mãe e Senhora Superiora Parisiense, e a todas as nossas boas irmãs. Nosso Senhor seja convosco! Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Mariana, 30 de agosto de 1852.

**137. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 766**

Ao Padre Vicente Ferreira Guimarães.

Meu Reverendo Padre Vicente Ferreira Guimarães, nós nada podemos em qualquer emprego que tenhamos, mas, quando Deus é que nos mete nesse emprego, por mais dificultoso que ele seja, Nosso Senhor nos dá quanto é necessário da sua graça e então tudo se torna fácil. Você está nomeado para vigário encomendado desta Igreja. Aceite, porque Deus é quem nele o põe. Não há de faltar com sua graça, não tenha susto nenhum. Bem sabe você como é grande a proteção de Maria Santíssima; portanto entregue-se a ela de todo o coração. Pela manhã, antes de sair de casa, ou à noite, antes de se recolher, há de fazer sua meia hora de oração. Nas suas dificuldades, recolha-se ao seu quarto, ponha-se de joelhos e entregue-se à Nossa Senhora. Não tenha medo, porque não somos nós, por nossas forças, que fazemos o bem: é Deus que o faz em nós. Quem era São Pedro e os mais apóstolos? Não eram nada. Mas apenas Deus lhes mandou o Divino Espírito, isto é, os encheu de sua graça: que grandes homens foram! Assim lhe há de acontecer a você que nada vale sem Deus, mas com Deus há de ser um vigário exemplar, há de ensinar a Doutrina, há de fazer suas práticas, há de exortar os amancebados e Deus há de o ajudar em tudo. Da côngrua lhe cabe metade e é seu todo o pé de altar ou emolumentos. Contente-se, pois quem sustenta as formigas

há de permitir que nada há de faltar [Salmo 54, 23]: lança teu cuidado sobre o Senhor e Ele te sustentará (*jacta super Dominum curam tuam et ipse te enutriet*). Sempre fica sendo Vigário da Vara o senhor padre Belchior: ele mesmo é o vigário colado<sup>128</sup>, mas você o encomendado. Metade da cômputo é dele, metade sua e os emolumentos todos seus. Adeus, meu padre. Estou em visita na Freguesia de São Caetano.

Antônio, Bispo.

Aos 3 de setembro de 1852.

### 138. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 767

Ao Arcipreste<sup>129</sup> e Vigário Geral Francisco Rodrigues de Paula, Mariana

Reverendo Senhor Vigário Geral, estamos no Abre Campo e amanhã, 11 de outubro, partiremos para os Bicudos. Daí para Santa Cruz, Saúde, Paulo Moreira, etc. Eu lhe disse em outra que estava bom para vigário dos Tombos, quando o senhor Presidente nos dissesse as divisas desta nova freguesia, o padre João Amaro. Mas agora recebo a inclusa do Coronel Maximiano, que é das pessoas mais notáveis dos Tombos. Respondi-lhe narrando o que se tem passado e que eu ia escrever a Vossa Senhoria, porque se ainda não tiver escrito ao dito Amaro, não tenho [?] má notícia. Fique, pois, nesta inteligência. Até agora, Deus [seja] louvado, vamos bem. A 17 ou 18 é provável que cheguemos a Santa Cruz. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Abre Campo, 10 de outubro de 1852.

---

128 Religioso nomeado para assumir em caráter permanente uma paróquia legalmente constituída.

129 Arcipreste é o decano entre os presbíteros de um arceprelado, responsável pela correta execução dos deveres eclesiásticos e pelo estilo de vida daqueles que estão sob sua autoridade. Na antiga legislação eclesiástica, era um presbítero que atuava como assistente ou substituto do Bispo em algumas de suas principais funções. No Brasil, os arceprelados tiveram uma função relevante à época do Império, dado o número insuficiente de bispados. Os arceprelados permitiram conservar unidas grandes áreas, facilitando o trânsito dos padres seculares de uma região para outra, equilibrando a distribuição do clero no território.

**139. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 768**

Ao Arcipreste Francisco Rodrigues de Paula

Reverendíssimo Senhor Arcipreste, estamos em Paulo Moreira e sem novidade. Daqui, querendo Deus, iremos à Prata, Santa Ana do Alfié, Antônio Dias Abaixo, São José da Lagoa, São Miguel de Piracicaba, Fonseca do Inficionado e nada mais. Por ora, não estou resolvido a ir à cidade de Itabira. Fica tarde, e é necessário que em dezembro, disponhamos as coisas, para começar quanto antes o exercício do nosso Seminário Episcopal e tornar a abrir o dos Órfãos.

Queira dizer-me se tem aparecido algum opositor ao Canonicato (dignidade de cônego) além do Cândido. Ainda não me chegou resposta do Rio sobre minhas consultas a este respeito. Deus dê, no domingo das eleições, prudência a essa pobre gente e permita que não haja alguma desordem, que nos dê que entender. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Paulo Moreira, 4 de novembro de 1852.

**140. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 31**

À Irmã Dubost, F. C.

Muito honrada Senhora Superiora Dubost, recebo muito agradecido os sapatos que as nossas meninas mandam: estão muito bonitos. De sapatos basta, pois tenho deste gênero até a morte. A alva está riquíssima, e para vos obedecer, deverá servir na noite de Natal, se eu não morrer antes. Vão uns livrinhos para as meninas. Eles são tão bons na matéria como ruins na impressão. As flores do dia antecedente estão muito bem feitas. Por agora, basta de mimos. Deus escolha o melhor às nossas doentes. O senhor Monteil há de pedir por elas. Nosso Senhor lance a bênção a todas. Sou vosso servo.

Antônio, Bispo.

12 de dezembro de 1852.

**141. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 769**

A um compadre

Ilustríssimo Senhor meu compadre, cheguei, há pouco, de minhas visitas. E é agora que posso responder a sua estimável de 5 de outubro. Saiba que é falecido o nosso bom padre Monteil. Depois de ter conduzido, de Paris para o Rio, trinta e três Irmãs da Caridade, as febres do Rio o levaram rapidamente: está no céu ou perto disto. Ajudemo-lo. Estou com quatro padres e dois leigos para começar o Seminário Eclesiástico em fevereiro, com toda a regularidade dos de França. Deus me valha!

Alegro-me pelo fruto que se tirou nessa vila dos Missionários Capuchinhos e pelos bens que me diz do seu vigário. Muito me alegrarei de ver aqui seus meninos e sua inocente menina com as Irmãs da Caridade. Que mulheres! Deus lance a bênção a toda a sua família de quem sou, com sinceridade, amigo e servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 18 de dezembro de 1852.

**141. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 31**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, as imagens estão muito bonitas e devotas. Deus pague a quem as manda. O “pão d’Epices” (pão de mel francês) é muito bom. Pode jejuar-se facilmente com este pão e água. Não sabia eu da vossa doença. Agora vai essa ave: os caldos dela são muito bons contra a inchação dos pés; e depois da convalescença, esse peixe seco. Depois de ter estado dois ou três dias de molho, há de restabelecer de toda a vossa saúde. Vede que bravo médico e enfermeiro sou eu. Às nossas duas irmãs doentes uma bênção de Nossa Senhora. Sou vosso servo.

Antônio, Bispo.

3 de janeiro de 1853.

**143. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 770**

Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira

Meu Reverendo Vigário Padre João Gonçalves de Oliveira, respondo a sua de 30 de dezembro findo. Edifica-me o seu interesse quanto aos capelães de São João, do Descoberto, do Piau e Meia Pataca. Ganhou os corações de todos, que não é pouco, e quanto às rendas, bagatela. Deus não há de lhe faltar.

Quanto aos casamentos feitos pelo reverendo vigário do Juiz de Fora, penso que estão válidos, porque foi oficiado. E por que você não o foi? Meu amigo, são tantas as coisas que carregam sobre mim que infalivelmente alguma há de escapar à minha pobre cabeça. Obre, pois, daqui em diante, no sentido dessas novas divisas. Também me parece que os casamentos que você por aí fizesse, se algum fez, estão válidos, por erro comum e (...) [?]

Quanto aos livros do finado padre frei João, queira você dizer-me se enchem um baú ou dois ou o que for, para os mandar buscar e haver-me com o frei Leonardo e diga-me se os tem já encaixotados em baús ou canastras (móvel grande) do dito defunto ou se é preciso mandá-las daqui, assim como se ele lhe tinha já taxado o preço. Tudo o que for dele pode vir, mas espero antes disso resposta sua pelo correio.

Vai uma inclusa para o senhor Paula Lima, quando tiver oportunidade.

Você pode estar ausente da paróquia por um mês, deixando padre capaz, segundo a Constituição, mas, por dois meses, precisa de licença minha por escrito. Quanto a ir-lhe daqui um padre é impossível, porque em toda a Mariana não há padre que não seja cônego ou capelão da Sé, à exceção do Roussim, mas este é mestre público e tem seu colégio. Sirva-se com o senhor padre Macedo de quem faço todo o conceito.

Fique seguro que por ora não se trata de oposição a essa Igreja.

Alegro-me com as boas notícias da moral desta freguesia. Deus os abençoe a todos. Entregue-se alguma esmola para a sua Matriz. Deus sabe como isto por cá vai.

Adeus, meu padre e amigo, de quem sou servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 4 de janeiro de 1853.

**144. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 32**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Irmã Superiora, já o senhor cônego Santos me tinha contado a história da vossa viagem errada, no regresso, e também eu a tinha atribuído a castigo, mas eu não vos daria tão grande penitência. Bastava que rezásseis por mim uma Ave-Maria. Quanto ao futuro, contai com todos os dias da semana. Basta que o bom Cardoso o saiba na véspera, só com a condição de que há de ser na ida e na vinda. Três semanas me parecem pouco tempo para as nossas doentes, e já vós sabeis que Deus castiga a desobediência. Orações pelos nossos novos seminaristas, e por este pobre bispo.

11 de fevereiro de 1853.

**145. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 32**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, sempre digo que *sim* a tudo. Haveis de permitir-me que ao menos hoje diga que *não*, a respeito do leite. Parece-me que ele me faz mal. Minha gente jejua, e são poucos: vós tendes aí muitas crianças e doentes que o necessitam; portanto, deve ir para lá, ao menos no tempo da quaresma.

Nossas santas irmãs do Rio vão indo para o céu para rogar por nós. Seja como Deus quiser.

Fico ciente do mais que me dizeis. Servo,  
 Bispo.  
 19 de fevereiro de 1853.

**146. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 771**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Ilustríssimo Senhor meu compadre, Deus tenha em bom lugar o bom velho padre Vieira. Não só faleceu o nosso padre Monteil, mas também sete das trinta e três Irmãs de Caridade que ele foi buscar a Paris. Estão doentes outras. Como o céu vai se povoando!

Não lhe dou de conselho que mande já buscar a *Encyclopedia Theologica*, porque penso não estar ainda acabada. Ela é toda composta de dicionários e, portanto, mais é para se consultar que para ler de princípio a fim. Acho acertado que mande buscar esta Bíblia: *Sainte Bible, contenant l'ancien et le nouveau Testament avec une traduction Française en forme de paraphrase, par le Rev. P. de Carriers et les commentaires de Menochius. Paris, Gaume Frères libraires, Rue Cassete, 4* [editado entre 1662-1717]. É em seis volumes do nosso quarto de papel. Não me encarrego de lhe mandar vir, porque me parece levar mais tempo a chegar, mas, qualquer desses negociantes, encomendando a um negociante do Rio, lhe fará vir logo. Persuado-me que em Paris não custará mais de 12\$000. É impressa em 1849.

O meu Seminário Eclesiástico vai otimamente com seis congregados dos nossos lazaristas.

Vão umas estampas para lhe rezarem por este seu compadre e amigo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 2 de março de 1853.

**147. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 32**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, sempre estou recebendo, sem nunca pagar. Mil agradecimentos a tantos favores. São José dê a todas as virtudes significadas por tão bonitas flores, e a este pobre bispo.

19 de março de 1853

**148. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1851-1857, Doc. IV, 24**

Ao Padre Étienne, Superior Geral da Congregação da Missão

Reverendíssimo Senhor Superior Geral, já vos pedi humildemente, por meio do meu caro companheiro, o senhor Sípolis, dois padres e um irmão coadjutor para que fique todo o seminário grande, e pequeno, que lhe é anexo, mas que está perfeitamente incomunicável, inteiramente entregue à direção dos nossos. Será obra utilíssima e de grande proveito a esta pobre diocese. Ainda que fossem estudantes nossos, mas de esperança, seria ótima aquisição minha e do público, e da Igreja de Deus. Temos no seminário todas as aulas necessárias. Aqui mesmo se aperfeiçoarão em seus estudos. E que ótima casa é esta para aqui mesmo termos um seminário interno? Nenhum outro lugar melhor talvez haja no Brasil para o noviciado dos nossos. O dito senhor Sípolis vos poderá informar com mais extensão. Beija vossa mão reverentemente este vosso filho.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 8 de abril de 1853.

PS: Roguei ao senhor Sípolis que pusesse esta [carta] em francês.

**149. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 33**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vão 300\$000, prestação da Assembléia Provincial de seis meses. Faltam 50\$000 sobre os quais o coletor (contador) está pondo dúvidas, que tratamos de dissolver.

Quanto às doentes, havemos de conversar antes que me retire para a visita. Há muito tempo que tinha mandado fazer doze colchões. Antes de vos falar sobre enfermaria, julgo que já estarão feitos. Estamos erigindo uma Irmandade de Misericórdia em Mariana, para subministrar o necessário para os doentes. Estão se aprovando as regras pela Autoridade Civil, depois de já estarem aprovadas por mim. Na minha ausência, vós proporeis o que [for] necessário por meio do senhor Sípolis ao senhor Vigário Geral.

Amanhã lá irá um carpinteiro para tomar molde para fazer as caixas para os doentes em lugar dos vasos da noite.

Uma coisa vos peço e é que se faça um inventário do que é propriamente nosso para se distinguir do que a dita irmandade for dando.

Dizei-me se vos servis dos pratos de ferro, porque se não vos são necessários, eu os ocuparei nas quintas-feiras para os do seminário comerem na chácara. Mas se estão em uso, remediarei de outro modo.

Deus abençoe a nossa irmã que deve ir para a Bahia, a companheira que a há de acompanhar e as futuras que devem ir.

Rogo-vos e a todas as nossas irmãs, e a todas as meninas que peçam a Nosso Senhor abençoe dois projetos, para sua glória: primeiro, que os nossos venham inspecionar, e reger o pequeno seminário que agora é colégio. Segundo, que os trapistas<sup>130</sup> venham

---

130 O termo trapista refere-se aos monges afiliados à Ordem Cisterciense da Estrita Observância, conhecidos como Religiosos Trapistas Franceses. É uma congregação religiosa católica derivada da Ordem de Cister. O seu nome é devido ao mosteiro cisterciense de Nôtre-Dame de la Trappe, na Normandia. Os trapistas são monges beneditinos cenobitas, isto é, vivem em comunidade, o que os difere, por exemplo, dos monges cartuxos, que são eremitas ou anacoretas, isto é,

tomar conta da Cartuxa. Mais um terceiro negócio, e é que se salve este vosso irmão e pobre

Bispo de Mariana.

12 de abril de 1853.

P.S.: Achei a Cartuxa tão renovada, novas cortinas, cobertas das credências, do cálice, etc. etc. etc. Bendito seja Deus! Que mais podeis vós fazer por mim?

Escrevi esta carta a 12 deste mês, e quando procurei os 300\$000, não os pude achar, assim como outra quantia que tinha em depósito. Deus quer me provar. Não sei julgar com certeza, mas é provável que algum externo me tirou este dinheiro. Deus me valha!

#### 150. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 34

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, bendito seja Deus pela paciência e bons sentimentos que vos dá. Assim mesmo espero que nem as irmãs percam o que é seu, nem o pobre moço. E Deus sabe quanto mais será que se tenha me tirado, sem que o saiba. Eu não pensava mal, não me acautelava. Deus seja conosco e com o pobre ladrão.

Podem vir os quarenta e oito pratos, quando o tempo ficar mais concertado.

Deus vos abençoe a todos!

Bispo

15 de abril de 1853.

P.S.: Estou procurando meios de cercar melhor o quintal dos órfãos.

---

religiosos de vida solitária. “Trapista” é um apelido da Ordem Cisterciense devido ao primeiro mosteiro Abadia de La Trappe, não tendo relação nenhuma com trapos ou que seriam monges esfarrapados. Seguindo a regra de São Bento, fazem os três votos típicos de pobreza, castidade e obediência. Buscam afastar-se do mundo, vivendo em comunidades localizadas fora das cidades, especialmente dedicados à vida no campo e à atividade agrícola. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Ordem\\_Trapista](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ordem_Trapista)>. Acesso em: 4 jul. 2023.

## 151. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 772

Ao Vigário José Francisco Rodrigues, Piuí

Meu Reverendo Padre Vigário, os motivos que você alega para dispensas matrimoniais, de ordinário, são insuficientes. Costumam ser estes os seus: “Está público”, “Felicitase”. Veja nos autores as causas. Examine bem o caso que, de ordinário, há mais motivos e suficientes, por exemplo, estreiteza do lugar (*angustia loci*). No nosso país, este motivo é muito ordinário, porque brancos não querem pardas, etc., etc. Examine bem e alegue quantos motivos puder, mas verdadeiros, porque muitos pequenos equivalerão a um grande.

A caixa dos santos óleos devia só vir por um eclesiástico, mas, porque isto não é fácil, venha ao menos em caixa fechada a cadeado e a chave dentro da carta fechada. Também não trazem letreiros os vidros e vêm mal rolhados. É preciso atender a isto tudo.

Quanto à qualificação de pobres, não posso decidir determinadamente, mas você satisfaz ao seu dever: “tem tanto”, pouco mais ou menos. Eis aqui a doutrina do Cardeal Gousset, autor moderno e de muito crédito: tomo 2º § 866. A dispensa obtida pela condição de pobreza (*in forma pauperum*) é nula, quando os que a pedem não são verdadeiramente pobres e enganam o pároco ou o Bispo. Olham-se como pobres os que estão reduzidos a viver de seu trabalho e indústria. Deste modo, são representados na súplica: existem oradores pobres e miseráveis, e [se?] eles vivem só de seu trabalho e criatividade (*Oratores pauperes et miserabiles existunt, et [si?] ex labore et industria sua tantum vivunt*). Contudo não se podem tomar em rigor as palavras pobres e miseráveis (*pauperes et miserabiles*). Põem-se no número dos pobres também aqueles que têm alguma renda, quando esta renda não é suficiente para passarem a sustentar os encargos do matrimônio sem seu trabalho ou indústria. Fazem-se conhecer aproximadamente suas reservas [?], por meio das quais eles podem obter a dispensa pela condição

de pobreza (*in forma pauperum*), pagando uma contribuição mais pequena. Até aqui o dito moralista.

Vão os seus despachos, e mais alguns prêmios para repartir, e inclusa a chave dos Santos Óleos. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 17 de abril de 1853.

**152. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 34**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, respondo à vossa de 27 deste mês, pois que ainda não pode abrir-se o nosso pequeno hospital. Será para quando a Providência o determinar. Tenha Deus em eterno descanso a oitava falecida, nossa irmã do Rio. Muito me satisfaz o zelo dos nossos do seminário. Nosso Senhor os abençoe muito. Estes 5\$000 inclusos eu devia de resto a um bom pároco de Guaratinguetá que me manda [que] os entregue às irmãs. Merece bem as vossas orações.

Considero-vos como minha mãe. Pedi muito a Deus por mim. Sou pusilânime no meu ofício [episcopal]. Não sei como Deus olha para mim. Parece-me se conhecêsseis a minha pobre alma, muito vos compadeceríeis dela em vossas orações.

Alegro-me que nossas doentes visitassem a São Bruno na nossa Cartuxa, e que as meninas comessem lá muitas laranjas. Mandai lá buscá-las todas. Estimo que já esteja com telha a pequena casa de José Joaquim, que virá a ser limite dos necessários passeios dos doentes e desse inocente rebanho de cordeirinhos.

Encomendo às orações vossas e de toda a casa a minha pobre alma, a vinda dos nossos para o pequeno seminário e, se Deus quiser, a vinda dos trapistas. Fique Deus com todas. Vosso servo,

Antônio, Bispo.

Itabira, 31 de maio de 1853.

**153. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 773**

Ao Vigário Geral Francisco Rodrigues de Paula

Reverendíssimo Senhor Cônego Arciprete, estamos em São Sebastião de Correntes. Segue-se Pessanha e logo São José de Jacuri, que só dista de Pessanha sete léguas e é o lugar da questão de divisa do bispado. Somos poucos para tantas confissões, mas temos gozado saúde. Deus [seja] louvado! Pode escrever-nos para o Serro, a cujo município pertence o dito Jacuri. Fique Deus com você!

O padre Penido, pretendente da Piedade, ainda se esforça pela vigararia, mas eu tomo sobre mim toda a responsabilidade para este mundo e para o outro, contanto que nunca ele seja colado, enquanto Deus me valer. Servo,

Antônio, Bispo.

São Sebastião de Correntes, 11 de julho de 1853.

**154. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu [caro] doutor, estamos de saúde e em São Sebastião de Correntes. Agora remeto 100\$000 para os gastos da casa. Escreva-nos muita coisa para o Serro. Bem vê que de cá nada temos que dizer-lhe, senão que não há mãos a medir com tantas confissões. Bendito seja Deus. Rogue na missa por este seu eterno amigo

Antônio, Bispo.

11 de julho de 1853.

**155. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 35**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, tenho andado por lugares muito remotos de correios e por isto não tenho há mais tempo respondido a duas vossas, uma de 14 de julho, outra de 11 de agosto, o que agora faço. A primeira fala do contrato que se deverá fazer com o mestre de música, o bom senhor Nunes, sobre o que eu digo que se deverá seguir o conselho do senhor Vigário Geral, do senhor reitor e do senhor Sípolis. Muito me alegro com as boas notícias do nosso pequeno hospital da primeira e segunda carta; e por vosso meio, eu me encomendo às orações dessas criaturas doentes. Dizem aqui que já consta que nossas irmãs, [as] de Mariana e as de França, têm chegado à Bahia. Bendito seja Deus! Na missa, rogo por todas elas, e espero que o mesmo Senhor ouvirá as súplicas que todas lhe fazem por mim. Com mil agradecimentos, recebo as devotas imagens que tendes me enviado pelo senhor Alcântara. E por que nossas irmãs doentes não vão passar alguns dias em nossa Cartuxa? Parece-me que se o fizerem, hão de melhorar. Os meus companheiros, que todos (graças a Deus) se confessam a miúdo, pedem as vossas orações, e com especialidade, este vosso servo, e que vos tem como mãe.

Antônio, Bispo.

Diamantina, 4 de agosto de 1853.

**156. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 774**

Ao Arcipreste e Vigário Geral Francisco Rodrigues de Paula

Ilustríssimo e Revendíssimo Senhor Arcipreste e Vigário Geral, tenho à vista uma sua de 15 de julho a qual não tenho respondido por ter andado por lugares sem correio. Hoje, que chegamos à Diamantina, vou responder. Primeiro, lhe direi acerca da dúvida se Jacury era de cá ou se do arcebispado. Pedi ao senhor vigário de Minas Novas que fizesse

chegar ao dito lugar para conferenciarmos. Veio e conhecemos que, por uma posse de noventa e seis anos, era nossa; nisto ficamos. Ele oficiou aos seus párocos dos limites e eu aos nossos e escrevemos ao senhor Arcebispo a ver não tenha por lá algum monumento que se oponha. Constituí no dito Jacury um cura com jurisdição paroquial que foi o bom capuchinho frei São Bernardino de Lagonegro e ficamos em boa paz.

Quanto à nossa freguesia de São Sebastião dos Aflitos, de nenhum modo reconheça nem nomeie pároco. Diga-lhe que assumi este poder.

O padre João Marciano Cerqueira Leite me participa da mente do vigário de Simão Pereira: não vejo por lá a quem se possa encomendar aquela Igreja senão ao padre Jerônimo Gonçalves da Silva Macedo, que anda por lá perto. Se Vossa Senhoria tem outro na mente, pode nomeá-lo. O padre João Marciano me fala no dito padre Jerônimo.

Quanto ao padre Fernando Bom-Despacho, ele me pareceu contando mil inocências. Permitti-lhe que fosse usar de suas ordens e confessar em Pitangui, com a condição de que havia de confessar-se em todos os meses, sob pena de suspensão no mês seguinte, enquanto não se confessasse. E é bom que more naquela vila, porque o pobre padre Vicente não tem mãos a medir.

Pode colar o vigário Agostinho da Espera. Graças a Deus, nós temos vivido com saúde. Nosso Senhor o encha de zelo e de todas as mais virtudes. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Diamantina, aos 31 de agosto de 1853.

**157. Procedência: A C S, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 35-36**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost,  
Cidade da Conceição, 14 de novembro de 1853

Respondo agora a uma vossa de 30 de setembro que aqui recebo na cidade da Conceição. Graças a Nosso Senhor, vamos de saúde. Fico ciente da delicadeza do senhor Nunes em não querer decidir-se sobre o seu honorário de mestre de música, sem que eu chegue. Aprovo muito a compra do piano, de que quis se encarregar o bom senhor Lessa. A maior dificuldade será a da condução do Rio até Mariana.

Participo da alegria que vós e todas as nossas irmãs tiveram na chegada das quatro. Reconheço de um particular (?) por minha especial oradora a minha irmã Antônia. Uma bênção muito grande de Deus as cubra. Peço-vos de retribuir a nossa cara irmã da Baía seus sinceros e cordiais cumprimentos assim como a toda a sua companhia.

Alegram-me as notícias das doze enfermas. Bendito seja Deus! Tudo o mais que me dizeis na vossa carta me enche de consolação especialmente que no vosso retiro vos haveis de lembrar de mim e minha companhia que é a mais pequena que tenho tido há sete anos, mas também é a melhor que tenho conhecido. Quanto valem as orações dos amigos de Deus! As conversões desta visita me parecem também mais notáveis que as dos outros anos. O que vos dizem de Diamantina sobre a minha mudança de bispado não passa de desejos do bom povo e nada mais. Parece-me que nada quero, senão a vontade de Deus.

Os mimos que me envia a senhora Superiora Geral, hei de receber com muita gratidão. Eles são muito estimados por esta boa gente.

Espero que nunca vos esqueçais [de] que vos pareceis muito com minha mãe que me dava muitas bênçãos, duas, três, e mais sucessivamente, e com uma santa simplicidade e recolhimento. Juntava um zelo ardente na educação de sua família. Parece-me que nunca ela pecaria mortalmente. Chamava-se Maria Gertrudes dos Remédios. Remédios é um sobrenome português que alude a Nossa Senhora debaixo do mesmo título.

Vede como desta vez tenho descido a tantas miudezas. Nosso Senhor vos lance a sua bênção e a todos esses anjos que educais para o céu, e a todas as nossas caras irmãs. Vosso irmão e servo,

Antônio, Bispo.

[14 de novembro de 1853].

**158. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 775**

Aos nossos irmãos fiéis da freguesia de Abre Campo

Saúde no Senhor!

Porque, pela muita extensão da vossa freguesia, nem todos os fiéis viriam receber o sacramento do Crisma, damos agora faculdade ao vosso reverendo pároco para que o possa administrar seis dias antes da páscoa seguinte. A todos exortamos a que o recebam dignamente para fortificar-se cada um na fé e munir-se contra as batalhas que continuamente nos dão os nossos inimigos da alma. Outrossim a todos exortamos a união cristã entre os fiéis e, como o reverendo pároco tem obrigação de fazer suas homilias nos domingos e dias de festas. Esperamos que todos vós assistais e, com docilidade, vos aproveiteis de suas palavras. Consta também que muitos fiéis no nosso bispado passam anos sem se chegarem aos sacramentos, o que não pode ser senão por uma gravíssima tentação do inimigo do povo cristão. Pelo amor de Deus, pedimos a todos que não se deixem levar de tentação tão prejudicial à salvação, porque, se lavamos o corpo e vestidos tão frequentes vezes, por que não fazemos o mesmo a respeito da alma? Meus irmãos, não vos deixeis enganar do demônio em ponto tão essencial.

Antônio, Bispo de Mariana.

Dada esta [carta] em Mariana, aos 19 de dezembro de 1853.

### 159. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 776

Ao Vigário José Florêncio Rodrigues, Piuí

Meu Reverendo Vigário Padre José Florêncio Rodrigues, a sua de 6 de julho só agora recebi, porque presumiram que só deviam entregá-la a mim<sup>131</sup> quando eu me recolhesse. Portanto, quando me escrever coisas que exigem logo resposta, ponha no sobrescrito: “Ausente, ao Reverendo Senhor Vigário Geral”. A inclusa volta com a sua competente resposta.

Vamos ao que você me propõe, perguntando se se pode aplicar para a estrada da serra parte do dinheiro prometido para a Igreja. Respondo que você deverá examinar dos doadores se algum foi quase coacto pelas nímias<sup>132</sup> e importantes rogativas dos missionários em fazer essas promessas e achando que assim aconteceu com algum. Sou de parecer que se possa aplicar para a estrada, mas sempre havido o consentimento do doador. Ponho exemplo: Pedro muito e nimiamente instado<sup>133</sup> e quase contra vontade promete 100\$000, quando, se não fosse tão excessivamente rogado, só prometeria 50\$000. Pergunte-se-lhe se leva a bem que dos 100\$ se tire 20\$ para a estrada. Se ele diz que sim, vão os 20\$ para a estrada.

Animo-me a dar tal resposta, porque os padres quase que obrigam, e de um sei que, prometendo (noutra terra) dar 5.000, o padre pegou da pena e escreveu mais uma cifra e ficaram cinquenta mil réis. Bem vejo que os padres missionários têm mil boas intenções e fazem isto diante do doador, mas este, acanhado ou envergonhado, se cala, mas a sua vontade é muito pouca.

Outro motivo: o conserto da serra é também necessário aos moradores, pois mais facilmente acudirão à Matriz para procurar os

---

131 Forma original: “porque presumiram que só ma deviam entregar”.

132 Se alguém não teve direito suficiente para escolha.

133 Excessivamente provocado.

socorros da Igreja para si e para os seus doentes; portanto, também de tal aplicação resulta benefício espiritual.

Ultimamente sou de parecer que não se encarregue à irmandade futura este dinheiro e administração. Continue, antes, com uma sociedade particular que, por Deus, tem se encarregado desta obra pia, contanto que o tesoureiro seja o homem mais probo e de consciência que houver. Sou seu servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 21 de dezembro de 1853.

**160. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 12<sup>134</sup>**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, em resposta ao Ofício de 19 de dezembro corrente, no qual Vossa Excelência exige de mim informar sobre o requerimento do reverendo vigário de Campo Belo N<sup>135</sup>. que pede licença de estar ausente de sua paróquia por quatro meses, por motivo de saúde, tendo a honra de informar a Vossa Excelência que, segundo o § II do Alvará de 1786, pertence ao Bispo somente conhecer das causas por que os beneficiados podem estar ausentes de suas Igrejas e conceder ou negar as licenças. Outrossim estas licenças devem ser comunicadas ao Excelentíssimo Governo Provincial, como se acha determinado no Aviso de 18 de abril de 1844. Estas mesmas disposições foram comunicadas aos reverendos vigários em uma Encíclica desse Excelentíssimo Governo de 26 de abril de 1847. Pelo que sou de parecer que Vossa Excelência mande ao dito pároco que recorra a quem deve. Deus guarde, etc.

Mariana, 26 de dezembro de 1853.

---

134 Minuta de Ofício, escrita na folha da Presidência da Província, em que se achava o Ofício do Presidente, datado de 19 de dezembro de 1853.

135 Padre Joaquim Máximo da Silva Rodarte.

**161. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 129, Doc. 4**

Ao Internúncio Monsenhor Mariano Marini

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor, ontem recebi sua primeira carta que é de 17 de dezembro. Muito me alegro que depois de tão longa e perigosa viagem chegasse Vossa Excelência a salvamento. Deus o conserve e com saúde para remediar muitas necessidades, pois estávamos sofrendo pela sua falta<sup>136</sup>. Quero que me conheça como o bispo mais apaixonado da Santa Sé<sup>137</sup> e respeitador de tudo que pertence à sagrada pessoa do sucessor de São Pedro que venero na Santidade do Sumo Pontífice Pio IX. Com a sua, recebi uma do senhor Bispo de Assis, pedindo um adjutório para a igreja de Santa Clara, na qual tem de se depositar seu bendito corpo, há pouco achado. Agora dou ordem ao meu correspondente, o major João Maria Pereira de Lacerda, rua do Carmo, nº 51, para dar a Vossa Excelência cem mil réis, segundo a ordem que tenho do dito senhor Bispo de Assis. O mesmo senhor Bispo me diz que me mandava uma relíquia da santa, a qual não recebi. Penso que Vossa Excelência fica me devendo a relíquia, ou outra, que não dispenso, especialmente se for um santo lenho. Sou um pouco impertinente e sôfrego acerca de relíquias. Portanto, desde já lhe peço [que] não [se] esqueça de quem tem a honra de ser de Vossa Excelência humilde servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 2 de janeiro de 1854.

---

136 No original estava escrito “que estávamos sofrendo pela sua falta”. Optamos por “pois estávamos sofrendo pela sua falta”.

137 No trecho “quero que me conheça pelo Bispo mais apaixonado da Santa Sé” optamos pela conjunção como para evitar ambiguidade.

**162. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 36-37**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vós me dais tantos agradecimentos! Não sei por quê. O que todos os dias eu devia fazer, vós o fazeis. Nada pus do meu nessa conta dos 894\$470, mas é o que tem sobejado [excedido] da despesa. Quanto aos operários da chácara que administra o José Joaquim, eu disse ao senhor Sípolis que a comida eu a daria: o que confirmo. Nosso bom Deus vos pague tão cordiais oferecimentos. Aproveitar-me-ei deles, quando for necessário.

Quanto ao João Comprador, ele tem sido fiel até agora, mas parece prudência que só se lhe dê o dinheiro, não por junto, mas sim em cada um dos gêneros que for comprando, ele apresentando a conta em cada uma das vezes. Assim o temos feito até agora. Para comprar o necessário para esse colégio, se lhe tem pago a 8\$000 mensais. E está pago até o fim de 1853.

Mil agradecimentos vos dou por tantos benefícios. De um modo todo particular para o auxílio de todas as nossas irmãs, e de todo esse rebanho de cordeirinhos em suas orações. Minha cara irmã, de vós peço o mesmo, ainda de um modo mais particular. Cada dia traz a sua malícia. Hoje mesmo não foi ela pequena. Minha salvação corre muito perigo, principalmente pelos pecados alheios que o meu cargo faz com que sejam próprios. Nosso Senhor vos lance a sua bênção. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

9 de janeiro de 1854.

**163. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, 1a. Gaveta, Pasta 16 (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, Reservado<sup>138</sup>. Conforme a ordem de Vossa Excelência de 9 de novembro próximo passado, remeto o processo original da renúncia que fez da freguesia da Prata o reverendo José Joaquim da Encarnação. Este infeliz padre é daqueles cuja renúncia é necessário aceitar imediatamente pelo seu total descuido no seu ministério e por ser publicamente um exaltado e escandaloso usurário. Tenho por um favor grande de Deus uma tal renúncia. Deus guarde.

Mariana, 10 de janeiro de 1854.

**164. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, 1a. Gaveta, Pasta n. 5 (Minuta de resposta, escrita no verso do Ofício do Ministro da Justiça, datado de 22 de dezembro de 1853)**

Ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo

Reservado. Ilustríssimo Senhor, respondo a uma Circular que Vossa Excelência me enviou a 22 de dezembro findo, exigindo solução a cinco quesitos relativos aos conventos existentes nesta Diocese. 1º Número de conventos. Não há mais que um de mulheres recolhidas em Macaúbas, termo de Caeté<sup>139</sup>, e outro de lazaristas na Serra do Caraça, termo da Vila de Santa Bárbara e nada mais de conventos. 2º Bens de raiz e rendas. As Recolhidas de Macaúbas vivem do trato

---

138 Documento restrito, sem circulação pública à época. O mesmo aparece no início da carta 164.

139 As expressões termo de Caeté, termo da Vila de Santa Bárbara, termo da Vila de Uberaba e termo de Queluz (atual Conselheiro Lafaiete) referem-se à nomenclatura comum ao período para designar uma ou mais freguesias ou povoados paroquiais (ainda que sem *status*) como se nota no documento CMC 13 sobre a “eleição paroquial da Freguesia de São Miguel do Termo da Vila de Caeté” de 1824. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmc/brtacervo.php?cid=3523>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

de suas terras, mas custa achar um bom administrador, de modo que devem, e às vezes sofrem suas privações. Os lazaristas têm a Serra do Caraça, país frio e estéril, criam algum gado, mas têm uma boa fazenda de criar no termo da Vila de Uberaba; os frutos dessa fazenda são seus únicos réditos (rendimentos). 3º Número de religiosos. As Recolhidas são trinta e tantas. Os lazaristas não passam de onze sacerdotes e seis ou sete leigos. Na Serra do Caraça apenas há dois padres que estão tratando de reformar o edifício, com [in] tenção de tornar a abrir ali o colégio que tanto floresceu noutro tempo. Tem na fazenda de Uberaba três para tomar conta da agricultura e criação, e servem de párocos naqueles vastos sertões. Tem dois dirigindo um colégio em Congonhas do Campo, termo de Queluz. Esquecia-me dizer que tem mais dois ou três padres que servem como diretores das Irmãs da Caridade. Finalmente tem quatro padres que eu ocupo na direção de meu Seminário Eclesiástico de Mariana. 4º Se observam e cultuam suas Constituições. As recolhidas que têm Constituições aprovadas pelo senhor Diocesano de Mariana, e que as sujeita ao Bispo, vivem sem escândalo; tem (...) como freiras, e educam com bom crédito trinta a quarenta porcionistas<sup>140</sup>. Quanto aos lazaristas, de que fui Superior (...) Caraça, sei que são homens regulares, nem têm ocasião de se relaxar muito porque, como não fazem solene profissão, se se (ilegível) ora são expulsos, e deixam os outros em paz. Por outra parte, seus muitos empregos na direção de colégios, no magistério (ilegível) não lhes dão muito vezo<sup>141</sup> à ociosidade e relaxação. 5º Moralidade e administração. As recolhidas são boas mulheres, e úteis ao público pelo seu bem cuidado colégio. Melhor seria reduzir a apólices a maior parte de seus bens. Viveriam com mais sossego e sofreriam menos provações.

---

140 Porcionistas são alunos de colégio particular que pagam por sua educação ou por seu sustento.

141 A palavra “vezo” refere-se ao hábito ou costume de fazer algo repreensível.

Quanto à moralidade dos lazaristas, mormente depois que alguns franceses e italianos que vieram com as Irmãs da Caridade se incorporaram com os nossos brasileiros, eu não sei dar graças a Deus por me deparar [com] tais diretores para meu Seminário Eclesiástico. Se há dez anos do meu episcopado eu lhes entregasse o dito estabelecimento, teria agora perfeitos eclesiásticos de que ainda me acho privado. Excelentíssimo Senhor, estes homens não são padres de ler periódicos, nem de (...) de estar um momento ociosos: são homens educados na ótima disciplina do clero francês. São perfeitos no seu gênero, em que não noto a mais pequena irregularidade. Felizes os senhores Bispos do Brasil se pudessem entregar seus seminários a homens tais. Veja Vossa Excelência este desinteresse. Três destes sacerdotes que tenho no seminário são Mestres, a cada um dos quais dá o governo um conto de réis pelo magistério; um quarto tem do magistério 900\$ pagos pela Província Mineira. Pois estes bons padres contentam-se: o Superior com 400\$, cada um dos outros com 100\$, e desta maneira cedem o restante de seus ordenados para sustento dos ordinandos pobres, e com que eu mantenho dez ou doze anualmente. Onde acharemos tanto desinteresse? Eis aqui a que grau se tem elevado o clero francês! E o nosso que certamente não tem pior natureza também chegará um dia a esta perfeição, se os senhores Bispos, meus irmãos, abrirem os olhos e assentarem que só será feliz o seu seminário, o seu clero e o seu povo se acompanharem com ótimos diretores os esforços que o governo está fazendo com os auxílios temporários de dinheiro, etc. Eis o que tenho a responder aos cinco quesitos de Vossa Excelência. E, pois, que esta é reservada, permita Vossa Excelência que lhe comunique um desejo que nutro, para ver se merecerá a sua aprovação e auxílio. Desejo estabelecer em uma chácara que tenho junto a Mariana, propriedade minha, e não da mitra, a Comunidade dos Religiosos Trapistas Franceses. São homens quase todos leigos que vivem como os antigos monges, do trabalho de suas mãos, sem nada pedir a ninguém, antes dando

esmola do que lhes sobeja. E para que quero eu tal estabelecimento ou de que servem estes homens? Para dois fins, de ótimas consequências: o primeiro temporal, que o exercício do trabalho assíduo, em um país que se perde pela ociosidade, e que achando um formigueiro desampara a terra, e só cuida de transmigrar para matas virgens e pôr abaixo e entregar às chamas árvores seculares. O exemplo de uma agricultura regular há de dar nos olhos aos meus mineiros mais do que a teoria das aulas projetadas de agricultura. A segunda utilidade é transcendente, e vem a ser a religião dos trapistas, austeros, silenciosos e benéficos, sem ocupar nem amofinar o governo nem os povos, vivendo do seu suor. Que exemplo! O que eu pedirei será só a licença para os chamar, e para poder lhes dar um terreno de um ou dois (alqueires?) e um adjutório para sua condução. Quando Vossa Excelência tiver um momento para refletir sobre isto, me fará uma especial graça de me responder duas linhas. Deus guarde, etc. 11 de janeiro de 1854.

Em aditamento ao sobredito<sup>142</sup>, direi sobre as Irmãs da Caridade, que também é uma comunidade que aqui tenho de treze irmãs que regem um colégio de meninas e um pequeno hospital de pobres, nada têm senão uma boa casa que lhes fiz à custa de esmolas. Vivem dos remanescentes (?) das pensões dos quarenta alunos e de 600\$ que a Província lhes tem dado anualmente. A utilidade de tais mulheres é como Vossa Excelência sabe pelas do Rio. Ótima educação das meninas e muita caridade e assistência aos pobres do hospital e de toda a cidade e ainda de fora dela.

O mesmo disse ao presidente a 22 de janeiro de 1854, omitindo o que está riscado à margem<sup>143</sup>. (11/01/1854)

---

142 "Em aditamento ao sobredito" significa que alguma informação está sendo acrescentada àquilo que já foi mencionado anteriormente.

143 *Está riscado desde* "Quanto à moralidade dos lazaristas" até "Em aditamento...".

**165. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1851-1857,  
Doc. IV, 26**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão, Padre João Batista Étienne

Reverendíssimo Senhor Padre Geral, meu Pai, obtive de vós o maior benefício que podia conseguir esta pobre diocese, e vem a ser que o Seminário Grande Eclesiástico de Mariana fosse regido pelos nossos irmãos, e assim se executou desde fevereiro de 1853. Considerando depois que, havendo no mesmo edifício uma grande porção de moços, de todas as idades, destinando-se uns para o clero, outros para a vida civil, e não havendo absolutamente quem se encarregasse e de um modo satisfatório de sua educação, meu coração me caiu aos pés. Deus Nosso Senhor me animou, dando-me o pensamento de vos pedir mais dois sacerdotes e um irmão leigo, a fim de que os seminários grande e pequeno fossem entregues a seis sacerdotes e três leigos. O senhor Sípolis vos escreveu, apresentando-vos a minha súplica, e obtive da vossa bondade uma favorável resposta. Com a alegria que ela me causou, saí de Mariana às minhas visitas episcopais em maio de 1853. E tendo gasto nelas sete meses, voltei em dezembro. Mas como fiquei desanimado quando o senhor Visitador Moraes me comunicou que estava resolvido a mudar o grande seminário da cidade de Mariana para o Caraça. Digo-vos agora que de todo não posso conformar-me com tal mudança, pelas razões que vou propor à vossa prudência. Na suposição de que o maior e o menor seminário iam ser entregues aos nossos, tratei de aumentar o edifício extraordinariamente, gastando talvez vinte e tantos mil francos, tornando-o o maior e mais belo edifício da província. Que dirá o governo e o mundo, se depois de tantos gastos, para os quais sei que o governo do Imperador quer me ajudar, se desamparar tal edifício e tais gastos? Hei de arredar de mim o meu seminário para longe e deixar vazio o edifício? Ou hei de estabelecer em seu lugar

um colégio secular? E com que regentes? Quando não vejo em todo este miserável bispado homens capazes e que entendam de tal emprego? Em segundo lugar, é de saber que o Governo Imperial paga a sete mestres do seminário, e o Governo Provincial anexou ao mesmo seminário três mestres a quem paga, e que antes eram da cidade, e não do seminário. Se o seminário se tirar da cidade, não receberemos provavelmente os honorários dos mestres, e eu não terei com que pagar aos nossos e com que sustentar doze ou mais pobres ordinandos<sup>144</sup> que atualmente se mantêm no seminário. Terceira razão, à qual peço muito que atendais. O seminário tem agora de venda de apólices da dívida pública quatro mil francos, em vésperas de mais três mil, produto de uma fazenda de cultura que vai vender. Esta renda há de gastar-se infalivelmente no Seminário Eclesiástico, e não em colégio secular. Ora, que dirá o mundo se eu aplicar estas rendas para o Caraça, retirando-se para lá o seminário? Dirá que tanto o bispo como seus companheiros são jesuítas disfarçados, que vieram da Europa para se aproveitarem destas rendas. É de notar que desde o célebre Ministro Carvalho até hoje ficou impresso um ódio inextinguível contra os bons filhos de Santo Inácio. Concluo que a vossa prudência, tomando o peso às [razões] que acabo de expender, não permitirá que o grande Seminário de Mariana saia desta cidade.

Mas eu não fico com isto satisfeito. O que antes vos rogava, torno a pedir, e vem a ser que os nossos regessem no mesmo edifício, com a devida separação, o Seminário Menor. Não vos custaria isso mais que aos quatro sacerdotes e dois leigos [que] acrescentásseis dois padres e um leigo. Ó Reverendíssimo Senhor e meu Pai, de joelhos vo-lo peço: que obra do serviço de Deus ides fazer com esta concessão? Parece-me que São Vicente está do céu acenando-vos que atendais à minha súplica. A tanta felicidade de que goza esta cidade, possuindo

---

144 No original, estava escrito dessa forma “e eu não terei com que pague aos nossos, e com que sustente doze ou mais pobres ordinandos”. Optamos por mudar as flexões verbais para pagar e sustentar.

as nossas irmãs, e aos quatro padres e dois leigos, se eu chego a ver também crescer o pequeno seminário entregue a eles, eu poderei dizer com o Santo Velho “*Nunc dimittis*”<sup>145</sup> etc.”. Não tive a felicidade de ver e tratar aqui com o senhor Maller, por me achar então em visita. Seu voto de que haja no Brasil uma casa-mãe, propriedade da congregação, me parece muito acertado, pois morto eu, ignoramos a índole do meu futuro sucessor, e os congregados juntos no Caraça conservarão o espírito do nosso instituto; mas o que peço não é contrário ao seu parecer. Esteja na casa-mãe a congregação, e esteja em Mariana a casa, tão conforme com a vontade de São Vicente, aplicando-se à educação do clero menor e maior. E por ventura não hão de estar aqui sempre os congregados, dirigindo as nossas irmãs?

Tenho ponderado estas coisas ao senhor Visitador Morais, que vai escrever-vos relação de tudo e dar-vos o seu parecer. O mesmo tenho pedido ao senhor Sípolis.

Espero que tenhais compaixão desta pobre diocese e de seu pobre bispo, congregado mais velho desta Província, vosso mui afeiçoado filho,

Antônio, Bispo.

Mariana, 4 de fevereiro de 1854.

PS: Pedirei a um dos nossos que verta em francês esta [carta].

### 166. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 777**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Ilustríssimo Senhor Campos, não há dúvida de que já sei pelas atrasadas que está Vossa Senhoria regalando-se com a excelente bíblia e já eu respondi às suas que me anunciavam: bem inveja lhe tenho,

---

145 *Nunc dimittis* ou cântico de Simeão é um poema usado na oração noturna inspirado no Evangelho de Lucas (2, 29-32), cuja versão latina inicia com *Nunc dimittis servum tuum, Domine*, traduzido por *Deixai agora vosso servo ir em paz, Senhor...* significando tanto o descanso noturno quanto o sono da morte.

mas ai de um pobre, como eu, que para nada tenho tempo. Ore por mim. Vai a carta para o senhor Bispo que, pela muita confiança que me dá, não há de estranhar que vá escrita na sua. Vai um santinho bonito para se lhe repetir muitas vezes a jaculatória<sup>146</sup> que tem no verso. Diga a este seu afilhado do curso jurídico que não entre em maçonaria, se não quer ser infeliz neste mundo e no outro. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, 5 de fevereiro de 1854.

### 167. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 778

Ao Procurador João Guarini

Muito Reverendo Senhor Procurador João Guarini, tenho recebido uma carta vossa de 24 de agosto, outra de 29 de setembro [1853] e quanto vos pedi de faculdades da Santa Sé e a resposta da minha relação decenal<sup>147</sup>. Muito e muito vos fico agradecido: o senhor Procurador Geral de Paris tem ordem para vos pagar toda a despesa e penso que já o terá feito.

Rogo-vos o favor de me remeter a pequena obra de São Ligório, Guia do Confessor para Direção da Gente do Campo<sup>148</sup>, em latim ou italiano, não em francês. Também o Rito da Administração da Confirmação, quando é feita pelos simples presbíteros. Idem a continuação da Correspondência de Roma. Tudo pode vir pelo mesmo senhor Procurador de Paris. Muito e muito vos agradeço tantos

---

146 "Jaculatória" é uma oração breve, pronunciada ou rezada frequentemente em uma única frase, em que o fiel invoca a Deus com humilde confiança, por exemplo, "Meu Senhor e meu Deus".

147 Relatório apresentado a cada década.

148 Santo Afonso Maria de Ligório (1696-1787) viveu e atuou no reino de Nápoles e foi o fundador da Congregação do Santíssimo Redentor (os Redentoristas). Escreveu muitas obras, entre as quais *O confessor da gente do campo* ou *Guia do confessor para direção da gente do campo* que é o manual para confessores que atuam em áreas rurais. Na sequência, menciona-se o *Rito para administração da Confirmação*, que é outro manual estabelecido para uso dos religiosos ao administrar o sacramento da Confirmação ou Crisma.

cuidados em me servir e à minha Igreja de Mariana. Nosso Senhor vos pague neste mundo e na vida eterna. Vosso irmão afetuosamente,  
Antônio, Bispo.  
Mariana, aos 7 de fevereiro de 1854.

**168. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 779**

Ao Senhor João José de Siqueira

Ilustríssimo Senhor João de Siqueira, como eu penso que Vossa Senhoria vai agora impetrar do senhor Internúncio a mesma graça que outros já lhe concederam, por dez anos cada um, julguei ser bastante prorrogar a minha por este ano somente. Quanto ao Jubileu, que vem a ser o mesmo que o senhor Internúncio já lhe concedeu por dez anos, se Vossa Senhoria quer a mesma graça, nomeie no Rio um agente que lhe faça apresentar a súplica, mostrando-lhe a antiga que reverte inclusa.

Mas se quiser conseguir o mesmo, talvez para sempre, se o dito senhor Internúncio não estiver para isto autorizado, por ele mesmo, mais facilmente o seu agente no Rio fortemente<sup>149</sup> o conseguirá de Roma. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 15 de fevereiro de 1854.

**169. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 37**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, nesta parte não imitarei vosso bom pai, quando não mostrava gostar de vossos doces e guisados. Gosto muito deles, porque, na realidade, são muito bem feitos e vós o podeis participar à boa irmã que os prepara. Dizíeis que foram poucos os vasos, mas eu estou a vê-los todos os dias na mesa. Contudo receio

---

149 A expressão correta talvez seja *certamente*.

que tendes de dar contas a Deus pelo pecado do escândalo. Sereis ocasião de muitas faltas na gula com doces tão delicados.

Achei uma sobrepeliz<sup>150</sup> nova com as rendas da antiga. Não cessais de fazer-me tão generosos mimos. Só dais e não recebeis, o que é para mim grande vergonha. Vão 150\$000 que me deram para o vosso hospital e para a capela do mesmo, umas vestimentas, cálice e missal: as toalhas também são do hospital. Nosso Senhor encha de merecimentos a nossa boa irmã doente. Sou vosso irmão.

Antônio, Bispo.

26 de fevereiro de 1854.

**170. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 38**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, recebo a casula<sup>151</sup> sem ter já expressões para agradecer tantos benefícios aos quais se deve pôr limite. As casulas, e o mais que foi, não são coisas minhas<sup>152</sup>: foram compradas para os órfãos. Vão também para o hospital duas toalhas que cá ficaram no outro dia. Peço que ponhais limite a tantos donativos que me confundem.

Nosso Senhor abençoe a boa doente e a ponha em estado de ir ouvir missa na Cartuxa com esta casula nova, e de fazer lição espiritual em um bosque, que já temos agora de novo. Fique Deus com todas as irmãs. Vosso servo,

Antônio, Bispo.

4 de março de 1854.

---

150 Sobreliz é uma veste litúrgica branca usada pelos sacerdotes, em celebrações litúrgicas, por cima da batina. É uma espécie de alva encurtada e com mangas largas, sempre de linho, algumas tendo também rendas e bordados.

151 Casula também é veste litúrgica que o sacerdote veste sobre a alva e a estola para a celebração da missa. As cores desse paramento variam conforme o período do rito litúrgico em que a missa é celebrada.

152 No texto original estava escrito: “não é coisa minha”.

**171. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 780**

A um compadre

Meu respeitável compadre, à pressa, respondo a uma sua (não traz era), remetendo alguns livrinhos para seus meninos lerem. Não será provável que nos vejamos no corrente ano. Muita pressa.

Antônio, Bispo.

Mariana, 4 de março de 1854.

**172. Procedência: A P M, Códice SP-508 - 1854**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, transmitindo-me Vossa Excelência a 23 de fevereiro findo, o requerimento do reverendo vigário encomendado de Pitangui, Vicente Ferreira Guimarães, que pede pelo seu dito emprego metade da cômgrua de vigário e não só a terceira parte, e dignando-se Vossa Excelência ouvir o meu parecer, tenho a honra de responder que, em oposição a exemplos que alega a Contadoria de receber o encomendado só a terceira parte, há outros exemplos de receber metade, como provo da inclusa do reverendo vigário de Cachoeira do Campo, exemplo mais recente. Nesta divergência de prática, mais me parece dever-se com mais acerto atender às circunstâncias peculiares do caso que a uma regra geral. O Concílio Tridentino, composto dos varões mais eminentes em ciência e virtudes de todo o Orbe Católico, cometeu (atribuiu) este negócio aos bispos sem indicar o quantitativo determinado. Ora, as circunstâncias do caso em questão são de que a freguesia de Pitangui é de vinte e tantas léguas de extensão, e o digno vigário encomendado, a quem conheço muito de perto, nenhum outro meio tem de subsistência. Não obstante minhas reflexões, Vossa

Excelência determinará o que em sua sabedoria mais acertado lhe parecer. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 7 de março de 1854.

Antônio, Bispo de Mariana.

### **173. Procedência: A P M, Códice SP-508 - 1854**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, na forma do Decreto de 28 de novembro de 1849, os títulos –confrontações – e avaliação da fazenda do Seminário Episcopal que intento permutar por apólices da dívida pública, a fim de que Vossa Excelência se digne remeter tudo ao governo, segundo o dito decreto, a fim de fazer cessar o prejuízo que o mesmo seminário tem com uma fazenda daqui distante quatorze léguas, e para a qual nunca acha um apto administrador, excedendo a despesa à receita, quando bem se calcula. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 8 de março de 1854.

Antônio, Bispo de Mariana.

### **174. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 38**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, pela pressa respondi a vossa última carta com demasiada brevidade, mas os empregos multiplicados da Semana Santa não me davam muito lugar.

Vão 72\$ para nossas inválidas sobre as quais escrevi agora ao senhor Presidente, para excitar a sua memória.

É pena que aqui se perca este candeeiro, de que eu não preciso. Acho mais acertado que sirva na vossa casa. Permitti que vo-lo remeta.

Rogo às meninas que me preparem as acostumadas relíquias. Vão umas velas e papéis de indulgências pelas almas, e orações de São Bento contra cobras.

E essa pobre irmã doente muita pena me dá, mas suponho que está passando o seu purgatório.

A Cartuxa está agora melhor para o passeio das irmãs e das meninas das quais todas sou servo.

Antônio, Bispo.

19 de abril de 1854.

### 175. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 781

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Meu amigo e compadre, respondo a sua de 2 do corrente. Pelo correio, lhe mandarei um esboço da Irmandade do seu Rosário. Quanto a chamar-se Ordem, isto é questão de nome, porque não obtém por isso mais graças ou indulgências, como com mais vagar lhe direi. Há antes de chamar-se Arquiconfraria<sup>153</sup> e hei de lhe permitir hábito de São Domingos e que possa ter presídios. E lhe transcreverei as indulgências que ganham os irmãos e que são muitas. Com mais um bocado de tempo, lhe escreverei. Adeus, meu amigo, de quem também sou servo e compadre.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 23 de abril de 1854.

---

153 O termo arquiconfraria vem de confraria que é uma congregação, irmandade cujos associados se unem em seu esforço de oração, devoção e de vida. A arquiconfraria seria a confraria principal.

**176. Procedência: A P M, Códice SP-508 - 1854**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, exigindo Vossa Excelência de mim, pelo seu Ofício de 27 do corrente, informações sobre o número de Comarcas Eclesiásticas da Diocese de Mariana, existentes na Província de Minas com declaração de seus limites, e dos Vigários Gerais atualmente existentes, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que só existe neste bispado um Vigário Geral, e que as Comarcas Eclesiásticas são onze, tendo por limites os mesmos que têm as freguesias que cada Comarca compreende, como Vossa Excelência se dignará de observar no mapa incluso. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 29 de abril de 1854.

Antônio, Bispo de Mariana.

**177. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 313-314**

Ao Padre Lages

Meu padre Lages, está você muito satisfeito com os seus sermões? Ah, meu padre, todo o caso está que você viva bem com Deus e lhe agrade. Não deixe os livros de moral e espirituais.

Confesse bem e diga a missa com bem respeito e pausa. Quanto ao mais, bagatela. Quando menos o pensarmos, estamos na eternidade a dar contas de tudo. Remeto-me ao que o Santos lhe diz na carta que agora lhe escreve. Remeto livrinhos para prêmios. Ah, meu Lages! Deus lhe dê todas as virtudes de um pároco. Encomende-se bem a Nossa Senhora. Aqui vão uns santinhos para o seu breviário. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, 1º de maio de 1854.

**178. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 180-183**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Minas, quer Vossa Excelência, pelo seu ofício de 29 de abril findo, a exigências da Assembléia Provincial, que eu informe em que data obtive o reverendo N.... Carta Imperial de Apresentação na Igreja Paroquial da... quando foi ela mandada cumprir; quando começou o processo de habilitação para a sua colação<sup>154</sup>; quando foram conclusos os autos e qual o motivo ou lei [por] que tem demorado a sentença. Entendo eu que tais quesitos rematam, ou estão incluídos neste só: qual é a razão por que o Bispo não quer colar aquele padre?

Excelentíssimo Senhor, se a Assembleia Provincial tem direito para perguntar ao Bispo o motivo desta omissão, igualmente o terá sobre qualquer de seus atos ou omissões na administração episcopal. Perguntará por que não sou fácil em conceder dimissórias para ordinandos; por que não ordeno com mais brevidade em tanta penúria de sacerdotes; por que nego ao padre fulano licença para dizer [ou celebrar] missa; por que penitenciei ao vigário beltrano; por que não ponho a concurso imediatamente as igrejas vagas; e mil outros atos de minha administração episcopal, que é o mesmo, se não me engano, que constituir-se padroeiro destas igrejas, ou bispo do mesmo bispo. E que é feito então da independência do Poder Eclesiástico, admitida e confessada pelo doutor Vilella em suas disputas canônicas com o Excelentíssimo Arcebispo no ano passado?

E com efeito, estes sábios canonistas concordavam na distinção dos dois poderes soberanos e independentes, Eclesiástico e Civil, e em que a Igreja goza da independência derivada da própria índole e essência de sua divina instituição, e que é esta uma das mais

---

154 Fixação de um padre como administrador permanente de uma paróquia.

sólidas garantias das liberdades públicas; que no momento que o culto católico se tornasse puramente administrativo e político, a religião despojada de seu caráter divino tornar-se-ia um ramo da administração civil. O Poder Civil, diz Fenelon, é protetor, mas não seu regulador: é protetor de sua liberdade e, portanto, nunca a pode diminuir.

Por outra parte, nunca até agora, nos dez anos de meu episcopado, os senhores deputados se reconheceram com direito de me fazerem tal quesito. E no ano passado, quando esta espécie foi lembrada por um senhor deputado, nenhum outro achou que lhe fizesse coro e respondesse: Amém; nem me consta que haja tal prática em outra Assembléia Provincial. Pelo contrário, recentemente se copiou em uma folha pública (*Jornal do Comércio*, 21 de abril) que um deputado fizera requerimento contra o senhor Bispo de São Paulo por não pôr a concurso as igrejas vagas, e que outro senhor lhe respondera vitoriosamente, e no meio de apoiados, que o senhor Bispo não podia estar sujeito à alçada daquela casa, e que, se havia motivos de queixa contra seus atos, existia recurso à Coroa, e mesmo quanto aos processos, à Relação Eclesiástica, e que não trouxesse o Prelado às discussões da Assembleia. Cuido que tudo se calou com as razões deste sábio doutor.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o padroeiro de nossas Igrejas Brasileiras é Sua Majestade, o Imperador, que, por sua bondade e religião, me faz a graça de ouvir minhas reflexões, e particularmente acerca do reverendo N. Por vezes tenho tido a honra de lhe comunicar os motivos de minha repulsa, e Deus lhe tem feito a graça de não manchar sua delicada consciência, nem eu a minha, com tal colação. Seja-me permitido repetir o que o senhor Arcebispo da Bahia diz ao doutor Vilella na sua carta de 28 de agosto de 1853: “Será no ramo mais importante e delicado do regime da Igreja, qual é a escolha dos párocos, cooperadores do primeiro Pastor, que ele posto pelo Espírito Santo para governar a Igreja de Deus, ele a quem assiste

a presunção de conhecer melhor que ninguém a capacidade dos sacerdotes de sua diocese, ficará com as mãos ligadas, e sufocará a voz da sua consciência aceitando o pároco que o governo civil lhe quiser impor? Suponhamos que um bispo, depois de propor um sacerdote na boa fé, e convencido da sua idoneidade, vem a saber que ele é culpado de simonia, ou de algum outro vício ou crime. Deverá o dito bispo aceitar e cumprir cegamente a Carta Imperial de Apresentação, enviando um lobo ou mercenário para curar as ovelhas de Jesus Cristo? Deus nos livre que prevaleça semelhante princípio, que o próprio antigo governo, absoluto, como era, não reconheceu”.

Admira como se me pergunta por que não instituo eu aquele sacerdote em um benefício curado? Quem há que ignore os motivos do meu procedimento? Querera ele que se lhe façam mais públicos pela imprensa? Será sinal de legítima vocação um teimoso empenho contra a vontade do Prelado? Será esta a bondade positiva que Santo Tomás requer nos simples eclesiásticos, quanto mais em um cura de almas [ou padre]? Não será antes o sumo da ignorância, ou de extravagância, empenhar-se de todos os modos possíveis para tomar sobre si um peso formidável aos mesmos anjos? Cresce a minha admiração, quando ouvindo clamar em torno de mim: reforme-se o clero, e quando obedecendo eu a esta tão justa reclamação, preparo o edifício do Seminário Eclesiástico com imenso dispêndio, procuro na França e na Itália, não só os regulamentos dos seminários, como zelosamente praticou o senhor Ministro Eusébio, mas os melhores Reguladores e Diretores de Seminários Eclesiásticos, e os faço vir, com despesas que só eu sei, sem para isto exigir dos cofres públicos um vintém. Faço-me surdo aos artigos das folhas que sem decoro me metiam à bulha, levados de um mal entendido espírito de nacionalidade, quando estou observando que se chamam mestres estrangeiros para os nossos liceus, para nossas estradas e para objetos puramente materiais. Quando, enfim, me esforço, quanto é possível, para a reforma que a voz pública com toda a razão exige de mim,

em paga dos serviços por trinta e quatro anos prestados ao Brasil, principalmente na educação da mocidade, como reconhecem alguns desses senhores deputados, meus discípulos, vejo que a Assembleia, tirando-me a força moral, e infringindo as liberdades da Igreja, estranha que eu não cole em vigário um sacerdote, sabendo que são estes negócios para se tratarem privativamente entre o sereníssimo Padroeiro e o Bispo, e me pergunta como a um tabelião, que data tem tal e tal Ato Judicial Eclesiástico, e por que não se cola fulano em pároco? Em que lei se funda o Bispo para obrar desta ou daquela maneira em seus Atos Episcopais? Felizmente têm se passado fatos semelhantes na Assembléia Provincial de São Paulo, e aí se pode ver o resultado, com a diferença que não era a Assembleia que fazia a exigência, mas sim um só deputado. Deus guarde a Vossa Excelência.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 4 de maio de 1854.

### 179. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 782

Ao Arcipreste e Vigário Geral, Francisco Rodrigues de Paula

Reverendíssimo Senhor Arcipreste e Vigário Geral, respondo a sua de 4 de junho. Tiraram-nos as aulas. Lá teriam seus motivos. Remediaremos como nos for possível. Também não aumentaram as irmãs as prestações. Paciência! Rogo a Vossa Senhoria [que] valha as pobres inválidas, como lhe for possível. É provável também que o Júlio não conseguirá vender os milhares de folhetos cujo valor é das Obras Pias. E assim não se poderão comprar [*as casas*] do Alexandre, mas, em todo o caso, queria eu que se comprassem as casas da Ludovina. Em princípios de julho, terei no Rio com que as pague. Queira escrever-me para Santa Luzia ou Sabará a este respeito.

No Caraça, tudo vai em paz. Estes boatos de desordens são talvez obra do inimigo que certamente não gosta destas reformas. O padre José Gonçalves me disse que triste de mim se não tivesse

contradições. Meu amigo, procuremos o verdadeiro bem do nosso povo, começando pelo verdadeiro bem do clero e pelo socorro dos desvalidos, preparando o ânimo e a paciência para alguma contradição que é sinal de que a obra é boa e, portanto, desagradável ao inimigo. Mas, ai de quem se opõe às obras de Deus!

Bem estimo que fosse falso o que se disse do padre Francisco Júlio. Vão inclusas duas, sendo uma do vigário Thiago, outra do padre Custódio. Queira Vossa Senhoria responder ao primeiro que não é possível conceder-lhe o “sem tempo”, pois o mesmo se deveria fazer aos mais. Poderá passar-se provisão por dois anos em razão da distância, e quanto ao vigário Custódio, já se lhe mandou provisão por mão do padre ex-vigário Antônio Caetano. Se bem me lembro, o secretário Bemfica há de estar lembrado. Queira Vossa Senhoria providenciar isto.

De Roças Novas passamos para Taquarussu donde sairemos para Macaúbas a 14, daí a Lapa, Santa Luzia, etc. Vamos de saúde. Deus seja louvado. Sou de Vossa Senhoria servo.

+Antônio, Bispo.

Taquarussu, 11 de junho de 1854.

PS: Se se comprarem as casas, deverão ser compradas em nome de Dona Margarida Dubost. Estes 5\$000 são da propaganda. Junte algum resto que ainda receber.

**180. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, n. 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao Cônego Doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu [caro] doutor, Deus o abençoe. Respondo à sua de 7 deste junho. Eu lhe agradeço a sua oferta do mapa: não há dúvida [de] que tem suas erratas. Acho melhor que o deixe lá estar, se o precisa, ou quando não, mande-o na mesma folha para Mariana, por não estar

embaraçando os cargueiros. E o de que uso, que me deu o Halfeld, é ainda mais minucioso, e posto que não exato, como todos os mais, é ao menos mais portátil. Deus lhe pague, dando-lhe perfeito sossego à sua alma.

Quanto à faculdade de associar irmão do Carmo, você não o pode fazer no Rio, porque há lá [o] Convento de Carmelitas, e a concessão que me fez o Geral deles contém esta exceção. Mas vou-lhe conceder em forma para outro qualquer lugar.

Parei para ouvir os músicos (bem contra minha vontade), que me fizeram perder uma hora que destinara para lhe escrever a concessão pelo formulário que me mandou o Geral. Ficará para outra vez, porque o Manuel vai cedo, e não tenho mais tempo. Paciência!

Quanto à dispensa ou comutação<sup>155</sup>, que você diz que eu lhe concedera, de que já não me lembro, se isso é alguma promessa que fez, e eu lhe comutei, a comutação tem lugar, ou você esteja nesta diocese, ou em outra. Como não estou certo como isso foi, não sei se atinge o seu pensamento.

Remeto 20\$ inclusos, esmola das 20 missas que lhe encomendei por alma de Francisca Maria de Jesus. Se acaso eu morrer, lembre-se [de] que foram encomendadas por Ciríaco Severiano da Silva e Castro, de Santa Rita do Turvo.

Remeto um impresso para rezar pelas almas, e segundo o conselho de Santa Teresa, é acertado que seja pela mais esquecida do purgatório. Repare nas que têm o sinal \* que, ditas muito e muito de coração, são mui devotas e tocantes.

Adeus, meu Pedro. Continue a orar por quem tantas contas [tem] que dar a Deus. Servo,

Antônio, Bispo.

Taquarussu, 11 de junho de 1854.

Reparta os impressos.

---

155 A palavra “comutação” equivale a troca, permuta, substituição.

**181. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 39**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost, parece-me que Deus quer nos provar com algum padecimento, permitindo que me faltassem com o prometido para o nosso estabelecimento do colégio, e das pobres inválidas. Contudo, Nosso Senhor me dá ânimo, e a vós, Senhora Superiora, para sofrer, assim como o tirarem-nos os mestres do seminário. Deus assim o permite, mas estou certo [de] que nos dá ânimo para sofrer estas bagatelas, e que tudo se tornará em bem.

Nós vamos bem, graças a Deus. Estive com o santo sacerdote José Gonçalves, de Roças Novas, e me disse que eu seria infeliz se não sofresse alguma oposição.

Agora recomendo ao senhor Vigário Geral que não nos deixasse ficar sem as casas, que foram de Ludovina, que em julho eu as poderia pagar, e que as comprasse em vosso nome. Vão inclusos 100\$000 para vossas obras de caridade. Muito grande é Deus. Não há de nos desamparar. Peço as orações de todas as nossas irmãs, e agora, de um modo muito particular, pela conversão de certo sacerdote muito escandaloso.

Minha irmã, com as mãos postas vos peço orações para este pobre vosso servo.

Antônio, Bispo.

Taquarussu, 11 de junho de 1854.

**182. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 39-40**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vossas cartas sempre me animam muito. Deus vos pague. Isso de eu ir para Diamantina não tem probabilidade alguma. Tirai daí o sentido. Persuado-me que Nosso Senhor está

dispondo as coisas para que eu veja um pequeno e um grande seminário governado pelos nossos, que são todos os meus desejos. As contradições são por ora muito fúteis, nem nada valem contra Deus.

Alegro-me do que diz o senhor Sípólis de que a nossa doente tem melhoras.

Vão inclusos cinquenta mil réis para o vosso hospital. Deus abençoe essas pobres inválidas, e o vosso coro de anjos e a todas as nossas boas irmãs.

Vede como está a minha cabeça de velho com tantos erros de repetição de palavras e entrelinhas. Seja Deus conosco. Vosso irmão,  
Antônio, Bispo.

Santa Luzia, 21 de junho de 1854.

### 183. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 783

A um compadre e amigo [Antônio José Rabelo Campos]

Meu compadre e amigo, parece-me que ainda não respondi a uma sua de 2 de abril, porque a acho agora entre as cartas que trouxe comigo para visita, para daqui com vagar lhe responder pelo pouco tempo que em casa tinha.

Fala a carta dos desejos que há de criar uma Ordem Terceira do Rosário em Três Pontas. Meu compadre, pode Vossa Senhoria desenganar a esses pretendentes que tudo isso são exterioridades, porque as Ordens Terceiras não têm privilégio algum nem mais graças ou indulgência que as Confrarias ou Irmandades. Assim o diz Benedito XIV, exceto quando os das Terceiras vivem em comunidade com os mesmos religiosos de quem são Terceiros. Saibam mais que eu tenho faculdades de Roma para poder alistar irmãos do Rosário com as indulgências cujo catálogo lhe remeto. Até aqui está na minha alçada. Quanto a intitular-se Ordem, não me pertence isso. Talvez que o Núncio do Rio Mário [*Marino*] Marini o possa fazer, do que

muito duvido, mas fiquem certos [de] que nada mais conseguem de graças sobre as simples Irmandades do Rosário, e não passará esta inovação senão de questão de nome e, se quem [*quiser*] tentar ou experimentar, mandem ou encarreguem alguém no Rio que se informe com o dito senhor Agente dos Negócios da santa Sé. Estimarei saber a resposta que obtém.

Meu amigo, estou em visita no município de Sabará. Tenho que visitar estas freguesias até Pitangui, Bambuí e Piuí, Formiga, Itamanduá, etc. Ando só com o meu doutor Cônego Santos e um padre secretário. Recomende-me a Deus. Ele o guarde e toda a sua religiosa família. Vão também umas orações em proveito das almas. Sou de Vossa Senhoria servo e compadre.

Antônio, Bispo.

Freguesia de Matozinhos, 6 de julho de 1854.

#### 184. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 129, Doc. 3

Ao Internúncio Monsenhor Marino Marini

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor, achando-me atualmente em visita [nesta] tão extensa diocese, recebo a carta que Vossa Excelência Reverendíssima me envia do 1º de junho, acompanhando a encíclica do Santo Padre que recebo e beijo com toda veneração e respeito, como se a ouvisse do mesmo São Pedro, e protesto que, quanto estiver da minha parte, a hei de pôr em observância. Não se fala aqui em seitas clandestinas, Deus [seja] louvado! Meu clero em máxima parte está como eu não quero, nem Deus quer, mas estou lhe aplicando o grande remédio que é a educação do seminário pelos meus Congregados Lazaristas, assim esta reforma se pudesse fazer em um ano! A ninguém ordeno que não passe por este tirocínio. Sempre isto sofre alguma perseguição. Já se sabe que da parte do mesmo clero velho. Contudo, Nosso Senhor

vai me dando ânimo. O mesmo Senhor alongue os anos do Santo Padre e os de Vossa Excelência Reverendíssima, de quem sou servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Em visita, aos 22 de julho de 1854.

**185. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 40-41**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost, há de me custar a levar ao fim esta, porque são muitas as ocasiões de a interromper. Vai inclusa uma para a senhora Superiora da Bahia que rogo que remetais (1ª interrupção). Vou responder a três vossas. A primeira é de 7 de junho (2ª interrupção), outra de 3 de julho e a última é escrita na véspera de Nosso Santo. Vamos à primeira. Muitas lágrimas na despedida da boa irmã Etiennette. Deus vos console. Já agora ela terá chegado ao Rio. Mil bênçãos lhe dê do céu São Vicente. Amém. Amém. Na mesma (vou crismar) me faláveis no bom Antônio, meu companheiro, que diz não ter juízo na cabeça. Eu digo que tem muito juízo cristão, e José e Cardoso. Que belos cristãos, muito unidos, muito silenciosos, caritativos, humildes, perfeitos no seu emprego. Que favores me faz Nosso Senhor com tão boa gente... Segunda carta de 3 de julho. Estais perdoada por não enviardes há mais tempo a carta de nossa irmã Gabriela, e por penitência, rezareis pelas almas do purgatório os atos de fé, etc. Deus tenha em eterno descanso a boa velha S. Paio, que certamente terá sua salvação mais segura do que a minha. Foi bom premiá-la com mais honoríficas exéquias.

Terceira carta de 18 de julho. Muito devotas imagens... lindíssimas... Nosso Senhor vos pague tanta generosidade. Tenho pena de não haver tempo para responder a tantas coisas boas desta vossa terceira carta. É quase meia-noite. Que belas notícias sobre o catecismo dos meninos. Deus abençoe tudo, os meninos do catecismo,

as doentes do Hospital de Nossa Senhora da Vitória, o colégio das meninas, as irmãs todas e a que faz de mãe que sois vós.

Se a casa cuja casa – (tudo errado, vede como está esta cabeça de velho), se a casa cuja chave vos entregou o senhor Vigário Geral pudesse servir para [a] escola das externas, seria bom. Quanto às do carnicheiro, Deus proverá. Perdoai-me, pois é muito tarde. Servo,  
Antônio, Bispo.

Curral de El Rei, 23 de julho de 1854.

**186. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, fl. 41-42**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Madre Dubost, responderei agora a duas cartas vossas, sendo uma de 30 de julho, outra de 24 de agosto. Eu posso dispor de dois contos e 200 mil réis para pagar as casas do vosso vizinho, o Capitão Alexandre, a quem agora escrevo a inclusa que sujeito à vossa consideração, e do Vigário Geral, ao qual também agora escrevo no mesmo sentido. A vossa idéia ou projeto da aula de floristas muito bom me parece. Desde já agradeço os dois pequenos quadros e a alva que nossas irmãs de Paris me mandam. Rogo-vos lhes agradeçais da minha parte de um modo especial.

Se Nosso Senhor quiser que as três moradas fiquem da vossa propriedade, será muito bom. Deus nos valha. Lá vos enviei uma boa porção de algodão para entreter vossas doentes e inválidas. Se, ao receber esta<sup>156</sup>, ainda não tiver chegado, não se demorará muito. Portanto, não comprem muito algodão, porque aquele não poderá tardar muito.

Vós me pedis a bênção episcopal, e eu a dou, de muito boa vontade, à vossa enfermaria, às vossas meninas e a nossas boas

---

156 No original está escrito: “Que ao receber desta”. Optamos por “Se, ao receber esta [carta]”.

irmãs. Não sei se já noutra ocasião vos disse que minha mãe me fazia muitas cruces sobre mim, dizendo “Deus te abençoe, meu filho”, e isto muitas vezes. E parece que não foi isto diferente. Agora vós de lá me fazeis o mesmo. Estou falando muito sério. Lançai-me muitas cruces e substituí a minha mãe. Era mulher muito simples, muito silenciosa, muito religiosa, muito esmoler [caridosa]. Penso que há muito tempo estará livre do purgatório. Vós haveis de gostar de conversar muito com ela no céu.

Estamos agora na vila de Pitangui, e ainda caminharemos um pouco mais para o norte, extremidade do bispado. Daí vamos um pouco mais para o ocidente e começaremos o regresso, querendo Deus. Graças a Nosso Senhor vamos de saúde, eu e todos os nossos companheiros, boa gente todos. Bendito seja Deus. Ele vos abençoe [a] todas. Servo,

Antônio, Bispo.

Pitangui, 9 de setembro de 1854.

### **187. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 784**

Ao Senhor Bento de Oliveira Barbosa

Ilustríssimo Senhor Bento de Oliveira Barbosa, em resposta a sua estimável de ontem na qual pergunta aquela senhora D se pode empregar na encarnação da imagem de Santa Ana o dinheiro, visto que a promessa era feita ao Divino, digo que pode.

Muito estimo que Vossa Senhoria, com toda a sua família, continue a gozar perfeita saúde, eternamente agradecido [por] tantos favores e bom agasalho, como aí nos fez. Deus lhe pague tudo, pedindo eu a Deus que haja reconciliação entre Vossa Senhoria e seu vizinho, pois que a voz pública diz serem as duas pessoas muito honradas e de bem da Onça [do Pitangui]. Espero da sua prudência e religião que ainda assim há de vir a acontecer. E para se lembrar

de que o pedi a Vossa Senhoria<sup>157</sup>, queira por à sua cabeceira esta pequena estátua e juntamente para poder rezar com bem devoção o Padre Nosso que diz: “perdoai-nos como nós perdoamos”. Fique Deus com toda a sua família. Servo,

Antônio, Bispo.

Pitangui, 11 de setembro de 1854.

### 188. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 785

Ao Senhor Arcipreste Francisco Rodrigues de Paula

Reverendíssimo Senhor Arcipreste, respondo a sua de 25 de setembro que hoje recebi. A todas que tem me escrito tenho respondido e é possível que agora vão lhe chegando à mão: a não chegarem, será ou porque as suas ou as minhas terão se desencaminhado. Na última, lhe remeti inclusa uma para o senhor Núncio, pedindo eu para nove dispensas (parece-me que era esse o número) de tios e cunhados.

Quanto à história do Cândido, aqui lhe vai inclusa uma resposta que peço lhe faça entregar. Se ele foi mau, eu não posso lhe ser bom, mas rogo a Vossa Senhoria [que] lhe faça o bem que puder, como a próximo, sem que se falte à justiça. Muito lhe agradeço o seu zelo pela conservação da chácara: consertar a cerca, capinar o café e vigiá-la. Talvez que José Joaquim queira tratar das abelhas. Peço-lhe que vá lá passear de quando em quando e que peça o mesmo ao dito senhor ou ao senhor Manoel Joaquim até que, ao chegar, consultaremos<sup>158</sup> o que parecer mais acertado. Tenha ânimo, meu amigo. Minhas intenções me parece que têm sido boas, mas Deus determinará o que lhe parecer. De Vossa Senhoria, servo.

Antônio, Bispo.

Saúde do Bom Despacho, 5 de outubro de 1854.

---

157 Forma original “E para se lembrar de que lho pedi”.

158 No original estava escrito “até que chegando eu consultaremos...”. Retiramos o pronome eu e reescrevemos: “até que, ao chegar, consultaremos...”.

P.S.: O que Vossa Senhoria determinar acerca da chácara seja interinamente, porque talvez que eu me valha de algum destes camaradas que são muito bons rapazes e hábeis para cuidar [d]ela.

**189. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 786**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Ilustríssimo Senhor, meu compadre e amigo, respondo a sua estimável, de 9 do corrente, estimando a sua saúde e de toda a sua família. Atualmente me acho junto ao Rio de São Francisco, para passar à freguesia de Bambuí e, graças a Deus, sem novidade na saúde. No presente ano, não passaremos por Candeias, nem Campo Belo; sim por Piuí, Formiga, Tamanduá, Cláudio e Japão. As missas do finado Agostinho Fernandes Lima devem estar acabadas há muito tempo, e já escrevi ao meu Vigário Geral para mandar a certidão, pelo correio, por primeira e segunda via. Deus queira que a distância e incerteza de correios não façam algum transtorno com a demora. Nosso Senhor o encha da sua graça. Sou de Vossa Senhoria compadre e servo.

Antônio, Bispo.

17 de outubro de 1854.

**190. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 42**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, a alva está lindíssima, as imagens muito ricas e devotas, e quanto às meias e mais roupas, parece que já me chega até à morte, pois tenho quase 68 anos. A toalha das nossas boas pobres agradeço. Parece-me que a levarei para a Cartuxa. A imagem visível da barca, e a invisível, está tocante, pelo vosso postscrito [sic]. Vão 100\$000 para as nossas pobres. Irei dizer missa quando parecer mais acertado ao senhor Sípolis. Deus abençoe a todas as

minhas irmãs, a vós, senhora Superiora, as meninas e as doentes.  
São desejos sinceros de vosso servo e irmão,

Antônio, Bispo.

21 de dezembro de 1854

### **191. Procedência: A P M, Códice SP-508 - 1854**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, quer Vossa Excelência, pelo seu Ofício de 1º de dezembro corrente, que eu informe sobre o requerimento que a Sua Majestade, o Imperador, dirigiu, a 8 de novembro findo, o reverendo Superior da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, Antônio Afonso de Moraes Torres, pedindo a exoneração do encargo de administrar os bens da capela da Irmandade do Senhor Bom Jesus de Congonhas do Campo. Sobre o que respondo que o dito reverendo Superior pede com toda a razão, porquanto como Superior que fui da congregação, e imediato antecessor do suplicante, sei, por longa experiência, que tal administração só serve [para] fazer perder aos congregados o espírito de seu Instituto. Os congregados são poucos em número e quase não se podem eximir, ou antes, são encarregados da direção de um colégio nas casas da irmandade, como se vê na Portaria do Governo de 9 de junho de 182...[1828]. Os congregados, encarregando-se do magistério, da direção do colégio, da hospedaria de inúmeros romeiros e passageiros, da cobrança das dívidas da irmandade, da reedificação da Igreja, capelas e casas para romeiros, agricultura de suas chácaras e governo de escravos e escravas, distraem-se, dissipam-se, e daí a pouco largam a congregação, como a muitos tem acontecido. Insistir em que tão poucos padres se encarreguem de tantos empregos distrativos é o mesmo que querer que deixem de ser congregados.

Pode sim a irmandade, se se dá bem com a administração destes padres, esperar por tempo em que a corporação tenha número de membros suficiente para tantos cuidados, e que possam ali observar as regras de seu Instituto, o que agora não lhes é possível. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 23 de dezembro de 1854.

Antônio, Bispo de Mariana.

### 192. Procedência: A P M, Códice SP-508 - 1854

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, tenho a honra de responder a diversos ofícios:

1º Sobre os conventos que há neste bispado, cuja informação vai inclusa.

2º Sobre a desconexação de três aulas do seminário e que passam para o Liceu de Mariana, de que fico inteirado.

3º Sobre a remessa que Vossa Excelência se dignou fazer-me das Leis Provinciais do corrente ano, e as Gerais, de 1853, que muito lhe agradeço.

4º Sobre uma Circular remetida aos párocos para informação da estatística. Não obstante o que já tem feito o meu Vigário Geral, eu vou tornar a fazer as mesmas recomendações.

5º Informação, inclusa, acerca da Súplica que faz o reverendo Superior dos Lazaristas para se exonerar da administração da Irmandade de Matozinhos de Congonhas.

6º - Sobre a cõngrua a que têm direito os vigários encomendados.

7º Sobre a licença de poder alienar-se a fazenda do Seminário Episcopal.

Por esta, pois, certifico ter recebido os sobreditos ofícios e respondo, informando sobre o 1º e o 5º. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 25 de dezembro de 1854.

Antônio, Bispo de Mariana.

### **193. Procedência: A P M, Códice SP-508 - 1854**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, respondo ao ofício que Vossa Excelência me dirigiu a 15 de dezembro corrente, que hoje recebo, acerca da requisição feita pelo reverendo capelão da guarnição fixa desta província, que pede uma caixa dos santos óleos. Segundo as leis da Igreja, devem conservar-se os santos óleos em vasos de prata, ou estanho, em lugar fechado à chave, na igreja ou capela, e não em casa particular, nem podem ser conduzidos por leigos. Com essas condições, não duvidarei [em] mandá-los sair [?] da nossa Sé, obtendo o reverendo capelão a necessária licença do pároco respectivo para usar deles. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 25 de dezembro de 1854.

Antônio, Bispo de Mariana.

### **194. Procedência: A P M, Códice SP-565-1855**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, exige Vossa Excelência de mim informação acerca do quesito que faz em ofício de 18 de dezembro findo o reverendo Vigário das Dores da Boa Esperança. “Se é lícito às autoridades civis, como Subdelegados

e Juizes de Paz, afixarem editais no interior do consistório da Matriz<sup>159</sup>, ao que respondo que:

Não parece acertada essa prática no interior de tais edifícios, porquanto atrairia concurso do povo a esse lugar, com perigo de profanação, e talvez de algum roubo da Igreja. Por outra parte, as leis da Igreja proíbem deitar pregões<sup>160</sup>, citar, notificar pessoa alguma ou fazer qualquer outro ato judicial de jurisdição contenciosa ou voluntária na Igreja ou seu adro. Ora, o poder de afixar editais parece equivalente ao de deitar pregões, conforme a Constituição do Bispado l[ivro] 4 tit[ulo] 29 § 739. É o que posso informar a Vossa Excelência. Sou de Vossa Excelência servo e venerador.

Antônio, Bispo de Mariana.

1º de janeiro de 1855

### 195. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 6

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos

Ilustríssimo Senhor meu compadre e amigo, respondo a uma sua de 14 de dezembro findo. Muito me alegro [pela] sua aquisição da boa Bíblia. Teve Vossa Senhoria a condescendência de largar a sua obra *Revelações de Emerich*<sup>161</sup>. Parece-me que só no Rio encontrará outra. Por aqui já perguntei e não acho, porque o Lacerda, dono destes livros, levou os que lhe restavam à venda no Júlio tipógrafo.

Quanto ao que dizem de me mudar para a Diamantina são vozes do povo, e ninguém me falou nisto oficialmente. Eu estou quase

---

159 A palavra consistório nomeia a reunião de cardeais com o Papa. Nomeia também, o que é o caso nesta carta, o espaço construído para reuniões e assembleias, em geral, anexo ao corpo principal do templo.

160 A expressão “deitar pregões” equivale a proferir palavras em voz alta para anunciar publicamente alguma coisa, divulgá-la em voz alta.

161 Referência ao livro *Revelações sobre o Antigo Testamento* da mística alemã Anna Katharina Emmerick (1774-1824) ou Santa Catarina de Bolonha que descreveu lugares bíblicos sem nunca tê-los visto, inclusive a casa de Éfeso, onde a Virgem Maria viveu seus últimos anos, morreu e foi assunta.

septuagenário. Não tem muita probabilidade. Vamos continuando otimamente com o nosso Seminário Eclesiástico, dirigido pelos meus lazaristas. Nada há de melhor. Agora é que as minhas esperanças do bom clero me realizarão, mas são necessários anos para se principiar a colher o fruto. Deus nos ajude. Mil bênçãos sobre a sua família e o chefe, meu compadre e amigo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 12 de janeiro de 1855.

**196. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 787**

A um compadre e amigo

Meu compadre e amigo, estou a partir para a chácara. Não posso ser extenso. Muito me alegro com o índice dos seus livros. Deus o abençoe e a toda a sua família, com especialidade a esse par de nubentes (noivos). Veja você os netos de seus bons filhos. Vão umas estampas para repartir com todos. O senhor Vigário Geral está encarregado de os dispensar na minha ausência.

Pela pressa, não responderei a uma do seu reverendo pároco. Queira você desculpar-me com ele e dar-lhe um destes santinhos para o seu Breviário e dizer-lhe que vão se ordenando muito bons padres. Chegará a sua vez e Deus lhe há de dar algum bom companheiro, se não já, ao menos no<sup>162</sup> tempo marcado pela sua Providência.

Fique Deus com você e com toda a boa família. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 29 de janeiro de 1855.

---

162 A expressão “em o tempo marcado” foi substituída por “no tempo marcado”.

**197. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 788**

Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira

Muito Reverendo Senhor Padre Vigário João Gonçalves de Oliveira, já tinham me dado a triste notícia de ter você sido mordido [por] uma cobra, mas também me disseram que já ia a melhor. Deus [seja] louvado! Sabe ele a falta que me faria a sua morte prematura. Esta mesma falta me obriga a dizer-lhe decididamente que escusado será que alguém pretenda tirá-lo deste bispado, pois nunca o consentirei. Nem eu nem você podemos, em consciência, tal fazer. Você não, porque, no ato da ordenação, prometeu obediência ao Prelado e se ordenou a título de ajudar o clero e fiéis de Mariana e não de outro qualquer bispado. E como posso eu em tal consentir, quando o nosso clero está tão diminuto, [sendo] que há freguesias sem vigários e outras tão extensas, como a de Piumhi, de vinte léguas, bem como a de Pitangui, a de Abre Campo conta trinta léguas? Não pense você nisto nem ninguém tenha o trabalho de nisso me falar, porque perderá o seu tempo. Até me parece ato de pouca civilidade em quem nisso me falar. Será decente julgar que você se leva de interesses pecuniários e que por eles faltará à obediência ao Bispo, à gratidão a este povo que tanto o estima e à vontade de Deus, significada pela minha boca? Enfim assento que em tal ato atrairá a maldição em lugar da bênção de Deus de que Ele o livre. Penso eu que você nada deverá ao cartório mas o P. Secreto o dirá. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 10 de fevereiro de 1855.

**198. Procedência: A S C, Cópia. Cópia de original conservado no Arquivo Nacional**

Ao Imperador

Senhor, tomei a liberdade, há onze anos, de pedir a Vossa Majestade [que] se dignasse interessar-se na vinda de sacerdotes italianos da Congregação de Santo Afonso Maria de Ligório Napolitano, para regerem o meu Seminário Episcopal de Mariana. Vossa Majestade me fez essa graça e com efeito comecei a corresponder-me com o Padre Geral dos Ligoristas, mas não pude levar ao fim o meu intento. Obtive depois alguns lazaristas de Paris, que reforçando os nossos lazaristas mineiros, presidem atualmente no estabelecimento da Serra do Caraça ao meu Seminário Maior. Agora, para levar ao fim os meus intentos e ver a reforma de meu clero, falta-me entregar a educação menor aos mesmos Diretores Lazaristas em um seminário que tenho em Mariana. Seguirei então o sistema dos Prelados da França com o Seminário Menor e Maior que tão bons resultados têm conseguido.

Agora, Senhor, se meus intentos merecem a aprovação de Vossa Majestade, lhe rogo, como um dos maiores favores que é possível fazer a esta diocese, se digne interessar-se para que o seu Ministro Plenipotenciário<sup>163</sup> em Paris obtenha do Padre Geral dos Lazaristas cinco ou seis sacerdotes que juntos com os nossos rejam o meu Seminário Menor em Mariana. Não quero sobrecarregar a Nação nem o governo com as despesas do transporte destes padres. Eu as procurarei, quero sim, e me basta a alta e valiosa proteção de Vossa Majestade, cujo governo Deus alongue por dilatados anos como sinceramente deseja de Vossa Majestade um humilde vassalo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 16 de fevereiro de 1855.

---

163 O Ministro Plenipotenciário é um chefe de missão diplomática de categoria imediatamente inferior à de embaixador extraordinário e plenipotenciário. É um agente diplomático investido de plenos poderes em relação a uma missão especial.

**199. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1851-1857, Doc. IV, 29**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão, Padre João Batista Étienne

Reverendíssimo Senhor Padre Geral, este vosso filho tem obtido de vós grandes favores, tais como a vinda de nossas Irmãs da Caridade, que tanto fruto estão fazendo em Mariana, e a vinda de nossos irmãos sacerdotes, que regem o Seminário Maior. Faltam-me outros que rejam o Menor em Mariana. Morrerei então descansado por esta parte. Estou certo [de] que o fareis, apenas [quando] vos for possível. Contudo, escrevi agora ao Ministro da Justiça, para que faça interessar o Imperador do Brasil e o seu Ministro Plenipotenciário em Paris para vos pedir esta graça. Obro assim não tanto para vos mover, quanto para fazer mais solene esta entrega dos seminários à congregação, porquanto sempre o demônio move guerra contra estas coisas, ressentindo-se que não lhe serão favoráveis a seus malignos intentos. Nosso Senhor disponha tudo para [o] bem deste pobre bispado. Rogo ao meu amigo, o senhor Sípolis, que vos traslade esta [carta] em francês. Deus vos ajude, como lhe pede vosso filho, Antônio, Bispo.

Mariana, 17 de fevereiro de 1855.

**200. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 43-44**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora,

Ando um pouco triste por não ver há muito tempo o vosso nome em papel. Por outra parte me alegro, porque parece-me, pelo que vou observando, que o demônio não gosta dos nossos estabelecimentos. Deus os leve ao fim, para sua glória.

Tenho muita pena, porque não acaba de chegar o Florêncio, dono das casas que quero comprar para a vossa enfermaria, que ficaria tão próxima a vós. Deus nos valha! O dinheiro para elas está pronto. Os pobres já aqui não vêm buscar de jantar, portanto não vejo que haja outros, se não esses poucos que lá vão.

O padre Delfino, de Caeté, me pede para se educar convosco uma menina órfã muito pobrezinha. Poderá isto ter lugar?

Na visita passada, veio ter comigo uma moça por nome “Mafalda Eulália de Jesus”, minha afilhada, órfã pobre, que representa ter 18 ou 20 anos e me disse que queria ser Irmã da Caridade. Que dizeis sobre isto? É branca. Que informações quereis que eu tome sobre ela, ou que passos devo dar para isto?

Três moços temos aqui (dois aqui e um no Caraça) de muita piedade e inocência. Querem se ordenar, mas são dos sertões da Bahia. Nesta data, escrevo ao senhor Arcebispo para lhes mandar aprovar seus papéis, necessários para se ordenarem, e digo-lhe que a Irmã Superiora da Bahia tem ordem vossa para pagar as despesas que talvez não cheguem a 100\$000 réis e que eu vos pagarei aqui. Terá isto lugar?

Eis nova tarefa para vos experimentar a paciência. Preciso de dois Escapulários do Carmo<sup>164</sup>. Nosso Senhor nos dê a todos a sua bênção. Rogai-lhe que queira entregar o Pequeno Seminário aos nossos, sem o que não morro satisfeito. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

1º de março de 1855

---

164 O Escapulário do Carmo é um sinal da devoção mariana. É constituído por duas peças de tecido marrom de lã atadas entre si por uma corda. As pessoas que o usam consagram-se à Virgem Maria para obter sua especial proteção e intercessão.

## 201. Procedência: A P M, Códice SP-601 – 1856

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, recebendo a resposta que Vossa Excelência se dignou dar-me com a data de 26 de março findo à minha representação de 7 do dito mês, com as informações inclusas sobre a cômputo que eu pedia se pagasse ao reverendo pároco de Arrepiados, tenho a honra de notar que os informantes abstraem da minha razão que vem a ser “Existe ainda canonicamente a freguesia de Arrepiados, porquanto o seu vigário não foi demitido, nem o pode ser sem crime, e mostra ter residência material e formal e, portanto, tem direito à cômputo.

A Assembleia Legislativa Provincial mudou a sede da freguesia com o nome paleado [?] de supressão de uma, e criação de outra, no mesmo território, e com os mesmos fregueses.

Mas o Ordinário assenta que não pode em consciência consentir nesta mudança do centro do território para uma extremidade, por ser contra o bem espiritual dos fiéis, e é legal esta recusa, como se vê [n]a resposta do Governo Geral nº 37, de 6 de março de 1848, dada ao senhor presidente do Rio Grande do Norte.

O conselho que os senhores informantes dão de que se nomeie vigário encomendado da nova freguesia de São Sebastião dos Aflitos o dito vigário colado de Arrepiados, no meu fraco entender nem é legal, segundo aquela resposta do senhor ministro, nem canônica, pois nunca se viu apear um vigário colado para encomendado<sup>165</sup> do

---

165 Apear um vigário colado para encomendado – o vigário colado prestava concurso público e, se aprovado, recebia a paróquia por colação e só saía dela se quisesse, pois era efetivo e recebia sua remuneração diretamente do poder civil o qual recolhia o dízimo dos fiéis e sustentava o culto e seus ministros. O vigário encomendado era sustentado pelos próprios fiéis, administrava a paróquia em caráter interino e estava mais submisso ao poder dos bispos que o transferia constatemente, o que não podia fazer com o vigário colado. Disponível em: <<https://www.carmodacachoeira.net>>. Acesso em: 15 jul. 2023. Assim, apear um vigário colado para encomendado seria destituí-lo do cargo de colado e passar para encomendado, uma vez que o dicionário registra esse significado

mesmo território, e dos mesmos paroquianos. E ultimamente é bem pouco humano que se obrigue um pároco septuagenário, encanecido no serviço da Igreja, que tem seu humilde estabelecimento em Arrepiados, obrigá-lo, digo, a mudar-se para seis léguas, podendo ser obrigado, pela mesma autoridade, no ano seguinte, a mudar-se para doze. Rogo a Vossa Excelência [que] se digne tomar isto em consideração e determinar o que lhe parecer de justiça. Deus guarde a Vossa Excelência.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 19 de abril de 1855.

## 202. Procedência: A P M, Códice SP-565 - 1855

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, em resposta ao ofício que Vossa Excelência se dignou dirigir-me a 20 do corrente, convidando-me à celebração da missa votiva (devocional) do Espírito Santo por ocasião da instalação da Assembleia Provincial, tenho a honra de participar a Vossa Excelência que, não me sendo fácil ir pessoalmente pelo pequeno número que atualmente há de cônegos residentes, que me deviam acompanhar, passo a ordenar ao reverendo Vigário da Vara, de Ouro Preto, queira fazer minhas vezes. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 22 de março de 1855.

Antônio, Bispo de Mariana.

---

para o verbo apear: demitir, destituir, privar (de emprego, cargo, comando, etc). Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

**203. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Joaquim de Oliveira Lana, prorrogo-lhe por mais três anos todas as faculdades que lhe tinha dado, e que se acabarão a 7 de março. Igualmente e pelo mesmo tempo lhe dou a jurisdição da Cura de Macaúbas, como você tinha até agora.

Aqui veio seu pai a pedir-me para admitir no seminário seu mano que aí tem estado, e por quem me falou o padre Lopes. Respondi-lhe que lhe havia de fazer todo o bem que me for possível. Adeus, meu reverendo padre. Deus o ajude em tudo. Sou seu servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 26 de março de 1855.

**204. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 43**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, depois de rir muito comigo mesmo sobre a vossa pergunta “*se lhe devemos ou lhe somos obrigadas (si nous sommes vo[us] débetrices ou vo[us] obligées)*”, peguei na pena para somar quanto é que vós me deveis e, por mais voltas que dei e repeti cálculos, sempre a soma dava em zero, zero, zero.

Quanto à segunda parte da pergunta “*se me sois obrigadas*”, não foi preciso calcular, pois é minha toda a obrigação a pessoas que se sacrificaram ao vento e às tempestades, sem casa para habitar, sem rendas e sem meios humanos alguns. Bendito seja Deus!

Conclusão: nada me devem as Irmãs da Caridade, e o Bispo lhes é devedor de mil favores que só Deus lhes há de pagar na eternidade.

Vão 50\$000 das mesadas da minha afilhada dona Vicência Cota e mais 50\$ para a vossa enfermaria. Nosso Senhor vos lance a sua bênção. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Mariana, 11 de maio de 1855.

P.S.: Ficai sem escrúpulo, pois nunca haverá motivo nos meus sucessores para vos pedir nem dinheiro nem casas. Remeterei a vossa carta ao poeta. Deus seja bendito pela feliz viagem das nossas irmãs.

## 205. Procedência: A P M, Códice SP-565 - 1855

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, exige Vossa Excelência de mim, pelo seu ofício de 11 do corrente, informação para cumprir o determinado pelo Aviso do Ministério do Império, datado de 7 de abril último, constante da cópia junta. O que se me oferece para informar é que o reverendo frei Luís de Ravena tem prestado relevantes serviços na Capela da Lapa, do município de Sabará, não só espirituais, àquele povo e sua vizinhança, mas também à capela material, a qual, ameaçando ruína, quando este edificante religioso para ali se retirou, hoje se acha um dos mais elegantes templos<sup>166</sup> deste bispado, tudo pela incansável diligência deste padre. Mas a obra não está completa, e no mesmo *deficit* ficará se ele dali se retirar. Sei também que este padre é sempre valetudinário [doentio]. Duvido que em outro qualquer lugar ele passe saudável como na Lapa, como a experiência o tem mostrado a mim<sup>167</sup>. É quanto posso informar a Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 20 de maio de 1855.

Antônio, Bispo de Mariana.

---

166 No original consta "elegantes tempos", mas leia-se "um dos mais elegantes templos".

167 Escrita original "como a experiência mo tem mostrado".

**206. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 44**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, a pessoa de que me servi (ocultamente) para propor ao Alexandre a venda das casas teve em resposta que por ora não vendia. Deus me valha.

Muito vos agradeço as notícias dos nossos e nossas do Rio e da Bahia. Dependamos inteiramente da Providência, que tem fins que não nos é dado atingir.

Quanto às nossas contas, penso que não haverá engano, mas consultarei o padre reitor, quando ele vier. Nenhuma das vossas palavras me provocou a mandar-vos o vosso dinheiro. Mandei-o, porque só agora o pude fazer, pois o Governo Geral acaba de me dar uma quantia para as obras do seminário, e a primeira coisa que julguei dever fazer foi pagar o que o seminário gastou com as obras nos anos passados.

Manuel Joaquim me fez ontem ir ver suas casas. São boas, mas precisam de conserto, e ficam mais perto que as das Mercês. Contudo, conheço que só as do Alexandre nos fazem conta pela sua posição. Eu peço a Deus como vós me ordenastes. Faça-se a sua vontade. Servo,  
Antônio, Bispo.

23 de maio de 1855.

**207. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 44**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, assim que hoje recebi a vossa carta, tratei logo de mandar dizer pelo seu procurador a Florêncio (dono das casas que intento comprar perto das vossas) que alugasse as suas casas para a vossa enfermaria. Mas a demora da resposta me aflige. Agora vos proponho duas coisas: primeira – quereis vós que eu proponha ao Alexandre que queira trocar as suas casas pelas das

Mercês? Segunda – quereis que faça diligência para comprar aquelas casas que se têm concertado para a senhora Henriqueta, juntas às outras, que estão debaixo do mesmo telhado? Pensai e respondei, quando puderdes. Aprovo muito que as meninas órfãs vão para as da Ludovina. Fique Deus com toda a família. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 25 de maio de 1855.

### 208. Procedência: A P M, Códice SP 565 - 1855

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, dizem-me da cidade de Itabira que existe na Tesouraria desta província uma banqueta de prata pertencente ao extinto Corpo de Cavalaria da Primeira Linha, e que por um Aviso, cuja cópia vai inclusa à minha requisição, pode ela ser emprestada a alguma irmandade sob fiança idônea do seu valor. Rogo, pois, a Vossa Excelência se digne mandar que se empreste à Irmandade do Santíssimo Sacramento da cidade de Itabira, sob fiança de um sujeito de muita probidade que é o negociante da mesma cidade Custódio Martins da Costa, cujo procurador Casimiro Carlos da Cunha Andrade terá a honra de apresentar esta a Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 27 de maio de 1855.

Antônio, Bispo de Mariana.

### 209. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 45

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, ontem falei a um amigo para falar ao Alexandre, mas não em nosso nome, para ver se se resolve a vender as casas por menos preço. Vejo que não quererá trocar, nem nos

fará conta, porque as das Mercês valem muito mais. Nem ele terá o dinheiro.

Faço tenção de ir ao Caraça depois de amanhã, portanto, querendo restituir-vos os cinco contos do legado, eis aqui inclusas nossas contas. Vós me direis se há algum engano.

Gastou o seminário para conclusão das casas das irmãs por não haver então mais dinheiro	871\$600
Para o carro de 11 volumes que vieram do Rio	117\$000
Para comprar uma besta para José Joaquim, a qual fica pertencendo às Irmãs	44\$000
Mandei para as irmãs pelo irmão Margaria	56\$000
Outros gastos miúdos com a compra e cultura da Chacrinha	204\$400
Agora remeto	3:707\$000
	<hr/>
	5:000\$000

Graças a Deus, eu agora poderia comprar as casas se o homem quisesse o justo preço. Deus vos pague o vosso oferecimento. Se as irmãs pedirem a Nossa Senhora que tudo se arranje bem, hão de ser ouvidas. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 28 de maio de 1855.

## 210. Procedência: A P M, Códice SP 565-1855

Ao Presidente de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, respondo ao ofício que tive a honra de receber de Vossa Excelência, datado de 14 de junho corrente, incluindo por cópia a representação que o subdelegado de Polícia do Distrito de Mateus Leme fez contra o reverendo vigário da mesma freguesia João José da Silva, a fim de que

eu providencie a esta resposta. Estão se dando estas providências, e o dito reverendo vigário vai transferido para outro lugar. Entretanto, devo dizer a Vossa Excelência que uma autoridade policial deveria informar-se melhor e falar com mais exatidão no que avança, quando nunca o poderá provar. Deus guarde a Vossa Excelência.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 23 de junho de 1855.

### **211. Procedência: A P M, Códice SP 565 - 1855**

Ao Presidente de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, em resposta ao ofício reservado que tive a honra de receber de Vossa Excelência, datado de 5 do mês corrente, incluindo por cópia Aviso de 20 de maio, relativo à admissão de noviços nas ordens religiosas, digo que neste bispado não há estabelecimentos, porquanto os Lazaristas do Caraça são corporação de clérigos seculares que espontaneamente vivem em comunidade, da qual se podem retirar quando bem lhes parecer, e são por Bulas Pontificias reconhecidos como parte do clero secular. Deus guarde a Vossa Excelência.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 23 de junho de 1855.

### **212. Procedência: A P M, Códice SP-565 - 1855**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, pelo seu ofício, de 31 de julho findo, quer Vossa Excelência que eu informe sobre a representação que lhe fez o Juiz Municipal do Pomba, por não achar fabricante na freguesia das Mercês. Parece-me acertado que não tendo o respectivo reverendo vigário encontrado nos tempos passados

sujeito que quisesse encarregar-se do emprego, e fazendo por isso em parte as vezes do mesmo, torne agora a fazer novas diligências como a lei lhe ordena. Sobre o que eu lhe vou officiar nesta data. Não é para admirar que não encontre quem se encarregue de um officio que traz mais odiosidades dos povos que interesses próprios. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 8 de agosto de 1855. [*não está assinado*]

**213. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 45**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, minha indisposição, posto que não esteja de todo desvanecida, contudo, é menor, e vos agradeço tantos cuidados e medicinas.

Quanto à batina, já vão faltando termos para vos agradecer tantos favores, assim eu me vista de Jesus Cristo. Bastará de roupa. Parece-me que tenho quanto basta até a morte. Tomo o vosso conselho sobre os dias em que a devo vestir. Cinto não façais, pois tenho um novo que está bom para acompanhar a nova batina.

Nosso Senhor fique com todas e a todas dê a sua bênção. Orai por este vosso irmão,

Antônio, Bispo.

15 de agosto de 1855.

Um menino devoto me pede um pequeno Escapulário do Carmo.

**214. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 789**

Ao Cabido da Sé Igreja de Mariana

Ilustríssimo Reverendíssimo Cabido da Santa Igreja de Mariana, respondo ao officio que o Ilustríssimo Reverendíssimo Cabido me dirigiu no primeiro do corrente mês, manifestando-me que julgava acertado não fazer distinção de cônica e gratificação, mas contar

estas duas quantias englobadas para a distribuição. Sobre o que tenho a dizer que sou do mesmo parecer, interpondo a Autoridade Episcopal para que assim se cumpra como o Ilustríssimo Reverendíssimo Cabido o entende e fazendo outrossim extensiva esta resolução a todos os mais empregados da nossa Sé. Deus guarde Vossas Senhorias Reverendíssimas.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 17 de agosto de 1855.

**215. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 790**

Ao Senhor Silvério Gomes Pimenta

Meu afilhado Senhor Silvério Gomes Pimenta, respondo a sua de 20 de agosto findo. Pode você vir já para o seminário e cá veremos em que se há de ocupar. O senhor padre Lima, portador desta, vai em um cavalinho até Suassuy ou Brumado. De lá, há de voltar o animal e no mesmo você há de vir para aqui. Vão inclusos 10\$000 para alguma roupa da maior necessidade. Deus o acompanhe e cá o espero, quanto antes. Não aperte muito com o cavalinho para não afrouxar ou se pisar. Servo e padrinho,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 2 de setembro de 1855.

**216. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 46**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, peço perdão [por] não responder com mais prontidão. Vós sabeis os embaraços da minha vida. Desejo que chegue o dia aprazado [combinado], para eu ver esse novo estabelecimento das meninas pobres. O que tivermos está pronto para o conserto da casa. Quanto à despesa para a viagem da irmã do vigário de Mateus Leme, nem ele nem o doutor Santos estão em circunstâncias de

poderem dar essa quantia, mas havemos de o fazer como o pudermos. Aqui vão à conta 40\$000. Mas parece-me que só se deverá pagar a viagem para lá, e não para cá; e que esta segunda viagem deverá ser à custa de quem a mandar buscar. Vós o direis.

Bendito seja Deus que vos dá tanto ânimo. Ele vos abençoe. O rapaz do seminário, portador desta, está muito melhor, e quanto deve agradecer à boa irmã Josefa tantos cuidados, assim como a respeito do pobre cego. Parece-me que ele podia ocupar-se em socar arroz, ou café, ou milho para canjica. Mil agradecimentos a tanta caridade. Acrescento um peditório e vem a ser uma súplica a Nosso Senhor a favor de um infeliz sacerdote cego não no corpo, mas na alma. Fique Deus com todas as nossas irmãs, e meninas, e velhas.

Mariana, 28 de outubro de 1855. [sem assinatura]

**217. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 46**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, fico certo em mandar ir a pedra. Já o Inácio me falou. Vão 100\$000 para adjutório das meninas pobres e enfermas. Vão 40\$000 por conta da condução da noviça para a França. Vão mais 50\$ das mesadas da minha afilhada Vicência. Deus nos dê a sua bênção.

Mariana, 5 de dezembro de 1855. [sem assinatura]

**218. Procedência: A P M, Códice SP 565 - 1855**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, tenho a honra de remeter o ofício documentado que a Vossa Excelência foi dirigido pelo Subdelegado de Polícia de Mateus Leme acerca do reverendo vigário da mesma freguesia. Sobre o que tenho a dizer

que a justificação [foi] inclusa, datada de [18]54. Já depois disto eu visitei aquela freguesia e parecia-me ter conciliado os ânimos, quando agora torna a aparecer a acusação de há quase dois anos, e que então não pôde levar-se adiante. Aparecem também inexatidões como é a de dizer-se que o vigário se ausentara sem deixar substituto, quando eu mesmo vi o atestado do padre João Francisco da Silva que afirma lhe fora encomendada a freguesia na ausência do vigário. Afirma-se que o vigário não acudira aos últimos sacramentos de uma filha do justificante, mas oculta-se o motivo que na realidade foi o de ir acudir a outra doente que pela idade representava estar ainda em maior perigo. Estas inexatidões estimulam um pouco, e parece que quem acode a coisas inexatas é porque não tem outras verdadeiras de que lançar mão. Mas seja como for, este vigário, por conselho meu, veio opor-se a outra freguesia e se saiu bem no exame, mas seus inimigos parece [que] lhe fazem guerra de extermínio e se me diz que foram já indispor o povo da outra freguesia para onde estava a mudar-se. Mas seja o que for, ele deve mudar-se, e disto estou tratando. Contudo, estas coisas, na nossa penúria de clero, não se podem fazer com a pressa que eu quereria. Acresce que o sacerdote que eu tinha destinado para suceder ao perseguido já me escreve, pedindo [que] o dispense, aterrado com o procedimento de tal povo. E tudo isto é causa de demora da mudança do perseguido. É quanto tenho a responder ao ofício que tive a honra de receber de Vossa Excelência, datado de 16 de novembro findo. Deus guarde a Vossa Excelência.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 19 de dezembro de 1855.

**219. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844”, fl. 114 (Minuta)**

Ao Marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marquês de Paraná, agora é que me cabe responder à muito urbana carta de 9 de novembro que tive a honra de receber de Vossa Excelência que muito me edificou por lhe [ilegível] tão longa resposta e tantas reflexões judiciosas e tão meditadas sobre uma queixa que lhe fiz acerca da Carta de Apresentação em cômego efetivo do cômego honorário José de Sousa e Silva Roussim. Só agora o faço, porque só agora ele me apresentou a dita carta no fim do quarto mês, pois que o Decreto é de 10 de setembro de 1855. Permita-me [ilegível] Vossa Excelência que eu me defenda de algumas arguições que Vossa Excelência nela me faz. Em nada ao que me aparece tenho nas formalidades requeridas no Alvará das Faculdades: minhas propostas vão sempre acompanhadas de todos os instrumentos que requer o dito alvará. É provável que seja descuido de algum arquivista, como há pouco aconteceu com o senhor Ministro da Justiça a quem remeti os títulos da fazenda do meu seminário, que estava para se vender, o qual, dignando-se de me conceder a necessária licença à vista dos títulos, confrontações e avaliação, me disse depois que tais títulos não se achavam lá. O mesmo talvez aconteça agora. Respeito muito as leis. E talvez pelo mesmo respeito que lhes tenho esteja agora metido neste tão desagradável enredo, pelo que vou dizer, pedindo-lhe particular atenção. Diz-me Vossa Excelência *formalia verba* (suas palavras) “Candidatos indignos não devem ser incluídos nas propostas feitas à Coroa”. Como concorda este seu tão acertado dito com o que me foi mandado em um Aviso de 7 de março de 1846, que tenho à vista e diz assim: “Tendo sido dirigida ao Procurador da Coroa e Soberania Nacional a proposta de Vossa Excelência datada de 28 de janeiro passado para o provimento do Canoncato vago na Sé desse bispado,

pelo falecimento do cônego José Bonifácio, na qual Vossa Excelência unicamente propôs o padre João Antônio dos Santos não obstante ter havido três opositores, que Vossa Excelência não deliberou incluí-los na mesma proposta pela sua vida escandalosa, e falta de zelo e de verdadeiro espírito eclesiástico, foi o mesmo Procurador da Coroa de parecer que sendo expressa a lei como Vossa Excelência reconhece (o que está na lei são<sup>168</sup> os três concorrentes mais dignos, e não indignos) cumpre ser observada, propondo-se três opositores, e não um, etc., etc.”. Aqui vê Vossa Excelência que, propondo-se três, propus um, excluí dois, e foi-me mandado que propusesse todos três. Não posso combinar este Aviso com aquele seu tão acertado dito: “Candidatos indignos não devem ser incluídos nas propostas à Coroa”. De modo que, querendo eu cumprir a lei, caí no laço, e diz Vossa Excelência que falto com as formalidades da lei. A pessoa que informou que o candidato que propus era tão bom como o Roussim tem de dar muitas contas a Deus. O que propus é meu companheiro de dia e de noite, seis ou sete meses cada ano. E eu não terei razão para o conhecer melhor que uma pessoa de outra terra, que apenas o conhece de vista? Talvez que este senhor informante confunda este Bemfica por mim proposto com outro padre que aqui há do mesmo sobrenome, que tem sido repellido por mim em outras propostas. A calúnia negra que por aqui se diz que o Roussim me tem levantado é posterior à minha proposta, nem eu insisto nesse motivo novo que o tenho de repelir. Concordo antes com as judiciosas reflexões de Vossa Excelência que outra vez agradeço. Talvez não seja ele o autor. Seja assim. No dia do juízo o saberemos, mas o meu proposto não é inimigo do Roussim, nem é homem vil que a tanto se atrevesse. O Roussim tem prestado serviços à Pátria, educando a mocidade. Ah, Excelentíssimo Senhor Marquês! Que educação! Que educação! Quem me dera que Vossa Excelência existisse [?] nesta cidade. Ah,

---

168 No original, o verbo está na terceira pessoa do singular, mudamos para a terceira do plural.

pobres pais de família! Meus ouvidos estão cheios de mil indecências que não me atrevo a dizer para Vossa Excelência não me chamar nimiamente [exageradamete] crédulo. Uma só coisa direi. Assenta Vossa Excelência que aquela infeliz mocidade ignora que o seu padre mestre diretor tem filhos depois de padre? E que ainda frequenta a casa de fulana e fulana? E se lhe disser que tanto o Diretor como os dirigidos se encontram às vezes na mesma casa? Se lhe disser, repito, o que me disse um dos mais graves eclesiásticos de Mariana? E por que o bispo não suspende um homem desses? Eu respondo, mas Vossa Excelência há de me perdoar a minha liberdade se entender que é excessiva. É porque as leis da Pátria se opõem às leis da Igreja, e porque vejo o que está sofrendo o meu irmão o senhor Bispo de São Paulo, suspendendo um sacerdote e continuando ele a exercer funções sagradas, como se não fora suspenso, enquanto não se decide o recurso, sofrendo o Prelado mil indigníssimas calúnias nas folhas públicas. Também porque Vossa Excelência me está ensinando que não seja eu nimiamente crédulo. E por uma terceira razão: e é que o nosso clero ainda está de modo que com suspender um deles tenho de suspender dúzias, e sofrer dúzias de recursos. Devo dizer a Vossa Excelência em abono de meu Cabido. É verdade que há filhos e netos de antigos cônegos, mas estes já deram contas a Deus. Ao presente só de um se fala, que a não tem em casa, nem se vê ir lá de dia. Todos os mais são intactos na sua honra, e é ele anterior ao meu episcopado. Excelentíssimo Senhor, eu não posso responder no dia do juízo a Nosso Senhor: “Senhor, eu coleí este cônego, não obstante ser ele incontinente, porque já no Cabido havia outro para parelha [parecido]”. Trata-se de preparar bons seminaristas, de colar bons párocos, bons cônegos, diminuindo o número dos maus, e não aumentando. Peço ultimamente a Vossa Excelência perdão se me escapou alguma expressão mais livre, e que tenha com sua influência compaixão, não de mim, mas da Santa Igreja de Deus, de quem somos filhos para lhe dar a liberdade perfeita, que lhe deu

seu Divino Autor, que a todos nos há de julgar daqui a pouco. Sou de Vossa Excelência humilde servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

6 de janeiro de 1856

**220. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 46**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vão inclusos cem mil réis que uma pessoa me encarregou dar às Irmãs da Caridade de Mariana, e mais 40\$ por conta da condução da noviça pobre que foi para Paris. O nosso Alexandre está outra vez querendo vender as casas. Encomendei este negócio a Deus. Nosso Senhor abençoe tudo. Amém. Vosso servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Mariana, 14 de janeiro de 1856.

**221. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 47**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vós tendes um longo catálogo de favores que dizeis ter-vos eu feito. Isto dito por vós parece que é muita coisa, quando, na realidade, é bem pouco. E se é alguma, pagai-me pedindo a Nosso Senhor que não me mande para o inferno, em castigo de meus pecados.

Está-se tratando do negócio das casas, e tudo deve ficar com muita segurança. Eu tenho quanto é necessário para a compra. Guardai o resto que lá está para os consertos futuros, com o mais que a Divina Providência nos for mandando.

A irmãzinha do cônego Bernardo mereceu a vossa compaixão. Deus vos pague! Ficaram-lhe muitos irmãos e irmãs e órfãos.

Pela manhã, lá irá o bom Antônio para conduzir o que houverdes de mandar para a Cartuxa. Parece que o dia será bom. Ele, Antônio, há de levar umas melancias para a Cartuxa. As meninas quererão? Vieram da nossa Vicência. Nosso Senhor vos ouça e a todas as irmãs a pedirem muitas vezes por este pobre padre.

Antônio

27 de janeiro de 1856

**222. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, “1º Livro do Borrão desde junho de 1844” fl. 227 (Minuta)**

Ao Ministro da Justiça

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, em observância à Circular de 18 de fevereiro findo, que tive a honra de receber de Vossa Excelência, exigindo conta exata do estado desta diocese, e suas necessidades e indicação das medidas reclamadas para melhor serviço da Igreja e do Estado, digo que as freguesias de que hoje consta são em número de cento e quarenta [?], exigindo maior número de sacerdotes e melhor educação deles. São os padres atualmente 470, pequeno número para freguesias tão extensas, muitas das quais têm doze, vinte e mais léguas de comprimento e de largura na proporção [?]. Quanto à educação do clero, tenho bem fundadas esperanças de que, dividido o Seminário Episcopal, que consta de 71 alunos internos em grande e pequeno Seminário, e entregue como está à direção dos padres lazaristas da Serra do Caraça, teremos dentro de poucos anos um clero reformado em conhecimento e moral [ilegível]. Se o governo dotasse o Seminário em quatro contos, poderíamos tratar de 24 moços pobres, e este número sempre supriria em poucos anos a falta que temos de clero. É também de necessidade acabar o conserto do edifício do seminário, obra que já conta 100 anos [?], para cuja edificação [?] recebi para os gastos oito contos, e que se concluirá recebendo mais 9:000 [?],

conforme o orçamento de 27 de maio de 1853. É quanto me parece necessário levar ao conhecimento de Vossa Excelência.

Mariana, aos 12 de março de 1856.

**223. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 722**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos

Meu amigo e compadre Senhor Antônio José Rabelo, rogo-lhe por muito favor que aproveite alguma ocasião que se ofereça para remeter a inclusa para Passos. Deus lhe traga boas notícias de seu futuro doutor, o senhor João.

Nosso Senhor lhe lance a sua bênção e a toda a sua família. Servo e compadre,

Antônio, Bispo.

Mariana, 8 de abril de 1856.

**224. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 793**

Ao Presidente e Deputados da Assembléia Legislativa de Minas

Excelentíssimo Senhor Presidente e mais Senhores Deputados da Assembléia Legislativa de Minas, o Bispo de Mariana tem a honra de vos representar as atuais circunstâncias do nosso Seminário Episcopal e pedir-vos uma graça em seu favor. Em quase todos os lugares se apresentam moços que pedem ser admitidos ao clero e, para acudir a falta que sofremos de sacerdotes, é pena que não possam eles ser admitidos ao seminário por falta de meios. Este estabelecimento tem de renda anualmente 200\$000 que o Governo Central lhe dá por lei e 1:680\$000, juros de 28 apólices que o seminário tem comprado ou permutado por seus bens; mas, devendo pagar-se ao reitor e mais empregados e a três mestres de línguas e matemáticas elementares (porquanto as outras aulas são pagas pelo dito governo), nada sobra para os pretendentes do clero. Sabe-se que a juventude, que

tem meios, procura as academias. Restam os que os não têm para o clero. O Bispo, aflito pela falta de sacerdotes e de meios para manter os pretendentes pobres e firme em não ordenar senão os que dão prova de legítima vocação, acode a vós por um adjutório anual para este fim, a vós que com tanta liberdade tendes a auxiliar os colégios seculares. Não será da maior importância a prontificação do nosso clero futuro? Vós o conheceis perfeitamente. Com quatro contos, poderia valer a vinte e quatro moços, com três a dezoito, etc. Fazei, senhores deputados, o que a religião vos ditar. Deus vos lance sua bênção e o Bispo, que nada pede por si, vo-la lança em seu nome.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 2 de maio de 1856.

## 225. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 794

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimos e Reverendíssimos Senhores Dignidades e mais Prebendados<sup>169</sup> da Santa Igreja Marianense, respondo ao ofício do Ilustríssimo Cabido de 18 do corrente mês. Parece-me acertado o que Vossas Senhorias me propõem e que, ficando sem mudança nas quatro missas que lhe são destinadas os senhores Arcipreste e Chantre, fique o senhor Arcediago<sup>170</sup> encarregado das missas de Reis, Ascensão, Corpus Christi e Natal. O senhor tesoureiro-mor com a primeira oitava de Pentecostes e assim se pratique daqui em diante, sendo esta registrada convém. Deus guarde a Vossas Senhorias.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 20 de maio de 1856.

169 Sacerdotes encarregados de explicar e pregar teologia nas catedrais.

170 O Arcediago é o dignitário eclesiástico que recebe do bispo certos poderes junto dos párocos, curas, abades, etc. de uma diocese.

**226. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 47**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, agradeço muito o cinto que está bom demais para um bispo pobre como eu. Nosso Senhor pague a minhas boas irmãs tanta bondade e generosidade. O vosso ostensório<sup>171</sup> não nos é necessário amanhã, porque não sou eu que levo o Santíssimo. É um cônego que leva outro ostensório mais leve. Dada [a] ocasião, me servirei do vosso.

Nosso Senhor vos lance a sua bênção a todas, de quem sou servo.

Antônio, Bispo.

21 de maio de 1856.

**227. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 47-48**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, enganei-me na quarta-feira, pensando que pertencia a outro o levar o Santíssimo Sacramento, e por isso não vos preveni a tempo. Todos se edificaram do ornato da rua das meninas. Certamente que Nosso Senhor ao passar gostaria muito da inocência e lhe lançaria a sua bênção. Estamos cuidando do tijolo ou ladrilhos, mas, como nunca se fez naquele lugar, tudo leva muito tempo. Nosso Senhor está vos dando matéria de merecimento. Vão umas toalhas pobres para as nossas pobrezinhas. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 24 de maio de 1856.

---

171 O ostensório é objeto litúrgico usado no rito católico para a bênção do Santíssimo Sacramento e nele é colocada a hóstia consagrada para a adoração de Jesus Cristo.

**228. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 48**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, podereis dizer que eu vos tenho proibido [de] aceitar mais meninas pobres. Agora me chegam mais estes 100\$000 para a vossa enfermaria que remeto (tenho estado muito pobre). Nada faremos metendo mais obreiros, porque os tijolos de todo não podem se abreviar, pois tudo está se fazendo de novo. Serradores, carreiros e quatro carpinteiros estão na fábrica ocupados com os preparativos. Deus vos dê muita paciência e a sua bênção a todas. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Mariana, 29 de maio de 1856.

**229. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 795**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Meu respeitável amigo e compadre, recebi a cópia do seu sermão [d]o seu estudante de São Paulo. Um pai amante sempre é eloquente para com seus filhos. Está muito bem. Deus lhe ponha a virtude. Eu acrescentaria um preceito para não se meter em sociedades secretas que têm a maldição de Deus, e ainda que digam que não se metem com a religião, contudo, não sei que têm as tais sociedades que quem nelas se alista perde o amor aos sacramentos e, pouco a pouco, à religião e finalmente fica incrédulo. Deus permita que seu filho não caia em tal. Ore continuamente por ele. Deus o tenha debaixo da proteção de sua Santíssima Mãe. Adeus, meu amigo. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 2 de junho de 1856.

**230. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 796**

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido, em resposta ao seu ofício de 25 de maio findo, relativo à residência do senhor João de Castro Guimarães e ao pagamento de suas faltas, digo que vão se dar as providências que os cânones prescrevem. Deus guarde Vossas Senhorias.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 2 de junho de 1856.

Ilustríssimos Reverendíssimos Senhores do Cabido da Santa Igreja Marianense

**231. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 48**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, recebi a sobrepeliz. Parece-me que nem o Papa a terá melhor. Basta de donativos. Tenho quanto é necessário até a morte. Deus vos encha de todas as virtudes em recompensa de tantos mimos. O secretário da província que hoje me acompanhou foi muito satisfeito e mandou as flores para sua consorte [cônjuge] que vai mandar vir para Ouro Preto, e a neta para vos entregar. Em princípio de julho seguinte tereis à vossa disposição quase 500\$000 na mão do senhor Lacerda no Rio. Aqui vão cem mil réis para vossa enfermaria nova. Muita pena tenho pela falta de ladrilhos, mas Deus assim o quer, para vos provar a paciência. Ele proverá e Ele fique com todas.

Muito agradeço pelas velas tão perfeitas. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 17 de junho de 1856.

**232. Procedência: A P M, Códice SP 602 - 1856**

Ao Presidente da Província de Minas

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro, respondo ao ofício particular que Vossa Excelência se dignou dirigir-me a 14 do corrente, relativo à Lei n. 794 que dirige a procissão do Corpo de Deus. Na realidade, outros comigo têm estranhado que a Autoridade Civil tenha se introduzido em tal matéria, embora esse ato religioso seja auxiliado com dinheiros públicos, pois também os beneficiados são do mesmo modo auxiliados, mas nunca dirigidos em suas funções eclesiásticas pela mesma Autoridade Civil. Sou de parecer que Vossa Excelência não a sancione. Evitará o escândalo dos presentes e futuros quando virem esta quebra das liberdades da Igreja. Contudo, apesar de minhas reflexões, a sua prudência decidirá como melhor lhe parecer. Sou de Vossa Excelência servo. Muito obrigado.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 20 de junho de 1856.

**233. Procedência: A P M, Códice SP-602 - 1856**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, tenho a honra de responder ao ofício que Vossa Excelência se dignou enviar-me, desejando ouvir-me acerca da Lei da Assembleia Provincial que dirigiu a procissão de Corpus Christi, de Ouro Preto. Devo dizer que tais atos são propriamente eclesiásticos, e há Autoridade Eclesiástica a quem os bispos têm encarregado a sua direção. Nem basta dizer-se que os cofres públicos auxiliam estas funções, pois que também eles auxiliam ou subministram as cômmodas dos beneficiados, sem que por isso fiquem com direito a dirigi-los nas funções sagradas.

Auxiliá-los não é dirigi-los. É quanto me parece dever informar a Vossa Excelência. Deus vos guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 25 de junho de 1856.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### **234. Procedência: A P M, Códice SP-602 - 1856**

Ao Presidente de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, acabo de receber o ofício que Vossa Excelência se dignou dirigir-me de 25 de junho corrente acerca das irregularidades de que é acusado o vigário de Bom Despacho. Sobre o que vou dar as providências que estão ao meu alcance. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 29 de junho de 1856.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### **235. Procedência: A P M, Códice SP 602 - 1856**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro, pelo seu ofício de 4 de julho corrente, que tive a honra de receber de Vossa Excelência, quer Vossa Excelência que eu interponha meu parecer sobre um ofício do reverendo vigário de Patafufo, de 20 de janeiro próximo passado, que se lembra de uma lei que reprimisse o abuso de se batizarem crianças pela roça e enterrarem-se corpos nos cemitérios sem se lhe dar parte, com prejuízo dos assentos e, portanto, da certeza da estatística.

Quer-me parecer que ele mesmo vigário poderia dar remédio a este mal, tomando o trabalho de visitar com mais frequência sua paróquia toda, fazendo estação nas fazendas mais notáveis. Acudiriam ali os vizinhos com suas crianças e estaria fresca a memória

dos falecidos da vizinhança. Com efeito, como se há de conduzir seis ou oito léguas um recém-nascido por chuvas ou calores excessivos? É impraticável. E do mesmo modo o é levar longe um cadáver em putrefação. Qualquer lei que embarace a prontidão nos batismos ou enterramentos também não parece justa. Eu não vejo por ora, nas nossas paróquias nimiamente extensas, outro remédio aos males de que se queixa o reverendo vigário de Patafufo senão o indicado de mais frequentes visitas dele mesmo pela sua paróquia. Deus guarde a Vossa Excelência por muitos anos.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 20 de julho de 1856.

**236. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 49**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, Nosso Senhor vai abençoando nossas pobres palavras. Cuido que, por vossas orações e de nossas boas irmãs e das meninas, continuai. O senhor doutor Pedro vos entregará 475\$000 que são para a continuação das obras da enfermaria<sup>172</sup>. Também poderão servir para pagar os operários que estão valando a vossa chácara. Querendo Deus, logo continuarei a mandar mais. Deus fique com todas. Nós vamos de saúde. Servo,

Antônio, Bispo.

São Caetano de Xopotó, 21 de agosto de 1856.

**237. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 49**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, recebi a vossa carta de 17 de agosto e me alegro que as obras vão em próspero. Quanto ao tijolo, não me

---

172 No original, o verbo está na terceira pessoa do singular. Mudamos para terceira pessoa do plural.

parece culpa do Firmino, mas sim falta de jornaleiros. Deus proverá. Agora mando ao senhor Sípolis mais 50\$000 para adjutório da enfermaria. Os 600\$000 que vos manda o senhor presidente, julgo serem os mesmos que até agora se vos davam anualmente, e não quantia nova. Mas eu não tenho comigo a coleção das leis para me certificar. Eu e os companheiros vamos de saúde. Louvado seja Deus. Mil recomendações minhas a nossas boas irmãs e às meninas. Orai a Nosso Senhor por este pobre vosso irmão,

Antônio, Bispo.

São José de Xopotó, 27 de agosto de 1856.

### **238. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 797**

Ao Arcipreste e Vigário Geral, Francisco Rodrigues de Paula

Excelentíssimo e Reverendo Senhor Vigário Geral, estamos no Cemitério, donde hoje, querendo Deus, vamos para o Tabuleiro e de lá para o Piau, João Gomes, etc. Vamos de saúde, à exceção do subdiácono Lima que tem tido seu incômodo, mas vai melhorando.

O vigário Felício, de Ubá, me pergunta por uma dispensa que ele pediu ao cônego Santos para Joaquim da Costa Rabelo casar com Ana de Tal, sua cunhada e comadre, com a qual já tem um filho, mandando nesta ocasião 25\$000 que o cônego lhe tornou a mandar. Eu não me lembro disto. Veja Vossa Senhoria se tem notícia disto e, se se não mandou pedir, tenha a bondade de juntar este aos outros para pedir ao Núncio para o Ubá.

O major Felisberto não conseguiu embaraçar [assumir] o casamento de uma neta nem tinha razão para isto. Nada mais me lembra. Servo,

Antônio, Bispo.

Cemitério, 26 de setembro de 1856.

**239. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 49-50**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, veio um portador com muitas cartas, mas muito me custou não ver uma vossa. Paciência. Sei que foi pela muita pressa com que veio o portador. Muitas perguntas lhe tenho feito sobre a vossa obra. Diz-me ele que as nossas pobres estavam quase a mudar-se, mas não soube me dar notícias sobre o ladrilho, nem disto tenho sabido há mais tempo. Remeto inclusos 60\$000 que me deu para as meninas pobres o senhor coronel Assis, de Chapéu de Uvas, que vos pede uns Escapulários da Paixão. Já o mesmo senhor me tinha dado 100\$000 para o nosso hospital, que foi parte dos 200\$ que vos entregou por ordem minha ultimamente o senhor Vigário Geral. Deus seja louvado por tudo.

Vão também inclusos 114\$000 para o novo hospital. Muitas outras coisas quereria conversar convosco, mas não há tempo. Peça às nossas irmãs que aliviem no purgatório uma minha sobrinha que faleceu de cólera a 15 de agosto. Não me chega o tempo para mais. Nosso Senhor vos lance a sua bênção, como lhe peça, como vosso irmão e servo,

Antônio, Bispo.

São José do Rio Preto, a 5 de novembro de 1856.

**240. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 798**

Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira, Conceição do Rio Novo

Meu Reverendo Padre Vigário, respondo a sua de 13 de novembro corrente, pela qual se quer despedido do emprego. Meu amigo, como quer você que, de repente, vá eu procurar quem lhe suceda? Os que faço tenção de ordenar, se Deus quiser, a 20 de dezembro, são apenas cinco, e estes já com destino. Não me é possível já remediar

tal falta. Meu padre, você está aí, porque Deus o quer. Se você fizer seus pedaços de oração, é impossível que Ele não lhe valha. No seguinte ano, me tornará a escrever para vermos que remédio se possa lhe dar. Servo,

Antônio, Bispo.

Bom Jardim, aos 21 de novembro de 1856.

#### **241. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 799**

Ao Padre Francisco Fulgêncio de Oliveira, Pitangui

Muito Reverendo Senhor Padre Francisco Fulgêncio de Oliveira, respondo a uma sua consulta acerca de um que casou [pela] terceira vez e não sabe se ainda é viva a primeira.

1) Digo-lhe que não pode pedir nem pagar o débito.

2) Eu posso indagar pelo bispo do bispado dele, com toda a cautela, se a mulher legítima é viva ou não, e os filhos, sem que ele tenha receio de se descobrir, porque faço tenção de perguntar se ele é vivo, se é viva a mulher e os filhos, sem dizer para quê. E como até pergunto por ele mesmo, ninguém poderá suspeitar. Para isto, preciso saber: primeiro, o nome que ele tinha na sua terra; segundo, o nome por inteiro de sua legítima mulher; terceiro, quantos filhos tinha lá; quarto, o bispado, freguesia, arraial ou fazenda e a que município pertencia e quanto distava da paróquia, da vila ou da cidade do seu município. Sem isto, não pode tirar-se das dúvidas em que vive.

Torno a dizer que não receie que o segredo se descubra.

Espero pela sua resposta. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 23 de dezembro de 1856.

P.S.: Se é de cidade, diga em que rua morava e que ofício tinha.

**242. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 50**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vão 50\$000 por conta das mesadas da minha afilhada Vicência. Vão 20\$000 por conta da condução para Paris da irmã do cônego João José.

Rogo-vos [que] me envieis a carta prometida das notícias das Madalenas ou convertidas para eu enviar a este bom vigário do qual aqui vai uma carta e um impresso para verdes. Não é para vos pedir esmola, mas sim para encomendar a Deus aquela obra pia. Servo,

Antônio, Bispo.

8 de janeiro de 1857

**243. Procedência: A P M, Códice SP-657 - 1857**

Ao Presidente de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, tenho a honra de responder ao ofício que Vossa Excelência se dignou dirigir-me a 9 de dezembro findo, cobrindo um outro do Juiz de Paz do Distrito de Joanésia sobre divisas do mesmo. O reverendo pároco cura, por ordem minha [os] fiéis de além do Rio Santo Antônio, do seu lado esquerdo, fronteiros à Matriz, e me persuado que eles são do município de Itabira, e não da Conceição, firmando-me eu na mais moderna decisão das Leis Provinciais, que vem a ser o Art. 5 da Lei n. 665 de 27 de abril de 1854. Neste se diz que a Capelinha das Dores parte a nascente com o Distrito de Joanésia. Ora, ficando a Capelinha à esquerda do Rio Santo Antônio, também parte de Joanésia, fica a mesma [à] esquerda, no que não se oferece dúvida alguma para mim.<sup>173</sup>

---

173 No original “no que se me não oferece dúvida alguma”.

Têm sofrido muitas alterações essas linhas divisórias e o que se ordenou no Art. 30 e 38 da Lei n. 472 de 31 de maio de 1850. Depois se anulou pelo Art. 1 da Lei n. 554 de 11 de outubro de 1851. E o que há [de] mais moderno é o sobredito Art. 5 da Lei 665. Para decidir com exatidão, é necessário viajar por esses lugares, ou observá-los na Carta da Província e [na] das ditas leis. É quanto posso informar a Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 8 de janeiro de 1857.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### **244. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 800**

Ao Padre Superior Miguel Sípolis, Caraça

Muito Reverendo Senhor Padre Superior Sípolis, os livros de cantochão<sup>174</sup> que lhe ofereci não são tantos como eu lhe dizia. Parece-me que caberão em dois baús.

Queira você encarregar-se de mandar dizer duzentas missas segundo minha tenção a 1\$000. Logo darei a esmola. Fique Deus com você. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 11 de janeiro de 1857.

#### **245. Procedência: A P M, Códice SP-657 - 1857**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, tenho a honra de responder ao ofício que Vossa Excelência me dirigiu a 22 de janeiro corrente, cobrindo a participação que lhe fez a 25 de dezembro findo o vigário de Baependi de que se retirava da freguesia

---

174 O cantochão é o canto tradicional da liturgia católica, também chamado canto gregoriano, que se pauta em textos litúrgicos latinos, canto plano, monótono e repetitivo.

por um tempo. Na realidade, este vigário tem para isto licença minha. Quanto, porém, à informação que a Vossa Excelência deu Manuel da Costa Fonseca, alegando Avisos que declaram que a ausência dos párocos é sem cônica, persuado-me que se deve entender a ausência que exceder a dois meses, que os cânones lhe concedem, assim como concedem três meses aos cônegos, interpolados ou seguidos. Nesta vacância, os cânones concedem vencimentos de cônica aos beneficiados. Ora, assim como as leis civis não negam o vencimento do honorário aos seus empregados em 60 e tantos dias santos do ano, Semana Santa, festas nacionais, etc. que tudo anda por três meses, dias pela maior parte de mais serviço para os beneficiados, como se há de entender que o negam aos beneficiados, em oposição à disciplina da Igreja? É quanto posso informar a Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 30 de janeiro de 1857.

Antônio, Bispo de Mariana.

**246. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 50-51**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, respondo à vossa de ontem. Eu sou de voto que a postulante parda seja aceita. Não vamos contra a lei de Deus, nem contra as da congregação, e se algum dia alguém estranhar, mudar-se-á para outro país. A condescendência com os sentimentos brasileiros não parece de tanto peso que nos deva recusar uma que tem tão boas qualidades. Basta que ela não seja muito escura.

Quanto à Vicência, estou esperando uma resposta de pessoa de muito segredo.

Quanto à irmã da Germana, que está em Macaúbas, ainda com efeito lá está, não no colégio mas sim no Recolhimento, com mais duas irmãs que são bem comportadas. Penso que entrou há poucos

meses. A família [é] de boa reputação. O erro daquela pobre moça *fez algum barulho (a fait quelque bruit)*, mas tudo esquece com o tempo.

O padre instituidor das penitentes penso que não sabe francês, mas eu vou lhe oferecer o vosso bom livro.

Outra vez sobre a primeira. Será bom tomar conselho com as senhoras superiores da Bahia e do Rio a não se mudar a postulante logo para Paris.

Vão mais 50\$000 para a vossa enfermaria e órfãs.

Dizem que está muito doente o senhor Arcebispo da Bahia, que merece bem vossas orações. Servo,

Antônio, Bispo.

5 de fevereiro de 1857.

#### 247. Procedência: A P M, Códice-SP 657 - 1857

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, respondendo ao ofício com que Vossa Excelência me honrou aos 16 do corrente mês, exigindo informação acerca do incluso requerimento do reverendo vigário Amador de Barros Melo que pede licença indeterminada sem vencimento para tratar da sua saúde, conforme o certificado do médico, e como o reverendo Vigário Geral lhe diz que só assim poderá o senhor Bispo de São Paulo nomear-lhe [pároco] encomendado, sou de parecer que Vossa Excelência pode lhe dar a licença. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 21 de fevereiro de 1857.

Antônio, Bispo de Mariana.

**248. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 51**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, de muito boa vontade direi a missa na nova capelinha. Direi alguma palavra que anime e benzerei as casas novas. Não me esqueço de encomendar as almas das nossas duas irmãs falecidas no Rio. Deus seja louvado pela repentina cura de vossa própria irmã.

Vosso ânimo é mui grande sobre o pagamento de nossos operários. Aqui nos manda a Providência mais 200\$. Bendito seja Deus. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 15 de março de 1857.

**249. Procedência: A P M, Códice SP-775 - 1858**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Carlos Carneiro de Campos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, por não me ser fácil celebrar a missa votiva do Espírito Santo no dia 25 do corrente, na instalação da Assembleia Provincial, para o que tive a honra de ser convidado por Vossa Excelência pelo seu ofício de 16 do corrente, vou officiar ao reverendo Vigário da Vara dessa cidade para que por si, ou em seu impedimento por algum outro seu nomeado, supra minha falta. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 17 de março de 1857.

Antônio, Bispo de Mariana.

**250. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 51**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, o senhor Assis, de Chapéu de Uvas, a quem estou escrevendo, me pediu um Escapulário da Paixão. Não sei se o tendes.

Vão 40\$000 para as obras da nossa enfermaria e 20\$000 por conta de 72\$000 que eu devo das mesadas da Menina Ana Teresa de Jesus, filha de Cipriano. Servo.

25 de março de 1857. [*sem assinatura*]

**251. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta 16 (*Minuta escrita ao final do ofício do Ministro, datado de 23 de março de 1857.*)**

Ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco e Araújo

Em cumprimento à ordem que recebi de Vossa Excelência de 23 de março findo, tenho a honra de remeter incluso manuscrito o Regulamento do Seminário Maior Eclesiástico e impresso um extrato do [Regulamento] para o Seminário Menor. O primeiro existe na Serra do Caraça, conjuntamente com um colégio secular, dirigido por três lazaristas e três sacerdotes seculares, educados no mesmo estabelecimento. Ali se educam atualmente quarenta e tantos alunos internos.

No Seminário Menor, que existe em Mariana, há o mesmo número de diretores e tem oitenta e tantos educandos internos e com todo o preparatório [?] necessário tanto para o clero como para a vida civil. As matérias eclesiásticas só se estudam no Caraça.

[*Abril de 1857*]

**252. Procedência: A P M, Códice SP-1061 – 1864 (Cópia feita pelo destinatário e enviada ao presidente da Província de Minas, em 14-01-1864. Veja-se carta de Dom Viçoso ao destinatário, de 26 de dezembro de 1863.)**

Ao Vigário Padre José Miguel Martins Chaves

Ilustríssimo e Reverendo Senhor Padre José Miguel Martins Chaves, Vossa Senhoria deve considerar-se ainda com a Jurisdição Paroquial dessa freguesia da Ponte Nova, enquanto não constar oficialmente que a sua renúncia foi aceita por Sua Majestade, como Padroeira que é de nossas paróquias. Tenha, pois, paciência e vá continuando por um pouco. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 12 de abril de 1857.

**253. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 51-52**

À Irmã Dubost, F.C.

Senhora Superiora, a nossa capela episcopal ficou cheia de tantos ornatos, tantas flores, que parece que as nossas irmãs não se ocupam em outras coisas. Deus dê a sua bênção a todas e uma abundante paga no céu.

Lá foi o padre Lima incomodar-vos mais com os preparos para a visita deste ano que está próxima.

Vão 10\$000 por conta do que devo pela menina Ana Teresa, filha de Cipriano.

Vão mais 50\$000 pelo que devo de mesada da minha afilhada Vicência. Nosso Senhor fique conosco. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

13 de abril de 1857.

**254. Procedência: A P M, Códice SP 657 - 1857**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro, agradeço a Vossa Excelência a remessa que se dignou fazer-me a 14 do corrente das cópias do ofício do senhor Bispo de São Paulo de 11 de dezembro próximo passado, do Juiz de Paz, de Cristina, de 17 de março findo e da resposta que Vossa Excelência lhe deu a 2 de abril corrente. E para pôr a Vossa Excelência mais ao fato do que tem se passado sobre as divisas dos bispados entre os municípios de Cristina e Itajubá, tenho a dizer que não é exato o que diz o dito Juiz de Paz, de Cristina, que eu *por opção (ad libitum)* mudei as divisas: na realidade, não mudei. Desfiz sim a mudança que havia poucos anos se tinha feito, segundo muito boas informações dos moradores que me apresentou o senhor Bispo de São Paulo.

Aproveito esta ocasião para reiterar os protestos de sincera veneração e estima para com a respeitável pessoa de Vossa Excelência de quem me confesso servo. Obrigado.

Antônio, Bispo de Mariana,  
Mariana, 17 de abril de 1857.

**255. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 52**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, aqui vão 12\$000, que me parece que é o resto que eu estava devendo das mesadas de Ana Teresa, filha de Cipriano..... 12\$000

Vão mais para as nossas obras..... 50\$000

Por conta de 1:009\$640 que o padre Cunha deixou escrito que se deve a Congonhas pela condução das irmãs..... 200\$000

Vou pedir à minha afilhada Vicência que embrulhe uns Breves do modo que vos dirá o padre Lima.

Peço-vos mais uma estola<sup>175</sup> para o Crisma. Deve ser branca de um lado, e se pode ser, roxo do outro lado. Não quero coisa rica. Bem sabeis que sou filho de São Vicente e que tenho voto de pobreza. O mesmo padre Lima pode ir comprar a fazenda segundo a vossa direção. Nosso Senhor vos lance a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 24 de abril de 1857.

## 256. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 801

A um padre vigário

Meu Reverendo Padre Vigário, vai inclusa a sua portaria para pároco de Ponte Nova. Vá com ânimo, preparando-se para sofrer algum desgosto no princípio, mas não esmoreça. Faça o que deve e, não sendo Deus seu inimigo, que mal lhe podem fazer os homens? Faça suas homilias curtas e tocantes, mas não invective<sup>176</sup>, de modo que exaspere. Ensine a doutrina. Olhe que, sem isto, você não pode fazer os frutos seus. Nem lhe importe se os passados o fizeram ou não.

Dizem-me que há aí bailes. Não ponha lá o pé ou eu o venha a saber ou não. Bem sabe você que o pobre povo, mormente os que têm alguma pataca<sup>177</sup>, cuidam que nos bailes e teatros está a civilização e que o pároco deve se popularizar. Não creia nisto, meu

---

175 A estola é um paramento litúrgico cristão. É feita de uma faixa de seda, geralmente de 1,5 a 2 m de comprimento e 3 a 4 cm de largura. Ela confere ao sacerdote o poder sacerdotal de Jesus que a usa na administração dos sacramentos da Igreja Católica. Pode ser vermelha, verde, branca ou roxa, de acordo com o tempo litúrgico. Símbolos e adornos litúrgicos variam de acordo com cada ministro, desde que esteja de acordo com a tradição e espiritualidade da Igreja.

176 Invective vem do verbo invectivar: proferir invectivas, atacar, injuriar, invectivar alguém. Portanto, invective é o mesmo que provocar, descomponha, desfeiteie, injurie, insulte, ofenda.

177 Pataca é uma moeda antiga de prata que valia 320 réis. Hoje equivale, hipoteticamente, a 8 reais.

padre. É o seu Prelado que o diz a você<sup>178</sup>. Breviário<sup>179</sup>, Moral, bons livros, confessionário, Deus e a sua consciência e deixe-se de mais sociedade. Não rebaixe o santo ministério com estas popularidades, principalmente com bailes. Bem sabe que sempre estas misturas de sexos estão cheias de perigos: “*Qui amat periculum peribit in illo*” (quem ama o perigo, perece nele: *Eclesiástico* III, 27). Deus lhe lance a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 25 de abril de 1857.

### 257. Procedência: A P M, Códice-SP 657 - 1857

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Presidente Herculano Ferreira Pena

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, existem em meu poder os trastes da Igreja, constantes do rol incluso que eu cuido que o governo mandaria dar a um missionário capuchinho que, por incômodo grave que aqui lhe sobreveio, não pôde empregar-se nas missões e regressou para a Itália. Dar-lhe-ei o destino que se ordenar a mim. O missionário chamava-se frei João de Ayegui. Se o governo quiser ceder estas coisas à Mitra de Mariana, me faria mercê [favor], porque não é pouco o que dispendo e me é preciso renovar todos os anos em minhas visitas de seis ou sete meses, levando comigo quanto é necessário até para uma missa solene. Farei o que me determinarem. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 30 de abril de 1857.

Antônio, Bispo de Mariana.

---

178 No original “que lho diz”.

179 Breviário: livro que reúne os ofícios ou orações que os sacerdotes católicos rezam diariamente.

**258. Procedência: A S C, “*Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 52-53**

À Irmã Dubost,

Senhora Superiora, veio o frontal<sup>180</sup> e o véu do Santo Cristo e estola, tudo à minha vontade. Nosso Senhor vos lance a sua bênção a todas.

Não devo meter-me com o vosso governo doméstico. E estou persuadido [de] que o bom Deus vos dá toda a prudência que vos é necessária para o vosso emprego. Bendito seja Ele! Contudo, para satisfazer a uma pessoa de virtude, não posso deixar de escrever esta, pedindo-vos a favor de Dona Sofia, que me dizem que está para ausentar-se para o Rio, mas que vós a fazeis retirar, entretanto, para outro lugar. Ela pede para ficar, entretanto, no colégio.

Ficai persuadida [de] que estou perfeitamente indiferente, seja qualquer que for a vossa resolução. Tomá-la-ei como inspirada por Deus.

Sei que quem governa move-se muitas vezes por motivos que outros ignoram. Obrai com toda a liberdade. Servo muito afetuoso,

Antônio, Bispo.

6 de maio de 1857.

**259. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 53**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vós chorais muito, e eu nunca saí tão carregado de coisas boas como agora. Ao mesmo tempo, me chegaram do Rio umas medalhas de Nossa Senhora. Em lugar de uma, fiquei com duas estolas. Deus dê uma bênção eterna a todas.

Mandei já o senhor Coelho a fazer uma procuração ao tabelião para vós assinardes, para se mandar para o senhor Camilo. Vai inclusa

---

180 Frontal de altar é o ornamento da frente de um altar de caixa que pode ser de tecido ou azulejo.

a fórmula. Não percamos a boa vontade do senhor presidente. Deus fique conosco. Servo,

Antônio, Bispo.

13 de maio de 1857.

P.S.: Deveis de ficar com escrúpulo de faltar ao voto de pobreza por tantos lenços e tantas outras coisas que me mandais.

**260. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 54-55**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vão inclusos mais 20\$000 para as obras. Vós me dizíeis nos dias passados que poderíeis ir suprindo o dinheiro aos operários no caso de necessidade. Eu aceito o vosso oferecimento, quando for necessário, fazendo apontamento de tudo para ir se pagando pouco a pouco.

Faço tenção de sair à visita deste ano a 18 deste mês. Nunca fui tão munido como nesta ocasião de prêmios a repartir.

Na encomenda que o senhor Baeta fez de casulas<sup>181</sup>, falava-se também de missais<sup>182</sup>, mas acho desnecessário, porque o senhor doutor Lacerda aqui os tem.

Deus fique convosco. Sabei que fiz ontem 70 anos, e hoje fiz novo testamento. Vede quanto direito tenho às vossas orações. Se morrer nesta visita, orai muito por mim. Santa Teresa dizia: “Não me deixem estar muito tempo no purgatório”, mas eu direi: “Não me deixem cair no inferno”.

Deus lance a sua bênção a todas. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

14 de maio de 1857.

---

181 A casula é veste litúrgica que o sacerdote usa sobre a alva e a estola para a celebração da missa.

182 Missais são livros que contêm as preces para a missa.

**261. Procedência: A P M, Códice SP-657 - 1857**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Herculano Ferreira Pena

Em resposta ao ofício de 18 de maio corrente [em] que tive a honra de receber de Vossa Excelência em consequência de deliberação da Assembleia Legislativa Provincial, cuja cópia recebi, e das representações, em que os habitantes dos distritos de Buriti da Estrada e de Nossa Senhora de Oliveira, aquele do termo de Pitangui, e este de Piranga, pedem que os ditos distritos sejam elevados a freguesias. Exigindo Vossa Excelência meu parecer, digo que os de Buriti pedem com justiça, por morarem onze léguas longe da Matriz, mas os de Oliveira, posto que sejam aplicados beneméritos [recompensados] pelo cuidado que têm da sua capela. Contudo, sua necessidade não é comparável com os de Buriti, principalmente atendendo à multiplicidade de tais pretensões. Mas Vossa Excelência fará o que melhor lhe parecer. Deus guarde a Vossa Excelência.

Ouro Preto, 22 de maio de 1857.

Antônio, Bispo de Mariana.

**262. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 802**

Ao Senhor Coelho

Meu afilhado Senhor Coelho, emprestei ao mestre José Camilo 100\$000 quando saí de Mariana, para ele ir pagando-me aos poucos com o que fosse ganhando nas obras. Você me faz o favor de ir lembrando isto e deixe ficar isso na sua mão, quando eu for. Deus lhe dê saúde e tudo o de que precisa para felicidade deste mundo e do outro. Recomendo-me à nossa irmã Superiora e que peça a Nosso Senhor pela vinda dos filhos de São Ligório. Estamos na Cachoeira do Campo e com saudades. Deus fique com você. Dê estes 10\$000 à irmã Superiora para a obra. Servo,

Antônio, Bispo.

Cachoeira, aos 27 de maio de 1857.

PS: Queira dar o recibo incluso ao senhor Pimenta. Resgate a clareza que a ele dei por sua mão.

**263. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 54**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vão inclusos 250\$000 para as obras das nossas órfãs. Nós vamos de saúde, Deus seja louvado. Na inclusa pergunto ao meu afilhado, o senhor Coelho, pelo estado das nossas obras. Muito vos peço [que] encomendeis nas orações de nossas irmãs, e de todo os três estabelecimentos, o bom sucesso desta atual visita e da vinda dos missionários de São Ligório, que não podem empregar-se senão em missões. Se os vemos entre nós, poderemos cantar com todas as forças muitas vezes o *Te Deum laudamus* [a ti, Senhor, louvamos]. Deus fique com todas. Servo,

Antônio, Bispo.

Rio de Peixe, 18 de junho de 1857.

PS: Vão mais 40\$000, somando tudo 290\$000.

**264. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 803**

Ao Arcipreste e Vigário Geral, Francisco Rodrigues de Paula

Reverendo Senhor Vigário Geral, aqui vai inclusa a minuta para uma dispensa de tio. Mande-a quando puder. Cuido que está a concurso o canonicato<sup>183</sup> do Castro. O cura há de se opor. Se algum outro do que não queremos se opuser, podem então persuadir-se a

---

183 Entende-se por canonicato o mesmo que conezia, ou seja, aquele que adquire com o tempo e os estudos a dignidade de um cônego. Diz-se também de um padre do clero secular (Igreja Católica de roma) que pertence a um cabido ou a uma basílica e que tem uma função religiosa, geralmente a de rezar officios e que segue uma regra monástica.

que se oponham outros dois, por exemplo, o Maximiano da Glória, que me parece fez procurador o cônego Santos, o Santa Ana de Ouro Preto ou algum padre do seminário ou vigário do Inficionado<sup>184</sup>.

Nós vamos de saúde, graças a Deus. Por ora nada mais me lembra. Por Manuel Magno, portador desta, poderão vir algumas cartas que lá estiverem, que Vossa Senhoria vir que será bem mandar-me. Servo,  
Antônio, Bispo.

Rio do Peixe, 18 de junho de 1857.

Penso que chegaremos à Vila de Oliveira a 1º de julho.

**265. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção Terceira, Estante 15, Gaveta 78, n. 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao Doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu doutor Pedro, recebi a que você me escreveu a 8 de julho. Você quer renunciar [a]o benefício. Peço-lhe pela nossa amizade [que] não [o] faça antes de falarmos. Só quero o que for melhor para seu sossego e salvação, mas peço-lhe demora. Entre outros motivos, este: quero que você e o SS. [*padre Luís Antônio dos Santos*] com um terceiro que vocês escolherem à vista dos cânones redijam, ou modifiquem, alterem, etc. os estatutos [?] da Sé. Faça primeiro este serviço a Deus e à Santa Igreja. Depois falaremos na renúncia. Vamos continuando na visita em paz e de saúde. Deus seja louvado. Não sei que bom livro você me trará do Rio. Adeus, meu Pedro.

Antônio, Bispo.

Cristais, 18 de julho de 1857.

Mande dizer com certeza ao nosso Vigário Geral se é verdade que ninguém ficou fazendo as vezes de interino para as dispensas matrimoniais.

---

184 Inficionado – um dos sete Picos do Caraça com 2.068 m – incomum, recortado por fendas profundas em quase todas as direções, formando uma paisagem única, de beleza indescritível.

**266. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 54-55**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost, tende paciência de ler, fechar e pôr o sobrescrito e remeter a inclusa à senhora Superiora de Pernambuco, cuja carta me enviastes e cujo nome eu não sei bem escrever. Deus seja louvado, que nos provou e livrou do flagelo das bexigas<sup>185</sup>, como me escreve o doutor Santos. Ide suprindo a despesa mensal das nossas obras que eu espero em Deus pagarei.

Um sujeito da Vila de Oliveira, viúvo, tem uma filha que esteve em um colégio de São João del Rei, casa que não goza do melhor crédito. Pediu-me para vos rogar [que] a admitisse como pobre. Não me recordo dos nomes. Nada peço, porque o cônego vigário da vila dita me disse em particular que não me interessasse por ela, que já esteve em casa de uma boa senhora, sua tia, em Candeias, que não a pôde domar. Digo tudo isto para vosso governo.

O senhor padre Superior Cornagliotto vos há de dar dez mil réis que me deram para as Irmãs da Caridade.

Agora, relendo a vossa de 14 de junho, acho muito claro o nome da nossa irmã de Pernambuco. Portanto, vou escrever o seu nome, mas não vos dispenso de ler e tomar parte da súplica de orações que a ela faço.

Vão inclusos 100\$ para as obras.

Talvez que Deus queira que venham os bons lazaristas, dito, os ligoristas, e que tenhamos missionários contínuos. Tenho alguma prova disto. Continuei a pedir por esta obra que é tanto da glória

---

185 O flagelo das bexigas ou bexiga é o nome popular dado à varíola, moléstia contagiosa e mortal. A doença, que deixava o paciente cheio de bolhas, com aparência de pequenas bexigas, foi praticamente extinta. O flagelo refere-se a uma terrível epidemia de varíola que acometeu grande parte da população desde o período da colonização, por volta de 1561, em Salvador, época em que houve o primeiro surto da doença. Desde então, aconteceram vários surtos desse mal que causava em todos um grande pavor.

de Deus. Ele fique convosco, com as nossas irmãs, meninas todas e enfermas. Peçam todas por este vosso irmão e servo,

Antônio, Bispo.

Cristais, 19 de julho de 1857.

P.S.: Uma particular saudação ao meu afilhado senhor Coelho, cuja carta recebi e agradeço.

### **267. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 804**

Ao Arcipreste e Vigário Geral, Francisco Rodrigues de Paula

Reverendíssimo Senhor Vigário Geral, já em outra lhe participei que passei portaria ao padre José Pinto para vigário da Campanha. Depois tenho pensado outras coisas. Como vou caminhando para aqueles lugares, lá providenciarei como parecer mais acertado.

Parece-me que já lhe disse que eu acabei de celebrar vinte missas a conta de cinquenta que eu tinha encomendado ao vigário da Cachoeira do Campo e que ele não pode dizer e das quais tornei a mandar a Vossa Senhoria 30\$ para trinta missas e eu fiquei com 20\$ para vinte missas que já acabei.

Nós vamos todos de saúde e sem novidades. Estamos em Itaruna e daqui iremos para Nazaré, Lavras, Dolores, etc. Andamos por lugares em que não há folhas. Nada sabemos do mundo político. Vossa Senhoria pode nos escrever para Lavras, Três Pontas, depois para a Campanha.

Deus o conserve e lhe dê ânimo e todas as virtudes sacerdotais. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Itaruna, aos 8 de agosto de 1857.

**268. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Muito Reverendo Senhor Padre Cura Joaquim de Oliveira Lana, pela sua carta de junho do corrente ano, que hoje 18 de agosto recebi, me pergunta você se deverá o Recolhimento de Macaúbas chamar ao cativo a crioula que foi do dito estabelecimento, e que sendo de dois anos, foi libertada por carta assinada pela Madre Regente, Discretas e outras Recolhidas em nº de sete, e que tendo servido a uma recolhida até 1854, reputando-se forra, foi ultimamente admitida como criada das recolhidas há quase três anos e que, querendo agora casar-se, suscita a dúvida sobre a validade da carta de liberdade por falta do consentimento do Ordinário que não aparece. A que respondo o seguinte.

1º Considerando que tendo a Regente, Discretas e outras Recolhidas passado a carta, não parece provável que o fizessem sem autorização, como pessoas pias, e depois dirigidas por diretores tais como o padre Pescitello, Santos & [etc.]. Quem nos diz que não obtiveram elas licença do Ordinário, sem o darem a saber ao reverendo procurador, padre Manuel Joaquim, para não o desgostarem<sup>186</sup>, como sendo de voto contrário? E no caso mesmo de passarem a carta indevidamente poderiam depois pedir-me confirmação. Não me lembro disso, mas minha memória é pouco fiel. As sobreditas hipóteses não são impossíveis, e se elas se realizaram, tem vigor a carta. Se o Recolhimento quiser provar a nulidade da carta, tem de provar primeiro que tais hipóteses não existiram, e como o fará tendo falecido as assinantes quase todas?

2º A ordem da Rainha, quando confirmou esse estabelecimento, só diz “que ele está debaixo da imediata inspeção do bispo”. O defensor da crioula talvez queira dizer que sendo as recolhidas senhoras

---

186 O trecho original era “pelo não desgostarem”.

podiam, se não lícita, ao menos validamente, forrar [libertar, alforriar] a criança, mesmo porque, recebendo 80\$000 à época, indenizaram o Recolhimento.

3º Há dezenove anos que a crioula se reputa forra por aquelas assinantes da carta e por uma voz que corria pela casa, como você reconhece. Tem, pois, decorrido o tempo necessário para a prescrição, como diz o senhor doutor Viana. Poderão dizer que é bem eclesiástico, mas São Ligório diz que é provável bastarem só três anos para prescreverem os bens móveis da Igreja ou lugar pio. É verdade que outros dizem o contrário, também com probabilidade e, portanto, tornando-se a questão no estado de dúvida, é melhor a condição de quem possui, mormente em matéria de liberdade.

À vista do que digo que o Recolhimento não deve intentar ação contra a liberdade da crioula.

Rosário de Lavras, 18 de agosto de 1857.

+Antônio, Bispo de Mariana.

**269. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 55**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, um excelente pároco que quer demitir-se da sua paróquia para ir estudar mais em Mariana e no Caraça, por nome João Evangelista de Menezes, tem de aparecer em Mariana em fim de setembro, com uma menina pensionista, sua sobrinha. Eu devia primeiro obter o vosso consentimento, mas não há tempo, porque estamos muito longe de Mariana, e este padre é tão bom que não se pode dizer a ele<sup>187</sup> que não, e finalmente a menina deve aproveitar a companhia do bom tio que aí se deve achar no dito tempo. Vós haveis de me desculpar minha temeridade.

---

187 Na forma original: “que se lhe não pode dizer que não”.

O mesmo padre vos há de entregar 800\$000 que vos envio para as obras.

Muitas novidades me contaís da ida do meu amigo, o senhor Sípolis, da senhora superiora Gabriela, Serafina, Augustina. Tudo entristece à primeira vista, mas, como Deus assim quer, faça-se. Nossos discursos nada valem.

As novidades de Lisboa muito me satisfazem. Deus seja louvado!

Nós vamos de saúde. Louvores a Deus. Orai por nós e pela perseverança de muitos, que dão muitos motivos de alegria no confessionário. Fique Deus convosco e vos dê a sua bênção. Recomendai-me ao meu afilhado senhor Coelho. Servo,

Antônio, Bispo.

São João Nepomuceno de Lavras, 26 de agosto de 1857.

## 270. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 190

Ao Ministro da Justiça, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, tive a honra de receber o Aviso de Vossa Excelência de 4 de agosto de 1857, pelo qual Sua Majestade, o Imperador, me ordena que cumpra a carta de apresentação do cônego honorário José de Sousa e Silva Roussim em um canonicato da Sé de Mariana. Esta carta contém dois objetos: um preceito, *Mando que vos seja apresentado*; e uma recomendação: *Encomendo-vos que o coleis*. Está satisfeita a primeira parte, mas não posso satisfazer a segunda sem ir de encontro às leis da Igreja no Concílio Tridentino, sessão 25, cap. 9. *De Reformat* [sobre as Reformas], como já tenho representado à Sua Majestade. Estou tão longe de me julgar desobediente ao mesmo Senhor que antes me julgaria traidor, não ao seu império temporal, mas sim ao eterno que lhe está destinado por suas virtudes, se eu colasse o apresentado. Mas se o governo de Sua Majestade assenta que lhe sou desobediente, faça de mim o que bem lhe parecer, pois confio

na misericórdia de Deus que me dará ânimo para sofrer os cárceres, o desterro e o mais, lembrando-me que foi sempre a sorte da Igreja de Deus sofrer em silêncio. Deus guarde a Vossa Excelência.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Três Pontas, 18 de setembro de 1857.

**271. Procedência: A. S. C., “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 56**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, recebo a vossa carta de 12 de setembro e vos agradeço vossas expressões de bondade no recebimento da menina sobrinha do bom vigário João Evangelista. Se imitar o tio, será uma santa. Falam-me em enviar da Varginha uma filha do professor de primeiras letras da dita freguesia. Ela se chama Raimunda Nonata Brasileira e o pai Antônio Firmino Viana. Respondi que me parecia ter lugar, por vós me dizerdes que algumas não voltariam das vacâncias.

Dou os parabéns pela vinda das nossas duas irmãs novas. Deus acompanhe as que foram e [a]o meu bom amigo padre Sípolis, que tantas saudades me deixou.

Minha cara irmã, estou em contestação com o governo brasileiro, por não lhe querer obedecer, contra as leis da Igreja. Não sei o resultado. Parece-me que obro o que devo, e assim o dizem a mim<sup>188</sup> pessoas amigas de Deus. Graças a Deus, não tenho muito temor. Rogo-vos que me encomendeis muito a Deus, que não me desampare. Peço a todas as irmãs e meninas que orem por mim, e também pelos que não gostam de mim.

Continue a nossa obra, pois Deus nos ajudará nela. Deus fique convosco. Servo,

Antônio, Bispo.

Na Varginha, 28 de setembro de 1857.

---

188 No original “e assim mo dizem pessoas amigas de Deus”.

## 272. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 805**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos

Meu compadre e amigo Senhor Coronel, a sua estimável de 13 deste respondo agradecendo o interesse que tem tomado no negócio de R. [Roussim], sobre o qual por ora nada tenho sabido de novo que viesse do Rio, à exceção do que você já leu extraído da folha de O.P. [Ouro Preto], transcrita no Rio, onde se diz que colar eu a R. [Roussim] nada afetaria ao episcopado. Gravíssimo erro! Deus nos valha! Muito conversei com o nosso venerável amigo, o senhor Tristão, que me facultou os códices criminal e do processo, onde li o que você agora me aponta no incluso. Deus o pague a você<sup>189</sup>. Quanto está lembrado, quanto se interessa a meu respeito. Sobre a sua recomendação ao senhor Bispo de São Paulo, eu que já lhe tinha falado em você pesaroso pela sua falta. Mostrei-lhe e li-lhe a sua carta de que muito gostou. De novo lhe fiz recomendado o seu bom João e até o hei de lhe deixar<sup>190</sup> em papel, entre outras lembranças, para não se esquecer. O senhor bispo veio no dia 14, mais cedo do que esperávamos. Eu cheguei aí às duas ou três horas. Tinha eu dito ao vigário Penido que, se ele viesse primeiro, o recebesse procissionalmente, mas o senhor Bispo entendeu que seria mais acertado, como eu estava a chegar, que entrássemos ambos em uma só procissão. Estava, pois, este senhor esperando por mim, junto ao Rosário, onde me recebeu com lágrimas, dizendo: “Não dou crédito de que o tenho em meus braços”. “E que alegria a minha, meu amigo, de apertar contra o meu peito este quase mártir”. Deus seja bendito! Fomos para a sacristia para eu me paramentar e os meus padres. Sua Excelência queria ajudar-me como meu fâmulos

---

189 No original estava escrito “Deus lho pague”.

190 No texto original estava escrito “e até lho hei de deixar”.

[servidor, criado]. Ele traz consigo só um clérigo cerimoniário<sup>191</sup> e um cônego, gente muito amável e de ótimo comportamento, e que sociedade santa não fazem eles com os nossos. E quando os dois velhos conversam como dois íntimos amigos, contando seus fatos *pelo nome de Cristo (pro Christi nomine)*, suas viagens, o estado do seu povo, do seu clero, dos seus seminaristas, etc., são tantos os objetos de suas conversas que é preciso da minha parte fazer apontamentos do que tenho a dizer. O portador está com pressa. Só direi que ontem ele quis me ouvir no púlpito; hoje, em honra de Santa Teresa, cantou missa o padre João Gonçalves. Foi diácono o nosso Delfino e subdiácono o cerimoniário do senhor Bispo. Este assistiu paramentado, fazendo em tudo as minhas vezes. Eu fiquei meio disfarçado, para não complicar e perturbar a ordem do pacto. Preguei sobre a Santa Doutora, especialmente insistindo no sistema de Nosso Senhor escolher doze pescadores e ultimamente uma pobre donzela, para fazer tantas reformas de costumes na sua Igreja. Os ritos se praticaram com todo o sossego e silêncio e gravidade tal que o bom vigário da Campanha se provocou a lágrimas, lembrando-se da gravidade com que São Basílio e os santos da primitiva Igreja celebravam as festas do Senhor.

Vou pedir ao senhor Bispo de São Paulo que escreva aqui o seu nome, como sinal de um particular afeto a seu respeito. Li-lhe esta, porque moramos contíguos. Meu compadre, Nosso Senhor o faça um santo e santa a sua família, dos quais todos sou servo e compadre.

Antônio, Bispo.

Com muita estima e respeito, assino, confessando ser do Ilustríssimo Senhor Rabelo afetuosíssimo servo.

+ Antônio, Bispo de São Paulo<sup>192</sup>.

Outubro, 15 - São Gonçalo da Campanha, 1857.

---

191 Clérigo cerimoniário é a pessoa que tem o cargo de velar pelo cumprimento exato e digno das cerimônias nas funções solenes da missa e outras solenidades.

192 Pode ter havido aqui um equívoco na transcrição, pois trata-se do Bispo de Mariana.

### 273. Procedência: A P M, Códice SP-657 - 1857

Ao Vice-Presidente da Província de Minas, Joaquim Delfino Ribeiro da Luz

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em resposta à carta que tive a honra de receber de Vossa Excelência, datada de 29 de agosto próximo passado, cobrindo várias reclamações da Câmara de Cristina e de particulares do mesmo município, que são documentos relativos às divisas das duas freguesias de Itajubá e Cristina, e consequentemente dos dois Bispados de São Paulo e de Mariana, recomendando-me Vossa Excelência que promova eu algum novo acordo com o senhor Bispo de São Paulo, que deixe bem determinadas as divisas dos dois bispados, e ponha estes povos em perfeito sossego, tenho a honra de dizer a Vossa Excelência que não foi acordo arbitrário que houvesse entre os dois prelados, mas conhecimento da verificação de que se achavam alteradas as anteriores divisas dos dois bispados, obtida pelo certificado de três proprietários, por força do qual testemunho fizemos voltar as coisas a seu antigo estado. Agora, visitando eu estes lugares, perguntando aos proprietários e franqueando-me eles seus títulos de terras, que acusam a freguesia à qual pertenciam, maiores motivos tenho de incerteza. À vista do que não me ocorre outro meio de sossegar estes povos senão o de acudir à Santa Sé por meio de nosso governo, a fim de que a linha divisória que já é pelo Sapucaí suba pelo Lourenço Velho até a sua origem. Este meio é do agrado dos povos, e espero que o Governo Provincial preste sua coadjuvação para que se leve a efeito. Com sinceridade me confesso de Vossa Excelência servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Cristina, ao 1º de novembro de 1857.

P.S.: Revertem todos os papéis.

**274. Procedência:** A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 19 (*Esta carta acha-se no verso da fl. 15 de uma longa carta que o Cônego Roussim dirige a Dom Viçoso, datada de Mariana, 11 de outubro de 1857.*)

Ao Cônego José de Sousa e Silva Roussim

Muito Reverendo Senhor Cônego Roussim, recebi com efeito o Aviso de Sua Majestade pelo Ministério da Justiça, datado de 4 de agosto do corrente ano, e respondi a ele conforme minha consciência me ditou. Não posso, portanto, proceder à sua colação. Penaliza-me que você esteja gastando seu dinheiro com próprios, e para lhe suavizar a despesa, dou mais 10\$ ao portador. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Cristina, aos 2 de novembro de 1857.

**275. Procedência:** A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 56

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, à pressa vão estas duas linhas. Temos passado de saúde, louvado Deus. Ao doutor Pedro dei 600\$00 para vos entregar para as obras das meninas pobres. Tudo o mais que vos devo, pagarei apenas [quando] chegar a Mariana. Minhas contendas com o governo brasileiro estão paradas. Peço-vos e a todas as nossas irmãs [que] me ajudem com suas orações para que eu não prevarique<sup>193</sup> e não perca a minha alma. Estive três dias com o zeloso e exemplar Bispo de São Paulo, que muito me edificou.

Deus fique convosco. Parece-me que só em vésperas do Natal poderei chegar a Mariana. De todas sou servo e irmão.

Antônio, Bispo.

Capivari, 21 de novembro de 1857.

---

193 Do verbo prevaricar que significa faltar ao cumprimento do dever por interesse ou má-fé.

**276. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 807**

A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu amigo e senhor compadre, aproveito um bocadinho da noite para lhe dizer duas palavras sobre os nossos negócios. Nossos porque a religião nos interessa a todos. O nosso Lacerda fez com que a minha carta fosse logo entregue ao senhor Marquês de Olinda. Não a entregou a você ele<sup>194</sup> mesmo, porque custa a falar-lhe e é muito surdo. Quanto à [carta] para o senhor Paulino, ficou o Lacerda de o ir visitar para sondar, e nada mais sei. O governo, por ora, está calado. Eu disse em resposta ao dito Lacerda que não me escrevesse mais senão para Mariana, porque não sabe onde estou. E, querendo Deus, estarei no Natal em Mariana. Disse-me o Lacerda que pessoa muito inteligente está aparando a pena para falar muito mais, mas que por agora não convinha falar, mas que se devia esperar até ver em que se descarta o governo.

O senhor Vasconcelos oficiou ao pobre Bispo de São Paulo para este mandar os compêndios das aulas do seu seminário para os aprovar. Veja, meu compadre, o poder secular julgando-se com direito a examinar os livros eclesiásticos. Se o Imperante, como tal, tem tal direito a Rainha Vitória ou o Grão Turco, também terá este direito. Que lhe parece? Combine isto com estes textos: “*Tu dixisti quia Rex sum ego. Data est mihi omnis potestas in coelo et in terra. Ite, ergo, docete omnes gentes* (você disse que eu sou rei. Toda autoridade no céu e na terra me foi dada. Portanto, ide e ensinai a todas as nações: *Mateus XXVIII, 18*)”. Palavra esta que nunca Deus disse aos reis. Jesus Cristo disse ao primeiro Papa: “*Pasce agnos meos, pasce oves meas* (alimente meus cordeiros, apascente minhas ovelhas: *João XXI, 15*)”. Donde veio ao Imperante Civil o poder de escolher este pasto?

---

194 Na forma original “Não lha entregou ele mesmo”.

Ore, meu amigo, com a sua boa família a Nosso Senhor [para] que continue a dar aos bispos o espírito de fortaleza para repelir estas invasões do poder secular, para não voltarmos ao pontificado do Marquês de Pombal, como dizia um deputado.

Bendito Deus, que amante da sua Esposa [a Igreja], está permitindo estes males para deles tirar bens. Eu assim o espero de sua infinita misericórdia. Se o nosso venerável amigo, o doutor Tristão, por aí estiver, rogo-lhe que lhe mostre esta e lhe dê um apertado abraço em meu lugar.

Vi o seu artigo sobre o encontro dos dois bispos. Deus lhe pague. Rogo-lhe mais que me encomende às orações de sua digna consorte, lembrando-lhe sempre que, se eu lhe sobreviver (não será fácil), ainda eu hei de ouvir a missa a seu marido. Que diz? Não o duvide.

Penso [que] terei de dar ordem de presbítero a um padre Domingos, irmão do vigário de Baependi, o que não poderá ser senão a 6 de dezembro, lá pela Capela do Campo Belo ou Angay ou Luminárias.

As duas palavras que eu queria lhe dizer cresceram muito. São onze e meia da noite. Servo e companheiro,

Antônio, Bispo.

Baependi, 27 de novembro de 1857.

### **277. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 809**

Ao Senhor Antônio Rabelo Campos, Três Pontas

Meu compadre e amigo, aqui mesmo, muito à pressa, por meio do filho do senhor Carlos Alexandre, lhe dirijo estas duas linhas. A nossa, parece-me que última decisão, é de nos acharmos a 3 de dezembro em Campo Belo, a 4 na Fazenda do senhor Manoel Ferreira, a 5 no Angay, onde darei ordens de presbítero ao padre Domingos, irmão do vigário de Baependi. Daí em dois dias, iremos passar o Rio Grande, em Santo Antônio da Ponte Nova, para irmos

celebrar a Conceição de Nossa Senhora em uma fazenda, além do Rio Grande, e cujo dono não conheço, mas dizem-me ser muito boa pessoa, e daí, pela Vitória e São João del Rei, Lagoa Dourada, nos iremos retirando. O nosso padre Delfim se recomenda muito. Servo, compadre e amigo,

Antônio, Bispo.

Santo Tomé, 2 de dezembro de 1857.

**278. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 57**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, recebi devotíssimas estampas e a imagem do Nosso Padre, contudo ando com o coração tão frio que os meus movimentos para o bem acendem-se um pouco, e daí a pouco apagam-se. Valha-me Deus pelas vossas orações. De saúde, Deus louvado, tenho passado bem. Muito e muito vos agradeço tantos mimos, e sobretudo o socorro de vossas orações. O devoto Antônio leva uma coberta para o vosso leito e uma pele para pôr os pés. Vão uns dinheiros com letreiro. O tempo é pouco. Deus vos lance a sua santa bênção.

Antônio, Bispo.

23 de dezembro de 1857.

**279. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 810**

A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu amigo e sempre estimadíssimo compadre, respondo à sua de 17 de novembro. Li, na realidade, o seu artigo no “Correio”, nº 249, de que muito gostei. Deus o abençoe. O governo calou-se até esta data, contudo, daqui a pouco, começarão a aparecer artigos longos sobre o objeto, segundo me anunciam. Veremos o que sai e penso que é no mesmo periódico. Dizem-me que é pessoa que muito tem

estudado sobre a matéria. Também li a sua notícia sobre o encontro dos dois prelados. Deus lhe pague! Não deixarei de lhe dar notícias sobre o que for se passando. Tomo a confiança de lhe remeter pelo senhor padre João [Evaristo] de Meneses, bom padre, vigário de São João Nepomuceno, o *Tratado de Religião* de Bergier<sup>195</sup>, em oito volumes: ótimo defensor da religião, muito claro e metódico. Estou com setenta e quase setenta e um. Se, entretanto, eu morrer, tenha dó da minha pobre alma. Os atos de fé, esperança, etc. têm muitas indulgências, aplicáveis às almas do purgatório. Se para lá eu for, lá espero os seus sufrágios. O nosso padre Delfim, que não cessa de lhe fazer boas ausências, cuida que está lhe escrevendo. Muito me lembro do seu menino e, compadre, aqui vai um santinho para ele. Deus abençoe sua religiosa família. Servo obrigadíssimo e compadre,

Antônio, Bispo.

Mariana, 3 de janeiro de 1858.

## 280. Procedência: A P M, Códice SP-775 - 1858.

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Carlos Carneiro de Campos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro, querendo o senhor Vice-Presidente Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, por seu ofício de 9 de novembro de 1857, informações sobre a carta inclusa do padre frei Luís Missionário, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência a cópia de uma resposta que sobre o mesmo objeto recebi do senhor Conselheiro Herculano, que é acerca de uns paramentos de missa que existem em meu poder e de que vou me servindo quando ando em visitas. Sobre o que farei o que Vossa Excelência me determinar. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 4 de janeiro de 1858.

Antônio, Bispo de Mariana.

---

195 Referência à obra *Traité historique et dogmatique de vraie religion avec la réfutation des erreurs qui lui ont été opposées dans les différens siecles* (1780) publicado por Nicolas Bergier (1718-1790).

### **281. Procedência: A P M, Códice SP-775 - 1858**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Carlos Carneiro de Campos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente e Conselheiro, recebo e cumprirei, a bem da regularidade do serviço público, o que Vossa Excelência me ordena no seu ofício de 31 de dezembro findo, a fim de que se lhe comuniquem as licenças que forem concedidas aos párocos e os provimentos coletivos ou temporários dos mesmos párocos. Suponho que Vossa Excelência exige o sobredito a respeito do futuro, porquanto já consta do passado no relatório do senhor Ministro da Justiça, de 1857, onde se acha a data da colação de cada um dos párocos colados. Quanto aos [vigários] encomendados, é costume passarem-se-lhes as provisões de dois em dois anos. Ainda não tenho a coleção das Leis Gerais de 1855, 1856, 1857 nem a das Provinciais Mineiras de 1856, 1857. Se lhe é possível, rogo a Vossa Excelência [que] as queira mandar entregar ao capitão Camilo Luís Maria, meu procurador. Agora se passam provisões de vigário encomendado ao padre João Evangelista de Meneses para a paróquia de São João Nepomuceno, de Lavras e para a paróquia de Carrancas ao padre Rozendo de Melo Alvim. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 4 de janeiro de 1858.

Antônio, Bispo de Mariana.

### **282. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 811**

A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu amigo e senhor compadre, esta resposta devia ir pelo bom José Alves dos Santos, mas vai agora pelos condutores de um seminarista, filho do senhor Antônio Gonçalves de Avelar. Vai incluso um livrinho para o seu filho e o seu assíduo companheiro a quem Deus faça um santo. Faça-o confessar a miúdo com o bom

padre Vítor. A sua já mandei para Caeté, para o nosso Delfino. Li a crítica do juramento do senhor Bispo de São Paulo. Sei que no Rio se responde. Deus [seja] louvado! Agora, principiam artigos no Correio da Tarde a responder-se sobre o meu negócio, sobre o qual nada se tem me dito nem feito. Guarda-se profundo silêncio. Veja na dita folha o dia 14 de janeiro, onde diz direito do padroado no Brasil. É apenas o princípio do prólogo. A coisa vai muito adiante e a pena se tem aparado e limpado bem. É autor o nosso amigo (SS), mas cuido que ele quer reserva. Veja que bela epígrafe de São Cipriano! A coisa há de ir longe. Lembro-me agora que você podia de lá fazer eco e dizer por exemplo (*verbi gratia*) ao redator da folha: “Não me dirá, senhor redator, que é este canonista autor do artigo tal e tal que assim vai abrindo os olhos ao Brasil sobre a independência da Igreja, independência *na coisa* e não *no nome* (*in re* e não *in nomine*), como até agora. Deus te abençoe, ó campeão da verdade, se te ladrarem os cachorrinhos. Olha para eles de revés, mas continua animoso [nos] teus brados que acordam o Brasil, etc. Diga lá o que lhe parecer. Ninguém me encomendou este sermão. É lembrança minha. O mesmo poderá fazer englobadamente aos defensores do bom Bispo de São Paulo. Deus lhe inspire o melhor.

O seu sonho não passou de sonho. Viu-me de cabeça atada, mas, na realidade, tenho passado bem. Deus [seja] louvado!

Uma boa notícia: morreu agora aqui um enforcado com os sentimentos os mais católicos. Uma resignação e um ânimo verdadeiramente cristãos. Até quis se meter Irmão de Nossa Senhora do Carmo. Bendito seja Deus! Que morte tão santa! Foi seu diretor e exortador o bom reitor do seminário, que muito edificado ficou da sua penitência. Seria fruto das orações das santas Irmãs da Caridade. Aqui vão duas autorizações de meter Irmão do Carmo e das Dores. Queira dá-las ao nosso Vítor.

As Irmãs de Caridade continuam com sua conduta caritativa, sempre na mesma constância.

Vão uns santinhos para a senhora em paga das orações que por mim faz. Veja que tem uma porta tapada com as flores.

Hoje você há de dizer: meu compadre estava hoje com vagar, pois basta por agora. Deus lhe dê a sua bênção e a toda sua família. Servo e compadre,

Antônio, Bispo.

Mariana, 22 de janeiro 1858.

**283. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 57**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost, muita pena me dá a vossa dificultosa viagem. O Cardoso que seria o último recurso se apresentou ontem doente de uma perna. Deus me valha.

Vão inclusos 20\$000 que são para me mandardes de Paris algumas imagens de Santo Cristo de latão amarelo, como uma que o senhor Geral deu aos nossos padres, quando vieram convosco da França. Mas se vós mesmas as trouxerdes, se eu viver, terei um dobrado prazer. Em todo o caso, quando receberdes a notícia de minha morte, rogai muito a Deus por mim. Em vida não vos esquecerá. Tende a bondade de me dizer para eu poder dizer ao senhor Joaquim Delfino: quantas as meninas do colégio e dentre estas quantas gratuitas. Quantas as do Colégio das Órfãs.

Vai um papel que fica lá como crédito do que devem as obras pias às irmãs. Eu irei pagando aos poucos. Agora estou pobre. É uma cautela, pois posso, entretanto, morrer. Deus seja convosco. Servo,

Antônio, Bispo.

23 de fevereiro de 1858

P.S.: Tende a bondade de assinar os inclusos, imediatamente depois, por baixo do meu nome.

**284. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 58**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost, guardo a vossa última carta como penhor para a verificação da profecia da boa irmã do hospital. Deus a ouça, mas Ele se ri dos nossos projetos. Recebo por fim tanta roupa nova, toalhas, lençóis, etc., etc. Deus seja louvado! A sua vontade se faça. Ele vos abençoe. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

24 de fevereiro de 1858.

Muito hei de pedir a Nosso Senhor por vós na missa de amanhã, se for vivo.

**285. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 35**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão

Reverendíssimo Senhor Geral, considero-vos rodeado de mil negócios, e por isso não queria vos tirar agora o precioso tempo e tinha encarregado a irmã Dubost para vos expor e pedir o que agora por esta vou fazer, visto [que] me dão este conselho.

Tenho em Mariana umas boas casas que podem muito bem servir para habitação dos nossos padres que se destinarem só para as missões, fazendo-se no edifício alguma mudança para a qual eu concorreria. São bens próprios, e não da mesa episcopal. Do mesmo modo possui uma chácara perto desta cidade, bastantemente extensa, que tem a necessária lenha para a cozinha, pasto para os animais e, cultivada, muito pode ajudar no sustento dos missionários.

Quero dar estes bens à congregação para o sobredito fim, porém faltam os moradores. Estes são os que agora encarecidamente vos peço: seis padres com dois leigos bastariam no princípio. Estes poderiam andar em contínuas missões, de que tanto necessita esta

diocese que está tão bem disposta a recebê-los e ouvi-los. Quanto aos meios de subsistência, eu me proponho comprar, enquanto vivo for, uma apólice de conto de réis em cada ano, e mais se me for possível. Sabe-se quanto é hospitaleira esta gente que nunca consentiria<sup>196</sup> que os padres comessem à custa própria, estando em missão, e também se sabe que o honorário da missa chega para o sustento de duas pessoas.

Estou com 71 anos e desejo ver esta que reputo a maior felicidade para o meu pobre bispado. Antes me lembrava [de] falar aos padres Ligoristas para este fim, e cheguei a dar para isto alguns passos, mas os nossos irmãos congregados me têm dado o conselho de me dirigir a vós, reverendo padre, dando-me boas esperanças. Se tal venho a conseguir, direi de todo coração o *deixai agora ir em paz (nunc dimittis)*. Nosso Santo Padre vos inspire pensamentos favoráveis a esta minha pretensão. Lançai a vossa bênção a este vosso filho,

Antônio, Bispo.

Mariana, 3 de março de 1858.

### 286. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 813.

A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu respeitável amigo e compadre, a sua última é a de 25 de fevereiro. Eis aqui para quando é boa a liberdade de imprensa. Há pouco li um artigo seu no Correio da Tarde que bem conheço, assinado *o justo*. Toca ironicamente na maçonaria e juramento: nunca a mão lhe doa<sup>197</sup> [sic]. Vá continuando para a glória de Deus. Vá reparando nos artigos do padroado.

---

196 No texto original a forma verbal era “consentiriam”. Mudamos para “consentiria” para concordar com “esta gente”.

197 No texto original estava escrito: “nunca lhe mão doa”. A expressão *o justo* estava sublinhada e optamos pelo itálico, neste e em outros casos similares.

Vamos ao negócio do menino Francisco. Ele não poderá ficar como fâmulos, porque estes não podem ter a necessária assiduidade que se tem no seminário que hoje está um ótimo estabelecimento, mas eu quero ajudar a meu compadre com uma cota anual, para lhe aliviar a sua despesa. O reitor não o poderá receber como gratuito, por estar recheado o número destes. Farei eu o que puder. Acho prudente que, quando o meu compadre o trouxer, que deverá ser de um modo que esteja aqui em fins de setembro, se desvie um pouco da via reta e nos encontremos, pois a visita do corrente ano deve ser por São João del Rei e vizinhanças, sendo o ponto mais remoto Airuoca. Falaremos então sobre este objeto. Muitas penas me ficam de não poder eu, neste tempo, estar em Mariana. Mas terá aqui os dois cônegos SS [Santos] e Lacerda. Meu compadre, Deus fique com toda a sua família e com o meu Francisquinho, especialmente. Diga-lhe da minha parte que reze todos os dias a São Luís Gonzaga. Já sabe para que. Servo e compadre,

Antônio, Bispo.

Mariana, 3 de março de 1858.

P.S.: O governo, a meu respeito, perpétuo silêncio!

#### 287. Procedência: A P B C M - 8(3) CM/7 - BI-14

Ao Padre Mariano Maller, C. M.

Muito Reverendo Senhor Padre Maller, escreveu-me de Congonhas o senhor padre Gonçalves, mandando-me cópia do ofício que lhe mandara o presidente e da resposta que ele lhe dera, o que tudo agora remeto a você e juntamente a cópia do que sobre isto eu disse ao presidente. O padre Gonçalves me pediu [que] mandasse tudo por cópia a Vossa Reverendíssima para o pôr ao fato de tudo. Em Mariana, no nosso seminário, tudo vai bem, Deus seja louvado! À irmã Dubost escrevi, e pedi [que] mostrasse a Vossa Reverendíssima o que pedi ao senhor Geral sobre o desejo que tenho

de dar à congregação uma chácara e casa. Deus fique com Vossa Reverendíssima de quem sou servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 11 de março de 1858.

**288. Procedência: A P M, Códice SP-775 - 1858**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Carlos Carneiro de Campos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, Vossa Excelência me recomendou pelo seu ofício de 2 de janeiro próximo passado, para que não se passassem provisões de Compromissos de Irmandades sem se pagarem 5\$400 de novos e velhos direitos, mas, mandando agora pagar esses direitos na Coletoria de Mariana por um compromisso da Irmandade da Misericórdia da Cidade do Serro, diz o coletor que não tem autorização para essa cobrança, e por isso o dito compromisso será apresentado a Vossa Excelência sem acusar esse recebimento. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 11 de março de 1858.

Antônio, Bispo de Mariana.

**289. Procedência: A P M, Códice SP-775 - 1858**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Carlos Carneiro de Campos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, tenho a honra de participar a Vossa Excelência que nesta data se passou Portaria de Vigário Encomendado da Freguesia de Nazaré ao padre Miguel Archanjo de Assis, a qual freguesia se achava vaga pelo falecimento do padre Firmiano José Justino dos Santos. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 15 de março de 1858.

Antônio, Bispo de Mariana.

## 290. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 6

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos

Meu estimadíssimo compadre e amigo, à sua última que é de 11 de março, respondo agora. Trazia ela o seu comunicado, que logo mostrei ao nosso Dr. SS. [*cônego Luís Antônio dos Santos*] e de que ele e eu gostamos, e lhe agradecemos. Eis aqui para que é boa a liberdade da imprensa. Os artigos do *Padroado* vão continuando, para abrir os olhos a muita gente, e para não comprarem nabos em saco. Quanto a cânones estávamos ainda embrulhados vilmente com a cauda que deixou ficar o despotismo de *Carvalho*, mas Nosso Senhor vai acudindo a sua Igreja. O senhor Bispo Monte está com muito boas ideias. Já publicou o primeiro tomo dos seus *Elementos de Direito Eclesiástico*<sup>198</sup>. Meu compadre, mande-o buscar no Rio.

Sobre o inocente Francisquinho já lhe respondi, e confirmo o que lhe disse: hei de lhe fazer todo o bem que me for possível.

Meu compadre, tenho um favor muito reservado para lhe pedir, para serviço de Deus. Queixam-se no Espírito [Santo] de Coqueiros contra o vigário e eu não duvido de que muitas queixas sejam verdadeiras. É muito amigo do sórdido interesse, mas o Rozendo Pai está desejando que o Filho padre também Rozendo seja ali vigário, mas, a falar-lhe a verdade, nem de um nem de outro faço conceito, e espero por melhores padres. Entretanto, se o atual vigário é na realidade de todo incapaz dali estar, é o que agora peço a meu compadre que indague, como quem não quer a coisa, e me diga o que entender, por serviço de Deus e para sua glória. As queixas vêm algumas sem nome, e por isso penso que são obra do tal Rozendo Pai. Para se indagar a verdade, é preciso estar muito antecipado

---

198 Referência à obra *Elementos de direito eclesiástico público e particular: em relação à disciplina geral da igreja e com aplicação aos usos da igreja do Brasil* (Rio de Janeiro: Livraria de Antonio Gonçalves Guimarães, 1857), do Bispo do Rio de Janeiro, Dom Manoel do Monte Rodrigues d'Araújo (nasceu em Recife em 17 de março de 1798 e faleceu no Rio de Janeiro em 11 de junho de 1863).

contra este ou aquele delator. Meu compadre sabe que eu sou de segredo. Deus lhe dê a sua bênção e a tudo o que lhe pertence. Servo e muito obrigado,

Antônio, Bispo.

Mariana, 26 de março de 1858.

**291. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 815**

Ao Reverendo Senhor João Gonçalves de Oliveira, Rio Novo

Meu Reverendo Padre e Companheiro, respondo a uma sua de 15 de março. Sobre este menino pobre de 14 anos que quer ordenar-se, mas não tem meios, respondo que não posso lhe ser bom, porque o número dos gratuitos está completo e são muitos que estão na expectativa. Quando terá lugar? Daqui [a] muitos anos! O que lhe aconselho é que procure, por alguma subscrição, por seus padrinhos, tios e mais parentes, os meios pecuniários. De outro modo lhe há de custar muito a ser admitido.

Há dias lhe escrevi, dizendo que os povos da Cachoeira dos Ratos ou do Carmo lhe mandaram pedir que encomendasse aquela nova freguesia. Respondi que você estava com tenções de ir para lá vigário e que ficavam otimamente servidos. Isto eu participei a você: seria mais acertado que você se opusesse a essa mesma freguesia e assim nós vamos pô-la a concurso a 17 de maio. Adeus. Servo,

Antônio, Bispo.

Abril, 3 de 1858.

**292. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 58**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora Dubost, quem sabe como tereis chegado, depois de viagem tão incômoda...Valha-nos Deus! Estou ansioso por saber notícias vossas. Tudo vai entre nós sem novidade. Tenho

de vos pedir várias coisas. 1º uma coleção completa de “*Petites lectures*” – se trouve au Secrétariat de la Société de Saint Vincent de Paul, rue Garancière 6 à Paris, et dans toutes les conférences<sup>199</sup>. 2º o padre de Guaratinguetá (santo padre) pede-vos dois ou três exemplares da vida de Lamurié, que vós me destes, e eu lhe mandei um. 3º meu nome é: “Antônio Ferreira Viçoso”. O senhor padre Cornagliotto me impôs o Escapulário da Imaculada Conceição, em cuja Associação se ganham muitas indulgências. Recomendei-lhe que mandasse o meu nome para os competentes registros. Não sei se ele esquecerá. Rogo-vos [que] me façais alistar e me deis certeza. Se eu escapar do inferno, queria estar menos tempo no purgatório. Três coisas vos pedi agora, e a última é que oreis muito por este vosso irmão. Oh... se Deus quisesse que me viésseis assistir à morte...

Antônio, Bispo.

Mariana, 27 de abril de 1858.

### 293. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 816

Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Meu estimado compadre e amigo, agradeço a sua informação dos dois santos homens: um deles agora se despediu espontaneamente. Fica o R. [Roussim], e que remédio tenho eu, meu amigo? Deus permita fazê-lo um santo grande. Uma bênção ao nosso Francisquinho. Em princípios de junho, faço tenção de sair. Principio pela Itaverava, Dores, Glória de Queluz, Santo Amaro, Lagoa Dourada, Prados, Laje, São Tiago, Conceição da Barra, São João del Rei, etc. Daí em diante, talvez possamos nos encontrar, quando meu compadre vier. A sua família deve oferecer a Deus quotidianamente alguma oração

---

199 *Les Petites lectures* ou *Pequenas conferências* de São Vicente de Paulo foram reunidas pelo Secretariado da Sociedade São Vicente de Paulo. Disponíveis em: <<https://www.ssvp.fr/notre-histoire/>> e <<https://www.blog-saintvincentdepaul-leprojet.fr/page/63/petites-conferences>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

neste sentido: “peça ao Senhor da messe que envie operários para sua messe (*rogate ergo Dominum messis, ut mittat operários in messeum suam: Mateus IX, 38*).” Adeus, meu compadre. Nossa Senhora lhe lance a sua bênção. Os meus negócios com R. [Roussim] pararam desde que nos vimos na visita. Os artigos vão trabalhando, como lê. “*Todos juntos (conticere omnes)*”. Vale.

Servo, compadre, verdadeiro amigo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 14 de maio de 1858.

#### 294. Procedência: A P M, Códice SP-775 - 1858

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Carlos Carneiro de Campos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro, em observância ao ofício de Vossa Excelência de 31 de maio próximo passado no qual exige Vossa Excelência de mim informação a respeito da pretensão do vigário de Santa Rita de Ibitipoca deste Bispado de Mariana, que pede a Sua Majestade as honras de cônego, respondo que é verdade o que o dito vigário alega. O mesmo senhor fará o que sua prudência lhe ditar. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 1 de junho de 1858.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### 295. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 817

Ao Senhor Arcipreste [Francisco Rodrigues de Paula]

Muito Reverendo Senhor Arcipreste, recebi participação oficial da apresentação dos dois vigários de Bonfim e Chapéu de Uvas e já participei aos dois.

Vão quatro folhas da folhinha futura que chegam a 30 de junho. Rogo-lhe o acabamento, porque o meu vagar não é muito. Tenha a

paciência de passar os olhos pelo que está feito para emendar algum erro ou descuido meu. Vai o seu *desígnio perpétuo* (*ordo perpetuo*). O melhor é, como temos dito, encarregarmos, nos anos seguintes, este cuidado aos padres do Seminário do Caraça, para ficar firme. Por dó do pobre Júlio é que me encarreguei, no corrente ano, algum vintém a ganhar.

Parece escusado aumentar a folhinha com a indicação da primeira festa seguinte para o *Martirologio*<sup>200</sup>, por ser este só para a catedral e só para o capelão que o há de ler. Fácil é a ele lançar os olhos para a folhinha e ver para quem se há de rezar<sup>201</sup> no dia seguinte. Mas Vossa Senhoria fará como melhor lhe parecer.

Agora escrevo ao padre João Custódio para se conter, se quiser viver no palácio. Vossa Senhoria me ajude de lá. Quanto ao padre Lúcio, faça o que entender.

As chancelarias podem dar-se ao cônego SS. (Santos).

Torno a lembrar-lhe que nem o padre Rocha deve ser vigário no Jequeri nem Joaquim Anselmo no Campo Belo nem Mamede. Para esta última pode passar portaria ao padre Joaquim Carlos, apesar de doente, pois não há outro por ora. Para os tombos, ao Padre Ferreira, do seminário, e para Santa Luzia, [a]o padre Teixeira que está no Caraça. Eles o querem e, se o padre Ferreira tiver mudado de parecer, é preciso instar com ele.

Nós vamos de saúde. Amanhã iremos do Morro do Chapéu para Capela Nova das Dores. Servo,

Antônio, Bispo.

20 de junho de 1858.

---

200 O *Martirologio Romano* é um livro litúrgico que contém o elenco dos santos e beatos honrados pela Igreja Católica. O nome sugere uma lista de mártires, mas inclui todo o santoral.

201 O texto original era “e ver de quem se há de rezar”.

**296. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 58-59**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Irmã Dubost, vós já estais em Mariana, enchendo de consolação essas irmãs e meninas e velhas. Bendito seja Deus que vos trouxe e que me deu mais uma auxiliadora para me ajudar a bem morrer. Mil parabéns a todas. Imagino que gritos dariam as meninas, e que bulha [ruído] seria na casa, quando se dissesse: aí está a irmã Dubost. E não assistir eu a essa chegada, para aumentar descompostamente a bulha... Agora não posso adivinhar que livro, ou que coisa boa e devota me traríeis de Paris, e quem sabe se ficarei por cá e não vos tornarei a ver? Em todo o caso, não vos esqueceréis deste pobre padre, que se considera vosso filho na vida e na morte. Graças a Deus vamos de saúde, e me parece [que] nos recolheremos mais cedo no corrente ano. Vosso servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Santa Rita de São João del Rei, 18 de julho de 1858.

**297. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 818**

Ao Senhor Vigário Geral [Francisco Rodrigues de Paula]

Muito Reverendo Senhor Vigário Geral, estamos no arraial do Turvão, ou São Sebastião dos Aflitos, pertencente a Arrepiados. Agora estamos para passar uma serra escabrosa e descer aos matos de Carangola, Glória e etc., mesmo para observar os limites do bispado por esta parte. Eu de cá mesmo vou remetendo os números manuscritos para o Romano, mas, se houver falta, Vossa Senhoria com o doutor Pedro suprirão, como já fizeram, como muito lhe agradeço. Também vou remetendo o dinheiro que posso, talvez que até agora não tenha havido falta para o Palácio, para o Romano e para as obras das irmãs. Espero que Deus nos há de valer para que nada

se fique devendo. Nesta data, mando mais 200\$000 ao padre reitor. Eu mandei dizer ao Júlio que pusesse um artigo de anúncio de cada número, para que os subscritores vizinhos a Mariana pagassem a Vossa Senhoria, e os de mais longe fizessem o mesmo, por intermédio dos seus respectivos Vigários da Vara. Eu devo dar cada mês ao Júlio mais de 200\$000. É verdade que ele me deve, mas, coitado, anda com obras. Não há remédio senão ir lhe dando alguma quantia que se for recebendo do Romano. Até agora lhe tenho mandado de cá mesmo. Nós vamos de saúde todos. Deus dê a Vossa Senhoria muita paciência, muito ânimo e constância, etc. e lhe pague suas ações generosas e de tanta caridade. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Turvão, 19 de agosto de 1858.

Pode escrever-me para o Presídio de São João Batista.

### **298. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 819**

Ao Padre Superior do Caraça, Caraça

Muito Reverendo Senhor Padre Superior, este moço José Paulino, que aqui se confessou comigo, se dirige ao nosso Seminário Maior por já ter os necessários preparativos. Parece-me [que] virá a ser um bom eclesiástico. Seu padrinho, que concorre para as suas mesadas, me pede esta carta de recomendação. Contudo me parece que o seu bom comportamento a fará desnecessária.

Deus lhe dê a sua bênção. Sou seu irmão.

Antônio, Bispo.

Airuoca, 12 de setembro de 1858.

**299. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 59**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, o papel não me sobeja. Dai-me licença para aqui mesmo vos dizer duas palavras. Quanto à mudança dos padres, eu vos acompanho os sentimentos. O que não nos parece bom será o mais acertado diante de Deus. Nossos superiores veem mais longe, atendem ao bem de todo o corpo, e Deus, que atende ao sustento das formigas e passarinhos, não se esquece de toda a família de São Vicente e de nossos pobres seminários. Deus vos está provando com o vagar das obras. Paciência. Vamos indo. Parece-me que no meio de outubro por diante nos iremos chegando para Mariana. Deus tenha aumentado muito em virtudes as nossas irmãs no seu retiro. Só eu fico no meio do mundo. Deus me valha. Muito vos agradeço as belas imagens que logo reparti pelos missionários, meus companheiros. Mil bênçãos de Deus sobre vós e sobre nossas irmãs, meninas e pobres velhas e velhos. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Turvo, 1º de outubro de 1858.

**300. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 820**

Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira, Rio Novo

Muito Reverendo Senhor Vigário João Gonçalves de Oliveira, como me dizem que fora suprimida a freguesia de São João Nepomuceno e o seu território acrescentado a essa do Rio Novo, você esteja sempre na inteligência que, sem autorização eclesiástica, o seu território paroquial não diminui nem aumenta, portanto nada obre que importe nulidade. A sua jurisdição paroquial só terá alteração quando eu e o Vigário Geral o determinarmos ao senhor.<sup>202</sup>

---

202 Forma original: “quando eu e o Vigário Geral lho determinarmos”.

Eu vou amanhã para Ubá, São José do Paraopeba, Sapé, Meia Pataca, Santo Antônio do Porto, Santíssima Trindade, São João Nepomuceno, Rio Novo. Deus fique em sua companhia! Ouço dizer muito bem a respeito da sua administração dessa igreja. Louvado seja Deus! Nada de tornar atrás. Servo,

Antônio, Bispo.

Presídio, 8 de outubro de 1858.

### 301. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 821

Ao Coronel Antônio Rabelo Campos, Três Pontas

Meu amigo e compadre Senhor Rabelo, alegre-me, quando recebo uma sua, sobremaneira. Agora eu pensava que estivesse com o nosso Francisquinho em Mariana e me penaliza que fossem as suas dores a causa dessa falta, mas Deus governa até o despregar de uma folha seca da árvore. Ele lhe dê muita paciência para fazer ouro desse metal ferrugento.

Consultei o nosso Delfino e, por voto dele, é melhor que o menino acabe aí o latim. Meu compadre há de lhe dizer, da minha parte, que Deus não quer ainda. Será para o ano seguinte que depressa passa. O fazer a vontade de Deus é preferível a tudo que nos parecia melhor.

A carta de que me fala que escreveu há dias não a recebi. Recebi a do senhor Bispo de São Paulo a quem responderei com mais algum vagar. Vai a resposta do senhor padre Goularte. Esta foi escrita quase às escuras. Há de ter algum erro. Vou meter aqui uma estampa bonita para o meu Francisquinho.

Meu compadre, não desperdice essas enfadonhas dores. Vou rezando por alma do bom Roberto. Servo e muito amigo,

Antônio, Bispo.

P.S.: Se o seu voto sobre o menino for diverso, com muito gosto o abraçarei pelo Natal em nossa casa. Em princípios de novembro, cuidado [que] estarei em Mariana.

Pouso Real, aos 11 de outubro de 1858.

### 302. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 822

Ao Padre Manoel José de Oliveira, Barbacena

Muito Reverendo Senhor Padre Manoel José de Oliveira, informando-me de novo sobre suas circunstâncias de inabilitação para dizer missa, vim no conhecimento que até já o falecido padre Valério, quando você estava na Onça, dizia que seu estado de saúde não o permitia celebrar, quanto menos o poderá agora. Acho que não o deve fazer, sob pena de perder a sua alma. Deve ouvir a voz do seu prelado como a de Deus. Nosso Senhor diz que mais vale a obediência que o sacrifício, afinal, só lhe permito que celebre tendo por acólito<sup>203</sup> outro sacerdote. E não espere que seja necessário proibir-lhe<sup>204</sup> com censura. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Carandaí, 3 de novembro de 1858.

### 303. Procedência: Processo de Beatificação, v.III, fl. 822

Ao Senhor Antônio Rodrigues da Silva

Ilustríssimo Senhor Antônio Rodrigues da Silva, constou-me que você vive concubinado com uma mulher<sup>205</sup> que não é a sua, com escândalo público. Pelo amor de Deus, lhe peço que evite semelhante pecado. Lembre-se de [que] quem despreza a voz do seu Prelado

---

203 O acólito é o ministro que acompanha e auxilia o celebrante a conduzir os atos litúrgicos.

204 No original "proibir-lho". Leia-se "proibir-lhe".

205 Estar concubinado com uma mulher equivale a viver com ela sem estar legalmente casado.

despreza a voz de Deus que, por este meio, o chama. Nada lhe pode ir adiante e, por fim, terá uma morte péssima. Que assim o diz Deus. Recorra à intercessão do padre Santo Antônio para lhe inspirar o que deve fazer com tal escândalo. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Ressaquinha, aos 3 de novembro de 1858.

### 304. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 824

Ao Senhor Vigário da Vara de Barbacena

Muito Reverendo Senhor Vigário da Vara, vai inclusa uma que você fará o favor de fechar e fazer entregar ao pobre padre Manoel José. Sei que lhe há de causar tristeza, mas antes disso do que meter a sua alma no inferno. Ele, pelas irreverências e mutilações, etc. do Santo Sacrifício, e nós por consentirmos. Eu lhe dei uns 30\$000 para as suas necessidades e 100\$ para o hospital, como auxílio, mas nada disto o moveu para tomar o meu conselho e desses senhores da cidade e [do] senhor provedor que tão benignamente condescendiam e o aceitavam na Santa Casa.

Vai outra carta para ver se se move esse pobre homem do cangalheiro<sup>206</sup>.

Leia, feche, entregue e ajude. Deus fique com você. Servo,  
Antônio, Bispo.

Queluz, 9 de novembro de 1858.

(Em sua ausência ao Reverendo Senhor José Joaquim Correia).

---

206 O cangalheiro é o condutor de animais com carga apoiada em cangalhas. Se o termo for usado em sentido figurado, o “pobre cangalheiro” significa o animal que carrega cargas, “o burro”.

**305. Procedência: A E A M, Am.- Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Aos Padres Lopes e Lana

Em Barbacena, o Comendador João Gualberto Teixeira de Carvalho me falou para mandar para o Recolhimento uma sua irmã, pagando o costumado dote, e levará também para o colégio duas sobrinhas também pagando. Terá isto lugar? Ele me falava também em levar uma escrava de 14 anos para servir à futura recolhida que se chama D. Ana Porfíria Teixeira.

A respeito da escrava, logo lhe respondi que não me parecia ter lugar nem fora nem dentro.

Sobre tudo isto você me responda em uma carta para que eu a possa mandar dentro de uma minha [carta] pelo correio. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, 18 de novembro de 1858.

**306. Procedência: A P M, Códice SP-775 - 1858**

Ao Presidente da Província de Minas, Conselheiro Carlos Carneiro de Campos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, em resposta ao ofício de Vossa Excelência com data de 9 de outubro findo, no qual exige informação sobre o que pretende de Sua Majestade, o Imperador, o vigário de Piranga Francisco de Paula Homem, que vem a ser, as honras de cônego da Capela Imperial, tenho a honra de informar que este pároco sempre tem sido um dos sacerdotes de probidade deste bispado de Mariana. Sua Majestade fará o que sua alma generosa lhe ditar. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 21 de novembro de 1858.

Antônio, Bispo de Mariana.

**307. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 60**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, vão 400\$000 para nossas obras. Caiu aqui um pobre homem de fora, penso que constipado por chuva que acompanhou [*sic*]. Se for possível que alguma irmã o venha ver, será obra de caridade. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

P.S.: Parece que deveis fazer escrúpulo de faltar à pobreza, preparando-me, como tendes feito, tantas batinas, cintos e não sei que mais. Já tenho o necessário até à morte.

29 de novembro de 1858.

**308. Procedência: Processo de Beatificação, v.III, fl. 825**

Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Meu amigo e compadre Senhor Antônio José Rabelo, é esta em resposta a sua de 22 de novembro findo. Oh, meu amigo, como quer Vossa Senhoria que eu lhe envie um clérigo para mestre de primeiras letras se tenho seis ou oito freguesias novas e velhas sem pároco? É verdade que vão se ordenando, mas poucos, e os velhos vão morrendo, as freguesias multiplicando-se. Não chega o pano para as mangas. Mandar-lhe um bom moço para mestre não será fácil, porque há cadeiras mais perto. Como quererão eles as de longe? Eu achava mais fácil por lá mesmo procurá-los ou pela Campanha, Lavras, Dores e etc. Lembre-se daquele moço Alves, do Espírito Santo, que queria aí ser mestre de latim que me pareceu ser bom sujeito.

Muito me alegre das suas melhoras e que a senhora minha comadre se levantasse com mais vigor. Deus seja louvado! Que não fia [*sic*] de mim moléstias físicas. Ao meu Francisquinho e Benjamim uma grande bênção. O nosso padre Delfino, muito seu apaixonado, ontem que se retirou para o seu Caeté. Vou vivendo com os meus

dois cônegos Santos e Lacerda, que são dois anjos. Muito me custa não lhe dar uma resposta plausível sobre o substituto do seu bom Roberto, mas olho em roda e não vejo. Parece que esse exame será mais acertado fazer-se por lá mesmo.

Meu compadre, Deus lhe lance a sua bênção e a todos os que lhe pertencem. Sou de Vossa Senhoria servo, compadre e amigo.

Antônio, Bispo.

Mariana, a 1 de dezembro de 1858.

**309. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 826**

Ao Padre Cura Joaquim de Oliveira Lana – Macaúbas

Meu padre Lana, aí despachei o seu requerimento e não tenham condescendências. Corte-se o membro podre. Também agora acabei de escrever ao Visconde de Barbacena. Com os grandes do Rio, não tenho entrada. Eles não gostam de mim. É melhor entrarem por lá, por outra porta. Com tudo isso, parecem essas pretensões esperar sapatos de defuntos. Diga ao padre Lopes que a economia bem entendida é quem lhe há de valer.

A resposta que você me mandou sobre a recolhida e duas meninas educandas de Barbacena já a remeti.

Deus lhe dê a sua bênção. Recomende-me ao nosso Lopes. Servo, Antônio, Bispo.

Mariana, aos 19 de dezembro de 1858.

**310. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 60**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, escrevendo-me agora, o santo padre vigário de Guaratinguetá me diz que vos escrevera a dar as boas-vindas e que vós lhe destes resposta. Chama-se Antônio Martiniano de Oliveira, na cidade de Guaratinguetá. Merece muito uma resposta.

Já mudou o seu estabelecimento para umas boas casas próprias. Tem vinte pessoas entre arrependidas e meninas órfãs. Luta com muita dificuldade.

Não tenho nada para vos mandar. Estas caixinhas vieram cheias em diversos tempos e tornam vazias. Não me servem cá e poderão servir lá. Vão uns rolos e uns folhetos para uso das meninas pobres. Será bom guardar as batatas inglesas muito pequenas para o Antônio plantar na vossa Chácara da Inocência quanto antes. Deus vos lance a sua bênção e vos dê paciência com vossas doentes. Servo,

Antônio, Bispo.  
5 de janeiro de 1859.

**311. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 60**

À Irmã Dubost, F. C.

Senhora Superiora, a resposta à vossa de hoje encarreguei ao senhor Superior de vo-la dar hoje vocalmente. É muito bom deixar-se governar inteiramente pela Providência. Somos ignorantes.

Aqui manda agora 300\$000 o senhor vigário de Oliveira para pagar o que devem as meninas que estão debaixo de sua responsabilidade, e quer a conta corrente de cada uma em separado. Ele não me dá o nome das meninas, nem seu número. Deus nos valha muito. Servo,

Antônio, Bispo.  
15 de janeiro de 1859.

**312. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 145, Doc. 1**

Ao Internúncio Monsenhor Mariano Falcinelli

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Atenas, a 22 de janeiro deste ano me mandou Vossa Excelência informar e dar meu parecer sobre o requerimento do padre Francisco Ferreira

Paulino, da cidade de Minas Novas, que, suposto seja morador desta Província de Minas, contudo, é pertencente ao Arcebispado da Bahia. Este sacerdote pede faculdade de celebrar missa onde lhe convier. Informei-me com o pároco do lugar e este me diz que o padre é merecedor de alguma graça pela sua probidade e idade e serviços. Contudo, a graça de altar portátil nunca a vi conceder a pessoa alguma entre nós. Parece-me suficiente conceder-lhe licença para celebrar em seu oratório doméstico, assim na cidade de Minas Novas, onde mora, ou na sua fazenda que dista daí doze léguas, mas não em outro qualquer lugar que quizer, pois nem há necessidade nem costume. É este o meu parecer, mas Vossa Excelência fará o que mais acertado lhe parecer. De Vossa Excelência, servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 29 de março de 1859.

### **313. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos

Meu estimadíssimo compadre, li os seus três sonetos sobre o bispo eleito do Ceará. Agradeço, como devo. Feliz bispado! É verdade que fico isolado. O bispo também leva consigo os doutores João Antônio dos Santos, de Diamantina, e Pedro Maria de Lacerda, todos três companheiros formados em Roma. Leva mais um santo sacerdote da mesma Diamantina, Antônio Alves, o melhor sacerdote daqueles lugares que foi mestre de latim no nosso Seminário de Mariana. Veja, meu compadre, que santa sociedade! Quanto a mim, vingar-me-ei dando mais tempo às visitas até ficar por lá sepultado, onde Deus quizer. Não acha que será o melhor? Há muito tempo que meu compadre não escreve aos amigos. Que é feito do nosso Francisquinho? Como está ele com o seu latim? E meu compadre, como está das suas dores? Faz-me favor de dizer ao seu vigário que aí vai hoje o novo padre José Paulino da Silva, com ordem de ser

coadjutor periodicamente dos três vigários, a saber: Três Pontas, Três Corações e Varginha, e só debaixo dessa condição é que lhe são concedidas as provisões. Vão uns versinhos para o nosso estudante, do qual quero já saber notícias. Nosso Seminário de Mariana vai muito bem com cento e tantos moços, mas a doença ali muito frequente é a de incharem as pernas, a que ainda não se descobriu remédio. Espero pelas suas letras.

Amigo e compadre,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 31 de março de 1859.

**314. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana, Macaúbas

Meu Reverendo Padre Lana, Deus governa o seu mundo. Levou seu irmão, bendito seja Ele. É provável que esteja sua alma no céu, ou em vésperas disso. Muito lhe tenho rezado, pois o amava, e era disso merecedor. Nosso Senhor dê a você e à senhora sua mãe muita e muita paciência. Deus seja conosco. Já escrevi ao Barão de Diamantina a sua resposta. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 16 de maio de 1859.

**315. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Comendador Feliciano Coelho Duarte, Barbacena

Meu compadre e amigo velho, respondo à sua de 27 de abril. Os senhores de Barbacena ficaram de completar a cômputo do bom padre João Gonçalves até 600\$. O ponto é que não faltem ao prometido. O vigário Brito tem licença até setembro deste ano. Passado [esse]

tempo, ou cova ou dente<sup>207</sup>. Está lhe dado um vigário encomendado e isto é vencendo o Brito duas terças partes e vencendo uma terceira o encomendado, com todas as benesses. Esta é a prática, e assim está se praticando com o de Lavras e se praticou em Pitanguí. O senhor está muito chorão na dita sua carta. Barbacena é uma das maiores freguesias do bispado, e muito mais caros estão os mantimentos por cá. O vigário Tiago diz que em Juiz de Fora os víveres estão em conta. A constituição da Bahia não marca 600 de esmola de missa, mas doze vinténs (24s). Meu compadre, um vigário governado e não tendo mulher nem filhos não faz menos de um conto de réis [em] cônica, missas, sermões, benesses. O Bispo está calado, dando-lhe a nação 300\$ por mês, e a mim não me chegam 500\$ por mês, com hospedarias, esmolas, obras de órfãs, etc.

Tenhamos mais um bocado de paciência com o Brito que está por pouco, e depois Deus proverá. Adeus, meu velho. Assim lhe chama um que está nos 73.

Antônio, Bispo.

Mariana, 18 de maio de 1859.

### 316. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos

Meu amigo e compadre, contei ontem as cartas a que tinha de responder. Achei trinta e tantas. A sua de 2 de maio devia ficar por cima, e lhe chegou a sua vez. O nosso Seminário de Mariana vai no ano seguinte mudar-se para o Caraça, porque atacou uma inchação de pernas a setenta, e de cento e vinte moços, ficarão cinquenta. Os médicos roem as unhas e não atinam com a causa, e por conseguinte, nem acham o remédio. Pobre medicina! O nosso bispo eleito do Ceará nem ainda tem começado seu processo de inquirições, como também acontece ao de Diamantina. Penso que ainda não há toda

---

207 A expressão inicial na carta – “Passado o qual tempo ou cova ou dente” – deve se ler, por um lado, como *passado esse tempo, ou cova ou dente*, isto é, “ou morre ou morde (abraça) uma decisão”.

a união necessária do governo com a Santa Sé. Esta exige seminário e Cabido, casas para o bispo. Penso que já as câmaras têm mandado dar fundos para isso, mas o nosso Santos diz “aonde se hão de ir buscar padres para cônegos em um país sem clero, e com tão poucos padres de instrução?” Se esta nomeação de cônegos fosse daqui a dez anos, em que se fossem preparando padres de instrução, teria lugar, mas já, já, não é possível. O mesmo Santos intenta ir tomar as águas de Baependi em julho. Talvez que meu compadre tenha ocasião de estar com ele. É um Santos santo. Deus o abençoe.

Vamos a Francisquinho. Aprenda bem o latim, língua tão necessária. Muito lhe desejo fazer bem, mas estou nos 73 janeiros. Por ora, parece-me que de saúde. Vai para ele esta estampa. Explique-lhe o *venha... veja... fique... (Venez... Voyez... Demeurez...)* do verso da estampa<sup>208</sup>. Não lhe parece que o seu Francisco é este moço a quem Nosso Senhor está abraçando? Diga-lhe da minha parte que se confesse amiúde, e que antes morrer que cometer um pecado mortal. Ah, meu compadre, eis-me aqui pregando santidades e com muito medo de cair no inferno, principalmente por minhas omissões de bispo, pois quanto aos *pecados da minha juventude (delicta juventutis meae)*<sup>209</sup> parece-me que Nosso Senhor me terá me perdoado.

Que bela matéria escolheu meu compadre para os seus versos! Que bonita poesia! Deve continuar nos seus intervalos. À senhora minha comadre desejo muitos anos de vida, muito da graça de Deus, e a meu compadre, a Francisquinho e a toda a sua religiosa família.

Vou me preparando para a minha visita que será, querendo Deus, para as partes do nascente. Que zeloso pregador e confessor levo este ano comigo! O padre Joaquim Máximo, irmão do meu

---

208 Possível alusão a *João IV*, 29 (vinde, vede um homem que me disse tudo quanto tenho feito) com o posterior testemunho dos samaritanos que, vendo, creram e permaneceram com Jesus (*João IV*, 42).

209 Referência ao canto *Delicta juventutis meae et ignotantias* composto em 1247. Disponível na página da Catedral Worcester (Reino Unido, fundada em 680): <<https://cantus.uwaterloo.ca/chant/521968>>. Acesso em: 8 set. 2023.

fâmulo Silvestre! Parece-me que o nosso Delfino não irá neste ano. Adeus, meu excelente compadre. Nosso Senhor lhe dê uma bênção muito grande. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 18 de maio de 1859.

P.S.: Sabendo da minha morte, espero muitas orações suas e da família por minha pobre alma.

**317. Procedência: *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*, p. 183**

A um compadre e amigo

Meu estimadíssimo compadre e verdadeiro amigo, Deus lhe pague pela parte que tomou nos sentimentos gerais da transladação dos ossos do meu companheiro padre Castro que na realidade era virtuoso padre e serviu muito a Deus e ao próximo. Meu Francisquinho, Deus lhe conserve a inocência e o faça um São Luís de Gonzaga. Às orações da senhora muito me encomendo.

Nas visitas que continuo pela parte do nascente do bispado acham-se coisas bem custosas, mas, por outra parte, grandes consolações em penitentes sinceros. Bendito seja Deus! E às vezes nos mesmos padres, o que é coisa mais rara.

Quanto às notícias temporais, saiba que Minas vai se mudando do interior com movimento extraordinário para estes lugares que distam vinte léguas dos bons portos do Espírito Santo e quarenta sobre (*circiter*) de Ouro Preto. Não sei que mais lhe hei de dizer. O meu Silvestre continua a servir-me. Anda sempre no seu cavalinho que cada vez floreira mais. Eu não me tiro do meu vagaroso, como o de Sancho Pança, porque os caminhos são picadas inva[r]iáveis para a liteira. Mas graças a Deus temos vindo sempre bem. O tempo não me permite mais. Receba, meu companheiro, um apertado abraço e a bênção de Deus.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Presídio de São João Batista, 9 de outubro de 1859.

**318. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Padre João Batista Cornagliotto, Reitor do Seminário de Mariana

Muito Reverendo Senhor Padre Reitor, recebi uma sua [carta] sobre [in]tenções de missas. Não há, por ora, mas fique certo [de] que não me esquecerei. Deus lhe dê muita paciência em seus trabalhos, que todos sejam para a glória de Deus. Já aqui no Ubá me disseram que a sua obra ficou muito boa. Deus lhe pague tantos cuidados e fadigas. Rogo-lhe o favor de mandar dizer ao senhor Maller que é mais acertado que a ordenação seja nos dias da Oitava do Natal, pois o sábado próprio é 17 de dezembro e estou incerto de poder nesse dia achar-me em Mariana, por ter se estendido a visita muito mais do que eu esperava, e quem sabe se poderei achar-me em Mariana nesse dia próprio – 17 de dezembro? Deus lhe lance a sua bênção. Sou seu servo,

Antônio, Bispo.

Ubá, 17 de outubro de 1859.

**319. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, vou fazer diligências pela cobrança dos 800\$000, certificando eu mesmo, como imediato inspetor dessa casa, por Ordem Régia, que aí se educam, entre outras pobres, e há muito tempo, as quatro meninas Lanas. Veremos o efeito.

Agora escrevo ao padre Lopes sobre os negócios dessa rica e pobre casa e lhe digo que infalivelmente vou tratar de permutar por apólices as fazendas e grande parte da escravatura.

Com o senhor Moraes sou de voto que se elevem as mesadas das alunas a 15\$000 mensais. Doze é pouco. E que se segue daí? Que entram menos. A experiência do Caraça, de Mariana e das Irmãs de

Caridade nos diz o contrário. E que tem que seja menor o número? Não terão tanto trabalho as regentes delas. Por este motivo não remeto ainda a sua ao doutor Penido.

Ainda não recebi os 80\$ para o patrimônio. Deus lhe dê a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

As duas cartas vão agora para São Bartolomeu.

Mariana, 25 de dezembro de 1859.

### 320. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 828**

Ao Padre Superior Joaquim Mariano Maller, Caraça

Senhor Maller, você sabe que o Papa está em trabalhos e o Internúncio está lembrando aos bispos que escrevam a Sua Santidade para mostrar-lhe nossa adesão e para o consolar e animar. A você é muito fácil escrever em latim. Tenha a paciência. Faça-me uma carta e mande-me para o sobredito fim.

Saiba que São Patrício está levado a rito duplex<sup>210</sup>. É a 17 de março e isto por decreto que vai incluso. As lições quinta e sexta da dedicação dos santos apóstolos, a 18 de novembro, são agora novas. Lembrei isto na folhinha. Eu as vou imprimir e repartir pelo clero. Assim como notar que esqueceu [de] pôr São Tito, transferido em 1860 [?], de 14 de fevereiro para 20 dito, que por esquecimento você não repôs. Deus lhe pague tanto trabalho e lance a sua bênção. Ao senhor Musci diz que há lá muitas missas, por isso não as mando a ele<sup>211</sup>. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 29 de dezembro de 1859.

---

210 O rito duplex é a parte de um cerimonial religioso em que se repetem antífonas inteiras no início e no fim dos salmos cantados nas diversas horas das orações do sacerdote, no dito ofício sagrado.

211 Forma original: "por isso lhas não mando".

**321. Procedência:** A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5 *(Minuta escrita ao final do ofício do Ministro, datado de 17 de julho de 1859, que consultava D. Viçoso sobre o pedido de uma pensão pecuniária, feito pelo Padre João Camilo de Brito, Vigário Colado de Barbacena, em razão de suas enfermidades e pobreza.)*

Ao Barão de Muritiba, Ministro da Justiça

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência sobre a pretensão do padre J. C. de Br. [João Camilo de Brito], vigário colado da freguesia de Barbacena, como me foi ordenado a 7 de julho de 1859, o que não fiz há mais tempo, porquanto tendo de visitar os lugares próximos à habitação deste padre. Quis tomar mais exatas informações a este respeito. Com efeito, duas pessoas de probidade me notificaram sobre as tristes circunstâncias deste padre pelas quais me parece que a sua súplica é bem fundamentada. Sua Majestade fará o que mais acertado lhe parecer em sua alta sabedoria. Deus guarde, etc.

Mariana, 2 de janeiro de 1860.

**322. Procedência:** A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29

Aos Padres Lopes e Lana

Muito Reverendos Senhores Padres Lopes e Lana, eis [que estão] aparecendo compradores às fazendas das recolhidas, de que já vou vendo sinais de que Deus quer que se dê este passo. O senhor Carlos José dos Santos intenta comprar a fazenda do Rio Vermelho. E como o primeiro passo para isto é apresentar os títulos, hajam vocês de os procurar no tombo do Recolhimento, para o que vão examinando os papéis da Casa, separando, emassando<sup>212</sup>, numerando e, pelos números, formando um índice claro que indique onde se devem achar quaisquer títulos que se procurem. Sou de vocês servo.

Antônio, Bispo,

Mariana, 2 de janeiro de 1860.

---

212 Emassando ou colocando em massas significa organizando documentos em grupos.

**323. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 732**

À Madre Regente de Macaúbas, Maria de Nazaré

Muito Reverenda Madre Regente Maria de Nazaré, uma vez que a administração do temporal dessa Casa está entregue a uma pessoa de probidade e experiência, qual é o senhor Domingos que se dirige pelos conselhos de seu pai, o senhor Antônio Soares, é necessário que as recolhidas se fiem muito na probidade e zelo do mesmo senhor Domingos. Querendo ele entregue a feitorização [administração] a um estranho e, tirada do escravo, não deve Vossa Reverenda e as mais recolhidas opor-se, pois nada se quer que não seja muito para bem da Casa. Os bens que daqui resultam não se conhecem desde já, mas, daqui a pouco, a experiência os mostrará. Espero, pois, que sosseguem, pois todos queremos o verdadeiro bem da Casa a qual iria de cabeça abaixo se se não dessem as providências que agora se têm dadas. Deus lhe lance a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 17 de janeiro de 186...[?].

**324. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 829**

Ao Senhor Subdelegado Luís Rodrigues Câmara Sete, Freguesia de Santa Cruz

Ilustríssimo Senhor Luís Rodrigues Câmara Sete, recebo a sua amável carta de 25 de fevereiro e muito lhe agradeço em dar-me com sinceridade as notícias que eu lhe pedia sobre o infeliz vigário. Ah, meu amigo, se eu tivesse um padre capaz, nem um momento mais estaria aí esse. Mas que hei de fazer se nenhum tenho e estão atualmente sem pároco dezesseis freguesias. Deus nos valha. Contudo, como Vossa Senhoria me aconselha [que] deixe passar as eleições, assim o farei. Entretanto, escrevo a esse infeliz vigário como pai a filho, com toda brandura de verdadeiro amigo, e oxalá que lhe ouvisse os

chamamentos do seu pastor. Rogo-lhe, pois, que me faça a graça de remeter a inclusa, e por terceira pessoa, se nisto tiver alguma dificuldade. Não há que recear, pois eu não indico ninguém. E me parece ser uma grande obra de caridade dar ao padre esta última advertência amigável. Pode ser que ainda Deus lhe valha, pois o braço de Deus não tem se encurtado. Espero que não me falte na entrega.

Agora lhe remeto estes folhetos inclusos para a sua família. Deus o abençoe e me depare um padre capaz para lhe mandar. A obra da Igreja parece que é Deus que a entrega ao senhor. Deus abençoe tantos cuidados e trabalhos. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 7 de março de 1860.

### **325. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Senhor Padre Lana, como o senhor padre Lopes se quer retirar, na inclusa que lerá, peço ao Senhor Antônio Soares Diniz que, por meio de algum seu filho, tome conta da administração temporal da Casa. Se ele aceitar, depois trataremos das condições, e se não aceitar, você me aconselhará quem melhor lhe parecer. Se o padre Lopes não quiser demorar-se, espero que você, com toda a prudência que Deus lhe deu, não deixe esse corpo acéfalo. Em um reino absoluto só um governa, mas tem ministros para diversas repartições.

O negócio de Brocutu proposto pelo senhor padre Lopes, como ele me escreveu há tempos, ou mesmo como o Vigário da Vara me propõe, não me parece desacertado. E eu agora, em uma que escrevo ao mesmo senhor vigário, mando a minha permissão para que a Madre e Discretas signifiquem por escrito a cessão do direito que têm àquela quantia, e assim a Casa se livre do que está devendo ao

senhor Lopes. Deus dê a você<sup>213</sup> muita prudência, muita paciência, muito zelo para endireitar o que estiver torto e conservar o que estiver direito. Espero que seja muito frequente a nossa comunicação. O doutor José Marciano [?] ou o senhor Vigário da Vara mandará a norma do escrito que a Madre deverá assinar. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 6 de maio de 1860.

**326. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Reverendo Senhor Padre Lana, o senhor Leandro José Ferreira, de Caeté, me pede licença para formar aí estalagem para os hóspedes, pagando o aluguel das casas ao Recolhimento. Nada posso fazer sem ouvir você. Se vê que isso não é conveniente à Casa por algum motivo, e tem dificuldade de dizê-lo claramente a ele<sup>214</sup>, diga-lhe que me escreverá sobre isso para eu o decidir, e eu por carta o direi a ele<sup>215</sup>. Mas se vê que convém, pode dizer a ele<sup>216</sup>, com as condições que a você parecerem mais convenientes. Deus o abençoe. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 7 de maio de 1860.

**327. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 830**

A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu amigo e compadre, já parece escandaloso o nosso silêncio. Que diz? Tenho eu a glória de o romper, mas infelizmente é para dar

---

213 Forma original: "Deus lhe dê a você".

214 Na forma original estava escrito "e tem dificuldade em lho dizer claramente".

215 Original: "e eu por carta lho direi".

216 Original: "pode lho dizer".

notícias tristes. Nosso padre Moraes está para dar contas a Deus e já com todos os sacramentos.

Faleceu em O. P. [Ouro Preto] o padre Emerenciano e o padre Gomes, e me dizem que o padre Braga está mal.

Escreve-me de Sabará o doutor Sinfrônio, pedindo-me que faça recomendável à justiça o doutor Hilário que tem de sujeitar-se ao júri neste ano, escrevendo aos meus amigos de Três Pontas. Meu compadre bem sabe até que ponto me é lícito pedir! Até aqui peço. Meio ponto adiante, não. Como está a senhora dona minha comadre, o senhor seu pai, o nosso Francisquinho? Nada sei. Valha-nos Deus.

Meu verdadeiro amigo, fique-se com Deus. Servo, compadre e amigo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 12 de maio de 1860.

**328. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

À Madre Regente de Macaúbas

Senhora Reverenda Madre, respondo à sua de 8 deste mês. Quer um padre, em lugar do senhor padre Lopes: aonde hei de buscá-lo? Temos dezoito freguesias sem vigário. Será quando Deus quiser, mas por ora não o temos. Escolheremos, entretanto, os seculares, que Deus nos deparar melhores, pois ninguém é obrigado a impossíveis.

Quanto aos capões e campo que o senhor padre Lopes pede, pode dizer-lhe que estou pronto a fazer-lhe todo o bem que estiver ao meu alcance, mas nada farei sem ele acabar o seu negócio proposto de Brocutu e de me informar melhor sobre essa pretensão.

Nosso Senhor lhe lance a sua bênção. Sou de Vossa Reverenda servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 18 de maio de 1860.

**329. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 831**

A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu amigo e compadre, a última sua foi a que recomendava o padre da Divisa e não me lembro se já respondi a ela. Veja que cabeça está de setenta e cinco a qual parece que lhe vão se diminuindo os miolos. Ontem estive com os nossos meninos que me dizem estar satisfeitos e de saúde. Penso que não faltaram à verdade. Muito estimo que Vossa Senhoria chegasse com felicidade a sua casa e que a minha comadre enxugue as lágrimas pela ausência dos meninos. Ainda por ora não tenho Vigário Geral. Deus me valha. Meu compadre, estou certo [de] que há de rogar pelo Santo Padre e por este seu apaixonado amigo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 20 de maio de 1860.

O nosso Vítor foi bem nos exames. Deus o conserve.

**330. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 831**

Ao Vigário da Vara Felício de Abreu e Silva, Ubá

Meu amigo Senhor Vigário da Vara, vou dar-lhe uma satisfação. Nunca eu lhe tiraria o seu padre Quintão. Mas veio aqui o senhor Vigário Geral dizendo que passasse para o Quintão provisão de vigário para as Dores do Turvo, que ele pedia e já lá estava à espera. Pedindo-a ele, eu não a podia negar-lhe<sup>217</sup>, visto que estava aquela pobre freguesia sem ninguém que dela curasse: eis o motivo do meu procedimento.

Vamos a outro negócio: seu sobrinho padre teve contra si acusações sem número de sujeitos da Prata e Santa Bárbara e ainda outros lugares. Arguindo-o eu, de tudo ele se quer defender, mas,

---

217 Forma original: “não lha podia eu negar”.

meu amigo, são muitos cães a ladrar-lhe. Tinha-lhe passado provisão para Santa Rita, como ajustamos. Depois lhe escrevi, suspendendo tal provisão e dizendo-lhe que fosse fazer penitência, por alguns meses, no Caraça ou pelo menos em Congonhas onde está o padre Álvares e o padre Gonçalves. Dava com isto uma satisfação ao público e não lhe faria mal a sua alma. Não sei o que tem feito. A verdade é que ficou muito e muito desacreditado e que o remédio que eu lhe dava parece-me que era de verdadeiro amigo e pai. Lembro agora a você que talvez fosse bom chamá-lo à sua companhia, em lugar do Quintão, mas, em todo caso, devia ele passar por Congonhas e confessar-se lá com algum dos padres. Parece que assim tudo se remediava. Por que motivo nunca tive acusações contra você, contra o de Catas Altas, Santa Bárbara e etc e por que tantas acusações contra João Severiano? Se ele está inocente, pelo menos falta-lhe a prudência. Valha-nos, Deus. Meu padre, chame seu sobrinho, abra-lhe os olhos, vigie-o para ver se ainda têm remédio seus males. Deus abençoe! Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 22 de maio de 1860.

**331. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Padre Superior do Colégio do Caraça

Meu Reverendo Padre Superior, faleceu o nosso padre Antônio Afonso de Moraes Torres a 29 deste com todos os sacramentos, várias vezes repetidos, e sem nada lhe faltar corporal e espiritual. Dizem ser a moléstia, hipetrofia [sic]. Padeceu muito, sempre com resignação e em uso de suas faculdades mentais. Em seu enterro no Carmo, de que era terceiro, foi acompanhado de todo o clero da cidade e seminário. Estou reduzindo a rol o seu pobre espólio para lhe mandar, apressando-me em lhe dar a notícia para seus sufrágios. José Inácio, meu fâmulos, foi o seu paciente enfermeiro. É merecedor

de algum prêmio. Lembro-me que se podia lhe dar o relógio e o Santo Cristo, ou algumas camisas. Você dirá o que lhe parecer. Deixou declarado a mim e ao cônego que dava à congregação um conto e tanto que tem em mão do Lacerda, mas também deve isso ou mais a uma recolhida. Parece-me que tem na carteira cento e tantos mil réis. Tem selim [pequena sela] bom com arreios, canastrinhas<sup>218</sup> e outros pequenos trastes, breviários. Rogo-lhe que me responda sobre o relógio, porque estou para sair à minha visita. Deus fique com você. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 31 de maio de 1860.

### 332. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7

Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos

Meu compadre Senhor Coronel, parece que adivinhamos, e suponho que ao mesmo tempo que eu de cá rompia o silêncio, fazia Vossa Senhoria de lá o mesmo. Muito bem. Vamos às novidades: morreu padre Emerenciano e um dia posterior ao do padre Gomes em Ouro Preto. Pelos mesmos dias, tinha morrido um padre Inácio em Catas Altas da Noruega, e pouco antes, o vigário de Santa Bárbara e um padre Bento em Carangola, e a 29 de maio, o nosso companheiro padre Moraes, depois de muitos padecimentos. Já se sabe que *tal vida, tal fim* (*talis vita finis ita*). Que lhe parecem tantas novidades? Nosso Senhor nos cerca destes despertadores da morte. Tenho aqui agora o missionário frei Francisco que já não anda com frei Eugênio. Os de Ouro Preto o convidaram para ir lá pregar, com o fim de ver se com suas prédicas [sermões] persuade ao acabamento de São Francisco de Paula. O nosso eleito do Ceará tem agora notícias de que suas prontificações [*sic*] para a sagração vão a principiar. Ainda

---

218 Raça de pequenos suínos trazidos da Ásia pelos colonizadores portugueses.

isso levará meses, mas por isso mesmo não poderei na minha visita alongar-me muito de Mariana. Vou sair pelo Santo Antônio para as partes de Piranga. Graças a Deus, não sinto por ora alteração em minha saúde. Para exercício do nosso Francisco vou copiar-lhe aqui algum versinho latino. Meu compadre e amigo, Deus lance a sua bênção sobre toda a sua família. Servo amicíssimo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 3 de junho de 1860.

Vai uma via sacra em verso de quem não é poeta.

### 333. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 833**

A um Vigário da Vara

Muito Reverendo Senhor Vigário da Vara, sabe-se por todo o mundo católico a aflição que oprime atualmente o nosso Santíssimo Padre Pio IX, Supremo Pastor nosso, Vigário de Cristo na terra, a quem roubam a melhor parte do patrimônio de São Pedro. Diz-se comumente que são pretensões dos hereges e dos incrédulos que reputam o Papado na Itália como uma nódoa que desejam exterminar e limpar dela o país. O mundo dos católicos está pedindo a Deus pelo sucessor de São Pedro e também muitos prestam de boa vontade seus donativos para alívio e adjutório em suas necessidades. Parece-me que os nossos mineiros não cedem aos outros fiéis no amor para com o que faz as vezes de Cristo na terra e que também se prestarão a alguma pequena subvenção ao Santo Padre em suas necessidades.

Rogo-lhe, pois, que participe esta [notícia] aos senhores vigários da sua Comarca Eclesiástica, a fim de que peçam a alguma pessoa caritativa um diminuto dinheiro para este fim. Se cada freguesia der 10\$ ou 20\$, será suficiente. Vossa Reverendíssima haja de arrecadar o fruto desta coleta e enviá-lo ao nosso senhor Vigário Geral, que é tesoureiro desta obra. Deus lhe lance a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 8 de junho de 1860.

**334. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 833**

Ao Subdelegado de Santa Cruz do Escalvado

Ilustríssimo Senhor Subdelegado de Santa Cruz do Escalvado, exige o serviço de Deus e mesmo o serviço público que o padre Joaquim Pires de Abreu não seja mais pároco, nem mesmo faça uso de suas ordens, pelo que rogo a Vossa Senhoria haja de lhe dar, em mão própria, a inclusa e outrossim certificar-me de que assim o fez. Vossa Senhoria não é meu subalterno, portanto não mando. Peço sim por muito favor, pois está longe o senhor Vigário da Vara. Nem hoje os bispos têm oficiais a quem se possa encarregar. É só por serviço de Deus e para fazer cessar o escândalo que este padre está dando e o que eu dou em não lhe dar o castigo que merecem seus atos. Rogo-lhe mais que se digne aproveitar algum portador para remeter a inclusa ao senhor padre Valão, a quem fica encarregada a jurisdição paroquial de Santa Cruz para ir lá em uma vez no mês dizer missa e administrar os sacramentos que puder. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 8 de junho de 1860.

P.S.: Alguém me pediu que não suspendesse o padre antes das eleições, mas eu tenho contas que dar a Deus. Não posso permitir um tal padre.

**335. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, não quero senão o que for razoável e, portanto, vendo você que é excessiva a mensalidade de 15\$ das educandas, abata, segundo lhe ditar a sua prudência. Contudo

parece que podia ficar a 12\$. O defunto padre Moraes me dizia que as Recolhidas empregadas no colégio tinham falta de calçado e roupa, nem tinham tempo para se proverem desta necessidade. Sendo assim, deve dar-se-lhe(s) alguma gratificação a essas pobres mulheres.

Eu não sei se poderei nesta visita que vou principiar a 3 de julho dar uma chegada ao Recolhimento, portanto acho acertado que você, como meu Procurador, regule as condições pelas quais o senhor Domingos Soares Diniz deve administrar o temporal dessa Casa. Faça em tudo de meu procurador, com todo o jeito e prudência. Pode também aconselhar-se com o senhor Vigário da Vara José Augusto que é homem de confiança. Sendo boa a dita administração, pouco importa mais cem menos cem.

Vou recomendar ao vigário de Santa Luzia maior cuidado sobre a remessa das cartas.

As dificuldades que lhe estão lembrando sobre o trato com o padre Lopes, e deste com esses senhores do Brocutu, talvez se vençam por alguma cláusula que lembre ao nosso doutor, José Marciano, e ao senhor Desembargador Viana. As recolhidas que orem muito a Deus por isto.

Por sua ordem me entregou aqui o senhor Vigário Geral a quantia de 80\$ não sei para que, e como estou para sair à visita, os entregarei ao doutor Santos, com recomendação para os entregar a quem você quiser.

De nada mais me lembro. Deus fique com você. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, aos 26 de junho de 1860.

**336. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Senhor Custódio José Ferreira da Silva, na fazenda do Bom Sucesso

Ilustríssimo Senhor Custódio José Ferreira da Silva, não será fácil esquecer-me jamais de tantos obséquios seus. Deus lhe tenha reservado no céu um grande prêmio. Vai uma estampa para pôr nas suas Horas<sup>219</sup>.

Um Isaias Moreira que mora perto do Abre Campo, no caminho que vai para a Ponte Nova, e está separado da mulher, me veio pedir para promover a união. Chama-se ela Maria Antônia e vive com a madrastra que é Joaquina Vieira do cór[re]lgo de São Joaquim. Parece que a madrastra é quem repugna a união. Sobre isto escrevi ao senhor José Moreira do Bom Sucesso, mas depois me disseram que Vossa Senhoria era mais próprio para esta conciliação por suas maneiras conciliadoras e porque mora perto. Rogo-lhe, pois, que, quando se lhe ofereça oportunidade, faça alguma diligência para este fim. Deus lhe dê a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Bicudos, 31 de agosto de 1860.

**337. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, a 11 ou 12 de novembro pretendo sair de Itabira e encaminhar-me para estas quatro freguesias: 1. Bom Jesus do Amparo; 2. Taquarussu; 3. Conceição de Jabuticatuba; 4. Jequitibá. Com que ordem e em que dia em cada uma delas não posso

---

219 Referência à Liturgia das Horas, também conhecida como Oração das Horas ou Ofício Divino. É a oração quotidiana da Igreja que se instala durante todo o dia, marcada por diferentes ofícios, chamados Ofícios das Horas. É uma oração de súplica e louvor feita por meio de textos bíblicos recitados ao longo do dia. É dividida em horas, estruturada em sete ofícios que marcam grandes tempos do dia e da noite.

dizer, mas de tal modo que tivesse a Conceição em Macaúbas, para poder estar a 14 infalivelmente no Caraça, onde tenho de dar Ordens a 16. Para aproveitar este portador apressado, não posso escrever a cada um dos quatro senhores Vigários da Vara. Rogo a você que escreva e participe isto a eles, assim que tiver oportunidade. Darei mais certeza e dia quando me for chegando mais perto. Servo,

Antônio, Bispo.

Antônio Dias Abaixo, 23 de outubro de 1860.

**338. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, estamos em Taquarussu. A 26 iremos para Jabuticatuba, pernoitando primeiro nas Lages. Quer me parecer que a 2 de dezembro ou a 3 chegaremos a Macaúbas. Duvido que possamos passar [de] lá a Conceição, porque devo estar a 14 infalivelmente no Caraça para Ordens a 16. Consultaremos agora o que for necessário sobre os negócios dessa Casa. Deus lhe dê a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Taquarussu, aos 24 de novembro de 1860.

**339. Procedência: A P M, Códice SP-897 - 1861**

Ao Presidente da Província de Minas, Vicente Pires da Motta

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, tenho a honra de responder ao ofício que Vossa Excelência se dignou dirigir-me a 28 de dezembro findo, incluindo o que lhe tinha representado a Mesa da Santa Casa da Misericórdia desta cidade, que solicita a vinda de duas Irmãs de Caridade para o hospital, a cargo da mesma. Para dar esta resposta, me informei com o padre capelão das irmãs e por ele venho no conhecimento de que elas têm a melhor vontade de

anuir e ser úteis a esta cidade, mas não podem dar um passo sem ordem de seus superiores. Convém que a Mesa se dirija ao padre superior Amando Lamant, na Santa Casa do Rio de Janeiro, que me consta estar pronto a satisfazer aos bons desejos da dita Mesa. Sem ordem dele, nada poderão elas fazer. Vossa Excelência sabe como estas mulheres desempenham em todo o mundo o título que têm de “Servas dos pobres” tanto por parte de uma bem regulada economia como no modo caridoso com que tratam os enfermos. Portanto, é muito para desejar que se leve ao fim este intento. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 7 de janeiro de 1861.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### 340. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 834

Ao Padre Superior Mariano Maller, Caraça

Muito Reverendo Senhor Padre Superior Maller, três coisas tenho a rogar-lhe:

1ª Que queira dar licença à Irmã Superiora de nossas Irmãs de Mariana, para poderem ficar em depósito, na mão dela, umas quantias de meus camaradas e minhas para ficarem mais bem guardadas e evitar-se descaminho, por minha morte.

2ª Rogo-lhe [que] me diga fixo o dia em que o subdiácono Cunha, etc. deve aqui ordenar-se para se aprontarem também aqui para o mesmo dia o Silvestre e [o] Fernandinho.

3ª Há em Mariana um padre Lúcio Lessa que quase não pôde vencer uma gravíssima tentação de bebida excessiva. Está bem, por tempo, mas *canis ad vomitum*<sup>220</sup>: se fosse possível estar no Caraça,

---

220 Referência a *Provérbios* XXVI, 11, onde se lê o versículo em toda a sua extensão – *sicut canis qui revertitur ad vomitum suum sic imprudens qui iterat stultitiam suam* – usado com o significado: como um cão que volta ao próprio vômito, assim também o imprudente retorna à sua loucura. Há que se destacar o uso abreviado de versículos e citações (cf. carta 075), considerando a familiaridade com o texto original.

onde nenhuma ocasião tem, seria uma obra de caridade muito grande e talvez de todo se emendasse e salvasse. Compadeça-se deste pobre padre desgraçado.

Contendo-se ele e confessando-se, poderá com a esmola da missa satisfazer as despesas da Casa. Deus fique em sua companhia. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, aos 8 de janeiro de 1861.

#### **341. Procedência: A P B C M - 8(3) CM/8 - AM - 1**

Ao Padre Visitador Amado José Lamant

Muito Reverendo Senhor Padre Visitador, o senhor presidente de Minas, que tem se mostrado tão apaixonado dos nossos estabelecimentos, me escreveu a carta, cuja cópia vai inclusa. Muito e muito peço a você uma resposta favorável às suas pretensões. Bem vê os oferecimentos que faz no fim da carta em que empenha sua promessa. Merece-o o desamparo dos pobres doentes e o grande empenho da Mesa e esforços e desejos do bom presidente, tão benemérito de Minas.guardo a sua favorável resposta. Sou seu irmão.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 19 de janeiro de 1861.

#### **342. Procedência: A P M, Códice SP-897 - 1861**

Ao Presidente da Província de Minas, Vicente Pires da Motta

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, ao ofício de 17 do corrente que tive a honra de receber de Vossa Excelência, respondo que vou nesta data escrever com o maior empenho ao padre Amado José Lamant, Superior das Irmãs de Caridade no Brasil, mostrando-lhe a necessidade das Irmãs do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, a vontade

tão edificante de Vossa Excelência e da Mesa da mesma Corporação e como o Excelentíssimo Governo se encarrega de todas as despesas necessárias às quatro irmãs pedidas, assim para seu transporte como para seus gastos anuais. Pedi também à Superiora das Irmãs de Caridade que escrevesse no mesmo sentido e com a maior eficácia. Espero de ter o gosto de ver este pio estabelecimento nesta capital para a glória do nome respeitável de Vossa Excelência, alívio da humanidade paciente e até mesmo para economia desse asilo dos pobres enfermos. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 19 de janeiro de 1861.

Antônio, Bispo de Mariana.

### 343. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 25

Ao Internúncio Monsenhor Mariano Falcinelli

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Atenas, Vossa Excelência me fará grande favor e dará muito gosto em querer vir aqui fazer penitência conosco, por quanto tempo quiser, mas eu devo ser antecipado, porque costume andar em visita desde Pentecostes até o Advento.

Quanto à sagração do senhor Bispo do Ceará, parece-me que pede a prudência que ela se faça em Mariana, porque o mesmo senhor tem feito vir do Rio as coisas necessárias, e há em Minas uma geral expectativa desta solenidade nunca aqui vista. No Rio, ela se vê muitas vezes. E na presente época, convém que os ministros da Santa Sé se amoldem ao sentimento dos fiéis, quando a consciência e a prudência o permitem. O Excelentíssimo Senhor compadeça-se em suas orações deste seu súdito,

Antônio, Bispo.

Mariana, 7 de março de 1861.

**344. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos

Meu compadre e sincero amigo, tenho presente a sua estimável de 25 de fevereiro que muito agradeço. Minha cabeça já toca quase os 75 principiados. Não é, pois, de estranhar que deixe escapar muitas ideias que já teve. Não me lembro que dia marquei ao seu bom vigário Vítor para vir ao exame para a sua vigararia. Agora lhe digo (de que vou fazer lembrança na folhinha) que se afixarão os editais a 6 de abril, para ter lugar o exame a 6 de maio. Por aqui é que se deve governar, e não por outros dias. Rogo que lhe diga que não lhe admito desculpa alguma. “O meu Prelado o quer. Deus o quer”. Vou. Assim há de fazer, para não ser ingrato a Deus, que lhe dá um bom coadjutor.

Ouçá esta novidade. Achou-se morto na cama na manhã do dia 11 deste o meu Vigário Geral, o melhor moralista do bispado. Pensa-se que foi congestão fulminante. Tinha feito testamento, mas não aparece. Bendito seja Deus! Se meu compadre não fosse casado, agora eu lhe dava primeira tonsura<sup>221</sup>, que é quanto basta, e nomeava-o já Vigário Geral. Faz-me muita falta para o foro eclesiástico.

Tem meu compadre muita razão em [se] conformar com a vontade de Deus em não conseguir a Deputação [ser deputado]. Ele sabe o que é o melhor.

Ainda não chegaram as Bulas do nosso santo Santos, mas sabemos que estão a chegar, portanto é quase certo que se sagrará a 7 de abril<sup>222</sup>, se eu não morrer antes disso.

Chocou-se muito o doente Bemfica com a morte repentina do Vigário Geral. Não tem melhora alguma. Já se confessou e comungou.

---

221 Corte de cabelo redondo, no topo da cabeça, conferido pelo bispo aos eclesiásticos que obtiveram o primeiro grau do clericalo.

222 Dom Luís Antônio dos Santos foi sagrado bispo, em Mariana, a 14 de abril de 1861.

Meu Francisquinho? Meu Francisquinho? Quem sabe se não o tornarei a ver neste mundo? Meu compadre, ore por um pobre padre que tantas contas tem de dar a Deus. Ele o abençoe e a sua família. Servo e compadre,

Antônio, Bispo.

Mariana, 13 de março de 1861.

**345. Procedência: A E A M, Arm. Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Padre Lana, recebi os 80\$ que logo fui entregar ao doutor [Luís Antônio dos Santos] que, junto com os 220\$000 que soma[m] 300\$, meti no banco de Diamantina que rende a nove por cento, ficando para syndicar isso o ex-cônego doutor João Antônio.

Fui agora tomar conselho com o doutor SS sobre os dois contos e me lembrava de se tomarem a prêmio na Diamantina, mas ele diz que exigem lá duas firmas muito capazes, mas aonde iremos nós buscá-las? Eu não tenho, nem por aqui vejo a quem acudir. O voto dele e o meu seria deixar fazer apreensão no escravo pior que aí houvesse, já que elas estão tão teimosas em não querer vendê-los. Então não teriam outro remédio.

Agora escrevo ao doutor José Marciano.

Não sei que mais bem lhe possa fazer. Faleceu com efeito o meu Vigário Geral. Deus nos valha. Servo,

Antônio, Bispo.

Por ora ainda [não] sei do resultado da licença que pedi ao governo.

Lembranças muitas ao senhor Domingos.

Mariana, 21 de março de 1861.

Sagra-se o doutor [Luís Antônio dos Santos] a 14 de abril.

**346. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 6**

Ao Vigário da Vara Cônego João Gonçalves Ribeiro, Barbacena

Meu Reverendo Padre e Companheiro, este negócio do Brito está encantado. Agora eu lhe escrevo na inclusa. Queira pô-la no correio. Você estará desgostoso. Ó meu amigo, você bem vê os bens que Deus faz por seu meio nesse lugar. Está enchendo o saco de merecimentos para o céu. Não largue, lhe peço pelo amor de Deus. Ele fique com você e lhe lance a sua bênção. Servo, amigo, companheiro,

Antônio, Bispo.

Mariana, 25 de março de 1861.

**347. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 26**

Ao Internúncio Monsenhor Mariano Falcinelli

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Atenas, respondo a sua de 21 de março findo. Certamente não me dei a entender quando disse a Vossa Excelência que convinha amoldar-se ao voto popular. Vossa Excelência deu a estas expressões um sentido amplíssimo, supondo-me inficionado de demagogia que em português quer dizer “Influência predominante de declamadores populares sobre o povo”. Pobre velho Bispo de Mariana que Vossa Excelência supôs seguidor da doutrina pestífera de Vítor Manuel, Garibaldi, Cavour<sup>223</sup>! O meu sentido, senhor Arcebispo, era o mesmo do de São Francisco de Sales, quando diz “*em tudo, sê condescendente, até no altar, desde não se ofenda a Deus (Il faut condescendre en tout, mais*

---

223 Referência ao rei da Itália, Vítor Manuel II (1820-1878), a Giuseppe Garibaldi (1807-1882) e a Camilo Benso, conde de Cavour (1810-1861) que atuaram na Unificação Italiana quando se deu a anexação de Roma (1870) e o Papa Pio IX (1792-1878) declarou-se preso na cidade do Vaticano durante a chamada “Questão Romana”, uma vez que Pio IX proibia a participação dos católicos nas eleições parlamentares.

*jusqu'à l'autel, c'est-à-dire, jusqu'au point que Dieu ne soit pas offensé*<sup>224</sup>). Os meus diocesanos, de um país descoberto há menos de 200 anos e que nunca aqui viram a sagração de um bispo, pela muita estimação que fazem do senhor Bispo de Fortaleza que tem sido missionário de todo o bispado, deixam seus lares, acodem de muito longe a Mariana, dão todos os sinais de excessivo regozijo. O presidente da Província manda fazer extraordinários preparativos. Está tudo em movimento na expectativa do dia assinalado. E acha Vossa Excelência que é demagogia condescender com este povo? Sempre me quero persuadir que Vossa Excelência, a quem não são desconhecidos meus sentimentos, me quis humilhar e vexar um pouco. Aceito. Assim o Divino Espírito encha Vossa Excelência da sua graça e dê ânimo e resolução e paciência ao Santo Padre em seus trabalhos. Ouça as súplicas que lhe fazem os duzentos milhões de católicos e abrevie as tribulações da Santa Igreja. Sou de Vossa Excelência humilde servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 7 de abril de 1861.

#### 348. Procedência: A P M, Códice SP-897 - 1861

Ao Presidente da Província de Minas, Vicente Pires da Motta

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, no incluso requerimento do pároco colado de Caeté, Jacinto José de Almeida, quer ele que eu informe outra vez sobre sua pretensão de obter de Sua Majestade, o Imperador, uma pensão igual ao seu vencimento de pároco, permitindo-lhe renunciar [a]o benefício, atentas suas enfermidades, e em remuneração ao mérito de longos anos de serviço eclesiástico, em idade sexagenária. Quanto a enfermidades, há trinta anos que eu o ouço queixar delas e apresenta

---

224 Referência às *Cartas (Lettres)* de São Francisco de Sales presentes em suas *Oeuvres* tomo XIV, volume IV. Disponível em: <[https://www.donboscosanto.eu/francesco\\_di\\_sales/Lexicon/Fontes/14-Oeuvres%20de%20Saint%20Francois%20de%20Sales-Tome%20XIV-Vol.4-Lettres.html](https://www.donboscosanto.eu/francesco_di_sales/Lexicon/Fontes/14-Oeuvres%20de%20Saint%20Francois%20de%20Sales-Tome%20XIV-Vol.4-Lettres.html)>. Acesso em: 14 ago. 2024.

o certificado dos mais hábeis médicos, reconhecendo as dificuldades de preencher o ministério paroquial. Quanto a serviços eclesiásticos, sei que já, antes de ser pároco, acompanhava e ajudava os padres missionários do Caraça. É um dos mais hábeis oradores deste bispado. Poderei também acrescentar os diversos serviços civis, e entre estes, o de Deputado [da] Assembleia Provincial Mineira, pelo que me parece digno da remuneração que pede. Mas Sua Majestade fará o que sua liberalidade e prudência lhe ditarem. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 17 de abril de 1861.

Antônio, Bispo de Mariana.

**349. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 180**

A um compadre e amigo

Meu amigo e compadre, desta vez, meu compadre, estava um Virgílio ou um Camões, na sua de 22 de maio. Ora, muito bem. Pobre Bispo de Mariana que apenas tem tempo para dizer missa e rezar e lhe é preciso não perder um momento. Esperando só a sepultura para descansar o cadáver, mas a alma, se estiver no purgatório, que labaredas não sofrerá! Meu compadre, peça a Deus que não me mande para o inferno. Parece-me que Deus terá me perdoado *pecados da minha juventude (delicta juventutis meae)*. O de que mais medo tenho é das ignorâncias, frouxidões, doçuras extemporâneas depois de bispo. Valha-me Deus!

Estão quase a tocar o terço. Não me poderei demorar. Os meninos (seminaristas) vão bem. Pelo menos quando os vejo, sempre lhes pergunto se vão bem e se estão contentes. Sempre me dizem que sim. Deus os abençoe e ao santo pai, mãe, irmãos, toda a casa, toda a família. Não há mais tempo. Servo amicíssimo,

+Antônio, Bispo.

Mariana, 7 de junho de 1861.

**350. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Padre Lana, não sei que correios tão demorados são estes! Esta é resposta à sua de 9 de junho. Pedi ao senhor presidente que desse ordem ao Juiz Municipal de Santa Luzia para pôr em *hasta pública*<sup>225</sup> as fazendas. Ele pediu ilustrações. Respondi, e ele ainda não se decidiu e parece-me [?] que consultaria o ministro. Pois o dito senhor presidente é muito diligente. Não há de descuidar-se. Tenhamos um bocado de paciência. Como tenho de ir a Santa Luzia nos fins de julho, lá decidiremos as dúvidas ou perguntas que você me faz.

A madre me participa que está acabado o seu triênio. Quem há de assistir à eleição? Você mesmo não pode? Se é possível, diga-o a mim<sup>226</sup>; aliás, me aconselhe. Se não é próprio, ou se não é costume, que você seja. Não podia eu nomear o Vigário da Vara? Diga-me o que é mais acertado na sua opinião. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 13 de junho de 1861.

Saudades ao senhor Domingos.

**351. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, o senhor Vigário da Vara de Sabará não pode achar-se à eleição no dia que você diz, por causa das festas de Sabará. Queira você dizer à madre e às recolhidas que eu prorrogo o governo atual até que chegue aí o senhor Vigário da Vara para assistir à eleição. Deus fique com todas e as abençoe. Depois de arrematar

---

225 Leilão ou venda pública em que a pessoa que oferece o maior lance leva o produto; arrematação.  
Venda de bens em público, mediante pregão, realizada pelos porteiros dos auditórios do Foro.

226 No original estava escrito "mo diga".

os bens da Jaguará, é necessário formarmos um regulamento para o colégio das meninas, para ser aprovado pelo Governo Geral, sem o que nada se recebe. Vá, pois, escrevendo os artigos que pela sua experiência e prudência lhe parecerem mais acertados, para se redigir o dito regulamento. Ainda o senhor presidente não resolveu as dúvidas todas para a permutação das fazendas do Recolhimento. Esperemos com paciência. Estou principiando minha visita. Servo,  
 Antônio, Bispo.

Cachoeira do Campo, 1º de julho de 1861.

**352. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**  
*(Pela primeira frase do texto e pelo P.S. final, vê-se que a carta foi transcrita em outra, provavelmente dirigida ao Padre Joaquim de Oliveira Lana, documento que não foi conservado.)*

Ao Ministro da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos

Eis aqui a cópia da carta que vou escrever ao Ministro:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, “em setembro de 1855, obtive licença do governo para permutar por Apólices da dívida pública uma fazenda de cultura do Seminário Episcopal do Bispado de Mariana na conformidade do Art. 44 da Lei 369 de 18 de setembro de 1845 e Decreto de 28 de novembro de 1849, mas para se poder pagar a meia sisa<sup>227</sup> e passar-se o conhecimento, exigiu o Inspetor da Tesouraria de Minas que “as Apólices, objeto da permuta, fossem apresentadas no ato de se lavrar a escritura, assim como o conhecimento, do qual conste o pagamento da meia sisa”. Como, porém, não se achavam compradores que apresentassem logo as Apólices, e só pudessem pagar por prestações pecuniárias, dirigi-me ao senhor Ministro da Fazenda (Marquês de Paraná), que fez a graça de anuir à minha súplica, permitindo que o comprador pagasse a

---

227 O sisa era o imposto direto que incidia sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade e de outros direitos equiparáveis sobre bens imobiliários, antigo tributo de Portugal.

dinheiro por prestações anuais, encarregando-me eu de comprar logo as Apólices em benefício do seminário e assim continuo a fazer.

Obtive há pouco do governo a necessária licença para fazer o mesmo a várias terras de cultura e pastos, propriedade das Recolhidas de Macaúbas que não lhe são necessárias para sua mantença, mas acontece o mesmo que aquelas do seminário. Não se acha nestes sertões quem entenda de Apólices, nem quem pague à vista e de uma vez os valores. O Juiz Municipal da cidade de Santa Luzia, doutor [ilegível] Artur Horta Oleary [?], já tem ordem do governo para pôr em praça as sobreditas terras das recolhidas, e para isso mandou afixar editais, mas encontra as mesmas dificuldades que eu encontrei na permuta da fazenda do seminário.

À vista do que eu, como Prelado do Recolhimento por Ordem Régia de 23 de setembro de 1789, que “Sujeitou o Recolhimento à imediata inspeção dos Ordinários de Mariana”, rogo a Vossa Excelência se digne dar ordens ao doutor Juiz Municipal da cidade de Santa Luzia para que permita que os compradores ou permutadores paguem por prestações pecuniárias as terras que quiserem, e eu me encarrego de empregar logo essas quantias na compra das Apólices na conformidade das leis, como continuo a fazer a respeito do Seminário. Assim se facilita a permuta, que doutro modo seria impraticável. No que Vossa Excelência fará não pequeno favor ao Recolhimento que até agora, por sua má administração, tem sofrido não pequeno prejuízo dos rendeiros das ditas terras. Deus guarde a Vossa Excelência. Cidade de Santa Luzia, em visita, aos 28 de julho de 1861. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro José Maria da Silva Paranhos – A. B. de M.na. [Antônio Bispo de Mariana]

PS: Seria bom que você ou o senhor Domingos me encontrassem na Lagoa Santa a 30 deste para conversarmos um pouco sobre o mesmo objeto. Servo,

Antônio, Bispo.

**353. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Padre Lana, bem desejo que falemos sobre Macaúbas na Venda Nova, onde, querendo Deus, me hei de achar na segunda-feira, 26 deste. Nessa ocasião, você me trará um papel que lhe há de mandar o senhor Provedor [?] da Jaguará, acerca do dinheiro que atualmente está em depósito na Tesouraria de Ouro Preto, pertencente ao Recolhimento. Na mesma ocasião, você me traga as bases que lhe parecerem acertadas para o regulamento futuro que devo redigir para o governo aceitar, ou modificar, sem o qual, conforme a lei, o Recolhimento não recebe os ditos dinheiros e futuros. Servo,

Antônio, Bispo.

Matozinhos, 21 de agosto de 1861.

**354. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, eis [que] aqui tem o regulamento que arranjei junto à petição que faço. Medite, consulte, veja [o] que se deva mudar, tirar, acrescentar. Só espero pela sua resposta, para o mandar para o governo por mão do presidente. Não desci a mais miudezas, as quais se devem deixar à experiência e ao conselho do colégio, e ao bispo. Cá me fica cópia. Você não precisa mandar próprio. Basta mandar-me a sua resposta para Pitangui, para onde vou de Santa Quitéria. Servo,

Antônio, Bispo.

Contagem, 6 de setembro de 1861.

### 355. Procedência: A P M, Códice SP-897 - 1861

Ao Presidente da Província de Minas, Vicente Pires da Motta

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, tenho a honra de responder aos Ofícios que Vossa Excelência me dirigiu a 29 de agosto findo perguntando pela conveniência de ser elevada a paróquia a Capela de Santa Luzia dos Tombos, de Carangola – Melo do Desterro, do município de Barbacena – Santo Antônio do Calambau do [município de] Piranga. Idem ao ofício de 31 do dito mês sobre a elevação a paróquia das duas capelas de Candeias e São Sebastião, do município de Tamanduá. Não duvido da conveniência, mas quando temos atualmente neste bispado dezoito freguesias sem pároco, aumentar o número delas é aumentar o número das necessidades. É muito temporã esta exigência. Os povos dirão que tem sacerdotes para elas, mas quem sabe se serão eles da confiança do Prelado?

À pergunta que Vossa Excelência se digna fazer-me no seu Ofício de 29 de agosto sobre a transferência do distrito do Piau da freguesia do Rio Novo para a de Chapéu d’Uvas, respondo que tem lugar. Não assim o de Santa Ana do Descoberto para a freguesia da cidade do Mar de Espanha, porquanto esta é de outro bispado, e não se podem alterar os limites das dioceses sem Autoridade Pontifícia.

Quanto à transferência da sede da freguesia de Cajuru para a Capela da Onça, do município de São João del Rei, de que fala o ofício de Vossa Excelência de 30 de agosto findo, não vejo maior conveniência que vença os desgostos futuros do povo de Cajuru, e as novas diligências que tem de fazer, para a sua restauração, como a experiência me tem mostrado em casos semelhantes.

Quanto ao que Vossa Excelência me pergunta no seu ofício de 31 de agosto se será conveniente a mudança da sede da freguesia de Cachoeira do Brumado para a capela de São Domingos, persuado-me

que sim, porquanto não há povoação junto àquela, e esta me parece ficar mais no centro do seu território.

Por não estar certo dos limites da fazenda do padre Francisco Martins da Silva, não posso informar a Vossa Excelência se será conveniente que ela se transfira da freguesia do Furquim para a de Barra Longa. O que parece acertado é que seja daquela que lhe ficar mais perto. É quanto posso responder a Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Freguesia de Santa Quitéria, aos 12 de setembro de 1861.  
Antônio, Bispo de Mariana.

### 356. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 835

Ao Senhor Felício [de Abreu e Silva]

Meu amigo e senhor Felício, seja muito bem-vindo. Tome posse da Dignidade de Chantre. Preste o juramento, segundo diz a provisão que vai. Refaça-se da obra de Direito Canônico do Excelentíssimo Senhor Monte que deve ler por vezes. Leia também o Ferraris na palavra *Vicarius Generalis* [cf. carta 051]. Esta obra está no lado esquerdo, embaixo, em vários volumes em fólio, capa de pergaminho, se bem me lembro, entrando no salão grande para a livraria. Tome posse do vicariato, quando bem lhe parecer. O que posso lhe dizer é que todo o bispado aprovou a sua escolha. Não me largue mais até assistir a minha morte, se eu tiver ainda o gosto de lhe dar um abraço em dezembro. Mas se eu por cá ficar, encomende muito a Deus o seu amigo.

Bispo de Mariana

Santa Quitéria, aos 13 de setembro de 1861.

P.S.: O nosso Bemfica que sele e registre a provisão.

**357. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª, Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, agora vou me chegando para Mariana, onde espero cartas suas. Entregue a inclusa ao senhor Domingos, onde lhe dou os pêsames do falecimento do bom pai. Deus o tenha na glória.

Nesta data escrevo ao senhor ministro Sousa Ramos, remetendo-lhe o regulamento do colégio, com as emendas que você me sugeriu. Deus lhe ponha a virtude. Fiquei reparando no que você me diz sobre o que se manda no Capítulo 3º dos Estatutos acerca do cofre do dinheiro. Em tempo competente providenciarei.

Acerca dessa menina por quem o senhor João Antônio de Magalhães pede modificação nas mesadas, faça o que bem entender com prudência.

Recebi participação do senhor Ministro do Império, de 4 de outubro, dizendo que requeria na mesma data ao Ministro da Justiça as convenientes ordens, para que, no caso de não aparecerem licitantes, que paguem à vista as terras de cultura e pastos de propriedade de Macaúbas, seja o Juiz Municipal do termo de Santa Luzia autorizado para aceitar lanços a prazos, devendo os lançadores aceitar letras à maneira das que são passadas por ocasião da arrematação dos bens de ausentes, na forma do que prescreve o Art. 63 do Regulamento de 15 de junho de 1859, entregando-se as letras ao Bispo, para que, à proporção que for recebendo o produto delas, o converta em apólices da dívida pública.

São estas as expressões do dito ofício. O mesmo me participou o presidente da província em 23 de outubro, e que na dita data recomendava o mesmo ao Juiz Municipal de Santa Luzia.

Resta que você me diga de lá o que se tem passado e como se diz que eu devo receber as letras. Diga-me a quem devo fazer procurador

para as ir recebendo lá. Parece-me que você será bom para esse recebimento. Em Mariana espero a sua resposta. Deus o abençoe.

Antônio, Bispo.

Cidade do Bonfim, 10 de dezembro de 1861.

### **358. Procedência: A P M, Códice SP-897 - 1861**

Ao Presidente da Província de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, perguntou-me Vossa Excelência pelo seu ofício de 7 de novembro findo por notícias do capuchinho missionário frei Domingos de Cazale, frei Bento de Bubbio, frei Luís de Ravena, que por ordem do Governo Imperial foram postos à disposição dessa presidência para serem empregados em missões sob a direção do Ordinário de Mariana. Ao que tenho a honra de responder que:

Frei Domingos não existe neste bispado. Penso que está para as partes de Minas Novas, e parece-me que regendo uma capela, de que poderá informar a Vossa Excelência o senhor Vigário Geral José Maria Vercianni.

Frei Bento de Bubbio está pároco de Cuiaté, em que presta muito serviço à nossa Igreja, e se assim não fosse, não acharia eu sacerdote algum que se sujeitasse a morar naquele lugar tão central e tão longe do comércio humano.

Frei Luís de Ravena é incapaz de missionar por ser muito doente. Está no município de Caieté e tem se ocupado da reedificação da Igreja da Freguesia da Lapa, e agora na da Serra da Piedade, e ajuda grandemente os párocos. É homem exemplaríssimo, cuja ausência nos faria muita falta, à vista da falta que temos de clero. É quanto posso informar a Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 27 de dezembro de 1861.

Antônio, Bispo de Mariana.

**359. Procedência: Processo de Beatificação, v.III, fl. 836**

A um compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu estimado compadre, recolhendo-me de minhas visitas pelo Natal, me acho com duas suas à vista, sendo uma de 21 de novembro, outra de 6 de dezembro findo. Alegro-me de que saísse nosso deputado. Não estarei em Mariana na ocasião das sessões provavelmente; contudo, fique certo para vir pernoitar aqui ou pelo menos, nos dias vagos delas, ser hóspede nosso. Que bela folha está meu compadre dirigindo. Falo-lhe com sinceridade. Nunca mais deve cessar de escrever. Parece-me que a ninguém deve deixar de alumiar a sua estrela. Sei que lhe dá de ser [leva a ser] custoso o emprego, mas agora não torne atrás. Ah, que belas coisas não dizem de vez em quando o “Mundo”, que sucedeu ao “Universo”, mas infeliz de mim que não posso ajudá-lo na leitura e tradução de algum artigo excelente para lhe mandar. Ah, meu compadre, parece-me que cada vez me vejo mais oprimido de correspondências necessárias. Os ofícios do senhor Ministro do Império que o é hoje dos Negócios Estrangeiros trazem-me em moto contínuo, porque quem me substitui no tempo da visita não responde a elas. Vai os guardando e, quando chego, encontro um monte de coisas a resolver. Valha-me Deus. No meio de tudo, roubei um pouco de tempo para devorar a sua folha. Dei-a logo ao meu novo Vigário Geral para a ler.

Esta carta foi já começada há dias e não sei se a poderei acabar agora de um jato, porquanto chegam no meio disto um daqui outro dacolá. Guardo-me para as noites (agora deram as onze). Não posso ao menos deixar de dizer-lhe que dei a comunhão a seu filho há quatro ou cinco dias. Parece-me um santinho. Não sei para que meu compadre levou meu afilhado que não achei (?), quando me recolhi da visita. Quase que fiquei mal com o compadre, por um minuto. Valha-me Deus. Não faça caso de minhas expressões. Tomara que

meu compadre seja um santo, a senhora comadre, uma santa, os meninos, uns santinhos. Basta! É muito tarde. Servo gratíssimo,  
 Antônio, Bispo.  
 Dia de Reis, 1862.

### 360. Procedência: A P M, Códice SP-952 - 1862

Ao Presidente da Província de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelo Ofício que Vossa Excelência se dignou remeter-me com a data de 20 do corrente, quer Vossa Excelência que eu informe sobre a pretensão de monsenhor José Felicíssimo do Nascimento, que pede a Sua Majestade a condecoração de Comenda da Ordem de Cristo, ou outra que for do imperial agrado. Tenho, pois, a honra, e até muita satisfação, em informar que não conheço entre nossos párocos outro algum mais digno do pedido prêmio, não falando em seus serviços civis, as duas obras da Matriz da cidade de Itabira e do Hospital de Nossa Senhora das Dores da mesma cidade [que] comprovam o mérito do suplicante, uma em honra de Deus e outra em benefício da humanidade desvalida. Pelos cuidados deste benemérito sacerdote e sacrifícios seus, se vê hoje a paróquia com um dos mais elegantes templos e mais ricamente mobiliados do bispado. O hospital que tive o gosto de visitar prova um gênio criador, pela segurança do edifício, sua posição, suas enfermarias com separação dos sexos, seu oratório comum, e sobretudo com os fundos, que industriosamente lhe tem procurado, e continua a procurar. Parece-me digno e muito digno da condecoração que pede. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 24 de janeiro de 1862.

Antônio, Bispo de Mariana.

### 361. Procedência: A P M, Códice SP-952 - 1862

Ao Presidente da Província de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, respondo a uma participação que Vossa Excelência se dignou fazer-me acerca do terror em que se acha a povoação que mora nas vizinhanças de Filadélfia, e sobre as providências que tem dado, e entre outras, a de mandar algum missionário capuchinho. Já Vossa Excelência oficiou a frei Bento de Bubbio e frei Luís de Ravena. Este está perto de Caieté, e o outro no Cuiaté. Vou também escrever aos ditos, mas já sei que frei Luís dirá que é doentíssimo, e isto é exato. Frei Bento de Bubbio está servindo de vigário de Cuiaté, e tarde lhe chegarão as cartas pela distância em que mora e falta de comunicação para aquele sertão. Também vou escrever ao Vigário Geral de Minas Novas “José Maria Vercianni” a cuja jurisdição pertence Filadélfia, para que a dê aos missionários, quando chegarem a ir [?]. Pena é que o nosso clero esteja tão diminuto, pois infelizmente temos dezesseis freguesias sem pároco. O mesmo frei Bento, chegando a ir a Filadélfia, priva Cuiaté dos socorros da religião. Nem eu tenho quem o vá suprir. Deus abençoe os cuidados e providências que têm inspirado a Vossa Excelência, de quem me confesso humilde servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 25 de janeiro de 1862.

### 362. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 837

A um Padre Vigário da Vara

Meu Reverendo Padre Vigário da Vara, respondo a sua de 22 do corrente. Para se vestirem de hábito os Irmãos da Boa Morte, basta que me façam petição, alegando o maior esplendor de uma das mais notáveis corporações pias do bispado que edificaram de pedra um

elegante templo, em honra da Virgem Santíssima, que os fiéis têm em grande veneração, e que se acha espalhada a dita Irmandade por diversos lugares, etc., e alegue as graças e indulgências que tem obtido da Sé Apostólica (se isto for verdadeiro, pois eu o ignoro). Digam como há de ser o hábito, mas nada de extravagâncias nele, coisa simples e que não se confunda com outros.

Estimo que haja quem concorra com os 10\$000 para vir este bom moço e venha ele quanto antes. Quanto ao padre Antônio Justino, diga-lhe que eu lhe mando ler três vezes a obrinha de São Ligório em português, mas não seja uma simples leitura, mas sim leitura refletida, lendo e tornando a ler cada parágrafo, com reflexão. Feito isto, me participe para então lhe dar as necessárias licenças.

Que bela coisa seria que, à imitação do clero de São João del Rei, vocês instituíssem aí uma conferência semanal, determinando antecipadamente a matéria de seguinte conferência e o dia. Que edificação e que proveito!

O padre Antônio pode pregar. Quanto a confessar, espero que ele me diga que leu refletidamente três vezes o Santo [Afonso Maria de] Ligório.

Recebi os 20\$ do senhor Feliciano cujas missas, já há um ano, se disseram, e os 60\$000 do meu amigo padre Antônio Fernandes, aos quais já dei um emprego muito pio. Se tiver tempo, ainda vou escrever-lhe. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 26 de janeiro de 1862.

Se o padre Antônio Fernandes aí não estiver, mande-lhe a inclusa.

**363. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 838**

A um compadre e amigo [Antônio José Rabelo Campos]

Meu compadre e amigo, estou na Cartuxa e trouxe comigo uma sua para, com mais um bocado de tempo, lhe escrever. É ela de 13 de janeiro. Deixe-lhe dizer: quando cheguei da visita, achei um monte de ofícios e, só passado tempo, é que encontrei um seu convite à Estrela<sup>228</sup>. Valha-me Deus! Que dirá meu compadre? Que eu não faço caso de sua obra? Escrevi para os amigos de Pitangui, escrevi para o vigário da Conceição, escrevi para o padre Sípolis do Caraça para os moços subscreverem. O Silvestre me disse que os padres não querem que os moços leiam periódicos, mas eu disse ao senhor Sípolis que devia ter exceção a sua Estrela. Veremos os resultados de meus convites.

Escrever periódicos sofre dificuldade, eu bem o sei, e, como de ordinário o homem vê que por fim vem a perder, larga. Mas que dois bons colaboradores meu compadre tem! Continuem todos. Deus lhe dê a sua bênção. O “Racionalista” diz cada uma! Deus lhe abra os olhos e se compadeça dele.

Ainda não vi o Francisquinho, mas tenho visto comungar o outro e fico tão contente! Logo me lembro de meu compadre.

Nos intervalos, estou lendo Gyr sobre a maçonaria. Oh, meu compadre, e como trabalha o diabo contra a Cidade de Deus! Não tenho mais tempo. Deus fique com você. Servo,

Antônio, Bispo.

Cartuxa, aos 12 de fevereiro de 1862.

---

228 Referência não identificada, bem como a alusão ao “Racionalista” mais abaixo.

**364. Procedência: A P M, Códice SP-952 - 1862**

Ao Presidente da Província de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, quer Vossa Excelência que eu informe se deve pagar-se a cômgrua ao vigário que foi de Barbacena, cômgrua correspondente ao tempo da ausência que lhe permiti de sua paróquia até 30 de maio de 1860. Parece-me que, atentas as boas qualidades deste vigário Joaquim Camilo de Brito, não é ao pouco respeito às leis que se deve atribuir a sua omissão, mas sim ao mesmo incômodo de sua grave enfermidade que o obrigou a largar o seu país e as comodidades de sua casa e gastar talvez o que tinha e o que não tinha. Em tais circunstâncias, não parece conforme à equidade nem à mente do legislador acrescentar ferida sobre ferida, por uma omissão quase involuntária, e procedida, a meu ver, do seu estado de enfermidade. Sou, pois, de parecer que se lhe pague, mas Vossa Excelência fará o que mais acertado lhe parecer. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 7 de março de 1862.

Antônio, Bispo de Mariana.

**365. Procedência: A P M, Códice SP-952 - 1862**

Ao Presidente da Província de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelo seu Ofício, de 15 deste mês, quer Vossa Excelência que eu informe sobre a denúncia que Messias de Sena Batista faz contra o reverendo Francisco de Paula Homem, vigário da [cidade de] Piranga, por ter se ausentado de sua freguesia por vinte e oito dias, sem ter participado a Vossa Excelência a minha licença, e por não pagar o imposto nacional por ela, e, finalmente, por ter recebido da Nação

a côngrua correspondente ao tempo da ausência. Ao que tenho a honra de responder contra o parecer do doutor Procurador Fiscal e do Inspetor de Tesouraria.

Não é possível entender os Avisos do governo que mandam obter licença do eclesiástico ou do civil, senão para o excedente dos dois meses que os cânones dão estatuto [?] ou vacância a qualquer pároco.

Os capelães da Sé têm pelos cânones quarenta dias de licença; os párocos, dois meses; os cônegos e bispo, três meses. Para este tempo de estatuto não pedem licença, nem se lhes suspende o ordenado. Esta é a prática, assim como os empregados de secretarias têm de licença cinquenta e dois domingos que com os dias santos, dias de gala, festas nacionais, alguns dias da Semana Santa e permissões extraordinárias somam quase oitenta dias, sem pedir licença nem pagar impostos por ela, sem se lhes diminuïrem os ordenados nem pagarem a quem suas vezes faça. Estas leis canônicas e costumes civis que ninguém impugna nos outros empregados, por que se hão de impugnar nos párocos? Só se é porque muitos empregados trabalham seis horas por dia com a pena na mão, sentados e à sombra, e os párocos, seja de dia, seja de noite, têm de sofrer sóis, atoleiros, subir serras, passar rios. E querem esses senhores informantes que o pároco não possa estar, nem por dois dias, ausente, sem obter licença de uma autoridade competente, anuindo a outra, pague impostos, ponha um substituto, pague-lhe bem e perca a côngrua! E assim se interpretam os Avisos do governo! Por outra parte, seria impraticável obrigar um pároco, distante da capital e do Bispo cem ou duzentas léguas, como o de Morada Nova, Paracatu, Cuiaté, Carinhanha, etc., etc., a que querendo visitar seu pai enfermo ou na morte, obtenha primeiro licenças de cem ou duzentas léguas, sob pena de ser acusado e condenado. Digo mais a Vossa Excelência que nunca tive acusações contra a moral deste padre a quem conheço desde sua educação no nosso seminário e sei que tem sofrido encarniçada perseguição

na [cidade de] Piranga. Por vezes tem pedido que se lhe aceite a renúncia, e tenho obstado a ela com minhas persuasões, até que por fim anuí, e só falta que Sua Majestade se digne aceitá-la. É quanto posso informar a Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 23 de abril de 1862.

Antônio, Bispo de Mariana.

### 366. Procedência: A P M, Códice SP-952 - 1962

Ao Presidente da Província de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, tenho a honra de responder ao ofício que Vossa Excelência se dignou enviar-me a 30 de abril findo, com a cópia do engenheiro Gerber, sobre os consertos necessários com urgência à Catedral de Mariana. Lembra Vossa Excelência que se podia mudar a Sé para a Igreja de São Pedro. Consultei sobre esta mudança o meu Cabido, e agora remeto a Vossa Excelência a resposta dele. Na realidade, se tornaria difícil, especialmente aos empregados da Sé, de idade decrépita [idosos], a obrigação de subirem duas vezes no dia uma longa calçada para fora da cidade, quando a atual posição da Sé é a mais cômoda para os fiéis que a frequentam e para os empregados que têm suas moradas em torno dela. Ultimamente perder-se-ia uma igreja de onze altares, alguns dos quais são de majestosa e dispendiosa arquitetura, que hoje custariam muitos contos. Uno, pois, meu parecer ao do Cabido que me parece acertado. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 13 de maio de 1862.

Antônio, Bispo de Mariana.

**367. Procedência: A P M, Códice SP-952 - 1862**

Ao Vice-Presidente da Província de Minas, Joaquim Camilo Teixeira da Motta

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Sua Excelência, o senhor Presidente, no seu ofício de 16 de maio findo, exigiu meu humilde parecer sobre a representação que lhe fez o doutor Procurador Fiscal que reverte inclusa, a fim de que não sejam empregados em cura d'almas nas paróquias os sacerdotes estrangeiros. Ao que tenho a responder com uma reflexão e desculpa extraída do Relatório da Justiça, de 1860. Não tenho por ora suficiente número de sacerdotes para preencher as freguesias vagas. Entre outras, estava agora para encomendar a freguesia de Joanésia a um padre estrangeiro. Aquele infeliz povo está em um inteiro desamparo, e o padre que tem mais perto, e que lhe possa acudir, é um vigário velho de Santa Ana dos Ferros, doze ou mais léguas distantes, porquanto outro padre mais vizinho não pode sair de casa ordinariamente por moléstia. Nestes termos, se prevalece o parecer do doutor Procurador Fiscal contra a prática atual das dioceses do Brasil, contra o parecer tolerante do senhor Ministro, contra a extrema necessidade das almas, não mandarei aquele sacerdote para Joanésia. Encarecidamente peço a Vossa Excelência se digne dizer-me o que a este respeito deverei fazer. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 5 de junho de 1862.

Antônio, Bispo de Mariana.

**368. Procedência: A P B C M, 8 (3) CM/7 -- BI-56 (Cópia)**

Ao Vice-Presidente da Província de Minas, Joaquim Camilo Teixeira da Motta

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, pela Lei Mineira nº 1104 de 16 de outubro de 1861, Artigo II, se ordena

que o Governo Provincial dotará a cada uma das órfãs existentes naquela data, no estabelecimento das Irmãs da Caridade de Mariana, com duzentos mil réis, precedendo audiência do Ordinário e da Superiora do estabelecimento. No Art. 14 se determina que a quantia se entregue à órfã, logo que saia do estabelecimento para tomar qualquer estado decente.

Agora me representa a Superiora que ali há uma órfã de nome Francelina Rodrigues que tem se educado no estabelecimento desde fevereiro de 1856, até hoje em que conta de idade dezessete anos, com a qual se pretende casar um bom moço trabalhador. Rogo a Vossa Excelência que, visto se verificarem as condições da Lei, se digne ordenar que a dita quantia seja entregue à órfã que é a primeira que vai utilizar-se do benefício da lei. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 26 de junho de 1862.

Antônio, Bispo de Mariana.

### **369. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 839**

A um Vigário da Vara

Meu Reverendíssimo Vigário da Vara, a respeito da consulta de Pedro que quer e deve restituir os dois contos e tanto, sobre que recebi duas suas de 24 e 26 de junho findo, eu, seguindo a bons moralistas, me parece que não é fora de propósito que se restitua às obras pias, as quais a Nação costuma beneficiar, porque também quando A deve a B, e B a C, pode A dar a C, credor de B, e fica A desonerado.

Sou, pois, de parecer que Pedro dê a quantia que lhe parecer bem para conserto da sua igreja e o resto que quiser à nossa obra das missões perpétuas e gratuitas. Entendo da segunda carta que Pedro paga por si e por João e assim me parece acertado porque, no seu caso, cada um deve pagar tudo quando o outro não o pode fazer.

No caso de querer Pedro estar pelo seu conselho, deve essa quantia, qualquer que seja, remeter-se ao Vigário Geral para aumentar com o seu rédito o principal.

Diga aos pais de José Maria a quem dei menores que não infelicitem seu filho. Está entregue à direção de tão bons padres. Não apertem, nem isso é possível, a ordenação de seu filho. Por ventura, serão dispensáveis os anos necessários em São Paulo ou no Rio para a formatura? Não. Pois quanto menos o devem ser para o sacerdócio? Servo,

Antônio, Bispo.

Tejuco, em visita aos 4 de julho de 1862.

**370. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 840**

Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]

Meu amigo Senhor Chantre Vigário Geral, vá levando a cruz que Deus lhe reparte. Nós vamos de saúde. Bendito Deus! Hoje, de Mateus Leme, nos dirigimos a Santa Ana de São João, depois a Cajuru, Espírito Santo de Itapeperica, etc. Remeto 100\$000 para gastos do palácio e 100\$000 para mandar às irmãs para as obras delas. Como se salvará um pobre bispo? Ah, meu amigo, lembre-se de mim na missa. Encomende-me ao nosso Arcipreste. Servo,

Antônio, Bispo.

Mateus Leme, 2 de agosto de 1862.

**371. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 841**

Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]

Reverendo Senhor Vigário Geral, tive particular recomendação do Governador Geral para não informar a favor de novas freguesias pela notável alteração nas despesas do Estado e pela falta que ainda sofremos de sacerdotes. Falta que nos obriga a aceitar até sacerdotes

estrangeiros sem maior conhecimento de suas qualidades e ignorando se o governo lhes quererá pagar e estão sem padre muitas freguesias. Portanto, quando houver de informar, pode dizer que, segundo as instruções que tem de mim, não pode informar a favor.

Vai incluso [sic] com 30\$ para fazer o favor de dar ao senhor Júlio, dizendo que são meditações para acrescentar à Folhinha Eclesiástica. Nós vamos de saúde. Estamos em Cajuru para passarmos ao Espírito Santo da Itapecerica.

Recomende-me muito saudoso ao nosso Rosário. Servo,  
Antônio, Bispo.  
Cajuru, 5 de agosto de 1862.

### 372. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 842

Ao Senhor Martinho Ferreira Guimarães, São Gonçalo do Pará

Ao Ilustríssimo Senhor Martinho Ferreira Guimarães, D.G. [*Deus guie*] São Gonçalo do Pará, em resposta à carta retro, lhe peço que se lembre de que o Evangelho conta que levaram a Cristo Nosso Senhor uma mulher achada em adultério, para ele a sentenciar, e Nosso Senhor lhe perdoou, dizendo que quem estivesse inocente lhe atirasse a primeira pedrada. O resultado disto foi que nenhum lhe atirou. Este exemplo de Cristo Nosso Senhor nos deve servir de muito.

O meu conselho é que você vá ouvir a missa do padre e que gaste o tempo dela em rezar pela conversão dos pecadores, principiando pelo padre e por você e também pelo Bispo que lhe dá este conselho de pai. E de você, servo.

Antônio, Bispo.  
Itapecerica, aos 9 de agosto de 1862.

**373. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5**  
*(Minuta de resposta, escrita no verso do Ofício do Marquês de Olinda, datado de 21 de agosto de 1862.)*

Ao Marquês de Olinda

A um ofício reservado que Vossa Excelência se dignou dirigir-me a 21 de agosto que agora recebo, estando em visita e no qual notava Vossa Excelência que devia eu propor três ou dois opositores dos mais dignos, para que Sua Majestade possa escolher dentre eles, como bem lhe parecer. Respondo que, em conformidade ao Alvará das faculdades, de 14 a[bril] de 1781, eu assim o faria, mas há muito que não se opõe esse número três, nem dois; antes, custa achar um que queira opor-se a freguesias e mesmo a canonicatos. Acham os padres mais vantagem e interesse ajustando-se com os povos em capelanias (e se bem me lembro, eu costume dizer que só um foi opositor<sup>229</sup>). Pela mesma razão de não haver (termos matéria objeto) de comparação, eu não indicava o número de pontos que tinham feito (nem o Alvará fala em pontos. Mas se Sua Majestade assim mesmo quer saber dos pontos, ainda quando é só um opositor, eu os direi daqui em diante). A nova prova de consideração que Sua Majestade me dá, dignando-se de apresentar aos dois párocos N.N. para duas freguesias deste bispado, não obstante a minha suposta falta, de novo cativa meu afeto a este senhor. Deus o conserve e illustre, e a seus tão dignos ministros. Peço também desculpa a Vossa Excelência da demora de minhas respostas, pois me foi necessário visitar a freguesia mais remota deste bispado, distante cem léguas de Mariana, que há pouco passaram canonicamente de Pernambuco para Mariana e é Morada Nova no rio Abaeté (?). Deus Guarde a Vossa Excelência.

Em visita na cidade de Formiga, aos 29 de outubro de 1862.

---

229 As frases entre parênteses estão riscadas no texto.

**374. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 4 (Minuta)**

Ao Internúncio Monsenhor Mariano Falcinelli

Excelentíssimo Senhor Internúncio, considero a fala do SS. Padre e a resposta dos reverendos Prelados como duas peças [?] das mais importantes, ainda mesmo para a ciência: na primeira se contém um catálogo e enumeração dos erros da falsa Filosofia, contra os quais deve estar munido todo o que é amante da Verdade Teológica e Filosófica; e na segunda [ilegível] que se contém a semente das provas que tem feito a matéria e o assunto de tão sábias pastorais dos Prelados da Santa Igreja. Oxalá que todos os amantes da verdade leiam e tornem a ler esses dois tão interessantes documentos, e que Deus illustre o entendimento de todos para, conhecendo a verdade, a sigam. Há mais tempo eu teria subscrito e acompanhado aqueles veneráveis prelados, mas a imensa extensão de um dos maiores bispados do mundo não me deixa chegar às mãos mais cedo estes importantíssimos escritos. Deus os abençoe do céu e dê paz para a Santa Igreja em nossos dias. Ultimamente, implorando o concurso de vossas orações, me subscrevo como vosso servo.

[Antônio Bispo]

Em visita na cidade de Formiga, aos 31 de outubro de 1862.

**375. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 18 (Minuta)**

Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, no 1º deste mês, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente [*Senador José Joaquim Fernandes Torres*] perguntou por ofício ao meu Vigário Geral, em

minha ausência, que lente<sup>230</sup> regia a Cadeira de Teologia Dogmática do Seminário Episcopal, pois lhe constava estar ausente o padre Tito Chalvet, que a regia ao princípio, ao que agora tenho a honra de responder.

Este padre interrompeu o magistério a chamado de seus superiores e ficou em seu lugar o padre Mariano Maller, e agora serve o padre Miguel Sípolis, sem nunca haver falta em uma aula que é da primeira importância. Eu, porém, sempre tenho atestado que era lente o mesmo Chalvet, pois era ele como proprietário daquela cadeira pelo desejo e esperança que sempre tinha de que ele mesmo viesse continuar o magistério, do qual não se tinha demitido, advertindo mais que pela permissão que tenho do Ministério da Justiça, de 11 de março de 1853. Posso mudar os mestres de uma para outra cadeira, como for conveniente. Era, portanto, lente de Teologia Dogmática o dito padre Chalvet por meio de seus substitutos. É quanto devo informar ao Ilustríssimo e Excelentíssimo.

[Mariana, dezembro de 1862.]

**376. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, deixei ficar na mão do senhor presidente um papel, memorial, como o incluso, e prometeu-me de mandar logo ordem ao padre Jacinto para sustar até segunda ordem. Pareceu-me muito favorável à nossa causa.

Quanto ao nosso Procurador, muita pena me causa esta despedida, mas que remédio? Parece-me acertado que com ele mesmo consulte quem lhe parece mais acertado para o substituir.

---

230 O termo lente designa o professor catedrático das cadeiras maiores, isto é, os professores dos ensinos superiores. Suas aulas deveriam ser ministradas em latim, com os professores paramentados de barrete (uma espécie de chapéu de tecido).

Fiquem com clareza os livros de contas. Deve e há de haver. Diga às Recolhidas que fiquem sem susto e que orem a Deus por tudo.

Não aviei logo o seu próprio, porque queria primeiro falar ao Presidente. Deixei-lhe ficar na mão o memorial para ele o considerar. Do resultado participarei. Acuda ao monsenhor José Augusto que tem andado comigo na visita e agora se recolhe a Sabará. É ótimo sujeito para tudo. Deus o abençoe. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 20 de dezembro de 1862.

### 377. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 3

A Monsenhor Bruschetti, Secretário da Internunciatura

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Bruschetti: os seus três padres napolitanos, que chegaram um dia antes de mim a Mariana, ainda não puderam dirigir-se a seu destino por[que] não lhes chegaram ainda os seus baús. Parece-me que estão satisfeitos. Estranhou o Excelentíssimo Senhor Internúncio que eu alegasse no negócio da Ordem das Mercês de Sabará as ordens ou decisão do pobre Ministro Feijó. Parece-me que não merecia eu essa estranheza, porquanto ele não disse mal, porém decidiu mal, quando disse que das portas da igreja para dentro pertencia ao bispo dizer de que hábito ou insígnia devia usar esta ou aquela Irmandade. Pode Sua Excelência ficar certo [de] que ninguém reprova mais do que o Bispo de Mariana as doutrinas de Feijó e de quantos jansenistas e pistoianos<sup>231</sup> há. E ninguém é mais amante do sucessor de São Pedro. Sou lazarista, e os verdadeiros filhos de São Vicente de Paulo sempre

---

231 Jansenistas são adeptos do jansenismo, movimento teológico, fruto do livro *Augustinus*, escrito pelo teólogo belga Cornelius Jansen (também conhecido como Jansenius). Um movimento que tem caráter dogmático, moral e disciplinar, assumindo também contornos políticos. Desenvolveu-se principalmente na Bélgica e na França, nos séculos XVII e XVIII, na Igreja Católica, suas teorias acabaram por ser consideradas controversas pelo papa Alexandre VII. Jansen defendia uma interpretação das teorias de Santo Agostinho sobre a predestinação contra as teses tomistas do aristotelismo e do livre-arbítrio. Quanto aos Pistoianos não encontramos referências.

tiveram os mesmos sentimentos. Deus conserve a vida e saúde de Sua Excelência e de Vossa Senhoria, de quem sou servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 3 de janeiro de 1863.

**378. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 16 (Minuta de ofício, escrita ao final do Ofício do Ministro, datado de 19 de janeiro de 1863.)**

Ao Ministro do Império, José Liberato Barroso

Resposta: Pelo ofício de Vossa Excelência de 19 de janeiro findo, vejo que Sua Majestade quer que eu informe sobre o modo por que se proce[de] nesta diocese à votação nos exames que precedem as propostas feitas ao mesmo Augusto Senhor, para o provimento dos benefícios com cura de almas. Ao que tenho que responder o seguinte. Depois que todos os opositores têm dado por escrito a resposta a cada um dos três casos ou quesitos, que cada um dos examinadores lhes propôs também por escrito, retiram-se os ditos opositores, ficando só na sala dos exames o bispo com os três examinadores sinodais e o secretário. Então, cada um dos examinadores vai lendo, perante todos, o caso que propôs e a resposta que obteve de cada um e, conferenciando com os mais examinadores, faz notar pelo secretário tantos pontos quantos as respostas acertadas que obteve. Assim procede a respeito dos dois outros casos, e assim fazem os outros dois examinadores com os três casos que cada um propôs. Somam-se depois os pontos para se dar conhecimento deles a Sua Majestade. Pergunta depois o bispo aos examinadores que sabem sobre as boas ou más qualidades morais dos sujeitos. Destas notícias, e das que o Bispo tem, aliás, previamente obtido, forma o seu juízo, que manifesta na proposta a Sua Majestade. São também somados no número dos pontos os que o opositor venceu pela boa ou suficiente homilia que escreveu sobre idêntico texto bíblico que a todos se deu para

discorrer, contando-se um ou dois pontos conforme o merecimento da dissertação. *Ita* [então] quanto se me oferece informar a Sua Majestade. Deus guarde etc.

A. B. M. [Antônio, Bispo de Mariana.]

Mariana, 3 de fevereiro de 1863.

**379. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 843**

Ao Subdelegado Major Luís Rois Câmara Sette

Ilustríssimo Senhor Subdelegado Major Luís Rois Câmara Sette, um bom padre é um tesouro, mas escandaloso é como peste que infecciona. Rogo-lhe, por quem é, por serviço de Deus e do próximo, me diga a qualidade do padre vigário de Santa Cruz, pois que pessoas de probidade me dizem muito mal dele. Não faça escrúpulos, porque quando os crimes são públicos, já não se infama, quanto mais que é autoridade. Deus lhe lance a sua bênção. Sou de Vossa Senhoria, servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 14 de fevereiro de 1863.

**380. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 42**

Ao Padre Visitador [João Batista Laurent]

Muito Reverendo Senhor Padre Visitador, quando venho de minha visita, acho sempre um monte de ofícios e cartas a que é preciso ir respondendo pouco a pouco. Chegou a vez de responder à sua tão polida carta de 5 de janeiro findo.

Você me eleva muito pelo amor que tenho a meus irmãos e irmãs. Que lhes tenho muito afeto é verdade, mas também o é que tenho muito medo de ir para o inferno por não ter aquele zelo ardente dos santos bispos.

Quanto à nossa obra das missões perpétuas, o meu povo está um pouco frio e remisso. É-me necessário acudir em particular a pessoas abonadas e religiosas, para nos valerem. Agora pergunto: quanto lhe parece a você que deverá ser a cômputo anual para cada missionário?

Você deseja ver a esta fraca figura do pobre Bispo de Mariana. Eu não lhe cedo nos desejos de lhe dar um apertado abraço. Deus Nosso Senhor lhe dê a sua bênção. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 15 de fevereiro de 1863.

### **381. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 844**

Ao Cônego João Gonçalves Ribeiro

Meu reverendo padre e amigo, está isto por cá muito pobre. Estou no costume de dar aos pobres no princípio de cada mês 200\$000. Depois, em todas as quintas-feiras, se dão cobres a quem aparece à portaria, fora aos envergonhados. De modo que mensalmente andam as esmolas por quase 400\$000. Não me está bem suspender este costume. Por este motivo, mando agora este meu camarada Diogo, homem aqui casado e muito fiel. Paula Lima me diz que já lhe remeteu a multa do casamento das filhas. Venha isso com mais que puder, para remediar os pobres. Por ora, não me lembro de mais nada. Deus lhe lance a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Feche em carta e entregue ao Diogo com recomendação que não perca. Olhe que aqui não correm Agrícolas, Hipotéticas e as Notas de São Paulo e Bahia. Penso que correm por lá, mas aqui não.

Mariana, aos 22 de abril de 1863.

Ao Muito Reverendo Senhor Cônego Vigário da Vara João Gonçalves Ribeiro, Deus vos guarde. Por mão de Antônio Diogo, camarada do bispo. Barbacena.

**382. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 846**

Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]

Meu amigo Senhor Vigário Geral, tenho calculado, com mais vagar, o que tenho que percorrer. Concluo que não poderei estar em Mariana no último de maio, mas sim a 9 ou 10 de junho. Como eu costumo pagar, por meio de João Batista, os gastos mensais de carne, pão, etc., nos princípios dos meses e lá não ficou dinheiro suficiente para isso, podem os credores esperar por poucos dias para eu pagar, chegando.

Trouxe comigo os quatro papéis dos examinados, mas não trouxe o número dos pontos que cada um fez. Rogo-lhe que me mande dizer, porque no Rio querem que o diga, sem o que não posso mandar os ditos papéis. Deus permita o seu perfeito estabelecimento, para poder dar um passeio no vale que se está avivando com o nosso Rosário, mesmo para ele escolher o sítio melhor, onde tem de fazer a sua casa de campo, onde passeie com o senhor Barradas. Pouco bastará uma casa de espera, outra de visitas, doze quartos, o maior para ele com o sobrinho, um espaçoso e devoto oratório com sua tribuna e sacristia, casa de refeitório e cozinha, despensa, pequena livraria, casas últimas, arvoredos, jardim, horta, laranjal, cafezal, tudo murado de pedra e cal. Eu ajudo dando a água necessária para beber. Veja que vagar de bispo! Servo,

Antônio, Bispo.

São Caetano, 9 de maio de 1863.

**383. Procedência: A G C M, Pasta Brasil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 46**

Ao Padre Visitador

Muito Reverendo Senhor Padre Visitador, respondo a uma sua de 26 de março. Sinto não poder falar-lhe, mormente pelo grave motivo que o impede. Deus permita as suas melhoras, e que eu ainda tenha o gosto e felicidade de o tratar de mais perto.

No nosso Caraça está se edificando um retiro para o noviciado e para os padres que só se empreguem nas missões. Vou fazendo as diligências para lhes preparar um fundo. Há de custar, ao menos Deus me aceita a boa vontade. Nosso Senhor lhe dê uma feliz viagem.

Eu sou congregado e sufrago os nossos defuntos. Espero não ser privado da mesma graça. Um apertado abraço deste seu irmão, Antônio, Bispo.

Mariana, 12 de junho de 1863.

Encomendei ao senhor padre Carlos agora uns livros. Faltou encomendar-lhes mais uns e vêm a ser: Vidas de Santos de Ribanceira, extrato popular 1 vol. 12 fr. - Livraria de Vives, rua Delambres 5, em Paris - Método de Harmonia pelo Ab. Dutray - no mesmo Livreiro 6 fr.

**384. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Lana, nesta [ilegível] vai terceira via ao senhor Ministro do Império sobre aprovar o Regulamento do Colégio, para ver se se consegue. Mando também cópia do meu ofício a Paula SS para ver se sobre isto vai [?] uma palavra ao ministro.

Há uma moça parda disfarçada, educada nas Irmãs de Caridade que parece se tem portado até agora com toda a decência. Está em casa de uma viúva para o Jequeri, cujas filhas tem educado. Terá talvez dezoito anos ou mais. Queria entrar para as Irmãs, mas a cor repugna. Pediu-me para escrever a você a ver se pode entrar no Recolhimento como recolhida. É a Riqueza [?] como Jó na sua desgraça. Que diz?

Encomende a Deus com as irmãs que nos depare um bom padre para Procurador e felicite o negócio do regulamento. Deus lhe dê a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 25 de junho de 1863.

**385. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 847**

Ao Vigário da Vara, Cônego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro, Barbacena

Meu amigo Senhor Vigário da Vara, chegou o harmônico e muito bem acondicionado. Muito e muito lhe agradeço a sua generosidade e a esmola dos 20\$000 que já hoje mandei para o seu destino. Deus lhe pague.

Agradeço igualmente o bom acolhimento que fez ao pobre cônego italiano que é bom padre e a carta com que você o há de acompanhar para o senhor Feliciano. Peço-lhe mais outro favor de receber em sua casa o padre Silvério Pimenta, por um ou dois dias, e fazer com que meu compadre, o senhor Barão Camillo, lhe dê uma audiência sobre suas moléstias. Este sacerdote, no meu conceito, é um moço de mais talento e boas qualidades dos que, há muitos anos, têm aparecido em nosso seminário. É sobrinho de Manuel Alves Pimenta, de Congonhas do Campo. Ocupa-se no magistério do nosso Seminário de Mariana em qualquer matéria que for necessária. Pena ele ser tão doente.

Recomende-me ao pobre padre Francisco Vicente. Deus lhe dê melhoras.

Quanto às desordens de João Gomes, vá apaziguando isso como lhe dita a prudência, para não se fazer um arqueiro, um cavaleiro.

Vamos ao moço Franklin da Airuoca (e é resposta também ao senhor doutor José Duarte). Não se trata agora de eleição para deputado ou tabelião, etc. Trata-se, sim, se eu hei de ir para o inferno ou não. Ouça-me. Este moço nunca me viu, nunca me falou, nunca me escreveu. Está em Roma aprendendo cânones e matemática. Pois um moço que quer ordenar-se não estuda moral nem teologia? Eu não entendo isto. São tudo mistérios para mim. E por que não se forma em Roma e vem ordenar-se cá? Como fez o doutor Pedro Lacerda e o doutor Antônio Betencourt de Taubaté, meu discípulo no Caraça. Se tem verdadeira vocação, não a perderá quando vier pelo mar até

o Brasil. Levado eu de tantos empenhos, lhe escrevi (andam os bois atrás do carro) para Roma e lhe disse que me mandasse atestados de lá do seu comportamento, cousa fide [fé] digna. Por ora, não tive resposta. Acaso todos que estão em Roma são santos?

Sabe você o que eu penso? É que o pai pediu contos a prêmio para o poder sustentar em Roma. Agora suspeita que o rapaz não quererá ordenar-se e que perde o seu dinheiro e assim pega-se com quanta gente há para obter as dimissórias e não sabe o que diz São Ligório que o Bispo que se fiar em atestados públicos vai perdido. Deus lhe lance a sua bênção.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 27 de junho de 1863.

**386. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5 (Minuta de resposta, escrita na última página do Ofício do Marquês de Olinda, datado de 12 de maio de 1863).**

Ao Marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima

Respondi assim. Ilustríssimo Senhor, etc. Pela sua confidencial, de 12 de maio próximo passado, teve Vossa Excelência condescendido de querer ouvir o meu parecer sobre uma representação que fez ao governo o senhor Bispo Dom José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, relativa às habilitações dos aspirantes a ordens sacras e benefícios. Contém ela três artigos. No 1º diz que não ordene *em ordens sacras (in Sacris)* sem exame público e aprovação em filosofia; 2º no Presbiterato, no curso teológico; 3º, não admita a concurso para benefícios sem aprovação em todas as disciplinas ordenadas pelos estatutos do seu seminário. Penso que atualmente todos os Prelados do Império praticam o que sobre isto lhes ordena o Tridentino. Pelo menos no bispado de Mariana isto se pratica, e ainda mais alguma coisa, pois muitos remorsos teria eu na minha consciência se me contentasse com um só ano de tirocínio no seminário. Introduzir-se

o governo nestas habilitações de ordinandos, além e sobre o que o Tridentino já determinou, parece pouca confiança no zelo dos Prelados, e sabe, a doutrinas jansenísticas, que aquele tão douto Prelado reprovava, se tivessem aparecido os escritores alemães e franceses George Philips, Bouix, etc. Vossa Excelência terá notado como o senhor Monte mudou a sua moral, e como escreveu tão bem o seu Direito Canônico mormente sobre Plácito Régio [beneplácito real], sobre o recurso à Coroa, etc., depois que leu aquelas excelentes obras modernas. Também Vossa Excelência está vendo os artigos que vão saindo nas folhas sobre o Decreto nº 3.073, de 22 de abril findo. O meu parecer é que nada determine o governo sobre aquela Representação do senhor Azeredo Coutinho, e até mesmo suplico a Vossa Excelência não dar matéria aos jornais e indispor o ânimo dos Prelados e privá-los de ordenar o clero, como sua consciência lhes ditar. Vejo as boas intenções de Vossa Excelência, mas a minha experiência de cinquenta anos de seminários tem me ensinado que o grande meio de reformar o clero é a reforma dos seminários, entregando-os a comunidades dedicadas a este emprego, como os lazaristas, os jesuítas, etc. Assim muito bem o entendeu o senhor Ministro da Justiça no Relatório de 1857. A falta que sofremos talvez não nasça tanto da falta de ciência, como da falta dos costumes. É este o meu parecer. Nosso Senhor inspire a Vossa Excelência o que for mais acertado, confessando, entretanto, minha adesão a Vossa Excelência de quem sou humilde servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 2 de julho de 1863.

### **387. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 848**

Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]

Meu amigo Senhor Vigário Geral, hoje que é sexta-feira, 7 de agosto, pernoitamos em Itabira do Campo; amanhã na Cachoeira,

no domingo, no Jardim, na segunda, 10 do corrente, em Mariana, se Deus quiser. Lá consultamos com o senhor Bispo de Diamantina sobre a resposta ao ofício. Passando pelo senhor presidente lhe darei resposta, digo, desculpa da demora da resposta. Nós vamos de saúde. Recomende-me aos companheiros e amigos, com especialidade ao nosso Rosário. Deus o abençoe. Servo,

Antônio, Bispo.

Itabira, aos 7 de agosto de 1863.

**388. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 849**

Ao Vigário da Vara e Freguesia de Barbacena [Cônego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro]

Meu amigo e compadre, não estranhe a falta de alguma resposta às suas, pois tenho andado por fora por dois meses e daqui a pouco tornarei a sair. Vai a autorização para o senhor Martinho. Era abuso autorizar um leigo para comutar promessas. Os padres de Congonhas não reparavam nisto.

Você pode benzer o seu cemitério na forma do ritual romano. Vai uma cartinha para o nosso amigo doutor José Duarte. Esta carta lhe será entregue pelo senhor padre Silvério. Muito lhe agradeço a hospitalidade que lhe presta. Muito a merece ele! Oh, se tivéssemos muitos padres como este, outro galo nos cantaria.

Deus lhe dê a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 12 de agosto de 1863.

**389. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu padre Lana, Deus lhe tem dado ânimo para sofrer. Espero que o continuará a lhe dar.<sup>232</sup> Olhos para cima. E quem há que não sofre? Já obtive resposta sobre o regulamento do futuro colégio das pobres, exigindo regulamentos e mais regulamentos. Mandeí três, a saber: 1. os estatutos das recolhidas; 2. o regulamento do atual colégio, que arranjei de um que o def[enda,] senhor Morais tinha feito, e que eu aqui conservo; 3. outra vez o mesmo regulamento que nós arranjamós há dois anos. Perguntaram também: quantas meninas pobres havíamos de receber? Respondi com o mesmo que já tínhamos dito no fim do 3º regulamento, isto é, que seria em proporção dos juros que rendessem as apólices à razão de 400\$000 cada aluna, visto que a casa lhe havia de dar cama, mesa, vestido, calçado etc., etc. Veremos o resultado.

Quanto ao serviço dos escravos, eu os dispenso. Podem trabalhar para evitar maiores males que se seguiriam da ociosidade deles e da raiva com que ficariam, se não o permitíssemos a eles<sup>233</sup>. Mas eu dou de conselho a você que antes lhes proponha o trabalharem nas obras e cultura da casa, pagando-se-lhes prontamente. Evitar-se-ão maiores males.

Também já mandei para o ministro a resposta que em janeiro exigiu de mim, e foi conforme ao que lá assentamos em Sabará ultimamente, cuja cópia você agora mandou.

Torno a dizer: não esmoreça, não deixe de oferecer tudo a Deus pelas mãos de Nossa Senhora. As recolhidas que continuem as suas orações.

Esta é resposta à sua de 26 de agosto. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, 3 de setembro de 1863.

---

232 No original: "espero que lho continuará a dar".

233 Original: "se lho não permitíssemos".

**390. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 850**

Ao Imperador

Senhor, conheço o ânimo de Vossa Majestade, e sempre nas missas faço reflexão três vezes nas palavras: *Imperador, Imperatriz e Príncipe (Imperatorem, Imperatricem et Principem)*. Deus o conserve e lhe continue a vida e forças, a religião e a prudência. Isto me anima e dá esperanças para o que vou a propor.

Tenho em Mariana dois estabelecimentos de caridade, tendo um [estabelecimento] mais de quarenta meninos órfãos e pobres e outro trinta e tantas velhas inválidas e alguns cegos e aleijados. Formamos-lhes edifícios acomodados, avezados, sadios. E há anos que se sustentam de próprio trabalho, pois nem mesmo os cegos ali estão ociosos. Vão descaroçando algodão para eles tecerem seus lençóis, suas cobertas. As órfãs fazem flores, sabão, lavam a roupa de um colégio contíguo de pensionistas, talham e fazem camisas, calças, etc., para os tropeiros. Ninguém está ali ocioso nem é fácil ver alguém às janelas. Tudo se tem feito com donativos dos fiéis, sem que eu tenha sobrecarregado o governo com súplica alguma para valer a estas oitenta pessoas desvalidas. Pedi sim, há quatro ou cinco anos, à Câmara temporária, uma loteria a favor destes estabelecimentos, e a súplica teve a seu favor trinta ou quarenta assinaturas de deputados, mas porque são muitos a fazer petições semelhantes à minha, se não há alguém que torne a pedir, esquece. Eu não quero empenhar-me com pessoa alguma. Sei com quem falo e não preciso de mais nada. Peço duas loterias anuais, por cinco anos, para me ajudar a acabar o edifício dos inválidos e formar um fundo em apólices da dívida pública inalienáveis para manter estes estabelecimentos, pois bem se vê que o trabalho de crianças e velhos não pode chegar para manter oitenta pessoas e muito menos para formar um dote para tomarem estado as moças que quiserem casar.

Nada mais digo, só sim desejo e peço a Deus por Vossa Majestade e muito e muito confessando ser de Vossa Majestade, humilde vassalo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 10 de setembro de 1863.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro do Império, rogo a Vossa Excelência o especial favor de fazer subir à presença de Sua Majestade, o Imperador, a inclusa que tem por fim a glória de Deus e o amor do próximo, pelo que lhe ficarei muito obrigado. Confessa-se de Vossa Excelência, servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 10 de setembro de 1863.

### 391. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 851

Ao Cônego Felício de Abreu e Silva

Senhor Felício, meu amigo, vai carta para o cura com o protesto que ele deve assinar no qual protesta que se, outra vez, se mostrar ébrio, só por este ato, renuncia ao benefício. Deve ficar o papel na mão de Vossa Senhoria. Se ele recusar, então suspenda a colação até eu vir para consultarmos.

Vai outra para o padre Lessa na qual lhe digo a minha última resolução que, se aparecendo ele outra vez ébrio, será remetido para a cadeia de Ouro Preto até a minha morte e que, estando lá, não se lembre mais de mim.

Passar procuração ao major Camillo para cobrar a minha cônica [de] 810\$000, em princípio de outubro, que é para os gastos da casa, mais 200\$000 que vem a ser 150\$ do Seminário, 30\$ para os três nossos escrivães e 20\$ para as obras pias que se incorporaram nelas.

Os papéis do cura já os remeti para o Rio. Nós vamos bem. Nada mais me lembro. Arme-se de paciência. Deus lhe pague o alívio que está me dando. Meu coração vai sossegado. Recomende-me ao nosso Rosário. Servo,

Antônio, Bispo.

Cachoeira, aos 10 de setembro de 1863.

**392. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 852**

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva, Mariana

Reverendíssimo Senhor Vigário Geral, vamos de saúde, Deus [seja] louvado! Hoje estamos para sair de Itabira para as partes da cidade do Bonfim. Rogo-lhe que não se ponha a concurso ainda o Biti [?]: será, quando eu voltar. Recomende-me ao nosso Rosário e mais senhores. Servo,

Antônio, Bispo.

Itabira, 15 de setembro de 1863.

**393. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 25**

Ao Vigário Geral, Cônego Felício de Abreu e Silva

Meu amigo Senhor Vigário Geral, estamos na cidade do Bonfim, com [in]tenção de sair para o Rio do Peixe a 21 deste e daí para o Passa Tempo, Oliveira, etc.

Rogo-lhe [que] queira incorporar esta seguinte súplica às mais que tiver para o Internúncio:

Francisco Machado Ribeiro quer casar com sua cunhada Bárbara Francisca da Rocha, para amparo de seus filhinhos (dele) órfãos. Já tinha alguma coisa (*rem habuit*) com ela, ocultamente. Deram 20\$000. São da freguesia do Brumado de Suassuí. Deve mandar-se a dispensa pelo correio de Queluz ao vigário do Brumado Antônio Fernandes dos Santos.

Rogo-lhe que me encomende aos senhores cônegos e mais companheiros e amigos, não esquecendo o bom jovem Barradas. Servo,

Antônio, Bispo.

Bonfim, 19 de setembro de 1863.

**394. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 853**

Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]

Meu amigo Senhor Vigário Geral, recebo agora a sua de 21 de setembro. Agradeço as boas disposições do nosso bom padre cura. Saúdo o bom diácono José Eduardo. O senhor deputado Antônio José Rabelo de Campos me escreve agora e porque a minha resposta não lhe chega já às mãos a tempo às Três Pontas. Rogo a Vossa Senhoria que se digne saudá-lo apenas [ao] chegar a Ouro Preto, dizendo-lhe que sua habitação efetiva deve ser a nossa de Mariana, sem falta.

Quando por aí forem aparecendo os senhores Deputados Provinciais, convide-os para que vão visitar os nossos estabelecimentos das irmãs e que não se esqueçam delas no orçamento. Talvez bastará que digam um conto de prestação ao colégio da[s] Irmãs de Caridade de Mariana, um conto ao das órfãs da mesma cidade. Se lhe acrescentarem condições, torna-se a cobrança muito difícil. Também se quiserem dar mais, não levarei a mal. Aqui vai outra súplica de tio.

O senhor major Camillo talvez não receba a tempo a minha cômputo, logo no princípio de outubro, pois ainda depende de uma resposta do Ministro. Em necessidade, o senhor reitor suprirá.

Nós estamos no Passatempo bons, graças a Deus. Em princípio de outubro, querendo Deus, nos acharemos na cidade de Oliveira. Deus lhe dê a sua bênção. Recomende-me ao moço Barradas e ao velho Roiz. Servo,

Antônio, Bispo.

Passa Tempo, aos 27 de setembro de 1863.

**395. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 184**

A um amigo

Meu amigo, eu lhe agradeço por me contar as novidades de nossa cidade. Assim que chegar o senhor padre Reitor, peço-lhe que ordene se cante no seminário um *a ti, Deus (Te Deum)* com a prata da casa. Bendito seja Deus! As lágrimas me vêm aos olhos, de alegria, por considerá-lo são e rodeado dos cento e quarenta seminaristas e voando do seminário para as irmãs. Seria bom convidar a estas para assistirem ao *Te Deum*. Parei porque as lágrimas de contentamento não me deixam. Louvado seja Deus por tudo. Receba um terno abraço e mil agradecimentos deste seu verdadeiro amigo e servo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

São João Nepomuceno de Lavras, 30 de outubro de 1863.

**396. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 854**

Ao Doutor Gabriel Caetano Guisu Alvim e ao Capitão José da Costa Ribeiro, Oliveira

Ilustríssimo Senhor, há tempos que mandei pedir pelas nossas igrejas uma esmola para estabelecer missões perpétuas em nosso bispado, como se faz no Arcebispado da Bahia e como se pratica entre nós, há quarenta anos, pelos bons padres (hoje falecidos) Leandro, Jerônimo, José Joaquim e outros, segundo o Instituto de São Vicente de Paulo, morando os missionários na sua casa do Caraça. Mas, como nem em todos os lugares tenha produzido efeito o meu pedido e eu esteja persuadido de que as missões gratuitas são poderosos meios para a reforma dos costumes, resolvi não desistir do intento e dirigir-me, em particular, às pessoas a quem Deus tem dado meios de poderem ajudar, prometendo que, se não conseguir o que intento, reverterão estas quantias em benefício das igrejas de quem as tiver dado, nada pedindo para mim, mas para um fim

da glória de Deus e bem do próximo. Rogo-lhe que me ajude, como Deus lhe inspirar. Ele lhe lance a sua bênção. Servo,  
 Antônio, Bispo de Mariana.  
 8 de novembro de 1863

**397. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 26**

A Senhores da Freguesia de Santo Antônio do Amparo

Ilustríssimos Senhores da Freguesia de Santo Antônio do Amparo, no ano passado, mandei pedir pelas igrejas do nosso bispado um donativo para estabelecer no nosso bispado missões perpétuas, como se pratica na Bahia, e se praticava entre nós, há quarenta anos, pelos bons padres (hoje falecidos) Leandro, Jerônimo, José Joaquim e outros, morando os missionários na sua casa da Serra do Caraça. Mas nem em todos os lugares consegui o que pretendia. Contudo, eu não desisto do que intentava, na consideração de que as missões são um poderoso meio para a reforma dos costumes. Resolvi, pois, dirigir-me em particular a cada uma das pessoas, a quem Deus tem dado meios de me poderem ajudar, prometendo eu que, se não conseguir o que desejo, reverterão estas quantias em benefício das igrejas dos que as tiverem dado. Rogo-lhes me queiram ajudar, como Deus lhes inspirar. Ele lhes lance a sua bênção. O senhor João Antônio Cardoso é o encarregado desta arrecadação. Servo,

Antônio, Bispo de Mariana.

Amparo, aos 14 de novembro de 1863.

São rogados os senhores seguintes e os mais que quiserem: o Sr. João Alves Fer.a [Ferreira] - Sr. M.el Fer.a [Manoel Ferreira] Braga - Sr. Joaq.m [Joaquim] Fagundes da S.a [Silva] - Sr. José Luiz de Mello - Sr. João Ant<sup>o</sup> [Antônio] Cardoso - José Ant<sup>o</sup> [Antônio] Roiz - Sr. Salviano Teix.a [Teixeira] - Sr. João Pedro de Carv<sup>o</sup> [Carvalho] - Sr. M.el Soares de Carv<sup>o</sup> [Carvalho] - Sr. Vicente Fer.a [Ferreira] das Chagas - Sr. M.el [Manoel] Roiz Vaz - Sr. João Ant<sup>o</sup> [Antônio] de

Carv<sup>o</sup> [Carvalho] - Sr. Joaq.m [Joaquim] de Sousa Rocha - Sr. M.el [Manoel] de Sousa Rocha - Sr. M.el [Manoel] de Sousa Rocha - Sr. Joaq.m [Joaquim] Jeremias - Sr. José Domingues Vieira - Sr. M.el [Manoel] Caetano - Sr. José Marques de Oliv.ra [Oliveira] - Sr. João de D. Avila.

**398. Procedência: *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*, p. 195**

Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]

Meu amigo Senhor Vigário Geral, fazemos tenção de chegar à freguesia do Brumado a 8 deste e de ter a Festa da Conceição em Congonhas a 13, se Deus quiser. Avistar-nos-emos a 17. Deus [seja] louvado! Temos gozado [de] saúde. Saúdo a todos os amigos. Muito lembrado sempre dos repiques da Cartuxa e desejoso de convidar os nossos amigos Rego e Barradas para irmos todos os três, *pede calcante* [caminhando], pescar no lago de São Bruno e recolhermo-nos à tarde na *mesma cavalgada*, depois de comermos os peixes da pesca, e nada mais. Fique-se com Deus. Servo,

+Antônio, Bispo de Mariana.

Capela Nova do Desterro, 6 de dezembro de 1863.

**399. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 67**

À Irmã Marta Laveissière, F. C.

Senhora Superiora, o harmônico que agora vai fica pertencendo ao estabelecimento das Irmãs da Caridade de Mariana, como propriedade sua. Só peço que o empresteis para se acompanharem com ele as lamentações e lições na Sé, na Semana Santa. Deus vos lance a sua bênção.

Mariana, aos 21 de dezembro de 1863.

Antônio, Bispo de Mariana.

**400. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 855**

Ao Vigário da Vara Cônego João Gonçalves Ribeiro, Barbacena

Meu Reverendíssimo Padre Vigário da Vara, para lhe escrever esta, em termos, devia eu ler os seus antecedentes, porém, não tenho agora tempo. Servirá esta para dois fins.

1º Para lhe dizer que não posso continuar a emprestar ao padre Pimenta, além dos 200\$000 que lhe ofereci. Como estarei de finanças, com a casa cheia de gente e sem receber a minha cônica há seis meses? Mande-me dizer o que tem dado em meu lugar ao padre Pimenta. Você me disse, há tempo, que tinha aí uns dinheiros da petição que fiz para as missões. Pode ficar lá e eu repor cá do meu às ditas missões. Espero sua resposta.

2º Para lhe agradecer o tratamento caritativo que prestou ao bom padre Cornagliotto. Não tenho expressões suficientes. Oh, meu padre, Deus lhe tenha reservado no céu um prêmio muito, muito, muito grande, por tanta caridade. A pressa é muita. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, 24 de dezembro de 1863.

P.S.: Se o padre João Paulo ainda está aí, diga-lhe que não vá para Santa Bárbara e que a provisão que se lhe passou para lá não tem vigor, porque se supunha que o padre Raimundo que lá está com provisão tinha se retirado, o que não é exato.

**401. Procedência: A P M, Códice SP-1061 – 1864 (Cópia feita pelo destinatário e enviada ao Presidente da Província de Minas, em 14-01-1864. Veja-se carta de D. Viçoso ao destinatário, de 12 de abril de 1857).**

Ao Vigário Padre José Miguel Martins Chaves

Muito Reverendo Senhor Vigário da Vara José Miguel Martins Chaves, ontem respondi a uma sua carta de 1º deste em que me

pedia [que] aceitasse a sua renúncia de pároco e da Vigararia da Vara. Respondi que quanto à segunda, com mais vagar, o faríamos, mas que quanto à primeira pretensão, eu ia já procurar quem o substituísse e ia escrever ao Excelentíssimo Senhor Ministro para aceitar a renúncia. Assim o fiz ontem mesmo. Hoje, porém, suscitou-se na nossa Cúria a dúvida se a sua renúncia feita e sentenciada a 2 de março de 1857 estava ou não aceita pelo Imperador, como Padroeiro, e, examinando-se na nossa secretaria, achou-se com efeito a aceitação feita a 4 de abril de 1857. Vai a cópia. À vista do que não sei o que o senhor ministro, ou na secretaria do governo, se lembrarem da dita aceitação de 4 de abril, dirá. Estranharão que se peça [a] segunda. Eu hei de responder com a verdade, que foi esquecimento em mim. É natural que examinem se Vossa Senhoria continuou a receber a cõngrua de colado, e então o obriguem a repô-la. Isto será muito desairoso [inconveniente]; portanto, o meu conselho é que desde já trate de repor à tesouraria o excesso que os colados vencem sobre os encomendados, não só porque se lhe passou provisão de encomendado, senão também que como Vigário da Vara pertencia-lhe curar essa paróquia, enquanto o Ordinário não nomeava outro pároco, e era por isso vigário encomendado, ainda que não tivesse provisão, só as instruções dos vigários da vara. O nosso Vigário Geral é da minha opinião, e nos parece que outra coisa não lhe está bem diante de Deus nem diante dos seres humanos (nem *coram Deo*, nem *coram hominibus*). Pense nisto e se resolva antes que venha a resposta do ministro. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 26 de dezembro de 1863.

**402. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Padre Lana, desta vez vim com mais saudade da nossa Macaúbas e cheio de muito boas esperanças. Muito me recomendo ao senhor Domingos a quem fiquei estimando muito. O senhor Vigário da Vara está para vir aqui; por ele poderiam vir os papéis necessários dos títulos, avaliações, etc., se estiverem prontos, para se levar o negócio ao fim. Parece que Deus nos quer ajudar, principiando a dar bom ânimo ao senhor Barão, etc.

Muito e muito me recomende ao senhor Domingos. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, 27 de dezembro de 1863.

**403. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 2ª Gaveta, Pasta nº 3  
(Carta circular, impressa.)**

Ao Senhor Martiniano Antônio Machado (Rosário de Lavras)

Ilustríssimo Senhor, há tempos que mandei pedir pelas nossas igrejas um donativo para estabelecer missões perpétuas, como atualmente há na Bahia, e como se praticava entre nós há quarenta anos pelos bons padres (hoje falecidos) Leandro, Jerônimo e José Joaquim, segundo a instituição de São Vicente de Paulo, morando os missionários na sua casa do Caraça.

Mas nem em todos os lugares a minha súplica tem produzido o efeito que eu desejava, e que era necessário para um tal estabelecimento; contudo eu não desanimo, persuadido como estou de que as missões gratuitas são um poderoso meio para a reforma dos costumes. É esta a prática dos Prelados mais zelosos da Igreja. São Ligório, zeloso bispo e missionário fervoroso do século passado, dizia: “Quando a missão chega a uma terra, a maior parte dos fregueses estão inimigos de Deus, mas apenas se passam cinco ou

seis dias, quando muitos, como quem desperta de um profundo sono, vão ouvir as instruções e sermões, e vendo que se lhes oferece a divina misericórdia, começam a chorar seus pecados, ou detestar a vida passada. Tratam de se confessar e de lançar de seu coração a paixão que os dominava, e os tinha apartado de Deus. De modo que no fim da missão ficam naquela terra centos de pessoas, que agora amam aquele Deus, de quem antes eram inimigos”. Em outro lugar diz o mesmo santo: “Dizem alguns que as missões perturbam as consciências; de modo que, segundo eles, seria melhor deixar os pobres pecadores no estado deplorável de uma falsa paz para sua condenação. Por ventura não deve o pastor acordar a ovelha que dorme no pecado, para que desperte e reconheça o perigo em que está de se condenar? Outros dizem que as missões são como fogo de palha, que levanta muita labareda e que logo se apaga. Mas eu respondo que seria bem para desejar que todos os que se convertem perseverem até a morte. Mas é esta uma das misérias humanas. Há homens que recobram a graça de Deus e de novo a perdem. Ao menos enquanto dura a missão, cessam os escândalos, fazem-se restituições, emendam-se confissões mal feitas. Acabada a missão, nem todos tornam ao antigo estado. Muitos perseveram no bem; outros se abstêm de pecados mortais por meses e anos. Por outra parte, os sermões que se ouvem dão maior conhecimento de Deus e produzem mais horror ao pecado. Parece-me que todos os que assistirem regularmente aos sermões e morrerem no ano da missão não perderão suas almas.” Até aqui Santo Ligório.

Resolvi, pois, dirigir-me em particular a cada uma das pessoas a quem Deus deu meios de me poderem ajudar, prometendo que, se não conseguir o que intento, reverterão estas quantias em benefício das igrejas dos que as tiverem dado. Rogo-lhe que me ajude, como Deus lhe inspirar. Ele lhe lance a sua bênção. [1864]. Vosso servo,  
+Antônio, Bispo de Mariana.

**404. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 50**

Ao Padre Visitador, João Batista Laurent

Tenho chegado da minha visita. Agora quero lhe participar que vendo começar no Caraça, em lugar lindíssimo, uma nova igreja, mais ampla que a antiga, veio-me ao pensamento fundar uma missão, gratuita e perpétua, e que aquele lugar estava muito acomodado e a propósito para habitação dos padres missionários. Vou ajudando aquela obra, como me é possível, e promovo um fundo para as missões, fundo que, no fim deste corrente ano de 64, deve produzir 700\$000. Vou continuando, enquanto Deus me der alento. Resta que meus intentos das missões mereçam a sua aprovação e de nosso Padre Geral. A minha vontade é que em nada entre aqui o governo. Se me dá a sua aprovação, lhe rogo que a consiga do dito Nosso Reverendíssimo. Nosso Senhor o encha da sua graça. Servo e irmão,  
Antônio, Bispo.

Mariana, aos 7 de janeiro de 1864.

**405. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 856**

A um Vigário da Vara

Meu Reverendo Padre Vigário da Vara, a dispensa que vai para o senhor Francisco Leite exigia maior multa à vista da sua fortuna. Você bem sabe que o estilo do bispado é que paguem um por cento, mas seja como a você parecer, lembrando-se sempre que daqui saem as esmolas para os pobres e que, de ordinário, consumo em esmolas mensais quase 400\$000.

Seja como a você bem lhe parecer.

Hoje chegaram as dispensas do Núncio e hoje vão as seguintes. Adeus, meu padre. Deus lhe lance a sua bênção. Sou seu servo.  
Antônio, Bispo.

Mariana, aos 17 de janeiro de 1864.

**406. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 857**

Ao Padre Silvério Gomes Pimenta, Seminário

Meu padre Silvério, desejo dizer missa aqui amanhã que é domingo para não ficar esta gente sem ela. Como, porém, prometi ao Modesto, alfaiate, ir pregar nas Mercês de São Pedro Nolasco, rogo-lhe que, se a chuva não me der lugar, leia você a vida do santo e vá lá dizer alguma coisa e o participe ao Modesto. Mas, se o tempo estiver bom, irei. Servo,

Antônio, Bispo.

Sáb[ara (?)] 30 de janeiro de 1864.

**407. Procedência: A P M, Códice SP-1061 - 1864**

Ao Presidente da Província de Minas João Crispiniano Soares

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, em resposta ao Ofício que Vossa Excelência se dignou dirigir-me a 15 do corrente mês, querendo informar-se sobre a licença que pede o vigário da cidade de Santa Bárbara, padre Joaquim José Lopes, para poder se ausentar da mesma paróquia, deixando em seu lugar o padre Joaquim José de Senna, tenho a honra de informar que estou bem inteirado das circunstâncias em que se acha este vigário e me parece que é conveniente conceder-lhe o que pretende. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, 17 de fevereiro de 1864.

Antônio, Bispo de Mariana.

**408. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 858**

Ao Cardeal Antonelli

Excelentíssimo Senhor Cardeal Antonelli, porque me dizem que Vossa Eminência estima extremamente os objetos minerais, tomo

confiança de lhe enviar uns topázios, extraídos na minha Diocese de Mariana no Brasil. Peço perdão porque não os achei mais puros, assim como outras pedras que aqui chamam “pingos de água”. Ao senhor Internúncio envio, para lhe serem remetidos, outros objetos de mineração coligidos [reunidos] neste país pelo doutor Otto Alemão.

Acompanharão provavelmente estes objetos um cônego da minha Sé Acácio Ferraz, meu companheiro de visita e bom pregador de missão, e outro sacerdote, José Eduardo, ambos educados com meus irmãos lazaristas. Muito os recomendo à sua proteção.

O nome glorioso de Vossa Eminência, a defesa que presta ao Sumo Pontífice ficará em perpétua memória<sup>234</sup>. Deus o conserve e guarde o seu nome no livro da vida. De Vossa Eminência, humilde servo.

Antônio, Bispo de Mariana no Brasil.

Mariana, aos 8 de março de 1864.

**409. Procedência: A E A M, Seção Cúria Diocesana, “*Livro de Lotação das Freguesias do Bispado de Mariana*”, fl. 27**

Ao Ministro do Império, José Bonifácio de Andrade e Silva

Ilustríssimo e Excelentíssimo Ministro do Império, o seminário deste bispado de Mariana está entregue à direção dos padres lazaristas por uma recomendação que Sua Majestade se dignou fazer ao seu encarregado de negócios em Paris, pedindo ao Superior Geral destes congregados que mandasse diretores para o Seminário de Mariana. Isto digo para obter do mesmo senhor a graça de não sujeitar estes mestres e diretores às disposições do Decreto n. 3.073, de 22 de abril de 1863. A não ser assim, ficarei privado do maior bem deste bispado que é a reforma do meu clero, entregue por vontade de Sua Majestade a mestres e diretores da França e da Itália, pela sua

---

<sup>234</sup> Na frase “O nome glorioso de Vossa Eminência, a defesa que presta ao Sumo Pontífice ficará em perpétua memória”, alteramos a flexão verbal. Leia-se “ficarão”.

experiência e conhecimentos. Fiado em que obterei esta graça, continuo a propor os mestres como até agora o tenho feito e, em lugar do padre Carlos Vitorino que seu Prelado mandará para outro estabelecimento, proponho para mestre de retórica e geografia ao padre Francisco Xavier de Oliveira, pedindo a Sua Majestade a graça de sua aprovação. Deus guarde a Vossa Excelência, senhor José Bonifácio de Andrade e Silva.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 3 de abril de 1864.

#### **410. Procedência: A P M, Códice SP-1061 - 1864**

Ao Vice-Presidente da Província de Minas, Dr. Fidélis de Andrade Botelho

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em observância ao ofício que Vossa Excelência se dignou dirigir-me com a data de 5 do corrente, querendo que eu informe, como lhe pede o reverendo vigário colado de São João Nepomuceno do Rio Novo, Joaquim dos Reis Meneses, que pede a Sua Majestade, o Imperador, as honras de cônego da Catedral de Mariana, tenho a honra de informar que este padre, pelo que tem servido à Igreja há quase 30 anos, me parece digno da condecoração que pede, mas Sua Majestade fará o que mais acertado lhe parecer. Deus guarde a Vossa Excelência.

Inficionado, aos 6 de abril de 1864.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### **411. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 859**

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva

Reverendo Senhor Chantre Vigário Geral, ontem chegamos felizmente à cidade do Serro e, se Deus quiser, amanhã partiremos

para Diamantina. Todos vamos de saúde e sem novidade. Será portador desta o senhor vigário de Santo Antônio do Rio do Peixe, Agostinho Francisco Paraíso, que vai como Deputado Provincial. Rogo-lhe [que] lhe dê benigno acolhimento. Ofereci-lhe que ficasse no palácio donde pode ir às sessões quotidianas ou quando quiser. Foi nosso seminarista. Não é homem de delicadezas, mas sincero e obsequiador.

Não obstante estar eu em bispado alheio, agora a generosidade com que sou recebido e tratado é a mesma ou maior.

Recomende-me ao nosso Rosário a quem Deus tenha dado perfeitas melhoras no seu braço.

Vão inclusos cem mil réis para os gastos da casa. Servo,  
Antônio, Bispo.

Serro, 22 de abril de 1864.

#### 412. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 860

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva

Meu Amigo Senhor Vigário Geral, felizmente aqui chegamos muito a tempo. A sagração foi com um arrojo extremo a 1 deste mês. Logo a 2, o senhor Bispo sagrou os santos óleos. Na quinta-feira da Ascensão, dará ordens de subdiácono e diácono. Juntaram-se penso que uns quarenta padres.

Persuado-me [de] que a 25 deste estaremos na cidade de Itabira. Segue-se São Gonçalo, Cocais, Santa Bárbara, Caraça, Cota, etc.

Vamos de saúde. Deus [seja] louvado! O doutor Otto me disse que o nosso Rosário ficou já bom. Ao nosso amigo moço, senhor Berradal [*Barradas* (?)], queira dar um apertado abraço em meu lugar. Servo,

Antônio, Bispo.

Diamantina, 4 de maio de 1864.

**413. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 195**

A um Padre Vigário

Meu padre vigário, com mágoa em nosso coração paternal, soubemos que Vossa Reverendíssima está se intrometendo em política. O pároco político é a peste do seu rebanho. Reze o seu Breviário, estude as cerimônias da Igreja e procure a Deus de veras, não nas confusas reuniões dos homens, mas sim no recolhimento e no retiro. Ainda uma vez, repito: o pároco político é a peste do seu rebanho. De Vossa Reverendíssima, servo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 24 de maio de 1864.

**414. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 861**

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva

Meu amigo Senhor Chantre e Vigário Geral, pelo Padre Antônio Cazaletto, recebi a sua estimável, e como Vossa Senhoria faz um conceito da inocência dele, eu lhe permiti que fosse dizendo missa e confessando e Vossa Senhoria poderá lhe passar provisão para uso de ordens e confessar por um ano.

Nós vamos de saúde. Deus [seja] louvado! Os padres do Caraça precisam que eu lá esteja a 13 deste. Portanto, não posso ir a Cocais como queria e só pernoitarei em Santa Bárbara a 12. Não sei que dias me demorarei no Caraça, mas é provável que, havendo lá ordinandos, deverei lá ficar até 19, que é domingo. Pelo que não poderei assistir à oposição das Igrejas. Felizmente não farei falta. Nosso Senhor lhe dê o necessário ânimo para ir sofrendo cruces, que sempre há. Servo e amigo,

Antônio, Bispo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de junho de 1864.

Rogo-lhe que mande a inclusa no correio.

Por mão do reverendo senhor Antônio Cazaletto. Mariana.

**415. Procedência: A P M, Códice SP-1061 - 1864**

Ao Vice-Presidente da Província de Minas, Dr. Fidélis de Andrade Botelho

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, não desejava aturdir [perturbar] seus ouvidos com coisas incômodas. Mas pede o vigário das Dores de Boa Esperança que lhe remeta estes papéis, e por seu meio, ao senhor Chefe de Polícia, e por este motivo, ousou fazê-lo.

Foi acusado este vigário por um seu inimigo de que deixava os cadáveres insepultos, por lhe faltarem com seus emolumentos paroquiais [pagamentos], mas isto não está provado. Só se diz que ele ameaçava que assim o faria, se não lhe pagassem, mas não que o praticasse. É este o estado da questão.

O vigário apresenta vários atestados a seu favor e uma justificação: o outro também atestados a seu favor.

Se Vossa Excelência acha acertado remeter todos os papéis ao dito senhor chefe, fará a vontade ao dito padre do qual nunca tive queixa, sendo ele cura de almas há quase vinte anos. O meu parecer era procurar conciliá-los e que não falassem mais nisto, se Vossa Excelência o aprova. Todas as felicidades lhe desejo, como de Vossa Excelência humilde servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 28 de junho de 1864.

**416. Procedência: Procedência: A P M, Códice SP-1061 - 1864**

Ao Vice-Presidente da Província de Minas, Dr. Fidélis Andrade Botelho

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, tenho a honra de responder ao ofício de Vossa Excelência de 30 de junho findo, para se satisfazer à exigência da Assembleia Legislativa Provincial,

constante do ofício do seu 1º Secretário datado de 28 do mesmo mês, sob o nº 53. Quer-se que eu informe sobre a conveniência de serem elevadas à categoria de paróquias o Distrito de Itaruna, da Freguesia de Nazaré, e a povoação de Virgínia, da de Pouso Alto. Digo que não acho conveniência nesta elevação pela falta de clero que sofremos, havendo atualmente treze freguesias sem pároco. Além disto, temos freguesias de trinta e quarenta léguas, às quais é justo atender com preferência. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 3 de julho de 1864.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### **417. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 54**

Ao Padre Mariano Maller, C. M.

Muito Reverendo Senhor Padre Maller, em uma que lhe escrevi em 12 de junho de 62, lhe dizia assim: “Na sua de 23 de maio de 62, me disse que eu tenho lá em francos 4.228,89, e como necessito aumentar um fundo que vou formando para as missões, quer o padre B. Sípolis que você dê para a Santa Infância 1.500\$ mil réis [sic], que ele cá me dará no Rio de Janeiro. Restarão na sua mão cento e tantos mil réis. Não sei se isto chegará para o Dicionário, para os Decretos e para o resto que ainda não tenho da *História Eclesiástica* de Henrion no senhor Migne<sup>235</sup>, porque só tenho até o tomo 18”.

Agora, a 8 de julho de 1864, digo que aquele Dicionário não compre (se é que você não comprou ainda). Os Decretos são de Princivalle: estes eu peço que compre, e o resto da *História Eclesiástica*. Nada mais peço. Pague estes livros e em totalidade (*in*

---

235 Provável alusão à *História eclesiástica*, de Eusébio de Cesaréia, editada por Henrion. Essa obra foi publicada entre os 221 volumes da *Patrologia Latina*, editados entre 1844 e 1864 por Jacques Paulo Migne (1800-1875). Havendo também 162 volumes dedicados à *Patrologia Graeca*, editados entre 1857 e 1866.

*totum*), que penso que vêm pelo caminho. Desejo que nossas contas fiquem agora saldadas. O senhor Cornagliotto leva ordem minha para pagar o que acaso eu deva.

As notícias são que os nossos dois seminários vão excelentemente. Já há de saber pelo senhor B. Sípólis que a casa para os missionários na chamada lavra do irmão Felizardo progride excelentemente. Espero que os meios não hão de faltar para a levar avante.

Quando lá vou, sempre me lembro de você. “Ah, se eu aqui viesse morrer com o Pe. Maller!

O fundo para as missões vai crescendo. Já temos dez contos em uma mão segura no Rio a oito por cento. Estou a partir para as minhas visitas. Aí o vou aumentando, com a ajuda de Deus. Que diz a isto, meu amigo? Missões, o seminário? Deus seja louvado! Oh, se eu o visse no tal novo cenáculo! Cresce-me a água na boca, como dizem. Adeus, meu amigo. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 8 de julho de 1864.

#### **418. Procedência: A P M, Códice SP-1061 - 1864**

Ao Vice-Presidente da Província de Minas, Dr. Fidélis Andrade Botelho

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, para que possa ser satisfeita a exigência da Assembleia Legislativa Provincial constante do ofício de seu Primeiro Secretário nº 57, datado de 30 de junho último, quer Vossa Excelência que eu informe se é ou não conveniente a elevação do Distrito de Marmelada, termo de Dores de Indaiá, à categoria de freguesia. Ao que tenho a honra de responder que me parece conveniente, por distar esse lugar oito léguas da Matriz da dita vila, e nove da de Morada Nova, e para recompensar aos aplicados do muito que se têm esforçado na fábrica de uma

boa igreja em uma localidade aprazível, em que provavelmente irá afluindo muito povo. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 8 de julho de 1864.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### 419. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 862

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva

Meu amigo Senhor Vigário Geral, respondo a sua de 13 do corrente. Quanto ao Ofício do senhor Vice [?] Presidente para a mudança das sedes das freguesias, parece-me acertado que responda só historicamente, por exemplo (*verbi gratia*): “O senhor presidente me oficiou neste teor, etc. Se o reverendo vigário tem que dizer a este respeito, acuda ao diocesano”. A resposta que tenho dado é esta que vai inclusa.

Poderá mandar os papéis da oposição do padre Telles para a cidade de Três Pontas oficialmente.

O Macabeu veio ter comigo. Nada conseguiu. Não pode mais exercer suas ordens neste bispado. É provável que vá compor e publicar algum artigo contra. Não se lhe dá resposta e tudo se acaba de repente. Parece-me acertado que se ponha[m] a concurso oito ou dez freguesias, por exemplo (*verbi gratia*): Camargos, Inficionado, Santa Bárbara, São Sebastião, São Caetano, Cachoeira do Brumado, Presídio, Raposos.

Estou, como sempre, com pressa. Hoje saímos de Cajuru para o Sab[ar]á.

Um abraço ao nosso Rosário e Barradas. Servo,

Antônio, Bispo.

Cajuru, 30 de agosto de 1864.

**420. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 55**

Ao Padre Visitador, João Batista Laurent

Meu Reverendo Padre Visitador, Deus nos valha. Participo-lhe que, na visita em que atualmente estou, Deus vai me ajudando notavelmente na coleta, para o fundo para as missões neste bispado. No fim deste setembro haverá, na mão do meu correspondente, Antônio José dos Santos, Rua dos Pescadores, n. 14, vinte contos, pouco mais ou menos, fundo das missões. E continuo a coleta, até que o rédito chegue a cinco mil francos, isto é, para quatro padres missionários a mil francos cada um, e para dois irmãos coadjutores a 500 francos cada um. Também me proponho a pagar os gastos da viagem até o Caraça. Rogo-lhe encarecidamente que participe isto ao senhor Superior Geral, a fim de que aprove esta minha proposição e dê suas ordens para que este projeto vá ao fim. No que você fará grande serviço a Deus, grande utilidade aos meus fiéis deste bispado e grande obséquio a este seu irmão e amigo,

Antônio, Bispo de Mariana.

Em visita no Saco do Rio Grande, ao 1º de setembro de 1864.

**421. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 56**

Ao Padre Visitador, João Batista Laurent

Muito Reverendo Senhor Padre Visitador, nos dias passados lhe escrevi e pedi a sua intercessão para com o nosso reverendo Geral, a fim de que quanto antes nos conceda os suspirados missionários para este pobre bispado. Vou preparando o fundo com cujos réditos eles se mantenham. Antônio José dos Santos &, na Rua dos Pescadores n. 14, devem ter 21 contos de réis a oito por cento e penso que, no fim de dezembro deste ano, deverão ter 23 contos. Deus nos vai

ajudando nesta coleta que vou sempre continuando. Digo mais que no meu testamento tenho escrito a seguinte verba:

“Declaro que os dinheiros que tenho remetido, e for remetendo, com o título de serem para as missões, à casa de Santos, irmão e sobrinho na Rua dos Pescadores, a juro de oito por cento, [são] para um fundo com cujos réditos se façam missões neste bispado, em parte do de Diamantina, enquanto não os emprego em apólices nacionais. Se, entretanto, eu falecer, serão entregues os ditos dinheiros e seus réditos à disposição do reverendo padre João Laurent, Visitador dos padres da Congregação da Missão, ou lazaristas, ou a seus sucessores na Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Estes dinheiros não são meus, mas dados pelos fiéis para as sobreditas missões. E se por acaso os ditos padres lazaristas não continuarem a existir no Brasil, os Excelentíssimos Senhores Ordinários, meus sucessores, os empregarão nas mesmas missões, feitas por padres hábeis para esse fim”.

Se esta declaração não estiver à vontade do senhor Geral, eu a mudarei e farei o mais que ele quiser. Peço brevidade, pois que os fiéis que vão concorrendo querem ver o fruto de suas dádivas. Estou em lugares muito remotos de Mariana. Só pelo Natal poderei receber cartas suas de quem me confesso irmão afetuoso.

Antônio, Bispo de Mariana.

Cidade de Três Pontas, 1º de outubro de 1864.

P.S.: Pode ser que se você se dignar responder para a cidade de Três Pontas, em Minas, eu venha a receber.

**422. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 57**

Ao Padre Bartolomeu Sípolis, C. M.

Meu padre Sípolis, como lhe foi com a sua missão de Pitangui? Fez maravilhas? Deus seja louvado! Agora acabo de escrever ao

senhor Visitador, participando-lhe que devem estar na mão do negociante Santos & 21 contos, e, segundo meus cálculos, no fim deste ano, 23. Vamos continuando com Deus. Escreva você também ao senhor Maller. Apressem-se. Os fiéis querem ver o resultado. A coleta continua. Deus é conosco. Estou vendo nas igrejas traves que seguram as paredes. Não se falte a isto. As portas e janelas dos quartos devem ser do mesmo tamanho que são as que fez o irmão Lourenço. Maiores não me parecem proporcionadas aos quartos. Se lhe faltar o dinheiro para a continuação do Cenáculo<sup>236</sup>, peça ao Seminário de Mariana. Eu pagarei tudo com o auxílio de Deus. Transcrevi o artigo do meu testamento e mandei ao senhor Visitador e o remeto aqui a você<sup>237</sup>. Se quiserem que eu o modifique, o farei:

“Declaro que os dinheiros que tenho remetido, e for remetendo, com o título a serem para as missões, à casa de Santos, irmão e sobrinho, na rua dos Pescadores n. 14, a juro de oito por cento, [são] para um fundo, com cujos réditos se façam missões neste bispado e em parte do Diamantino, enquanto não os emprego em apólices nacionais. Se, entretanto, eu falecer, serão entregues os ditos dinheiros e seus réditos à disposição do reverendo padre João Laurent, Visitador dos padres da Congregação da Missão, ou lazaristas, ou a seus sucessores na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Estes dinheiros não são meus, mas doados pelos fiéis para as sobreditas missões. E se por acaso os ditos padres lazaristas não continuarem a existir no Brasil, os Excelentíssimos Senhores Ordinários, meus sucessores, os empregarão nas mesmas missões, feitas por padres hábeis para esse fim”.

Vem-me ao pensamento ralhar muito com você e dizer-lhe mil impropérios [injúrias] pelos seus descuidos acerca do Cenáculo,

---

236 Cenáculo (do latim *cenaculum*) é o termo usado para indicar o local onde ocorreu a última ceia de Jesus Cristo e onde atualmente está um grande templo. Palavra utilizada para se referir à sala onde eram feitas as refeições; sala de refeições.

237 No original estava escrito “e lho remeto aqui”.

mas não faço com medo das multas. Um abraço apertado a cada um dos nossos, não esquecendo o irmão Margaria. Permita Deus que as águas não lhe transtornem o ziguezague. Servo inimicíssimo<sup>238</sup>,  
Antônio, Bispo.

Freguesia de Aguapé, aos 2 de outubro de 1864.

Volte. P.S.: Não me lembro se já noutra lhe disse que encomendei ao senhor Cornagliotto que comprasse em Paris lâmpada, cálices, castiçais, custódia, turíbulo, etc. para o Cenáculo.

**423. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5**

Ao Imperador

Senhor, o Bispo de Mariana não é indiferente à felicidade da Casa Imperial, e de toda a Nação, mas ando em visita sessenta ou setenta léguas de Mariana por lugares sem correio nem periódicos. Apenas pude ler em uma folha a notícia do consórcio futuro da sereníssima Princesa com o senhor Conde d'Eu, e me dizia que se verificaria a 15 de outubro. Não pude ler depois mais notícias. Na suposição de que ainda seria, me alegro sumamente e dou os parabéns a Vossa Majestade, à imperial família e a todo o Estado, desejando que Vossa Majestade veja seus descendentes até a terceira e quarta geração. Em uma família em que houve Santa Teresa, Sancha, Joana, Mafalda e Isabel, deseja este pobre padre que este catálogo glorioso de bem-aventurados se aumente com os descendentes de Vossa Majestade, tendo-o à frente como modelo de todas as virtudes, entretanto que eu me honro e confesso como de Vossa Majestade, humilde vassalo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Município de Três Pontas, 3 [?] de novembro de 1864.

---

238 Curioso notar o superlativo usado aqui, pois sempre se mostra amigável, aqui, inimicíssimo.

**424. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 61**

Ao Padre Visitador, João Batista Laurent

Rogo ao senhor Padre Visitador Laurent que queira reconhecer a Sua Excelência o monsenhor José Augusto Ferreira da Silva, Vigário da Vara de Sabará, portador desta, por um dos mais apaixonados benfeitores da nossa congregação, e dos que mais têm contribuído e concorrido para o nosso fundo das missões perpétuas, de que estamos tratando. Levarei muito a bem que as nossas irmãs, em seus diversos estabelecimentos do Rio, o conheçam e mimoseiem com suas imagens e coroas, rosários, etc. etc. Servo,

Antônio, Bispo de Mariana.

5 de janeiro de 1865.

**425. Procedência: A G C M, Province du Brésil, Pasta: Brésil-Marianna, 1858-1865, IV, 62**

Ao Padre Mariano Maller, C. M.

Meu amigo senhor Maller, recebi pelo senhor padre João Cornagliotto os tomos 19 e 20 de Henrion, as obras espirituais de São Boaventura, a vida de C. por Darras e Princivalle [cf. nota da carta 417]. Sei que ficaram em seu poder quaenta francos para pagar os cinco tomos que faltam do Henrion, e que finalmente entregou cinquenta e nove francos ao dito senhor Cornagliotto que já me deu conta deles. Nosso Senhor o faça um santo por tantos favores. Saiba que temos, no fim de 1864, de fundo para as missões perpétuas, gratuitas, vinte e seis contos e 600\$000 menos ou mais, que a juro de oito por cento rendem anualmente 2:128\$000 ou 5 mil e 600 francos, mais ou menos, se não me engano. Sabe que cabeças de quase 80 anos não calculam muito bem.

No meu testamento tenho esta verba: “Declaro que os dinheiros que tenho remetido, e for remetendo, com título de serem para as missões à casa de Santos, irmão e sobrinho, na rua dos Pescadores, a juro de oito por cento, [são] para um fundo, com cujos réditos se façam missões neste bispado e em parte do Diamantino, enquanto não os emprego em apólices nacionais. Se, entretanto, eu falecer, serão entregues os ditos dinheiros e seus réditos à disposição do Reverendíssimo padre João Laurent, Visitador dos padres da Congregação da Missão, ou lazaristas, ou a seus sucessores na Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Estes dinheiros não são meus, mas dados pelos fiéis para as sobreditas missões. E se por acaso os ditos Reverendíssimos Lazaristas não continuarem a existir no Brasil, os Excelentíssimos Senhores Ordinários, meus sucessores, empregarão as ditas quantias nas mesmas missões feitas por padres hábeis para esse fim”.

Peço por amor de Deus que diga isso ao Reverendíssimo nosso Geral, da minha parte, que os povos e eu estamos à espera destes Padres como nos tempos secos se espera pelas chuvas. Faremos o contrato que o mesmo Superior Geral quiser. Eu, no corrente ano, vou continuar esta coleta, se Deus me continuar o vigor. Se algum padre for português, melhor será por causa da linguagem.

Conte-lhe mais que se prepara o Cenáculo, para o qual concorro quanto posso, e se eu tiver a felicidade de morrer lá com você, tenho esperanças [de] que Deus me salvará, perdoando-me as asneiras que tenho feito na minha vida. Meu amigo, aceite um apertado abraço deste seu amante servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 8 de janeiro de 1865.

**426. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5 (Cópia manuscrita de resposta ao ofício da Presidência, datado de 29 de novembro de 1864)**

Ao Presidente da Província de Minas, Pedro d'Alcântara Cerqueira Leite

Respondi assim: tendo a Lei Mineira do ano findo mandado transferir a sede da freguesia de Capela Nova para o Arraial da Glória do termo de Queluz, e do Espírito Santo do Pomba para a capela do Porto [?] de Santo Antônio do mesmo termo, e de São Gonçalo do Pará para o Arraial de Cajuru, e de São Miguel de Cajuru para o Arraial de São Francisco da Onça, oficiou-me o senhor vice-presidente para que eu desse ordem aos respectivos párocos a fim de que cada um transferisse sua residência para o lugar da nova sede. E porque não o tem feito o de Cajuru, por graves impedimentos domésticos, os mandatos de São Francisco da Onça, para onde se mandou mudar a sede, se queixam a Vossa Excelência, com data de 20 de novembro de 1864. Como Vossa Excelência me significou com data de 29 do dito novembro – sobre o que Vossa Excelência me fez a honra de querer ouvir-me, e ao que agora respondo. Controverte-se ainda qual a inteligência que deve dar-se ao Ato Adicional, quando conferiu às Assembleias Provinciais as *Divisões Eclesiásticas*. Poderão elas mudar a sede das freguesias? O senhor Ministro, em caso idêntico [ilegível], cujo [relato?] aqui vai por cópia, diz que é caso controvertido e que só compete à Assembleia Geral a interpretação das palavras *Divisões Eclesiásticas*. E com efeito, como se poderá obrigar um vigário e dos mais [ilegível] que temos, e que há quase trinta anos serve aquela Igreja, onde tem sua chácara e prédio para sustentar vinte a trinta sobrinhos pobres, e seus pais octogenários, qual é o de Cajuru, obrigar digo a largar tudo e mudar-se para a Onça que nenhuma vantagem oferece? Parece tirania à qual não me animo, sem ter certeza de que a tanto chegue à autoridade da Assembleia

Provincial. Contudo, eu não sou adverso aos senhores Deputados e, portanto, tenho ordenado aos párocos que apareçam muitas vezes nas Matrizes, para aí celebrar missa, administrar sacramentos e, por ocasião de eleições, para a missa do Espírito Santo e seus discursos legais. A queixa contra o mesmo vigário de Cajuru, de que ele se nega à administração de sacramentos em um tal vigário, não se pode admitir sem prova, e me parece uma ingratidão contra um sujeito tão benéfico para com seus paroquianos, e contra o qual nunca tive queixa alguma. É quanto se me oferece responder a Vossa Excelência, acrescentando por último que seria bem infeliz a sorte dos nossos vigários se fossem obrigados a mudar de habitação todos os anos ou de dois em dois, ou três. Deus guarde a Vossa Excelência.

Mariana, aos 10 de janeiro de 1856 [sic] [vê-se pelo contexto que deve ser 1865].

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Pedro d'Alcântara Cerqueira Leite

+ Antônio, Bispo de Mariana.

**427. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]

Meu amigo e compadre, respondo à sua de 27 de janeiro findo. Falei ao padre reitor desculpando a sua demora. Na realidade, ele tem de reedificar a parte do palácio, onde está o refeitório, e a secretaria, e o salão do seminário dos meninos mais pequenos, e aqui, pela longitude e distância de matos, tudo é caro para obras.

Quanto ao moço Beltrão, como posso eu tê-lo comigo, quando pela multidão dos moços exurgem [surgem] de vez em quando rapaziadas que me dão que entender não pouco e desacreditam a casa do Bispo? No seminário, com mais de trinta pobres, quase que é temeridade falar nisto. Se Deus chama esse moço para o sacerdócio,

há de subministrar os meios para o futuro. Por ora, não vejo porta por onde se possa entrar.

Nosso Senhor lance a sua bênção a toda a sua família que deve orar por quem lhe quer muito bem, que é seu companheiro e amigo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 5 de fevereiro de 1865.

**428. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 66**

Ao Padre Visitador

Muito Reverendo Senhor Padre Visitador, é um ditado português “Quem quer vai, quem não quer manda”. Eis o motivo por que pareceu acertado que o senhor Sípolis se aproveitasse da licença que tem do senhor Superior Geral de ir a Paris, se a você parecer também acertado, não só para comprar os utensílios necessários para a capela nova do Caraça, mas principalmente para trazer os missionários, por quem suspiramos. A coleta para a bolsa, ou fundo, já monta a quase trinta contos, e os povos me perguntam impacientes: “Quando vêm os padres?”

Agora lhe rogo encarecidamente que se digne concorrer da sua parte para tão útil fim. Participará também dos futuros merecimentos de quem concorre para tão útil fim. Deus Nosso Senhor lhe lance a sua bênção. Sou seu servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 12 de junho de 1865.

**429. Procedência: A G C M, Pasta Dossier Mgr. Viçoso, Doc. IV, 68**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão

Reverendíssimo Senhor Superior Geral, quando fui eleito Bispo de Mariana, devia procurar o vosso consentimento, mas, nesse

tempo, quase estava interrompida a nossa comunicação. Guiei-me pelo conselho do meu confessor, o padre Moraes, e no sertão em que vivia, ninguém mais tinha que me aconselhasse. Agora, com 21 anos de episcopado, e com 79 anos de idade, peço a vossa aprovação, para me recolher à congregação que me criou e me lançar de todo nos vossos braços.

Um segundo negócio. Tenho feito uma coleta pelo meu povo para termos missionários perpétuos, gratuitos, e já a bolsa vai tocando a trinta contos de réis. Todos estão ansiosos para ver a execução deste projeto que vós tendes aprovado. Peço-vos por Deus, e pela salvação de tantas almas, que vos digneis mandar na companhia do bom senhor Sípolis três padres e um irmão coadjutor<sup>239</sup>. Nosso Senhor vos inspire meios de o poder fazer. Não vos tirarei mais o vosso precioso tempo. Vosso filho e servo,

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 13 de junho de 1864.

#### **430. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 67**

Ao Padre Mariano Maller, C. M.

Meu Reverendo Padre Senhor Maller, vai inclusa uma para lerdas ao senhor Superior Geral. Já sabeis o que ela contém. Escusado é pedir vossa cooperação. O senhor Sípolis vos contará o estado florescente de nosso Cenáculo, para vos fazer crescer água na boca. Virão os missionários agora? Valha-nos São Vicente.

Estará concluída a grande História de Henrion? Lá ficou o dinheiro para os tomos que faltam: o último tomo que veio do senhor Migne foi o 20º. Faltam os outros seguintes.

---

239 Irmão coadjutor é aquele que decide responder à sua vocação de cristão, abraçando fielmente o seu batismo, tornando-se assim radical seguidor do Evangelho.

Estou desejoso de morrer no Cenáculo, ou onde a obediência quiser, para ver se mais facilmente me livro do inferno, para o que examino a vontade do senhor Superior Geral.

Não vos tiro mais o precioso tempo. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 13 de junho de 1865.

#### **431. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 863**

Ao Cônego Vigário João Gonçalves de Oliveira Ribeiro, Barbacena

Meu amigo Senhor Cônego Vigário, respondo a sua carta de 3 deste. Deus lhe dê mil bênçãos pelo muito que tem trabalhado nas suas capelas. Cada uma de suas palavras lá ficam apontadas no livro da vida, para serem premiadas. Vou participar ao máximo a alegre notícia de virem as suas cargas. Deus lhe pague, pois que eu também sou muito interessado nisso. Vai despachada a súplica inclusa, mas não sendo exato o que se diz que Prados não tem vigário, porque há oito ou dez dias que se passou provisão para Gustavo, e sendo este um pouco delicado, não gostará que eu autorize a outro casamento. Será bom que o interessado lhe fale, apresentando a dispensa e lhe peça faculdade para outro mais cômodo os casar.

Quanto a encontrar-nos, eu o estimaria, porque Congonhas não fica em caminho. A 16, pernoite em Ouro Preto, a 17 em Santo Antônio da Casa Branca, a 18 no Rio de Pedras, a 19 em Santo Antônio do Rio Acima, a 18 [?] em Congonhas do Sabará. Não terei, portanto, o gosto de nos vermos. Paciência! Mas em espírito lhe dou um apertado abraço. Os nossos missionários gratuitos já começaram sua missão na cidade de Itabira. Deus seja louvado! Também muito lhe agradeço a remessa da carta a José Joaquim. Deus o abençoe.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 7 de agosto de 1865.

**432. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 198**

A um compadre e amigo

Meu compadre e amigo, parece-me que não ficaram frustrados os desejos do nosso bom amigo Pimentel e que nos encontraremos em São João del Rei pela Semana Santa de 66, se Deus não mandar o contrário.

Chora, meu amigo, o sangue derramado no Sul; tem razão, as almas que por lá se perdem, e quem tem a culpa de tudo! Agora estará essa dor mais branda pela recuperação de Uruguaiana e sem sangue. Deus seja louvado! Quer meu compadre um retrato meu! Até agora nem eu o tinha, mas nas Águas de Lambari me deram um que vai incluso. Resta que, quando o vir, diga a Nosso Senhor: Senhor, não mandeis este pobre homem para o inferno.

Livre Deus Nosso Senhor os seus bons filhos da guerra e do pecado. Estou atualmente na freguesia de Pouso Alto, mas não ainda no arraial. Abençoe Deus toda a sua família. Servo, compadre e amigo,  
+Antônio, Bispo de Mariana.

13 de outubro de 1865.

**433. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 864**

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva, Mariana

Meu amigo Senhor Vigário Geral, estamos em Capivari, com [in]tenção de irmos daqui para Pouso Alto, Baependi, Airuoca, Livramento, Bom Jardim, Santa Rita de Jacutinga, Rio Preto, etc., etc. Parece-me que, no fim de novembro, estaremos em Simão Pereira. Iremos caminhando para Barbacena, para nos recolhermos, segundo o costume. Rogo a dispensa para os dois pares de oradores inclusos.

Vamos de saúde, graças a Deus. Quando tiver ocasião, remeter a inclusa. Recomendo-me aos amigos e companheiros. Servo e amigo obrigado,

Antônio, Bispo.

Capivari, 17 de outubro de 1865.

1º Theotônio Soares Brandão, com sua sobrinha Cândida Maria da Costa, pobres, deram 10\$000. 2º Antônio Rodrigues Pinto Júnior, com sua cunhada Mariana Pereira da Silva, muito pobres, nada deram. Deve vir a resposta para ambos ao vigário de Capivari, do município de Baependi, pelo correio da Corte.

Pelo Correio da Corte. Mariana.

**434. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 78 (Ao pé da folha, alguém, que pode ter sido o próprio Pe. Maller, ou algum arquivista da época, escreveu: “Lettre du Saint Evêque de Marianna - Brésil”)**

Ao Padre Mariano Maller, C. M.

Meu muito Reverendo Padre Mariano Maller, estando em visita, recebo uma carta do senhor Sípólis, escrita em Paris a 24 de agosto. Diz-me ele que, por seu conselho, deve[m]-se comprar mais objetos para o Cenáculo, e que necessita de mais um conto de réis, pelo que, nesta mesma data, dou ordem ao nosso amigo senhor Diogo Andrew para mandar a você 1:200\$000 réis, para se comprar o mais que for preciso, conforme o seu conselho, que em tudo quer seguir. Então, meu amigo, pergunto, quando nos havemos de ver e morar no Cenáculo? Deus Nosso Senhor lhe lance a sua bênção. Servo e amigo eterno,

Antônio, Bispo de Mariana.

Em visita, aos 23 de outubro de 1865.

Também nesta data certifico que nenhum dos objetos que vêm para o Cenáculo é para negócio, e encarrego ao senhor Andrew que mostre o dito meu certificado aos encarregados da alfândega.

**435. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª gaveta, Pasta nº 5**

Ao Imperador

Senhor, andando em visita nesta diocese de Mariana, onde chegam as notícias de viagem de Vossa Majestade a Uruguaiana, e do que lhe precedeu, e se seguiu, posso asseverar-lhe que todo o seu povo, do maior ao mínimo, o ama cordialmente e se interessa pela sua felicidade e de nossas armas. Chegando agora a notícia do seu regresso, redobra a alegria com tais novas, e com a recepção que lhe fez sua augusta família que mesmo a pé lhe saiu ao encontro. Bendito seja Deus que deu ao Brasil tal imperador e tal família.

Devia eu, como fiel vassalo, ir cumprimentar a Vossa Majestade ou mandar deputados para este fim, mas, não me sendo isto possível pela distância de lugares remotos, por onde ando, respeitosamente o saúdo, do modo que me é possível.

Seja Deus bendito pelo ânimo que lhe tem dado, para sofrer os incômodos do tempo, dos lugares e da guerra. O mesmo Senhor, que é Deus dos exércitos, o conforte e lhe dê largos anos de vida, e o prêmio pelo zelo com que tem arrostado [defrontado] tantos perigos e fadigas. São estes os sentimentos de quem se preza de ser de Vossa Majestade humilde vassalo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Em visita, aos 29 de novembro de 1865.

**436. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 84**

Ao Padre Visitador, João Batista Laurent

Muito Reverendo Senhor Padre Visitador, respondo à sua estimável carta de 15 do corrente que é relativa ao contrato sobre a fundação das missões neste bispado. Você estranha que os réditos das apólices sejam entregues à casa do Caraça, e não ao senhor

Visitador, como eu dizia na verba de meu testamento. Depois de velho, tenho esquecimentos, mas não me lembro que fosse eu o autor dessa mudança, de dizer-se Casa do Caraça em lugar de senhor Visitador. Bem se deixa ver que é coisa para mim indiferente que os dinheiros se deem a este ou àquele. O senhor Superior Geral e Vossa Reverendíssima determinem isso, como quiserem, pois o que quero são as missões.

Remeto a cópia do contrato com a alteração, pois que Deus nos tem ajudado e se juntaram cinquenta, em vez de quarenta contos, e por isso pedi quatro missionários. Deus Nosso Senhor nos abençoe. Sou de Vossa Reverendíssima humilde servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 13 de dezembro de 1865.

**437. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 82**

Ao Padre Mariano Maller, C. M.

Meu amigo Senhor Padre Maller, fiz neste ano um círculo grande de visitas, encaminhando-me para acabar a viagem na estrada que vem do Rio para Mariana. Felizmente me vim a encontrar em Barbacena com o padre Sípolis: que alegria! Que apertado abraço! Bendito Deus que tanto prazer me dá com este encontro. Os outros dois, Bos e Freitas, ainda não podem vir, mas não tardarão muito. Na carta que escrevo ao senhor Geral, lhe digo que, em lugar de quarenta apólices para fundo das missões, temos obtido cinquenta, e, portanto, seria acertado fazer nova forma no contrato, para se fazer menção de cinquenta em lugar de quarenta, e de quatro missionários em vez de três, quando puder ser. O povo que, de tão boa vontade, tem concorrido com o seu óbolo [esmola], está sumamente desejoso de ver principiar este santo exercício. Um padre por nome Lúcio Francisco Mendes Abraão tem me acompanhado na visita, e não é

fácil encontrar sujeito mais hábil para a coleta. Sem ele, eu pouco ou nada faria. Rogo-lhe que lhe obtenha do senhor Geral uma carta de confraternidade, que muito merece. Penso que o senhor Sípolis vai lhe remeter o retrato de cada um dos dois coletores. O mais alto é o padre Abraão que tem na mão o livro, onde vai escrevendo os nomes, quantias que se dão. O mais baixo é o monsenhor José Augusto com a bolsa na mão, onde vai recolhendo os donativos. Que dois homens me depar[aram] Deus! Bendito seja Deus. Meu reverendo senhor padre Maller, Deus o faça um grande santo. Amém. Servo,

Antônio, Bispo.

Do Caminho de Barbacena, 15 de dezembro de 1865.

**438. Procedência: A G C M, Pasta Brasil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 81**

Ao Superior Geral da Congregação da Missão

Meu Reverendíssimo Senhor e meu Pai, tenho recebido a vossa carta de 23 de outubro que me trouxe o senhor Bart. Sípolis, que me encontrou em caminho, quando me vou recolhendo para celebrar o santo Natal na catedral. Abracei este padre como um anjo do céu que vem dar-me tão boas notícias, quais da aprovação que vos dignastes dar ao nosso contrato da fundação da Missão do Caraça, e de muitos objetos destinados para a Igreja do Cenáculo, à livraria, etc., etc.

Sobre o fundo em apólices, Deus tem me ajudado de maneira que, em lugar de quarenta, como se diz no contrato, teremos cinquenta. Assim, se vos parecer acertado, poderá passar-se outra forma, para se fazer menção de cinquenta, em lugar de quarenta, e em lugar de dizer-se “três missionários”, prometerem-se quatro, para quando for possível.

Deus vos pague no céu, meu padre reverendíssimo, pela satisfação que me dais, dizendo-me que sou congregado. Desde o noviciado que Nosso Senhor me deu um terror grande de largar a

congregação; antes, queria morrer. Se Nosso Senhor me quiser a vontade, morrerei rodeado de lazaristas, como simples sacerdote e um deles.

O senhor padre Bos ainda não saiu do Rio. Por estar incomodado de sua saúde, virá apenas se restabelecer. O senhor Freitas também não pode ainda vir, por ter dele necessidade por algum tempo o senhor Visitador. Terei muito gosto de que estes dois senhores com o senhor Sípolis comecem o santo exercício das missões em 1866.

Deus ouça as vossas orações e as de todos os meus irmãos e irmãs, filhos de São Vicente, a favor deste pobre padre que tem a honra e o gosto de se assinar vosso filho.

Antônio, Bispo de Mariana.

Em visita da diocese, aos 15 de dezembro de 1865.

#### 439. Procedência: *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*, p. 177

Ao Padre Silvério Gomes Pimenta

Meu padre Silvério, não tenho agora muito tempo para ir ao seminário e quero dar uma chegada à Cartuxa. Queira ver os três que hão de pregar nos três dias de entrudo<sup>240</sup> pela manhã, na Sé. Se eles não quiserem, remediarei eu, pobre velho.

Faço tenção de dar ordens nas tēmporas do sábado da primeira semana da Quaresma. Vocês estão com eles lá e verão quem deva ser. Se se remeterem a mim, ou se puserem alguém em dúvida, a esse não ordeno. Diga-o ao senhor Padre Superior. Adeus.

Antônio, Bispo de Mariana.

5 de fevereiro de 1866.

---

240 Os três dias que precedem a entrada da Quaresma.

**440. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana, Macaúbas

Meu Reverendo Lana, respondo à sua de 23 de fevereiro. Sobre a sua Semana Santa, eu faria tudo o que manda o pequeno cerimonial de Bento XIII. Veja se acha três meninos. Dou-lhe licença para lhes vestir batina e sobrepeliz, e na falta deles, três irmãos do Santíssimo com seus balandraus<sup>241</sup>, e nada omita do que ele manda.

Quanto a que uma recolhida cante no coro e epístola, em caso de necessidade eu não o estranharia, pois se as freiras cantam o glória e credo, por que não podem cantar também a epístola? Insisto em dizer que será bom observar tudo o que manda o dito ritualzinho, e com homens de balandrau, se não houver meninos de sobrepeliz.

Se de todo não o puder fazer, diga a missa rezada na Quinta-feira Santa, o que lhe concedo para este ano (pois só o posso fazer anualmente). Será possível que você não ache três homens com balandrau em lugar de acólitos?

O monsenhor José Augusto tem de sair para aqui a 12 deste. Por ele podia mandar esses 2:417\$, para eu o mandar para [os] Santos Irmãos. Aliás, você o mandará pelo senhor Dumont.

Você não me respondeu se quer que mande buscar o que lá no Rio se tem vencido dos juros das apólices do Recolhimento.

Dizem-me que o Presidente está formando o novo Regulamento da Instrução Pública, e que não tardará. Veremos o que sai. Deus o abençoe. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 4 de março de 1866.

---

241 A balandrau é antiga vestimenta com capuz e mangas largas, abotoada na frente; designa também certo tipo de roupa usada por membros de confrarias, geralmente em cerimônias religiosas.

**441. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 86**

Ao Padre Visitador, João Batista Laurent

Muito Reverendo Senhor Padre, recebo quatro exemplares do contrato entre mim e o senhor Superior Geral sobre as missões neste bispado, ficando um que vou mandar ao senhor Superior Sípolis, e outro comigo.

Graças a Deus que já se compraram cinquenta apólices de seis por cento da dívida pública, para o que pedi ao dito senhor Sípolis que passasse uma procuração em seu nome e de seus sucessores aos negociantes Santos Irmãos na Rua dos Pescadores n. 14, para comprarem apólices, e eles assim o fizeram, mas ainda não determinou o dito Superior quem há de receber os respectivos juros. Bendito seja Deus, que assim ajudou a esta grande obra. Ontem chegaram aqui os dois senhores Bos e Freitas que talvez partam amanhã para o Caraça e levem o contrato por mim assinado para o senhor Superior. Nosso Senhor encha você da sua graça e o abençoe. Amém. Seu servo e irmão,

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 4 de maio de 1866.

**442. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5**

Ao Imperador

Senhor, o vosso humilde servo, o Bispo de Mariana, sentindo o peso de oitenta anos, e moléstias de tal idade, e de uma hérnia de muitos anos, não se reconhecendo já habilitado para o governo de duzentas freguesias, de que consta este bispado, vem submissamente à sua presença pedir-vos vos digneis aceitar a renúncia, que agora pela presente faz deste bispado de Mariana. Por Deus rogo a Vossa Majestade se digne aceitá-la e me conceda que eu peça o mesmo a Sua Santidade Pio IX. Se o amor próprio não me engana, algum bem

se tem feito neste bispado em quase vinte e três anos que tenho de bispo. Pelo que peço esta graça à generosidade e gratidão com que Deus tem dotado o seu ânimo imperial. O mesmo Senhor dê a Vossa Majestade o prazer de ver, quanto antes, a pacificação de todo o império, como incessantemente peço a Deus, e que guarde a Vossa Majestade por dilatados anos, confessando-me, entretanto, de Vossa Majestade, humilde vassalo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 29 de maio de 1866.

#### 443. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 865

Ao Senhor Arceediago Dr. Joaquim Máximo da Rocha Pinto

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Arceediago Doutor Joaquim Máximo da Rocha Pinto, como seja sumamente dificultoso celebrar o Sínodo Diocesano em todos os anos, como nos foi ordenado pelo Sacrossanto Concílio Tridentino, pela grande extensão do nosso bispado, e falta de clero, pois que nem todas as nossas freguesias têm pároco, e muito menos quem fique em seu lugar em ausência deles, no qual Sínodo Diocesano se devia escolher os Examinadores Sinodais. Para suprir a esta falta, recorreremos à Sagrada Congregação do Concílio, conforme a doutrina de Sua Santidade Padre Benedito XIV (*De Syn. Dioec.* liber 4, cap. 7, n<sup>o</sup> 9<sup>242</sup>). E eis aqui o rescrito que de Roma nos foi enviado: *“Perillustris ac Reverendissime Domine uti Frater Precibus Amplitudinis Tuae benigne annuens Sanctissimus*

---

242 Referência a *De sinodo diocesana* (1748) do Papa Benedito XIV (pontificado 1740-1758) e lido como “Ilustríssimo e reverendíssimo senhor, como irmão em oração de Vossa Grandeza, Nosso Santíssimo Senhor, acenando-lhes bondosamente, confere-lhe a faculdade de eleger doze examinadores sinodais, com o consentimento do Capítulo, com duração de dez anos, que podem ser utilizados nos exames de promoção de paróquias como se tivessem sido eleitos no Sínodo diocesano, de tal maneira que, se algum dos deputados permanecer no último sínodo, possa utilizá-lo justamente com os eleitos por ele, mas o poder de todos, mesmo durante o referido mandato, expirará quando o Sínodo for celebrado; e rogamos ao Senhor por todas as bênçãos de Vossa Grandeza. Para citar tua generosidade, senhor. Prefeito de Catânia, Dom Pedro, Arcebispo Sardo de Roma, 31 de março de 1865. Bispo de Mariana no Brasil”.

*Dominus Noster, facultatem eidem impertitur eligendi de consensu Capituli duodecim Examinatores loco Synodali, ad decenium tantum duraturos, qui in examinibus promovendorum ad parochiales perinde adhiberi valeant, ac si in Synodo Dioecesana fuissent electi; ita tamen ut si qui ex Deputatis in ultima Synodo supersint, iis etiam una cum a se electis utatur; omnium vero, etiam dicto termino durante, expiret potestas, quando celebrata fuerit Synodus; et Amplitudini Tuae fausta omnia precamur a Domino. Amplitudinis Tuae uti Frater stud. D. Card. Catanni Praef. Petrus Archiep. Sardiens. Romae, 31 Martii 1865. Marian. In Brasilia Episcopo”.*

De concerto, pois, com o Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido da Nossa Sé de Mariana, temos escolhido para Examinadores Sinodais os seguintes reverendos senhores: Joaquim Máximo da Rocha Pinto, Joaquim Antônio de Andrade Benfca, Felício de Abreu e Silva, Antônio Bernardino dos Reis, Francisco Porfírio do Rosário, João Batista Ferreira, Joaquim José de Santa Anna, Miguel Sípolis, João Batista Cornagliotto, Pedro Maria de Lacerda, Silvério Gomes Pinheiro [sic] [Pimenta], João Batista Caldeira.

O que participo a Vossa Reverendíssima, rogando-lhe que queira aceitar este emprego por serviço de Deus e da Santa Igreja Marianense.

Dada esta [carta] em Mariana, sob nosso sinal e selo, aos 25 de julho de 1866.

+ Antônio, Bispo de Mariana.

#### **444. Procedência: A P M, Códice SP-1206 - 1866**

Ao Inspetor da Tesouraria Geral da Província de Minas

Excelentíssimo e Ilustríssimo Senhor Inspetor da Tesouraria Geral em Ouro Preto, despachei uma súplica que me foi feita pelo cônego doutor Joaquim Máximo da Rocha Pinto, na qual me pedia que declarasse em quanto legalmente lhe é devido de suas cômguas

desde o último pagamento que se lhe fez a 30 de junho de 1865. O meu despacho foi que lhe era devida a cômgrua de cômego prebendado desde essa época até 25 de julho de 1866, em que tomou posse da Dignidade de Arcediago, mas porque pode suceder que os senhores chefe e contador da 3ª Seção poderão exigir qual a época em que se lhe acabou a licença de três anos que obteve para estudar ciências eclesiásticas na Europa, para examinarem se houve excesso, pelo qual haja de sofrer algum desconto. É meu dever informar a Vossa Excelência que não tem lugar esse desconto, se tiver havido excesso, e a razão é porque, segundo os cânones da Igreja Universal e Estatutos da Sé de Mariana, admitido pelo governo, esse desconto não é a favor da tesouraria, mas sim dos outros cômegos, a quem o que excedeu tem obrigação de o dar, sem que eles o possam perdoar. Ao que os ditos senhores chefe e contador deverão ter atenção. Ofereço meus pequenos serviços a Vossa Excelência de quem me confesso venerador e servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 21 de novembro de 1866.

#### **445. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 867**

A um compadre

Meu compadre senhor coronel, agora recebi a sua de 12 do corrente e com ela as sementes que já dei ao meu cômego José Inácio que me fez o favor de administrar a Cartuxa. Muito lhe agradeço. Já noutra lhe disse que se eu tiver vida, na seguinte visita, procurarei a sua pedra Kaumli.

Participo-lhe que já estão no Rio quatro lazaristas para irem dirigir o Seminário de Diamantina e oito Irmãs de Caridade para educação das meninas da mesma cidade, ao mesmo tempo que na Sicília se põem nas ruas as pobres freiras e frades.

Também nós estamos aqui sequiosos de notícias do Santo Padre que todos os que creem no Evangelho suspiram pela verificação de “*as portas do inferno não prevalecerão (portae inferi non praevalerunt: Mateus XVI, 18)*”.

Deus lance a bênção a toda a sua família. Adeus, meu bom compadre.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 30 de dezembro de 1866.

**446. Procedência: A P B C M - 8(3) CM/ 7 - Bl - 24 (*Esta carta se acha em cópia datilografada e não apresenta data. O Pe. Clavelin foi superior do Caraça de 1867 a 1885*)**

Ao Padre Júlio Clavelin, C. M.

Meu Reverendo Padre Superior, respondo a uma sua datada de 11 de outubro. Santa Teresa dizia: “Teresa nada vale; esta pataca também nada vale; mas Teresa, esta pataca e Deus hão de chegar para edificar o convento”. O convento fazia-se. Também você se reputa insuficiente, mas com Deus tudo há de fazer. Tenha ânimo, meu padre. Espero que há de ser um bom superior. Entregue tudo a Deus por mãos de Nossa Senhora. Tudo que estiver ao meu alcance estará à sua disposição.

Veja que o assento das missas esteja bem claro e que me certifiquem, quando tiverem recebido minhas cartas. Ânimo, ânimo, ânimo...

Adeus, por Nosso Senhor. Se Deus não me tirar a vida antes, parece-me que só em véspera de Natal chegarei a Mariana. Lá espero as suas ordens. Servo,

Antônio, Bispo. [1867]

**447. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Padre Lana, querendo o Presidente ver o colégio, mostre-o a ele<sup>243</sup>. Não lhe fale em entrar no Recolhimento, mas se ele o pedir, parece-me que pode mostrá-lo a ele<sup>244</sup>, mas baste que duas recolhidas os acompanhem, estando as outras em suas celas, ou no coro, enquanto elas não saírem, mas é só no caso que ele o peça.

Já o Santos me participou que recebeu 420\$000 vencidos dos juros das recolhidas até 31 de dezembro de 1866. Respondi-lhe que desse ordem ao doutor Marçal para os entregar a mim<sup>245</sup>. Depois participarei, para os mandar a você<sup>246</sup>.

Deus lhe dê paciência com essa epidemia, e valha à sua pobre família. Depois da tormenta vem a bonança. Dê de minha parte uma bênção à Madre Regente e à sua vigária. Diga-lhes que se peguem com São José para lhes dar saúde. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 3 de fevereiro de 1867.

**448. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 869**

Ao Cardeal Catarini

Excelentíssimo Senhor Cardeal Catarini, tenho recebido a participação que Vossa Excelência me faz a 8 de dezembro de 1866, por ordem do Santo Padre Pio IX, da futura canonização de vinte e cinco bem-aventurados e do convite feito a todos os bispos católicos, para assistir a tão grande solenidade, no dia 29 de junho do corrente

---

243 No original a forma escrita era "mostre-lho".

244 Original: "parece-me que lho pode mostrar".

245 Original: "para lhos mandar".

246 Original: "para lhos mandar".

ano, aniversário centenár[io] do martírio dos santos apóstolos Pedro e Paulo. Sei que o Santo Padre, rodeado de seus filhos, os Bispos do orbe católico, terá grande satisfação. Que bispo não quererá acompanhar o sucessor de São Pedro nesta alegria e em tal dia? Mas, pobre de mim, que me vejo colocado no interior do Brasil, carregado com oitenta anos e, portanto, privado de tanto bem!

Peço perdão e desculpas por não acudir ao seu chamamento. Rogo mais que me seja permitido, consentindo nisso o Santo Padre, nomear eu, para assistir a estes atos, em meu lugar, o doutor Acácio Ferraz de Abreu, cônego da minha catedral, laureado em Teologia e Direito Canônico, fazendo em tudo as minhas vezes, em tão solenes e alegres atos.

Agradecendo a Vossa Excelência seus oferecimentos e desejando-lhe toda a felicidade, lhe peço me tenha como de Vossa Excelência humilde servo.

Antônio, Bispo.

Dada esta [carta] em Mariana, aos 17 de março de 1867.

**449. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, respondo a uma sua de 13 do corrente, em que me fala do estado de suas doenças que levaram uma [?] de Barbacena e uma escrava. Deus seja louvado. Quanto ao receber novas recolhidas, há algumas semanas que lhe escrevi para se recolher uma moça filha do Ramos da Cachoeira do Brumado com dote. Não sei se a receberam, e se deu com efeito o dote que prometeu. Você me escreva sobre isso, para me pôr bem ao fato de tudo. Parece-me que com dote se podia receber. Você me dirá o seu voto, contra o qual nunca irei.

Aprovo que se receba Maria da Glória como você quer. Quanto a aliviá-lo, ou ao menos dar-lhe um bom coadjutor, hei de lhe fazer

a vontade assim que puder, por você assim o querer. Mas a falar-lhe a verdade, você conhece [?] excelente padre, mocinho santo, que estivesse debaixo da sua inspeção, parecia-me coisa muito bonita. Que diz? Grande é Deus que nos há de ajudar. O que me retrai ainda é que temos doze freguesias sem padre. Muito espero em Deus.

Quanto ao que se deve em Ouro Preto ao Recolhimento dos arrendamentos das fazendas da Jaguará, antes d[e] elas irem à praça, não tenho me esquecido de recomendar isto ao meu procurador Joaquim José da Silva em Ouro Preto. Há poucos dias ele me disse que isso não se pôde ainda liquidar-se pelos embarços e pouco número deles, inspetores [?], neste tempo de guerra. Mas isto não me esquecerá. Deus fique com você. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 22 de março de 1867.

#### **450. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 870**

Aos Senhores Santos & Irmãos, Rio de Janeiro

Ilustríssimo Senhor Santos, esta vai por favor do senhor padre Superior desta casa, Miguel M. A. Sípolis, que já tem pedido, há dois anos, a Vossas Senhorias que quisessem comprar as cinquenta apólices das missões e recebessem os juros para lhe serem entregues e porque o dito senhor terá talvez necessidade de alguma quantia. Lhes rogo queiram entregar-lhe o saldo que for a favor das missões. Vossas Senhorias me anunciaram na sua carta de 23 de abril ficar em seu poder a favor das missões 913\$100 e os juros. Este senhor superior Sípolis e seus sucessores são os próprios recebedores dos juros das ditas apólices e mesmo senhores delas. Rogo-lhes, pois, que fiquem nesta inteligência. Sou de Vossas Senhorias servo.

+Antônio, Bispo.

Colégio do Caraça, 6 de maio de 1867.

451. Procedência: *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*, p. 197

A um amigo Cônego

Meu amigo Senhor Cônego, Deus lhe dê muita paciência com a sua doente. Lembre-lhe o que dizia um santo: que as doenças em uma casa eram uma bênção de Deus nela. Há de dizer à sua irmã da minha parte que ofereça a Deus qualquer dor, qualquer gemido. Tudo lhe fica contado no livro da vida.

Quanto ao moço Flausino, meu amigo, saiba que tenho em casa não menos de treze moços e sete padres. Não há aqui mestres: apenas o Vigário Geral, de muitos em muitos dias, lhes poderá tomar lição, e só de Moral. Quando ando por fora, seis ou sete meses, ele não o pode fazer. Não é assim que um Ordinando se pode ou deve preparar. Além disto, aberta a porta a um, todos os mais querem entrar por ela, e fechou-se o seminário. Os que lá ficam, sem poder vir para o palácio, ficam desgostosos. Tudo os incomoda, de tudo dizem mal. Moços não sabem o que lhes é bom. Já nos anos passados, caí neste erro e desgostei não poucos padres. Resolvi, portanto, mudar de conduta, como a experiência ia me mostrando. Se agora o concedesse a um, ficaria tudo perdido.

Mande o moço para o Caraça. O João, filho do nosso falecido compadre Simões, estava doente sempre em Mariana. Foi para o Caraça. Deu-se ali otimamente e engordou. Diga isso ao pai, e que não queira que seu filho fique um padre de descanso eterno (*Requiem aeternam*), e nada mais. É mais ano menos ano. Adeus, meu cônego.

+ Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 31 de dezembro de 1867.

**452. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n° 3, 1ª Gaveta, Pasta n° 7**

Ao Bispo de Goiás [*D. Joaquim Gonçalves de Azevedo*]

Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Bispo de Goiás, recolhendo-me da minha visita episcopal nas vésperas do Natal, achei a carta escrita a 30 de setembro na qual Vossa Excelência se digna participar-me da sua chegada à sua capital. Pelo que me alegro e lhe dou os parabéns, e peço a Nosso Senhor [que] lhe dê todas as virtudes necessárias para o desempenho de tal cargo.

Esta, porém, não será só de parabéns. Estes irão destemperados com pêsames que o bem da Santa Igreja requer. Há tempos apareceu neste bispado um Tristão Carneiro de Mendonça, dizendo que era ordenado em Goiás e pedindo uso de ordens. Requeri suas credenciais, que nunca pude ver. Teimou por vezes, sem nada poder obter de mim. Ultimamente recebo a inclusa de um Vigário da Vara e pároco da vila de Piuí desta diocese. Vossa Excelência prepare-se para a ler, e suspirar, e chorar, e fazer o que o seu zelo lhe ditar. São ossos e espinhos do nosso emprego, do qual Deus me livre antes da morte, para me dar algum espaço de penitência.

Meu amigo, senhor Bispo, ore por este pobre seu irmão.

+Antônio, Bispo.

Mariana, aos 9 de janeiro de 1868.

**453. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 198-199**

Ao Capitão José Roiz Lage

Meu amigo velho Senhor Capitão Lage, respondo à sua de 13 de janeiro, que me deu muita satisfação pela alegre notícia que me dá de que venceu ainda mais dois ataques de erisipela e está hoje capaz de ir dar fim à Guerra do Paraguai. Indo Vossa Senhoria, eu o acompanharei como seu capelão, e conseguiremos ambos um nome eterno. Que diz? Traremos prisioneiro o Lopes e o faremos trabalhar

no eito com seus escravos na fazenda da Boa Harmonia. Resta saber primeiro se o nosso cônego vigário Lages quererá acompanhar-nos: sem isto, nada faremos. Quanto à sua Excelentíssima Consorte é que eu não sei se ela será contente, e será esta a maior dificuldade. Vou remeter esta para Bonfim. Desejo que nunca mais a moléstia tenha atrevimento contra o meu amigo e companheiro das aventuras do Paraguai. Nosso Senhor o abençoe e o faça um santo grande. Não será o primeiro militar santo. Lá está São Martinho, São Sebastião, São Maurício, São Cândido com milhares de seus companheiros mártires, e lá estará também o meu amigo capitão Lage, de quem é também servo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 9 de fevereiro de 1868.

#### 454. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 871**

Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos, Três Pontas

Meu Ilustríssimo Senhor compadre e amigo, estava lhe demorando esta carta para ver se chegaram as Bulas do nosso Santo Doutor que infalivelmente já devem estar no Rio, mas ainda não foram oficialmente remetidas a Mariana. Como, porém, isso se vai demorando e se oferece outro negócio, vai agora esta. Algumas igrejas paroquiais vão a concurso a 24 de abril, tendo se fixado o edital a 24 de março. Ora, digo eu, por que não há de o nosso Vítor opor-se a essa freguesia de Três Pontas? Quero que o meu compadre, só ou com mais senhores, o persuadam a isto. Vossa Senhoria quer o que o Bispo quer e parece-me que Deus quer. Espero a sua resposta.

Quanto à sagração do nosso Santos, é muito provável que seja aqui a 7 de abril, que é domingo em branco (*in albis*). Podia meu compadre vir por aqui assistir-lhe a sagração e talvez daqui acompanhá-lo até o Rio e ficar na Assembleia, pois me diz que é provável ser eleito, o que muito e muito estimarei.

Foi para o céu o seu anjinho Joaquim, de 10 anos. É quase certo que não tivesse perdido a inocência. Lhe rezei o Padre Nosso e Ave Maria e talvez devesse antes recitar um *Te Deum*. Ele ore por nós.

Não sei se as irmãs terão *bentinhos da Paixão*, mas ainda que os tenham, eu não os mandarei a elas<sup>247</sup>. Não há de o meu compadre vir a buscá-los?

Deus dê perfeitas melhoras ao nosso Francisquinho e me dê a satisfação de dar ao meu compadre aqui um terno e apertado abraço em abril.

O pobre Benfica está quase um idiota e quase sem esperas de melhoras. Nada somos, mas eu sou muito grande seu apaixonado.

Antônio, Bispo.

Mariana, 15 de fevereiro de 1868.

#### 455. **Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 872**

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva, Mariana

Muito Reverendo Senhor e meu amigo, temos acabado em bem a nossa Semana Santa e fazemos tenção de sair de São João amanhã, terça feira, 3 de abril. Rogo-lhe agora o seguinte. Em novembro ou dezembro passado, lhe pedi da visita que quisesse pedir dispensa para Cristóvão Ribeiro com sua sobrinha Rita Maria. Não sei se eu a mandei para os oradores ou Vossa Senhoria ou se alguma carta se perderia. Queira examinar se essa dispensa, se não obteve, queira pedi-la. Eles me deram 15\$000 e, se já se obteve, queira remetê-la outra vez ao senhor vigário da Vila Bela do Turvo para este a remeter para a fazenda do Espralado. Deus lhe dê muita paciência e ânimo para tolerar esses trabalhos. Que Deus lhe pague na eternidade. Recomende-me a todos os companheiros e comensais [convidados]. Servo obrigadíssimo,

Antônio, Bispo.

São João del Rei, 2 de abril de 1868.

---

247 No original: "eu não lhos mandarei".

**456. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 873**

Ao Cabido da Sé de Mariana

Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido da Santa Igreja Marianense, constando-me de vários abusos em que incorrem os nossos capelães da Sé, ainda não constituídos em ordens sacras (*in sacris*), que deveriam dar exemplo aos fiéis, por isso que o seu emprego é só de dar louvores a Deus e servir na casa de Deus, ajudando no tremendo sacrifício da missa e no canto e recitação das horas canônicas, me lembrei [de] officiar a Vossas Senhorias a fim de que em Cabido sejam eles repreendidos e avisados a uma séria reforma, lembrando-se de que Nosso Jesus Cristo nunca se mostrou tão enfadado como quando viu a falta de respeito no lugar santo: *minha casa é casa de oração* (*Domus mea, domus orationis: Isaías LVI, 7*). Que dirá ele quando vir os nossos capelães conversando, rindo no coro, olhando para um e outro lado, apresentando botinas e calças brancas, tendo consumido o tempo em casa em compor e untar os cabelos em lugar de prever as lições que devem recitar no coro, e só as prevendo no mesmo coro quando os outros as recitam, fazendo algazarra na mesma sacristia dos senhores capitulares onde só deviam entrar por necessidade? Que direi da ignorância do latim e do cantochão em cuja aula não põem o pé? Se não há uma séria reforma nestas e outras matérias de abuso, lhes digo diante de Deus (*coram Deo*) que me dói a consciência de sofrer tanta relaxação e passarei, com o parecer de Vossas Senhorias, a expelir os relaxados e admitir outros de melhor comportamento e conduta. Rogo-lhes que estas advertências e comunicações lhes sejam lidas por vezes e lhes encarrego as consciências, para que a reforma se consiga. Deus guarde as Vossas Senhorias.

Mariana, aos 21 de outubro de 1869.

+Antônio, Bispo de Mariana, Conde da Conceição.

**457. Procedência: A P M, Códice SP - 1381 – 1870 (Original)**

Ao Presidente da Província de Minas, Dr. José Maria Correia de Sá Benevides

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente, pelo seu ofício de 23 de novembro próximo passado, exige Vossa Excelência de mim informações sobre o clero desta diocese, necessidades de culto, como também sobre o estado, pessoal e patrimônio de conventos, recolhimentos e quaisquer associações religiosas deste bispado de Mariana.

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o clero desta diocese, geralmente falando, com poucas exceções, procede bem, especialmente depois que muitos têm frequentado, além dos preparatórios comuns, por quatro anos, as aulas de matérias eclesiásticas nos nossos seminários de Mariana e Caraça, e no colégio de Congonhas do Campo. Verdade seja que os sacerdotes ainda não chegam para quase duzentas freguesias, de que consta este bispado, havendo agora sem pároco próprio dezesseis. Por vezes tenho lembrado aos senhores Ministros a confecção de uma lei das fábricas das igrejas, à semelhança de uma da França. Isto que à primeira vista parece de pouca entidade, a meu ver, seria de importância. Quase ninguém quer ser fabricante, pelo pouco interesse que daí resulta, e as igrejas sofrem por falta de meios para se renovarem e mobiliarem. A dita Lei Francesa é de 30 de dezembro de 1809, e se acha no fim do 2º tomo da *Moral* de Gousset<sup>248</sup>.

*Item* (também) tenho lembrado aos senhores ministros a utilidade de igualar em todos os bispados do Império a taxa dos emolumentos das funções do clero que os bispos já têm determinado, mas que não se sancionando como lei civil, conserva-se a porta aberta a muitos abusos, pedindo cada um o que bem lhe parece.

---

248 Referência à *Théologie Moral à l'usage des curés et des Confesseurs* (1846) escrito por Thomas Marie Josepho Cardinal Gousset (1792-1866).

Quanto a conventos, recolhimentos e irmandades, direi que neste bispado só há a Casa dos Lazaristas na Serra do Caraça, fundação do senhor Dom João VI, datada de 31 de janeiro de 1820, com um colégio de 171 alunos. Tem dez congregados que ensinam os preparatórios e saem em missões. Não têm bens de raiz, senão as terras da mesma Serra que não produzem os mantimentos do país e só servem de pasto. É-lhes necessário comprar milho, feijão, café, etc.

Há mais o Recolhimento de Macaúbas com um colégio de vinte e tantas meninas: instituição aprovada pela Senhora Dona Maria I de Portugal a 23 de setembro de 1789, e sujeita à imediata inspeção dos bispos de Mariana. O regulamento do colégio foi ultimamente aprovado por Decreto do Ministério do Império nº 3183, de 18 de novembro de 1863. Possuía o Recolhimento terras que eu legalmente lhe reduzi a apólices do governo, ficando-lhe as necessárias para seu sustento. As recolhidas são trinta mais ou menos.

Há um terceiro estabelecimento em Mariana de Irmãs da Caridade, onde se educam cento e tantas meninas porcionistas, setenta e tantas órfãs e quarenta mulheres inválidas. As Irmãs da Caridade não têm bens de raiz, e as mesmas casas em que moram, eu lhes tenho construído, e continuo a construir, com esmolas e dinheiros de obras pias.

Quanto a outras associações religiosas, só há várias Irmandades do Rosário, do Santíssimo, etc., etc. Não me consta que tenham bens de raiz, a não ser alguma pequena casa para depositar os cadáveres dos seus irmãos, ou para as sessões, ou mesas da Irmandade. É quanto posso informar a Vossa Excelência.

Deus guarde a Vossa Excelência.

Antônio, Bispo de Mariana, Conde da Conceição.

Mariana, 13 de fevereiro de 1870.

**458. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

A Dom João Antônio dos Santos, Bispo de Diamantina

Meu amigo Senhor Bispo, respondo à sua de 15 deste fevereiro. Vai a concessão para o padre Joaquim Casimiro. Fique na inteligência daqui em diante de conceder Vossa Excelência, por comissão minha, o mesmo a qualquer de seus padres, uma vez que gozam de Provisão no seu bispado.

Sei pelo que Vossa Excelência me conta, e pelo que me tem dito o padre Sípolis, o bom estado do seu seminário, colégio e escola das irmãs, e hospital. Bendito seja Deus. Mas como Satanás não gosta destas coisas, Vossa Excelência necessita de ânimo e confiança em Deus, para vencer contradições que vêm às vezes donde menos se espera. O nosso amigo doutor Pedro estava sofrendo também no Rio quando lá estive em junho. Nosso Senhor o encha de ânimo. Servo e afetuoso amigo,

+Antônio, Bispo.

Vão uns folhetos sobre Maçonaria.

Mariana, 27 de fevereiro de 1870.

**459. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, “*Livro de Lembranças e Registros*”, fl. 23 (*Minuta*)**

Ao Padre Lúcio da Silva Lessa

Reverendo Senhor Padre Lúcio da Silva Lessa, não convindo que você more mais neste Palácio Episcopal, haja de retirar-se dele hoje mesmo e fazer conduzir seus livros e roupa, e o mais que aqui tiver. E para que isto infalivelmente se cumpra, vou participar ao senhor Delegado de Polícia de Mariana esta minha resolução. Assim como que desde este dia está você suspenso de celebrar, confessar, pregar e de todo e qualquer uso de ordens.

Palácio Episcopal de Mariana, aos 19 de abril de 1870.

Antônio, Bispo de Mariana.

Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia N.

Convindo ao bem público que Vossa Senhoria saiba o que se passa relativo à paz e sossego desta Casa Episcopal e da mesma cidade, tenho a honra de participar-lhe que acabo de escrever ao senhor padre Lúcio da Silva Lessa, no teor seguinte “Reverendo Senhor Padre, etc.” Rogo, pois, a Vossa Senhoria [que] se digne coadjuvar-me, se necessário for, nesta resolução que tenho tomado a respeito do dito Senhor Padre Lessa. Deus Guarde a Vossa Senhoria.

Mariana - N. L.

Sou de Vossa Senhoria servo. N. [19-04-1870]

#### 460. Procedência: *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*, p. 175

Ao Imperador

Senhor, quem ama de coração a Vossa Majestade, a Sua Augusta Família e a todo o Império, não pode ser indiferente ao prazer que todos mostram pelo acabamento da guerra, pela vinda de Sua Alteza, o senhor Conde d’Eu, e pela alegria que inunda todos os corações. Cá mesmo do meu canto, não cedendo no prazer a vassalo algum de Vossa Majestade, lhe dou os parabéns e a toda a imperial família. Continuarei a dizer três vezes na missa a devota coleta “e servos teus (*et famulos tuos*)” com a maior devoção que eu puder, reparando bem em cada uma de suas palavras, para que Nosso Senhor continue a dar a Vossa Majestade longa vida e todas [as] virtudes de um príncipe católico. Pela intercessão de Nossa Senhora, lance Deus sobre o Palácio São Cristóvão uma grande bênção e sobre todos os que nele moram. Sinceros desejos deste de Vossa Majestade humilde vassalo.

+Antônio, Bispo de Mariana, Conde da Conceição.

Mariana, 27 de maio de 1870.

**461. Procedência: A E A M, Arm-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta 26 (Minuta)**

Ao Padre Comissário, Irmão Ministro e mais Irmãos das Veneráveis Ordens Terceiras, Confrarias e Irmandades do Bispado de Mariana

Ao Muito Reverendo Senhor Padre Comissário, Irmão Ministro e mais Irmãos das Veneráveis Ordens Terceiras, Confrarias e Irmandades do nosso bispado – Saúde e bênção no Senhor. Constando-nos que se tem suscitado a questão sobre a precedência nas procissões entre a Irmandade do Santíssimo Sacramento e outras Ordens Terceiras, é do nosso dever declarar-vos, e a outra qualquer Ordem Terceira e Irmandades ou Confrarias, que está determinado por um Decreto da Sagrada Congregação de Ritos, de 20 de setembro de 1687, que a Irmandade do Santíssimo só tem direito de precedência nas procissões em que se levar o Santíssimo Sacramento; nas outras, porém, irá ela no lugar que lhe competir por sua antiguidade. Rogamos, pois, a todos que omitam questionar a este respeito contra uma decisão clara daquele Tribunal. Dada esta [carta] em Ouro Preto sob o nosso sinal, aos 29 de maio de 1870.

+Antônio, Bispo de Mariana, Conde da Conceição.

**462. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, “Livro de Lembranças e Registros”, fl. 23 (Minuta)**

Ao Ministro dos Negócios do Império

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro dos Negócios do Império, pelo seu Ofício de 9 do corrente junho, quer Vossa Excelência que eu informe, como convier, sobre a pretensão do padre José Antônio Braga que pede uma pensão, alegando serviços prestados à Igreja. Devo responder que não me parece digno de tal pensão, pois é público o comportamento inonesto com que tem

vivido na paróquia de Antônio Dias. É quanto posso informar a Vossa Excelência. Deus guarde.

[*Junho de 1870*]

**463. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 875**

Ao Vigário da Vara João Gonçalves de Oliveira Ribeiro, Barbacena

Meu Cônego Vigário João Gonçalves, em outra, me dizia que tinha me pedido muitas coisas: essa não tinha eu recebido, porque estava no Caraça. Agora é que a recebo e vou responder. Muita pena tenho de a não ter recebido a tempo. Contudo, eu não podia servir no mês de Maria, por ter já prometido ir a essa função a Ouro Preto, como na realidade fui. Vamos agora a responder a tudo o mais da dita sua carta que é de 26 de abril. Pode você pedir quanto quiser, pois não me enfastia e hei de servi-lo, enquanto me for possível.

Dou-lhe os parabéns pelas suas melhoras de saúde. Que Deus o conserve por muitos e muitos anos.

Se bem me lembro, esse senhor padre Nicolau que estava no Bom Jardim me escreveu e eu lhe disse que viesse para Mariana, pois aqui há freguesias sem padre algum. Mas, se ele quiser ir para Carrancas, também poderá ir. O que eu não me lembro é se já para lá se mandou algum e não está o padre Inácio para lhe perguntar. Melhor será que venha a Mariana, pois há por cá muitas vagas. Diga-me se ele ainda por aí está. Persuada-o a vir para nossa casa.

Quanto ao padre Francisco Lamboglia, este já me [a]pareceu e está na Capela de São José do Carrapicho, da freguesia de Itaverava. Está em meu poder a credencial dele, que a ele remeterei, dada a ocasião. Pareceu-me bom padre.

Os papéis dos dois padres velhos vou entregar ao padre Inácio, como você me ordena. Pode você ou padre vigário da Ibitipoca crismar um dia na Ibitipoca, outro dia na Olaria, outro dia em Santa Anna do Garambéu.

Dou licença ao padre Antônio Português para dizer missa na sua chácara em dias chuvosos.

Quando puderem fazer suas conferências de Moral me darão muito gosto e Deus que os abençoe. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 5 de junho de 1870.

**464. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 876**

Ao Senhor Tesoureiro-Mor

Meu amigo Senhor Tesoureiro-Mor, sabe que sempre fui seu amigo e mesmo por isto o escolhia para meu companheiro, enquanto suas circunstâncias o permitiam. Agora, sem mais circuitos, lhe digo, como seu Prelado e seu amigo, que hoje mesmo e já se deve confessar e não só uma [vez], mas mais vezes se for necessário e logo depois fazer seu testamento, pois os inteligentes assim o aconselham.

Deve no testamento pedir um perdão bem solene a todos que sabem das suas fraquezas, para tirar quanto lhe é possível o escândalo.

Tudo lhe peço pelo Senhor dos Passos, seu verdadeiro amigo.

Ele o abençoe. Servo,

Bispo. 25 de julho de 1870. Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Tesoureiro- Mor. Sua residência.

**465. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso*”**

Ao Padre Marciano Pereira da Fonseca

Muito Reverendo Senhor V. Marciano Pereira da Fonseca, vai a autorização para m[a]ter irmã das Dores. Do Carmo não tenho agora exemplares impressos. Vão onze exemplares do *Flos Sanctorum*<sup>249</sup>,

---

<sup>249</sup> Referência a *Flos Sanctorum das vidas e obras insignes dos santos* (1580), de Diogo do Rosario (?-1580).

sendo um gratuito para você. Vai a dispensa, e um mil réis, pois ainda não há as folhinhas de 71.

Crisme em um domingo do ano de 71.

Vão mais caderninhos para os meninos de doutrina. Não omita as suas homilias. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 18 de setembro de 1870. S. A. t. g. [*Santo Antônio te guie!*]

#### 466. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 877

Ao Padre Vicente Ferreira Guimarães

Meu Vicente, esta é para lhe pedir perdão das asneiras que eu lhe disse em carta, há cinco ou sete dias (a 27 de setembro), em que lhe dizia que não sabia desse homem que trazia o dinheiro das missas e que ia a Ouro Preto. Veja como está a memória deste pobre Bispo velho: eu lhe escrevi da Cartuxa e de nada me lembrava desse bom homem. Agora venho para a cidade e o senhor Vigário Geral me fez lembrar de tudo. Valha-me Deus com minha memória de velho. Com efeito, esse bom homem veio, trouxe esse dinheiro e encomenda de missas que todas tenho assentadas no meu livro de missas, o qual livro eu não tinha na Cartuxa. Quando o homem, Francisco Theodoro de Mendonça, veio e trouxe o dinheiro, eu respondi logo, mas, como esperasse dias e ele não aparecesse, mandei a carta pelo correio. De tudo isto me faz lembrar o senhor Vigário Geral de que tudo tinha me esquecido. Veja como eu estou de memória. Reporto-me, portanto, e peço perdão. Já (vê) você como estou depois de velho de oitenta e cinco janeiros. Valha, portanto, a carta anterior à das asneiras. Adeus, meu Vicente. Servo,

+Antônio, Bispo.

Mariana, 3 de outubro de 1870.

S.A.t.g. [*Santo Antônio te guie!*]

**467. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 720 (Transcrita no Processo de Beatificação com data inexata de 4 de fevereiro de 1841.)**

A um Vigário da Vara

Muito Reverendo Senhor Vigário da Vara, porque não me é fácil visitar as freguesias de nosso bispado pessoalmente, cometo, muitas vezes, aos Reverendíssimos Vigários da Vara, para que a visitem, em meu nome, uma vez em cada ano, cada um em sua comarca eclesiástica e deem as providências que estiverem ao seu alcance na reforma dos costumes e administrem o sacramento da confirmação uma ou mais vezes, reservando para seu uso metade das ofertas dos fiéis e remetendo-me o resto para acudir às exigências da pobreza que me cerca de perto e de longe; ordinandos, pobres, socorro ao Santíssimo Padre, o Papa, em suas aflições e indigências, subscrição para concertos de Matrizes, etc., etc.

+ Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 4 de fevereiro de 1871.

P.S.: Está interrompida a comemoração do Espírito Santo, enquanto o estiver o Concílio, mas continua a ladainha de Nossa Senhora nos domingos.

**468. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Vigário da Vara João Gonçalves de Oliveira Ribeiro

Meu Reverendo Cônego Vigário da Vara, pelo correio lhe envio a tabela dos emolumentos. Vão as faculdades decenais das quais você pode usar, assim no tempo da visita, como em qualquer tempo. Lembro que o Crisma deve sempre ser do sagrado daquele ano. Estão em projeto outros emolumentos, mas por ora ainda não apareceram. Não era minha intenção proibir o depósito do Senhor dos Passos, a procissão do Enterro, porque penso [que] não haverá abusos neles.

Em geral, quando você vir que não haverá abuso, pode permitir que alguma função se faça de noite. O que deixo à consciência de cada um dos senhores curas de almas. Adeus, meu reverendo padre. Deus o faça um grande santo. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 5 de março de 1871. S. A. t. g. [*Santo Antônio te guie!*]

**469. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5 (Cópia impressa.)**

Ao Imperador

Senhor, sei, pelas folhas públicas, do falecimento da sereníssima senhora D. Leopoldina, e porque o Presidente desta província tem me convidado para officiar nas exéquias da mesma senhora em Ouro Preto a 27 e 28 do corrente março. Acompanho a Vossa Majestade em seu justo sentimento. Mas quando considero no que têm sofrido, nos 84 anos que tenho de idade, diversas pessoas reais em diversos países, adoro a Divina Providência, que acha bom e acertado, o que nos parece não o ser. Assim o quis Deus. Faça-se. Que estamos vendo no que tem sofrido o mais legítimo e mais antigo monarca do mundo o Santo Padre Pio IX! Hoje mesmo li na “*Unitá Catholica*” o discurso do deputado Salvador Morelli pretendendo provar na Câmara dos Deputados: 1º que o Papa é mau; 2º que é um grande malfeitor; 3º uma negação do Evangelho; 4º um princípio infame; 5º uma iníqua instituição; 6º um satanismo (Hilaridade). Atos officiais da Câmara, p. 385, 366. Levou Nosso Senhor para si a nossa falecida, para não chegar a ler estas blasfêmias pronunciadas por um representante da nação italiana. Goza do céu, ó alma bem-aventurada, e pede a Nosso Senhor, que tão cedo te levou, por teu progenitor, para que Deus lhe dê ânimo no seu trabalho, firmeza nas provas da religião, e para que defenda, quanto lhe for possível, o papado, tão blasfemado por aquele ímpio Morelli. E se ainda sofres no purgatório, te alivie as

penas e te leve a gozar da eterna felicidade, onde não te esqueças da tua imperial família e de seu santo chefe, de quem é humilde vassalo.

+Antônio, Bispo de Mariana, Conde da Conceição.

Mariana, 19 de março de 1871.

#### **470. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 878**

Ao Vigário da Vara João Gonçalves de Oliveira Ribeiro, Barbacena

Meu Reverendíssimo Cônego Vigário da Vara, tenho lido a sua de 6 de novembro por três vezes que não me pareceu grande. Bendito Deus que lhe deu forças e tão bons companheiros e boa vontade. Foram nove ou dez missionários. Tantos casamentos de amancebados, reconciliações de inimigos, consertos de igrejas e capelas, cemitérios, subscrições para igrejas, etc, etc. Louvado seja Deus! Quer me parecer que mais próprio está você para bispo que este pobre velho de oitenta e cinco anos. No fim de tudo, você nada quer. Não estou por isso. Fique (e obedeça) ao menos com 60\$000 para cerveja, das ofertas do Crisma. Tenha paciência comigo: quando mandar o dinheiro, faça um pequeno rol, dizendo de crismas, tanto; de multas de casamento (sendo duas de mais de vinte mil) tanto; de provisões, tanto... porque tudo tem diversos destinos.

Vou agradecer a seus companheiros. Aqui vão as duas cartas para os dois. Para os mais vou mandar pelo correio. Tudo como você quer, de modo que as lerão aos fiéis. Lhe agradeçam o bom acolhimento e lhes deem a bênção episcopal.

Na [carta] antecedente que há pouco lhe dirigi, eu lhe disse que a sua vara compreendia: 1- a Freguesia de Barbacena; 2- Santa Rita da Ibitipoca; 3- Ibitipoca; 4- Chapéu de Uvas; 5- Juiz de Fora; 6- São Pedro de Alcântara; 7- Dores do Rio de Peixe; 8- Piauí; 9- João Gomes; 10- Remédios. Abstrairo de divisas civis. O eclesiástico não muda facilmente. Também, depois de ter encarregado aos senhores Vigários da Vara o visitar em meu lugar, a eles só é que faculto o

crismar ao povo. Às vezes, faculto a um ou outro crismar uma ou outra criança, mas não o povo em geral. Fique nesta inteligência.

Adeus, meu amigo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 11 de novembro de 1871. S. A. t. g. [*Santo Antônio te guie!*]

PS: Vai a do vigário Braz. As outras mandarei pelo correio.

**471. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Senhor Barão de Camargos

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Barão de Camargos, este pobre homem, José Martiniano de Sidnaide, [?] agarra-se comigo chorando misérias de não ter um vintém, para viver com sua consorte e três filhinhas. Apresenta disto um testemunho do senhor Santa Ana<sup>250</sup>. Corta o coração ver este desamparo. Ele diz que há atualmente muitos lugares vagos em que pode ganhar alguma coisa. Vossa Excelência tem sentimentos caritativos. Peço-lhe [que] dê audiência de cinco minutos e algum conselho pelo qual possa dirigir-se. Sou de Vossa Excelência servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 11 de novembro de 1871. S. A. t. g. [*Santo Antônio te guie!*]

**472. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6**

Ao Cônego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro

Meu amigo e companheiro velho, tenho sido atacado por umas dores que nunca tive, e não sei se são reumáticas, ou que nome têm, nas coxas e nos braços, que me fazem preguiçoso, e mole, e

---

250 Ao pé da página, em nota que não é de D. Viçoso, consta: "Conselheiro Santa Ana, vigário [da Igreja] do Pilar de Ouro Preto".

me convidam só a estar deitado. Já escrevi ao senhor vigário dos Remédios para lhe dizer que a sua paróquia pertence à Vara de Barbacena. O mesmo disse ao senhor Vigário da Vara, Agostinho Resende da Ascensão, que ficará inteirado. Quanto aos chapéus das mulheres na Igreja vou arranjar uma pequena pastoral sobre isso. Nada posso fazer com pressa pelos meus afazeres e dores.

Recebi os 545\$ pelo senhor Vigário da Vara Caxeta. Quanto aos 60\$000, Deus lhe pague. No céu os ache com grandes juros. Logo se me ofereceu dar a um desgraçado 30\$ de que muito precisava. Deus lhe dê o céu, meu padre. Vão uns folhetos para prêmio dos meninos da doutrina. Vale.

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 18 de dezembro de 1871. S. A. t. g. [*Santo Antônio te guie!*]

**473. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**  
**(A caligrafia da carta não é de Dom Viçoso. Dele é apenas a assinatura.)**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Muito Reverendo Senhor Padre Joaquim de Oliveira Lana, pela inclusa verá você a importância deste negócio. Vai ela pelo próprio Elias para pelo mesmo vir a resposta decisiva. Como se vê das regras do Recolhimento, não é contra elas esta aceitação de mulher casada. Saiba você que eu me empenho muito e muito para que seja atendida a súplica do bom vigário João Gonçalves de Oliveira Ribeiro. Espero que vença todas as dificuldades e me mande e a ele uma resposta favorável pela afirmativa. Você dirá as condições, quaisquer que forem, contanto que o meu empenho e do vigário não fiquem frustrados.

Deus lhe dê a sua bênção.

Tenho passado mal com reumatismos que não me deixam dizer missa nem escrever.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 10 de fevereiro de 1872.

**474. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, “Livro de Lembranças e Registros”, fl. 42ª (Minuta)**

Ao Senhor João Bawden

Ilustríssimo Senhor João Bawden, recebi de Vossa Senhoria, por meio do senhor Vigário Geral Felício de Abreu e Silva, a quantia de 600\$000 dos jornais de meus escravos quartados<sup>251</sup>, a mim legados pelo falecido cônego Maximiano José da Silva e Castro, convém a saber [?] em número de onze; e porque Ricardo fica liberto, por ter servido quatro anos e são falecidos Simão e Rosa, restam oito quartados e mais dois menores, Evêncio e Zeferina, formando ao todo o número de dez escravos existentes hoje. Portanto, fico pago dos ditos aluguéis até fim de março do corrente ano de 1872.

Mariana, 24 de março de 1872.

De Vossa Senhoria, servo.

Antônio, Bispo.

P.S.: Penso [que] será necessário que Vossa Senhoria dê a lista dos ditos dez escravos quartados ao coletor, segundo as leis novíssimas.

**475. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 16**

A Dom Pedro Maria de Lacerda, Bispo do Rio de Janeiro

Meu amigo Senhor Bispo Capelão-Mor, há pouco que tendo notícia como o senhor Bispo do Pará condenara três periódicos de sua diocese que tratavam a Jesus Cristo Nosso Senhor de um Deus seminu, demagogo, etc., aderi de boa mente a essa condenação, e por esse mesmo ato, exortava esses nossos irmãos errados que lessem a alguns dos nossos apologistas da religião, e que temessem um fim desgraçado: “*a pior morte dos pecadores (mors peccatorum péssima: Salmo XXXIII, 22)*”. Agora me dizem que Vossa Excelência castigou com as

---

251 O escravo coartado era aquele que recebia a carta de corte, sendo autorizado pelo senhor a buscar meios para a compra de sua liberdade.

penas da Igreja um sacerdote maçom e que isto exacerbou as lojas que têm perseguido pela imprensa a Vossa Excelência quanto podem e imprimiram uma apologia da seita maçônica, reproduzindo nela quanto nos tempos passados se tem dito contra os papas e jesuítas, etc., sem, contudo, reproduzirem as respostas peremptórias com que se lhes tem tapado a boca, como é costume desses senhores, nossos adversários.

Tenho pena de o ver tão maltratado, eu que o conheço desde criança, como meu familiar em minhas visitas pastorais por muitos anos, e que Vossa Excelência seja alvo de tão injusta guerra, tendo sido sempre estimado e honrado por este povo marianense. Sei do seu sobressalto quando se lhe falou em aceitar o episcopado. Por muito tempo permaneceu indeciso: ultimamente procurou o retiro em uma casa religiosa, e só depois de ouvir o sim (?) de eclesiásticos respeitáveis e o meu, anuiu submisso como se ouvisse a voz de Deus. E ainda haverá alguém que diga que Vossa Excelência procurou o episcopado? Deus lhe perdoe. Digo que tenho pena de o ver maltratado, não tanto pelo que Vossa Excelência sofre, pois tem mais este sinal de predestinado: *“bem-aventurados os perseguidos por causa da justiça (Beati qui persecutionem patiuntur propter justitiam: Mateus V, 10)”*, quanto pela miserável sorte dessa pobre gente que o persegue, e aprova, louva e exalta uma seita que há mais de cem anos principiou a ser reprovada pela Igreja, coluna e firmamento da verdade, pelos concílios, e mesmo pelos sábios como Bergier, Barruel, etc. Que morte infeliz terão esses homens! Deus se compadeça deles, como se compadeceu desse eclesiástico que há meses se tocou na hora da morte nessa cidade, abjurando [renunciando] cordialmente a seita que o tinha iludido.

Muito de boa vontade, e me parece que em companhia de todo o episcopado brasileiro, aprovo e louvo o seu proceder na pena infligida a esse infeliz sacerdote. Ele se lembre [de] que ninguém

na hora da morte se fez maçom; antes, muitos nesta hora das luzes tem abjurado a seita, reconhecendo o seu erro.

A Vossa Excelência dou os parabéns, pois Deus o escolheu entre os bispos do Brasil para ser o primeiro martirizado pela defesa da verdade. Continue impávido. Deus é com sua respeitável pessoa. Se lhe parecer, pode mandar imprimir um folheto que redigi com o título de juízo sobre a maçonaria, resultado da leitura dos sábios que consultei sobre a matéria e que junto lhe envio. Sou de Vossa Excelência servo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 25 de maio de 1872.

#### **476. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 879**

Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira Brito, Barbacena

Meu Reverendo Cônego Vigário, para lhe responder sobre o folheto “Purgatório”, estou mandando imprimir uma pequena pastoral que sempre leva algum tempo. Entretanto, pode você dizer nas ocasiões que um infeliz frade, por nome Lutero, é o autor desta heresia. Este se desfraldou [mostrou], tirou uma freira do convento e com ela se casou. Por outra parte, os santos todos e, com especialidade, Santo Agostinho, Santo Epifânio, Santa Mônica, Santa Teresa, etc., e a Igreja toda de Jesus Cristo e até os judeus acreditavam no Purgatório.

Agora compare-se esta multidão dos maiores santos e sábios de todo o mundo com o infeliz condenado Lutero e digam os desapaixonados a quem querem seguir, se a um condenado do inferno ou se aos santos do céu. Servo,

+Antônio, Bispo.

Mariana, 19 de junho de 1872.

**477. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 880**

Ao Senhor Joaquim Afonso Baeta Neves, Queluz

Ilustríssimo Senhor Joaquim Afonso Neves e mais Senhores da Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus, respondo a sua de 4 do corrente. Nunca me persuadi que Vossas Senhorias intentassem chamar maçons para esta respeitável corporação, que seria o mesmo que querer unir Deus com o demônio. Longe de gente mineira esse pensamento. Nem falei nisso, nem tal coisa me passou pela cabeça.

Quanto a convidar o senhor padre João de Santo Antônio, já o fiz e remeti ontem a carta, por fazer a vontade de Vossas Senhorias. Entretanto, parece-me impossível que ele aceite. Está ele hoje missionando na cidade de Santa Luzia, onde tem feito muito fruto, e, até mesmo para o persuadir, lhe disse que no santuário poderia ele também fazer muito serviço a Deus, etc. Veremos o que responde e lhe enviarei a sua resposta.

Nosso Senhor lhe dite o que for melhor nas presentes circunstâncias. Sou de Vossas Senhorias servo.

+Antônio, Bispo.

Mariana, aos 12 de julho de 1872. - G. D. [*Guie Deus!*] S. A. t. g. [*Santo Antônio te guie!*]

**478. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 195-196**

A um jovem sacerdote

Meu Reverendo Padre, respondo à sua de 25 de agosto próximo passado. Muito me alegro das suas melhoras e de que celebre devotamente o seu primeiro sacrifício. Bendito seja Deus! Quanto à doutrina dos meninos, agora lhe remeto um catecismo para eles e outro para os grandes. Com o beneplácito [autorização] do seu reverendo Vigário, pode dar-se a este exercício a favor não só deles, mas também dos grandes que a eles assistirem. Não largue os livros

de moral e pios. Recomendo-me ao senhor seu pai. Deus os abençoe.

Servo,

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 1º de setembro de 1872.

**479. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Cônego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro

Meu velho amigo Senhor Cônego João Gonçalves, depois de uma longa moléstia foi para a eternidade o nosso Vigário Geral Felício de Abreu e Silva. Estamos sem Vigário Geral e Provisor. Muita gente de juízo põe os olhos em você para Vigário Geral e Provisor. Este recebe do governo 600\$, e de dispensas pelo menos 300\$, e daqui a um mês, ou dois, mais um canonicato, e então caber-lhe-á a renda anual de 1:500\$000 seguros. E deverá morar comigo para não gastar com comida e mesa. Que diz você a isto? Eu não lhe admito desculpa alguma, mas só espero um sim pronto.

Deus o abençoe. Servo,

+Antônio, Bispo.

Mariana, 11 de novembro de 1872.

**480. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 5**

Ao Diretor Geral Interino da Estatística do Império

Excelentíssimo Senhor, em conformidade à sua Ordem de 10 de agosto próximo passado, fiz o que me foi possível para aperfeiçoar o quadro da divisão eclesiástica deste bispado de Mariana, à vista do Livro das Leis Mineiras, que principiaram a 3 de março de 1835, e à vista do repertório geral ou índice alfabético das leis da Província de Minas Gerais, impresso em Ouro Preto em 1855.

Este quadro da divisão eclesiástica sofre mudança notável todos os anos, pelas novas paróquias, supressão de outras, aumento, diminuição de seus territórios.

Vossa Excelência recomenda brevidade nesta remessa, mas ainda não recebi as leis deste corrente ano que estão se imprimindo em Ouro Preto. De alguns párocos, talvez por descuido de meu secretário, ainda eu não recebi. Ignoro a época de colação. Moram longe, em lugares sem correio. Tudo são dificuldades que é preciso vencer para aparecer obra completa. Neste bispado há um só Vigário Geral, mais 24 forâneos<sup>252</sup> que vão escritos por ordem alfabética. Há freguesias vagas por falta de clero. Acho-me com 86 anos e atualmente sem a coadjuvação de um bom Vigário Geral (que há pouco morreu). Desculpe-me Vossa Excelência não ir o quadro com mais perfeição. Sou de Vossa Excelência [servo].

Mandada para o Rio aos 18 de novembro de 1872.

#### **481. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 881**

Ao Padre Francisco Gularte Horta, Ubá

Meu Padre Gularte, agora escrevi ao senhor subdelegado de São Miguel do Veado, pedindo-lhe condução para você ir mais seu coadjutor padre Pedro Ferreira Vieira. Prepare-se. Também você há de examinar de moral ao mesmo padre e, vendo-o pronto, lhe dê jurisdição para confessar homens e mulheres. E me participe para lhe dar provisão. Meu amigo, peço-lhe que não largue os livros de Moral e pios. Sofram-se um ao outro como bons irmãos e não cedam a alguma tentação de desunião. Façam homilias e ensinem a doutrina. Deus os abençoe. Escrevam-me a miúdo. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, 7 de abril de 1873.

---

252 Diz-se de uma das regiões e distritos em que deve ser dividido o território diocesano, por norma do *Código de Direito Canônico*.

**482. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 882**

Ao Padre Gularte

Meu Reverendo Padre Gularte, há motivos urgentes que me privam de ordenar os súditos de outros bispados ou sejam do Rio, ou sejam de Diamantina ou de São Paulo, exceto os que principiei a ordenar. Não posso obrar de outra maneira. Disto darei satisfação aos senhores bispos. Rogo-lhe que participe isto ao senhor padre Cunha. Já achei um sacerdote para pároco de São Miguel do Veado que me parece que já agora lá terá chegado. Também já dei emprego ao padre Pedro, seu futuro companheiro. Os de Ubá estão muito desejosos da sua assistência na dita cidade. Nosso Senhor lhe lance a sua bênção. Servo,

Antônio, Bispo.

22 de maio de 1873.

**483. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 883**

Ao Deputado Bezerra e Monteiro

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Deputado Senhor Bezerra e Monteiro, muito e muito lhe agradeço o mimo do seu precioso discurso.

Parece-me que um católico não deve falar de outro modo ainda que lhe custe a prisão, o desterro, o veneno e a morte. Haverá mais um mártir.

Parece-me que é esta a invenção mais astuciosa que o demônio inventou e mais manhosa para perder os pobres filhos de Adão.

Continue, meu amigo. Deus o abençoe e o conte no pequeno número dos escolhidos. Sou de Vossa Excelência servo.

+Antônio, Bispo.

Mariana, 22 de junho de 1873.

(Atesto que esta carta foi fielmente extraída do original, o qual vi e li. *Sim, na fé do sacerdote (Ita, in fide Sacerdotis)*. Niterói, 13 de outubro de 1920. Padre Augusto César de Moraes Lamego, Vigário de São Lourenço).

**484. Procedência: Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 192**

Ao Bispo de Goiás

Meu amigo e irmão mais moço, recebi uma sua de 5 de abril, escrita com água que noutra tempo foi tinta. Com uns óculos excelentes me custou muito a ler. Será por causa da minha idade, que é pouca? Treze anos só me faltam para os cem... Falava Vossa Excelência do bom velho irmão Agostinho que está teimoso em ir a Muquém. Mas Nosso Senhor o guarde. Quando ele voltar, rogo a Vossa Excelência que lhe diga que a sua capela da Lapa está um brinco, em uma lapa cujo teto são pedras enormes, naturais, o chão é estradado com ótima cantaria, o púlpito e o coro, tudo com suas escadas de pedra lavrada e cercado de grades de ferro. Fora da igreja, uma casa para recolher os trastes e ornamentos dela, pois que na capela de inverno pinga em diversos lugares, e nenhuma madeira ali resiste.

Resta-me convidar Vossa Excelência para ali irmos morrer ambos, depois de resignarmos os bispados, jejuando todos os dias e disciplinando. Basta seis vezes por dia, etc., etc. Basta de extravagâncias de carta. Nós a rirmos e nossos irmãos do Pará, Pernambuco e Rio a chorar!

Agora, sério. Perdoe estas tolices e ore por este pobre velho, seu amigo, seu servo, etc. Venha um abraço.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, véspera de Nossa Senhora do Carmo, 1873. [15 de julho de 1873]

**485. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 884**

Ao Vigário José de Luca

Meu Reverendo Vigário José de Luca, o que você diz, na sua de 18 de novembro, a respeito do “Bom Ladrão”, há de dizê-lo ao editor que é o padre Silvério a quem mandei a sua carta, a que ele responderá. Quanto às bênçãos nupciais (que bem sabe que não têm lugar no Advento e Quaresma), diga nas suas homilias que o antigo costume, que o Papa agora renova, é que seja o casamento com a missa, onde eles nubentes comungam, assim como os demais sacramentos são acompanhados de outras orações. Veja se os dispõe a isto. Talvez que se assim o fizessem não haveria tantos casamentos tão malsucedidos. Se de todo não querem, o prejuízo é deles. Receie as más consequências. Case-os.

Antônio, Bispo.

Mariana, 1º de dezembro de 1873.

**486. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 885**

Ao Cônego Symphrônio de Castro e Silva

Muito Reverendo Senhor Vigário Cônego Symphrônio de Castro e Silva, antes que aconteça alguma grande desgraça nesta freguesia, vejo-me obrigado a suspendê-lo da vigararia e de dizer missa. Portanto, dê-se por suspenso. Procure outro lugar bem distante e, olhe, não leve para lá a más companhias. Cuido que em toda a parte lhe acontecerá o mesmo, enquanto você não se der a Deus de todo o coração e não principiar uma vida de perfeito ministro de Deus.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 18 de dezembro de 1873.

Mandei segunda via a 26 de dezembro de 1873.

**487. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 891**

Ao Presidente [da Província de Minas] José de Oliveira Lisboa

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente José de Oliveira Lisboa, com o seu ofício de 7 de novembro corrente, recebo por cópia a súplica que lhe faz o senhor deputado N. para que seja recebido no Seminário Eclesiástico de Mariana o menino N., filho de N.

Ao que tenho a honra de responder que a Lei Mineira nº 1895, de 19 de julho de 1872, diz: Auxílio ao Seminário de Mariana, sete contos de réis, recebendo vinte e quatro alunos pobres. O mesmo dizia a Lei de 10 de outubro de 1871 (1).

Alguns senhores querem entender que estes vinte e quatro muito pobres se recebam de novo e que não sejam os do ano antecedente. Mas eu não posso assim entender. Por ventura, há o senhor de expelir os vinte e quatro do ano antecedente? Quererão estes senhores que um moço estude os preparativos de línguas, contas e ciências em ano, passado o qual, sejam expulsos, para receber os vinte e quatro do segundo ano? Ou quererão que se admitam os do segundo ano, conjuntamente a que fiquem quarenta e oito no segundo ano e setenta e dois no terceiro?

Para não autenticar tais absurdos, entendo eu que antes de se admitir um novo aluno, será necessário que saia primeiro um dos admitidos.

O Bispo, pois, para evitar conflitos com as autoridades, resolve, acabando de receber o que a Lei 72 lhe mandar dar a, no fim do atual ano letivo que será a 30 de junho de 74, não receber mais a “subvenção oferecida pelo governo, despedindo-se os alunos que sobrecarregam o seminário, porque mais de cinquenta se acham admitidos por esta causa”.

(1) A Lei, portanto, não determina que seja designado pelo governo. Portanto, entendo, como pelo passado, ser a Autoridade Eclesiástica a quem competia designar os alunos, tem-se continuado

a admiti-los, como pelo passado, porque, a não se entender deste modo, não podia por parte nossa ser aceita a subvenção oferecida pelo governo. [1874]

**488. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 886**

Ao Bispo de Bragança, Portugal

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo de Bragança ou a quem suas vezes fizer, tenho em minha companhia um moço por nome Bernardo José Pires, filho legítimo de Francisco Pires e de Josefa Gonçalves (hoje falecidos), da freguesia de Espinozella. Bernardo veio para o Brasil, de 30 anos, sempre com vontade de se ordenar. Morou no Mosteiro de São Bento e depois em um bom colégio do Rio de Janeiro, por seis ou sete anos, e está como meu familiar há mais de um ano. Tem os estudos preparatórios de liturgia, moral, etc. Foi habilitado *em geral (in genere)*, por sentença do senhor Governador deste bispado, de 11 de abril de 1862, João José Martins, assim como *de costume (de moribus)*, de lá e de cá. Quanto ao patrimônio, ele me disse que o que lhe coube por falecimento dos seus pais excede 600\$.

Se, pois, Vossa Excelência quer fazer-lhe a graça de mandar-lhe passar dimissórias para que qualquer Bispo do Brasil o ordene, lhe fará muito favor assim como a este de Vossa Excelência servo.

+Antônio, Bispo de Mariana, Conde da Conceição.

Mariana, no Brasil, 6 de janeiro de 1874.

O senhor padre José Monteiro de Donai poderá se encarregar de receber e remeter as dimissórias e pagar as despesas.

**489. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 221-222**

Ao Imperador

Senhor, o Excelentíssimo Arcebispo da Bahia, Conde de São Salvador, aos 18 de dezembro do próximo passado, teve a honra de representar a Vossa Majestade o estado lastimável da religião no Brasil, manifesto por ocasião do que tem acontecido entre o governo e o senhor Bispo de Pernambuco. Diz o senhor Arcebispo que com imenso pesar vê a religião, que tão respeitada era de nossos maiores, hoje quase reduzida ao fictício culto do supremo arquiteto do mundo, de modo que lhe apareceu<sup>253</sup> não ser senão um puro deísmo<sup>254</sup>. Defende vigorosamente o senhor Bispo de Olinda, cujo crime é o de obedecer ao Sumo Pontífice, no que pertence ao seu poder espiritual.

A dita representação do senhor Arcebispo me parece digníssima de se ler muitas vezes, e meditar. Não posso deixar de aderir a ela e subscrever quanto aí se diz. E me parece que são estes também os sentimentos do episcopado brasileiro. Somos doze bispos católicos do Brasil, intimamente unidos e sujeitos ao Sumo Pontífice, como os doze apóstolos o estavam a São Pedro. O nosso crime (ou a nossa glória) é esta sujeição, união e obediência.

Ao escrever e protestar esta minha adesão, chega o correio oficial de 4 deste janeiro com a notícia da prisão do senhor Bispo de Pernambuco, e logo a mesma folha de 5 traz a notícia do que está passando na Alemanha, da multa que sofrem os párocos e bispos por motivos semelhantes. São multados em milhares de táleres, tomam-se-lhes os cavalos e carruagens, quando não têm dinheiro, e

---

253 No original está escrito "de modo que lhe apareceu...".

254 Doutrina que considera a razão como a única via capaz de nos assegurar da existência de Deus, rejeitando, para tal fim, o ensinamento ou a prática de qualquer religião organizada. O deísmo difundiu-se principalmente entre os filósofos enciclopedistas e foi o precursor do ateísmo moderno.

se nada disto há, metem-se em calabouços e masmorras. O imperador da Alemanha e rei da Prússia é herege, e penso que também os seus ministros. Eis os protótipos, a quem imitam os nossos. Que vergonha para os da terra de Santa Cruz, onde plantaram o catolicismo os Anchietas, Nóbregas e Vieiras, e onde vinham plantá-lo os quarenta mártires, trazendo por Prelado o beato Inácio de Azevedo, de quem rezamos aos 27 de julho.

Senhor, Vossa Majestade sabe que não tenho cavalos nem carruagens, e menos os táleres, em que me possam multar. Também não podem me prender em calabouços, porque em calabouço estou metido, sendo bispo há trinta anos, e tendo de idade quase 90. Pôr-me-ão em liberdade se me tirarem desta masmorra do bispado, ainda que lhes pareça que me mandam para outra pior prisão.

Inspire Deus a Vossa Majestade e seus Ministros pensamentos de paz, de respeito àquele a quem Deus disse: “*Pasce agnos meos, pasce oves meas* (alimente meus cordeiros, apascente minhas ovelhas: *João XXI, 15*)”. Os seus antepassados, e parentes canonizados e beatificados, como Santa Isabel Rainha, Santa Sancha, Teresa, Joana, Mafalda &, orem por Vossa Majestade e seus Ministros, em circunstâncias tão críticas em que nos achamos. Amém. De Vossa Majestade, humilde súdito.

+Antônio, Bispo de Mariana, Conde da Conceição.

Mariana, 10 de janeiro de 1874.

#### **490. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 887**

Ao Padre Francisco Gularte Horta, Ubá

Muito Reverendo Senhor Padre Francisco Gularte Horta, por obediência e sem admitir escusa alguma, deve você ir paroquiar na freguesia de São José da Paraopeba, do Pomba, quanto antes. Tenha ânimo e entregue-se a Deus. Deve fazer homilias curtas, ao princípio, e ensinar a doutrina. Não deve passar dia algum em que

não leia por um livro pio e depois um bocado de moral. Tome posse e participe para se lhe passar provisão. Persuado-me que tem você de ser um dos melhores párocos.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 18 de janeiro de 1874.

Tomando você posse da dita paróquia, pode crismar na sua Matriz em três dias santos seguidos. Fique com metade das ofertas e me enviará o resto para lhe dar destino.

+Antônio, Bispo de Mariana.

#### **491. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 888**

Ao Vigário Manoel Felipe Neri, Vila de Santa Rita do Turvo

Muito Reverendo Senhor Vigário de Santa Rita do Turvo, quando eu lhe estranho o seguir partidos políticos com excesso, você se humilha e eu fico satisfeito. Contudo, continua a obrar como dantes. Há um mês, que desejando pôr esta freguesia em paz, considerei o meio de compor esse povo e pacificar a freguesia, escolhendo todos, de um e de outro partido, os festeiros que deveriam dirigir o mês mariano. Passaram-se semanas e semanas e você, com a loucura dos partidos, nada faz do que lhe ordenei. Está à espera das vésperas de maio, para quando não houver mais tempo de preparar a festa? Forte teima a sua!

Meu padre, não há vigário que não tenha seu partido ou liberal ou cascudo ou lá o que cada um quiser nem eu [me] importo com isto nem por isto pergunto. Tenha cada um, perfeita liberdade e siga o que quiser, contanto que seja católico e não maçom. Mas você é exceção da regra: um teimoso (?) repreensível e exacerbado, faltando aos meios que lhe ordeno, como quem deseja a paz e a concórdia. Se isto assim continua, fique certo [de] que o vou suspender do ofício e benefício e participo imediatamente ao governo. Rogo-lhe, por Deus, que não me obrigue a dar este passo, que em consciência devo dar.

Parece-me que em todo o bispado é você o que mais cuidado me dá com seu partido exacerbado. Deus lhe valha.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 13 de fevereiro de 1874.

**492. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 214, Doc. 2**

Ao Internúncio Monsenhor Domenico Sanguigni.

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Internúncio, recebo a sua de 24 de abril findo, com a concessão de dispensas matrimoniais que muito e muito agradeço tanta brevidade. Nosso Senhor permita dar-me tempo de vida para o tratar ainda por Eminentíssimo, em paga dos muitos trabalhos seus e anos de serviço à Santa Igreja, e aflições por que passa seu coração. Se me desterrassem para o Caraça com os 88 em que estou a entrar, que prazer! Seria o maior favor que me podiam fazer, para me preparar para a morte. Remeto-lhe um escrito: a Ordem para nosso amigo senhor Andrew. Nosso Senhor lhe dê muita paciência e prudência, e lhe inspire o que deve fazer em circunstâncias tão escritas. Sou de Vossa Excelência servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 1º de maio de 1874.

**493. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, não posso achar a carta última sua que veio pelo padre João de Santo Antônio, na qual você pedia os juros das apólices, não me lembro de qual semestre. Meu Lana, a minha cabeça conta quase 90 janeiros. Morro por me ver em um canto do Caraça e preparar-me para a última viagem. Você deve vir aqui infalivelmente em princípios de julho para ajustar contas sobre as apólices com o secretário de Paula Santos, que é um belo

sujeito que mora em Ouro Preto, e se dá muito comigo. Deve trazer toda a papelada e cartas para que, juntas com as minhas, vá ao dito secretário e ali ponham em claro todos os negócios de apólices de Macaúbas, para seu governo, e diminuir os meus cuidados.

Tem aqui um moço por nome Manuel Moreira da Silva, honesto, confessado, e de juízo, de 20 e tantos anos. Este estava bom para seu companheiro e ajudante. A escrituração e governo de escravos, etc. e já se sabe “livres para Deus (*gratis pro Deo*)” e, entretanto, você lhe iria ensinando moral, para se ir ordenando daqui a um ou dois anos. Que diz? Não será isto acertado? Venha quanto antes para se tratar de tudo isto, mas responda-me a tudo isto. Enquanto você vem, poderá ficar aí o padre Raimundo Chagas, ou o padre missionário João de Santo Antônio. Parece-me que dentro em quinze dias poderá arranjar tudo isto e aliviar este pobre nonagenário.

Responda-me já e dê-me algum alegrão sobre tudo isto. Servo,  
Antônio, Bispo.

Mariana, aos 23 de junho de 1874.

#### **494. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 889**

Ao Senhor Joaquim Rodrigues de Vasconcelos

Ilustríssimo Senhor Joaquim Rodrigues de Vasconcelos, respondo a sua carta de 16 de junho próximo passado. Um sujeito meu amigo leu muito bem o que se tem dito sobre a maçonaria, por diversos homens sábios, e que os bispos católicos e quantos Sumos Pontífices têm rejeitado tal sociedade, e resumiu tudo neste folheto, que peço a Vossa Senhoria leia e torne a ler muitas vezes e, em conclusão, lhe peço que, pela salvação de sua alma, não entre em tal sociedade. Diga o mesmo a todos. Somos ou não somos católicos? Se o somos, como é que poderemos entrar em tais congressos e fazer parte de tais sociedades? Vossa Senhoria sabe das guerras civis dos parisiãos? Pois entenda que todas aquelas desgraças são efeitos

de maçonaria. Este é o seu objeto e fim principal que ocultam nos primeiros graus: “Nada de religião, nada de trono”. Olhe Vossa Senhoria para a pobre Paris e veja o efeito de tal sociedade. De que Deus o livre. Sou de Vossa Senhoria servo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, aos 12 de julho de 1874.

S. A. T. G. [*Santo Antônio te guie!*]

**495. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Padre Lana, vou escrever a Santos Irmãos para escreverem e porem em limpo as contas com Macaúbas, para não me meterem mais nisso, que a minha idade de 90 não me permite, e corresponder-se imediatamente com você, o que pode ser talvez com mais prontidão por intermédio do senhor Manuel dos Santos Resende de Sabará.

Quanto ao transporte para lá do bom moço Manuel Moreira, estou sem animais. Tenho os da liteira, da lenha e me desapareceram dois que poderiam ir, mas que ainda até agora não me apareceram. Não tem remédio senão mandar-lhe você dois, sendo uma para ele ir e outra para as canastras. O que nisto se gastar, eu pagarei com seu Aviso. O resultado da minha carta a Santos participarei. Nada mais me lembra. Deus o abençoe. Fica na minha mão o papel das contas de Santos com Macaúbas, para se cotejarem com o que eles mandarem. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 17 de julho de 1874.

**496. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 3**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, como você não pode vir aqui, nem eu ir lá, escrevi a Paula Santos, pedindo o favor de me mandar um papel em que esteja escrito o estado das contas entre ele e Macaúbas, para cotejarmos com os nossos apontamentos.

Quanto às meninas pobres que têm de entrar por conta dos quarenta contos, primeiro pagamento da quinta parte do vínculo de Jaguará, eis [que] me pede o senhor João Batista Nunes para ser admitida sua filha Inês, e pelos papéis inclusos, parece estar nas circunstâncias de ser admitida.

Outrossim me pede Caetano José de Araújo, de Catas Altas, para uma neta Maria, filha do desgraçado Manuel de Sá Viana. Parece-me que estas duas estão em circunstâncias de serem admitidas.

Quanto àquela moça casada do Serro, por quem me pedem diversos e o mesmo senhor Bispo da Diamantina, cujo marido é Sebastião Pereira e ela Elisa da Fonseca, eis a resposta que eu dou ao senhor Bispo e aos mais: “Apenas se soube o motivo por que esta moça vai para Macaúbas (e quem há que não o saiba), os pais tiraram do colégio suas filhas, e acabou-se o crédito daquele estabelecimento. Melhor seria que o moço fosse fazer sua confissão geral, e ela também com os padres missionários, e que se recolha ela para seus parentes probos da roça. Do contrário, ela vai se perder com outras, e as meninas do colégio que farão com tal companhia [?]”. A mesma resposta dou a outros que sobre isto me escrevem. Contudo, você fará o que entender diante de Deus (*coram Deo*). Fique Deus com você. Servo,

Antônio, Bispo.

Mariana, aos 25 de julho de 1874.

**497. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Secção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, nº 46: “*Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...*”**

Ao Senhor Benedito Marcondes Homem de Mello

Ilustríssimo Senhor meu afilhado, recebi a sua de 22 do passado, e achando-me fora de Mariana, a remeti ao senhor reitor do seminário, que me deu a resposta inclusa. Na realidade, os preços dos víveres têm aqui estado como nunca se viu. Aceitando Vossa Senhoria achará sempre a nossa porta aberta para se hospedar. Deus o abençoe.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Chácara [da Cartuxa], 7 de agosto de 1874.

**498. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 7**

Ao Cônego Bernardino

Meu Cônego Bernardino, pelo correio recebo a sua de 24 de setembro que agradeço. Deus nos valha com a sua moléstia. Faça-se a vontade de Deus. Está Mariana cheia de bexigas, e tem morrido muita gente, entre as quais um seminarista paulista dentro em poucos dias. Estou na Cartuxa com cinco fâmulos. Nas semanas passadas, me vi em perigos de morte. Abri uma fonte no braço esquerdo. Vou melhor, mas com fastio. Fico ciente de que devo receber do cônego Inácio 25\$, de que é parte um mal empregado [?]. Receberei o pacote de fumo que você me manda, não sei por quem, que muito lhe agradeço. Encomendo-me às orações da senhora sua mãe e irmãzinhas. Deus os abençoe a todos. Deus fique com você e sua família. Servo,

Antônio, Bispo.

[Mariana] 5 de outubro [1874] [Ver carta ao Deputado Leandro Bezerra, de 5 de outubro de 1874].

**499. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 890**

Ao Deputado Leandro Bezerra

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Deputado Leandro Bezerra, a última que recebi de Vossa Excelência é de 22 de setembro próximo passado, na qual vinha o seu retrato. Muito e muito lhe agradeço. Devo agora dizer-lhe o motivo do meu silêncio. A morte me tem passado pela porta nos meses passados. Não estava eu em estado de responder nem mesmo de ler. Agora mesmo não querem que pegue no Breviário. Isto me era e é possível e será motivo para me tratarem incivil e ingrato. Às furtadelas [escondidas], leio alguma coisa nos periódicos religiosos, ainda que, graças a Deus, me acho aliviado com uma fonte que me abriram no braço esquerdo.

Muito me cativa a sua amizade e, olhando para o seu retrato, imagino que o estou vendo com atenção aos discursos de seus adversários, pensando na resposta que está preparando para lhes dar.

Ora, pois, para poder responder aos amigos. Deixei aos cuidados de um bom doutor, formado em Roma e meu Vigário Geral, o governo do bispado, e me retirei com fâmulos para uma chácara que tenho perto de Mariana, trazendo comigo um médico que está com vontade de se ordenar. Daqui vou respondendo aos amigos pouco a pouco.

Seja Deus louvado, que dá a Vossa Excelência conhecimentos e ânimo para discorrer tão acertadamente e responder às objeções.

Presumo que esses senhores não têm lido nem quiseram ler, a sangue frio, a história das perseguições, profecias verificadas, propagação da fé, vidas de santos, nem o diabo lhes deixará ler estas e outras provas da religião.

Espero que Vossa Excelência me há de continuar a sua correspondência que tanto me apraz. Deus lhe dê a sua bênção. Vou fazer uma promessa às almas para o ver ainda um dos Ministros de Estado. Sou de Vossa Excelência obrigadíssimo servo.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Chácara da Cartuxa, de Mariana, aos 5 de outubro de 1874.

(Atesto, *na fé do Sacerdote [in fide Sacerdotis]*, que esta carta foi fielmente extraída do original. Niterói, 13 de outubro de 1920. Padre Augusto César de Moraes Lamego, Vigário de São Lourenço).

**500. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, vou caminhando para a sepultura com os meus 88; portanto, enquanto tenho folga, vá você reparando quem são os seus correspondentes. Isto verá pela seguinte carta – cópia “Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1874. Excelentíssimo Senhor Conde da Conceição – Mariana – Excelentíssimo Senhor. Confirmamos a nossa de 30. Acusamos a sua de 26 de pretérito, bem como uma outra do senhor padre Joaquim de Oliveira Lana a Vossa Excelência acerca dos juros das apólices pertencentes ao Recolhimento de Macaúbas. Em resposta, apressamos a dizer-lhe que, como esse Recolhimento não tem título em nossos livros, costumamos creditar os juros à Casa do senhor Francisco de Paula Santos em Ouro Preto, com quem se entenderá. (*Cumprindo-nos também dizer-lhe que ao referido senhor também abonamos 30\$000 pelos juros da apólice ultimamente averbada em nome de Vossa Excelência, conforme expusemos na nossa última*). Os senhores Cassão [?] e Comp[anhia] nos procuraram, e a eles cientificamos o que acabamos de expender-lhe”. Até aqui a carta de Santos Irmãos.

Meu padre Lana, compreenda bem o sobredito para seu governo. O que está sublinhado pertence a mim e não a Macaúbas. Servo,

+Antônio, Bispo.

Mariana, 9 de novembro de 1874.

**501. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 29**

Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana

Meu Reverendo Padre Lana, respondo à sua que veio pelo senhor Antônio Francisco da Cruz. Você anda doente, e que direi eu ao qual só faltam doze para viver um século? Deus nos valha. Valha-nos o Coração de Jesus. Vamos responder à sua de 24 de fevereiro.

1. Dou licença para empregar esse dinheiro da venda do escravo nos gastos da Casa, como você pede.

2. Como mudou de pretensão quanto à menina pobre de Catas Altas, podem receber a outra pretendente, filha do senhor Antônio Francisco da Cruz, visto estar na idade, e mais requisitos requeridos, ficando preterida Rita por exceder aos doze anos, ao que não posso faltar, sem ir contra o Regulamento Imperial. *É noite e o senhor Bispo mandou-me que escrevesse isso em seu lugar. Quanto as coisas recolhidas, relativamente a rezas de coro e missa de Quinta-Feira Santa, inteiramente eu o faço meu delegado ad hoc. Determine como bem lhe parecer.* Servo,  
+ Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 1º de março de 1875.

**502. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 732**

À Madre Regente de Macaúbas

À vista do que nos expõe a Madre Regente e mais Discretas do Recolhimento de Macaúbas, e mesmo para me conformar com o Regulamento Imperial a respeito das gratuitas do mesmo estabelecimento, determinamos que, daqui em diante, não se receba de novo alguma educanda que exceda doze anos de idade.

+Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, ao 1º de março de 1875.

**503. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 10**

Ao Padre Joaquim José Fernandes de Godois

Muito Reverendo Senhor Joaquim José Fernandes de Godois, não perguntei por você ao portador, porque poderia não lhe entregar a carta. Vamos ao principal. Não sei como você não teme a morte e a estreitíssima conta que tem de dar a Deus. Como é que, rodeado de filhos, e com a mãe deles em casa, come, bebe e dorme descansado, em termos de amanhecer no inferno por séculos, e por toda a eternidade? Confessa, diz missa, etc., etc.? Ora, pois, aqui lhe mando os papéis impressos feitos por dois homens santos. Pense que é um aviso que Deus lhe manda pela boca de seu Prelado. Leia-os mil vezes, e quanto antes mude de casa, e nunca mais ponha os olhos nessa infeliz companheira. Fica a cópia desta, para lhe tornar a mandar. Entretanto, fique suspenso de dizer missa e confessar até que tire esse escândalo, e que o público saiba que já é outro o seu viver. Se assim for, se fizer a sua confissão geral, talvez eu mande paroquiar em Santa Cruz, contanto que há de viver só com um rapaz, seu cozinheiro e seu camarada, sem mais pôr os olhos nessa infeliz criatura. A nada disto falte. Dê ao mundo este exemplo, se quer livrar-se do inferno. Servo,

Antônio, Bispo de Mariana.

13 de março de 1875.

**504. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 893**

Ao Vigário da Vara João Nepomuceno Gonçalves Fontes

Muito Reverendo Senhor Vigário da Vara, João Nepomuceno Gonçalves Fontes, com [sic] esta data, suspenso de dizer missa, confessar e pregar ao padre italiano Caetano Romanelli, conforme a cópia que inclusa remeto. Haja você de ficar nesta para não consentir que ele confesse, nem pregue e nem diga missa.

Mariana, 9 de abril de 1875.

Muito Reverendo Senhor Padre Caetano Romanelli, à vista das notícias que me têm chegado, devo, em consciência, privá-lo da licença que lhe tenho dado de pregar, confessar e dizer missa, desde que esta receber, como por esta faço.

Mariana, 9 de abril de 1875.

**505. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, 1ª Gaveta, Pasta nº 6 (Cópia)**

Ao Padre Vigário de Abre Campo

Reverendíssimo Senhor Vigário do Abre Campo, participa-me o vigário de Santa Luzia de Carangola que você casara a dois súditos dele, isto é, Maria d'Abreu e Silva com um seu tio e compadre sem a necessária dispensa e licença de seu pároco. Como é que você caiu neste erro? Responda-me já. Sou seu servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 10 de abril de 1875.

**506. Procedência: A G C M, Pasta Brésil-Marianna, 1866-1900, III, Doc. IV, 90 (Não se encontrou o original. A cópia está redigida em francês, de que se fez a tradução abaixo.)**

Ao Visitador Padre Pedro Bénit, C. M.

Senhor Visitador, senhor Sípolis acaba de me informar que ele não pode fazer as missões este ano por falta de companheiros. Só há um que pode acompanhá-lo. Os outros missionários estão impedidos ou pelas aulas que dão, ou pelo estado precário de sua saúde, ou pela ignorância em que se acham de nossa língua. Peço-lhe, senhor Visitador, providencie para que a cláusula do contrato que me dá o direito de ter quatro padres todos os anos para missionar em minha diocese seja observada. O povo que concorreu com suas esmolas para a fundação das missões tem o direito de não ser privado dessa

grande vantagem anual, e a congregação, recebendo os honorários, está obrigada, em toda justiça, a ater-se a esses compromissos.

O que é de mais lamentável é que, desde 1867, os missionários não foram em número de quatro em um só ano. Nos outros eram somente dois ou três, e mesmo em 1870, não se teve nenhuma missão! Pelo amor de Deus e das almas, senhor Visitador, eu lhe peço, providencie para que as missões não sejam paradas neste ano e que sejam feitas por quatro missionários, como está estipulado no contrato. Muitos se queixam, e com razão, de que a Casa da Missão, cuja fundação data de oito anos, ainda não esteja organizada. Por conseguinte, e para evitar novos escândalos, sobretudo nas tristes circunstâncias em que vivemos, peço-lhe que proveja que os missionários se ponham em campo e que não sejam menos de quatro. Eu sou, etc.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 24 de abril de 1875.

**507. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 894**

Ao Vigário João Paulo

Meu amigo Senhor Vigário João Paulo, tudo o que você souber de bem ou de mal a respeito da conduta paroquial do padre Cândido Symphronio, *por obediência*, me deve referir o quanto antes e com a necessária verdade em tudo e por tudo e o mais breve possível.

Cartuxa, 8 de junho de 1875.

**508. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 895**

A um Vigário

Muito Reverendo Senhor Vigário, terceira vez lhe rogo a favor de sua alma, e dessas duas companheiras que em tanto perigo estão de se condenarem. Continuarei teimando, enquanto você também

continuar na mesma teima, e enquanto você teimar, teimarei eu também com Deus, até de uma vez suspender.

Mariana (Cartuxa), 10 de junho de 1875.

**509. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 896**

Ao Senhor Moraes

Senhor Moraes, vá dizer a sua mãe que escreva a seu irmão José Caetano já, já, porque é ele o que está promovendo a entrada da maçonaria em Juiz de Fora. Não quero que essa tenha um irmão excomungado e no inferno. Eu também vou lhe escrever. Servo,

Antônio, Bispo.

Vá a carta neste correio. [*sem data*]

**510. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 894**

Ao Vigário Geral

Meu amigo Senhor Vigário Geral, estamos de saúde, na Vila de Santo Antônio do Monte, na qual se tem colhido muitos frutos e cessado muitos escândalos. Nosso cônego João Batista já tem duas vezes improvisado no púlpito. O padre Acácio está um missionário muito fervoroso. Deus [seja] louvado! Daqui a pouco, vamos entrar pelos sertões da esquerda de São Francisco. Só em Piuí poderemos receber cartas suas, daqui a um mês.

Vai nova importunação de um tio. Quando lhe faltar dinheiro, acuda ao senhor reitor. Servo,

Antônio, Bispo.

Aos nossos companheiros cônegos, mil recomendações.

**511. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 898**

Ao Papa Pio IX

Santíssimo Padre, um filho vosso muito aplicado, o Bispo de Mariana, no interior do Brasil, osculando [beijando] vossos pés humildemente, vos saúda e vos agradece uma preciosa dádiva, que vos dignastes enviar-me, por meio do meu cônego Joaquim Máximo, que está acabando seus estudos eclesiásticos em Roma. A dádiva é mais preciosa que o ouro e o topázio e vem a ser um camafeu<sup>255</sup> com a devota imagem de Maria Imaculada, sobre ágata. Em paga de uma tal oferta, queiram todos os santos pontífices que gozam da vista de Deus, com especialidade os santos mártires que se sentaram na mesma cátedra, dar a Vossa Santidade ânimo e fortaleza a seu sucessor, nos calamitosos dias em que vivemos, para, na terra e na eternidade, o abraçarem no céu.

Agradeço o afeto carinhoso com que tem tratado o meu dito cônego Joaquim Máximo e mais três que lhe apresentei nos anos passados, dois dos quais são os atuais Bispos de Diamantina e Fortaleza, no Brasil.

Tomo agora a confiança de apresentar-lhe mais dois ótimos sacerdotes: Acácio e José Eduardo que querem firmar-se em ciências eclesiásticas, ambos educados no seminário de meus freis lazaristas, e o terceiro é cônego da minha catedral, meu companheiro nas visitas e zeloso pregador da missão. Uma vista benigna sobre eles e uma bênção apostólica será para eles um assinalado benefício e para este, de Vossa Santidade, humilde filho.

Antônio, Bispo de Mariana, Brasil.

---

255 Qualquer peça de pedra fina, talhada em relevo.

## 512. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 901

A Dom Antônio de Macedo Costa

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Antônio de Macedo Costa, Bispo do Pará, tenho lido com a atenção devida uma Portaria, de 2 deste dezembro, que Vossa Excelência dirigiu aos fiéis de sua diocese para preveni-los contra as doutrinas de três folhas periódicas que se publicam na sua diocese.

Na portaria repete Vossa Excelência diversas proposições, epítetos, expressões horríveis, extraídas das três folhas, que penso nunca se têm dito na imprensa brasileira. Parece que, em nossa região, ressuscitam os últimos anos do século passado na França.

Todo o episcopado brasileiro decerto se unirá a condenar tais proposições e eu, de muito boa vontade, me uno a ele. Talvez que os senhores deputados e senadores lembrem algum meio de ter mão em semelhantes abusos da liberdade de imprensa. Seria isto muito para se desejar. (Parece que o episcopado brasileiro não se assustará muito com essas doutrinas dos periódicos, tão ímpias que igualam ou excedem as de Voltaire e seus sócios. Pelo menos os povos mais interiores não lerão essas blasfêmias.)

Felizmente os que vivemos mais no interior do país não lemos essas blasfêmias. Lamentamos sim a desgraça desses nossos irmãos que blasfemam do que ignoram e desbocadamente falam contra o que, há quase dois mil anos, têm seguido e vitoriosamente defendido as maiores luzes do mundo: São Jerônimo, Agostinho, Ambrósio, Leão, Crisóstomo, Beda, São Tomás, São Boaventura, Bernardo e modernamente Granada, Franciscus, Ligorius, Jessé e B., etc. Que são esses escritos comparados com estes gigantes? Formiguinhas ao pé de elefantes. Está continuando a se verificar o dito do Salvador, de modo que, perseguindo a ele e a seus discípulos, estão dando novas provas de religião. Nosso Senhor disse (*João 19, 20*), cumprindo suas profecias: “Lembraí-vos das palavras que eu vos disse: o servo

não é maior que seu Senhor. Se me perseguiram a mim, também vos perseguirão a vós”.

Eu penso que a maior parte dos que souberem que o episcopado do Brasil condena tais escritos, os lançarão de si e não quererão ler nem ouvir blasfêmias, tirando meia dúzia de lisonjeiros de tais autores. Como bispo velho, se me encontrasse com o autor, lhe diria: “Meu amigo, há de morrer e viver. Se você não crê em uma vida futura, mais gentio sois que Virgílio que diz na Eneida que até dos maus pensamentos se dará conta. Não vos dou por isto os parabéns. Tendes lido a história sobre o fim que tiveram os perseguidores da primitiva igreja? Sabeis da morte do heresiarca Ario, de Juliano Apóstata, de Voltaire? Esperai por um fim (semelhante) ao que estes tiveram.

Mas eu não vo-lo desejo. Contudo parece-me que vossos assinantes não serão muitos e que perdereis na edição de vossa folha. Tomai o conselho de um velho servo e católico. Parai com tais artigos. Sede um apologista da religião, como Frayssinous, M. Jessé ou outros. Mas lede sem prevenção pró nem contra (ilegível), lede depois a Luís de Granada. Deus tocará o vosso coração. Sendo assim, o Senhor vos toque o coração e depois tornai pela imprensa, que estais desdourando a fazer o que a razão e a religião vos ditar.

Excelentíssimo Senhor Bispo, tenho muita compaixão desses pobres redatores que estão preparando os ânimos do nosso Brasil para as cenas de 1792... (as poucas linhas restantes desta carta são quase totalmente ilegíveis).

### 513. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 903

A um Ilustríssimo Senhor Doutor N.

Ilustríssimo Senhor Doutor N., quando o pobre Bispo está fazendo todos os esforços que lhe são possíveis para aumentar os conhecimentos do clero, persuadindo aos sacerdotes moços, de maiores esperanças, que passem os mares, arrostem os perigos, viajem, formem-se em teologia, em cânones e ainda mesmo se

apliquem às ciências naturais e línguas orientais; quando tem formado e elevado o Seminário Episcopal a uma elevação a que nunca chegou nos tempos passados, quando, para a reforma do clero, faz vir de Europa, onde ele é indubitavelmente o mais exemplar, sacerdotes que principiem a grande obra da restauração dos costumes; quando sugere a seus amigos proponham leis coadjuvadoras desta empresa; quando percorre o bispado, sendo um dos seus fins formar um rol de todos e cada um dos sacerdotes, examinar de perto e em silêncio seus costumes para se iludir menos na promoção dos párocos, de que tudo depende, sofrendo até chamarem-no matador dos padres e que nenhum jeito tem para reger o bispado; depois de tudo, combinam-se os seus amigos e escolhem para três freguesias três sacerdotes, publicamente escandalosos: um deles com filhos de todas as idades, quer dizer, concubinado há muitos anos em sua própria casa; outro, com a mesma publicidade, em uma fazenda que provavelmente há de visitar; outro deixando a caseira na estalagem de uma vila, enquanto vem procurar o benefício, mas isto com tanta publicidade, que logo chega à notícia do bispo...

Ora, pois, Senhor Doutor, eu não respondo à sua carta, mas responda por mim o maior teólogo do século passado e, ao mesmo tempo, canonizado em nossos dias que é São Ligório. Responda outro grande teólogo que é o atual senhor Arcebispo de Reims, Gousset. Responda finalmente o Excelentíssimo Senhor Monte cujos extratos copiei e remeto inclusos.

Se tudo isto não satisfaz e os senhores deputados querem um bispo que se sujeite a uma excomunhão *ipso facto*, a um gravíssimo pecado mortal na promoção do menos digno e à restituição dos frutos do benefício simoniamente [financeiramente] conferido, obtenham a minha demissão e eu irei rezar no meu Breviário no Caraça. Sou de Vossa Excelência, etc.

(+ Antônio, Bispo.)

[*Sem data e assinatura*]

**514. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 900**

Ao Senhor Antônio José Rabelo Campos, Ouro Preto  
(Confidencial)

Em esta, com mais desembaraço, quero me explicar: nem desacredito ninguém nem faço perder o crédito a pessoa alguma, pois que já, há muito tempo, eles o perderam. Você sabe que todo o nosso mal nasce de um clero de poucos conhecimentos morais e canônicos e de péssimos costumes. O Cunha de Sassuy vive em um escandalosíssimo concubinato, de que eu não tinha notícia. Sem o saber, lhe eduquei um filho e lhe cheguei a dar ordens menores. Permitiu Deus que ele não se portasse bem no palácio e, por consequência, o lancei fora, debaixo do pretexto de ser filho de padre, protestando de nunca mais ordenar a filhos de padres. Entretanto, o reverendo senhor Cunha continua em sua vida de concubinato. Há de dizer que provavelmente nada tem já com ela, mas quem lhe dará crédito? E não escandaliza ele o mundo? Você em meu lugar escolheria um padre destes para o fazer guia do povo? E seria preterido um padre, criado comigo desde o latim, sempre recolhido, com uma conduta irrepreensível, de nenhum partido, de costumes ilibados? Ilaquearam<sup>256</sup> a sua sinceridade quando tal coisa lhe pediram e não me fizeram pequena injúria, quando tendo notícia, que eu sei, da péssima conduta daquele padre, quiseram que eu o nomeasse vigário. Seria mais fácil meter-me eu em uma gruta do Caraça. Tenho muito medo do inferno. Dos outros dois, com pouca diferença, tenho péssimas notícias e não de agora. E estes é que são os escolhidos. Ah, meu compadre, a que termos chegamos nós, que as mesmas notabilidades do país procuraram os amigos do bispo para o induzirem a atos tais como seriam preterir um padre irrepreensível e colocar um desgraçado judas!

---

256 Do verbo ilaquear que significa fazer cair ou cair em logro.

Talvez que agora caia na terceira discussão o seu projeto. Paciência! Dos seus sentimentos estou eu certo, não assim de outros muitos. Caia, embora, Deus proverá! Muita pena tenho de não lhe poder falar mais sobre este objeto, ficando você sempre certo de que não hei de pôr nas igrejas inimigos do governo, mas também não quero pôr inimigos de Deus. A pressa é muita. [*sem data e assinatura*].

**515. Procedência: A. S. C., “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 67**

À Irmã Superiora [da Casa da Providência, Mariana]

Muito honrada Irmã Superiora, não há diferença de sentimentos entre nós. Ambos queremos o bem. Lutamos em dificuldades, que com o favor de Deus, se hão de vencer. Tenho observado que estes bolos de conserva são bons para o almoço. Têm leite e açúcar. Parece-me que cada um chegará para cinco pessoas. Desfazem-se em água a ferver, e acrescentando-se o café e por este acrescentamento, será necessário mais açúcar. Este líquido, mas em abundância com três biscoitos, estará preparado para um bom almoço.

Não vos parece que estou um bispo cozinheiro?

Quanto ao jantar, será necessário acrescentar mais toucinho e variar a carne. Eu mandarei para lá muita mandioca.

Na ceia não me parece bem dar-se feijão. Basta um prato de arroz com carne, mas bem temperado, e um prato de canja de arroz com açúcar.

Perdoai, minha irmã, mas eu estou no Brasil há quase quarenta anos, e sempre empregado em educar moços, e tenho consultado o senhor Moraes, o cônego Santos e o padre reitor, e por fim tudo sujeito à vossa prudência, a quem amo como a minha mãe, e a todas como minhas muito amadas irmãs. De todas, servo.

Antônio, Bispo.

4 de março (...).

**516. Procedência: A M D D, Documentos Interessantes, Seção 3ª, Estante 15, Gaveta 78, n. 46: “Cartas de Dom Antônio Ferreira Viçoso...”**

Ao Doutor Pedro Maria de Lacerda

Meu doutor e amigo Pedro, começarei hoje para acabar amanhã, se viver. Parece-me uma pequena tentação esses cuidados do futuro, se haverá críticas contra mim, contra você, contra seu bom pai. Os companheiros leram esses artigos do Correio da Tarde. Suspeitamos serem de seu pai pelo L. [*João Maria Pereira de Lacerda*] e por estar ao fato do que se tem passado. Passou isso. Ninguém mais fala, ou se lembra disso. Para que põe você tanta importância nos ditos de folhas? Isso não vale dez réis. O homem só é o que é diante de Deus. E isto é relativo a este mundo inconstante e tolo. Julgue cada um o que quiser, mas queira Deus bem. E o Evangelho? “*Bem-aventurados quando vos odiarem etc. e disserem todo tipo de mal contra vós (Beati eritis cum vos oderint hom. etc et dixerint omne mal: Lucas VI, 22)*”, etc. Deus o disse: seremos felizes. Esqueça-se disso. Mas eu recomendei silêncio rigoroso ao Delfino. É tentação. Oremos pelos nossos inimigos.

Entregue todas [*as cartas*] ao senhor Vigário Geral, à exceção das de seu pai, ou de alguma que decerto você vir que não é relativa a ele. Você ou o Santos as abram. Para vocês não tenho segredos. Vocês me conhecem por dentro e por fora.

Quanto ao Firmino, como daqui a um mês, pouco mais, me acharei aí, querendo Deus. Continue como até agora, ou consulte com o Santos, para verem o que é melhor. De qualquer modo que seja, assente tudo.

A todos os três filhos do senhor Gabriel dê velas, e mande lavar a roupa. Responder aos artigos contra os bispos, parece muito acertado, mas sem faltar um ponto à verdade e com autoridades dos Santos, e dos melhores e mais sábios canonistas. Assim o fez a

igreja de França em peso no negócio da liberdade do ensino, assim eu tivesse mais tempo, mais notícias e mais ciência. Vou me deitar.

São hoje 7 de novembro. Não me lembro de mais nada. Cá dou 5\$000 ao Sebastião. Que lhe deem [?] a mais por minha conta. Vão umas favas para o Joaquim Amâncio plantar na Cartuxa. Adeus, meu amigo.

Antônio, Bispo.

Vão três ofícios para pôr no correio.

*[Sem indicação de data e lugar, esta valiosa carta foi enviada certamente da visita pastoral, pois, pelo sobrescrito, o destinatário está em Mariana. Como se faz referência ao “Santos”, que deve ser o cônego Luís Antônio dos Santos, íntimo amigo de Dom Viçoso, e esse esteve em Mariana até sua sagração para Bispo do Ceará, a 14 de abril de 1861, a carta é, em consequência, anterior a esta data.]*

**517. Procedência: A S C, “Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso”, p. 61**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, Deus vos pague tantos breves, imagens, etc. Na mão dos nossos do Caraça estão 1:600\$000 destinados para as vossas obras que eu lhes emprestei para acudir às suas necessidades. Eu lhes disse que vos fossem pagando aos poucos lá para setembro, e como disto só nós sabemos, eles irão pagando pouco a pouco, ainda que eu morra. Agora vão inclusos 100\$000 para recompensar a vossa casa, pelo que gasta com as comedorias dos operários, e com o pobre Baía.

Não sei se tornaremos a nos ver, porque conto setenta e três anos. O de que preciso é de muitas orações vossas, das nossas irmãs e das meninas e velhas todas. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

Mariana, 2 de julho *[sem menção do ano, mas pela idade que Dom Viçoso se dá, 73 anos, pode ser 1860]*.

**518. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 62**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, quase não vos deveria escrever de envergonhado, porque vos ofereci uma perfeita Cartuxa, sem nela haver nenhum prato quando tudo me dais: doces, mantimentos, vestidos e calçado. Sobre isto basta, porque tenho demais até à morte, e quero que me vejais no féretro [caixão] vestido e calçado com o que me tendes dado, e por isso mais vos exciteis a rogar por mim, que se tiver a felicidade de ir ao purgatório, tenho de estar lá muitos anos. O senhor Sípolis esqueceu-se das cinzas. Eu lhe lembrei agora que seria acertado benzer a cinza na vossa capela para a pôr à comunidade e levar o resto, para se pôr aos seminaristas. Aí vão ramos para se reduzirem a cinza para amanhã, mas não sirvam tanto para vos lembrardes da vossa morte quanto da minha, pelo amor de Deus. Estou atualmente lembrando-me da semelhança que tendes com minha mãe, que tantas bênçãos me dava. Vós a conhecereis no céu e queira Deus que também a este pobre

vosso servo,

Bispo.

[*sem assinatura*] 8 de fevereiro [*sem menção de ano*]

**519. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 61**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, vossa pena está muito alegre com as *Bobeches* [acesso de castiçal], mas vosso coração está sentindo com o estado doloroso de nossa irmã enferma. Eu a encomendo a minha Mãe Maria Santíssima do Carmo. Agradecido a tantos obséquios, vos

ofereço não só os serviços do bom Cardoso e mais domésticos, mas do pobre bispo, vosso servo e irmão.

Antônio

12 de fevereiro [sem menção do ano]

Ofereço estas crônicas de São Domingos para lerem as meninas. A linguagem é clássica.

**520. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 66**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, uma boa mulher de São Sebastião, casada, mas a quem o marido largou há muitos anos, e que tem vivido muito recolhida sempre, pede-me para vos pedir a recolhais no vosso hospital com uma escrava de quinze ou dezesseis anos. A senhora terá quarenta anos a cinquenta. Os motivos são os da piedade e para livrar a dita escrava de ser tentada por um homem mau que já a procurou com excessos. Nada peço, e só quero o que vos parecer acertado, sem o menor constrangimento, mas preciso responder-lhe.

Vão mais 130\$000 para a enfermaria e órfãs. Rogai a Deus por este pobre homem.

Outro negócio. Quando vou à nossa Cartuxa, inflamam-me os desejos de entregar aquele belo lugar a treze [?] trapistas para nos darem o exemplo do recolhimento de verdadeiros monges e da perfeição da agricultura neste país de preguiça. Que dizeis a isto? Já os tenho pedido, e me respondem que não têm gente, mas se teimar, talvez consiga. Quero ouvir o vosso parecer, e se for afirmativo, hei de vos pedir alguma carta para a França.

Deus vos lance a sua bênção. Servo,  
Antônio, Bispo.

16 de fevereiro [sem menção de ano]

**521. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 62**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, muito necessito de vossas orações, e de nossas irmãs, à Imaculada Conceição de Maria, para todo o meu regulamento, mas com especialidade nas presentes circunstâncias em vésperas de Ordenação, para não errar em coisa de tanto momento, que fazia tremer os santos.

Orai muito por mim. Assim Nosso Senhor lance a sua bênção. Sou vosso servo obrigadíssimo.

Antônio, Bispo.

25 de fevereiro [*sem menção do ano*].

**522. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 63-64**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, vai incluso um agradecimento do bom pároco que instituiu as Penitentes de Guaratinguetá. Ele me encomenda que vos peça algum remédio (isto é, receita) contra a gastrite que vai sofrendo. Dignai-vos dizer-lhe alguma coisa para eu poder lhe responder. É um santo homem e talvez o melhor pároco que tem o bispado de São Paulo. Deus fique convosco. Servo e irmão,

Antônio, Bispo.

4 de março [*sem menção de ano*].

**523. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 61**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, acho-me cercado de cartas a responder, que não tenho ainda tempo de vos responder, e às nossas meninas, o que

depois farei. Abri a carta inclusa sem reparar bem no sobrescrito, mas vendo que não era para mim, não a li. Servo vosso,

Antônio, Bispo.

14 de maio [*sem menção de ano*].

**524. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 64**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, o senhor padre Reitor que tem de sair para a fazenda amanhã está convidado por mim para de tarde ir ver a casa, que ultimamente se comprou, a fim de ver se pode dar-lhe algum arranjo para a vossa enfermaria. Ora, eu tenho um conto para o seu conserto, que há pouco recebi para obras pias. Se vós vedes que isto terá lugar, lá iremos nesta tarde, mas a que horas? Servo,

Antônio, Bispo.

11 de junho [*sem menção do ano*].

**525. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 62**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Muito estimável Irmã Superiora, agradeço muito e muito o vosso delicado mimo. Olho em roda de mim, e a minha pobreza nada me apresenta com que vos agradeça. Vão quatro laranjas que vieram do Serro. Devereis guardar as sementes, sem perder uma, porque são de ótima qualidade para se plantarem na futura chácara, posto que eu não comerei delas, porque os defuntos não comem laranjas deste mundo. Uma bênção muito grande a todas. De vosso servo,

Antônio, Bispo.

12 de julho [*sem menção do ano*].

**526. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 64**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, vós estais aflitas com a demora das casas do vizinho, e me parece que eu não estou menos. Crescem as dificuldades pela parte do Alexandre e aplanam-se as dificuldades pela parte da obra de toda nova. Daqui a pouco teremos cal nossa, pedra, telha, madeiras, tudo com mais facilidade. Também teremos mais 600\$000 que um devoto me oferece.

Por tudo parece que Deus quererá antes a obra de todo nova, como era nosso projeto. Se for cômodo chegar cá amanhã pelas 8 da manhã, conversaremos. Servo,

Antônio, Bispo.

4 de setembro [sem menção do ano].

P.S.: Nossas irmãs que façam uma deprecação [súplica] a Santa Teresa, que muitas vezes se achou nestas dificuldades, e a quem Deus tudo facilitou.

Alexandre diz que já não quer vender, ou que lhe hão de dar três contos.

**527. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 65-66**

À Irmã Dubost, F. C

Minha Irmã Senhora Dubost, serve esta para saudar-vos, e a nossas boas irmãs, e perguntar-vos por notícias de nossas irmãs do Rio, e se se verificou a vinda das três que esperáveis para Mariana, ou se ficaram elas retidas no Rio, e em que tempo chegarão a Mariana nossos cinco companheiros que esperamos para o nosso Seminário Eclesiástico. Deus os traga a salvamento, que serão como cinco anjos da guarda. Que dirijam o nosso clero.

Peço-vos que no domingo das eleições, que é a 7 deste mês, apliqueis vossas comunhões e reciteis devotamente uma ladainha a Nossa Senhora da Paz, para a dar nesse dia de desordens. A cada uma da vossa casa que assim o fizer, concedo dias de Indulgências. Dizei-me se o senhor Chalvet benzeu a vossa capela nova antes de nela entrardes, para eu ralhar muito com ele, se não o fez. Deus encha o vosso coração e de nossas irmãs do Espírito de Santa Teresa. Rogai a Deus muito e muito por este vosso irmão.

Antônio, Bispo.

Paulo Moreira, dia de São Carlos, 4 de novembro. [*sem menção do ano*].

**528. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 63**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, Deus quis me humilhar muito por esta vez, quando vós vos desfazeis em obsequiar-me com tantas dádivas. Mandaram-me um grande peixe, mas chegou com mau cheiro, porque veio de longe. Frigiu-se, mas nada dele se aproveitou. Do mesmo lugar veio o barril que, aberto, e porque parecia melhor, vo-lo mandei, mas dizem-me agora que nada dele se aproveitou. Mandaram-me mais peixes pequenos, que reparti por amigos. Agora vou à cozinha para saber do resultado, e nada mais achei para vos mandar. Faça-se a vontade de Deus, que quis me fazer passar por esta vergonha. Nada aqui entrou da minha vontade, mas entrou a de Deus. Faça-se. Servo envergonhado,

Antônio, Bispo.

Sexta-feira [*sem outra data*].

**529. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 63**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, o bom vigário de Guaratinguetá agradece muito o livro que lhe mandamos da vida de Lamorous, e vos manda esta imagem. Vão 20\$000 à conta da menina Ana Teresa de Jesus, filha de Cipriano, e 30\$ para as obras. Eu vos acompanho na alegria da vinda da boa irmã. Já eu disse a missa que tinha prometido pelo seu regresso. Deus Nosso Senhor nos lance a sua bênção. Servo,  
Antônio, Bispo.

P.S.: Na quarta-feira seguinte, hei de pedir umas bagens de feijão para o jantar da Quinta-feira Maior. [*sem data*].

**530. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 65**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, de boa vontade me acharei às duas e meia da tarde, a 29 do corrente, no colégio. E espero por um prêmio muito bonito. Deus abençoe as nossas peregrinas. Sou vosso servo.  
Antônio, Bispo. [*sem data*].

**531. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 66**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, responderei pessoalmente à vossa última carta hoje pelas três horas, se vos for cômodo, e trataremos sobre artigos de dita carta. Servo,  
Antônio, Bispo.

P.S.: Eu iria à vossa casa, mas receio que o Alexandre suspeite que queremos comprar-lhe a casa e por isso eleve o preço. [*sem data*].

**532. Procedência: A S C, “*Cartas e Bilhetinhos de Dom Viçoso*”, p. 65**

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana

Senhora Superiora, parece-me que Deus quer que vá aparecendo o vosso dinheiro. Deus seja com o pobre ladrão.

Eu vos agradeço a delicadeza de querer fazer-nos participantes das maçãs.

Podeis servir-vos não só das cadeiras e mesas, mas de tudo o que vos for necessário, e eu só exijo inventário do que é dos órfãos para distinção do que a irmandade comprar.

Antes de acabar esta, apareceu todo o dinheiro. Bendito seja Deus. Sou vosso servo.

Antônio, Bispo.

O padre Ananias leva os 300\$000. [*sem data*].

**533. Procedência: Processo de Beatificação, v. III, fl. 899**

A um Padre Vigário

Meu Reverendo Padre Vigário, amanhã, querendo Deus, entraremos na Vila da Pomba, daí ao Cemitério, ao Taboleiro, Piau, João Gomes, Dores e Quilombo. Não vou ao Rio Novo nem faço tenção de ir ao Ubá, pois são lugares aonde já fui duas vezes. Vou sim àqueles aonde ainda não fui segunda vez e mesmo não posso me demorar, porque talvez o Bispo da Diamantina tenha de passar por Mariana e não devo então estar ausente, mas esta última parte, digo com incerteza.

É provável que, no fim deste mês ou princípio de outubro, eu me ache no Taboleiro e Piau. Queira de novo escrever ao padre Assis e dizer-lhe que eu queria me recolher com este dinheiro, pois nunca

saí de Mariana tão endividado como neste ano, nem nunca na minha vida devi tanto. Valha-nos Deus. Servo,

Antônio, Bispo.

*[Sem data. Deve ser posterior a 1º de maio de 1864, data em que foi sagrado Bispo de Diamantina D. João Antônio dos Santos.]*



## CRONOLOGIA DAS CARTAS DE DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO

1823

Ao Rev. Sr. Domingos Arantes  
Jacuecanga,  
18-10-1823

1827

Ao Vigário Geral da Congregação da Missão,  
Pe. Francisco A. Baccari  
Ilha Grande,  
25-06-1827

1834

Ao Pe. Jerônimo Gonçalves de Macedo  
Jacuecanga,  
10-11-1834

1837

Aos Coirmãos da Congregação da Missão  
Jacuecanga,  
01-01-1837  
Ao Pe. Dominique Salhorne, Sup. Geral da  
Cong. da Missão  
Caraça de Minas,  
05-09-1837

1838

Ao Delegado da Internunciatura  
Caraça,  
03-07-1838

1839

Ao Delegado da Internunciatura  
Caraça,  
11-10-1839



Ao Cabido de Mariana	Fazenda do Capão, 05-06-1844
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 10-07-1844
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 20-07-1844
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 25-08-1844
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 04-10-1844
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 28-10-1844
A D. Maria Leonor Cota	Mariana, 13-11-1844
Ao Sr. Raimundo de Genettes	Mariana, 24-12-1844
1845	
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 05-02-1845
Ao Imperador	Mariana, 09-02-1845
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 16-04-1845
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 21-04-1845
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 13-05-1845
Ao Sr. Pascoal Pacini	14-05-1845
Ao Ministro da Justiça, José Carlos Pereira	

d'Almeida Torres	Vila do Presídio, 09-08-1845
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 22-09-1845
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 20-12-1845
Ao Dr. Pascoal Pacini e ao Dr. José Marcelino da Rocha Cabral	Mariana, 20-12-1845
1846	
Ao Ministro da Justiça, José Joaquim Fernandes Torres	26-05-1846
À Madre Regente de Macaúbas	Itabira, 03-07-1846
À Comunidade do Recolhimento de Macaúbas	Itabira, 03-07-1846
Ao Sr. Hermógenes Pereira de Aguiar	Tapanhuacanga, 27-10-1846
1847	
Ao Imperador	Mariana, 30-01-1847
Ao Pe. Pedro Maria Pereira de Lacerda	Mariana, 09-03-1847
Ao Ministro da Justiça, José Joaquim Fernandes Torres	Mariana, 16-03-1847
Ao Imperador	Mariana, 21-04-1847
Ao Cabido da Sé de Mariana	Mariana, 14-05-1847

Ao Pe. Pedro Maria de Lacerda	Arcos, 24-10-1847
Ao Vigário de Simão Pereira, José de Cerqueira Leite	Piuí, 09-11-1847
Ao Padre Luís M. de Castro	Arraial da Pimenta, 13-11-1847
Ao Vigário Capitular de São Paulo, Vicente Pires da Mota	Tamanduá, 01-12-1847
1848	
À Madre Regente e Irmãs de Macaúbas	Mariana, 03-03-1848
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 21-03-1848
Ao Pe. M. J. da Silva	Mariana, 14-04-1848
Ao Pe. Jerônimo Gonçalves de Macedo	Mariana, 19-04-1848
A D. Manuel do Monte Rodrigues de Araújo	Mariana, 26-04-1848
A um Ilmo. e Exmo Sr. ...	Turvo de Airuoca, 23-08-1848
Ao Vigário Geral	Barbacena, 21-06-1848
Ao Pe. José Tomás Moreira de Souza	Campanha, 13-11-1848

Ao Pe. João Gonçalves de Oliveira	Piedade de Cajuru, 06-12-1848
1849	
Ao Cabido de Sé de Mariana	Mariana, 16-02-1849
A Mons. Antônio Vieira Borges, Encarregado da Internunciatura	Mariana, 19-04-1849
Ao Pe. Gonçalo Ferreira da Fonseca	Mariana, 14-05-1849
Ao Cabido da Sé de Mariana	Mariana, 19-05-1849
Ao Imperador	Brumado, 09-06-1849
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	De visita, 13-06-1849
À Irmã Dubost, F. C.	Da Visita, 13-06-1849
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 04-07-1849
Ao Sr. Gabriel de Souza Rezende	Perdões, 01-09-1849
À Irmã Dubost, F. C.	Aguapé, 28-10-1849
Ao Pe. Jerônimo Gonçalves de Macedo	Freguesia de Campo Belo,15-11-1849
Ao Sr. Coronel Tomás de Aquino Alves de Azevedo	Campo Belo, 18-11-1849

A Frei João Gonçalo de J. e M.	Congonhas, 20-12-1849
1850	
Ao Ministro da Justiça do Império	Mariana, 09-01-1850
Ao Papa Pio IX	Mariana, 28-01-1850
Ao Pe. Luís Gonzaga Ribeiro	Mariana, 15-02-1850
À Irmã Ana Querubina	Mariana, 04-04-1850
À Irmã Dubost, F. C.	09-04-1850
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 10-04-1850
Ao Vigário José Florêncio Rodrigues	Mariana, 22-05-1850
Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	10-06-1850
Ao Sr. Antônio Rabelo Campos	Itatiaia, 22-06-1850
Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós C. M. Câmara	em Visita, 27-06-1850
Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	S. Gonçalo do Baçãõ, 08-07-1850
A um Cônego	Boa Esperança, 21-07-1850
Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	S. Ana do Paraopeba, 28-07-1850

Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	S. Antônio da Casa Branca, 07-10-1850
Ao Pe. João Gonçalves de Oliveira	Mariana, 24-10-1850
À Madre Regente de Macaúbas, Luciana Maria de Jesus	Congonhas, 22-09-1850
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 01-10-1850
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Rio das Pedras, 05-10-1850
A um Padre N	10-10-1850
Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós	S. Bartolomeu, 12-10-1850
A um sacerdote	Mariana, 09-12-1850
À Irmã Dubost, F. C.	10-12-1850
1851	
Ao Pe. Superior Jerônimo Gonçalves de Macedo	Sta. Rita do Caraça, 1851
Ao Ministro da Justiça do Império	[1851]
Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 03-01-1851
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 04-01-1850
Ao Pe. Vicente Ferreira Guimarães	Mariana, 23-01-1850
Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 27-03-1851
Ao Sr. Antônio Rabelo Campos	Mariana, 09-04-1851

Ao Sr. Antônio Rabelo Campos	Mariana, 12-05-1851
À Irmã Dubost F. C.	Mariana, 25-06-1851
Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	Barra do Bacalhau, 23-07-1851
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Sta. Rita do Turvo, 01-08-1851
À Irmã Dubost, F. C.	22-08-1851
Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós C. M. Câmara	Em visita, 24-09-1851
Ao Imperador	29-09-1851
À Irmã Dubost, F. C.	Sapé, 20-10-1851
Às Alunas do Colégio das Irmãs de Caridade	S. Ana do Sapé, 25-10-1851
Ao Pe. Lúcio Alves de Almeida	Arraial do Cemitério, 18-11-1851
À Irmã Dubost, F. C.	Chapéu de Uvas, 10-12-1851
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 30-12-1851
1852	
Ao Pe. Superior Jerônimo Gonçalves de Macedo	Mariana, 04-01-1852
Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós	Mariana, 05-01-1852

Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 05-01-1852
Ao Coronel Joaquim Lourenço Baeta Neves	Mariana, 10-01-1852
Ao Ministro da Justiça do Império	Mariana, 15-01-1852
À Irmã Dubost, F. C.	17-01-1852
Ao Vigário João Florêncio Rodrigues	Mariana, 09-02-1852
Ao Vigário João Florêncio Rodrigues	Mariana, 14-04-1852
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 22-04-1852
A um Padre Vigário	Mariana, 05-05-1852
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 18-05-1852
Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós C. M. Câmara	Mariana, 13-05-1852
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 24-05-1852
A um Vigário	Mariana, 31-05-1852
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 08-06-1852
Ao Vigário de Bom Despacho	Mariana, 30-06-1852
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 08-07-1852
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 25-07-1852

À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 1208-1852
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 16-08-1852
À Irmã Dubost, F. C.	17-08-1852
Ao Imperador	Mariana, 26-08-1852
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 30-08-1852
Ao Pe. Vicente Ferreira Guimarães	São Caetano, 03-09-1852
Ao Arcipreste e Vig. Geral, Francisco Rodrigues de Paula	Abre Campo, 10-10-1852
Ao Arcipreste [Francisco Rodrigues de Paula]	Paulo Moreira, 04-11-1852
À Irmã Dubost, F. C.	12-12-1852
A um compadre	Mariana, 18-12-1852
1853	
À Irmã Dubost, F. C.	03-01-1853
Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira	Mariana, 04-01-1853
À Irmã Dubost, F. C.	11-02-1853
À Irmã Dubost, F. C.	19-02-1853
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 02-03-1853
À Irmã Dubost, F. C.	19-03-1853
Ao Pe. Étienne, Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 08-04-1853
À Irmã Dubost, F. C.	12-04-1853

À Irmã Dubost, F. C.	15-04-1853
Ao Vigário José Francisco Rodrigues	Mariana, 17-04-1853
À Irmã Dubost, F. C.	Itabira, 31-05-1853
Ao Vigário Geral Francisco Rodrigues de Paula	São Sebastião de Correntes, 11-07-1853
Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	11-07-1853
À Irmã Dubost, F. C.	Diamantina, 04-08-1853
Ao Arcipreste e Vigário Geral	Diamantina, 31-08-1853
À Irmã Dubost, F. C.	Cidade da Conceição, 14-11-1853
Aos fiéis da Freguesia de Abre Campo	Mariana, 19-12-1853
Ao Vigário José Florêncio Rodrigues	Mariana, 21-12-1853
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	M., 26-12-1853

1854

Ao Internúncio Mons. Mariano Marini	Mariana, 02-01-1854
À Irmã Dubost, F. C.	09-01-1854
Ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo	Mariana, 10-01-1854
Ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo	11-01-1854

Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 04-02-1854
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 05-02-1854
Ao Procurador João Guarini	Mariana, 07-02-1854
Ao Sr. João José de Siqueira	Mariana, 15-02-1854
À Irmã Dubost, F. C.	26-02-1854
À Irmã Dubost, F. C.	04-03-1854
A um compadre	Mariana, 04-03-1854
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 07-03-1854
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 08-03-1854
À Irmã Dubost, F. C.	19-04-1854
Ao Sr. Antônio Rabelo Campos	Mariana, 23-04-1854
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 29-04-1854
Ao Pe. Lages	Mariana, 01-05-1854
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 04-05-1854
Ao Arcipreste e Vigário Geral	Taquarussu, 11-06-1854
Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	Taquarussu, 11-06-1854
À Irmã Dubost, F. C.	Taquarussu, 11-06-1854

À Irmã Dubost, F. C.	S. Luzia, 21-06-1854
A um compadre e amigo [Antônio José Rabelo Campos]	Freguesia de Matosinhos, 06-07-1854
Ao Internúncio Mons. Marino Marini	Em Visita, 22-07-1854
À Irmã Dubost, F. C.	Curral del Rei, 23-07-1854
À Irmã Dubost	Pitangui, 09-09-1854
Ao Sr. Bento de Oliveira Barbosa	Pitangui, 11-09-1854
Ao Sr. Arcipreste	Saúde do Bom Despacho, 05-10-1854
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	17-10-1854
À Irmã Dubost, F. C.	21-12-1854
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 23-12-1854
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 25-12-1854
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 25-12-1854

1855

Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 01-01-1855
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 12-01-1855
A um compadre e amigo	Mariana, 29-01-1855

Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira	Mariana, 10-02-1855
Ao Imperador	Mariana, 16-02-1855
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 17-02-1855
À Irmã Dubost, F. C.	01-03-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 19-04-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	22-03-1855
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 26-03-1855
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 11-05-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 20-05-1855
À Irmã Dubost, F. C.	23-5-1855
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 25-05-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 27-05-1855
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 28-05-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 03-06-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 03-06-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 08-08-1855
À Irmã Dubost	15-08-1855

Ao Cabido da Sé de Mariana	Mariana, 17-08-1855
Ao Sr. Silvério Gomes Pimenta	Mariana, 02-09-1855
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 28-10-1855
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 05-12-1855
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Mariana, 19-12-1855

1856

Ao Marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão	0601-1856
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 14-01-1856
À Irmã Dubost, F. C.	27-01-1856
Ao Ministro da Justiça	Mariana, 12-03-1856
Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 26-03-1856
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 08-04-1856
Ao Presidente e Deputados da Assembléia Legislativa de Minas	Mariana, 02-05-1856
Ao Cabido da Sé de Mariana	Mariana, 20-05-1856
À Irmã Dubost, F. C.	21-05-1856
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 24-05-1856

À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 29-05-1856
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 02-06-1856
Ao Cabido da Sé de Mariana	Mariana, 02-06-1856
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 17-06-1856
Ao Presidente da Província de Minas	Mariana, 20-06-1856
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Mariana, 25-06-1856
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Mariana, 29-06-1856
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Mariana, 20-07-1856
À Irmã Dubost, F. C.	S. Caetano do Xopotó, 21-08-1856
À Irmã Dubost, F. C.	S. José do Xopotó, 27-08-1856
Ao Arcipreste e Vigário Geral, Francisco Rodrigues de Paula	Cemitério, 26-09-1856
À Irmã Dubost, F. C.	S. José do Rio Preto, 05-11-1856
Ao Vigário João Gonçalves	Bom Jardim, 21-11-1856

Ao Vigário Francisco Fulgêncio de Oliveira	Mariana, 23-12-1856
1857	
À Irmã Dubost, F. C.	08-01-1857
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Mariana, 08-01-1857
Ao Padre Superior Miguel Sípolis	Mariana, 11-01-1857
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Mariana, 30-01-1857
À Irmã Dubost, F. C.	05-02-1857
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Mariana, 21-02-1857
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 15-03-1857
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Carlos C. de Campos	Mariana, 17-03-1857
À Irmã Dubost, F. C.	25-03-1857
Ao Min. da Just. José Tomás Nabuco de Araújo	Abril de 1857
Ao Vigário Pe. José Miguel Martins Chaves	Mariana, 12-04-1857
À Irmã Dubost, F. C.	13-04-1857
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano Ferreira Pena	Mariana, 17-04-1857
À Irmã Dubost, F. C.	Mariana, 24-04-1857
A um Padre Vigário	Mariana, 25-04-1857

Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Mariana, 30-04-1857
À Irmã Dubost, F. C.	06-05-1857
À Irmã Dubost, F. C.	13-05-1857
À Irmã Dubost, F. C.	14-05-1857
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Herculano F. Pena	Ouro Preto, 22-05-1857
A um Sr. Coelho	Cachoeira, 27-05-1857
À Irmã Dubost, F. C.	Rio do Peixe, 18-06-1857
Ao Arcipreste e Vigário Geral, Francisco Rodrigues de Paula	Rio do Peixe, 18-06-1857
Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda	Cristais, 18-07-1857
À Irmã Dubost, F. C.	Cristais, 19-07-1857
Ao Arcipreste e Vigário Geral, Francisco Rodrigues de Paula	Itaruna, 08-08-1857
Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Rosário de Lavras, 18-08-1857
À Irmã Dubost, F. C.	S. João Nepomuceno de Lavras, 26-08-1857
Ao Min. da Just. Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos	Três Pontas, 18-09-1857
À Irmã Dubost, F. C.	Varginha, 28-09-1857

Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	São Gonçalo da Campanha, 15-10-1857
Ao Pres. da Prov. de Minas, Joaquim Delfino R. da Luz	Cristina, 01-11-1857
Ao Cônego José de Sousa e Silva Roussim	Cristina, 02-11-1857
À Irmã Dubost, F. C.	Capivari, 21-11-1857
A um amigo e compadre	Baependi, 27-11-1857
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	São Tomé, 02-12-1857
À Irmã Dubost, F. C.	23-12-1857

1858

A um amigo e compadre	Mariana, 03-01-1858
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Carlos C. de Campos	Mariana, 04-01-1858
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Carlos C. de Campos	Mariana, 04-01-1858
A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]	Mariana, 22-01-1858
À Irmã Dubost, F. C.	23-02-1858
À Irmã Dubost, F. C.	24-02-1858
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 03-03-1858
A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]	Mariana, 03-03-1858
Ao Pe. Mariano Maller	Mariana, 11-03-1858

Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Carlos C. de Campos	Mariana, 11-03-1858
Ao Pres. da Prov. de Minas, Carlos C. de Campos	Mariana, 15-03-1858
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 26-03-1858
Ao Reverendo Sr. João de Oliveira À Irmã Dubost, F. C.	03-04-1858 Mariana, 27-04-1858
Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 14-05-1858
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Carlos C. de Campos	Mariana, 01-06-1858
Ao Sr. Arcipreste À Irmã Dubost, F. C.	20-06-1858 S. Rita de S. João del Rei, 18-07-1858
Ao Sr. Vigário Geral	Turvão, 19-08-1858
Ao Pe. Superior do Caraça	Airuoca, 12-09-1858
À Irmã Dubost, F. C.	Turvo, 01-10-1858
Ao Vigário João Gonçalves de Oliveira	Presídio, 08-10-1858
Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos	Pouso Real, 11-10-1858
Ao Pe. Manuel José de Oliveira	Carandaí, 03-11-1858

Ao Sr. Antônio Rodrigues da Silva	Ressaquinha, 03-11-1858
Ao Sr. Vigário da Vara de Barbacena	Queluz, 09-11-1858
Aos Padres Lopes e Lana	Mariana, 18-11-1858
Ao Pres. da Prov. de Minas, Cons. Carlos C. de Campos	Mariana, 21-11-1858
À Irmã Dubost, F. C.	29-11-1858
Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 01-12-1858
Ao Padre Cura Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 19-12-1858
1859	
À Irmã Dubost, F. C.	05-01-1859
À Irmã Dubost, F. C.	15-01-1859
Ao Internúncio Mons. Mariano Marini	Mariana, 29-03-1859
Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 31-03-1859
Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 16-05-1859
Ao Comendador Feliciano Coelho Duarte	Mariana, 18-05-1859
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 18-05-1859
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 18-05-1859
A um compadre e amigo	Presídio de São João Batista, 09-10-1859

Ao Padre João Batista Cornagliotto	Ubá, 17-10-1859
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 25-12-1859
Ao Pe. Superior Joaquim Mariano Maller	Mariana, 29-12-1859
1860	
Ao Barão de Muritiba	02-01-1860
Aos Padres Lopes e Lana	02-01-1860
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 17-01-186...(?)
Ao Sr. Subdelegado Luís Rodrigues Câmara Sete	Mariana, 07-03-1860
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 06-05-1860
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 07-05-1860
A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]	Mariana, 12-05-1860
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 18-05-1860
A um amigo e compadre [Antônio José Rabelo Campos]	Mariana, 20-05-1860
Ao Vigário da Vara Felício de Abreu e Silva	Mariana, 22-05-1860
Ao Padre Superior do Colégio do Caraça	31-05-1860
Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 03-06-1860
A um Vigário da Vara	Mariana, 08-06-1860

Ao Subdelegado de Santa Cruz do Escalvado	Mariana, 08-06-1860
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 26-06-1860
Ao Sr. Custódio José Ferreira da Silva	Bicudos, 31-08-1860
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Antônio Dias Abaixo, 23-10-1860
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Taquarussu, 24-11-1860

1861

Ao Pres. da Prov. de Minas, Vicente Pires da Motta	Mariana, 07-01-1861
Ao Pe. Superior Mariano Maller	Mariana, 08-01-1861
Ao Pe. Visitador Amado José Lamant	Mariana, 19-01-1861
Ao Pres. da Prov. de Minas, Vicente Pires da Motta	Mariana, 19-01-1861
Ao Internúncio Mons. Mariano Falcinelli	Mariana, 07-03-1861
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Mariana, 13-03-1861
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 21-03-1861
Ao Vigário da Vara, Cônego João Gonçalves Ribeiro	Mariana, 25-03-1861
Ao Internúncio Mons. Mariano Falcinelli	Mariana, 07-04-1861

A um compadre e amigo	Sete Lagoas, 15-04-1861
Ao Pres. da Prov. de Minas, Vicente Pires da Motta	Mariana, 17-04-1861
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 13-06-1861
A um compadre e amigo	Mariana, 07-06-1861
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Cachoeira do Campo, 01-07-1861
Ao Ministro da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos	Sta. Luzia, 28-07-1861
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Matozinhos, 21-08-1861
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Contagem, 06-09-1861
Ao Pres. da Prov. de Minas, Vicente Pires da Motta	Santa Quitéria, 12-09-1861
Ao Sr. Felício de Abreu e Silva	Santa Quitéria, 13-09-1861
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Bonfim, 10-12-1861
Ao Pres. da Prov. de Minas José Bento da Cunha Figueiredo	Mariana, 27-12-1861
1862	
A um compadre [Antônio José Rabelo Campos]	Dia de Reis, 1862
Ao Pres. da Prov. de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo	Mariana, 24-01-1862

Ao Pres. da Prov. de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo	Mariana, 25-01-1862
A um Padre Vigário da Vara	Mariana, 26-01-1862
A um compadre e amigo [Antônio José Rabelo Campos]	Cartuxa, 12-02-1862
Ao Pres. da Prov. de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo	Mariana, 07-03-1862
Ao Pres. da Prov. de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo	Mariana, 23-04-1862
Ao Pres. da Prov. de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo	Mariana, 13-05-1862
Ao Vice-Pres. da Prov. de Minas, Joaquim Camilo Teixeira da Motta	Mariana, 05-06-1862
Ao Vice-Pres. da Prov. de Minas, Joaquim Camilo Teixeira da Motta	Mariana, 26-06-1862
A um Vigário da Vara	Tejuco, 04-07-1862
Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]	Mateus Leme, 02-08-1862
Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]	Cajuru, 05-08-1862
Ao Sr. Martinho Ferreira Guimarães	Itapecerica, 09-08-1862
Ao Marquês de Olinda	Formiga, 29-10-1862
Ao Internúncio Mariano Falcinelli	Formiga, 31-10-1862
Ao Pres. da Prov. de Minas, Francisco D. P. de Vasconcelos	Dezembro de 1862
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 20-12-1862

## 1863

A Mons. Bruschetti, Secretário da Internunciatura	Mariana, 03-01-1863
Ao Ministro do Império, José Liberato Barroso	Mariana, 03-02-1863
Ao Subdelegado Major Luís Rodrigues Câmara Sete	Mariana, 14-02-1863
Ao Sr. Pe. Visitador [João Batista Laurent]	Mariana, 15-02-1863
Ao Cônego João Gonçalves Ribeiro	Mariana, 22-04-1863
Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]	São Caetano, 09-05-1863
Ao Sr. Pe. Visitador	Mariana, 12-06-1863
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 25-06-1863
Ao Cônego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro	Mariana, 27-06-1863
Ao Marquês de Olinda	Mariana, 02-07-1863
Ao Vigário Geral [Felício de Abreu e Silva]	Itabira, 07-08-1863
Ao Vigário da Vara e Freguesia de Barbacena	Mariana, 12-08-1863
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 03-09-1863
Ao Imperador	Mariana, 10-09-1863
Ao Cônego Felício de Abreu e Silva	Cachoeira, 10-09-1863

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	Itabira, 15-09-1863
Ao Vigário Geral Cônego Felício de Abreu e Silva	Bonfim, 19-09-1863
Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	Passa Tempo, 27-9-1863
A um amigo	São João Nepomuceno de Lavras, 30-10-1863
Ao Dr. Gabriel Caetano Guisu Alvim e ao Cap. José da Costa Ribeiro	08-11-1863
Aos Srs. da Freguesia de Sto. Antônio do Amparo	Amparo, 14-11-1863
Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	Capela Nova do Desterro, 06-12-1863
À Irmã Marta Laveissière, F. C.	Mariana, 21-12-1863
Ao Vigário da Vara, Cônego João Gonçalves Ribeiro	Mariana, 24-12-1863
Ao Vigário Pe. José Martins Chaves	Mariana, 26-12-1863
Ao Padre Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 27-12-1863
1864	
Ao Sr. Martiniano Antônio Machado	1864
Ao Pe. Visitador João Laurent	Mariana, 07-01-1864
A um Vigário da Vara	Mariana, 17-01-1864

Ao Pe. Silvério Gomes Pimenta	30-01-1864
Ao Pres. da Prov. de Minas, João Crispiniano Soares	Mariana, 17-02-1864
Ao Cardeal Antonelli	Mariana, 08-03-1864
Ao Ministro do Império, José Bonifácio de Andrade e Silva	Mariana, 03-04-1864
Ao Vice-Pres. da Prov. de Minas, Dr. Fidélis de A. Botelho	Infictionado, 06-04-1864
Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	Serro, 22-04-1864
Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	Diamantina, 04-05-1864
A um Padre Vigário	Mariana, 24-05-1864
Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	São Gonçalo Rio Abaixo, 11-06-1864
Ao Vice-Pres. da Prov. de Minas, Dr. Fidélis de A. Botelho	Mariana, 28-06-1864
Ao Vice-Pres. da Prov. de Minas, Dr. Fidélis de A. Botelho	Mariana, 03-07-1864
Ao Pe. Mariano Maller	Mariana, 08-07-1864
Ao Vice-Pres. da Prov. de Minas, Dr. Fidélis de A. Botelho	Mariana, 08-07-1864
Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	Cajuru, 30-08-1864
Ao Pe. Visitador João Laurent	Saco do Rio Grande, 01-09-1864

Ao Pe. Visitador João Laurent	Três Pontas, 01-10-1864
Ao Pe. Bartolomeu Sípolis	Aguapé, 02-10-1864
Ao Imperador	Três Pontas, 03 [?]-11-1864
1865	
Ao Pe. Visitador João Laurent	05-01-1865
Ao Padre Mariano Maller	Mariana, 08-01-1865
Ao Pres. da Prov. de Minas, Pedro d'Alcântara Cerqueira Leite	Mariana, 10-01-1865
A um compadre e amigo [Antônio José Rabelo Campos]	Mariana, 05-02-1865
Ao Sr. Pe. Visitador	Mariana, 12-06-1865
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	Mariana, 13-06-1865
Ao Pe. Mariano Maller	Mariana, 13-06-1865
Ao Cônego Vigário João Gonçalves de Oliveira Ribeiro	Mariana, 07-08-1865
A um compadre e amigo	13-10-1865
Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva	Capivari, 17-10-1865
Ao Pe. Mariano Maller	Em visita, 23-10-1865
Ao Imperador	Em visita, 29-11-1865
Ao Pe. Visitador João Laurent	Mariana, 13-12-1865

Ao Pe. Mariano Maller Do caminho  
de Barbacena,  
15-12-1865

Ao Superior Geral da Cong. da Missão Em visita  
da diocese,  
15-12-1865

1866

Ao Pe. Silvério Gomes Pimenta 05-02-1866

Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana Mariana,  
04-03-1866

Ao Pe. Visitador João Laurent Mariana,  
04-05-1866

Ao Imperador Mariana,  
29-05-1866

Ao Sr. Arcebispo Dr. Joaquim Máximo da Mariana,  
Rocha Pinto 25-07-1866

Ao Inspetor da Tesouraria Geral da Prov. de Mariana,  
Minas 21-11-1866

A um compadre Mariana,  
30-12-1866

1867

Ao Pe. Júlio Clavelin [1867]

Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana Mariana,  
03-02-1867

Ao Cardeal Catarini Mariana,  
17-03-1867

Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana Mariana,  
22-03-1867

Aos Srs. Santos & Irmãos Caraça,  
06-05-1867

A um amigo Cônego

Mariana,  
31-12-1867

1868

Ao Bispo de Goiás [D. Joaquim G. de  
Azevedo]

Mariana,  
09-01-1868

Ao Capitão José Roiz Lage

Mariana,  
09-02-1868

Ao Coronel Antônio José Rabelo Campos

Mariana,  
15-02-1868

Ao Vigário Geral Felício de Abreu e Silva  
02-04-1868

São João del Rei,

1869

Ao Cabido da Sé de Mariana

Mariana,  
21-10-1868

1870

Ao Pres. da Prov. de Minas, José Maria  
Correia de Sá Benevides

Mariana,  
13-02-1870

A D. João Antônio dos Santos, Bispo de  
Diamantina

Mariana,  
27-02-1870

Ao Pe. Lúcio da Silva Lessa

Mariana,  
19-04-1870

Ao Imperador

Mariana,  
27-05-1870

Ao Pe. Comissário, Irmão Ministro etc.

Ouro Preto,  
29-05-1870

Ao Ministro dos Negócios do Império

junho de 1870

Ao Vigário da Vara João Gonçalves de  
Oliveira Ribeiro

Mariana,  
05-06-1870

Ao Sr. Tesoureiro-Mor

25-07-1870

Ao Pe. Marciano Pereira da Fonseca 18-09-1870  
 Ao Pe. Vicente Ferreira Guimarães Mariana,  
 03-10-1870

1871

A um Vigário da Vara Mariana,  
 04-02-1871  
 Ao Vigário da Vara João Gonçalves de Oliveira Ribeiro Mariana,  
 05-03-1871  
 Ao Imperador 19-03-1871  
 Ao Vigário da Vara João Gonçalves de Oliveira Ribeiro Mariana,  
 11-11-1871  
 Ao Barão de Camargos Mariana,  
 11-11-1871  
 Ao Cônego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro Mariana,  
 18-12-1871

1872

Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana Mariana,  
 10-02-1872  
 Ao Sr. João Bawden Mariana,  
 24-03-1872  
 A Dom Pedro Maria de Lacerda Mariana,  
 25-05-1872  
 Ao Vigário João de Oliveira Brito Mariana,  
 19-06-1872  
 Ao Sr. Joaquim Afonso Baeta Neves Mariana,  
 12-07-1872  
 A um jovem Sacerdote Mariana,  
 01-09-1872  
 Ao Cônego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro Mariana,  
 11-11-1872

Ao Diretor Geral Interino da Estatística do Império 18-11-1872

1873

Ao Pe. Francisco Gularte Horta Mariana,  
07-04-1873

Ao Pe. Francisco Gularte Horta 22-05-1873

Ao Deputado Bezerra e Monteiro Mariana,  
22-06-1873

Ao Bispo de Goiás Mariana,  
15-07-1873

Ao Vigário José de Luca Mariana,  
01-12-1873

Ao Cônego Sinfrônio de Castro e Silva Mariana,  
18-12-1873

1874

Ao Presidente José de Oliveira Lisboa [1874]

Ao Sr. Bispo de Bragança, Portugal Mariana,  
06-01-1874

Ao Imperador Mariana,  
10-01-1874

Ao Pe. Francisco Gularte Horta Mariana,  
18-01-1874

Ao Vigário Manuel Felipe Neri Mariana,  
13-02-1874

Ao Internúncio Mons. Domenico Sanguigni Mariana,  
01-05-1874

Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana Mariana,  
23-06-1874

Ao Sr. Joaquim Rodrigues de Vasconcelos Mariana,  
12-07-1874

Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 17-07-1874
Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 25-07-1874
Ao Sr. Benedito Marcondes Homem de Mello	Chácara, 07-08-1874
Ao Cônego Bernardino	Mariana, 05-10-1874
Ao Deputado Leandro Bezerra	Chácara da Cartuxa, 05-10-1874
Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 09-11-1874

1875

Ao Pe. Joaquim de Oliveira Lana	Mariana, 01-03-1875
À Madre Regente de Macaúbas	Mariana, 01-03-1875
Ao Pe. Joaquim José Fernandes de Godois	13-03-1875
Ao Vigário da Vara João Nepomuceno Gonçalves Pontes	Mariana, 09-04-1875
Ao Pe. Vigário de Abre Campo	Mariana, 10-04-1875
Ao Sr. Pe. Visitador	Mariana, 24-04-1875
Ao Vigário João Paulo [Maria de Brito]	Cartuxa, 08-06-1875
A um Vigário	Mariana (Cartuxa), 10-06-1875

Sem data

Ao Sr. Moraes

Vigário Geral

Ao Papa Pio IX

A Dom Antônio de Macedo Costa

A um Ilmo. Sr. Dr. N.

Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 04 -03-?

Ao Dr. Pedro Maria de Lacerda 7 de novembro  
[*Carta anterior a*  
14-04-1861]

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana, 02-07-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 08-02-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 12-02-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 16-02-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 25-02-

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 04-03-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 14-05-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 11-06-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana 12-07-?

À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana	04-09-?
À Irmã Dubost, F. C.	Paulo Moreira, dia de S.Carlos, 04-11-?
À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana	6a. feira
À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana	
À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana	
À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana	
À Irmã Superiora da Casa da Providência de Mariana	
A um Padre Vigário	



## EXCERTOS DA CORRESPONDÊNCIA

O que se reúne aqui são fragmentos de cartas. Dessas, algumas, provenientes do ASV-ANB, bem que poderiam ter sido transcritas na íntegra, mas, como à época da reunião dos papéis de Dom Viçoso, para a composição da *Informação sobre as virtudes (Informatio super virtutibus)*, que integraria o Processo de Beatificação, o tempourgia e se tratava de cartas com listas de pedidos de dispensa, dirigidos aos Internúncios do Rio de Janeiro. Limitei-me apenas ao que podia interessar para o momento. O desejado (*desideratum*) é que se venha à transcrição completa, pois as mesmas listas apresentam grande interesse para a história social e eclesiástica mineira e brasileira. Outros fragmentos, como se poderá ver, provêm de fontes que assim os conservaram, em especial da Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso, escrita pelo padre Silvério Gomes Pimenta. Por fim, acredito [escreve Maurílio Camello] que esta coletânea de fragmentos possa também cumprir o objetivo de toda a *Correspondência*: tornar mais conhecida e admirada a figura de Dom Viçoso.

**1. Procedência: Mariana Calado, D. Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana (Portugal: Gráfica Ideal de Castilhas, 1987, p. 37). O biógrafo transcreve em sua obra parte de uma carta, cujo original informa pertencer ao Arquivo da Câmara Municipal de Penich.**

Ao Padre José Antônio Ferreira Viçoso (seu irmão)

Eu aqui vou me conservando sem novidade como reitor e com trinta e um meninos com paz e sossego, independentemente das novidades políticas, com que nada me importa, desejando somente

que tudo se componha em paz, e que os homens se ocupem mais em procurar a felicidade da outra vida.

Os meus de Minas me desejam lá, porém, até agora, não o têm podido conseguir. Eu farei e estarei aonde me mandarem.

Pede por mim a bênção de nossos bons pais, a cujas orações me recomendo. Dize-lhes que vivo satisfeito, sem que nada me falte. Dá-me repetidas notícias dos nossos e encomenda-me a cada um dos amigos em particular.

[Jacuecanga] 1824.

**2. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 6v**

Ao Secretário da Nunciatura

[1.] Assim escrevi para o secretário do Núncio: “Rogo-lhe [que] peça ao Senhor Internúncio dispensa para quatro impedidos pobres do impedimento de cunhadio: alguns deles têm filhos das viúvas cunhadas, outros não; são pobres e necessitam dessa dispensa.

2. Súplica. Um infeliz, velho e pobre sacerdote matou, mas não com imediata vontade, a um infeliz. Quer absolvição da irregularidade ou dispensa. Eu não posso dar esta dispensa da irregularidade de homicídio; ao menos, estou em dúvida. Peço a Sua Excelência [que] me conceda esta faculdade e para outros casos de homicídio.

20 de outubro de 1844.

**3. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 102, Doc. 4**

Ao Internúncio Mons. Gaetano Bedini

A minha diocese é vastíssima, talvez de dez ou doze mil léguas quadradas, e países que foram do ouro estão hoje reduzidos a muita pobreza. Há dois anos que gasto sete ou oito meses em visitas, e apenas terei visitado a terceira parte do bispado. A maior desgraça é

ter um clero infeliz, e escandaloso, começando do clero da Catedral, mas espero em Deus que, pouco a pouco, vá se substituindo outro melhor. Tenho um bom seminário e com ótimos regentes. Espero que Deus me há de valer.

Mariana, 9 de janeiro de 1847.

#### 4. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 102, Doc. 3

Ao Internúncio Monsenhor Gaetano Bedini

Presentemente sofro aqui um princípio de perseguição, mas muito gratuita, por não nomear para cônego um sacerdote escandaloso, e por ter lançado fora do magistério do meu seminário três padres que muito o mereciam. Mas, como esta culpa em mim não foi um pecado venial, antes, sim, ação pela qual eu espero prêmio no céu, estou em sossego.

Camargo de Mariana, 5 de fevereiro de 1847.

#### 5. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 198

Ao Presidente da Província de Minas<sup>257</sup>

Sou de parecer que Vossa Excelência não conceda: 1º porque é arbitrária, e sem prova a asseveração de sua falta de saúde; 2º não apresenta licença do Ordinário; 3º não sabemos da idoneidade do sacerdote que o há de substituir; 4º é tempo quaresmal. Espero que Vossa Excelência, que tem até agora dado provas de respeito aos cânones, e me tem ajudado com suas determinações à observância deles, continue a tirar o atual abuso e esquecimento das leis da Igreja, tão claras e urgentes sobre a residência.

Fevereiro de 1847.

---

257 Consultado pelo Presidente da Província sobre o pedido de ausência temporária do pároco de Formiga, Dom Viçoso dá a seguinte resposta.

## 6. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 198

Ao Presidente da Província de Minas

Exige Vossa Excelência de mim, por seu ofício de 15 de fevereiro corrente, informação sobre o requerimento do Reverendíssimo Vigário de Lavras, Manuel de Sousa Lima, que pede licença por dois ou três meses para tratar de seus negócios, deixando um sacerdote idôneo, que faça suas vezes. Sobre o que tenho de ponderar a Vossa Excelência que, segundo os cânones, não podem os párocos faltar à residência sem licença do Ordinário *por escrito (in scriptis)*, como se vê do Concílio Tridentino, sessão 23, cap. 1 *De Reforma* e na Constit[uição] do Bispado 13 tít[ul] 30, os quais cânones só lhes permitem dois meses com a dita licença. Excedendo no tempo sem grave causa não fazem seus os frutos do benefício. Em segundo lugar, pertence ao mesmo Ordinário julgar da idoneidade do sacerdote que o substitui. Terceiro: não se podem conceder tais licenças em tempo quaresmal. Ora, não tendo o reverendo vigário de Lavras obtido *in scriptis* licença nossa, nem provado a grave necessidade para excesso de dois meses que os cânones permitem, ignorando nós quem seja seu substituto, e pedindo esta licença em tempo quaresmal, sou de parecer que Vossa Excelência, que certamente exige a observância de tão acertados cânones, não conceda tal licença sem que o Orador satisfaça a exigência do Concílio e da Constituição.

Fevereiro de 1847.

## 7. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 116, Doc. 8

Ao Encarregado da Internunciatura, Monsenhor Antônio Vieira Borges

Minha diocese não era visitada havia vinte e tantos anos, e o clero, como Vossa Senhoria sabe, não tem sido, por infelicidade nossa, o mais exemplar. Aparecem concubinados sem número e impedidos

com afinidades ilícitas sem número, o que é devido, cuidou eu, em parte, ao infeliz sistema da escravatura. É necessário, portanto, para se colher algum fruto, que eu me ache munido de faculdades amplas (...) Território que foi de mineração, acha-se reduzido a muita pobreza, e muitos que vivem deste modo ligados não têm nem uma pataca, e ou eles se hão de dispensar, ou continuar pela estrada do inferno sem mais remédio. (*Na continuação, Dom Viçoso alega que as despesas de dispensa no Rio “chegam a 150\$ ou 180\$, como há pouco de lá me vieram a executar duas”*).

Mariana, 15 de março de 1848.

## 8. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 203

Ao Ministro da Justiça Eusébio de Queirós<sup>258</sup>

Dado que se derogasse o Alvará das Faculdades, e Sua Majestade, como Padroeiro, quisesse apresentar nos benefícios curados, sem prévio concurso e exame, o bispo, de modo nenhum, podia prescindir do exame sinodal, como prescreve o Concílio Tridentino. Se aquele padre alegava impossibilidade de apresentar-se a concurso pela distância de cinquenta léguas, dentre em pouco tempo, outros se julgariam dispensados por terem de andar trinta ou vinte. E que diriam os de Minas Novas, que haviam de vencer duzentas léguas, para se porem na presença de seu Ordinário? [1849]

---

258 Consultado, em 1849, pelo Ministro da Justiça sobre a pretensão da Câmara Municipal de Itapeva da Fachina que requeria a Sua Majestade nomeasse, sem concurso, o vigário encomendado da vila a vigário colado, Dom Viçoso respondeu.

**9. Procedência: A E A M, Arm.-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 72**

Ao Frei João Gonçalo de J. e M.

Vossa Reverendíssima tem voto de obediência. Cumpra-o se quer ter a bênção de Deus. Chovem os empenhos para ficar em Minas. Para que é isto? Por ventura posso eu ser conivente com a sua deserção? Olhe que do Rio já se me participou o seu procedimento quando veio pelo mar. Se estas coisas vêm a saber-se, perde-se de todo o seu crédito. Tive em meu poder uma carta original de um padre secular que o acompanhou na viagem da Europa para o Brasil, na qual se prova evidentemente a sua miserável incontinência. Retire-se, antes que isto se saiba. Se tem medo de frei Leon, não se embarque no Rio. O Brasil tem muitos portos de mar. Eu não o infamo a Vossa Reverendíssima, mas Vossa Reverendíssima mesmo se infama a si mesmo se mostrar esta a outros, como tem feito a outras minhas. Aceite o último conselho que lhe dou. Vá, na observância de seus votos, chorar seus pecados. Olhe que há céu e inferno. Deus lhe valha e a mim, seu servo.

N. Congonhas, aos 20 de dezembro de 1849.

**10. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 116, Doc. 1**

Ao Encarregado da Internunciatura, Monsenhor Antônio Vieira Borges

Agradeço igualmente a Vossa Senhoria a benignidade com que me facultou dispensar os pobres, durante a atual visita em que me acho, do impedimento de primeiro grau de afinidade lícita em linha colateral. Encontrei um infeliz concubinado, carregado de filhos, que tem de uma sua enteada, filha de sua legítima consorte. Penso ser este impedimento indispensável; contudo, o caso é tão urgente que, se [em] alguma ocasião ele se pudesse dispensar, seria nesta. Queira

dizer-me se será isto possível. O homem tem bens, mas deve mais do que tem, como me dizem. Encontra-se de tudo nesta tão extensa diocese, que há seis anos visito, e ainda não pude percorrer de todo.

Em visita, 27 de julho de 1850.

**11. Procedência: A E A M, Arm-Arq. nº 3, Livros e Encadernações, 1º Livro do Borrão desde junho de 1844, fl. 93 (Minuta)**

Ao Ministro José Ildefonso de Sousa

O meu clero está em uma relaxação, como Vossa Excelência sabe, e talvez eu o saiba ainda mais, porque tenho visitado toda esta vasta diocese. Nenhum outro remédio descubro, senão o de não impor as mãos a ordenando algum senão depois de um vigilantíssimo tirocínio [ilegível]. Peço a Vossa Excelência [que] me ajude nas ocasiões, e eis aqui uma que é a seguinte. O Cabido deve ser o exemplo de todo o clero, como conselheiro do bispo [ilegível]; entretanto, aqui há muitos filhos de cônegos! Necessário é que por nenhuma maneira seja introduzido neste corpo um destes desgraçados, se quisermos que nossas reformas não fiquem em teorias. Aqui há um cônego honorário que Vossa Excelência conhece que é o Russim, que atualmente se prepara para opor-se ao canonicato do há pouco falecido Tesoureiro-Mor João Paulo Barbosa, e isto na concorrência de um cônego ancião Antônio José N. de cujos costumes não há menor mutação. Conta o Russim, que é um daqueles muitos pais de família, que há de conseguir a cátedra. Será isto possível? Muita ignorância, simonia ou malícia.

Mariana, 15 de agosto de 1852.

## 12. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 129, Doc. 1

Ao Internúncio Monsenhor Marino Marini

A terceira Circular de Vossa Excelência, a quem parece um excelente meio para o bem do Cristianismo no Brasil as Conferências dos Prelados, respondo que eu serei o primeiro a comparecer nelas, não obstante ter quase 70 anos. Contudo, permita dizer-lhe que elas me parecem quase impossíveis, especialmente aos bispos do interior que dista[m] do mar duzentas e trezentas léguas e com muito maus caminhos. Não vivemos na Itália, na qual um homem pode correr em um só dia três e quatro bispados, e são mais fornecidos de meios para sua subsistência. Os bispos do Brasil morrem endividados, como aconteceu ao meu antecessor, e ao de Goiazes, segundo me dizem. Parece-me que o principal resultado de tais conferências seria o de preparar bom clero, porquanto o pequeno número de padres que há. É como Vossa Excelência está observando nesse que se intitula “Padre da Corte” e que escreve tão escandalosamente contra o santo Bispo de São Paulo. Mas para preparar bom clero são necessários bons seminários, o que não se consegue sem melhores diretores deles, jesuítas, lazaristas, etc., e que é deles? Está arraigada nos povos uma indisposição irreconciliável contra a Companhia de Jesus, e uma soberba de que nasce o espírito de nacionalidade. Enfim, tudo são dificuldades. Contudo eu não perco o ânimo e vou fazendo o que posso, não ordenando alguém sem que passe anos pelo tirocínio deles, lazaristas. Se o governo ajudasse os senhores bispos todos do Brasil para que fizessem outro tanto, parece-me que daqui a seis anos a Igreja Brasileira mudaria de face. *Ore ao Senhor da messe (Orate Dominum messis*<sup>259</sup>) etc. Sou, com toda a sinceridade, de Vossa Excelência, obrigadíssimo servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 31 de dezembro de 1854.

---

259 Referência a *Mateus IX, 38: rogare ergo Dominum messis, ut mittat operários in messem suam.*

**13. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 129, Doc. 6**

Ao Internúncio Monsenhor Marino Marini

Pedi de Roma uma pequena porção da Vera Cruz, ou Santo Lenho, para repartir pelas minhas freguesias para as suas procissões, mas mandaram-me uma tão pequena porção, que nem para duas chega. Quando Vossa Excelência pudesse me obter coisa maior, para o dito fim, lhe ficaria eu muito obrigado. Também não lhe dispenso a remessa de qualquer boa obra eclesiástica que vá aparecendo, quando tenha obras dobradas, passando eu logo a ordem ao senhor Lacerda para satisfazer o emporte [beneplácito]. Servo obrigadíssimo,

Antônio, Bispo.

13 de fevereiro de 1856.

**14. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 199-202**

Ao Presidente da Província de Minas

Tomo a liberdade de dizer-lhe o que sinto acerca das nossas Leis Provinciais, lembrando que Vossa Excelência me disse aqui que era da escola do nosso amigo Dom Andrew. *Aquela palavra do Ato Adicional que conferiu às Assembleias Provinciais a faculdade de deliberarem sobre a divisão eclesiástica tem produzido controvérsias sobre sua verdadeira inteligência, que só poderão terminar por decisão autêntica da Assembleia Geral Legislativa, a quem compete interpretar as disposições do mesmo Ato.* São estas expressões da Decisão n. 37, de 6 de março de 1848. Entretanto, os nossos legisladores têm entendido aquela expressão Divisão Eclesiástica do modo mais extenso, talvez abusivo, infringindo as leis canônicas que nos governam, como católicos, como se estas, cujo fim é dirigir-nos para a felicidade eterna, houvessem de ceder às civis, cujo fim é só temporal. A nação é Estado soberano e, portanto, independente; a Igreja é outro Estado soberano também independente. É esta doutrina reconhecida verdadeira

pelo doutor Vilella nas questões que há três anos teve com o senhor Arcebispo. Não é da competência das autoridades civis dar leis à Igreja, mas só defendê-las. Como, pois, os nossos legisladores mineiros têm querido nos anos passados remover párocos, diminuir e aumentar o número dos cônegos, marcar as atribuições e deveres dos capelães da Sé, reformar os estatutos dela e do Seminário Eclesiástico, castigar e demitir os cônegos que não residissem, criar freguesias, suprimi-las, mudar sedes delas? Será isso compreendido na palavra *Divisão Eclesiástica*? Excelentíssimo Senhor, outra vez lhe peço licença para lhe falar com bem franqueza. O Concílio Tridentino, que em tudo é admitido pela Nação, encarrega ao bispo a direção de seus seminários. Como poderia eu jamais consentir que os seculares formassem seus estatutos? O mesmo Concílio diz como se devem castigar os cônegos que não residem, como se devem criar as paróquias, como uni-las, como educar os moços no seminário, como o Bispo deve tomar conta da administração temporal aos reitores, & & [sic]. Estas leis estão feitas com a maior experiência e consideração há quase dois mil anos, que a Igreja tem, e pelos homens sábios e santos do mundo, em diversos ajuntamentos, que chamamos Concílios, ultimamente pelo de Trento. Como agora sofrer que uns poucos de seculares, entre os quais, é verdade, há gente de muito juízo, mas há também moços que acabaram há pouco das academias, e que já se sentam a dar regras à Igreja de Deus! Segue-se uma introdução no que não lhes pertence, uma legislação nas matérias eclesiásticas, extravagante e uma confusão eterna. Seja exemplo: a questão do pobre velho de Arrepiados, vigário colado, que vai se chegando aos 80 anos. Apeia-se este homem do seu cargo, sem crime provado, e faz-se viver de subscrições. Na minha opinião, é uma injustiça, é um furto. Um beneficiado não precisa de patrimônio. Pode ordenar-se a título da mesma Igreja: se este na realidade não a tem, deve viver de esmola. Veja Vossa Excelência o resultado de tais leis. E ainda agora o Ataíde dá de conselho ao procurador do padre que o nomeie eu

vigário encomendado, de modo que tem de descer de vigário colado para encomendado, e no ano seguinte, pela mesma autoridade, o poderão remover para mais longe, mudando a sede da freguesia, ou suprimindo e elevando, como lhes parecer, a freguesia? Que desordens, que consequências não pensadas na fatura das leis, e tudo por se meterem em matérias que não lhes pertencem, e tão fora de suas atribuições, como está fora das minhas dividir distritos, criar comarcas, nomear escritvães, etc., etc. Acerca da supressão das paróquias, nada acho nos canonistas que tenho à vista. Parece que nada se diz sobre isso em direito, e que é caso virgem que os Cânones não supõem. Só se se desse o caso de extinguir-se em uma epidemia a gente da paróquia, ou em guerra de extermínio. Mas poucas famílias que ficassem, dessas mesmas devia curar o pároco. E entre nós, ao arbítrio dos seculares, suprime-se uma paróquia, porque se não gosta do pároco, ou por motivos políticos, mas no nosso caso não sei como isso possa ter lugar, porquanto o velho vigário de Arrepiados é um homem simples, que não sabe dizer quatro palavras, e é nisto meu companheiro. O que sei é que não se podem fazer males para virem bens, e que não pode ter a bênção de Deus quem para seus fins infringe as leis da Igreja tão pensadas, tão experimentadas, tão respeitadas. Acerca da desmembração do território da freguesia para as multiplicar, exige o Direito várias solenidades, tais como ser ouvido o pároco, os fiéis e até o nosso Padroeiro. E não há de ser isto feito pelos seculares, entretanto, se está praticando sem que o Padroeiro o saiba. Está me parecendo que se houvesse quem abrisse os olhos nessa parte ao Imperador e seus Ministros, eles não permitiriam que Sua Majestade perdesse esta sua atribuição, como Padroeiro que é de nossas Igrejas. Eu nunca me oponho a esta multiplicação de freguesias, porque, pelas enormes distâncias delas, convém que se multipliquem para socorro dos fiéis. Oponho-me, sim, na prática, porque muitas delas ficam sem pároco por muitos anos, até que o número dos padres seja maior.

Já há anos quis me opor aconselhando à Assembleia que provessem primeiro às maiores necessidades, como *por exemplo (verbi gratia)*, atendessem primeiro às freguesias de vinte, trinta léguas, como Pitangui, Abre Campo, Alfié, Piuí, etc. Não fui atendido: calei-me. Agora todo deputado traz empenhos para tantos quantos foram os Arraiais em que se hospedou na passagem para Ouro Preto. Torno a dizer: se Sua Majestade fizesse valer a sua atribuição como Padroeiro, algum remédio se lhe daria. Tendo dito estas coisas a Vossa Excelência para lhe mostrar os abusos que têm havido na interpretação da palavra *Divisão Eclesiástica*, e como a nossa Legislação Provincial tem ido de encontro às Leis Eclesiásticas que nos regem, e [ao] pedir-lhes por Deus [para] atender à liberdade da Igreja, é para lamentar que tenham mais liberdade os católicos da Inglaterra ou da China, países protestantes e gentios, do que no Brasil, onde a religião dominante é a católica. Deus não pode abençoar tais abusos e escravidão. Ele encha a Vossa Excelência de suas luzes e lhe dê toda a prudência necessária para defender a sua Igreja. Sou de Vossa Excelência servo.

+ Antônio, Bispo.

Mariana, 6 de maio de 1856.

### 15. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 129, Doc. 5

Ao Internúncio Monsenhor Vincenzo Massoni

Dou os parabéns a Vossa Excelência Reverendíssima pela boa vinda, e a mim mesmo, pois me dá licença de o considerar como meu protetor e auxílio em meus trabalhos eclesiásticos. Desde já principio a importuná-lo, pedindo-lhe [que] se lembre do pobre Bispo de Mariana com uma relíquia da Vera Cruz. Nosso Senhor encha a Vossa Excelência de luzes e prudência no seu espinhoso emprego. Sou de Vossa Excelência Reverendíssima humilde servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 23 de dezembro de 1856.

**16. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 136, Doc. 1**

Ao Internúncio Monsenhor Vincenzo Massoni

A preciosa relíquia que Vossa Excelência se dignou mandar-me foi para mim de inestimável preço. Eu a guardo, lembrando-me de sua recomendação. É uma partícula do Santo Lenho que pesou sobre os ombros de Nosso Senhor Jesus Cristo, e em que foi pregado e morto por nós. Quer Vossa Excelência que à vista dela eu rogue a Nosso Senhor de lhe dar ânimo para sofrer a sua cruz. Eu o farei porque Vossa Excelência me manda. Mas como o meu nome anda também abocanhado pelos papéis públicos, rogo a Vossa Excelência outro tanto. E para se lembrar, vão estas estampas para o seu Breviário. (...) De Vossa Excelência, servo inútil.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 15 de fevereiro de 1857.

**17. Procedência: Padre E. Pasquier, C. M. *Éléments d'une histoire de la Province [de la Congrégation de la Mission] du Brésil. Cap. V, p. 200 (Inédito. A P B C M)***

Ao Presidente da Província de Minas

Eu com outro padre, vindos de Lisboa, por ordem do mesmo Senhor [D. João VI], estabelecemos a Congregação no Caraça, fazendo logo vir mais dois outros padres congregados para nos ajudarem. Tudo ali ia bem, se nos deixassem viver unidos, admitindo, como fizemos, outros eclesiásticos que se quiseram congregados, mas infelizmente, passados dois anos, o governo me fez ir para o Seminário da Ilha Grande, onde estive quinze anos. Meu primeiro companheiro (*padre Leandro*) foi fundar o colégio de Matozinhos de Congonhas; outro companheiro (*padre Jerônimo*) foi tomar conta da Fazenda de Campo Belo de Uberaba, que é patrimônio do Caraça, onde existe até hoje. O quarto dos primeiros (*padre Alves*) foi levado pelo senhor Arcebispo

para a Bahia. E eis divididos os quatro fundadores, o espírito da congregação diminuindo-se, perdendo-se e o corpo também quase desfeito. E pouco a pouco se foram regressando para suas casas os que no Brasil se tinham congregado, existindo desse número hoje apenas dois padres que moram no colégio de Congonhas (*padres Gonçalves e Ferreirinha*), que ultimamente se fechou há dois anos por falta de padres.

2 de março de 1858.

### 18. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 5

Ao Internúncio Monsenhor Vincenzo Massoni

Tenho recebido de Vossa Excelência, chegando agora de minha visita anual, a dispensa para cinco impedidos para se casarem, com a data de 26 de agosto, e número 215, que agradeço a Vossa Excelência. Novas graças peço, às quais pode, se quiser, responder mesmo em italiano. 1ª A penitência que Vossa Excelência manda fazer, como condição para a dispensa, com esta fórmula: *recitação quotidiana do Santo Rosário para a vida* (“*Recitatio quotidiana S. Rosarii ad vitam*”), permita-me dizer-lhe que é quase impraticável, e muito rigorosa. Gury, São Ligório aconselham que não se deem penitências para toda a vida nem ainda mesmo por um ano, e falam da penitência, satisfação sacramental, quanto menos por ocasião de dispensas, quando muitas vezes não há culpa, mas só disciplina eclesíastica. Não me animo a dispensar com essa condição *vital* (*ad vitam*) pela sua nímia dificuldade, e porque os impetrantes se encherão de escrúpulos, parecendo-lhes ficar nulo o matrimônio. Rogo, pois, a Vossa Excelência [que] me encarregue ou deixe a meu arbítrio a imposição das penitências, como faziam os senhores seus antecessores, perdoando o meu atrevimento.

(2ª ... *série de pedidos de dispensa matrimonial.*)

3ª Se Vossa Excelência tem em seu poder alguma relíquia da Vera Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo, lhe rogo [que] a queira me conceder, pois vão se criando novas freguesias, e convém ter cada uma destas relíquias para sua Igreja.

Rogo muito a Vossa Excelência [que] se digne responder a estes sobreditos quesitos. Nosso Senhor fique com a sua pessoa e o encha de sua graça, como lhe pede seu servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 17 de novembro de 1858.

#### **19. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 14**

Ao Internúncio Monsenhor Mariano Falcinelli

Não me esqueço do Santíssimo Padre, e de rogar a Nosso Senhor [que] lhe dê alívio em tantas aflições. Deus pode tudo com um simples aceno, e tenho esperança [de] que assim o fará. Fique Deus com Vossa Excelência a quem peço [que] se lembre em suas orações deste pobre

Antônio, Bispo.

Mariana, 23 de maio de 1860.

#### **20. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 28**

Ao Auditor da Internunciatura

Amanhã saio às minhas anuais visitas, e como tenho de ir para muito longe, e me acho nos 75 anos, pode ser que por lá ache a sepultura. Rogo-lhe, pois, [que] me despeça de Sua Excelência, o senhor Arcebispo, e lhe peça [que] rogue a Deus por este pobre bispo, morto ou vivo. Sou de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 2 de julho de 1861.

**21. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 31**

Ao Internúncio Monsenhor Mariano Falcinelli

O clero deste Bispado de Mariana é muito diminuto para as necessidades desta diocese. Rogo, pois, a Vossa Excelência se digne dispensar ano e meio na idade do diácono Silvério Gomes Pimenta, um dos mestres do meu seminário, e dos eclesiásticos mais edificantes deste bispado. Pelo que me parece, fará serviço a Deus e favor a este de Vossa Excelência servo.

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 2 de maio de 1862.

**22. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 151, Doc. 31 (*Carta inclusa na precedente.*)**

Ao Secretário da Internunciatura Monsenhor Luigi Bruschetti

Vai uma súplica para dispensa de idade. O sujeito muito o merece. É um santo moço, muito estudioso. Sozinho estudou o grego e está entretido a ler São João Crisóstomo e outros santos padres gregos (...) Suas orações a favor de um bispo velho na idade e nos pecados, mas de Vossa Senhoria servo.

Antônio, Bispo.

Mariana, 9 de maio de 1862.

**23. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 191, Doc. 9**

Ao Internúncio Mons. Domenico Sanguigni

Fique-se Vossa Excelência com Deus, e espero que se lembre deste pobre homem que tem muito medo de ir para o inferno. Em minhas pobres orações me lembrarei de Vossa Excelência e do Santo Padre que tanto tem sofrido. Sou de Vossa Excelência humilde servo.

Antônio

Mariana, 8 de setembro de 1863.

**24. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 199**

Ao Presidente da Província de Minas

Controverte-se ainda qual a inteligência do Ato Adicional, quando conferiu às Assembleias Provinciais as Divisões Eclesiásticas. Poderão elas mudar a sede das freguesias? O senhor Ministro, no Ofício que [...] junto, diz que é controvertido, e depende da interpretação da Assembleia Geral. Poderão, pois, obrigar um vigário, como o de Cajuru, que com suas propriedades e prédios, que ali tem há quase trinta anos, sustenta seu pai de 80 anos, seus sobrinhos, pobres em número de vinte a trinta e isto tão precariamente, que daí a um ano ou dois ou três, o podem tornar a mudar? Contudo, como não pertence a mim a interpretação do Ato Adicional, nem tenho oposição alguma contra os senhores deputados, recomendo aos vigários que vão assistir aos atos civis aí. 1864

**25. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 268**

Ao Padre Lúcio Francisco Mendes Abraão

Nosso negócio de coleta para as missões, enquanto estou parado, também ele pouco anda, mas graças a Deus, não se tem feito pouco. Estou à espera de monsenhor José Augusto, que há de passar por aqui vindo de Juiz de Fora, para o convidar a sair conosco para a visita. De tudo lhe hei de dar parte a tempo. Nosso Senhor lhe lance sua bênção.

19 de fevereiro de 1864.

**26. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 168**

Ao Padre Lúcio Francisco Mendes Abraão

Já noutra lhe disse que a 20 de agosto estaríamos em São João del Rei, e que eu já escrevi ao padre Francisco Fabiano de Assis

Caixeta, em Barbacena, e agora lhe torno a escrever, para se achar aí a tempo. Deus queira que não me falte ele. Eu sem você ou sem monsenhor José Augusto nada faço. Assim mesmo parece-me que temos metade do que precisamos para as projetadas missões. Muito me tem servido sua besta. Deus lhe pague tanta caridade.

Queluz, 6 de agosto de 1864.

**27. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 268**

Ao Padre Lúcio Francisco Mendes Abraão

Meu vigário, já agora terá lá a resposta aos quesitos de sua última. Sempre lhe tenho escrito, mas dava a carta primeiro ao Caixeta de Barbacena, mas este estava, e está doente. Não pôde ir. Depois ao padre velho do mesmo lugar, e também não pôde ir. E em terceiro lugar ao padre Miguel do Turvo. Veremos se este terceiro pode ir. Eu estou morto por ver você comigo. Valha-me Deus! José Augusto, que convidei para fazer-lhe companhia nos pedidos, não pôde ainda vir. Estou quase só. Se o Miguel lhe aparecer lá, ponha-se logo a caminho. Estimo que vá melhor. Apenas [se aqui] vier, fica logo bem. Deus lhe lance a sua bênção.

São João del Rei, 23 de agosto de 1864.

**28. Procedência: *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, p. 205-206**

Ao Ministro do Império José Liberato Barroso

Acho de muita utilidade [uma concordata do governo com a Santa Sé], para que nem uma nem outra Autoridade Eclesiástica e Civil exceda suas atribuições e prestem em paz mútuo adjutório. Requeiro principalmente para a Igreja a liberdade que lhe deu seu Divino Instituidor, reconhecida pelo governo, e de que ela goza até nos governos protestantes. Dirão que não tenho razão de me queixar, porque o governo é muito respeitador das leis da Igreja,

e que a deixa gozar de perfeita liberdade. Mas eu, sem falar no Beneplácito Régio, e no Recurso como de abuso, de que muito falou o falecido senhor Bispo do Rio (mas em vão) na sua obra dos *Elementos do Direito Eclesiástico*, respondo: será liberdade, não poder o pároco ler os proclamas para um casamento sem pagar 200 réis? Será liberdade não poder omitir os proclamas<sup>260</sup> por algum motivo urgente, sem que pague 10\$000, talvez um pobre jornalista que nada tem? Será liberdade não poder um fazendeiro, que mora seis ou mais léguas distantes de sua Matriz, chamar um padre que lhe diga missa pelo Natal e Páscoa, e batize suas crianças, e dos pobres seus agregados, sem pagar um tributo à Nação, e outro à Província? Será liberdade não poder o Opositor a uma freguesia ser colado sem que pague a quarta ou terceira parte de sua cômputo anual? Será liberdade, quando há necessidade de dispensar os interstícios para tomar Ordens, pagar-se 15\$000 de Selo? Será liberdade não poder o bispo usar dos compêndios, que melhores lhe parecem, sem aprovação do governo, e poder este demitir os mestres quando lhe parecer? E se ele só aprovar um Gmeiner<sup>261</sup>, como faz para a Academia de São Paulo, ou um Dannenmayr<sup>262</sup> para a História Eclesiástica, um Cavallario<sup>263</sup> para instituições canônicas, como agora se está praticando em Coimbra, todos proibidos por São Pedro, ou por quem faz suas vezes? Bebem os pobres moços o veneno, ignorando até que aqueles livros são proibidos, e que incorre em censuras quem os lê. Ou se o sabem, acostumando-se desde já a não fazer caso algum das leis da Igreja, e desprezando tão excelentes companhias de autores alemães e franceses como Jorge Phillips, Gousset, Bouix, etc., etc.

---

260 Anúncio de casamento a se realizar proximamente, lido na igreja; proclamação.

261 Hermann Gmeiner foi um filantropo austríaco, fundador das Aldeias de Crianças SOS.

262 Referência Matthiae Dannenmayr indicado como autor de *História Eclesiástica* cujo título completo é *Institutiones historiae ecclesiasticae* (Ticini: Sumptibus Balthassaris Cominis, 1789).

263 Referência a Dominici Cavallarii autor de *Institutiones Juris Canonici* (Venetiis: Giuseppe Remondini, Bassano, 1786).

Excelentíssimo Senhor, Vossa Excelência remediará estes males se persuadir a Sua Majestade de duas coisas: 1º Que proíba estudar-se por livros que São Pedro proíbe, ou quem tem tanta autoridade como São Pedro. 2º Que proíba aos estudantes das Academias alistarem-se em Sociedades Secretas, que são *obras das trevas (opera tenebrarum)*, e cujo fim último (como publicamente se escreve) é precipitar os tronos e despedaçar os altares. Deus guarde a Vossa Excelência. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor José Liberato Barroso.

Mariana, aos 10 de março de 1865.

+Antônio, Bispo de Mariana.

### 29. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 202, Doc. 30

Ao Internúncio Monsenhor Domenico Sanguigni

Este bispado consta principalmente de agricultores de milho, café, algodão e fumo, que vivendo patriarcalmente em suas grandes fazendas, não têm relação com esses sócios de tais maçonarias. Dirá alguém que eu me deixo iludir por eles, mas talvez se engane, porque eu gasto metade do ano em visitar o bispado, corro tudo, e não tenho encontrado lojas. Eis o que tenho a dizer sobre esse objeto. Deus guarde a Vossa Excelência.

Antônio, Bispo de Mariana.

2 de novembro de 1865.

### 30. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 191, Doc. 6

Ao Internúncio Monsenhor Domenico Sanguigni

Sobre as vexações do Nosso Santíssimo Padre, bendito seja Deus, que o está purificando para não passar pelo purgatório e está provocando as orações de muita gente boa. Altos juízos de Deus. Será quando Ele quiser.

Mariana, 25 de fevereiro de 1871 - S. T. t. g. [*Santo Tarásio (?) te guie!*]

**31. Procedência: A S V - ANB, Fasc. 214, Doc. 1**

Ao Encarregado da Internunciatura Monsenhor Miguel Ferrini

Nosso Senhor o ilumine e encha de sua graça. Amém. Em suas orações se lembre deste velho de 88, que vai tendo sinais que não irá muito adiante uma vida já tão usada (...) Subscrevi a súplica que se faz ao Santo Padre sobre o doutorado do Santo Sales [*São Francisco de Sales*]. Se é factível que Vossa Excelência a remeta, lhe ficarei muito e muito agradecido. Nosso Senhor nos valha. Servo,

Antônio, Bispo de Mariana.

Mariana, 13 de novembro de 1874.



## CRONOLOGIA DOS EXCERTOS DA CORRESPONDÊNCIA DE DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO

Ao Pe. José Antônio Ferreira Viçoso	Jacuecanga, 1824.
Ao Secretário da Internunciatura	20 de outubro de 1844
Ao Internúncio Mons. Gaetano Bedini	Mariana, 09-01-1847
Ao Internúncio Mons. Gaetano Bedini	Camargos de Mariana, 5-2-1847
Ao Presidente da Província de Minas	Fevereiro de 1847
Ao Presidente da Província de Minas	Fevereiro de 1847
Ao Encarregado da Internunciatura, Mons. Antônio Vieira Borges	Mariana, 15-03-1848
Ao Ministro da Justiça Eusébio de Queirós	1849
Ao Frei João Gonçalo de J. e M.	Congonhas, 20-12-1849
Ao Encarregado da Internunciatura, Mons. Antônio Vieira Borges	Em visita, 27-07-1850
Ao Ministro José Ildefonso de Sousa	Mariana, 15-08-1852
Ao Internúncio Mons. Marino Marini	Mariana, 31-12-1854
Ao Internúncio Mons. Marino Marini	13-02-1856
Ao Presidente da Província de Minas	Mariana, 06-05-1856

Ao Internúncio Mons. Vincenzo Massoni	Mariana, 23-12-1856
Ao Internúncio Mons. Vincenzo Massoni	Mariana, 15-02-1857
Ao Presidente da Província de Minas	02-03-1858
Ao Internúncio Mons. Vincenzo Massoni	Mariana, 17-11-1858
Ao Internúncio Mons. Mariano Falcinelli	Mariana, 23-05-1860
Ao Auditor da Internunciatura	Mariana, 02-07-1861
Ao Internúncio Mons. Mariano Falcinelli	Mariana, 02-05-1862
Ao Secretário da Internunciatura, Mons. Luigi Bruschetti	Mariana, 09-05-1862
Ao Internúncio Mons. Domenico Sanguigni	Mariana, 08-09-1863
Ao Presidente da Província de Minas	1864
Ao Padre Lúcio Francisco Mendes Abraão	19-02-1864
Ao Padre Lúcio Francisco Mendes Abraão	Queluz, 06-08-1864
Ao Padre Lúcio Francisco Mendes Abraão	São João del Rei, 23-08-1864
Ao Ministro do Império José Liberato Barroso	Mariana, 10-03-1865
Ao Internúncio Mons. Domenico Sanguigni	02-11-1865
Ao Internúncio Mons. Domenico Sanguigni	Mariana, 25-02-1871
Ao Encarregado da Internunciatura Mons. Miguel Ferrini	Mariana, 13-11-1874

# CARTAS DE DOM ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO CITADAS NA OBRA DE EUGÊNIO PASQUIER<sup>264</sup>

## 1. Procedência: Pasquier (s/d), p. 23

Ao Ministro dos Cultos, V. de Araújo Ribeiro, em 1844 (depois de abril)

Recebi o Ofício de V. Ex. me enviou de 24 de abril de 1844, pelo qual o Imperador me manda informar sobre a representação do Superior Geral dos Lazaristas em Pariz, feito ao Enviado Extraordinário, Ministro Plenipotenciário do Império naquela corte. Pede o dito Superior Geral que se estabeleçam relações entre elles e os Lazaristas brasileiros, apesar das leis do Império, que embarçaõ obedecer a Superiores estrangeiros. Posso informar a V. Excia como Superior Maior que fui dos Lazaristas brasileiros por 7 annos, que essa corporação vae em decadência no Império. No meo tempo, nenhum noviço se apresentou que chegasse a professar, 55 sacerdotes deixarão a corporação e dous morrerão. Restão 10 padres empregados em missões, e na regência de dous collégios, vendo-me na necessidade de fechar por falta de congregados o grande Collégio do Caraça, que tantos homens de letras tem produzido.

Existem duas aldeias de índios domesticados não longe do Collégio Lazarista, em Campo Belo da Vila de Uberaba, sem nos ser possível mandar um padre para fazer-lhes as vezes de Párocho, apesar de seus desejos e súplicas pela mesma carência de sujeitos. Não vejo nenhum remédio para estes males, senão o mesmo que o Superior

---

264 PASQUIER, Padre Eugênio, CM. *Os primórdios da Congregação da Missão no Brasil e a Companhia das Filhas da Caridade (1849-1866)*, v. II. Petrópolis, RJ: Vozes, s. d.

Geral, de Pariz. Recebendo os nossos Lazaristas a influência que se lhes deriva da cabeça da Congregação, a disciplina se mantém, virão dali sujeitos que ajudem os nossos, e continuará a florescer para o Brasil tão útil Instituto. Nunca em Portugal se cortarão as relações dos Lazaristas com Pariz, nem mesmo em tempos da mais delicada política, quaes as dos Ministérios de José de Carvalho (Pombal). Tão persuadido elle estava de que a Congregação da Missão cumpria a regra que lhe deixou São Vicente de Paulo de não influir em questões políticas, mas dedicar-se somente ao augmento da religião, edificação do Clero e allivio da Humanidade. De quanto se me oferece informar a V. Excia para o fazer subir ao conhecimento de sua Magestade.

## **2. Procedência: Pasquier (s/d), p. 23**

Ao Ministro dos Cultos, Vicente de Araújo Ribeiro, em 1844 (depois de abril)

Recebi o ofício que Vossa Excelência me enviou de 24 de abril de 1844, pelo qual o Imperador me manda informar sobre a representação do Superior Geral dos Lazaristas em Paris, feito ao enviado extraordinário, Ministro Plenipotenciário do Império naquela corte. Pede o dito Superior Geral que se estabeleçam relações entre eles e os lazaristas brasileiros, apesar das leis do Império, que embaraçam obedecer a superiores estrangeiros. Posso informar a Vossa Excelência, como Superior Maior que fui dos lazaristas brasileiros por sete anos, que essa corporação vai em decadência no Império. No meu tempo, nenhum noviço se apresentou que chegasse a professar. Cinquenta e cinco sacerdotes deixaram a corporação e dois morreram. Restam dez padres empregados em missões e na regência de dois colégios. [Estou] vendo-me na necessidade de fechar por falta de congregados o grande Colégio do Caraça, que tantos homens de letras tem produzido.

Existem duas aldeias de índios domesticados não longe do Colégio Lazarista, em Campo Belo, da Vila de Uberaba, sem nos ser possível mandar um padre para fazer-lhes as vezes de pároco, apesar de seus desejos e súplicas pela mesma carência de sujeitos. Não vejo nenhum remédio para estes males, senão o mesmo que o Superior Geral, de Paris. Recebendo os nossos lazaristas a influência que se lhes deriva da cabeça da congregação, a disciplina se mantém. Virão dali sujeitos que ajudem os nossos, e continuará a florescer para o Brasil tão útil Instituto. Nunca em Portugal se cortaram as relações dos lazaristas com Paris, nem mesmo em tempos da mais delicada política, quais as dos ministérios de José de Carvalho (Pombal), tão persuadido ele estava de que a Congregação da Missão cumpria a regra que lhe deixou São Vicente de Paulo de não influir em questões políticas, mas dedicar-se somente ao argumento da religião, edificação do clero e alívio da humanidade. De quanto se me oferece informar a Vossa Excelência para o fazer subir ao conhecimento de Sua Majestade.

### **3. Procedência: Pasquier (s/d), p. 77-78**

Circular de Dom Viçoso, de 19 de março de 1847

A todos os nossos diocesanos, saúde no Senhor!

Achando-se estabelecida na Igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, da Serra do Caraça deste bispado, uma pia irmandade da mesma senhora, que tem por fim a conservação do culto da Mãe de Deus, o fornecimento dos necessários utensílios para o seu templo, a hospedagem aos romeiros e peregrinos devotos, que visitam, e dos sobejos dos seus réditos, se os houvesse, a manutenção e sustento de meninos pobres no Colégio dos Congregados da Missão, nossos companheiros e irmãos, que ali foram estabelecidos por ordem do senhor Rei Dom João VI, e tendo nós perfeito conhecimento do que ali se tem passado desde o princípio, como um dos dois

que tomamos posse daquela casa em 1820 e a governamos por seis anos na qualidade de Superior Maior (1837-1843), podemos dizer, com verdade, que até agora tem se preenchido o fim daquele estabelecimento perfeitamente, que com os anuais e entradas dos irmãos se mandam dizer *duzentas missas* cada ano pelos irmãos vivos e defuntos, que se orna aquela elegante, posto que pequena igreja, com ricos e bem dispendiosos ornamentos, que as festas ali se celebravam com pompa e devoção e grande concurso da província, que sempre se agasalhavam os devotos peregrinos com caridade e decência e se lhes ministravam os sacramentos e que se sustentavam enquanto estava aberto o colégio vinte ou trinta alunos gratuitamente e que em tão úteis empregos se despendiam os anuais daquela irmandade, e nos consta que os nossos companheiros continuam a fazer os mesmos usos deles. O que tudo é muito público e sabido por todos os que de perto têm observado o que se tem passado no estabelecimento da Serra do Caraça. Mas o que nem todos sabem, e que nós agora fazemos público, é que as quantias que da irmandade se recebem no Caraça, de nenhum modo podem chegar para os fins a que se destinam, especialmente para os romeiros e hóspedes que continuamente ali vão a uma serra, longe três léguas do povoado, onde é necessário sustentá-los, e os seus animais, com mantimentos que lá chegam por um alto preço. Que rendas serão bastantes para fazer face a tais despesas? É necessário ter um ânimo verdadeiramente cristão, oferecer-se e sujeitar-se a muitas privações e viver empenhado, para não desamparar um lugar de sofrimentos e aflições contínuas para quem o governa. A não ser o desejo que temos [de] que se conserve um santuário de tanta devoção, um retiro tão acomodado para um colégio que desejamos ver ali outra vez estabelecido, não manifestaríamos ao mundo as privações porque passamos com o nosso companheiro, o defunto padre Leandro, desde 1820, e esperaríamos só de Deus a recompensa de nossos trabalhos. Diremos somente que Minas ignora quantos sacrifícios se tem sofrido pelos padres do Caraça,

e quanto deve a quem tantos trabalhos tem tomado sobre si para a educação da mocidade especialmente. Rogamos, pois, a todos os nossos diocesanos [que] não afrouxem com a devoção àquela casa, concorram com essas pequenas quantias, certos de que tudo se emprega em retíssimos usos. Nutrimos esperanças de que aquele estabelecimento terá ainda prosperidade e Nosso Senhor permitirá que seja aquele um asilo da virtude, lugar próprio para alívio de quem quer fazer suas confissões gerais, colégio de ciências e virtudes, seminário de missionários, e que a Santíssima Virgem, Mãe de Deus e Mãe dos homens, pelas súplicas do irmão Lourenço, e do padre Leandro, e outros, cujos veneráveis ossos dali subirão ao céu no dia do juízo. Quererá que a sua casa ainda sirva de muita glória a Deus e utilidade aos nossos diocesanos. E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, pedimos ao nosso antigo companheiro, atual superior daqueles padres, desse dela exemplares a meus cobradores, que os façam ler por todos os fiéis, nossos filhos em Jesus Cristo, a quem em nome de Deus lançamos a nossa bênção.

Dada esta [carta] em Mariana, aos 19 de março de 1847.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### **4. Procedência: Pasquier (s/d), p. 115**

Ao Reverendíssimo Superior Geral da Congregação da Missão

Quando fui eleito Bispo de Mariana, devia procurar vosso consentimento, mas, nesse tempo, quase estava interrompida a nossa comunicação. Guiei-me pelo conselho do meu confessor, o padre Moraes Torres, e, no sertão em que vivia (Campo Belo), ninguém tinha que me aconselhasse. Agora, com 21 anos de episcopado, e com 79 anos de idade, apelo à vossa aprovação para me recolher à congregação que me criou e me lançar de todo nos vossos braços. Vosso filho e servo,

Antônio, Bispo de Mariana, 13 de junho de 1855.

#### 4. Procedência: Pasquier (s/d), p. 120

Ao Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido da Santa Igreja de Mariana

De uma carta do senhor dom frei Manoel da Cruz, escrita ao Padre Geral da Companhia de Jesus, a 18 de fevereiro de 1749, e de outra a El-Rei, em 1753, depreendo o empenho que o primeiro bispo fazia para entregar a direção de nosso seminário a uma comunidade religiosa, e porque nem ele nem os outros senhores bispos, meus antecessores, o puderam fazer, tem o seminário passado por contínuas fases, ora aberto, ora fechado, chegando a entregar-se a sua direção aos mesmos educandos, e ainda na minha entrada nesta cidade, a não encontrar no estabelecimento senão um seminarista. Levado, pois, eu, de longa experiência, e do exemplo dos mais zelosos Prelados da santa Igreja, pedi a Sua Majestade, o Imperador, [que] nos obtivesse do Geral dos Padres da Congregação da Missão de Paris alguns sacerdotes da dita corporação. Sua Majestade se dignou de os pedir pelo seu Ministro em Paris por seu Aviso de 3 de abril de 1854.

Já eu tinha obtido do Santo Padre Pio IX, por seu rescrito de 26 de setembro de 1853, que o seminário fosse dirigido pela mesma congregação, do mesmo modo que ela rege os seminários episcopais da Itália, França e outros países. Tendo eu, pois, entregado, posto eu interinamente o seminário aos sobreditos padres, levado daquelas razões, munido daquelas faculdades, intento agora fazê-lo com mais solenidade por uma provisão, à imitação da que fez o senhor dom frei Manoel pela sua Provisão de 20 de dezembro de 1750: desejo saber o voto do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido que agora requero pela presente. Deus guarde a Vossas Senhorias.

Mariana, aos 12 de maio de 1857.

Antônio, Bispo de Mariana.

### **5. Procedência: Pasquier (s/d), p. 268**

Fragmento i. 13 de novembro de 1848: “[...] Também o Geral, a rogos meus, escreveu ao senhor Magalhães, último Superior de Lisboa, para o convidar a me fazer companhia, mas deste ainda não se tinha recebido resposta [...]

Fragmento ii. 30 de dezembro de 1861: “[...] vos rogo, Senhor Superior (Geral), me concedais um dos irmãos coadjutores, para meu companheiro e ecônomo. Ele estará comigo, como na Casa da Congregação. O nosso seminário é vizinho da Casa Episcopal, e todos como que formamos um só corpo [...]”.

### **6. Procedência: Pasquier (s/d), p. 304-306**

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Minas

O Superior do Colégio de Matozinhos de Congonhas, meu antigo companheiro da Congregação da Missão, da Serra do Caraça, me comunicou o ofício que Vossa Excelência lhe dirigiu a 25 de fevereiro findo, mandando-lhe que quanto antes o abrisse com as aulas de que deve compor-se, ao menos aquelas para que haja professores. Ora, não sendo Vossa Excelência antigo na província, talvez não estará ao fato de quanto é necessário saber-se, para ordenar a abertura do colégio. Permita-me, pois, que eu dê algumas informações a este respeito, como um dos dois padres a quem o senhor Dom João VI entregou o Caraça em 1820, e como superior que fui da mesma congregação até ser eleito bispo. Eu com outro padre, vindos de Lisboa por ordem do mesmo Senhor, estabelecemos a congregação no Caraça, fazendo logo vir mais outros dois padres congregados para nos ajudarem. Tudo ali iria bem, se nos deixassem viver unidos, admitindo, como fizemos, outros eclesiásticos que se quiseram congregar, mas, infelizmente, passados dois anos, o governo me

fez ir para o Seminário da Ilha Grande, onde estive quinze anos. Meu primeiro companheiro foi fundar o Colégio de Matozinhos de Congonhas (padre Leandro); outro companheiro (padre Jeronymo) foi tomar conta da fazenda de Campo Belo de Uberaba, que é o patrimônio do Caraça, onde existe até hoje; o quarto dos primeiros (Joaquim Alves de Moura) foi levado pelo senhor Arcebispo para a Bahia. Eis divididos os quatro fundadores, o espírito da congregação diminuindo-se, perdendo-se, e o corpo também, quase desfeito; e pouco a pouco se foram regressando para suas casas os que no Brasil se tinham congregado, existindo desse número hoje apenas dois padres que moram no Colégio de Congonhas do Campo, que ultimamente se fechou, há dois anos, por falta de padres. Felizmente, quando vieram as Irmãs de Caridade para Mariana, acompanharam-se, como é seu costume, de alguns padres da mesma congregação, a que chamam vulgarmente de lazaristas. Estes, unindo-se com os nossos, quase fizeram ressuscitar o corpo da congregação. Eu me servi deles para o Seminário Episcopal de Mariana, onde estão dois estrangeiros (Cornagliotto e Bartolomeu Sípolis) e um brasileiro (Florêncio Almeida), regendo o Seminário Menor com quase 100 alunos. No Caraça, regendo o Seminário Maior e um colégio de preparativos, está um nacional (Moraes?) e três estrangeiros (Chalvet, Musci e M. Sípolis) com oitenta e tantos alunos. Quanto aos dois que existem em Matozinhos, de Congonhas (Gonçalves e Ferreirinha), devo dizer com franqueza a Vossa Excelência que lhes é quase impossível abrir o colégio. É casa com escravos, fazenda, hospedaria quase contínua. São romeiros que vêm cumprir seus votos e confessar-se, administram a irmandade, têm de reparar o edifício e Igreja, etc. Ora, unir com isto os cuidados indispensáveis da vigilância da mocidade é um [negócio?] impossível. E bem sabe Vossa Excelência que nem todos são para regentes de colégios, nem todos para mestres. Certamente que Vossa Excelência não quererá colégio que se abre em um dia e fecha no outro, como o de Assunção em Ouro Preto, de Piranga, de

Barbacena, Mar de Espanha, Campanha e Liceu de Mariana. São Ligório, um bispo moderno, experimentado, diz que o seminário há de ser ótimo, ou aliás, deve ser arrasado. Façam-se vir mais padres, dizem os senhores de Congonhas. Respondo que há muito que se estão pedindo. Mas o Geral dos lazaristas se vê aflito com súplicas de todas as partes do mundo, e no nosso Brasil, para a Bahia, para o Rio, para Minas. Não podemos conseguir tudo com a pressa que queríamos. Os senhores de Congonhas querem com tanta pressa se ter ali um colégio à porta, só por mandarem seus filhos para oito ou dez léguas, que tanto distam os do Caraça e Mariana, sem atender ao que aconteceu com a divisão dos poucos congregados que havia, e sem considerar que o mesmo acontecerá agora, se com tanta pressa se dividirem. Os outros que ali pretendem o colégio são os negociantes do Arraial, que sem eles não aumentam, pouco cuidadosos de que o colégio se governe bem ou mal, que a congregação defínhe e morra.

Pensei que Vossa Excelência não desestimaria achar quem o informasse sem paixão. Entretanto, fará o que bem lhe parecer, certo de que os padres receberiam um grande favor se os eximisse da administração de tal irmandade e da direção do colégio, onde tantos têm perdido a vocação. Há tempos que se insiste na abertura do colégio, mas eu entendi e entendo que nossos estabelecimentos deste gênero deviam ser o Seminário Maior e Menor Eclesiásticos para a reforma de nosso clero. E bem fundados e firmes estes, não se faz em um dia.

Desejo a Vossa Excelência todas as prosperidades como [...].

Mariana, 11 de março de 1858.

## 7. Procedência: Pasquier (s/d), p. 339

Fragmento de uma carta ao Visitador Padre João Batista Laurent, de 1º de setembro de 1864. Deus abençoa seus esforços para a coleta do fundo destinado às missões. No fim do mês, havia já vinte contos nas mãos de seu correspondente no Rio. Quer que

a renda atinja a 5.000 francos. Para quatro padres a 1.000 francos. Para cada um, e dois irmãos, a 500 francos, sem contar as despesas de viagem, que ele mesmo fará.

#### **8. Procedência: Pasquier (s/d), p. 341**

Declaração de Dom Viçoso

Declaro que as cinquenta apólices da dívida pública com cujos juros se sustentam as missões anuais que fazem os verdadeiros padres do Caraça, foram por mim compradas com donativos dos fiéis do bispado e mesmo de algumas freguesias dos Bispados de São Paulo e Diamantina, sem que fosse necessário servir-me de quantia da irmandade. Existe em poder do Superior do Caraça este livro, escrito pelo vigário de Santo Antônio do Amparo, Lúcio Abraham, que junto com o monsenhor José Augusto, foram os pedidores dos donativos, em que estão lançados os donativos dos fiéis com os nomes dos doadores. E, portanto, as ditas apólices não pertencem de modo algum à Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens, do Caraça, mas sim ao Superior da Casa, em virtude de um contrato, celebrado entre mim e ele para dar às sobreditas missões.

Mariana, 3 de agosto de 1874.

Antônio, Bispo de Mariana.

#### **9. Procedência: Pasquier (s/d), p. 342**

Fragmento de uma carta de Dom Viçoso. Um padre por nome Lúcio Francisco Mendes Abraão tem me acompanhado na visita, e não é fácil encontrar sujeito mais hábil para a coleta. Sem ele, eu pouco ou nada faria. Rogo-lhe que lhe obtenha do Senhor Geral uma Carta de Confraternidade [Agregação] que muito merece. Penso que o senhor Sípolis vai lhe remeter o retrato de cada um dos dois coletores. O mais alto é o padre Abrahão, que tem na mão o livro,

onde vai escrevendo os nomes e quantias que se dão. O mais baixo é o monsenhor José Augusto, com a bolsa na mão, onde vai recolhendo os donativos. Que dois homens me deparou Deus!

Do caminho de Barbacena, 15 de dezembro de 1865.

**10. Procedência: Pasquier (s/d), p. 346**

Fragmento de carta de Dom Viçoso ao padre Mariano Maller (8 de janeiro de 1865). Já há saber pelo padre [Miguel] Sípólis que a casa para os missionários, na chamada Serra do Irmão Felizardo, progride excelentemente. Espero que os meios não hão de faltar para a levar avante. Quando lá vou, sempre me lembro de Mariano Maller. Ah! Se eu aqui viesse a morrer com o padre Maller, o visse no tal Cenáculo! Cresce-me a água na boca como dizem! [...] Estou vendo nas igrejas traves que seguram as paredes. Não se falte a isto. As portas e janelas dos quartos devem ser do mesmo tamanho que são as que fez o irmão Lourenço. Maiores não me parecem proporcionadas aos quartos. Se lhe faltar o dinheiro para a continuação do Cenáculo, peça ao Seminário de Mariana [...]. Eu pagarei tudo [...]. Vem-me ao pensamento ralhar muito com você e dizer-lhe mil impropérios pelos seus descuidos acerca do Cenáculo, mas não o faço com medo das multas [...] Não me lembro se já noutra lhe disse que encomendei ao senhor Cornagliotto que comprasse em Paris a lâmpada, cálices, castiçais, custódia, turíbulo para o Cenáculo.

Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão



Acompanhe nossas redes sociais

@funagbrasil



Impressão: Gráfica e Editora Qualytá Ltda.

Papel da capa: cartão duplex 250g/m<sup>2</sup>

Papel do miolo: pólen similar 80g/m<sup>2</sup>

Ó senhores e caríssimos irmãos, que virtudes e que ciência bastarão para o desempenho de tantos deveres nossos! São-nos necessários em casa o silêncio, o retiro, a regularidade de um anacoreta e, nas missões, o zelo semelhante ao do Santo Xavier. Estes sentimentos e doutrina, com que nos criaram, agora mais que nunca, se nos fazem necessários e devem ser indeléveis da nossa memória. “Cartuxos em casa, apóstolos nas aldeias” e parece que, em grandes letras, deveríamos tê-los escritos em nossos cubículos. Trabalhemos de mão comum para a obra de Deus! Silêncio, paciência, oração, lição, mortificação, etc., grandes coisas nos pedem, maiores se nos prometem!

À vista de tantas qualidades que se requerem atualmente em nossos congregados, será de Deus a minha vocação? Se não fosse antigo estilo de Deus servir-se de instrumentos fracos para os seus altos fins e seu eu tivesse dado um passo para isto, decididamente responderia que não era de Deus a minha vocação para o lugar de superior. Rogo-vos, com toda sinceridade do meu coração, que unais comigo as vossas orações e peçais ao Senhor não permita que eu vos veja, se a minha ida tem de servir de ruína minha e vossa, e mande quem há de mandar, nem desampare este pequeno rebanho, permitindo seja pastor um lobo.

*Carta 004*

